ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 127

Sábado, 3 de junho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fave) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 127

Atos do Poder Executivo:

Decreto-lei n. 1.306, de 31 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.307, de 31 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.308, de 31 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.309, de 31 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.310, de 1 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.311, de 1 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.312, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.172, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.173, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.174, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.175, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.176, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.177, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.178, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.179, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.180, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.181, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.182, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.183, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.184, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.185, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.186, de 1 de junho de 1939.
Decreto n. 4.187, de 1 de junho de 1939.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 31 de maio findo e de 1 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 26 e 31 de mao findo.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decreto de 26 de maio findo.
Ministério da Agricultura — Decretos de 31 de maio findo.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho de Segurança Nacional.

Secretarias de Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Gabinete do Ministro, das Divisões do Pessoal e do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e da Divisão de Educação Física.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
Ministério da Fazenda — Expediente da Câmara de Reajustamento Econômico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo e da Comissão de Eficiência.
Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Conselho Florestal Federal, do Serviço de Meteorologia e das Divisões de Material e de Geologia e Mineralogia.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacionais do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, dos Serviços de Comunicações e do Material e do Departamento de Estatística e Publicidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.306 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 100:000$0 para conclusão da cripta do Monumento aos Heróis da Laguna e Dourado, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cem contos de réis (100:000$0), que será distribuido ao Tesouro Nacional, para classificação da despesa (Serviços e Encargos) relativa ao auxílio concedido à Comissão Pro-Monumento aos Heróis da Laguna e Dourado e destinado à conclusão da cripta desse Monumento.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

Getulio Vargas.
Gustavo Capanema.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.307 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Autoriza a modificação do quadro territorial do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e

Considerando a conveniência de se aproveitarem na primeira fixação do quadro territorial do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto-Lei n. 311, de 2 de março de 1938, os estudos feitos para a respectiva descrição, decreta:

Artigo único. O Interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul fica autorizado a introduzir, no quadro fixado pelo Anexo número I do decreto-lei estadual n. 7.643, de 28 de dezembro de 1938, e dentro do prazo fixado no art. 3°, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 1.030, de 6 de janeiro de 1939, as alterações indicadas pelos estudos levados a efeito para a descrição das respectivas linhas divisórias.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

Getulio Vargas.
Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.308 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Autoriza os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões a concederem fiança de aluguel de casa

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.° Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões ficam autorizados a conceder fiança de aluguel de casa aos seus associados, criando para esse fim carteira própria ou estendendo as operações da carteira de empréstimos.

Art. 2.° A inscrição dos associados para o efeito do artigo anterior obedecerá às prescrições adotadas para a inscrição na carteira de empréstimos, só podendo ser a ela admitidos os associados que gozem da garantia de estabilidade.

Parágrafo único. Poderá ser admitida, em caráter provisório, a inscrição de associados que ainda não gozem de garantia de estabilidade, desde que sejam estipuladas cláusulas que acobertem o patrimônio dos Institutos ou Caixas de qualquer prejuizo futuro.

Art. 3.° O associado pedirá inscrição em requerimento que indicará o nome do locador, rua e número do prédio, preço, tempo e condições da locação, e será instruido com um atestado do empregador, relativo ao seu tempo de serviço, vencimentos mensais e contribuições descontadas a favor do Instituto ou Caixa.

Art. 4.° O presidente do Instituto ou Caixa, diante dos elementos fornecidos pelo requerente e mais informações que julgar necessárias, ordenará a inscrição e comunicará ao empregador o pedido, afim de que seja averbada, a crédito da carteira, a importância correspondente ao aluguel mensal a pagar, acrescida de 1 % (um por cento) para atender à despesa de expediente, o que tudo será consignado ao Instituto ou Caixa mediante desconto em folha de pagamento.

§ 1.° O empregador é obrigado a comunicar a averbação do crédito em favor da carteira quarenta e oito horas após o recebimento da comunicação; será então assinada e expedida a carta de fiança em favor do locador.

§ 2.° A averbação do crédito só poderá ser cancelada em face de aviso expresso do Instituto ou Caixa declarando a regularidade da conta do consignante com a carteira.

§ 3.° A carteira só poderá declarar liquidadas suas transações com o associado consignante depois que lhe for devolvida pelo locador a carta de fiança.

Art. 5.° No caso do parágrafo único do art. 2°, o empregador fica obrigado a comunicar dentro de 48 horas a dispensa do empregado, sob pena de ser debitado pela dívida do associado, na importância consignada para o mês em que ocorrer o desemprego e seguintes, até ao termo da locação.

Parágrafo único. A carteira, recebida a comunicação de desemprego do associado, providenciará imediatamente para liquidação da carta sem vexames nem prejuizo para as partes.

Art. 6.° O pagamento da importância da locação será feito pela carteira a partir do dia seis do mês imediato ao vencido, mediante a apresentação do recibo correspondente ao débito, indicado o número da carta.

Parágrafo único. Tratando-se de associado sem empregador certo, será o aluguel pago diretamente ao locador, devendo este passar o recibo em duas vias e remeter uma delas dentro de 10 dias ao Instituto ou Caixa, sob pena de perda da fiança.

Art. 7.° Não será concedida carta de fiança por prazo superior a dois anos.

Art. 8.º O empregador que até ao quarto dia util de cada mês não recolher à Tesouraria do Instituto ou Caixa a importância consignada para pagamento da locação, será debitado imediatamente, em conta especial; inscrito, em seguida, com aviso prévio, o seu débito, em livro próprio, na Secção da Dívida Ativa, a respectiva certidão será o título com que o Instituto, ou Caixa, promoverá o recebimento do débito pela forma executiva prescrita para a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública.

Parágrafo único. O empregador que não recolher no prazo legal a importância consignada pelo empregado responderá ainda pelo crime de apropriação indébita, previsto no art. 331, n. 2, da Consolidação das Leis Penais.

Art. 9.º Quando ocorrer desligamento ou desemprego, por falta grave, regularmente apurada, o associado consignante responderá pelos prejuizos que possa sofrer a carteira no cumprimento da fiança, devendo, neste caso, ser contabilizado esse prejuizo, para descontos mínimos, quando, diretamente, ou por seus beneficiários, venha a gozar dos favores da lei sob cujo regime estiver.

Art. 10. As cartas de fiança cuja criação é autorizada pela presente lei têm força de contrato, cabendo contra as partes ajustadas a ação executiva, quando se verificar o não cumprimento das cláusulas adotadas, e não podendo ser recusadas sem causa relevante de direito..

Parágrafo único. Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões têm direito de ação para haver perdas e danos, por abalo de crédito, do locador que, sem provar a inidoneidade pecuniária ou a insolvência dos mesmos, recuse a carta de fiança por eles expedida.

Art. 11. Nenhuma indenização por estragos causados ao imovel poderá ser cobrada pelo locador, sem que previamente se proceda, em juizo, a perícia legal, na qual fique provado não se tratar de simples deterioração pelo uso, mas de danos materiais capazes de prejudicar o valor locativo do imovel e ferir os direitos do proprietário.

Art. 12. A carteira começará a funcionar nas sedes dos Institutos ou Caixas, trinta dias após a publicação desta lei, ficando a critério dos respectivos Conselho ou Juntas Administrativas designar o prazo para a instalação de sucursais nos Estados, por intermédio das suas delegacias e agências.

Art. 13. Para os efeitos da presente lei, ficam equiparados aos associados com direito à inscrição na forma do art. 2º os funcionários de qualquer categoria, dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, que, em virtude de contarem mais de dois anos de serviço efetivo, têm estabilidade assegurada nos respectivos cargos.

Art. 14. Dentro de 60 dias contados da publicação desta lei, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá instruções regulando a sua execução e especificando as garantias a que se refere o parágrafo único do art. 2º e as formalidades do processo a serem observadas nos casos de aposentadoria ou de morte do associado, ou da sua transferência de um para outro Instituto, ou Caixa, bem como no de mudança de empregador.

Art. 15. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.309 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 2.000 contos de réis para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de dois mil contos de réis (2.000:000$), para atender às despesas (Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos) com a montagem de uma oficina para reforço de pontes e trabalhos mais prementes nas obras de arte, entre Paranaguá e Curitiba e ramal de Antonina, a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.310 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Destaca, da dotação que indica, a importância de 33:600$000

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica destacada da verba 1, sub-consignação 23, do orçamento do Ministério da Educação e Saude, a importância de trinta e três contos e seiscentos mil réis (33:600$000), para atender, no corrente ano, aos pagamentos das gratificações de função de que trata o Decreto-Lei n. 580, de 30 de julho de 1938, que dispõe sobre a organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.311 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 2.000:000$000 para auxilio à Associação Brasileira de Imprensa na construção do prédio destinado à sua sede, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que, pelo Decreto nº 24.678, de 12 de julho de 1934, o Governo Provisório concedeu à Associação Brasileira de Imprensa um auxílio de 4.000:000$000 para a construção do prédio destinado à sua sede, no terreno que lhe foi doado pela Prefeitura do Distrito Federal, na Esplanada do Castelo;

Considerando que os mesmos motivos, de notória procedência, que levaram o Governo Provisório à concessão desse auxílio, justificam as razões pelas quais a Associação Brasileira de Imprensa solicitou o seu reforço;

Considerando, em verdade, que a Associação Brasileira de Imprensa demonstrou não ser possivel limitar ao montante daquele auxílio o custo de uma construção de tão alta finalidade, não obstante os acentuados propósitos de abolir as despesas suntuárias;

Considerando que, mesmo antes da sua conclusão, a nova sede da Associação Brasileira de Imprensa já está constituindo um centro de irradiação cultural e de atração de visitantes ilustres do país e do estrangeiro, e que estas funções de sociabilidade intelectual só tendem a aumentar e desenvolver-se com o pleno funcionamento das instalações da Associação, decreta:

Art. 1.º É concedido à Associação Brasileira de Imprensa, para a conclusão das obras e instalações de sua sede, no terreno que lhe foi doado pela Prefeitura do Distrito Federal, na Esplanada do Castelo, o auxílio complementar de dois mil contos de réis..... (2.000:000$000).

Art. 2.º Esse aumento de dois mil contos de réis ao crédito originário será entregue à Associação Brasileira de Imprensa em quatro parcelas, iguais, nas seguintes condições:

1.ª — Quando concluidos os revestimentos internos do primeiro ao décimo primeiro andar.

2.ª — Quando concluidos os serviços de colocação dos tacos de madeira na pavimentação do primeiro ao décimo primeiro andar.

3.ª — Quando concluidos os serviços de sobre-revestimentos de azulejos nas paredes do edifício.

4.ª — Quando concluidos todos os serviços de pavimentação e sobre-revestimentos internos e externos e iniciados os trabalhos de pintura geral.

Art. 3.º Além das obrigações impostas à Associação Brasileira de Imprensa pelo Decreto n. 24.678, de 12 de julho de 1934, deverá ela, ainda:

a) criar e manter uma "Escola de Jornalismo", nos moldes do estabelecido no art. 17 do Decreto-Lei n. 910, de 30 de novembro de 1938;

b) promover a realização de conferências, concertos e sessões cívicas no seu "auditorium" e salão de conferências;

c) ultimar a construção da sua sede até o fim do presente ano;

d) inaugurar, juntamente com o edifício, e devidamente aparelhado, o andar destinado aos serviços de assistência aos associados.

Art. 4.º Para ocorrer às despesas (Serviços e Encargos) a que se refere este decreto-lei fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de dois mil contos de réis (2.000:000$000).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.312 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Autoriza o abono de gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a abonar aos técnicos navegantes do Departamento de Aeronautica Civil uma gratificação, a título de execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida.

Parágrafo único. Essa gratificação será abonada sob a forma de diária, na importância de 20$0, a ser paga por dia de vôo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.172 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinco (5) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Escriturário", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.173 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Escriturário", do Quadro VIII — Alfândega — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.174 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "K", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro IV — Caixa de Amortização, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.175 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara sem efeito decretos de supressão de cargos extintos

O Presidente da República:

Resolve declarar sem efeito os Decretos ns. 3.388 e 3.389, de 1 de dezembro de 1938, que suprimiram, respectivamente, um cargo da classe "C" da carreira de "Galvanoplastista" e um cargo da classe "C" da carreira de "Fundidor de Metal" do Quadro V — do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.176 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Retifica o Decreto n. 3.387, de 1 de dezembro de 1938

O Presidente da República:

Resolve retificar para 3 o número de cargos da classe "C" da carreira de "Mecânico" do Quadro V — do Ministério da Fazenda, extintos pelo Decreto n. 3.387, de 1 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.177 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Retifica o Decreto n. 3.386, de 1 de dezembro de 1938

O Presidente da República:

Resolve retificar para dois (2) o número de cargos da classe "C" da carreira de "Cunhador" do Quadro V, do Ministério da Fazenda, extintos pelo Decreto n. 3.386, de 1 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.178 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Retifica o Decreto n. 3.383, de 1 de dezembro de 1938

O Presidente da República:

Resolve retificar para sete (7) o número de cargos da classe "C" da carreira de "Impressor" do Quadro V, do Ministério da Fazenda, extintos pelo Decreto n. 3.383, de 1 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da Republica.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.179 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "1", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.180 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 8 (oito) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Escriturário", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.181 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago um (1), cargo excedente da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da Republica.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.182 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos em outras carreiras do mesmo Quadro conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.183 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos seis (6) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Escriturário" do Quadro IV — Caixa de Amortização — do Ministério da Fazenda, vagos em consequência de nomeações dos respectivos titulares para a carreira de "Oficial Administrativo" do mesmo Quadro.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.184 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais em Rio Novo, Estado da Baia

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e de acordo com o que estabelece o art. 6° do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, resolve criar uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Rio Novo, Estado da Baía.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.185 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.186 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Extingue um cargo excedente da classe "J" da carreira de médico clínico, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "J" da carreira de médico clínico, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos da Lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude da promoção à classe imediatamente superior, do respectivo titular Lourenço José Maria Pereira da Cunha, aproveitando-se o saldo apurado para o preenchimento de cargos vagos no referido quadro único.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Waldemar Falcão

DECRETO N. 4.187 — DE 1 DE JUNHO DE 1939

Extingue um cargo excedente da classe "C" da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "C" da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude da promoção à classe imediatamente superior, do respectivo titular João Porfírio de Medeiros, aproveitando-se o saldo apurado para o preenchimento de cargos vagos no referido Quadro Único.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Waldemar Falcão

Ministério das Relações Exteriores

Chancelaria da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir aos oficiais abaixo mencionados, membros da Missão Militar Americana, chefiada pelo General George C. Marshall, em visita oficial ao Brasil, os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Comendador: ao Coronel James E. Chaney;

Oficial: aos Majores Matthew B. Ridgway e Louis J. Compton;

Cavaleiro: ao Capitão Thomas North.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

— Por decreto de 31 de maio último:

Foi nomeada, sem onus para o Tesouro Nacional, Rosalina Coelho Lisboa Milier para representar o Brasil na Comissão Interamericana de Mulheres que se vai constituir em Washington, sob os auspícios da União Penamericana.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decreto de 26 de maio de 1939

Promover:

Nos termos do artigo 3°, parágrafo 2°, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, na reserva de 1ª classe do Exército, ao posto de tenente coronel, o major Milton Guimarães de Sousa, visto contar mais de 20 anos de serviço público

Por decretos de 31 de maio de 1939

Nomear:

Os majores Jair Dantas Ribeiro e Fernando de Saboia Bandeira de Melo, respectivamente, chefe da 3ª Secção e chefe interino da 2ª Secção, ambas da Secretaria Geral de Segurança Nacional, sem prejuizo das funções que desempenham no Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos dia dia 26 de maio de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear o ex-guarda de 1ª classe, em comissão, do extinto Posto de Profilaxia Rural de Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, Ralph Diniz, para exercer o cargo da classe B, da carreira de "carteiro", do Quadro XXXI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Uberaba — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Otávio Machado de Queiroz tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 15 de agosto de 1937. (Pr. 14.461-39).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 3 do mês findo, foi nomeado de acordo com o artigo 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Luiz Coelho dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de classificador de café, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

— Por decretos de 31 do mês findo:

Foram nomeados:

Joaquim Fernandes Braga, nos termos da letra *f* do art. 24, do Decreto-Lei n. 1.210 de 12 de abril de 1939, para membro do Conselho Nacional de Caça, como representante de Indústria e Comércio.

De acordo com a letra *e*) do art. 24, do Decreto-Lei n. 1.210, de 12 de abril do corrente ano, major Américo Braga, do Estado Maior do Exército, para membro do Conselho Nacional de Caça, como representante do Ministério da Guerra.

De acordo com a letra *c*, do artigo 24 do Decreto-Lei n. 1.210, de 12 de abril do corrente ano, Mário Pereira Duarte da Costa para

membro do Conselho Nacional de Caça, como representante dos caçadores da caça de pelo.

Interinamente, de acordo com os arts. 40 e 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro mecânico eletricista, Alvaro Tavares Ferreira, para o cargo de classe "G" da carreira de engenheiro S. A. do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago como consta das tabelas anexas à referida lei.

Foi concedida exoneração a Erildo Martins, do cargo da classe G, da carreira de escriturário do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exercia em carater interino.

Foi removido, por conveniência do serviço, de acordo com o art. 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o agrônomo D. N. P.V. — classe "J", do Quadro único do Ministério da Agricultura, Heitor Cordeiro, da Sub-Inspetoria Agrícola Federal no Estado de Goiaz, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, para a Inspetoria Agrícola Federal no Estado de São Paulo, da mesma Divisão.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

Despacho de processo:

No processo referente à creação do Ministério do Ar, originário de ante-projeto de decreto-lei, que fôra apresentado ao Conselho de Segurança Nacional, deu Sua Excelência o senhor Presidente da República o seguinte despacho: — "Arquive-se, de acordo com os pareceres dos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Comissão de Estudos de Segurança Nacional".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

857 — Em 30 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Atendendo às considerações do Ministério da Viação e Obras Públicas, com as quais este Departamento, ouvido, concordou. Vossa Excelência houve por bem expedir o Decreto-Lei n. 1.160, de 16 de março último.

2. Por esse decreto-lei, é o referido Ministério autorizado a abonar uma gratificação mensal e uma diária de risco de vôo ao oficial do Exército ou da Armada que, nas condições indicadas no mesmo decreto-lei, servir como chefe do serviço aeronáutico da comissão especial de estudos do rio São Francisco, a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

3. Estabelece, ainda, o aludido decreto-lei, que aos demais técnicos navegantes do mesmo serviço será abonada uma diária de risco de vôo de 20$0.

4. Considera o Ministério da Viação que essa medida corresponde a uma justa recompensa a funcionários que estão sujeitos a condições especialíssimas de trabalho.

5. No seu entender, porém, idênticos, senão superiores, são os riscos a que está exposto o pessoal navegante do Departamento de Aeronáutica Civil.

6. Julga, agora, o Ministério, ser de inteira justiça que a esse pessoal seja, tambem, atribuido o benefício conferido ao pessoal do serviço aeronáutico da mencionada comissão especial.

7. O Ministério da Viação e Obras Públicas solicita, por isso, a Vossa Excelência, autorização para que a diária de risco de vôo prevista no parágrafo único do artigo 1º, do citado decreto-lei, possa ser, tambem, abonada aos técnicos navegantes do Departamento de Aeronáutica Civil.

8. Este Departamento concorda com o ponto de vista do Ministério.

9. Opina, porém, para que o benefício em aprêço seja concedido a título de gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida, abonada sob a forma de diária, a ser paga por dia de vôo.

10. Nestas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência, tenho a honra de apresentar o anexo projeto de decreto-lei consubstanciando a medida em foco.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.312, de 1-VI-39.)

863 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Olivia Doring, escriturário, classe E, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — em requerimento dirigido a Vossa Excelência, solicita transferência para igual classe e carreira do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Não contando a requerente dois anos de exercício no cargo que ocupa visto ter sido nomeada por decreto de 15 de outubro do ano findo, contraria o pedido as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento, na exposição de motivos DF/245, de 13 de fevereiro último.

3. Nessas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo requerimento, e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquive-se. Em-31-5-39. — G. VARGAS.

864 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que os auxiliares de ensino do Curso de Odontologia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre pleiteiam a equiparação dos respectivos salários aos dos auxiliares de ensino do curso médico daquela Faculdade.

2. Transmitido por Vossa Excelência o processo ao Ministério da Fazenda, o respectivo titular informa que a equiparação solicitada poderá ser proposta pelo Senhor Ministro da Educação e Saude, se o entender de justiça, quando da revisão anual das tabelas de mensalistas de que trata o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Realmente, a retificação da tabela numérica relativa ao pessoal de que se trata não pode ser efetuada no momento, porque a isso se opõe expressamente o art. 17, do decreto-lei precitado que estabelece:

> "Haverá para cada repartição uma tabela de mensalistas, aprovada pelo Senhor Presidente da República, com a indicação de número, função e salário mensal, correspondente, a qual não poderá ser alterada, senão na ocasião da revisão anual a que se refere o art. 24."

4. Assim, e como o Senhor Ministro da Educação e Saude declare que, em princípio, afigura-se de

> "equidade tenham todos os assistentes, como os professores, remuneração idêntica, quer exerçam funções na Faculdade de Medicina, quer na Escola anexa",

Sua Excelência poderá propor, se achá-la justa, quando da revisão anual, a ser feita em novembro próximo, a equiparação de que se cogita, devendo, para esse fim, ser o processo anexo transmitido ao Ministério da Educação e Saude.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. M. Educação. Em 1-6-39.

859 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à consideração deste Departamento a exposição de motivos anexa, em que o Senhor Diretor Executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior esclarece que, havendo Vossa Excelência, na reunião plenária desse Conselho realizada em dezembro de 1938, tomado a resolução de dar nova estrutura administrativa e novo pessoal ao mesmo Conselho, não foi providenciada a relação de pessoal extranumerário-mensalista, no período regulamentar.

2. Por motivos supervenientes, Vossa Excelência não efetuou a mencionada reforma, permanecendo no Conselho o mesmo pessoal.

3. Em março próximo findo, o então Diretor Executivo, por ter sido designado para exercer funções no estrangeiro, solicitou que este Departamento providenciasse junto a V. Ex. quanto à fixação da tabela numérica e relação nominal daquele pessoal, devendo a despesa respectiva ser atendida pela verba 3 — Serviços e Encargos — do Decreto-Lei n. 942, de 10 de fevereiro último, anexo 2º.

4. Este Departamento, ao restituir àquele Conselho o processo aludido, esclareceu que as relações enviadas não poderiam ser aprovadas, dada a impossibilidade de receber o pessoal extranumerário por verba que não seja a própria, sugerindo que o mesmo Conselho solicitasse a Vossa Excelência a necessária alteração da lei orçamentária em vigor.

5. Nestas condições, este Departamento opina pela devolução do presente processo ao Conselho Federal do Comércio Exterior, para que o seu atual Diretor Executivo formule a proposta de alteração apontada e, conforme determina o art. 45, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, organize, dentro dos limites fixados, a tabela numérica e a correspondente relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista que se faz necessário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 31-5-39. — G. VARGAS.

866 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o incluso processo, em que os extranumerários mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos solicitam equiparação de seus vencimentos aos dos funcionários titulados.

2. Este Departamento, examinando o assunto, encaminhou o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de melhor esclarecer a situação daqueles servidores.

3. A Diretoria Geral do aludido Departamento, ouvida, informou que aos extranumerários que integram a tabela daquela repartição, foi dispensado tratamento igual, quando reajustados, e que o aumento a que se referem, foi obtido pelos funcionários titulados, por ocasião do reajustamento levado a efeito pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, medida que a eles não podia ser extensiva.

4. À vista do exposto, verifica-se a improcedência da reclamação, porque de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, os extranumerários só poderão ter melhoria de salário, por ocasião da revisão anual das tabelas ou quando ocorrer vaga nas mesmas, e só poderão ser nomeados para cargo efetivo, depois de prévia habilitação em concurso, de acordo com o que preceitua o art. 41 da citada Lei n. 284.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar pelo seu arquivamento por não ter o pedido amparo legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquive-se. Em 31-5-39. — G. VARGAS.

---

858 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Nas exposições de motivos ns. 751 e 755, de 12 do corrente, aprovadas por Vossa Excelência por despacho da mesma data, houve dois equívocos deste Departamento que estão a exigir retificação imediata.

2. Na primeira, Américo de Carvalho Júnior, Basílio Marinho de Carvalho, Marcelo Cerqueira, Maria de Lourdes Maia Salgado, Mirtes Paranhos de Albuquerque e Wilson Fernandes de Faria, extranumerário-mensalistas, servindo como auxiliares de 2ª classe na Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, foram indicados, na forma do art. 23 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe na mesma Secretaria de Estado, quando deveriam ter sido indicados para acesso às funções de auxiliar de 1ª classe, únicas às quais, de acordo com o decreto-lei citado, poderiam ser elevados.

3. Em consequência disso, foram omitidos os nomes dos auxiliares de 1ª classe Adelaide Machado, Dagmar Raposo de Carvalho, Eunice Martins da Conceição, Joaquim Rodrigues, José Luiz Adolfo Baiana e Orlandina Marques Monteiro, que haviam sido indicados por aquele Ministério e que, esses, sim, tinham direito ao acesso às funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, devendo, com tal acesso, abrir as vagas necessárias à melhoria dos auxiliares de 2ª, mencionados no item precedente.

4. Na segunda das exposições citadas foi proposta a admissão de Joaquim Marques Siqueira, para, na qualidade de extranumerário-mensalista, exercer a função de marinheiro de 5ª classe, também no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

5. Havendo, no processo relativo ao assunto, menção a dois nomes que deveriam ser indicados para duas vagas existentes na tabela, sem que, contudo, pudesse, no momento, ser processada a admissão de um deles, por insuficiência dos documentos apresentados, foi, justamente, na exposição de motivos n. 755, em causa, lançado o nome de Joaquim Marques de Siqueira em vez do de Ranulfo dos Anjos Machado que apresentara documentação completa e que fora proposto pelo Senhor Ministro do Trabalho.

6. Diante do exposto, torna-se necessária retificar as aludidas exposições na forma apontada, pelo que este Departamento tem a honra de solicitar que Vossa Excelência autorize a melhoria dos auxiliares de 2ª classe e dos auxiliares de 1ª classe acima discriminados, às categorias de auxiliar de 1ª e de auxiliar de escrita de 5ª, respectivamente, e bem assim, torne sem efeito a autorização concedida para admitir Joaquim Marques Siqueira, para o fim de autorizar a admissão de Ranulfo dos Anjos Machado.

7. Cumpre acrescentar que, tratando-se de erros na elaboração do expediente deste Departamento, já foram tomadas providências no sentido de ser aplicada a penalidade necessária ao funcionário responsavel por tal negligência no serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 31-5-39. — G. VARGAS.

N. 860 — Em 31 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O presente processo trata de uma parte do pessoal que serve no Serviço Geográfico do Exército (S. G. E.) e que segundo considerava o Ministério da Guerra, deveria ser incluido entre os funcionários efetivos.

2. Enviado o processo a este Departamento, a Divisão de Organização e Coordenação estudou o assunto e verificou que não se tratava de funcionários e sim de extranumerários que executam trabalhos cuja natureza se enquadra melhor nessa modalidade de servidores.

3. Verificada a conveniência de ser mantida essa organização, que é a seguida nos demais setores do serviço público, este Departamento, pela Divisão do Extranumerário, pediu esclarecimentos ao Senhor Ministro da Guerra, no sentido de que fossem indicadas quais as dotações orçamentárias disponíveis afim de que pudessem ser fixadas as tabelas correspondentes.

4. Estudado o assunto por aquele Ministério, indicou a Secretaria da Guerra a necessidade da seguinte distribuição, à conta do saldo global existente:

Contratados	162:000$0
Mensalistas	286:000$0
Diaristas	9:000$0
Total	457:000$0

5. Com esses destaques seriam atendidas, respectivamente, as tabelas numéricas aditivas para os mensalistas e as relações de contratados e diaristas, aludidas nas páginas 17 e 18 do processo.

6. Em complemento, o Senhor Secretário Geral pede a anulação da tabela numérica anteriormente aprovada por Vossa Excelência, objetivando com essa anulação a aprovação posterior de nova tabela única para esses extranumerários.

7. Essa anulação, além de desnecessária, deixaria os extranumerários de que se trata sem situação legal e por consequência, sem direito a salário até novo ato de Vossa Excelência.

8. Nestas condições, este Departamento é de parecer que seja feito apenas o expediente aditivo na forma da lei, da maneira acima indicada, uma vez que se trata de omissão, não implicando isso em alteração da situação dos extranumerários durante o exercício financeiro, o que é vedado em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 31 de maio de 1939. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Agricultura — 861, de 31 de maio de 1939, para o Serviço de Meteorologia.

Ministério da Educação e Saude — 865, de 31 de maio de 1939, para o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 862, de 31 de maio de 1939, para o Instituto de Tecnologia.

Ministério da Fazenda — 876, de 31 de maio de 1939, para as Contadorias Seccionais junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e à Estrada de Ferro Central do Piauí, em Parnaíba.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.163-39 — Ruy Pereira Gomes e Corynthio Cesar da Silva, Biologistas da classe J, Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicitam seu aproveitamento na classe K.

Despacho: — Peço à D. P. A. que informe, com urgência, porque não foi resolvida a situação do funcionário Moacir Alves de Souza

Distrito Federal, 2 de junho de 1939. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 3.183-39 — Carlos de Paula Couto, Escriturário, classe F, Quadro VII, Ministério da Fazenda, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: — Solicito à C. E. F. que informe e encaminhe, depois, à C. E. A. para que o faça, tambem, restituindo o processo, em seguida, a esta D. F.

Distrito Federal, 2 de junho de 1939. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 3.223-39 — Sebastião Bezerra Lima, candidato habilitado em concurso de primeira entrância para a carreira de Escriturário, classe D, solicita sua nomeação.

Despacho: — O S. C. informa não ter entrado no DASP o requerimento a que alude o reclamante.

Solicito ao S. P. V. que, com urgência, se manifeste sobre o pedido.

Distrito Federal, 2 de junho de 1939. — *Paulo Lyra*, D. D.

Encaminhamentos:

Processo n. 3.195-39 — Antonio Urbano de Almeida, ex-chefe de tração da Rede Viação Cearense, solicita seu aproveitamento. — Ao S. P. V.

Processo n. 3.249-39 — Sobre provimento de cargos no Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Ao S. P. V.

Processo n. 3.250-39 — Sobre pagamento de gratificação ao Oficial Administrativo, classe K, Francisco Rineli de Almeida. — Ao S. P. T.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de omissão verificada na primitiva e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 29 de maio de 1939. (Processo n. 2.955).

MINISTÉRIO — FAZENDA

QUADRO — VII (ALFANDEGAS)

Carreira — Guarda-aduaneiro

Classe G

1. Domingos Ribeiro dos Santos
2. Cantidiano José de Mendonça
Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Augusto Luiz Bessa.
Benjamim Vaccos.
Francisco de Gregorio.
Francisco Salles Gerotica.
Gerson Gonçalves Valença.
Hugo Vaz Vieira Lima.
Hypolito Sant'Ana.
Jeremias Rebello Leite.
Joaquim Lourenço de Aguiar.
Josaphat Lanzellotti.
José Juliani.
3. José Silva.
Luiz de França Mello
Luiz de Godoy.
Manlio Rizzo.
Manoel Thiago de Freitas.
Mario Fortes.
Ozorio Hypolito do Rego.
Pedro Bandeira de Luna.
Pedro Freire de Oliva.
Pedro Henrique de Freitas.
Raul Largacha.
Sebastião Marcondes de Oliveira.
Antonio Joaquim da Costa.
Reynaldo Ferreira de Menezes.
30 Euphrozino de Azevedo Pinto.
Agostinho Pires Gomes
Aguinaldo do Amparo
Amadeu Ferreira.
Anacleto de Moraes.
Annibal Ferreira de Mendonça
Antonio de Almeida Franco.
Antonio Domingues de Moraes.
Armando Pereira de Carvalho.
Augusto Victor dos Santos.
Charles de Camargo.
Cyro Ferreira de Campos.
Domingos Ferreira Nicolau
Domingos Porta Nova.
Eduardo Peres Gomes.
Elpidio Emmerick.
Ernesto Chaves e Silva.
Esperidião Alexandre Rosas.
Eugenio Gomes Cruz.
Floriano Felippe de Almeida
Francisco Amaro Rocha.
Gumercindo Maynard de Lemos.
Henrique da Silva Fraga.
Hercilio Fava de Oliveira.
Horacio Cardim.
Innocencio Mello.
Jadel Mendes.
João Corrêa Mendes.
João de Freitas Silva Junior.
João Glycerio de Araujo.
João Ribeirão de Freitas
Joaquim Ferreira.
Joel de Oliveira Freitas.
José Gomes.
31. José Henrique de Castro Falcão.
José Martins.
José Martins de Moraes.
José Raymundo Pinto Leite.
José de Souza Azevedo.
José Vidal de Souza.
Justino Marques Pereira.
Lucio Mendes.
Luiz Gonzaga Prado.
Lupercio Soares da Silva.
Manoel de Araujo Moraes.
Manoel Fernandes Braga.
Manoel de Jesus Mello Couto.
Manoel Maria de Oliveira.
Manoel Mariano Pereira de Freitas.
Mario da Cunha.
Mario Xavier Teixeira.
Octacilio Machado.
Odilon Silva.
Odorilio Augusto Meirelles.
Oscar Domingues Pinto.
Osmaro Costa.
Ramiro da Silva Thomas.
Roque Miguel.
Salomão de Azevedo Marques
Sebastião Augusto de Oliveira.
Sebastião Bertholdo Baptista.
Sebastião Neves.
Secondino Augusto Dantas.
Silvino José de Mendonça
Sizino Silveira Machado.
Stuve José do Amaral.
Valentim Soares de Novaes.
Washington Antonio Ferreira.
João Luiz Arrigo Cappa.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Antonio Guilherme Francisco Landolf.
Antonio Martha.
99
Elias de Carvalho.
João Pinto de Carvalho
Messias Lazaro.
105. Pedro Espinhel.
106. Antenor Pereira da Rosa.
107. Ananias Prudente de Araujo.
108. Odilon Francisco Caldas
Joaquim de Mattos.
Moacyr Cordeiros.
Miguel Angelo.
Timotheo Brasiliense da Silva.
Eduardo Rodrigues da Matta.
Eduardo de Oliveira Guimarães.
Oscar Pires de Senna.
Emilio José Lêmos.
Antonio da Costa Pimentel.
Waldemar Maigre Restier.
Manoel Alonso Gonçalves.
Pedro Pereira de Carvalho.
Henrique Fernandes da Silva.
Alcides Rodrigues de Paiva.
Deoclydes Pereira Fortes.
Erico da Gama Guimarães.
Lucio Tinoco Vieira.
Hilario Corrêa e Castro.
Manoel Fernandes Dias.
Breno de Barros Vasconcellos.
Evagrio Irenio Lopes.
Antenor Rodrigues Soares Pereira.
João Alves da Fonseca.
Ozias Alves de Mello.
Altair Martins Costa.
Reynaldo Simoens da Silva.
Edmundo Caldas.
Fernando Figueiredo.
Luiz Briggs Nunes Azamor.
Waldemiro Baptista Ferreira Leão.
Francisco Antonio Lopes.
Altair Fonseca.
Sezefredo Cancio Pires.
Domingos José Santana.
Belmonte Pinto de Araujo Corrêa.
Josedeck Motta.
Theophilo Pacheco Amaral.
Nelson Vianna.
Samuel Pires Ferreira.
Manoel Moreira Sobrinho.
Lincoln de Oliveira Guimarães
Deusdedith Serôa da Motta.
Waldemar Leopoldo Fagundes
Rubens Guerra de Souza.
José Rodrigues.
Carlos Arnold.
Alfredo Pereira Simas.
Archimedes Lauro da Matta
Carivaldo José Chavantes.
Antônio Nunes do Patrocinio
Candido Goulart.
Carlos Pedro da Silva.
Raymundo João Gomes dos Santos
Mario José de Azevedo Vieira.
Raymundo de Alencar Gomes.
Victor Panvolid de Carvalho.
Parmenio Freitas de Oliveira.
Frederico Guilherme Ferreira.
Paschoal Raphael Carlos Lanzelotti.
Walter Goulart.

Manoel Pereira de Souza.
Luiz Horta Rodrigues.
Djalma da Costa Rubim.
Juarez Ripper.
Catão de Souza Lisbôa.
José dos Reis Figueira.
Rubens de Barros.
Adalberto José Cardoso.
Manoel Anthero da Estrella.
Custodio Gonçalves Wandeness.
Emilio Gonçalves Teixeira.
Luiz Maria Beaurepaire Roon Pinto Peixoto.
109 Belarmino Augusto de Athayde Sobrinho.
Leonel Monteiro de Paula.
Octacilio Fortes de Bustamante Sá.
Dinarte Marcos de Mello.
Edgard Netto Amarante.
Octavio Mondaihi.
Socrates Ribeiro.
Antonio Franco Junior.
Waldemar Telles de Moura.
Euclydes Gonçalves da Costa.
Alberto d'Almeida Placido.
Ananias de Mello Cabiló.
José Antonio Lindem.
Carlos Francisco de Avellar.
Benjamin de Araujo Lopes da Costa.
José Gomes Ayres Gama Filho.
Bento Milheiro Sabença.
Osias Gomes de Souza.
Alberto de Barros Amarante.
João Alves Barcellos.
Jucundino Dias Cardoso.
Alcides Garcia Pantoja.
Danier de Paiva Xavier.
Waldemar Gomes Vianna.
Evandro Mexias Vianna.
Alvaro Vieira de Miranda.
Carlos de Lenhoff Brito.
Oracy Soares de Azeredo.
Domingos Dias.
Frederico Augusto da Costa Filho.
Graciliano Carneiro de Oliveira Costa.
Mario Gil Ribas.
Octacilio Rodrigues Tinoco
Gentil Alves Carneiro.
Olavo Cesar da Silva.
Amilcar Pereira Dias.
Arthur José Ferreira.
Philogenio Silva Coelho.
Waldemar de Souza Coutinho.
Antonio Cordeiros.
Fernando Ribeiro de Moraes.
Woolf Nicanor Barreto.
Horacio da Cunha Valente.
Eduardo Paiva.
Americo Violante.
Francisco de Paula Antunes Sobrinho.
Mario dos Santos.
Alarico Brinckmann.
Gelsemino dos Santos.
Jardelino Souza Azevedo.
Cesar Tovar de Vasconcellos.
Annibal Thompson Viégas.
Floriano de Araujo.
Augusto Medeiros.
João Elpídio de Menezes.
Carlos dos Santos Almeida
Willian Altino Doria.
Themistocles Ribeiro.
Waldemiro de Oliveira Leitão.
Agostinho Duarte de Souza.
Raul Claude de Sampaio.
Alberto Dias Coelho.
Galdino Franco de Medeiros.
Fabricio Guedes da Silva.
Octavio de Oliveira Vasconcellos.
Otton da Silva e Souza.
Julio Moreira Couto.
Manoel Ramôs de Freitas.
Norberto Maia.
Orlando Monteiro Alves Barbosa.
João Salustiano Miranda.
252. Benedicto Cortez de Freitas.
253. Americo dos Santos Sportelli
254. Biasi Giovanni Lento.
255. Raul Dulignon Desgranges.
256. Agostinho Gonçalves de Britto.
257. Manoel Moutinho.
258 Smith Tupinambá de Carvalho.
259. José Barbosa Leite.
260. José Costa Carvalho.
261. João Evangelista de Jesus.
262. João da Matta.
263. José Pantaleão dos Santos.
264. João Gregorio Praxedes.
265. Pancracio de Medeiros Guimarães.
266. Lino Luiz Teixeira Campos.
267. Venancio Cunha. José Jamar. David Góes Barreto. Aristides de Freitas. Benedicto Coelho da Silva.
272. Julio Marques.
273. José Carlos de Lima.
274. Avelino Lamas.
275. Aureo Espíndola.
276. Braulio Gonçalves de Souza.
277. Sebastião Leite Praça.
278. Arlindo Pinto.
279. Eduardo Platão de Carvalho.
280. Roque Ferreira de Mattos.
281. João Gonçalves das Neves
282. José Corrêa Dias Filho.
283. Domingos Macia.
284. Syrius Lessa de Vasconcellos
285. Oswaldo Estevão Guarischi.
286. Francisco de Lima Netto.
287. Adherbal Augusto de Assis
288. Gumercindo Andrade.
289. Raul Aguiar Junior.
290. Donaciano Alves Nogueira. José Rosa de Aquino.
292. João Evangelista dos Santos
293. Carlos Rodrigues de Barros Alberto do Rêgo Barros.
295. Hermenegildo José de Oliveira.
296. Leopoldino Lopes da Silva.
297. Altamiro Marques da Silva Maia.
298. Mario Avelino Pinto Guimarães.
299. Carlos Serra.
300. Egberto Baptista Cabral
301. Agenor Affonso Rebello.
302. Oswaldo Amorim.
303. Heitor Raymundo de Mello.
304. Patrocínio Corrêa de Ramos
305. Francisco Assis Alves Martins.
306. Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
307. Gustavo Gonçalves Lopes.
308. Nelson Harfield.
309. Ariosto Alves de Almeida Albuquerque.
310. Otto Magalhães. Angelo Panariell Carlos Braga. Manoel Custodio de Mattos. Nestor Domingos Abrantes. Primo Peres Pinto.
316. Antonio Maranhão Ferreira Lima.
317. Joaquim Augusto Pereira. Leoncio Freire.
319 Ari Caldeira de Andrade
320. Antonio Alves Macerata.
321 Alfredo Andrade.
322. Odilon Olympio Vital.
323. Domingos Alves de Souza.
324. Francisco Franco de Paula Dias.
325. Elpidio Augusto de Carvalho.
326. Eduardo Antonio da Silva.
327. Meni de Azevedo Futuro.
328. José de Freitas.
329. Domingos Pires.
330. Emilio Santebleu.
331. Catão Peixoto Lopes
332. Albino Pinto Ribeiro
333. Carlos Britto.
334. Salvador Carneiro.
335. Raymundo Ferreira de Siqueira.
336. Maximo Alves Gomes.
337. Nathalio Monteiro Duarte.
338. Victor de Mattos Gomes.
339. José Lamarrão.
340. Demócrito Luiz Coelho.
341. Annibal Zumalacaraguhy de Menek Burlamaqui.
342. Antonio Ramos Maia.
343. Lauro de Araujo Jorge.
344. Vicente Mamana.
345. Alberto de Souza Neves.
346. Braulio Filgueiras.
347. Oswaldo Pedroza.
348. Manoel Corrêa Tramujas.

349. Frutuoso Corlett Rabello Mendes.
350. Isaias Alves de Lima.
351. Francisco de Oliveira Pires.
352. Salvador Napoli. Claudio Stockler de Araujo.
353. Melchisedec de Santa Cruz O. Fonseca.
355. Francisco Altino Corrêa de Araujo Sobrinho
356. João Paulo de Albuquerque.
357. Secondino Rodrigues Fontes.
358. Leonidio José Velloso.
359. Gastão de Freitas Andrade.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

A 24 de maio de 1939 foi expedida a seguinte portaria, n. 2.031:

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 11 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril findo, designar o bacharel João Oliveira Franco, secretário da Fazenda do Estado do Paraná, para, como substituto eventual, exercer as funções de Interventor Federal naquele Estado, durante os impedimentos não excedentes de 30 dias do respectivo titular, Manuel Ribas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Francisco Campos.*

— Por apostila de 24 de maio de 1939, foi declarado que o nome da progenitora de Albino Gomes da Silva, naturalizado brasileiro por decreto de 7 de março do corrente ano, é Albina Gomes da Silva e não como do mesmo decreto consta (proc. 1.147-939).

— Por portarias de 24 de maio de 1939 e na conformidade do art. 1°, § 5° do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Avelino Frederico, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1897, filho de Camilo José Exposto e de Maria Teresa de Oliveira, casado, residente nesta Capital (proc. n. 2.738-939).

Assad Mattar, natural da Síria, nascido a 26 de outubro de 1895, filho de Felipe Neder Mattar e de Nabiha Mattar, casado, residente no Estado de São Paulo (proc. n. 4.272-939).

Joaquim Augusto Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1883, filho de Antônio Augusto Rodrigues e de Maria da Graça Rodrigues, casado, residente nesta Capital (proc. número 2.663-939).

Vicente Curcio, natural da Itália, nascido a 15 de julho de 1874, filho de Pascoal Curcio e de Carmela Curcio, casado, residente no Estado de São Paulo (proc. n. 416-939).

— Por outros de 29 de maio de 1939, foram declarados cidadãos brasileiros:

Miguel de Lorenzo, natural da Itália, nascido a 14 de junho de 1882, filho de João de Lorenzo e de Rosa de Lorenzo, viuvo, residente no Estado de São Paulo (proc. n. 4.413-939).

Manuel de Melo Afonso, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1880, filho de Manuel de Melo e de Maria Izabel Bittencourt, viuvo, residente no Estado do Rio de Janeiro (proc. n. 4.248-939).

Manuel Joaquim Machado Rebelo, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1877, filho de Francisco José Machado Rebelo e de Joaquina Lopes de Azevedo, casado, residente nesta Capital (processo n. 3.403-939).

Nicolau Lembi, natural da Itália, nascido a 20 de janeiro de 1881, filho de Estevam Lembi e de Angelina Lembi, casado, residente no Estado de Minas Gerais (proc. n. 955-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 4 e 5 de maio de 1939

Dia 4

Avisos

Segunda Secção

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 167 — Transmitindo o retalho do "Diário Oficial", de 26 de abril último, contendo a publicação do contrato celebrado no Escritório de Obras deste Ministério com a firma Virgílio & Cia., obras de reparos e conservação nas oficinas de plani-impressão da Imprensa Nacional, e, bem assim, vários documentos pertinentes à concorrência de que resultou o contrato em apreço.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 541 — Solicitando o pagamento ao Dr. João Felipe Pereira, da importância de 3:000$00, correspondente ao aluguel do prédio, onde funciona o Depósito Público Geral do Distrito Federal, relativo ao mês de março último.

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho em processo C-3.546-39.

Requerimento de Jurací Fonseca dos Santos, pedindo restabelecimento de pensão. — O Instituto de Previdência e a Caixa Econômica já fizeram a comunicação ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da redução das consignações em apreço e dilatação dos respetivos prazos.

Ofício:

Primeira Secção

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catarina:

N. 1 — Restituindo o processo relativo ao requerimento da Empresa Luz e Força Catarinense, pedindo pagamento, por exercícios findos, da quantia de 2:350$100, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Juizo Federal naquele Estado, durante os anos de 1935 a 1937, afim de ser a fatura apresentada desdobrada em três, isto é, uma para cada exercício, que deverão ser acompanhadas dos respectivos requerimentos de pedido de pagamento, tudo devidamente legalizado por aquela Delegacia e observadas as exigências do art. 285 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Dia 5

Avisos:

Primeira Secção

Ao Sr. interventor Federal no Estado de Alagoas:

N. 3 — Transmitindo novamente o processo n. 1.182 e solicitando providências no sentido de ser atestada pelo ex-presidente do extinto Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, na conta respectiva, na importância de 693$300, a fls. 2, a prestação do serviço.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação do Território do Acre:

N. 9 — Solicitando providências, afim de que, nos termos do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sejam remetidas a esta Secretaria de Estado, demonstrações relativas à aplicação dada durante o 1.° semestre, a cada um dos créditos orçamentários cuja suplementação é ora solicitada, indicadas nas mesmas as dotações consignadas no exercício de 1938.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 161 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 1.223, de 24-4-1939, que abre a este Ministério o crédito especial de 100:000$000, para as despesas com a construção de um monumento a Quintino Bocaiuva e solicitando providências no sentido de ser ordenado o registro do mencionado crédito.

Segunda Secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 535 — Solicitando seja entregue, ao Sr. Pedro Ramos de Farias, chefe da Portaria da Diretoria de Estatistica Geral, deste Ministério, a importância de 2:000$000, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de maio e junho do corrente ano, do qual prestará contas oportunamente na forma da lei.

N. 538 — Solicitando seja restituida à firma Virgílio Guimarães & Cia., a importância de 2:745$000, caucionada no Tesouro Nacional para garantia da execução do seu contrato para diversas obras nas salas ocupadas pela Procuradoria da República, visto ter a firma em questão terminado todas as suas obrigações contratuais.

N. 543 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, ao Sr. Alfredo Leite Lourico, almoxarife do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, a importância de 5:000$000, para ocorrer ao pagamento das despesas da sub-consignação n. 23 (27) — Material — do orçamento vigente, nos meses de maio a julho do corrente ano, e do qual prestará contas oportunamente, na forma da lei.

N. 548 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, a importância de 307$000, proveniente de assinatura do 1.° semestre de 1938 de telefônes da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 549 — Solicitando providências no sentido de ser verificada a possibilidade da transferência para este Ministério, do prédio número 233 da rua do Senado, o qual atualmente se encontra sem utilização, afim de ser nele instalado o Serviço de Obras Sociais.

Segunda Secção

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 167 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos a Secretaria do Supremo Tribunal Federal 200 exemplares do "Boletim de Merecimento" modelo padronizado, cuja despesa deverá ser levada à conta de "Serviços Oficiais".

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

Dia 29 de maio de 1939

Proc. 14.970-39 — Alexandre Bastos. — Já foi atingido no Colégio Universitário o limite máximo de alunos gratuitos. Indefiro, portanto, o pedido. Capanema.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1939

Apostila:

No decreto de 29 de abril último, pelo qual foi promovida, por antiguidade, Gracinda Teixeira Rodrigues do cargo da classe E da carreira de "Atendente" para o da classe F, do Quadro I, foi declarado que a funcionária é promovida por merecimento.

Dia 31

Portarias:

Tornando sem efeito a portaria de 23 de março último, pela qual foi admitido o Dr. Eugênio Marcos Cavalcanti como médico adjunto de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

N. 1.064-E — Admitindo, como extranumerário-mensalista, Carlos Suzini Brundo, por sete meses e quatorze dias, para, auxiliar de 4ª classe do Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras, com o salário mensal de 300$0.

Dia 1 de junho de 1939

Designando o técnico de Educação, classe K, Rubens Klier Assunção para exercer as funções de secretário da Comissão incumbida de estudar e propôr a regulamentação do preceito do art. 4º do Decreto lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, a que se refere a portaria de 17 de maio último, assinada pelos Ministros da Educação e do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Ulisses da Cunha Medeiros. — Justifique a necessidade da licença. (9.076-39.)

Dia 29

Francisco Jesús de Oliveira. — Indeferido, por não preencher as exigências legais. (16.064-39.)

Gilberto de Freitas. — Indeferido. Mensalista não tem direito à licença requerida. (17.375-39.)

Maria de Oliveira Régis. — Indeferido, à vista da informação. (15.296-39.)

Manuel Carneiro Jordão. — Indeferido, por não preencher as exigências legais. (9.075-39.)

Carlos de Freitas Henriques. — Indeferido. Há faltas não justificadas interrompendo o decênio. (17.339-39.)

Dia 30

José Nunes Madureira. — Aguarde oportunidade. (12.499-39.)

Francisco das Chagas Franco. — Não há que deferir. (15.328-1939.)

Hortência Santos Lima. — Indeferido, por falta de apoio legal. (18.004-39.)

Vágner Ribeiro Guimarães. — Indefesido, à vista das informações. (43.543-38.)

Célia Nunes da Silva. — Indeferido, por se tratar de extranumerário. (17.866-39.)

Licenças nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15-4-935:

A Hieroclio Paranhos da Silva Gonçalves, zelador, classe G, Quadro I, seis meses; a Iná Perrí de Almeida, escriturária, classe F, Quadro I, seis meses; a Carlos de Oliveira, atendente, classe C, Quadro I, seis meses; e a Jocelin Barbosa, cozinheiro, classe E, Quadro I, seis meses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Licenças nos termos do art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-1921:

Dia 30 de maio de 1939

A Maria Magalhães Ducasble, atendente, classe C, Quadro I, quatro meses, a partir de 24 de abril último; e a Arnoldo de Matos Cardoso, professor, padrão G, Quadro VI, dois meses, em prorrogação.

Dia 31

Apostila:

No decreto de 29 de abril último, pelo qual foi promovido, por antiguidade, José Gaspar Pinto, do cargo da classe C, da carreira de "Mecânico" para o da classe D, do Quadro I, foi declarado que o seu nome é José Gaspar Pimenta.

Dia 1 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Dr. Aristides Paz de Almeida. — Certifique-se. (17.702-39.)

Carlos de Oliveira. — Restitua-se o documento procurado. (15 053-39.)

Maria Werneck de Cerqueira Lima. — Certifique-se. (17.304-1939.)

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. Ministro, de 17 de abril último, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II — Externato, durante o mês de maio próximo findo:

1.	Otacílio Álvares Pereira, secretário	1:000$000
2.	Otávio Mesquita, escriturário	600$000
3.	Alfredo Ferreira Barbosa, escriturário	600$000
4.	João Tomaz Neto, escriturário	600$000
5.	João Goston Neto, escriturário	450$000
6.	Nélson Brito de Matos, escriturário	450$000
7.	Heitor Guimarães, médico	600$000
8.	José Virgílio Ramos de Azevedo, bedel	600$000
9.	Pedro Pinto Batista Filho, inspetor de alunos	400$000
10.	José Almo Seixas, inspetor de alunos	400$000
11.	Ismael Guarischi, inspetor de alunos	400$000
12.	Antônio da Rocha Nogueira, inspetor de alunos	350$000
13.	Newton Potsch de Magalhães, zelador	400$000
14.	Riseiro Marinho Mauro, porteiro	400$000
15.	Morethson Clementino dos Santos, inspetor de alunos	350$000
16.	Rute Jacome de Campos, escriturário	300$000
17.	Mário Martins Teixeira, inspetor de alunos	300$000
18.	Amando França, inspetor de alunos	300$000
19.	Armando Nonato Lima, inspetor de alunos	300$000
20.	Carlos Tondela, inspetor de alunos	300$000
21.	Camilo Gomes Nogueira, inspetor de alunos	300$000
22.	Francisco Ramos Alves, inspetor de alunos	300$000
23.	Heitor Ribeiro, inspetor de alunos	300$000
24.	Fernando Goulart, inspetor de alunos	300$000
25.	João Duarte, inspetor de alunos	300$000
26.	Moacir Goulart da Silveira, inspetor de alunos	300$000
27.	Oldemar Azevedo, inspetor de alunos	300$000
28.	Sebastião Osvaldo Penido, inspetor de alunos	300$000
29.	Mozart Florim, zelador	250$000
30.	Manuel Joaquim Sales Pinto, zelador	250$000
31.	João Lopes da Silva, zelador	250$000
32.	Américo Vespúcio de Santana, servente	225$000
33.	Ischock Wicnudel, servente	225$000
34.	Manuel Francisco Ramos, servente	225$000
35.	Manuel Pinto Sobrinho, servente	225$000
36.	Antenor José Paz, servente	115$000
37.	Antônio da Silva Leite, servente	115$000
38.	Alfredo José Martins, servente	75$000
39.	Álvaro Alves Teixeira, servente	75$000
40.	Júlia Paiva, servente	75$000
41.	Procópio Afonso de Avelar, servente	75$000
	Total	13:680$000

Secção Financeira. Visto. — *A. Sodoma da Fonseca*, chefe da secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Posto de Reclamações, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Libânio Antônio Soares, Artífice de 4ª classe...	58$1	128$6	43$5	230$2
2. Manuel Lúcio Guimarães, servente de 2ª classe...	58$1	128$6	58$1	244$8
3. José Viana, servente de 2ª classe	58$1	128$6	43$5	230$2
4. Ulisses Antônio Rodrigues, capataz de 2ª classe....	51$6	114$	38$7	204$6
5. Armando Henrique de Carvalho, capataz de 2ª classe	51$6	114$3	38$7	204$6
6. Antônio Militão de Melo, capataz de 2ª classe...	51$6	85$7	—	137$3
7. José da Silva Neto, capataz de 2ª classe	51$6	114$3	38$7	204$6
8. Irineu Alves dos Santos, capataz de 2ª classe...	51$6	114$3	38$7	204$6
9. João Carneiro Ramos, guarda de 4ª classe...	51$6	114$3	38$7	204$6
	483$9	1.043$0	338$6	1:865$5

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Secção de Estudos, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Epaminondas de Castro, chefe serv. de 1ª classe	67$7	75$0	67$7	210$4
2. Valdemar Correia Gama, chefe serv. de 1ª classe	67$7	75$0	67$7	210$4
3. Armando de Miranda Ribeiro, artífice de 3ª cl.	48$4	53$6	48$4	150$4
4. Eduardo Tavares, artífice de 3ª classe	48$4	53$6	48$4	150$4
5. João Ferreira 1º, artífice de 3ª classe	48$4	53$6	48$4	150$4
6. José André de Souza, artífice de 3ª classe.....	48$4	53$6	48$4	150$4
7. José de Oliveira Alcântara, artífice de 3ª classe...	48$4	53$6	48$4	150$4
8. Luiz Egas, artífice de 4ª classe	43$5	48$2	43$5	135$2
9. Flausino Coutinho, artífice de 4ª classe	43$5	48$2	43$5	135$2
10. Afonso Alves de Oliveira, capataz de 2ª classe ..	38$7	42$9	38$7	120$3
11. Clodoveu Lima, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
12. Epifânio Augusto Ribeiro, capataz de 2ª classe ..	38$7	42$9	38$7	120$3
13. Irineu Fonseca, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
14. Jací Prado, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
15. Júlio Sebastião de Almeida, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
16. Otávio Batista, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
17. Serafim Peixoto, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
18. Valdemar Ferreira da Silva, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	38$7	120$3
19. Alacrino Tavares Dias, trabalhador de 1ª classe	33$9	37$5	33$9	105$3
20. João Cancela de Figueiredo, trabalhador de 1ª classe	33$9	37$5	33$9	105$3
21. Antônio Lopes, trabalhador de 1ª classe.....	33$9	37$5	33$9	105$3
22. Antônio Osório Lapa, trabalhador de 2ª classe..	29$0	32$1	29$0	90$1
23. Otacílio Evangelista da Silva, trabalhador de 2ª classe	29$0	32$1	29$0	90$1
	972$4	1:077$2	972$4	3:022$0

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Segunda Divisão, nos meses de janeiro, fevereiro e março.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Etelberto de Carvalho, chefe serv. de 3ª classe	329$0	151$8	137$1	617$9
2. Efraim João Barbosa, chefe serv. de 3ª classe	397$6	189$7	178$2	765$5
3. Olavo José Coutinho Júnior, subchefe serv. de 1ª classe	208$9	131$3	96$0	436$2
4. Augusto de Araujo Sival, aux. escrita de 3ª classe	309$7	85$7	77$4	472$8
5. Manuel Ferreira Leite, guarda fiscal de 2ª cl.	154$8	107$1	96$8	358$7
6. Alfredo Damasceno, artífice de 1ª classe.....	62$9	139$1	101$6	303$6
7. Aprígio Tavares, artífice de 2ª classe	124$2	49$1	57$7	231$0
8. Alcides Alves Guimarães Cotia, telefonista de 4ª classe	88$7	98$2	88$7	275$6
9. Pedro Augusto Capela, artífice de 2ª classe.....	—	19$6	—	19$6
10. Nilo Garcez de Mendonça, telefonista de 5ª classe	80$6	89$3	80$6	250$5
11. Tiago Figueira de Sousa, telefonista de 5ª classe	80$6	89$3	80$6	250$5
12. Judite Barbosa, artífice de 3ª classe	125$0	49$1	52$4	226$5
13. Manuel Antunes 2º, artífice de 3ª classe.....	48$4	—	—	48$4
14. Manuel Canuto Dias, artífice de 3ª classe	48$4	44$6	52$4	145$4
15. Sérgio Nogueira, artífice de 3ª classe	12$1	17$9	—	30$0
16. Agostinho José Borges, artífice de 4ª classe ..	123$4	120$5	119$8	363$7
17. Hildebrando Mendonça, artífice de 4ª classe...	47$2	104$5	76$2	227$9
18. José Francisco Bruno, artífice de 4ª classe.....	47$2	104$5	61$7	213$4
19. Maurício da Silva, artífice de 4ª classe.....	72$6	40$2	69$0	181$8
20. Otávio Alves de Farias, artífice de 4ª classe...	43$5	—	—	43$5
21. Joaquim de Sousa Maciel, servente de 2ª classe..	29$0	32$1	29$0	90$1
22. Leonel Pereira, servente de 2ª classe	58$0	64$3	58$0	180$3
23. Etulem Pedro Rodrigues, guarda fiscal de 5ª cl.	58$0	64$3	58$0	180$3
24. Alcilino Luiz do Amaral, capataz de 2ª classe ...	38$7	—	—	38$7
25. Arlindo Pinto Duarte, capataz de 2ª classe	41$9	92$9	67$7	202$5
26. Braz Francisco dos Santos, capataz de 2ª classe	25$8	—	—	25$8
27. Cipriano Francisco, capataz de 2ª classe	41$9	78$6	54$8	175$3
28. Felipe Gonçalves de Andrade, capataz de 2ª cl.	41$9	32$1	67$7	141$7
29. Hugo Fonseca, capataz de 2ª classe	90$3	35$7	48$4	174$4
30. Arnaldo Pinto Duarte, capataz de 2ª classe	—	35$7	67$7	103$4
31. Benedito Dutra, capataz de 2ª classe	—	35$7	67$7	103$4

32. Francisco Alves de Santana, capataz de 2ª cl.	—	14$3	—	14$3
33. Godofredo Lúcio Barreto, capataz de 2ª classe...	—	92$9	51$6	144$5
34. Graciano Gomes, capataz de 2ª classe	—	92$9	67$7	160$6
35. Hermenegildo Gomes de Oliveira, capataz de 2ª classe	—	14$3	—	14$3
36. Joaquim Marques de Matos, capataz de 2ª classe	—	14$3	38$7	53$0
37. João Santana, capataz de 2ª classe	—	28$6	48$4	77$0
38. Laudelino Daniel de Sousa, capataz de 2ª classe	—	78$6	51$6	130$2
39. Macário Pascoal, capataz de 2ª classe	—	71$4	67$7	139$1
40. Manuel Bernardo, capataz de 2ª classe	—	35$7	48$4	84$1
41. Manuel Gomes da Silva, capataz de 2ª classe...	—	35$7	48$4	84$1
42. Manuel Neves, capataz de 2ª classe	—	92$9	54$8	147$7
43. Onofre José Lourenço, capataz de 2ª classe	—	39$3	67$7	107$0
44. Pedro dos Santos 1º, capataz de 2ª classe.....	—	25$0	48$4	73$4
45. Filogônio Narciso da Silva, capataz de 2ª classe	—	35$7	48$4	84$1
46. Sebastião Mota, capataz de 2ª classe	—	39$3	67$7	107$0
47. Teófilo Moura, capataz de 2ª classe	—	14$3	—	14$3
48. Manuel Cordeiro de Santana, capataz de 2ª cl.	—	—	19$5	19$5
49. Bernardino Gomes, artífice de 4ª classe.....	—	—	76$2	76$2
50. Joviniano da Silva, artífice de 4ª classe	—	—	7$3	7$3
51. Cordato Rodrigues Chaves, artífice de 2ª classe	—	—	48$8	48$8
52. Manuel Correia, artífice de 2ª classe	—	—	8$9	8$9
53. Manuel Pereira, artífice de 2ª classe	—	—	8$9	8$9
54. Moisés Ribeiro, artífice de 2ª classe	—	—	8$9	8$9
	2:830$3	2:828$1	2:833$2	8:491$6

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Oficina de Hidrômetros, nos meses de Janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Anibal Ferreira Gomes, mestre de 3ª classe....	54$8	121$4	54$8	231$0
2. Gonçalo de Carvalho, feitor de 1ª classe	112$9	175$0	112$9	400$8
3. Hemetério Cunegundes da Silva Couto, feitor de 1ª classe	112$9	150$0	112$9	375$8
4. Leopoldo Bernardo da Silva, feitor de 1ª classe	45$2	50$0	45$2	140$4
5. Nestor Bastos Vilas Boas, feitor de 1ª classe	90$3	100$0	90$3	280$6
6. Albertino José Rodrigues, artífice de 4ª classe...	72$6	112$5	72$6	257$7
7. Agostinho Ferreira, artífice de 5ª classe.....	64$5	85$7	64$5	214$7
8. Teodósio dos Santos Filho, artífice de 5ª classe	64$5	85$7	103$2	253$4
9. Firmino Alves de Sousa, artífice de 5ª classe ..	—	100$0	58$1	153$1
10. Antônio Rodrigues da Costa, artífice de 1ª cl.	—	—	77$4	77$4
	617$7	980$3	791$9	2:389$9

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao 1º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. José Garnier Boyd, G. fiscal de 2ª classe.....	77$4	64$3	—	141$7
2. Alfredo Bonifácio dos Santos, guarda fiscal de 5ª clesse.	43$5	48$2	43$5	135$2
3. Azelino Rodrigues Chaves, guarda fiscal de 5ª classe	43$5	48$2	43$5	135$2
4. Francisco Costa, guarda fiscal de 5ª classe.....	43$5	48$2	43$5	135$2
5. José Alexandrino da Silva, guarda fiscal de 5ª clas.	29$0	48$2	29$0	106$2
6. Olímpio Francklin de Azevedo, guarda fiscal de 5ª classe	29$0	32$1	65$3	126$4
7. Alfredo Braz, capataz de 1ª classe.	29$0	32$1	29$0	90$1
8. Antônio Francisco de Oliveira, capataz de 1ª clas.	29$0	32$1	29$0	90$1
9. Antônio de Faria, capataz de 2ª classe.....	25$8	28$6	25$8	80$2
10. Aristides Clemente Marques, capataz de 2ª clas.	25$8	28$6	25$8	80$2
11. Arlindo Lopes da Silva, capataz de 2ª classe...	38$7	28$6	38$7	106$0
12. Augusto Teixeira da Costa, capataz de 2ª classe...	38$7	28$6	25$8	93$1
13. Domingos Pereira, capataz de 2ª classe.....	25$8	28$6	25$8	80$2
14. José Militão, capataz de 2ª classe.	38$7	28$6	38$7	106$0
15. Josino Antunes da Silva, capataz de 2ª classe...	25$8	28$6	25$8	80$2
16. Manuel Otávio de Carvalho, capataz de 2ª cls.	64$5	57$1	90$3	211$0
17. Manuel Gonçalves Coutinho, capataz de 2ª classe	25$8	28$6	25$8	80$2
18. José dos Passos Pontes, capataz de 2ª classe....	25$8	28$6	25$8	80$2
19. Tiago Mariano de Lima, capataz de 2ª classe....	38$7	28$6	38$7	106$0
20. Polidoro Pinto da Fonseca, servente d e2ª clas.	—	—	29$0	29$0
	698$0	696$5	698$8	2.093$3

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao 2º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Alcino Domingues de Azevedo, guarda fiscal de 2ª classe	96$8	107$1	212$9	416$8
2. Faustino Cavalheiro, guarda fiscal de 5ª classe..	58$1	64$3	87$1	209$5
3. Antônio Nunes, capataz de 2ª classe	64$5	71$4	129$0	264$9
4. Augusto Monteiro, artífice de 3ª classe	—	—	24$2	24$2
5. Raul dos Santos, artífice de 3ª classe	—	—	24$2	24$2
6. Antônio Cardoso 2º, capataz de 2ª classe	—	—	32$3	32$3
7. Manuel Alexandre dos Reis Filho, capataz de 2ª classe	—	—	19$4	19$4
8. Manuel Alves de Queiroz, capataz de 2ª classe...	—	—	19$4	19$4
	219$4	242$8	548$5	1:010$7

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, ao 3º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Teodósio Antônio dos Santos, guarda fiscal de 2ª classe	96$8	85$7	58$1	240$6
2. Ermelino Ribeiro, feitor de 4ª classe	17$7	39$3	53$2	110$2
3. Maximino Antônio Teixeira, artífice de 3ª cl.	16$1	17$9	16$1	50$1
4. João Vieira, artífice de 4ª classe	72$6	64$3	58$1	195$0
5. José Francisco da Silva, artífice de 4ª classe	14$5	16$1	43$5	74$1
6. Pedro Du Val, artífice de 3ª classe	72$6	48$2	64$5	185$3
7. Joaquim Marques Pena, guarda fiscal de 5ª cl.	72$6	64$3	58$1	195$0
8. João Pereira da Silva, artífice de 5ª classe	72$6	64$3	58$1	195$0
9. Antenor dos Santos, capataz de 2ª classe	12$9	—	—	12$9
10. Francisco Ramos de Moura, capataz de 2ª classe	12$9	—	—	12$9
11. Francisco Rochedo, capataz de 2ª classe	25$8	—	—	25$8
12. Libânio Antônio Mariz, capataz de 2ª classe	64$5	57$1	51$6	173$2
13. Manuel Dias, capataz de 2ª classe	12$9	—	—	12$9
14. Sebastião Soares Pereira, capataz de 2ª classe	12$9	—	—	12$9
15. Serafim Marques de Assunção, capataz de 2ª classe	12$9	—	—	12$9
16. Ventura Duarte, capataz de 2ª classe	64$5	57$1	51$6	173$2
17. Eduardo Plácido da Costa, guarda fiscal de 5ª cl.	—	64$3	58$1	122$4
18. Bebiano Leonel Alves, capataz de 2ª classe	—	14$3	38$7	53$0
19. Domingos Antônio, capataz de 2ª classe	—	14$3	—	14$3
20. José Mateus Filho, capataz de 2ª classe	—	28$6	—	28$0
21. José Casanova, capataz de 2ª classe	—	14$3	12$9	27$2
22. Tobias Rodrigues, artífice de 4ª classe	—	—	14$5	14$5
23. Paulino Fonseca, capataz de 2ª classe	—	—	12$9	12$9
	654$8	650$1	650$0	1:954$9

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao 4º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Otávio Ribeiro, guarda fiscal de 2ª classe	96$8	107$1	58$1	262$0
2. Romão Lopes Garcia, guarda fiscal de 2ª cls.	121$0	160$7	193$6	475$3
3. Francelino José de Oliveira, guarda fiscal de 4ª classe	32$3	35$7	32$3	100$3
4. Manuel Correia da Silva, Vanderlei, feitor de 5ª classe	48$4	53$6	48$4	150$4
5. Manuel Rodrigues da Silva, artífice de 3ª classe	28$2	71$0	112$9	212$1
6. Benedito Amadeu Jomenai, guarda fiscal de 5ª clas.	14$5	32$1	58$1	104$7
7. Euclides José Ribeiro, guarda fiscal de 5ª cl.	79$8	32$1	145$2	257$1
8. Eustáquio de Matos, guarda fiscal de 5ª classe	79$8	80$4	58$1	218$3
9. Fernando José dos Santos, guarda fiscal de 5ª classe	43$5	42$9	43$5	129$9
10. Florentino Ferreira, fiscal de 5ª classe	87$1	—	—	87$1
11. José Borges, guarda fiscal de 5ª classe	87$1	—	—	87$1
12. Mário Cerqueira, guarda fiscal de 5ª classe	79$8	80$4	58$1	218$3
13. Otávio Júlio do Nascimento, guarda fiscal de 5ª classe	83$4	96$4	58$1	237$9
14. Sebastião de Azevedo Moreira, guarda fiscal de 5ª classe	58$1	80$4	58$1	196$6
15. Silvio Luquoz de Sousa, artífice de 4ª classe	43$5	42$9	43$5	129$9
16. Antônio Mota da Silva, capataz de 2ª classe	32$2	50$0	51$6	133$8
17. Carlos Gomes Filho, capataz de 2ª classe	79$8	71$4	51$6	202$8
18. Eufraim José da Conceição, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	—	81$6
19. João Pereira, capataz de 2ª classe	25$8	28$6	25$8	80$2
20. José Bernardo Neto, capataz de 2ª classe	25$8	28$6	—	54$4
21. José Joaquim da Cunha, capataz de 2ª classe	25$8	71$4	116$1	213$3
22. Paulino Sampaio, capataz de 2ª classe	71$0	71$4	38$7	181$1
23. Jaime Antônio Siqueira, artífice de 4ª classe	65$3	42$9	43$5	151$7
24. Cícero Ribeiro, guarda fiscal de 5ª classe	21$8	32$1	43$5	97$4
25. Egidio José Lopes, escriturário classe F	112$9	—	—	112$9
26. Manuel Felipe, artífice de 4ª classe	10$9	—	—	10$9
27. José Luiz de França, artífice de 4ª classe	10$9	—	—	10$9
28. Anísio José dos Santos, artífice de 5ª classe	9$7	—	—	9$7
29. Deoclécio Vieira de Matos, capataz de 2ª classe	9$7	—	—	9$7
30. Antônio Florêncio da Silva, capataz de 2ª classe	9$7	—	—	9$7
31. Euclides Fernandes Gomes, capataz de 2ª classe	9$7	—	12$9	22$6
32. Vicente Mariano dos Santos, capataz de 2ª clsse.	9$7	—	—	9$7
33. Antônio Fernandes Gomes, capataz de 2ª classe	16$1	—	—	16$1
34. José Raposo de Rezende, capataz de 2ª classe	9$7	7$1	25$8	42$6
35. Hemetério de Andrade, capataz de 2ª classe	9$7	—	—	9$7
36. Frederico Mercier, artífice de 4ª classe	10$9	—	—	10$9
37. Marçalino Fernandes da Silva, capataz de 2ª clas.	—	57$1	—	57$1
38. Valdemiro de Azevedo Moreira, capataz de 2ª cls	—	71$4	51$6	123$0
39. Carlos Fernandes Gomes, guarda fiscal de 5ª clas.	—	—	43$5	43$5
40. Hipólito Marques, guarda fiscal de 5ª classe	—	—	14$5	14$5
41. Bernardo Casemiro de Abreu, artífice de 4ª clas.	—	—	14$5	14$5
42. Manuel Fernandes Gomes, capataz de 1ª classe	—	—	43$5	43$5
43. Antônio Fernandes Gomes, 1º, capataz de 2ª classe	—	—	38$7	38$7
44. Olivio Fernandes, capataz de 2ª classe	—	—	12$9	12$9
	1:591$8	1:571$0	1:596$7	4:759$5

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao 5º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março último.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Otávio de Lima Barros, guarda fiscal de 2ª cl.	96$8	128$6	77$4	302$8
2. Francisco José de Santana, artífice de 2ª classe....	88$7	117$9	71$0	277$6
3. José Guedes, artífice de 3ª classe	16$1	17$9	16$1	50$1
4. Manuel Pinto Filgueiras, artífice de 3ª classe..	16$1	—	16$1	32$2
5. Zeferino Moreira, artífide 4ª classe	14$5	16$1	14$5	45$1
6. Braulino Antônio da Rosa, servente de 2ª classe.	43$5	64$3	13$5	151$3
7. Augusto dos Santos, artífice de 5ª classe.....	12$9	14$3	—	27$2
8. Antônio Silvestre de Souza, capataz de 2ª classe	12$9	14$3	12$9	40$1
9. Gabriel Ferreira Passos, capaz de 2ª classe....	25$8	42$9	38$7	107$4
10. Heitor de Souza, capataz de 2ª classe.....	12$9	—	12$9	25$8
11. José Carlos, capataz de 2ª classe	12$9	28$6	12$9	54$4
12. José Gomes da Rocha, capataz de 2ª classe....	38$7	42$9	25$8	107$4
13. José de Barros Pinto, capataz de 2ª classe.....	38$7	42$9	25$8	107$4
14. João de Oliveira 1º, capataz de 2ª classe.....	38$7	28$6	—	67$3
15. Manuel Brito Fernandes, capataz de 2ª classe...	51$6	57$1	51$6	160$3
16. Nilo Magalhães, capataz de 2ª classe	38$7	42$9	25$8	107$4
17. Silvino dos Reis, capataz de 2ª classe	38$7	—	—	38$7
18. Vitorino dos Santos, capataz de 2ª classe.....	12$9	14$3	25$8	53$0
19. Inácio Antônio de Castro, artífice de 3ª classe...	—	17$9	16$1	34$0
20. Benedito Bento da Silva, servente de 2ª classe.	—	16$1	—	16$1
21. Almerindo Coutinho dos Santos, capataz de 2ª classe	—	14$3	—	14$3
22. Alfredo Severino da Costa, capataz de 2ª classe...	—	14$3	12$9	27$2
23. Carlos Manuel de Oliveira, capataz de 2ª classe..	—	14$3	—	14$3
24. Euclides Coelho de Souza, capataz de 2ª classe...	—	14$3	—	14$3
25. Florentino José Ferreira, capataz de 2ª classe..	—	14$3	12$9	27$2
26. Luiz José de Andrade, capataz de 2ª classe....	—	14$3	—	14$3
27. Vicente Correia, capataz de 2ª classe	—	28$6	—	28$6
28. Vitor Rodrigues do Nascimento, capataz de 2ª classe	—	—	12$9	12$9
	611$1	822$0	525$6	1:958$7

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal ao 6º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos.

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Alfredo Pires de Abreu Oliveira, guarda fiscal de 5ª classe.....	72$6	96$5	58$1	227$2
2. Antônio Jorge, guarda fiscal de 5ª classe.....	72$6	64$3	58$1	195$0
3. Clarindo Lima do Amaral, guarda fiscal de 5ª classe	72$6	64$3	58$1	195$0
4. Daniel Costa, guarda fiscal de 5ª classe.....	72$6	64$3	43$5	180$4
5. Francisco Pereira da Silva, guarda fiscal de 5ª classe	43$5	48$2	43$5	135$2
6. Faustino do Nascimento, guarda fiscal de 5ª classe	72$6	64$3	43$5	180$4
7. Hildebrando Ferreira Mendes, guarda fiscal de 5ª classe	79$8	64$3	58$1	202$2
8. José Geraldes Sanchez F.º, guarda fiscal de 5ª classe	72$6	64$3	14$5	151$4
9. Moacir dos Santos Alão, guarda fiscal de 5ª classe	43$5	48$2	43$5	135$2
10. Franklin Zacarias Coutinho, artífice de 4ª classe	7$2	—	—	7$2
11. Alcebíades Lage, capataz de 2ª classe.....	6$4	14$3	—	20$7
12. Antônio Agostinho de Matos, capataz de 2ª classe	6$4	28$6	—	35$0
13. Antônio Gonçalves.....	6$4	19$6	—	26$0
14. Décio Muler, capataz de 2ª classe	6$4	14$3	—	20$7
15. Francisco Ramos de Assis, capataz de 2ª classe..	6$4	19$6	—	26$0
16. Franklin José da Silva, capataz de 2ª classe...	6$4	19$6	—	26$0
17. José Gonçalves, 2º, capataz de 2ª classe.....	6$4	14$3	—	20$7
18. Malaquias Moreira Lima, capataz de 2ª classe..	6$4	19$6	—	26$0
19. Manuel Vicente, artífice de 4ª classe.....	—	22$1	—	22$1
20. João Anibal Bueno, artífice de 4ª classe.....	—	16$1	—	16$1
21. Montano Barros Viana, artífice de 4ª classe...	—	16$1	—	16$1
22. Alexandre Lino Tomás, servente de 2ª classe..	—	32$1	—	32$1
23. Valdemar Ferreira da Silva, servente de 2ª classe	—	32$1	—	3201
24. Elísio Rosa dos Santos, capataz de 2ª classe..	—	33$9	—	33$9
25. Ernani Ferreira, capataz de 2ª classe.....	—	39$3	—	39$3
26. José Branco, capataz de 2ª classe	—	19$6	—	19$6
27. Norberto Alves Correia capataz de 2ª classe...	—	14$3	—	14$3
28. Paulo Saturnino, capataz de 2ª classe	—	14$3	—	14$3
29. Pedro Nascimento da Silva, capataz de 2ª classe	—	19$6	—	19$6
30. Manuel Barros, artífice de 2ª classe	—	—	35$5	35$5
31. Francisco Barbosa, artífice de 4ª classe.....	—	—	14$5	14$5
32. Manuel Batista do Nascimento, capataz de 2ª classe	—	14$3	12$9	27$2
	660$8	1:002$4	483$8	2:147$0

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — (Assinatura ilegivel).

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao 7º Distrito, nos meses de janeiro, fevereiro e março últimos:

	Janeiro	Fev.	Março	Total
1. Antônio Pinto Barreto guarda fiscal de segunda classe	96$8	107$2	127$1	331$1
2. Geraldino Dias de Almeida, guarda fiscal de 2ª classe	96$8	107$2	136$9	340$9

3. João Olívia Delfim, guarda fiscal de 2ª classe..	96$8	107$2	78$2	282$2
4. Manuel Inácio de Mendonça, sub-chefe Serviço de 2ª classe	96$8	88$4	106$4	291$6
5. João Martins Correia, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$4	101$6	254$6
6. Manuel Inácio Viana, guarda fiscal de quarta classe	72$6	80$4	64$5	217$5
7. Osmar Ferreira Sholl, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$4	87$1	240$1
8 Francisco de Andrade, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$4	58$1	211$1
9 Vivaldo Augusto Pacheco, guarda fiscal dequinta classe	72$6	80$4	58$1	211$1
10. Carlos Augusto da Costa, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$1	58$1	211$1
11. João Salvador Simbras, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$4	58$1	211$1
12. Daniel Correia da Silva, guarda fiscal de quinta classe	72$6	—	58$1	130$7
13. Firmino Cabral de Brito, guarda fiscal de quinta classe	72$6	80$4	58$1	211$1
14. Justiniano Lopes da Silva, guarda fiscal de 5ª classe	72$6	80$4	58$1	211$1
15. Vitalino Alves, guarda fiscal de 5ª classe	72$6	80$4	58$1	211$1
16. Manuel dos Santos, artífice de 4ª classe.....	72$6	80$4	87$1	240$1
17. Manuel Castelhano Martins, artífice de quarta classe	14$5	80$4	—	94$9
18. Antônio de Sousa 2º, capataz de 2ª classe	25$8	71$4	51$6	148$8
19. Leôncio Mariano Seabra, capataz de 2ª classe...	25$8	—	51$6	77$4
20. Paulino Mariano Seabra, capataz de 2ª classe...	64$5	71$4	77$4	213$3
21. Galdino José Rodrigues, capataz de 2ª classe...	51$6	71$4	90$3	213$3
22. Antônio Pontes, capataz de 2ª classe	51$6	57$1	51$6	160$3
23. Procídio de Assis, capataz de 2ª classe	64$5	71$4	51$6	187$5
24. Alberto Felipe Marques, capataz de 2ª classe ..	64$5	71$4	51$6	187$5
25. José Neri de Miranda, capataz de 2ª classe	64$5	71$4	77$4	213$3
26. Alcides Agostinho de Matos, capataz de segunda classe	25$8	71$4	51$6	148$8
27. Anibal Rosa da Silva, trabalhador de 2ª classe	48$4	53$6	38$7	140$7
28. João Mariano Seabra, G. fiscal de 5ª classe	—	80$4	58$1	138$5
29. Manuel Casqueiro Rodrigues, capataz de segunda classe	—	71$4	51$6	123$0
30. Olegário Carlos da Costa, capataz de 2ª classe ..	—	—	51$6	51$6
	1:759$9	2:137$1	2:008$4	5:905$4

Secção Financeira, 31 de maio de 1939. — Visto, *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da autorização do Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos e de acordo com a permissão contida no art. 89, § 2º, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, àquele Serviço, no mês de janeiro.

	Janeiro
1. Manuel de Carvalho, contra mestre de 1ª classe.....	45$200
2. Pedro Ferreira, contra-mestre de 1ª classe.....	45$200
3. Henrique Taranto, guarda-fiscal de 5ª classe.....	29$000
4. José Lopes dos Santos, guarda fiscal de 5ª classe.....	29$000
5. Luiz Pereira Dantas, guarda fiscal de 5ª classe.....	29$000
6. Orlando Raimundo do Nascimento, guarda fiscal de 5ª cl.	14$500
7. Nelson Olímpio Coelho, capataz de 2ª classe.....	25$800
	217$700

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — Visto — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*, chefe da Secção.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1939

N. 18.550-39 — Sebastião Antônio Ribeiro Júnior. — Dirija-se ao Conselho Nacional de Educação.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 14.534-39 — Ieda Ribeiro Barbosa e outros, alunos do Colégio Pedro II, matrícula. — Indeferido, de acordo com as informações, 23-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, os inspetores:

Olga de Gervais Vieira Salgado, para o Ateneu Brasileiro, desta Capital, a partir de 20 deste;

Jesus Brasílio Tambelini, para o Ginásio N. S. Auxiliadora, de Batatais, a partir de 1º de junho p. f.;

Amarina Costa, para o Ginásio Adventista, de Taquara, E. Rio G. do Sul, a partir de 1 de junho p. f.;

Hélio Alves da Cunha, para o Ginásio Santos Dumont, Minas, a partir de 1 de junho.

Transferindo, os inspetores;

Torquato Orsini de Castro, para o Colégio Imaculada Conceição, de B. Horizonte, a partir de 1 de junho;

Camilo Prates, para o Colégio Santa Maria, de B. Horizonte, a partir de 1 de junho;

Eduardo Santos Maia, para o Ginásio do Estado em S. José dos Campos, a partir de 1 de junho;

Aquilea Cardoso, para o turno da tarde, dep. feminino do Instituto La-Fayette, desta Capital, a partir de 1 de junho;

Carlos Artur Costa, para o Instituto S. José, de Petrópolis, a partir da mesma data;

Olga Rochford, para o turno da manhã do dep. feminino do Instituto La-Fayette, desta cidade, a partir de mesma data;

Elisa Simas Magalhães, para as 1ª. 5ª séries do Ginásio Paulistano, da Capital de São Paulo, a partir da mesma data;

Lucília Batista Pereira, para a 2ª. e 3ª. série do turno da manhã do Ginásio Paulistano, S. Paulo, a partir de 1 de junho.

N. 13.912-39 — Inspetor da Faculdade de Direito do Amazonas, consulta sobre o c|c. — Indeferido, por ser contrário à lei o que o requerente pleiteia, 29-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 17.249-39 — Elói Franqueira Soares, retificação de nome. — Deferido em vista da documentação apresentada, 24-5-39.

N. 6.758-39 — Bruneilde de Menezes Amorim, pagamento. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, 26-5-39.

N. 2.231-33 — Instituto Cruzeiro, S. Paulo, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "Regular", com 7.996 pontos, 25-5-39.

N. 16.989-39 — Adolfo Barbosa Pinheiro, registo. — Aguarde as novas instruções, 25-5-39.

N. 14.971-39 — Carmen Gomes Berteli, registo. — Idem, 25-5-39.

Ministério de Educação e Saude — Departamento Nacional de Educação — Divisão de Ensino Secundário — Circular n. 4 — Rio, maio de 1939.

Sr. inspetor:

Atendendo ao apelo de vários professores, que se queixam da falta de legibilidade de trabalhos escritos a lapis tinta, o que lhes exige grande esforço visual para a correção, e considerando ainda que o uso da tinta concorre para formação de uma boa caligrafia, recomendo-vos impeçais o emprego do lapis tinta nas provas parciais.

Atenciosas saudações. — *Lucia Magalhães*, respondendo pelo expediente da Divisão de Ensino Secundário.

Dia 29 de maio de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 1.509-36 — Francisco Martins Araujo, registro. — Cancele-se o registo do requerente em educação física, à vista do parecer da D. E. F., 26-5-39.

N. 1.152-31 — Alberto Mendes de Oliveira, registo. — Havendo decorrido sete anos da data do deferimento, sem que o requerente haja extraido o certificado, deve atualizar o atestado de exercício do magistério, 27-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.622-32 — Ginásio do Estado, São João da Boa Vista, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "Bom" com 9.007 pontos, 24-5-39.

N. 12.491-35 — Ginásio Cruzeiro do Sul, São Paulo, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "Regular" com 7.383 pontos, 23-5-39.

N. 15.620-39 — Newton Varela, transferência. — Deferido, em face da informação. Efetive-se a matrícula, 22-5-39.

N. 12.400-39 — Matilde da Silva, restituição de documento. — Indeferido, 22-5-39.

N. 9.302-39 — Rene Medeiros Costa, 2ª. via. — Declare onde e quando prestou exame de admissão, 25-5-39.

N. 11.369-39 — Olívia Gomes de Araujo, devolução de doc. — Indeferido, 26-5-39.

N. 14.119-39 — Fernanda Augusta Vieira Ferreira 2ª. via. — Deferido, 25-5-39.

N. 16.485-39 — Jair Goulart de Souza, restituição de doc. — Indeferido, 25-5-39.

N. 16.803-39 — Paulo de Souza Sandoval, transferência. — Indeferido. Sobre o assunto já ha parecer contrário do C. N. E., homologado pelo Sr. ministro, 25-5-39.

N. 25.215-38 — Colégio Otati, Rio, irregularidades em exame. — Nada se tendo positavado quanto às denúncias, arquive-se, 22-5-39.

N. 45.619-38 — Domingos Pedro Flores, 2ª. via. — Deferido, 23-5-39.

N. 38.854-38 — Temistocles Torres de Rezende, pagamento. — Não ha o que deferir. O relatório do Colégio São José, referente ao mês de dezembro de 1937, foi apresentado pela inspetora Lúcia Barbosa de Araujo, 23-5-39.

N. 4.039-36 — Otacílio Ribas, pagamento. — Não cabe gratificação. Os serviços prestados enquadram-se nos previstos pelo art. 65, § 1º, do Decreto 21.241, 23-5-39.

N. 868-39 — Herbert Parentes Fortes, pagamento. — Complete o selo, 23-5-39.

N. 15.619-39 — Angelo Crema, transferência. — Indeferido, dada a época adiantada do ano letivo, 20-5-39.

N. 17.092-39 — Alcebiades Souza Bastos, revisão de provas (art. 100). — Indeferido, por falta de apôio legal, 24-5-39.

N. 10.679-39 — Almério de Oliveira Pereira, transferência. — Deferido. Efetive-se a matrícula, 22-5-39.

N. 13.859-39 — Carlos Fonseca Rosas, devolução de documentos. — Deferido, nos termos do parecer, 22-5-39.

N. 13.896-39 — Paulo Miguel Muniz, matrícula (efetivação). — Deferido, em face do parecer, 22-5-39.

N. 11.253-39 — Pedro Antunes Steiner, adaptação de curso. — Indeferido. Fica mantida a determinação anterior quanto a série, 12-5-39.

Registos:

N. 34.415-39 — Luiz Ferreira da Silva. — Satisfaça a exigência, 25-5-39.

N. 36.823-38 — Emílio José Salim. — Sele o doc. de fls. 11 25-5-39.

Ministério de Educação e Saude — Departamento Nacional de Educação — Divisão de Ensino Secundário — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, maio de 1939

Sr. inspetor:

Para melhor compreensão do disposto no item 94 da portaria n. 142, de 24 de abril p. p., recomendo à vossa atenção os seguintes pontos:

a) o sigilo determinado no citado item não deve impedir que professores e diretores avisem os alunos em condições menos favoráveis, da necessidade de intensificar o estudo de determinadas matérias. O que se quer evitar é que, obtida nota relativamente alta nas primeiras provas, se desinteressem os alunos dos resultados das demais;

b) a adoção da medida não deve tão pouco obstar que sejam exatamente seguidas as determinações da Portaria n. 142 na parte referente à composição dos relatórios mensais, os quais continuarão a ser remetidos a esta Divisão com os boletins de provas parciais devidamente organizados;

c) as guias de transferências requeridas em junho tambem não sofrerão modificação alguma, devendo ser expedidas depois de preenchidos todos os claros com as notas de provas parciais, arguições, trabalhos mensais e discriminação das faltas dadas.

2. Compreendido, assim, que o sigilo recomendado visa tão somente impedir a divulgação da nota exata de cada aluno, que não se furtaria ao cálculo imediato das suas possibilidades, e não deve ser aplicado aos casos excepcionais de transferência em junho, esclareço que este ponto foi indicado pelo Conselho Nacional de Educação como um corolário do valor ponderado das diversas provas parciais. (item 64).

3. Sobre esse ponto, recomendo-vos chameis a atenção dos alunos, exemplicando por meio de notas diversas a situação criada com a nova medida.

4. Estas determinações, que contribuirão seguramente para que os alunos compreendam a necessidade de maior interesse pelo estudo, poderão todavia ter efeito contraproducente se não forem eles devidamente orientados sobre a verdadeira significação das mesmas.

5. Cabe-vos, portanto, esclarecer estes pontos, evitando assim que o desânimo, proveniente de resultados supostos maus, inutilizem qualquer esforço a que se disponha mais tarde o aluno. Cabe-vos, ainda, fazer com que os estudantes compreendam, além disso, o alcance das medidas moralizadoras traduzidas na revogação das leis que diminuiram a média de promoção, bem como a nova orientação dada ao ensino da Lingua e da História Pátrias.

6. Cumpre-me ainda avisar-vos que, por ter saido com incorreções, a Portaria n. 142, de 24 de abril de 1939, foi publicada novamente no "Diário Oficial" de 26 de maio corrente, acompanhada dos modelos oficiais.

7. Recomendo à vossa especial atenção os itens 42, 102, 104, 128, 134, 135, alterados, mutilados ou emitidos quando da primeira publicação (Diário Oficial de 2-5-939).

Atenciosas saudações. — *Lucia Magalhães*, respondendo pelo expediente da Divisão de Ensino Secundário.

Dia 2 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 46.115-38 — Curso Floriano Peixoto, Niteroi, inspeção preliminar. — Manhenho o despacho anterior. Requeira a inspeção preliminar em dezembro próximo futuro, si convier (31-5-39).

Registros:

N. 395-39 — Luciana Olano Lasquibar — Registre-se (29-5-39).

N. 1.265-39 — João Batista Saraiva Leão. — Deferido, (29-5-39).

N. 1.535-39 — Ana Filomena Friderichs. — Registre-se (29-5-39).

N. 36.963-38 — Etelvina Dias Domingues da Silva. — Prove que do curso Licêu Maranhense constava a cadeira de história da civilização (29-5-39).

N. 3.445-49 — Margarida Furtado de Mendonça. — Deferido. (29-5-39).

N. 1.101-39 — Geraldo Sardinha Pinto. — Prove que a cadeira de matemática do curso que realizou compreendia aritmética, algebra, geometria e trigometria (29-5-39).

N. 45.304-39 — Maria Lehmann. — Indeferido, à vista do parecer da C. E., (29-5-39).

N. 45.299-38 — Irma Florentina Steffel. — Deferido (29-5-39).

N. 45.951-38 — Maria Antonieta Blessmann. — Indeferido, à vista do parecer da C. E., (29-5-39).

N. 45.774-38 — Rosa Pinheiro Esmeraldo. — Indeferido. (29-5-39).

N. 44.038-38 — Zaira Reis Cantanhede Almeida. — Deferido (4-5-39).

N. 45.944-38 — Alvercio Moreira Gomes. — Prove que a cadeira de matemática, no curso que realizou, compreendia aritmética, álgebra, geometria e trigonometria (14-5-39).

N. 31.225-37 — Ormando de Morais. — Sim, (29-5-39).

N. 8.566-37 — Rufino da Rocha Ferraz. — Registre-se. (29-5-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 6.224-33 — Ginásio Municipal de Bebedouro, revisão de ficha. — Aprovo a classificação "Bom", com 8.833 pontos, (29-5-39).

N. 8.777-33 — Ginásio Nogueira da Gama, revisão de ficha. — Aprovo a classificação "Bom" com 8.559 pontos (27-5-39).

N. 598 — Ginásio Euclides da Cunha, Rio Pardo, inspeção per-

N. 10.367-39 — Walkimar Cintra, transferência. — Informe o manente — Deposite um conto e quinhentos mil réis para pagamento da comissão verificadora (27-5-39).

requerente a data em que concluiu a 5.ª série fundamental do extinto Instituto Propedêutico Garangolense (27-4-39).

N. 16.508-39 — Hugo Freire de Carvalho, matrícula. — Efetive-se a matrícula (27-5-39).
N. 17.385-39 — Antônio Guedes Muniz, dispensa de frequência à aluna Lúcia Muniz. — Deferido, por ser caso previsto em lei. (29-5-39).

Registros:

N. 17.197-39 — Carmela Panzoldo Strazzeri. — Aguarde as novas instruções (30-5-39).
N. 14.681-39 — José H. Drevet de Vasconcelos. — Idem. (30-5-39).
N. 4.425-37 — Fernando Vieira de Camargo. — Idem. (29-5-39).

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1939

Registro de diploma:

Dia 31-5-39:

N. 11.335-39 — Jamil Addad. — Deferdio.
N. 12.817-39 — Nelson Pereira Viana. — Deferido.
N. 15.977-39 — Edgar Carvalho Giuhon de Oliveira. — Deferido.
N. 15.499-39 — Edgar Soares de Queiroz Ribeiro de Castro. — Deferido.
N. 15.617-39 — Valter Cesar Oliva da Fonseca. — Deferido.
N. 17.467-39 — Odelcia Costa. — Deferido.
N. 17.468-39 — Irene de Carvalho. — Deferido.
N. 17.472-39 — Alberto Alves de Melo. — Deferido.
N. 17.473-39 — Nelson de Sousa Campos. — Deferido.
N. 17.474-39 — Rubens Bastos. — Deferido.
N. 17.522-39 — João Batista Bohrer. — Deferido.
N. 17.686-39 — Hugo Dias dos Santos. — Deferido.
N. 17.842-39 — Salvador Tores da Silva. — Deferido.
N. 17.987-39 — João Moreira de Castro e Silva. — Deferido.
N. 17.990-39 — Henrique Pereira de Lucena Júnior. — Deferido.
N. 18.932-39 — Nair Clotilde Maneschy. — Deferido.
N. 18.033-39 — Francisco Neto Cabral. — Deferido.
N. 18.034-39 — Danilo Botelho Perrone. — Deferido
N. 18.041-39 — Léo de Oliveira Santos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 9.566-39 — Expedito Evangelista. — Prove, pelos meios legais, o extravio de seu diploma.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1939

N. 10.471-38 — Ester Gonzalez (Soror Maria Presentação). — Indeferido.
N. 21.684-38 — Osvaldo Ferreira da Costa. — Registre-se.
N. 2.708-39 — Felícia de Oliveira Resende (Irmã Maria São Paulo). — Indeferido, à vista da informação.
N. 15.797-39 — Flávio Neves. — Deferido.
N. 16.753-39 — Miguel Antônio Forastieri. — Indeferido.
N. 17.297-39 — Karl ou Carlos Black. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Telegramas:

N. 21 — Ao diretor do Departamento de Educação Física de São Paulo.
N. 22 — Ao inspetor do Liceu Maranhense, São Luiz.
N. 23 — Ao inspetor da Escola Normal Justiano de Serpa, Ceará.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados nos dias: 23, 25, 26, 27, 29 e 31 de maio de 1939.

N. 343 de Issac Drucker. — Deferido.
N. 466 da Companhia Antártica Paulista S. A. — Certifique-se.
N. 342 da Viuva José Hanequim & Cia. — Deferido.
N. 465 da Companhia Antártica Paulista S/A. — Certifique-se.
N. 345 de B. Bernardes. — Deferido.
N. 328 de João R. de Barros. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 695 da Confeitaria Laval Ltda. — Deferido.
N. 373 de A. Carvalho & Cia. Ltda. — Deferido.
N. 368 de Júlio Quintela & Cia. — Deferido.
N. 646 de Osvaldo Ferreira. — Deferido.
N. 304 de Antônio Salvador Messina & Cia. — Deferido.
N. 330 de Salgado Irmãos & Cia. — Deferido.
N. 344 de Isaac Drucker. — Deferido.
N. 348 da Farmotécnica Limitada. — Deferido.
N. 719 de Jonas Alves de Sousa. — Deferido.
N. 759 de Antônio Pires de Oliveira. — Deferido.
N. 314 da A. Tavolieri & Cia. — Deferido.
N. 390 de Bernardo Sarmento. — Deferido, transfira-se.
N. 466 da Companhia Antártica Paulista. — Certifique-se.
N. 465 da Companhia Antártica Paulista. — Certifique-se.
N. 463 da Companhia Antártica Paulista S/A. — Deferido. transfira-se.
N. 311 de Tesch & Lictescheidl. — Deferido.
N. 738 de Francklin Silva Araujo. — Certifique-se o que constar.
N. 460 da Companhia Antártica Paulista S/A. — Deferido em parte, nos termos do parecer.
N. 285 de João Alberto Ravache. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 292 de Lauro Vila Maior. — Deferido, transfira-se.
N. 379 de Nestle And Anglo-Swiss Condensed Milk Cº. Ltd. — Certifique-se.
N. 480 de Vieira & Torres. — Nada consta sobre o que requer.
N. 1.970, de S. Silva & Cia. Ltda. — Deferido.
N. 2.003 de Alvarenga & Companhia. — Deferido.
N. 308 de Esteves & Cia. Ltda. — Deferido.
N. 364 da Companhia Produtos Pilar S/A. — Deferido.
N. 484 da Companhia Refinadora de O'leos Prada S/A. — Deferido nos termos do parecer.
N. 387 da S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Só poderá ser atendido nos termos do parecer.
N. 469 de Furtado & Cia. — Atendido pelo prazo de noventa dias.
N. 481 de Manuel Rodrigues da Silva. — Certifique-se.
N. 300 de Amadeu Mardero. — Deferido.
N. 702 de Joaquim Pereira. — E' mantida a penalidade imposta.
N. 864 de Joaquim Gonçalves & Irmão. — E' mantida a penalidade imposta.
N. 798 de Anibal da Cunha. — E' mantida a penalidade mínima que foi imposta.
N. 794 de Antônio Pinto de Figueiredo. — E' mantida a penalidade imposta.
N. 712 de A. Fontes. — E' mantida a penalidade imposta.
N. 877 de Anibal da Cunha. — E' mantida a penalidade imposta.
N. 315 de E. Almeida & Irmão. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 757 de Manuel Gameiro. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 544 da Irmã Darien. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 341 da Sociedade Vinicola Sul de Portugal Ltda. — Deferido.
N. 799 de Antônio Fontes. — Deferido.
N. 331 de Aurélio Triveliato. — Deferido.
N. 378 de Oscar Ribeiro & Cia. — Deferido.
N. 391 de Pereira Almeida & Cia. — Junte certidão de análise ou cópia fotostática.
N. 499 de Luiz Michielon & Cia. — Arquivem-se.
N. 71 de Francisco Papa. — Deferido .
N. 226 de Armour of Brabil Corporation. — Deferido.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico:

Aprovados em análises prévias com ressalva das declarações dadas pelo fabricante visto o regulamento sanitário não definir especificamente o produto de carne, *ex-vi*, dos artigos 893 à 987:

Páio em banha, marca "Porto Alegre", fab. por B. Bernardes em Lavrinhas, Estado de São Paulo; Linguiça, marca "Guanabara", fab. por S. Silva & Cia. Ltda., em Grão Pará, 5; Presunto, marca "Predileta da Serra", fab. pela Sociedade Cooperativa de Produtos Suinos Santa Isabel Ltda. em Barro — Município José Bonifácio — Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovados em análises prévias de acordo com o art. 4º e seus itens do decreto número 24.697, de 12/7/934. — (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Lisboa", fab. por A. Carvalho Irmão & Cia. Ltda., em Lima Duarte, Estado de Minas Gerais; Mantéiga, marca "Melindrosa", fab. por Salgado Irmãos & Cia., em Ibituruna, Estado de Minas Gerais.

Aprovados em análises prévias:

Óleo de caroço de algodão, marca "Federal", fab. por Isaac Drucker e, Olinda, Estado do Rio de Janeiro; Produto composto, marca "Federal, fab. por Isaac Drucker, em Olinda, Estado do Rio de Janeiro; Banha, marca "Tieté", fab. pela Sociedade Cooperativa dos Produtos Agricolas da Fazenda Tieté, em Pereira Barreto — Estado de São Paulo: Amido de milho, marca "Cerease", forn. por Farmotécnica Ltda. em São Paulo.

Tolerados em análises prévias:

Paratí composto, marca "Mury" e produto alcoolico, marca "Genuina Sergipana", ambos fabs. por viuva José Hornequim & Cia., na Cidade de Maroim, Estado de Sergipe; Vinho de laranja, marca "Lágrima de N. Senhora", fab. pela Companhia Agrícola Industrial Bom Jardim S/A., no Estado do Rio de Janeiro; Vinagre, marca "Lords", fab. por Gomes Ferreira & Cia., à rua Marechal Deodoro, 319, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro; Gazoza limonada, marca "Cascata", fab. por Luiz Mora & Companhia, à rua Washington Luiz, 445, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; Vinho rosado doce, marca "Porto Seguro", fab. pela Sociedade Vinicola Rio Grandense Ltda., de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; Laranjinha, marca "A Camponeza", fab. por Torres Antunes & Cia., no Estado do Rio de Janeiro; Aguardente de cana, marca "Bulhões", fab. por Herdéiros de Gumercindo Vieira de Morais, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro; Vinha

licoroso, marca "Minuano", fab. pela Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., em S. João de Meriti — Estado do Rio de Janeiro; Aguardente, marca "O. F.", fab. por Osvaldo Ferreira, à Estrada do Guandú, 307, em Campo Grande; Cerveja marca "Diplomada", fab. por Teodoro Raddato, em Colônia São Miguel, município de Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul.

Condenados em análises prévias:

Aguardente, marca "Cana-Vita", fab. por Severiano Freire Filho, em Floresta dos Leões, à rua Estácio Coimbra, 985, Estado de Pernambuco; Paratí composto com laranja amarga, marca "L-A", fab. por Viuva José Hannequim & Cia., na Cidade de Maroim, Estado de Sergipe.

Inspetoria dos Centros de Saúde

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico:

Aprovado em análise fiscal em 18-5-39:

Manteiga marca "Normandia" fabricada pela Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., em Areal — Estado do Rio de Janeiro e em depósito à rua Real Grandeza n. 176, nesta Capital. Produto bom para o consumo, conservado de 1ª qualidade.

Requerimento despachado pelo Sr. inspetor, em 26 de maio de 1939:

Manuel Gomes de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer. Requerimento n. 1.472.

Cruces & Garcia. — Deferido, nos termos do parecer. Requerimento n. 1.475.

L. Teixeira Barros. — Deferido, de acordo com o parecer. Requerimento n. 1.470.

Bhering, Companhia S. A. — Deferido, à vista do parecer. Requerimento n. 2.134.

Roberto Massari. — Deferido, à vista do parecer. Requerimento n. 1.330.

Agostinho da Silva Nunes. — À vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. — Requerimentos ns. 1.251, 1.253, 1.254 e 1.256.

Avelino Garcia Sobral. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. Req. 1.221.

Agostinho da Silva Nunes. — Concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. Req. 1.258.

Agostinho da Silva Nunes. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo em prorrogação. Req. 1.255.

Dia 27 de maio de 1939

Carlos de Sousa Martins. — Deferido, à vista do parecer. Requerimento n. 1.471.

Francisco Xavier Teixeira. — Deferido, à vista do parecer. Requerimento n. 675.

Acácio Leite da Mota. — À vista do parecer, cancele-se o auto de infração e concedam-se 30 dias de prazo, em prorrogação. Requerimento n. 1.277.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited (Moinho Inglês). — Como requer, devendo porém, na forma do item 4 das instruções, da circular n. 78, de 29 de maio de 1939, serem os atestados de saude passados por médicos, registrados na Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, com firma reconhecida em tabelião e devidamente visados pelo Centro de Saude. É indispensavel a apresentação de atestado de realização de provas microbiológicas que assegurem que a paciente não é eliminador de micróbios patogênicos e isto por laboratório idôneo. (Req. de 26 de maio de 1939).

Dia 30

Emília Viterna de Azevedo. — Deferido, à vista do parecer. Reqs. 1.487, 1.490 e 1.489.

Caridade & Dias — À vista do parecer. — Deferido. Requerimento n. 2.070.

Antônia Rodrigues. — Deferido, à vista do parecer. Requerimento n. 1.307.

Eugênio Augusto Gonçalves da Conceição. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo em prorrogação. Req. n. 2.633.

Arnaldino Dias da Costa. — Como requer.

Dr. Agnelo Vieira Cerqueira. — Deferido.

Dr. Emílio Zarattini. — Deferido.

Gil Braz. — À vista do parecer, releve-se a multa. Requerimento n. 2.260.

Maria Narcisa Dias Pinheiro. — À vista do parecer, releve-se a multa e concedam-se 60 dias de prazo, para o cumprimento do 2º termo de intimação n. 59.293. Req. 2.293.

Artur Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer. Requerimento n. 2.328.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de Junho de 1939

Antônio Lopes da Costa — Pede redução da pensão que vem pagando no Hospital Psiquiátrico. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1939

Carlota Cavour Trindade. — Deferido — Passou a chamar-se Maria Carlota Cavour Trindade Pereira de Almeida.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

OFÍCIOS

Dia 24 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 293 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, em 22 de maio corrente, tornar sem efeito o ato de 19 do mesmo mês que designou o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Lafaiete Rodrigues dos Santos, para servir naquela diretoria, devendo o mesmo ter exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 294 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 22 de maio corrente, designar o oficial administrativo da classe J — Sr. Lafaiete Rodrigues dos Santos, que servia no S.P., para ter exercício naquela procuradoria.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 54 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 22 de maio corrente, determinar que o guarda-livros da classe F, do Quadro I, Aidá Beiró de Miranda, que serve na Contadoria Seccional anexa à Alfândega de Recife, passe a ter exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, nesta Capital (P. 28.853-1939).

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 292 — Comunicando que o Sr. diretor geral, em ofício número 226, de 19 de maio corrente, declarou ao S.P. que o Sr. ministro resolveu que o estatístico da classe I, do Quadro I, Natali Leão Balseiro, passe a servir na Secção de Estudos Econômicos e Financeiros.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 104 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 328, de 17 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao artífice da Oficina de Ligas Monetárias da classe E, do Quadro V, Divi da Silveira Vilela (P. 33.132-1939).

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 11 — Em resposta ao ofício n. 286, de 4 de fevereiro último, solicitando a designação do escriturário da classe D, do Quadro VII — Benedita de Sales Vaz, para servir naquele Conselho, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 9 de maio corrente, declarou não ser possivel tal designação, à vista das ponderações formuladas pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, onde tem exercício o funcionário em apreço, nas quais adianta que a saida de qualquer de seus funcionários ocasionará transtornos ao serviço público (P. 13.242-1939).

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 88 — Solicitando providências no sentido de ser submetida a inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença, o oficial administrativo, da classe H, do Quadro XII, Helena Coelho Loreti (P. 36.892-1939).

N. 89 — Com referência ao ofício n. 58, de 27 de março último do S.P. comunica, para os devidos fins, que o conferente da classe G do Quadro V — Casa da Moeda — Oscar Francisco dos Santos, está impossibilitado de comparecer àquela Secção, por se encontrar acamado e não poder locomover-se, devendo, assim, ser efetuada a inspeção de saude, de que trata aquele ofício, em sua residência, à rua Pompílio de Albuquerque n. 438 — Encantado (P. 37.049-1939).

N. 90 — Solicita providências, no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, de acordo com os de-

cretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e 19.838, de 9 de abril de 1931, o estatístico da classe K, do Quadro I, Antônio Marques Fernandes (P. 37.996-1939).

— Ao Sr. presidente do I.P.A.S.E.:

N. 230 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. delegado fiscal em Sergipe, participou ao S.P. em telegrama n. 14, do corrente ano, o falecimento do guarda fiscal da Mesa de Rendas de Vila Nova, Argiro Alves de Araujo (P. 4.089-1939).

N. 44 — Solicitando o fornecimento de uma caderneta com 5.000 quilômetros, válida entre as estações de Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, para uso, em objeto de serviço, do agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do referido Estado, Pedro Feu de Carvalho. (P. 35.552-1932).

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajuda de custo, etc., alínea 02) Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E qual dito crédito se destina ao pagamento de indenização ao agente fiscal do Imposto de Consumo, designado para exercer as funções de inspetor fiscal naquele Estado, Bernardino Costa Carvalho. (P. 27.210-1939).

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 53 — Transmitindo o processo originado do telegrama dirigido a S. Excia. o Sr. Presidente da República, pelo coletor federal em São Paulo, naquele Estado, José Teles, solicita providências, no sentido de ser convidado o interessado a prestar os esclarecimentos necessários. (P. 79.602-1938).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 49 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de quatrocentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajudas de custo etc., alínea 02), Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

2. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem ao engenheiro da classe G, do Quadro I — Alvaro Nogueira de Melo, designado para o cargo de chefe regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Alagoas. (P. 20.714, de 1939).

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 122 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de quatro contos oitocentos e sessenta mil réis, à conta da seguinte classificação:

1939 — Ministério da Fazenda.
Verba 1ª — Pessoal.

IV Gratificações, etc.

02) Administração Fazenda Nacional:

Importância, etc. . ..... 1:140$0

25 Serviços extraordinários.

10) Contadorias Seccionais:

Importância, etc. . ..... 720$0

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, aos funcionários daquela Delegacia e da Contadoria Seccional à mesma anexa. (P. 19.684-1939).

N. 123 — Com referência ao processo relativo ao pedido de nomeação de Sinésio Assis de Oliveira, para o lugar de marinheiro do Quadro VIII, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 10 de maio corrente, resolveu indeferir o pedido, em virtude de tratar-se de nomeação para cargo de carreira extinta pela lei número 284, de 1936. (P. 30.854-1939).

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 53 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de quinhentos mil réis, à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02). — Administração de Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

2. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Mário de Castro Oliveira, dispensado da comissão de inspetor fiscal naquele Estado e designado para idênticas funções, no Estado de São Paulo. (P. 28.323-1939).

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 273 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 22 de maio corrente dispensar do serviço no Armazem de Encomendas Postais naquele Estado, o escriturário da classe F, do Quadro VIII — Evandro Neiva, que deverá voltar a servir na Alfândega de Santos, e que, pela mesma autoridade e na mesma data, foi designado o oficial administrativo, da classe H, do Quadro VIII — Guilherme Alves de Figueiredo, para, em substituição àquele funcionário, servir no referido Armazem.

N. 274 — Remetendo, o processo relativo à aposentadoria do coletor da Coletoria das Rendas Federais em Dourados, naquele Estado — Amâncio Cardoso dos Santos, solicita providências, no sentido de ser o interessado convidado a fazer a prova estatuida no artigo 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

2. Solicita, tambem, seja anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos, ordenado, quotas, diferenças, etc., atribuidos ao mesmo exercício de 1938. (P. 27.350-1939).

N. 275 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 330, de 17 de maio corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saude, ao escriturário da classe F, do Quadro XII, — Carlos Nogueira Soares, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa àquela Delegacia. (P. 33.760-1939).

N. 276 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de oito contos quatrocentos e dezoito mil e quinhentos réis à conta da seguinte classificação:

1939 — Ministério da Fazenda.
Verba 1.ª Pessoal.
I — Pessoal Permanente.
8 Quadros VIII: Alfândegas
Importância etc., 3:360$000.
14 Percentagens etc.
03) Quadro VIII: a) Para etc.
Importância etc., 3:360$000.
V — Outras despesas de Pessoal.
30 Vencimentos.
01) Para atender etc.
Importância etc., 1:698$500.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos ao escriturário da classe "E", do Quadro VIII, José Lopes Curi, removido para a Alfândega de Santos, por decreto de 23 de março último (P. 30.507-1939).

N. 277 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de trinta e sete contos cento e setenta e nove mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., sub-consignação 25 — Serviços Extraordinários alíneas 02), Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, aos funcionários a que se refere o ofício n. 299, de 15 de março último daquela Delegacia. (P. 21.395-1939).

N. 278 — Restituindo o processo relativo à pensionista do Montepio Civil da Fazenda, Ana de Carvalho Fontes, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer de fls. 30 verso e 31 do processo (P. 33.777-1939).

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraná:

N. 73 — Comunicando que fica concedido áquela Repartição o crédito de quatorze contos e quatrocentos mil réis à conta da seguinte classificação:

1939 — Ministério da Fazenda.
Verba 1.ª — Pessoal.
I — Pessoal Permanente.
12 Quadro XII: — Diretoria do Imposto de Renda.
Importância etc., 9:0000$000.
14 Percentagens etc.
07) Quadro XII: a) Quotas, etc.
Importância etc., 3:600$000.
14 Percentagens etc.
07) Quadro XII: b) Importância etc.
Importância etc., 1:800$000.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos ao contabilista da classe J, do Quadro VII, José Pereira Caldas, designado para exercer, em comissão as funções de chefe da Secção do Imposto de Renda naquele Estado. (P. 28.145-1939).

N. 74 — Transmitindo, para os devidos fins a portaria do Sr. diretor geral, n. 320, de 17 de maio corrente, concedendo seis meses de licença prêmio, ao coletor das Rendas Federais em Rio Branco, naquele Estado, João Marcelino Bitencourt. (P. 33.546-1939).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 56 — Com referência ao ofício n. 132, de 21 de março último daquela Delegacia, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 11 de maio corrente, resolveu indeferir o requerimento em que João Cardoso da Costa, pede sua nomeação para o lugar de remador do Porto Fiscal de Sambaqui, visto tratar-se de nomeação para cargo de carreira extinta pela lei n. 284, de 1936.

E restitue, inclusos, os documentos que instruiram o processo. (P. 24.246-1939).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 207 — Comunicando que fica concedido aquela Repartição o crédito de vinte e um contos cento e dezesseis mil e setecentos réis à conta da seguinte classificação:

1939 — Ministério da Fazenda.
Verba 1.ª Pessoal.
I Pessoal Permanente.
8 Quadro VIII: — Alfândegas
Importância etc., 9:533$700.
14 Percentagens etc.
03) Quadro VIII: a) Para pagamento etc.
Importância etc., 11:583$000.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos, no período de fevereiro a dezembro do corrente ano, ao oficial administrativo, da classe I, do Quadro VIII, Pedro Marsilac da Mota, que serve na Alfândega dessa Capital. (P. 24.105-1939).

N. 208 — Com referência ao ofício n. 938, de 22 de julho, do ano p. passado, daquela Delegacia, encaminhando o processo, em que o guarda-livros da classe "G", do Quadro I, Roberto Mauro Moore, pede seja reconsiderado o despacho da Diretoria do S. P. de 29 de março pretérito, que lhe negou o abono da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, comunica a que fica mantido aquele despacho, uma vez que a situação não se modificou.

E que, em face da circular n. 28, de 24 de maio de 1923, só se concede a parcela de ajuda de custo, relativa a primeiro estabelecimento, aos funcionários removidos ou promovidos e aos chefes de repartição. (P. 58.130-1938).

— Ao Sr. delegado:

N. 209 — Transmitindo o processo, originado do requerimento de João Antônio Haag, ex-coletor de Caçapava, naquele Estado, pedindo sua readmissão nas Coletorias de Guaporé, Rio Pardo ou Cangussú, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência, constante do parecer de fls. do processo (P. 34.841-1939).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 158 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de treze contos trezentos e vinte mil réis à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações etc., Sub-consignação 25 Serviços Extraordinários, etc., alínea 02) Administração Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, aos funcionários, a que se refere o ofício n. 877, de 9 de fevereiro último da mesma Delegacia, de acordo com a autorização de 10 de abril p. passado da Diretoria Geral, publicada no "Diário Oficial", de 12 do mesmo mês (P. 12.721-39).

N. 159 — Com referência ao ofício n. 5.479-39, daquela delegacia, comunica que, nesta data, foi requisitada à Estrada de Ferro Central do Brasil uma caderneta quilométrica para o agente fiscal do imposto de consumo, no interior daquele Estado, Dr. Pedro Feu de Carvalho. (Pr. 35.552-39)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 272 — Com referência ao telegrama reservado, de 16 de maio corrente, comunica que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 22 do mesmo mês, dispensar do serviço, no Armazem de Encomendas Postais em São Paulo, o escriturário da classe F, do Quadro VIII, Evandro Neiva, que deverá voltar a servir naquela Alfândega.

E, ainda, que, pela mesma autoridade e na mesma data, foi designado o oficial administrativo, da classe H, do Quadro VIII, Guilherme Alves de Figueiredo para, em substituição àquele funcionário, servir no referido armazem.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 67 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 331, de 17 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao servente da classe C, do Quadro VIII, Juvenal da Costa Teixeira, com exercício naquela Alfândega. (133.771, de 1939).

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 210 — Restituindo o processo em que Roberto Domingos Plastina se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 13, do processo. (P. 34.796-39)

Dia 25 de maio de 1939

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 297 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 24 de maio corrente, designar o agente fiscal do imposto de consumo Cristodolindo de Morais, para servir, em comissão, como inspetor fiscal do mesmo imposto nesta Capital.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 295 — Transmitindo o decreto de 26 de agosto do ano próximo passado promovendo Paulo Tardo Bezerra, para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, para a entrega do mesmo ao interessado. (P. 32.133-39)

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 12 — Encaminhando o processo originado da carta de fls. 4, referente a Carmen Medina Rabelo, solicita, tendo em vista a informação de fls. 8 verso do processo, audiência daquela repartição. (P. 2.589-39)

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 90 — Comunicando, para os devidos fins, que de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, em despacho exarado no processo n. 29.943-39, as quotas aos funcionários, que servem naquela Diretoria, devem ser pagas à razão de 60$, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, devendo o pagamento da diferença entre o valor antigo e o atual correr à conta do saldo da sub-consignação própria, existente naquela repartição. (P. 29.943-39)

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 88 — Comunicando que o cidadão Valdir de Abreu, nomeado por decreto de 2 de maio corrente, para o cargo de estatístico auxiliar classe E, do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 89 — Comunicando que o cidadão Manuel Pedro Juan Dias de La Vega, nomeado por decreto de 17 de abril findo, para o cargo de datilógrafo classe D, do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 90 — Comunicando que o cidadão Hélio da Veiga Martins, nomeado, por decreto de 2 de maio corrente, para o cargo de estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respetivo cargo, tendo satisfeita as exigências de que trata o boletim número 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 91 — Comunicando que o cidadão Reinaldo Rodrigues de Carvalho, nomeado, por decreto de 2 de maio de 1939 para o cargo de estatístico auxiliar classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeita as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 92 — Comunicando que o cidadão Eduardo Abrahão, nomeado por decreto de 2 de maio corrente, para o cargo de estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 93 — Comunicando que o cidadão Hilário José Rocha, nomeado por decreto de 2 do corrente mês, para o cargo de estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 94 — Comunicando que o cidadão Acír Teixeira Borges, nomeado por decreto de 2 de maio do corrente, para o cargo de estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim número 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 95 — Comunicando que o cidadão Antônio Manuel Braga de Sousa, nomeado por decreto de 2 de maio corrente, para o cargo de Estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 96 — Comunicando que o cidadão Ricardo Greenhalgh Barreto, nomeado por decreto de 2 de maio corrente, para o cargo de estatístico auxiliar da classe "E", do Quadro I, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 106 — Restituindo o processo relativo ao pedido de reconsideração do Feligéssimo Francisco Alves, sobre o ato que o exonerou do cargo de coletor federal em Campos, naquele Estado, solicita providências, no sentido de ser convidade o interessado a indicar a oata do requerimento, anexo, por cópia à fls. 4 do processo. (P. 102.363-38).

N. 107 — Comunicando, para os devidos fins, que de acordo com o resolvido pelo Sr. Ministro, em despacho exarado no processo n. 29943,39, as quotas aos funcionários da Secção do Imposto de Renda naquele, devem ser pagas à razão de 50$0, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, devendo o pagamento da diferença, entre o valor antigo e o atual, correr à conta do saldo da Sub-consignação própria existente naquela. (P. 29.943-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 50 — Transmitindo o processo relativo à aposentadoria do coletor federal em Goianinha Odilon Ernestino Barbalho, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência do despacho de fls. 9 verso. (P. 107.732-938).

— Ao Sr. delegado:

N. 279 — Transmitindo o processo, oriundo do requerimento, dirigido à Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, pelo funcionário, em disponibilidade, padrão "J", do Quadro V — do Ministério da Justiça — José Carlos de Araujo Viana, solicita provideências, no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata o parecer de fls. 42 do processo. (P. 67.767-38).

N. 280 — Comunicando que fica concedido a essa repartição o crédito de setecentos e oitenta mil réis à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc. sub-consignação 29 — Serviços externos, alínea 04) — Inspeções, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de gratificação, por serviços prestados em abril último, pelo guarda-livros da classe "G", do Quadro I, Luiz Gonzaga Bevilaqua, designado para inspecionar e organizar a contabilidade da Estrada de Ferro Baía a Minas, segundo ofício n. 1.054, de 4 de maio, da Contadoria Central da República. (P.36.113-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 47 — Restituindo o processo relativo ao pedido de concessão de 90 dias de licença, para tratamento de saude, requerida pelo guarda do Serviço de Repressão do Contrabando, na fronteira do Apa, Davi Pialgeti, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência a que alude o parecer de fls. 4 do processo. (P. 36.584-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaíba:

N. 36 — Com referência ao ofício n. 97, de 5 de maio do ano próximo passado daquela inspetoria, relativo ao pedido de reconsideração, feito pelo ajudante de tesoureiro, Luiz Nelson de Carvalho, comunica que o senhor diretor geral, por despacho de 15 de maio corrente, indeferiu o pedido, porque o requerente, quando nomeado, em comissão, para o cargo de ajudante de tesoureiro, da classe "B" — Quadro VIII — Alfândegas — para ter exercício naquela alfândega, em 20 de outubro de 1937, já vinha exercendo esse cargo, em virtude de uma portaria do inspetor da Alfândega.

2. E que o desempenho dessas funções, no impedimento do titular efetivo, em virtude de portaria do inspetor da Alfândega respectiva, não dá, entretanto, direito, ao requerente, à diferença de

vencimentos pleiteada no processo, assegurada aos titulares efetivos, pelo artigo 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, por não ser o mesmo, ao tempo do advento daquela lei, funcionário público, por investidura legal.

3. E, ainda, que cabe ao requerente o *quantum* do padrão respectivo, na conformidade da jurisprudência firmada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em relação aos funcionários nomeados, depois da vigência da lei n. 284, para cargos cuja remuneração se desdobra em ordenado e quotas. (P. 38.904-38).

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

N. 313 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz públicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de Barros, Hollnagel & Comp. "Instituto de Terapêutica Purissimus", estabelecidos à rua Glicério n. 497, na cidade de São Paulo. (Processo n. 33.415-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Barros Hollnagel & Comp. — Instituto de Terapêutica "Purissimus", estabelecidos à rua Glicério n. 497, em São Paulo:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço — Observações

Stopton, I, 20 comprimidos de 0,50 gramas, $200, 14$000.
Stopton, I, 200 comprimidos de 0,50 gramas, 2$200, 55$000.
Stopton, I, 250 comprimidos de 0,50 gramas, 5$000, 125$000.
Stopton, I, 500 comprimidos de 0,50 gramas, 8$000, 200$000.
Stopton, I, 1.000 comprimidos de 0,50 gramas, 15$200, 380$000.
Ferrinoval, I, 20 comprimidos de 1,00 gramas, $200, 6$500.
Thyroidotrat, I, 40 drágeas de 0,50 gramas, $300, 13$500.
Ovariotrat, I, 40 drágeas de 0 50 gramas, $300, 13$500.
Falutrat, I, 40 drágeas de 0,40 gramas, $300, 13$500.
Halide. III, 10 supositórios, $300. 8$000.
Halidez, III, 12 óvulos, $300, 8$500.
Anemotrat, V, 200 cc., $100, 13$500.
Concentrat, V, 200 cc., $100, 14$000.
Emultona, V, 200 cc., $100, 8$000.
Emultona, V, 200 cc., $100, 8$000.
Exdisenta, V, 50 cc., $060. 12$000.
Tussaveto, V, 200 cc., $100, 8$000.
Acimandelo, V, 150 cc., $900. 22$000.
Defensol, V, 250 cc., $200, 10$000.
Digerose, V, 440 cc., $400, 6$500.
Bismubiona, VII, 6 ampolas de 1 cc., $400, 9$000.
Bismubiona, VII, 50 ampolas de 1 cc., 4$000. 65$000.
Bismubiona, VII, 100 ampolas de 1 cc., 4$800. 120$000.
Iodaneurin, VII, 6 ampolas de 2 cc., $400. 9$000.
Iodaneurin, VII, 50 ampolas de 2 cc., 4$000, 65$000.
Sulfanilvacin, VII, 3 ampolas de 2 cc., $400, 6$000.
Sulfanilvacin, VII, 50 ampolas de 2 cc., 4$000. 80$000.
Ascorbotrat, VII, 5 ampolas de 2 cc., $400. 15$000.
Ascorbotrat, VII, 50 ampolas de 2 cc., 5$000. 125$000.
Anemotrat Inj., VII, 6 ampolas de 3 cc., $400, 10$000.
Anemotrat Inj., VII. 50 ampolas de 3 cc., 4$000. 6$000.
Imumosina, VII, 3 ampolas de 2 cc., $400, 8$000.
Imumosina, VII, 20 ampolas de 2 cc., 1$300. 32$000.
Imumosina, VII. 100 ampolas de 2 cc., 5$200. 130$000.
Falusana, VII, 6 ampolas de 1 cc., $400. 12$000.
Falusana, VII, 20 ampolas de 1 cc., 1$200, 25$000.
Falusana Mixta VII, 6 ampolas de 1 cc., $400, 12$000.
Falusana Mixta, VII, 20 ampolas de 1 cc., 1$200, 25$000.
Exdisenta, VII, 6 ampolas de 3 cc., $400, 12$000.
Emultona Inj., VII, 6 ampolas de 2 cc., $400, 11$000.
Emultona Inj., VII, 50 ampolas de 2 cc., 4$000, 75$000.
Fixocálcio Inj., VII, 6 ampolas de 1 cc., $400, 12$000.
Fixocálcio Inj., VII, 50 ampolas de 1 cc., 4$000, 80$000.
Neurotrat Inj., VII, 5 ampolas de 2 cc., $400, 11$000.
Neurotrat Inj., VII, 50 ampolas de 2 cc., 4$000. 90$000.
Bevitona, VII, 5 ampolas de 1 cc., $400, 12$000.
Bevitona, VII, 20 ampolas de 1 cc., 1$700, 42$000.
Stopton Inj., VII, 5 ampolas de 2 cc., $400, 20$000.
Stopton Inj., VII. 50 ampolas de 2 cc., 6$000. 150$000.
Defensol Inj., VII, 5 ampolas de 2 cc., $400, 10$000.
Defensol Inj., VII, 50 ampolas de 2 cc., 4$000, 80$000.
Halidez, IX. 50 cc., $200, 6$500.
Iodofrixon, IX, 30 cc., $100, 6$000.
Iodofrixon com Salyc., IX, 30 cc., $100, 6$000.
Sulfanilvacin, IX. 30 cc., $100, 5$200.
Fixocálcio, X, 140 cc., $400, 12$000.
Halidex, X, 185 cc., $500, 4$000.
Disturbon, X. 85 cc., $300, 8$000.
Multanotrat, X, 250 cc., $500, 14$000.
Multanotrat Ferrug., X, 250 cc., $500, 14$000.
Neurotrat, XI, 180 gramas, $080, 13$500.
São Paulo, 6 de janeiro de 1939. — *Barros, Hollnagel & Comp.*

N. 314 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços da fabricação de perfumarias de Sdepan Debelian, estabelecida à rua Djalma Dutra n. 20, bairro Tiradentes, capital de São Paulo. (Processo n. 33.068-39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo de perfumarias, da fábrica de Sdepan Debelian, estabelecido à rua Djalma Dutra n. 20, no bairro de Tiradentes, São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preço — Observações

Alínea I:

Jasmim, vidros até 10 gramas, $200, $700.
Violeta, vidros até 10 gramas, $200, $700.
Narciso, vidros até 10 gramas, $200, $700.
Heliotrope, vidros até 10 gramas, $200, $700.
Rosa, vidros até 10 gramas, $200, $700.
Jasmim (Luxo), vidros até 10 gramas, $200, 1$200.
Violeta (Luxo), vidros até 10 gramas, $200, 1$200.
Narciso (Luxo), vidros até 10 gramas, $200, 1$200.
Heliotrope (Luxo), vidros até 10 gramas, $200, 1$200.
Rosa (Luxo), vidros até 10 gramas, $200, 1$200.
Jasmim, vidros até 25 gramas, $500, 2$500.
Violeta, vidros até 25 gramas, $500, 2$500.
Narciso, vidros até 25 gramas, $500, 2$500.
Heliotrope, vidros até 25 gramas, $500, 2$500.
Rosa, vidros até 25 gramas, $500, 2$500.

Alínea II:

Jasmim, vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
Jasmim, vidros até 150 gramas, $600, 4$000.
Jasmim, vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.
Jasmim, vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
Jasmim, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
Jasmim, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
Jasmim, vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
Violeta, vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
Violeta, vidros até 150 gramas, $600, 4$000.
Violeta, vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.
Violeta, vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
Violeta, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
Violeta, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
Violeta, vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
Narciso, vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
Narciso, vidros até 150 gramas, $600. 4$000.
Narciso, vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.
Narciso, vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
Narciso, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
Narciso, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
Narciso, vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
Heliotrope, vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
Heliotrope, vidros até 150 gramas, $600, 4$000.
Heliotrope, vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.
Heliotrope, vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
Heliotrope, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
Heliotrope, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
Heliotrope, vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
Rosa, vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
Rosa, vidros até 150 gramas, $600. 4$000.
Rosa, vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.

Classe II:

Rosa, vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
Rosa, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
Rosa, vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
Rosa, vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
M. T., vidros até 150 gramas, $600, 3$700.
M. T., vidros até 150 gramas, $600, 4$000.
M. T., vidros até 300 gramas, 1$200, 4$500.
M. T., vidros até 300 gramas, 1$200, 5$500.
M. T., vidros até 300 gramas, 1$200, 6$500.
M. T., vidros até 300 gramas, 1$200, 6$700.
M. T., vidros até 600 gramas, 2$400, 11$700.
Extra, vidros até 300 gramas, 1$200, 8$900.

Classe XI

Jasmim, vidros até 100 gramas, $750, 3$500.
Violeta, vidros até 100 gramas, $750, 3$500.
Narciso, vidros até 100 gramas, $750, 3$500.
Heliotrope, vidros até 100 gramas, $750, 3$500.
Rosa, vidros até 100 gramas, $750, 3$500.
Jasmim, vidros até 120 gramas, $900, 3$800.
Violeta, vidros até 120 gramas, $900, 3$800.
Narciso, vidros até 120 gramas, $900, 3$800.
Heliotrope, vidros até 120 gramas, $900, 3$800.
Rosa, vidros até 120 gramas, $900, 3$800.

Classe XII:

Debelian, vidros até 120 gramas, $900, 1$900.
São Paulo, 30 de janeiro de 1939. — *Sdepan Debelian.*

N. 315 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4° do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas fabricadas por Helvécio Maia & Comp., estabelecidos com o laboratório "Phos-Kola" à rua das Laranjeiras n. 195, na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe. (Processo n. 16.629-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Helvécio Maia & Comp., estabelecidos com o laboratório "Phos-Kola" à rua das Laranjeiras n. 195, em Aracajú, capital do Estado de Sergipe:
Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observação

Classe V:

Phos-Kola, vidros de 200 cc., $100, 5$000.
Elixir de Marinheiro, vidro de 180 cc., $100, 5$000.
Remédio das Senhoras, vidro de 180 cc., $100, 5$000.
Xarope Anti-Asmático, vidro de 250 cc., $200, 6$000.
Xarope Calmante Creosotado, vidro de 100 cc., $080, 2$500.
Aracajú, 31 de janeiro de 1939. — *Helvecio Maia & Comp.*

N. 316 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4° do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do anop róximo findo, a tabela de marcas e preços de perfumarias fabricadas por F. M. Kouri, estabelecido à rua dos Andradas n. 371, sobrado, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. (Processo n. 38.564-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das perfumarias fabricadas por F. M. Kouri, estabelecido à rua dos Andradas n. 371, sobrado — Patente n. 119:
Nome ou marco do produto — Classificação fiscal, § 7° — Peso da unidade — Imposto — Preços por unidade — Observação

Alínea XI:

Brilhantina de luxo TMA, 85, $600, 3$400 (para cabelo).
Idem Extra perfumada TF, 95, $750, 3$500 (para cabelo)
Dita Do. MB, 120, $900, 4$400 (para cabelo).
Dita TQ, 135, 1$000, 4$400 (para cabelo).
Dita Mignon, 20, $150. 1$00 (para cabelo).
Dita Alumínio, 30, $300, 1$600 (para cabelo).

Alínea XII:

Óleo Finíssimo, 80, $300, 2$000 (para cabelo).
Óleo Extra Perfumadó, 50, $150, 1$000 (para cabelo).

Alínea II:

(*) Wanda, 140, $600, 3$700 — Colônia (água de).
(*) Wanda, 240, 1$200, 6$600 — Colônia (água de).
(*) Wanda, 750, 2$400. 100$000 — Colônia (água de).
Wanda, 900, 3$600, 20$000 — Colônia (água de).
Wanda, 1.700, 7$200, 45$000 — Colônia (água de).
(*) (T. D.), 140, $600. 4$000 — Colônia (água de).
(*) (T. N. 60), 150, $600, 4$600 — Colônia (água de).
(*) (T. N. 100), 250, 1$200, 7$200 — Colônia (água de).
(*) (T. Q. 50), 150, $600. 4$200 — Colônia (água de).
(*) (T. Q. 120), 400, 1$800, 8$00 — Colônia (água de)

Alínea I:

RB-3, 10, $200, 1$200 — extrato pequeno.
BB-14, 40, 1$500, 8$000 — extrato pequeno.
Zigzag, 45, 1$500, 8$200 — extrato pequeno.

(*) As referências com esta marca são utilizadas para colônia ou loção segundo a exigência e vontade do consumidor; como poderão, embora muito raro, serem utilizadas para extrato — alínea I. (A primeira vista está selada com 1$200).
Manaus, 27 de janeiro de 1939. — *F. M. Kouri.*

N. 317—O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo o § 4° do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços da fabricação de perfumarias da firma Guedes & Nunes, sucessores de João Guedes, estabelecida á rua Alves Ribeiro n. 250, no bairro de Cambucí, na capital do Estado de São Paulo.

Tabela de bases legais para a cobrança do imposto de consumo, sobre perfumarias, de fabricação de Guedes & Nunes, sucessores de João Guedes, estabelecidos à rua Alves Ribeiro n. 250, no bairro de Cambucí, nesta Capital, para os efeitos do disposto no art. 68, § 1° de decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938:
Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Amores do Oriente, água de Colônia, alínea II, vidro com 600 gramas, 2$400, 15$000 — Vidro.
Libélulas, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 15$000 — Vidro.
Triângulo, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 15$000 — Vidro.
Tabaco, loção, alínea II, vidro com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Libélulas, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Triângulo, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Sonho de Ouro, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Aida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Amores do Oriente, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Qualquer Flor, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Violetas Russas, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Emerau, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Chypre, idem, idem, com 300 gramas, 1$200 84$000 — Vidro.
A Moda, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Rosa, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Mil Flores, idem, idem, com 300 gramas, 1$200 84$000 — Vidro.
Nasciso, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Ciclame, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Origam, idem, idem, com 300 gramas, 1$200 84$000 — Vidro.
Muitas Flores idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Jasmim Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000— Vidro.
Heleotropio Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Jasmim Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Lilás Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Muguete Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Anticaspa, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Petróleo, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Quina Bairrum Petróleo, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Quina Petróleo, idem, idem, com 300 gramas, 1$260, 84$000 — Vidro.
Rosa Florida, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Pompeia, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Mascote, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Violeta, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Jasmim Selvagem, idem, idem, com 300 gramas, 1$200, 84$000 — Vidro.
Libélulas, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Tabaco, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Triângulo, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Aida, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Amores do Oriente, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Minhas Flores, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Violetas Russas idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Emerau, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Chypre, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
A Moda, idem, idem, com 450 gramas, 1$800 120$000 — Dúzia.
Rosa, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Mil Flores, loção, alínea II, vidro com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Narciso, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Ciclame, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Origam, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Muitas Flores, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Chypre Paulista, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Heleotrope Florida, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000— Dúzia.
Jasmim Florida, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Lilás Florida, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Muguete Florida, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000— Dúzia.
Anticaspa, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Petrópolis, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Quina Bairrum Petróleo, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Quina Petróleo, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Rosa Florida, idem, idem, com 450 gramas 1$800 120$000 — Dúzia.
Pompéia, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Mascote, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Violeta, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000 — Dúzia.
Jasmim Selvagem, idem, idem, com 450 gramas, 1$800, 120$000— Dúzia.

Tabaco, loção, alínea II, vidro com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Libélulas, idem, idem, com 600 gramas, 2$400 180$000 — Dúzia.
Triângulo, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Ainda, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Amores do Oriente, idem, idem, com 600 gramas, 2$400 180$000— Dúzia.
Minhas Flores, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Violetas Russas, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Emerau, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Chypre, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
A Moda, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Rosa, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Mil Flores, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Narciso, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Ciclame, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Origam, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Muitas Flores, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Heliotrope Florida, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000— Dúzia.
Jasmim Florida, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Lilás Florida, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Muguete Florida, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Anticaspa, idem, idem, com 600 gramas, 2$400 180$000 — Dúzia.
Petróleo, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Quina Bairrum-Petróleo, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Quina Petróleo, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Rosa Florida, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Pompéia, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia
Mascote, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Violeta, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Jarmim Selvagem, idem, idem, com 600 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Libélulas, loção, alínea II, vidro com 750 gramas, 2$400, 180$000— Dúzia.
Tabaco, idem, idem, com 750 gramas, 2$400, 180$000 — Duzia.
Triângulo, idem, idem, com 750 gramas, 2$400, 180$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, loção, alínea II, vidro com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Aida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Amores do Oriente, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Minhas Flores, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Violetas Russas, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Emerau, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Chypre, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
A Moda, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Rosa, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Mil Flores, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Narciso, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Ciclame, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Idem.
Origam, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Muitas Flores, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Heliotrope Florida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Jasmim Florida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000— Dúzia.
Lilás Florida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 1$800 — Dúzia.
Muguete Florida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Anticaspa, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Petróleo Bairrum-Quina, idem, iidem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Quina Petróleo, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Rosa Florida, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Pompéia, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Duzia.
Mascote, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Violeta, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000 — Dúzia.
Jasmim Selvagem, idem, idem, com 750 gramas, 3$000, 180$000— Dúzia.
Libélulas, loção, alínea II, vidro com 900 gramas, 3$600, 180$000— Dúzia.
Tabaco, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Triângulo, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Duzia.
Aida, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Amores do Oriente, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000— Dúzia.
Minhas Flores, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Violetas Russas, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Emerau, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Chypre, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
A Moda, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Mil Flores, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Nasciso, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Duzia.
Ciclame, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Origam, idem, idem, com 900 gramas. 3$600, 180$000 — Dúzia.
Muitas Flores, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Heliotrope, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Jasmim Florida, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Lilás Florida, idem, idem, com 900 gramas, 3$600 180$000 — Dúzia.
Muguete Florida, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Anticaspa, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Duzia.
Petróleo Florida, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Quina Bairrum-Petróleo, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Quina Petróleo, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Rosa Florida, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Pompéia, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Mascote, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Violeta, idem, idem, com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Jasmim Selvagem, loção, alínea II, vidro com 900 gramas, 3$600, 180$000 — Dúzia.
Libélulas, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Tabaco, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Triângulo, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Ainda, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Amores do Oriente, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Minhas Flores, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Violetas Russas, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Emerau, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Chypre, idem, idem, com 1.350 gramas, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
A Moda, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Rosa, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Mil Flores, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Narciso, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Ciclame, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Origam, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Muitas Flores, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Heliotrope Florida, idem, idem com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Jasmim Florida, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Lilás Florida, idem, idem, com 1.350 gramas, $5400, 240$000 — Dúzia.
Muguete Florida, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Anticaspa, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Petróleo, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Quina Bairrum-Petróleo, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Petróeo, idem, idem, com 1.350 gramas. 5$400, 240$00 — Dúzia.
Quina Batrume, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Rosa Florida, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Pompéia, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Mascote, idem, idem, com 1.350 gramas, com 1.350, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Violeta, idem, idem, com 1.350 grama, 5$400, 240$000 — Dúzia.
Jasmim Selvagem, idem, idem, com 1.350 gramas, 5$400, 240$000
Babosa, óleo, alínea XII, vidro com 100 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Coco, idem, idem, com 100 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Quinino, idem, idem, com 100 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Flórida, sabonete sem perfume, alínea XV, sabonete com 100 gramas, $60, 6$000 — Dúzia.
Coco, idem, idem, com 100 gramas, $060, 3$000 — Dúzia.
Alvejante, idem, idem, com 50 gramas, $030, 2$000 — Dúzia.

Colônia, idem, idem, com 125 gramas, $090, 7$000 — Dúzia.
Alfazema, idem, idem, com 125 gramas, $090, 7$000 — Dúzia.
Flórida Paulista, idem, idem, com 100 gramas, $060, 6$000 . Dúzia.
Juvial, idem, idem, com 100 gramas, $060, 6$000 — Dúzia.
Excelsus, idem, idem, com 50 gramas, $030, 4$000 — Dúzia.
Flórida, sabonete perfumado, alínea XIV, sabonete com 100 gramas $240, 12$000 — Dúzia.
Arrudol, idem, idem, com 100 gramas, $300, 12$000 — Dúzia.
Amendoas, idem, idem, com 125 gramas, $300, 12$000 — Dúzia.
Sorocabana, idem, idem, com 15 gramas, $060, 1$500 — Dúzia.
Flórida Paulista, sabonete perfumado, alínea XIV, sabonete com 100 gramas, $240, 12$000 — Dúzia.
Arrudol, idem, idem, com 100 gramas, $240, 12$000 — Dúzia.
Colônia Tri-ngulo, idem, idem, com 125 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Alfazema, idem, idem, com 125 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Colônia Arrudol, idem, idem, com 125 gramas, $300, 15$000 — Dúzia.
Lírio, Sabonete s|p., Al. XV, sabonete, com 100 gramas, $060, 6$000 — Dúzia.
Medicinais, idem, idem, com 100 gramas, $060, 6$000 — Dúzia.
Sabonete barra, idem, idem, com 200 gramas, $120, 2$000 — Dúzia.
Libélulas, Brilhantina Al. XI, Pote com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Triângulo, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Sonho de Ouro, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Aida, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Chypre, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Origam, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Rosa, Idem, idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Emerau, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Narciso, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Qualquer Flor, Idem, Idem com 80 gramas, $600, 36$000 — Dúzia.
Beijo, Creme, Alínea XIII, Pote com 100 gramas, 1$200, 84$000 — Dúzia.
Libélulas, Pó de Arroz, Alínea V, Caixa com 060 gramas, $500, 30$000 — Dúzia.
Triângulo, Idem, Idem com 060 gramas, $500, 30$000 — Dúzia.
São Paulo, 17 de janeiro de 1939. — *Guedes P. Nunes.*

N. 318 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de A. Carvalhes, estabelecido à rua Quintino Bocaiuva n. 75, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas (proc. 37.831-39).

Tabela das especialidades farmacêuticas, de fabricação de A. Carvalhaes — Estabelecido à rua Quintino Bocaiuva, 75, Manáos, Amazonas.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Observação

Pílulas contra sezões, classe I, caixas de 24 pílulas a 0,25, $80, dúzia 60$000, uma 5$000.

Xarope Peitoral, balsâmico de alcatrão e ácido fênico, classe V, vidros de 125 cc. por unidade, $80, dúzia 60$000, um, 5$000.

Solução creosotada de cloridro fósfato de cálcio, classe V, vidros de 125,0 cc. por unidade, $080, dúzia 60$000, um, 5$000.

Pasta amarela, classe IX, boião de 15,0, por unidade, $100, dúzia 48$000, um, 4$000.

Gotas dentárias, classe VI, vidro de 8,0 por unidade, $080, dúzia 48$000, um, 4$000.

Vermífugo óleo de montruz, classe X, vidros de 30,0, por unidade, $100, dúzia 36$000, um, 3$000.

Maceió, 4 de janeiro de 1939. — *A. Carvalhaes.*

N. 319 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação da Viuva Pedro Dória, estabelecida à rua Barreto Leme número 1.069, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. (Processo 65.371-38).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação de viuva Pedro Dória, estabelecida à rua Barreto Leme n. 1.069, em Campinas, Estado de São Paulo.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço dúzia

Elixir Dória:
Tipo pequeno, V, 70 cc., $080, 45$000.
Tipo grande, V, 125 cc., $080, 81$000.
Mel de Jataí Dória:
Tipo único, V, 155 cc., $100, 32$000.
Vinho Cabreuva:
Tipo único, V, 500 cc., $400, 63$000.
Pom. Dermatisan:
Tipo pequeno, IX, 30 cc., $100, 32$000.
Tipo grande, IX, 80 cc., $200, 45$000.
Trindária (gotas):
Tipo único, VI, 20 cc., $100, 45$000.
Niperidade (gotas):
Tipo único, VI, 20 cc., $100, 37$000.
Leucorreól (drageas):
Tipo único, I, 24 uds. de + ou 30 cent., $200, 45$000.
Pil. Angélicas:
Tipo único, I, 24 uds. de — que 30 cent., $080, 27$000.
Campinas, 25 de fevereiro de 1939. — Viuva Pedro Dória.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1939

Processo despachado:

N. 32.115-39 — Requerimento em que Frederico Mauro Moore, arquivista classe I, do Quadro I, deste ministério, solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Fiscalização dos Portos do Rio de Janeiro:

N. 320-D.A. — Comunica que o Sr. Cícero de Figueiredo, locatário dos lotes ns. 416 e 417 da quadra 42, situada à rua Equador, está quite com os pagamentos dos respectivos alugueres. Comunica tambem que a caução de 1:400$0 prestada para garantia da locação anteriormente processada por essa Fiscalização em maio de 1927, reltiva aos lotes de ns. 416 e 425 da mesma quadra 42, poderá ser restituida.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 673 — Proposta de admissão de extranumerário.

Dia 19

Processos despachados:

N. 24.434-39 — Requerimento em que o Sr. José Cibelli, escrivão da classe H, do Quadro I deste ministério, solicita ajuda de custo por ter sido removido para o Serviço Regional no Ceará. — Em vista do esclarecimento prestado pelo Serviço de Contabilidade não ha o que deferir. Arquive-se.

N. 38.432-39 — Requerimento em que D. Lací Palhares, escriturária da classe E, do Quadro I deste ministério, com exercício nesta diretoria, solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

Ofícios:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, Natal:

N. 678 — Remete cópia da circular telegráfica n. 12, desta diretoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 679 — Comunica que o engenheiro Alvaro Nogueira de Melo, assumiu a chefia do Serviço Regional desta diretoria em Alagoas a 12 de abril último.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 680 — Remete, para ser entregue ao interessado, o decreto que exonera o Sr. Lauro Prates, do cargo, em comissão, de intendente, padrão L, Quadro I, deste ministério.

Dia 20

Processo despachado:

N. 37.823-39 — Requerimento em que D. Ivone de Carvalho Bressane, auxiliar de escrita da classe G, do Quadro I deste ministério, solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE NO MÊS DE MARÇO DE 1939

Cobrança de aluguéis dos próprios nacionais no Distrito Federal e arrecadação de rendas na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Serviço de Contabilidade expediu 282 recibos no valor total de 127:631$900, que foram entregues ao cobrador.

A receita foi de 150:168$900, sendo:

Arrecadada pelo cobrador	100:283$800
Idem, descontos em folha	11:628$200
Idem, por guias	15:398$700
Idem, do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar — conhecimento n. 597, de 27-3-1939	140$000
Idem, do Monte-pio dos Empregados Municipais — conhecimento n. 397, de 8-3-39	1:610$000
Idem, Fazenda Nacional de Santa Cruz — conhecimentos ns. 524 a 527, de 21-3-39 e 746 a 749, de 8-4-39	17:455$600

O cobrador foi creditado pela quantia de 100:283$800 (178 recibos) recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos números 507, 541 e 712, respectivamente, de 17, 24 e 31 de março.

Devolveu a este Serviço os recibos não liquidados (104 recibos) na quantia de 27:348$100, pela qual foi tambem creditado.

É a seguinte a comparação das rendas arrecadadas no corrente ano, sujeitas à revisão no fim do ano:

Janeiro . .	176:098$900
Fevereiro .	119:719$700
Março . .	150:168$900

Durante o mês de março foram recebidos 439 processos elevando-se a 443, os informados.

É o seguinte o movimento de processos no corrente ano:

	Recebidos	Informados
Janeiro . .	485	369
Fevereiro . .	371	398
Março . .	439	443

Foi expedido por intermédio deste Serviço o expediente abaixo:

Ofícios ao Ministério da Fazenda	112
Ofícios a diversas autoridades	25
Portarias . .	11
Telegramas . .	150
Total . .	298

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Processo n. 29.891-39 — Telegrama do Serviço Regional em Pernambuco sobre revisão de processos de aforamentos. Terminado o assunto; proposto arquivamento. — Arquive-se.

Ofícios:

Ao chefe do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude:

N. 324-DA — Solicitando informações sobre o processo número 18.708-36.

Ao chefe do Serviço Regional na Paraíba:

N. 754 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República indeferiu o pedido em o qual a Sociedade Beneficente dos Artistas, em Campina Grande, Paraíba, solicitou doação de terreno.

Dia 30

Telegramas:

Ao chefe do Serviço Regional no Rio Grande do Sul:

N. 712 — Solicitando devolução do processo n. 9.359-39.

Ao chefe do Serviço Regional no Amazonas:

N. 713 — Respondendo ao de n. 53, de 9 do corrente.

Ao chefe do Serviço Regional em Alagoas:

N. 715 — Respondendo ao de n. 30, de 22 do corrente.

Ao chefe do Serviço Regional em Santa Catarina:

N .721 — Respondendo ao de n. 273, de 17 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 26 de maio de 1939

Processo n. 19.973-31 — Requerimento de Pedro Amado & Cia. solicitando permissão para continuar a cortar mangues situados em Aracajú, Estado de Sergipe. "Encaminhado ao Serviço Regional do Domínio da União naquele Estado, para audiência." — A. C. Marchand.

Dia 30

Telegrama:

Ao chefe do Serviço Regional no Maranhão:

N. 714 —Respondendo ao de n. 144, de 13 do corrente.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Processos:

N. 37.281-37 — Representação do extranumerário contratado — Clovis Medeiros Coelho com que solicita material de expediente para o serviço de Cobrança e Registo: "Provindenciado. Arquive-se".

N. 42.509-39 — Ofício n. 149 de 20 de maio de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo com que acusa recebimento do material pertinente à nota n. 2.249, que devolve: "Arquive-se".

N. 42.517-39 — Telegrama n. 15, de 20 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro com que solicita material: "Provindenciado. Arquive-se".

N. 42.524-39 — Ofício n. 831, de 23 de maio de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo com que acusa recebimento de material e devolve as 2as. e 3as. vias das notas ns. 2.235, 2.236, 2.237, 2.238 e 2.239: "Provado como está o recebimento do material em causa, arquive-se."

N. 42.526-39 — Telegrama n. 34, de 24 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que acusa recebimento de material. "Arquive-se".

N. 42.530-39 — Telegrama n. 51, de 2 de maio de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas com que acusa recebimento de material: "Arquive-se."

N. 42.532-39 — Ofício n. 5.716, de 23 de novembro de 1938, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministério da Justiça, com que remete automóveis e peças: "Recebido o material em apreço. Arquive-se".

Dia 30

Ofício n. 760 — Ao Sr. Guarda-mor da Alfândega do Rio de Janeiro, com que solicita dados referentes à cilindragem, número de cavalos e do motor relativos a 2 Chevrolets de que trata a última parte do ofício daquela Guardamoria n. 62, de 8 de abril último.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 2 de junho de 1939

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 29.174.

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de número 28.764.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.030 e 29.409, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 17.046.

No processo n. 27.274, série C (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 127, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustavel de José Ricardo de Lima e sua mulher, e a consequente indenização de cento e cincoenta e oito contos e quinhentos mil réis, em apólices, ao credor Francisco Maximiano Junqueira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cincoenta réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.616, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustavel de Joaquim Ribeiro Carneiro, e a consequente indenização de setenta e sete contos e quinhentos mil réis (77:500$000), em apólices, ao credor Banco Popular Sul de Minas, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos réis (422$900) de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.092-C — Rio Preto — Estado de São Paulo: decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % ou seja 99:275$000, no débito hipotecário — 198:550$ de Antônio Fernandes Billar e sua mulher, sem indenização aos declarantes Homsi & Irmão, por não lhes ter sido reconhecida sua qualidade de credores e por haver o cedente Fauze Demétrio, incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.159 — Processo n. 20.747-B — Jacaresinho — Rio Grande do Sul: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado à fls. 132 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importância de 74:486$397 — concedendo afinal a redução de 50 % no débito de João Alves Pereira e sua mulher e a correlata indenização de trinta e sete contos de réis (37:000$000) em apólices à credora Brazilian Warrant Agency & Finance Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 243$199. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.734 — Processo n. 20.278-C — Joaquim Nabuco — Pernambuco: resolveu manter a decisão lançada à fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.096 — Processo n. 30.019-C — Jardinópolis — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada à fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.159 — Processo n. 29.668-B — Tatuí — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado à fls. 37 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de trinta contos de réis (30:000$000) em apólices aos credores A. Coutinho & Comp., correspondente a 50 % do débito verificado — 61:679$100 — do espólio de Maria Adelaide Barnsley Guedes, dando ao mesmo quitação plena da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.212 — Processo n. 28.749-C — Lençóis — Estado de São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado à fls. 40 e seguintes para o credor — José Favaro — ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 39, de quitação plena do débito reajustado (11:910$800) aos devedores — Joaquim Tomaz e sua mulher. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

Precatórios:

N. 20.880-939 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Benedito Ultra e Ernesto Machado. — Cumpra-se.
N. 20.888-939 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.887- 39— Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.886-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.885-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.884-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.883-39 — Juizo da 7ª Pretoria Crmiinal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.882-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.
N. 20.881-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.343-39 — Emílio Carpinteiro Fontan. — Proceda-se à cobrança do selo, de acordo com a informação do Sr. escrivão do selo e parecer.

N. 21.407-39 — Álvaro Amado de Faria. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 21.406-39 — Duarte Faria & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 10.502-39 — Casemiro da Graça Machado. — Reduza-se o valor locativo para 3:000$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.646-38 — Rosa Greves. — Altere-se o valor locativo para 3:000$, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 21.346-39 — Ester Gabriela Denizot de Sousa e outros. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$ de acordo com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 22.475-38 — Hard Rand & Comp. — A vista do despacho de S. Ex., o ministro da Fazenda, proferido no processo protocolado sob n. 45.426-37, que se acha apenso, arquive-se o presente processo, depois da necessária ciência à firma interessada.

N. 16.709-38 — Idem.
N. 16.708-38 — Idem.
N. 5.589-38 — Idem.
N. 5.588-38 — Idem.
N. 5.587-38 — Idem.
N. 3 636-38 — Idem.
N. 2.279-39 — Idem.
N. 2.278-38 — Idem.
N. 837-38 — Idem.

Processo n. 15.684-39 — Banco Financial Novo Mundo — Dispunha o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926:

'Art. 13. O valor dos títulos para pagamento do selo proporcional será:

.....

N. 9. Nos contratos ou documentos em virtude dos quais se passem letras ou notas promissórias da mesma data que não constituam por si sós obrigação nova, a diferença entre o valor daqueles atos e o destes títulos.

Obrigação nova ou novação, como se diz em linguagem jurídica, verifica-se:

I — Quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior;

II — Quando novo devedor sucede ao antigo, ficando este quite com o credor;

III — Quando em virtude de obrigação nova outro credor é substituido ao antigo, ficando o devedor quite com este (Cód. Civil, artigo 999).

Segundo se depreende do que fica exposto, somente poderia ser levado em conta o imposto pago nos títulos quando estes fossem emitidos na mesma data e em função do próprio contrato, tornando-se pois esta emissão em obrigação de "pagar o devedor" por via dos mesmos, ainda que independentemente do contrato.

Esta modalidade introduzida no contrato tem o efeito de sujeitar o devedor à ação executiva de cobrança da dívida, cujos prazos e formalidades são curtos e abreviados.

Serviços Hollerith S. A. contratou com o Banco Financial Novo Mundo a abertura de um crédito de 300:000$ em conta corrente, dando como garantia da obrigação contraída três notas promissórias emitidas por terceiros a seu favor na mesma data do contrato e que a primeira endossou em preto ao Banco credor.

Pago na primeira via do contrato o selo sobre os juros de um ano, apresentou-o o Banco mutuante a esta Recebedoria, pedindo que levado em conta o selo pago nas letras promissórias, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, fossem feitas as necessárias averbações nas 1ª e 3ª vias do mesmo contrato.

O dispositivo citado, não ha que negar, é simples transposição do pensamento do legislador de 1926, conforme se depreende da sua própria redação, sendo de notar que apenas a figura da novação foi destacada para o art. 23, § 2º.

Do exposto se verifica que somente poderia ter aplicação o artigo 20 citado se os títulos fossem da emissão do próprio mutuário, para obrigá-lo em função do contrato e assim, muito embora endossados e por conseguinte transferida a sua propriedade ao endossatário, nos termos do art. 8º do decreto n. 2.044, de 3 de dezembro de 1908, eles figuram no contrato apenas como garantia do empréstimo, hoje isenta do selo por força do n. 3 da Tabela A, do regulamento em vigor.

Não tendo, pois, fundamento o pedido, resolvo indeferí-lo, para mandar que se cobre com a revalidação que for devida, o selo sobre o valor integral do contrato.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 1 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 32.123 — Agostinho Ribeiro. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Emília Alves Carneiro e em seguida para o de Agostinho Ribeiro, aos quais imponho a cada um a multa de 200$, máximo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 14.546 — Benjamin Zaltman. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.
N. 15.324 — Samuel César da Costa. — Idem.

N. 34.689 — Jorge Fradão. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Jorge Fradão, a quem imponho a multa de 200$, máximo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 32.954 — D. V. Catrão & Comp. — Façam-se as transferências. Imponho à firma D. V. Calvão Ltd. a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 1.324 — Costa & Vanatko. — Transfira-se para os nomes de Antônio Costa e Venceslau Vanatko, aos quais imponho a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 14.104 — Joviniano Carlos da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.
N. 16.488 — Rio Elétrica Ltd. — Proceda-se a inscrição, nos termos propostos.

N. 16.367 — Paulo da Rocha. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Antônio Ferreira de Matos e em seguida para o de Paulo da Rocha. Imponho a Antônio Ferreira de Matos a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 15.784 — Luiz Severiano Ribeiro. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Luiz Severiano Ribeiro, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 12.755 — Carlos Laino. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a Carlos Laino a multa de 125$, médio da lei.

N. 11.736 — Mário Melo. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 10-3-1939, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Averbe-se a mudança *ex-officio* nos termos propostos. Imponho a Mário de Melo a multa de 125$, médio da lei.

N. 6.156 — Antônio Gonçalves Ferreira. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido. Imponho a Antônio Gonçalves Terceiro a multa de 100$, mínimo da lei.
N. 17.859 — João Coelho Esteves. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.
N. 13.994 — Rabelo & Irmão. — Indeferido.
N. 14.273 — Laboratório Sion S. Anônima. — Dê-se baixa a partir de 1940. Imponho a Antônio Manuel da Veiga Gouveia a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 16.127 — João Batista Vicente. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de João Batista Vicente, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 17.374 — Amadeu de Paiva Ferreira. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Amadeu de Paiva Ferreira a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 16.683 — Alfredo Rodrigues Fontinha. — Em face do parecer, reconsidero o despacho de 26-4-39 para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 4.286 — Antônio da Fonseca Lemos. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1949.
N. 2.973 — Jacinto da Silva. — Idem.
N. 4.094 — Arí Freitas Barroso Júnior. — Idem.
N. 2.360 — Custódio Pedro. — Idem.
N. 11.267 — Nadir Paiva de M. Barros. — Imponho a Nadir Paiva de M. Barros a multa de 100$, mínimo da lei.
N. 11.225 — J. A. M. Rolunson. — Idem.
N. 21.008 — Dyskant Zzloma. — Idem.
N. 21.009 — Laudelino Alves. — Idem.
N. 21.010 — Lélia Coutinho. — Idem.
N. 21.011 — J. S. Fernandes Filho. — Idem.
N. 21.012 — Joaquim Pinto. — Idem.
N. 21.013 — Nélson Lopes. — Idem.
N. 21.014 — Anfbal Pinho. — Idem.
N. 21.015 — Horácio Gomes Pereira a multa de 100$, mínimo da lei.
N. 21.106 — João Pinto de Almeida Guimarães. — Idem.
N. 21.018 — Rodolfo Vita. — Idem.
N. 21.017 — Lauriano Moutinho da Silva Teixeira.
N. 21.019 — Jatinho Pais Leme. — Idem.
N. 21.02. — João Esteves Franco Júnior. — Idem.
N. 21.021 — Antero Fernandes. — Idem.
N. 21.022 — José Teixeira. — Idem.
N. 21.007 — Alcestes Miranda Fragoso. — Idem.
N. 21.023 — Rudolf Sckfiassman. — Idem.
N. 21.024 — Francisco de Assís. — Idem.
N. 21.025 — Manuel Chaves Cândido. — Idem.
N. 21.026 — Alberto Reis. — Idem.
N. 20.995 — Edgar Correia da Silva. — Idem.
N. 20.996 — José Markezon. — Idem.
N. 20.997 — Matos & Vilela. — Idem.
N. 20.998 — Kurt Seitz. — Idem.
N. 20.999 — Demóstenes Augusta da Costa. — Idem.
N. 21.000 — B. Reis & Comp. — Idem.
N. 21.002 — Armindo Rodrigues. — Idem.
N. 21.003 — Aurélio de Almeida Rosa. — Idem.
N. 21.004 — Amaro Gonçalves de Almeida. — Idem.
N. 21.005 — Luiz de Sousa. — Imponho a Luiz de Sousa a multa de 100$, mínimo da lei.
N. 21.006 — Nílton Melo Braga de Oliveira. — Idem.

Certidões:

N. 17.308 — Sindicato Condor Ltd. — Dê-se certidão do laudo e do despacho de 28 de julho de 1938.

Notificações:

N. 1.598 — Francisco Cunha — Visconde da Gávea n. 54. — Multa de 260$, mais a importância de 260$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 338 — Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado — Francisco de S. Leão referente a restituição de imposto de renda.
Ns. 392-400 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

N. 401 — Sr. Dr. 2º procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra — José Maria Lima e prestando informações.
N. 1.026 — Sr. chefe da Secção de Niteroi — Fazendo comunicação.
N. 1.027 — Sr. chefe da Secção de Niteroi — Sobre objeto de serviço.
N. 1.028 — Sr. chefe da Secção de Curitiba — Remetendo uma declaração referente ao oficial aviador — Valdemiro Advíncula Montezuma, atualmente nequele Estado.
N. 339 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado o Dr. Armando de Sousa Monteiro.

Dia 2 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 987 — 4ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Felisberto Nunes de Sousa.
N. 988 — 4ª Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Ferreira.
N. 989 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Heraldo Nerí de Andrada.
N. 990 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Pinto da Silva.
N. 991 — 2ª Vara Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre o Sr. Alexandre Moreira.
N. 992 — 1ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de João Hermenegildo da Silva.
N. 993 — 3ª Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Nadir Soares.
N. 994 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Maria da Costa.

Requerimentos despachados:

N. 7.046-39 — J. & H. Goodwin Ltd. — Apresenta à conta corrente mantida com a sua comitente J. & H. Goddwin Ltd., de agosto de 1934 até a data presente.
N. 5.680-39 — H. Millet & J. Roux. — Certifique-se o que constar.
N. 6.139-39 — J. B. Sena. — Certifique-se o que constar.
N. 6.223-39 — Lojas Macahenses de Tecidos Ltda. — Prova o início do negócio e que apresentou declaração para o exercício de 1938.
N. 6.588-39 — Oton Mai. — Certifique-se o que constar.
N. 6.676-39 — Pérola Dunstan. — Certifique-se o que constar.
N. 7.256-39 — W. M. Jackson Inc. — Deferido.

N. 22.440-37 — Ercília Lopes Soares. — Estando consolidado o lançamento, indefiro o pedido formulado ao requerente, protocolado sob o n. 6.546-39.

Ns. 14.188-38 — 5.162-39 — Espólio de Antônio Fernandes dos Santos. — Defiro, em parte, a reclamação de fls. 56, para manter o lançamento referente ao exercício de 1932 e mandar cancelar o relativo ao exercício de 1933, tudo de acordo com o parecer da Revisão.

N. 4.117-39 — Espólio de José da Silva Figueiredo. — Em face dos esclarecimentos de fls. 17 retifique-se o lançamento referente ao exercício de 1934 de acordo com a papeleta de fls. 21, ficando atendida, em parte, a reclamação de fls. 18.

N. 5.019-38 — Fernando Mateus. — Deferido. Retifiquem-se os lançamentos, na conformidade do parecer.
Ns. 17.354-35 — 3.968-39 — Espólio de João da Rosa Medeiros. — Em face do parecer mantenho o lançamento referente ao exercício de 1935.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 6 de junho de 1939:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 574-R — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Imposto do selo — Pedido de reconsideração, acordão n. 7.587 — Recurso n. 7.560 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.
N. 579-R — Alberto Cocozza — Operações bancárias — Pedido de reconsideração, acordão n. 7.800 — Recurso n. 7.595 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.
N. 7.665 — Silva Cardoso & Ribeiro — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues, com vista ao Sr. Jaime Pericles.

N. 8.035 — Companhia Hotéis Palace — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Martins de Almeida.
N. 8.310 — Seba Eberianos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Araujo Maia.
N. 8.332 — Belarmino Loiola Borges — Operações bancárias — Delegacia Fiscal do Espírito Santo — "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

(Sessão secreta)

N. 467-R — Joaquim Alves Pradela Júnior — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 5.141 — Recurso n. 5.113 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.
N. 489-R — Elisiário Pereira Pinto — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 4.121 — Recurso n. 4.177 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 529-R — Ch. Lorrilleux & Cie. — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 7.838 — Recurso n. 6.883 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 566-R — Umberto Leone — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 7.757 — Recurso n. 7.399 — Secção do Imposto de renda em Santos — Relator, Sr. José Neves da Fontoura.
N. 8.005 — Felisberto Joaquim Canário — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.041 — Abílio Lauand — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.
N. 8.053 — Paulo Corsini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.071 — Epitácio & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Martins de Almeida.
N. 8.146 — José Ferreira Penteado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.160 — Vicente Gagliardi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.176 — Vicente Gagliardi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.
N. 8.177 — Angelino Rossi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.178 — Angelino Rossi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.204 — Turíbio de Morais Teixeira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.
N. 8.220 — Manuel Freire (espólio) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.238 — Amélia Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.243 — Abdala Marum — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relateor, Sr. Jaime Pericles.
N. 8.244 — Abdala Marum — Imposto de renda —Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.249 — Angelino Rossi (processo de Manuelito Rossi) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles ("ex-officio").

N. 8.258 — Elisa Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.278 — B. Kasinski & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.
N. 8.304 — Andrade & Andrade — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Araujo Maia.
N. 8.322 — Schlesinger Richard e outros — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.328 — Moisés Miguel Haddad — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.
Primeiro Conselho de Contribuintes, 1 de junho de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

522ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Capitão de Mar e Guerra Raul Romeu Antunes Braga, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves e Capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha.
Procurador, Dr. Carlos Américo Brasil; Secretário, Gilberto de Alencar Saboia.
Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a at da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.
Publicação: Foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 258 e 296, julgados em 3 de maio e 26 de abril últimos, respectivamente.
Representação: Autor, Serviço Marítimo Ltda. de Fortaleza, Ceará; suplicados, Booth & Comp. (London) Ltda. e mestre José Joaquim Rodrigues, como responsáveis pelo acidente sofrido pela alvarenga "Tuiuty", no porto de Fortaleza, em 3 de fevereiro de 1939. Recebida pelo Tribunal a representação (processo n. 363) para que se prossiga na forma regimental.
Julgamento: processo n. 355. Iniciado o julgamento, tendo o Dr. Procurador sustentado a sua promoção opinando pelo arquivamento, e já em discussão dos senhores juizes, o Sr. Comandante Romeu Braga pediu e obteve vista do processo.
Julçamento: do processo n. 260, conforme papeleta anexa por cópia.
Às 16 horas o Sr. Presidente convocou sessão extraordinária para o próximo dia 6 do corrente, afim de atender a matéria em pauta que não pôde ser apreciada nesta sessão.
(Assinatura ilegivel), secretário.

JULGAMENTO

Em 2 de junho de 1939

Processo n. 260 — Relator, Juiz Francisco Rocha — Referente à colisão do navio "Aratanha" com o cais do porto de Paranaguá, em 27 de outubro de 1937.
Com representação do Procurador junto ao T. M. A.
Lidos, relatados e discutidos os autos, fez uso da palavra o doutor Procurador e, passando-se à votação, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:
a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão do navio contra o cais do momento da manobra de atracação;
b) quanto à causa determinante: imperícia do prático na manobra não atendendo à correnteza no local;
c) considerar o prático Darcí de Araujo como incurso na letra *f*, do art. 61, combinada com a letra *d*, do art. 56 do regulamento do T. M. A., impondo-lhe a pena de advertência pública e custas.
Ao Sr. relator. — *Dario*, Presidente.

PROCESSO N. 296

ACORDÃO

Abalroamento culposo, devido a manobra incorreta, por não terem sido observadas certas precauções.

A indicação fornecida por um sinal luminoso pode ser falsa. Cumpre, portanto, ao navegante procurar identificar o sinal, antes de imprimir a seu navio qualquer manobra tendente a evitar colisão.

Vistos, relatados e discutidos os autos, deles consta que, cerca das três horas do dia trinta de janeiro do ano passado, à altura de Ilhéo Grande, no Estado da Baia, ocorreu um acidente, com uma embarcação da Sociedade Anônima Pernambuco Powder Factory.
Saia do porto de Ilhéos, com destino aos portos do Norte, e sob o comando do capitão Osvaldo Ferreira da Silva, o vapôr "Apodí", de propriedade da Companhia Comércio e Navegação. Navegava praticamente, quando, a certa distância, avistada pela prôa uma luz e supondo tratar-se de um veleiro em movimento (porque essa luz era verde, segundo a tripulação do "Apodí"), o referido capitão diz ter procurado governá-lo, de modo a deixar livre, por boreste, o veleiro, manobra esta que, entretanto, não evitou que o mesmo ainda fosse atingido pelo seu navio.
A embarcação, assim abalroada, era a barcaça "Rothschild", que, fundeada e com o carregamento de mil e quatrocentos caixas de querozene e dez de óleo, aguardava o amanhecer, para, com segurança, investir a barra.
Nenhuma avaria sofreu o "Apodí". Igual sorte não teve, porém, o veleiro, pois ficou sem o mastro da coringa e perdeu trinta braças de amarra com o respectivo ferro de boreste, partindo-se-lhe o cirtado, o corrimão, a tabica, o cabeço, o maderaime de alojamento dos marinheiros e uma caverna, além de sofrer o descalafetamente geral das suas obras mortas e vivas (doc. de fls. 45).
De costuras abertas a embarcação e, em consequência, invadida pela água, seu mestre alijou carga ao mar, afim de proceder aos reparos de emergência e evitar o sossobro, que se apresentava imminente.
Apenas inteirado das proporções do acidente, o capitão Ferreira da Silva ofereceu à barcaça a devida assistência e, após salvar a quasi totalidade da carga alijada, reconduziu-a a reboque até a entrada da barra, de onde poude ela então prosseguir com os próprios recursos.
Quanto ao "Apodí", arribou ao porto, para a defesa de seus interesses.
Do apurado no inquérito procedido a respeito, concluiu a autoridade portuária competente: 1º que o acidente foi devido a não ter o vapôr "Apodí", obedecido à manobra para se desviar da "Rosthschild", em consequência do estoque dágua existente no local; 2º que do acidente resultou dano à barcaça, e alijamento de carga ao mar para salvamento da embarcação e seus tripulantes; 3º que o "Apodí" foi o responsavel pelo acidente.
Em face dessas conclusões, bem como baseado nas declarações prestadas pelos tripulantes do veleiro, a Procuradoria junto ao Tribunal representou contra o capitão Osvaldo Ferreira da Silva, alegando "que a "Rothschild" estava fundeada, com as luzes acesas, quando o "Apodí" foi sobre a mesma, avariando-a e ficando com a amarra desta enrascada no seu hélice, isto apezar dos gritos de alarme lançados pelos tripulantes da embarcação.
Respondendo aos termos da representação, disse o suplicado que "já havendo desembarcado o prático", navegava com "a marcha horária calculada em cinco milhas". Disse mais que "o estado atmosférico, dada a escuridão reinante, pouco permitia distinguir à distância, mórmente objetos mal iluminados". Acrescentou que foi "surpreendido, já a cerca de duzentas braças, pelo vulto indistinto de uma embarcação emitindo uma única luz de côr verde, de pouca intensidade", e que, "dada a premência da manobra a realizar no sentido de desviar do obstáculo flutuante e a escassa distância do mesmo, procedemos sem perda de tempo à guinada para bombordo, em pequeno ângulo de leme, pois de outro modo correriamos o risco de colidir a pôpa, numa mudança notavel de direção",... "manobra procedida com a maior cautela e observância das nomas vigorantes da Convenção Internacional de Washington e ditadas pela convicção que tivemos de estarmos em navegação, de modo a deixarmos a mencionada luz ver-

de pelo nosso lado direito (Boreste), ainda que mal lobrigassemos o porte e espécie da embarcação". A esse tempo, adusiu o suplicado, "no decurso presumivel de dois minutos, pois nesse intervalo teria o "Apodí" vencido cerca de trezentos metros, verificamos que o vulto, do qual provinha a luz verde, era de uma embarcação do gênero barcaça, e se encontrava na mais absoluta escuridão". Alegou, outrossim, que mandou parar as máquinas do seu navio, "como providência urgente e imediata", mas que, não obstante, "em virtude da força de inércia que adquirira o navio e por se achar já à altura da amura de Bombordo do mesmo, a referida barcaça veiu a colidir com o "Apodí". E, alongando-se em outras considerações, porém de ordem secundária, o suplicado juntou vários documentos, tendentes a robustecer o alegado, e a demonstrar a sua irresponsabilidade no acidente, bem como a sua conduta para atenuar-lhe a extensão (fls. 59 a 65).

Prosseguindo-se nos ulteriores termos, o Comandante prestou depoimento pessoal (fls. 89 a 93), e, encerrada a dilação probatória, a Procuradoria reiterou o pedido da inicial, deixando o acusado de aduzir alegações finais, para em plenário faze-lo oralmente como o fez, por seu advogado, após a sustentação das razões do M.P.

Isto posto:

Considerando que todos os preceitos que presidem a segurança da navegação jámais poderiam conter-se no restrito articulado das convenções escritas, por isso que estas atendem tão somente a determinadas situações. Donde a indispensabilidade de serem observadas as precauções exigidas pelas circunstâncias imprevistas;

Considerando que à indicação fornecida por uma luz avistada não se póde atribuir o absolutismo da infalibilidade, cumprindo, portanto, ao navegante, como princípio elementar de prudência, procurar identificar atentamente o sinal, antes de manobrar o seu navio, devendo, tais sejam as circunstâncias, reduzir-lhe a marcha, e até mesmo pará-lo. Especialmente em se tratando de luz de embarcação em movimento, quando difícil ou impossivel seja observar com relativa presteza a direção que toma;

Considerando que, se o comandante do "Apody" avistou "uma luz verde, a cerca de uma milha, exatamente pela proa do navio" (depoimento pessoal a fls.), teve o tempo suficiente para observar a direção dessa luz, ou seja "dez minutos", mais ou menos, atendendo a que o navio desenvolvia apenas cinco milhas horárias, consoante declararam os seus tripulantes. E, verificado que a luz não mudava de direção, cabia-lhe prever o risco de abalroamento e determinar a manobra aconselhavel;

Considerando, ainda mais, que, segundo os tripulantes da barcaça "Rotschild", era branca a luz mostrada:

> "... um farol branco à proa, na altura de dois metros, conforme determinam as regras regulamentares" (fls. 26);
>
> "... um farol branco, de proa" (fls. 30);
>
> "o farol branco estava à proa da embarcação, na noite do abalroamento, à altura de dois metros" (fls. 32);
>
> "somente o farol branco, como determina o Regulamento" (o vigia, a fls. 34v);
>
> "depois de ter apagado os faróis de navegação, retirei-os do suporte, guardando-os na câmara, acendendo o branco, farol este que por mim foi colocado no suporte da proa, numa altura de dois metros e cincoenta mais ou menos" (fls. 35v);

E essas afirmativas, contrapondo-se com igual força probante, às declarações prestadas pela tripulação do "Apody", são corroboradas, pelo marítimo Vitório de Sousa, do saveiro "Didi", quando, a fls. 36, asseverou que, na sua passagem pelo navio e pela barcaça, "reparou estarem aquelas embarcações com os faróis de ancoradouro".

Do próprio depoimento pessoal do comandante do "Apody" é lícito inferir-se que a luz divisada não foi a verde, mas a branca, pois aí declarou que, a cerca de uma milha da luz avistada, mandou guinar para bombordo, com um ângulo de mais ou menos "vinte e cinco gráus", mantendo essa guinada uns cinco minutos (fls. 89v).

Ora, tendo o comandante deparado uma luz verde, à distância de "uma milha" e "exatamente" pela proa do seu navio, conforme alegou, não é plausivel que mandasse carregar o leme para bombordo, porque essa manobra seria desnecessária. Pois, se o navio, com a marcha de "cinco milhas", mantivesse o rumo que levava, ou, por precaução, guinasse apenas dez gráus, teria certamente passado safo, tanto mais quanto não ficou provada a alegada existência de "estoque dágua", que não teria permitido governar prontamente o navio, mas, ao contrário, a existência de pouca correnteza de enchente e fim de preamar, em direção oposta à do navio e, assim, favoravel a sua manobra (fls. 91v).

Das duas uma: Ou o "Apody" avistou a luz verde e não guinou vinte e cinco gráus, ou guinou os vinte e cinco gráus por ter avistado a luz branca, não tendo esta "exatamente" pela proa, mas por bombordo. De qualquer forma, porém, não foi manobrado corretamente;

Considerando, finalmente, o mais que dos autos consta, inclusive as referências que militam em favor do acusado (docs. juntos);

Acordam, por unanimidade de votos, os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, em fixar como acidente culposo, com perda parcial da carga e avarias na embarcação acidentada, o abalroamento produzido pelo vapor "Apody" na barcaça "Rotschild", a trinta de janeiro do ano passado, na altura de Ilhéu Grande, pelo que, tendo tido como causa determinante a imperícia do representado, não manobrando de acordo com as circunstâncias, o consideram incurso na letra "f" do art. 61 do regulamento do Tribunal e lhe impõem a multa de oitocentos e doze mil e quinhentos réis (812$500), gráu submédio da pena pecuniária prevista no mesmo artigo. P.I.C.R.

Custas na forma da lei.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Carlos Lafayette B. de Miranda*, relator. — *Raul Romêo Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

PROCESSO N. 258

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e trinta e sete, no porto de Recife, em frente aos armazens seis e sete, abalroaram as embarcações a vela, arroladas como lanchas, "Euthymia" e "Lenice" naufragando esta última.

Do inquérito realizado na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, ficou verificado que a "Lenice" entrava no porto com vento largo e a "Euthymia" saía à bolina; na iminência de colisão, ambas as embarcações arribaram, do que resultou a abalroação.

A "Lenice" foi posteriormente posta a flutuar, sendo os prejuizos resultantes deste acidente, os que constam à fls. 27, 28, 28v e 99.

Isto posto:

Considerando que dos autos ficou provado que a "Lenice" entrava no porto com vento largo e que, nessas condições competia-lhe orçar para deixar caminho livre à outra embarcação que navegava à bolina;

Considerando que o inquérito concluiu pela responsabilidade do mestre da "Lenice";

Considerando que este mestre é favorecido pela circunstância atenuante dos seus bons precedentes;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente: abalroação entre as lanchas a vela "Euthymia" e "Lenice", havendo esta sossobrado sendo posteriormente posta a flutuar; da abalroação resultaram as avarias constantes às fls. 22, 28 e 28v. dos autos; donos como constam à fls. 99; b) quanto à causa determinante: por não ter a "Lenice", que navegava com vento largo deixado o caminho livre para a "Euthymia" que navegava à bolina; c) considerar o mestre Amaro Cândido da Silva, da lancha "Lenice", incurso nas letras "f" e "i" do artigo sessenta e um, combinadas com a letra "d" do artigo cincoenta e seis do regulamento do T.M.A., impondo-lhe por isso a pena de advertência pública e custas. P.I.C.R.

Custas na forma da lei.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo, Administrativo, aos três de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Raul Romêo Antunes Braga*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Na portaria n. 729 de 11 de maio de 1939 que admite, como extranumerário mensalista, João de Andrade Silva, no corrente exercício, para desempenhar as funções de marinheiro de 5.ª classe da Fortaleza de São João, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, foi exarada a seguinte apostila: — "A despesa com a admissão de João de Andrade Silva de quem trata a presente Portaria, corre

à conta da Verba 1.ª sub-consignação n. 17-05, do atual orçamento deste Ministério, e não como se fez constar. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Eurico G. Dutra.*

Dia 31 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

261$000 ao 3.º sargento Sebastião de Campos Cezário (Aviso n. 1.185);

540$600; 2:246$500; 8:174$100; 4$000; 17$600 e 2:169$500, à Estrada de Ferro Sorocabana (Avisos ns. 1.188; 1.206; 1.208; 1.236; 1.237 e 1.242);

500$000 ao 1.º tenente Nelson do Nascimento Lopes (Aviso número 1.190);

1:515$500 ao 2.º sabo Joaquim Alves Machado (Aviso número 1.191);

30$900, 2:457$800 e 18$900, à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (Avisos ns. 1.192, 1.221, 1.226);

300$000 ao 3.º sargento do Exército Pedro Clovis de Paula. (Aviso n. 1.197);

450$000 ao 3.º sargento João Manuel Stein Goulart (Aviso número 1.207);

127$800 ao major do Exército Otacílio Terra Ururaí. (Aviso n. 1.216);

25:377$400, 2:132$000 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 1.220 e 1.239);

360$000, ao 1.º sargento do Exército José Ferreira dos Santos. (Aviso n. 1.225);

189$000 a João Germano da Silva Júnior, operário aposentado. (Aviso n. 1.231);

567$200 à Estrada de Ferro Vitória à Minas (Aviso número 1.232);

230$000 ao 3.º sargento Samuel Leonel da Silva (Aviso número 1.235).

Na Delegacia do Amazonas:

3:807$400 ao "The Amazon River Steam Navegation Company Ltda". (Aviso n. 1.240).

Na Delegacia do Pará:

750$000 ao 2.º tenente da reserva convocado Agapito Colares. (Aviso n. 1.204).

Na Delegacia do Piauí:

453$600 ao músico de 1.ª classe Amado Pedro de Macedo. (Aviso n. 1.233).

Na Delegacia de Alagôas:

450$000 ao sargento ajudante músico Aristides Borges da Silva. (Aviso n. 1.189).

Na Delegacia de Pernambuco:

216$000 ao 2.º sargento Manuel Costinha de Araujo (Aviso n. 1.201).

Na Delegacia do Espírito Santo:

40$000 ao 2.º tenente da reserva convocado Joatan Serra Jardim (Aviso n. 1.212);

1:500$000 ao 2.º tenente convocado Valdemar Guimarães Coelho. (Aviso n. 1.218);

360$000 ao 3.º sargento do Exército Alvaro Martins Costa. (Aviso n. 1.229).

Na Delegacia de Mato Grosso:

270$000 ao sub-tenente do Exército Claudionor de Albuquerque Bergan (Aviso n. 1.214).

Na Delegacia de Minas Gerais:

750$000 ao 2.º tenente convocado Jader João Ferreira (Aviso n. 1.184);

120$000 ao capitão José Lopes Bragança (Aviso n. 1.194);

264$000 ao 1.º sargento José Tibúrcio do Nascimento (Aviso número 1.196);

171$000 ao cabo rádio-telegrafista do Exército Raimundo Goulart (Aviso n. 1.227);

108$000 ao cabo do Exército José de Oliveira (Aviso n. 1.228);

45$000 ao 2º sargento Osório Lourenço de Lima (Aviso número 1.238).

Na Delegacia de São Paulo:

188$800 ao músico de 3.ª classe Manuel Benedito Pereira. (Aviso n. 1.205).

Na Delegacia do Paraná:

1:000$000 ao 1.º tenente médico Antônio Paulino Teixeira de Freitas (Aviso n. 1.183);

360$000 ao 1º sargento Aristeu Cândido da Silva. (Aviso número 1.186);

120$000 a Edmundo Dias de Campos. (Aviso n. 1.195);

750$000 ao 2º tenente da reserva convocado Arí Martins Neves. (Aviso n. 1.202);

80$000 a João Martinez. (Aviso n. 1.203);

234$000 ao 2º sargento do Exército Raimundo Guimarães. (Aviso n. 1.213);

90$000 ao 1º sargento do Exército Manuel de Almeida Câmara. (Aviso n. 1.215);

180$000 ao lavrador Joaquim Bosso. (Aviso n. 1.217);

171$000 à viuva Salim Chalela. (Aviso n. 1.223);

180$000 a Guerino Colodel. (Aviso n. 1.224).

Na Delegacia de Santa Catarina:

960$000 ao 2º tenente reformado Hermenegildo Pereira Lira. (Aviso n. 1.198);

237$800 a Max Metzler & Comp. (Aviso n. 1.30);

103$900 à Estrada de Ferro D. Tereza Cristina. (Aviso n. 1.234).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

806$000 ao 2º tenente reformado Francisco de Assis Garcia. (Aviso n. 1.182);

240$000 ao 2º tenente, convocado, Bonorino Monteiro Moreira. (Aviso n. 1.187);

700$000 ao 2º tenente reformado Ocarlindo Francisco da Silva. (Aviso n. 1.193);

300$000 ao 3º sargento Cirilo de Paula Sena. (Aviso n. 1.199);

433$300 ao 2º tenente convocado Lupércio Gomes de Freitas. (Aviso n. 1.200);

259$000 ao servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Sebastião de Miranda e Castro Filho. (Aviso n. 1.211);

1:440$000 ao 2º tenente convocado Vital Rodrigues de Vasconcelos. (Aviso n. 1.219);

750$000 ao 2º tenente Paulo Varela Barca. (Aviso n. 1.222);

480$900 ao ex-servente do Hospital Militar de Alegrete Marcílio Pinto de Oliveira. (Aviso n. 1.241).

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, solicitando providências junto ao Interventor Federal do Estado de São Paulo, no sentido de ser efetivada a anulação da nomeação para o cargo de Juiz de Paz no distrito, município e comarca de Ubatuba, de Marcos Teixeira Leite, empossado sem satisfazer a exigência prevista no parágrafo único do art. 164 da Constituição Brasileira, devendo a autoridade responsavel pela posse em apreço indenizar os cofres públicos de todas as vantagens e vencimentos que foram pagos ao referido funcionário. (Aviso n. 52);

Ao Sr. Chefe de Estado Maior do Exército, declarando que, tendo em vista as sugestões apresentadas pelo Diretor do Serviço Geográfico do Exército, é autorizada a extinção provisória da 2ª D. L. daquele Serviço, sendo conservados apenas pequenos elementos destinados a atender os serviços que são executados no Rio. (Aviso n. 39).

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, em Aviso n. 245 desta data, à Diretoria de Fundos do Exército se mandou distribuir, à conta da verba 4ª Eventuais — I Diversos — do atual orçamento deste Ministério, ao Regimento Andrade Neves (Capital Federal) a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 470);

Que, em Aviso n. 249, de 31 de maio de 1939, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir à conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S|c. n. 12-01 — Artigos de expediente, etc., do atual orçamento deste Ministério, ao 4º Regimento de Artilharia Montado o quantitativo de 2:000$000 (dois contos de réis), para atender a despesas da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar. (Aviso n. 471);

Que, em Aviso n. 247 desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou transferir para a 1ª Bateria do I/5º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria o quantitativo ao Regimento Misto de Atilharia, à conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S|c. n. 18-02, do atual orçamento deste Ministério, para ferragem de 95 animais daquela Bateria. (Aviso n. 473);

Que, em Aviso n. 246, de 31 de maio próximo findo, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir, à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — S|c. n. 24-08 — Concerto e conservação do material, etc., do atual orçamento deste Ministério, ao 1º Regimento de Artilharia Montado a quantia de 10:000$000 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar. (Aviso n. 474);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Guido Antônio Bontorin, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Colombo, no Estado do Paraná, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Padres Capuchinhos, em Butiratuba distrito de Tamandaré, no referido Estado, onde reside. (Aviso n. 475);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Orlando Raimundo Busato, alistado e sorteado para o serviço militar, pelo município de Colombo, no Estado do Paraná, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o

disposto no art. 123, do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Padres Capuchinhos, em Butiatuba, distrito de Tamandaré, no referido Estado, onde reside. (Aviso n. 476);

Que deverão ser licenciados do serviço ativo do Exército os sorteados funcionários públicos nomeados anteriormente ao decreto número 22.885, de 4 de julho de 1933, que forem considerados mobilizáveis. (Aviso n. 477);

Que, em Aviso n. 250, de 31 de maio de 1939, à Diretoria de Fuidos do Exército, se mandou entregar à 1ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da verba 4 — Eventuais — do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 10:000$000 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 478);

Que, em Aviso n. 252, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou transferir para o 15º Regimento de Cavalaria Independente a quantia de 2:250$000 (dois contos duzentos e cincoenta mil réis), distribuida ao 5º Regimento de Cavalaria Divisionário, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — S|c. n. 26-01 — Aluguéis de casas, etc. — do atual orçamento deste Ministério. (Aviso n. 479);

Que, em aviso n. 251, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou transferir do Serviço de Fundos da 3ª para o da 5ª Região Militar os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas e que haviam sido atribuídos ao 15º R.C.I.:

Verba 2ª — Material:

II — Material de consumo:

S/c n. 15-02. Medicamentos, drogas, sôros, etc..... 3:500$000

III — Diversas despesas:

S/c n. 24-09. Ligeiros reparos nos edifícios, etc..... 200$000

Aviso n. 480);

Que os majores Djalma Ribeiro Cintra, Hugo Silva, Nélson Gonçalves Etchegoyen, Renato Bittencourt Brígido e Valdemar Pio dos Santos, ultimamente promovidos e classificados, só devem ser desligados depois de terminarem o estágio regulamentar (aviso n. 481).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939 — aviso n. 472.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Declaro-vos que, em aviso n. 248, de 31-5-39, à Diretoria de Fundos do Exército, aprovo a tabela cuja cópia vai anexa de distribuição de quantitativos ao Hospital Militar de S. Paulo, à conta do saldo "em ser", naquela diretoria, da verba 2ª — Material — II. Material de consumo — S/c n. 15-02, do atual orçamento deste ministério. — General *Eurico G. Dutra.*

Distribuição de quantitativos à unidade administrativa abaixo, com discriminação da repartição pagadora

Discriminação	Verba 2ª — Material — II — Marial de consumo S/c n. 15 02: Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, etc., etc.,	Soma
Saldo existente na D.F.E.....	110:000$000	110:000$000
Importância desta proposta.....	15:000$000	15:000$000
Em ser na D.F.E.....	95:000$000	95:000$000
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:		
Hospital Militar de 1ª classe — São Paulo	15:000$000	15:000$000
Soma.....	15:000$000	15:000$000

RETIFICAÇÕES

Nos avisos dirigidos em 23 de maio de 1939 ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, referentes a anulação de carga a vários oficiais, publicados no "Diário Oficial", de 25 do mesmo mês, à página 12.177, 2ª coluna:

Onde se lê:

"Declarando que serão deferidos, etc.. etc.

Leia-se:

"Declarando que são deferidos, etc. etc."

Na tabela que acompanhou o aviso n. 456 dirigido ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, em 29 de maio de 1939 e publicado no "Diário Oficial", de 31 do mesmo mês, à página 12.794, primeira coluna.

Onde se lê:

"8º Regimento de Cavalaria Divisionário ..... 6:500$000"

Leia-se:

"8º Regimento de Cavalaria Independente ..... 6:500$000"

Portarias:

Por portarias de 2 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários mensalistas:

Philemon de Oliveira (portaria n. 986), no corrente exercício, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 150$ (cento e cinquenta mil réis);

Joana Nelson (portaria n. 987), no corrente exercício, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 200$ (duzentos mil réis);

Odonor Marcelos (portaria n. 988); Lucí Pereira Passos (portaria n. 989); Hercília Cardoso Saraiva (portaria n. 990) e Arminda Soares de Lima (portaria n. 991), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 250$ (duzentos e cinquenta mil réis), cada um;

Sílvio Pinto da Silva (portaria n. 992) e Aida Prudente de Oliveira Lemos (portaria n. 993), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 4ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 300$0 (trezentos mil réis), cada um;

Valdemar Carvalho (portaria n. 994), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 350$ (trezentos e cinquenta mil réis);

João Montenegro (portaria n. 995), no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 3ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 350$ (trezentos e cinquenta mil réis);

José de Paiva Prudente (portaria n. 996) e Etelko Delorme Esmeraldo (portaria n. 997), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Hospital Central do Exército, mediante o salário mensal de 500$ (quinhentos mil réis), cada um;

José Zacarias de Oliveira (portaria n. 998), no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 4ª classe do Serviço de Fundos do Exército, mediante o salário mensal de 350$ (trezentos e cinquenta mil réis);

José Francelino Viana da Silva (Portaria n. 999) e Fausto Antônio Lopes (Portaria n. 1.000), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Servente de 4ª classe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, mediante o salário mensal de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cada um;

Mariá Brandão de Barros (Portaria n. 1.001); Lauro Rodrigues Ferreira (Portaria n. 1.002); Ana Leopoldina de Macedo Sousa (Portaria n. 1.016); Augusto Cláudio Ferreira (Portaria n. 1.017); Antônio Sales Gonçalves (Portaria n. 1.018) e Humberto Cesar Martins (Portaria n. 1.019), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, mediante salário mensal de 500$000 (quinhentos mil réis), cada um;

Julieta Farias (Portaria n. 1.003); Nayth Carvalho de Azevedo (Portaria n. 1.004) e Olinta Guerra Ribeiro (Portaria n. 1.005), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Enfermeira de 4ª classe do Posto de Assistência da Vila Militar, mediante o salário mensal de 450$000 (quatrocentos e cincoenta mil réis), cada um;

Manuel Miguel Gomes (Portaria n. 1.006), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador de 4ª classe no Posto de Assistência da Vila Militar, mediante o salário mensal de 200$000 (duzentos mil réis);

Jandira Condeixa de Azevedo (Portaria n. 1.007) e Margarida Magarão Machado (Portaria n. 1.008), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Enfermeira ajudante de 2ª classe da Policlínica Militar, mediante o salário mensal de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cada uma;

Antônio Barreto (Portaria n. 1.009); João Batista de Oliveira (1.010); João Anselmo da Cruz (Portaria n. 1.011); Luiz Mendes da Silva (Portaria n. 1.012); Manuel Bezerra (Portaria n. 1.013) e Simão Carvalho Correia (Portaria n. 1.014), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Servente de 5ª classe do Quartel General do Ministério da Guerra, mediante o salário mensal de 300$0 (trezentos mil réis), cada um.

José Delfino do Nascimento (Portaria n. 1.015), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Cozinheiro de 5ª classe do Hospital Militar de Santo Angelo, mediante o salário mensal de 200$000 (duzentos mil réis).

— Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II — do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Emanuel Kant Torres Homem, major, pedindo concessão de 6 (seis) meses de licença-prêmio, para tratamento de saude. — Concedo.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 29 de maio de 193f

Avisos:

N. 1.424 — Ao governador do Estado de Minas Gerais. — Prestando esclarecimento referente ao telegrama datado de 13 de março de 1939, relativo à instalação de uma estação telegráfica em Joaima, município de Jequitinhonha, nesse Estado. (11.130-39).

N. 1.425 — Ao Ministério da Educação — Encaminhando cópia da informação do D. N. P. N., em ofício n. 1.556, de 5 de maio de 1939, a propósito da cessão a esse Ministério de uma faixa do terreno a desapropriar para a construção do porto de Fortaleza, afim de que alí se possa instalar a marinhagem da Inspetoria de Saude dos Portos do Ceará. (11.392-39).

N. 1.426 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que resolve aprovar a retificação da tomada de contas do Porto da Baía, referente aos anos de 1936-1937, de acordo com o sugerido por esse Departamento em ofício n. 1.435, de 25 de abril de 1939. (10.359-39).

N. 1.427 — À Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de Rs. 16:681$500, para perfuração e aparelhamento, pelo regime de cooperação, do poço municipal Santo Antônio, no município Baiano do mesmo nome, requerida pela Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado da Baía (12.945-39).

N. 1.428 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que autorizou as estradas de ferro da União, na forma prescrita pela legislação em vigor o abatimento de 50% no transporte de mostruários, mercadorias e animais destinados a VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se nesta Capital, de 15 a 23 de julho futuro, e o de 30% nas passagens dos visitantes a esse certame. (12.537-39).

N. 1.429 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando reconsideração da recusa do registro da despesa na importância de 3:661$000, com o pagamento ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. N. P. N., tendo em vista as ponderações apresentadas pela Diretoria do aludido Departamento em ofício n. 1.620, de 11 de maio de 1939, ora encaminhado. (12.231 de 1939).

N. 1.430 — À Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de Rs. 12:822$000, para perfuração e aparelhamento, pelo regime de cooperação, do poço São Gonçalo 1º, no município Baiano do mesmo nome, de propriedade da Prefeitura Municipal daquele localidade. (12.946 de 1939).

N. 1.431 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cem exemplares de selos da emissão comemorativa do 150º aniverssário da Constituição dos Estados Unidos, afim de serem remetidos, por intermédio da Embaixada do Brasil em Washington, à comissão organizadora da comemoração da mesma Constituição. (12.208-39).

Expediente do dia 30 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.436 — À Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro. — Remetendo cópia do relatório com os respectivos anexos, apresentado a este Ministério, pela Comissão encarregada de proceder ao inventário geral de todas as propriedades e benfeitorias das linhas férreas pertenecentes a "The Leopoldina Railway Company, Limited", de concessão do Estado do Rio de Janeiro, para os fins a que se refere o decreto-lei n. 875, de 22 de novembro de 1938. (30.355-38).

N. 1.437 — Ao Ministério da Guerra — Submetendo à consideração desse Ministério, o assunto referente ao pagamento de Rs. 930$000 reclamado pelo comerciante Augusto Lopes, residente em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, proveniente de mercadorias requisitadas por ocasião da Revolução de 1930, pelo delegado federa — Dr. Alvaro da Cunha Melo. — (11.843-39).

N. 1.439 — À Interventoria Federal no Estado da Baía — Prestando esclarecimentos ao ofício datado de 27 de outubro de 1938, dessa Interventoria, solicitando providências afim de que sejam normalizadas as interferências causadas pelos aparelhos telegráficos de Cachoeira, como tambem a volta da iluminação da ponte Pedro II, suspensa pela Léste Brasileiro. (12.470-39).

N. 1.440-C — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e aos demais ministérios — da Guerra, da Marinha, da Educação e Saude, da Justiça e Negócios do Interior, das Relações Exteriores, da Agricultura, dos Negócios da Fazenda. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, não tendo a Sociedade Carbonífera Catarinense Limitada cumprido o contrato que celebrou com a E. F. C. B., para fornecimento à mesma Estrada de 10.000 toneladas de carvão de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, no período de 5 anos, resolvi declarar inidônea a Sociedade em apreço, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 731 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (12.203-39).

N. 1.441 — Ao Ministerio da Educação e Saude — Encaminhando cópia do ofício n. 651, s|700.02, de 8 de maio de 1939, em que o D. N. E. R. presta informações referente ao aviso verbal de 8 de março de 1939 desse Ministério, que acompanhou a este Ministério as cartas do Dr. Solono Lopes, referente ao traçado da rodovia Rio-Baía. (11.566-39).

N. 1.442 — À Procuradoria Seccional da República no Estado de Minas Gerais. — Prestando esclarecimentos referente ao ofício n: 12-39, de 28 de janeiro de 1939, que capeou a remessa da "Contra fé", relativa à ação proposta contra a Fazenda Nacional, por José Antônio, funcionário da E. F. Oéste de Minas. (8.958-39).

Avisos:

Expediente do dia 31 de maio de 1939

N. 1.451 — À Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra" — Solicitando a indicação do nome de um profissional em construções portuárias, como representante dessa Companhia, para integrar a comissão que será designada para proceder, *in loco*, a necessária vistoria, referente ao pedido de arbitramento para indenização de prejuizos, formulado por essa Companhia. (11.632-39)

N. 1.452 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional da importância de 1.075:287$000, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., provenientes de fornecimento de energia elétrica à E. F. C. B., nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1939, de acordo com o respectivo contrato. (13.461-39)

N. 1.453 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da subconsignação n. 15-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida à Tesouraria da D. R. C. T. do Piauí a importância de réis 20:000$000, para as despesas previstas na referida rúbrica. (13.603 de 1939)

N. 1.454 — Ao mesmo — Encaminhando o processo n. 7.323 desta Secretaria de Estado, afim de que seja pronunciado sobre a possibilidade de uma fórmula para a execução do acordo entre a Grã-Bretanha e o Brasil, sobre emissão de vales postais, em bases mais amplas do que a solução unilateral lembrada pelo D. C. T. em suas informações de fls. 34. (11.987-39)

N. 1.455 — Ao mesmo — Comunicando que delegou competência ao Sr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento por conta e no limite do crédito da subconsignação n. 14-15) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério. (12.559-39)

N. 1.456 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da subconsignação n. 1-08) — Consignação I, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida à Tesouraria da D. R. C. T. do Paraná a importância de 11:850$000, para as despesas previstas na aludida rúbrica. (12.569-39)

N. 1.457 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da subconsignação n. 1-08) — Consignação I, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida à Tesouraria da D. R. C. T. do Ceará a importância de 10:000$000, para as despesas de que trata a referida rúbrica. (13.145-39)

N. 1.458 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da subconsignação n. 15-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos abaixo indicadas, a importância total de 111:000$000, como se segue: — D. R. da Baía, 86:000$000 — D. R. do Ceará, 25:000$000. (13.148-39)

N. 1.459 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que seja distribuida à Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. do Rio Grande do Sul a importância total de 52:342$400, sendo 32:675$600 por conta da letra *c* e 19:666$800 por conta da letra *d*; ambas da subconsignação n. 2, alínea 01) — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, que deverão atender às despesas decorrentes do prosseguimento da construção da E. F. Jaguarí-São Tiago-São Borja-São Luiz e ramal de D. Pedrito a Santana do Livramento, a cargo do 1º Batalhão Ferroviário. (11.058-39)

Requerimento despachado

Dr. Egon Banderger, representante da firma Hardy Brothers, Ltd., de Viena, pedindo certidão, para fins de direito. — Deferido, de acordo com o opinado pelo Sr. Aloísio de Almeida. (13.076-39)

Fernandes & Silveira, pedindo concessão para transporte marítimo de automóveis com carga desta capital para Niterói. — Concedo a autorização para o serviço funcionar, a título precário, no que diz respeito a este Ministério. (14.781-39)

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Expediente do dia 26 de maio de 1939

N. 3.218 — À Estrada de Ferro Noroéste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 deste mês, concedeu o abatimento de 50% nessa ferrovia, sobre o transporte de dormentes adquiridos pela Comissão Mixta Feroviária Brasileiro-Boliviana, entre Guaycurús e Porto Esperança (12.846-39).

N. 3.219 — Ao Sr. Manuel Barbosa — Gurupá — Avanhandava — Estado de São Paulo — Comunicando, em resposta ao abaixo assinado, referente à criação de uma agência postal, em Gurupá, nesse Estado, que, conforme informação prestada pelo D.C.T., não é possivel atender ao pedido, em virtude de redução de cerca de réis 1.500:000$000 no crédito por onde correm as despesas com as agências de 3ª e 4ª classes. (12.430-39).

N. 3.220 — Ao Sr. Januário da Silva Oliveira — Distrito de Nova Esplanada — Estado de Minas Gerais — Comunicando, em resposta ao abaixo assinado, referente à criação de uma agência postal nesse distrito, que conforme informação prestada pelo D.C.T., não é possivel atender ao pedido, em virtude de redução do crédito destinado ao serviço de agências. (12.424-39).

N. 3.221 — À Prefeitura Municipal de Guaraní — Estado de Minas Gerais — Enviando, em resposta ao ofício em que é solicitado instalação de uma estação telegráfica, nesse Município, a informação prestada, a respeito, pelo D.C.T. (12.421-39).
Comunicando em resposta à carta em que é pedida a criação de uma

N. 3.222 — Ao Sr. Elpídio de Sousa — Estado de São Paulo — agência postal em Jabaquára, nesse Estado, que, conforme informação prestada pelo D.C.T., não é possivel atender ao pedido, em virtude de redução no crédito por onde correm as despesas com o pessoal das agências de 3.ª e 4.ª classes (12.429-39).

N. 3.223 — Ao Sindicato Patronal dos Agricultores de Cacáu — Arraial de Macuco — Itabuna — Estado da Baía — Comunicando, em resposta ao telegrama, em que é solicitada a extensão de uma linha telegráfica até esse arraial, que conforme informação prestada pelo D.C.T., os créditos distribuidos não comportam despesas com obras que não sejam de carater reprodutivo ou que não interessam diretamente o desenvolvimento do tráfego. (12.568-39).

N. 3.224 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando cópia do ofício, encaminhado, em 9 do corrente a este Ministério, pelo Conselho de Expansão Econômico do Estado de São Paulo, afim de servir como matéria subsidiária para o estudo da revisão do decreto sobre o monopólio postal que vem sendo empreendido por esse Departamento. (12.706-39).

N. 3.225 — À Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando, em referência ao ofício n. 121-Z, de 2 de março último, dessa Inspetoria, sobre o pedido feito pelo Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte, ao Sr. Presidente da República, da dotação de 1.500:000$000, para a construção do prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Já tendo sido aprovada, pelo Sr. Presidente da República, a aplicação da parcela de 105.000:000$000, não é mais possível fazer o destaque sugerido pela Inspetoria Federal das Estradas. Aguarde-se o segundo semestre do corrente exercício, afim de ser solicitado um crédito suplementar de 1.000:000$000 (5.544-39).

N. 3.226 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Enviando as plantas e o orçamento referentes à construção do trecho de São João do Leite a Vila Bela, na rodavia Central de Pernambuco, os quais foram aprovados pela portaria n. 239, de 16 do corrente, publicada no "Diário Oficial" de 17. (4.952-39).

N. 3.228 — À Despesa Pública — Restituindo o processo número 49.883-38, dessa Despesa, com uma cópia da informação prestada pelo D.C.T. (12.366-39).

N. 3.229 — Ao Tribunal de Contas — Restituindo o processo n. 101.028-38, do Tesouro Nacional, satisfeita a exigência desse Tribunal (11.841-39).

Expediente do dia 27 de maio de 1939

N. 3.233 — À Estrada de Ferro Maricá — Remetendo, em solução ao ofício n. S-760, de 3 de dezembro do ano próximo findo, referente à abertura de um crédito especial na importância de réis 2.411:044$000, necessário aos serviços dessa Estrada, cópia do parecer do Sr. ministro da Fazenda opinando pelo arquivamento dos papéis que acompanharam a exposição de motivos de 10 de abril último, deste ministério, em aditamento a de 14 de novembro do ano próximo findo, com o que o Sr. Presidente da República, concordou, exarando, por isso, o seguinte despacho: "Arquive-se" (11.612-39).

N. 3.234 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Enviando, por cópia, o aviso de 16 do corrente do Ministério das Relações Exteriores, acompanhado de cópia da nota que o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América dirigiu à Embaixada do Brasil em Washington referentemente à aceitação da matrícula de médicos desse Departamento no "Extension Course in Aviation Medicine", mantido, por correspondência, pela "School of Aviation Medicine" (12.919-39).

N. 3.235 — À Fazenda Nacional — Comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos inspetores do Serviço de Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas no Estado de Minas Gerais — Léo Esposel e Domingos Brom (13.206, de 1939).

N. 3.239 — À Cooperativa Mixta de Sericicultura, Produção e Crédito Agrícola da Capital Federal — Agradecendo a comunicação feita em ofício n. RAS-10, de 6 do corrente (12.616-39).

N. 3.240 — À Campanha do Padrão de Vida da Cidade de São Paulo — Agradecendo a gentileza da comunicação feita em ofício de 9 do corrente (12.621-39).

N. 3.241 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando ter sido publicado, no "Diário Oficial" de 11 do corrente o decreto-lei n. 1.260, de 9 do mesmo mês (12.206-39).

N. 3.242 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Devolvendo o requerimento do agente G, dessa Estrada — Raul de Oliveira Roxo para cumprimento da Lei do Selo (11.039-39).

N. 3.243 — À Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Enviando em resposta ao ofício n. 28-V, de 22 de fevereiro último, referente à execução do decreto-lei n. 1.062, de 20 de janeiro do corrente ano, cópia da informação prestada, sobre o assunto, pelo Ministério da Agricultura (12.015-39).

N. 3.244 — Ao Sr. Anibal Augusto da Silva — Santos — Estado de São Paulo — Enviando, em resposta à carta de 14 de dezembro último, referente à dificuldade em ser encontrado um bloco de selos "Brapex", e outro comemorativo de 10 de novembro último, na agência postal de Santos, nesse Estado, cópia da informação, prestada a respeito pelo D.C.T. (11.310-39).

N. 3.245 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, em solução ao ofício n. 990, de 21 de março próximo passado, referente à petição do Sindicato Patronal dos Amarradores de Navios no Porto de Santos, para que não lhe fosse retirado o respectivo serviço, que o Ministério da Marinha já mandou modificar o Regimento Interno da Associação de Práticos da Barra e Canal do mesmo porto, retirando dessa associação a exclusividade das amarrações de navios (11.981-39).

N. 3.251 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D.A.C. — D.N.P.N. — D.N.E.R. — E.F.C.B. — V.F.F.L.B. — R.V.C. — E.F.N.B. — I.F.E. — I.G.I. — I.F.O.C.S. — D.S.B.F. — E.F. Maricá — E.F. Madeira-Mamoré — E.V. Paraná-Santa Catarina — L. Brasileiro — E.F. Baía a Minas — "Comunico-vos de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes que a firma Luiz Zanni, foi julgada inidônea de acordo com o § 2º do art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pelo Ministério da Educação e Saude, em virtude das irregularidades apuradas na execução de obras no Manicômio Judiciário, a cargo da mesma firma" (11.480-39).

N. 3.253 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 79, de 24 do corente mês, na importância total de 7:500$000, extraido nesta diretoria à conta da subconsignação n. 16-01) — Consignação III, da verba 2 — Material, do orçamento vigente deste ministério (13.835-39).

N. 3.259 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Presidente da República, atendendo ao que lhe foi solicitado na exposição de motivos n. 212, de 11 do corrente, autorizou aquisição de uma motocicleta, de marca "Zundapp", para atender às viagens para Orós e Jaguaribe Mirim, distantes, respectivamente, 38 e 25 km., onde ficam a agência postal-telegráfica e a estação ferroviária, que servem o Posto Agrícola de Joaquim Távora, atualmente desprovido de qualquer meio de transporte (12.848-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 815 — Rio de Janeiro, D F — Em 24 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos número 220, de 16 do corrente, submete à aprovação de Vossa Excelência, por intérmédio deste Departamento, a proposta de admissão de Henrique Holanda, Joaquim Castro Viana, José Raimundo de Melo Pires e Maber da Silva, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem as funções de aprendiz de 3.ª classe, propondo ainda as admissões de Francisco de Borja Aragão e Zeferino Dionísio Marques, para, na mesma qualidade, exercerem as funções de trabalhador de 4.ª classe, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Estrada de Ferro São Luiz — Terezina.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 29 de maio de 1939.

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 29 de maio de 1939

N. 1.432-C — Á Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, — todas as repartições subordinadas e aos Srs. diretores do Protocolo Geral e da Contabilidade — Tendo em vista a relevância dos serviços de que está incumbido o representante deste Ministério junto à Comissão de Lotação — engenheiro, classe "K" — Armando de Godoy Filho, é de toda conveniência que os chefes de serviços deste Ministério emprestem sua decidida cooperação, facilitando conforme já determinei em meu aviso n. 923, de 6 de abril último, a ação daquele funcionário, de maneira que, com a necessária prestesa, possa o mesmo dar cabal desempenho das suas atribuições. Fazendo novamente essa recomendação, excuso-me de salientar que considero falta grave qualquer embaraço oposto aos trabalhos da Comissão de Lotação. — (12.385-39).

N. 1.434 — Á Interventoria Federal no E. do R. de Janeiro — Solicitando esclarecimentos, com referência aos engenheiros do Estado de Minas Gerais, encarregados da Fiscalização do referido Estado os quais requereram a este Ministério o seu aproveitamento no quadro da I. F. E., visto ter passado para o Governo da União a fiscalização das linhas e serviços da referida Companhia, de modo a habilitar o Governo a examinar o caso em apreço e dar-lhe a solução que fôr de justiça. — (6.096-39).

N. 1.435 — Ao governador do E. de Minas Gerais. — Idem, idem. (6.096).

Expediente do dia 30 de maio de 1939

N. 1.438 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando em duas vias, cópia do contrato celebrado com o Sr. Antônio Carlos Estevão de Oliveira, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. — (13.449-39).

N. 1.443 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional, de 350$000, ao engenheiro da classe N da I.F.E. — Joaquim Licínio de Sousa Almeida, referente a diárias a que fez jús, no mês de dezembro de 1938, por ter se ausentado de sua sede em viagem de inspeção. — (6.222-39).

Avisos:

Expediente do dia 31 de maio de 1939

N. 1.467 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância de 3:100$000, a folha de vencimentos, referente ao mês de maio de 1939, do diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá. — (6.167-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias:

Expediente do dia 2 de junho de 1939

N. 264 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe "C" do Quadro VII deste Ministério (Estrada de Ferro Noroéste do Brasil) Antenor Camargo, nove meses e vinte e seis dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de março do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, processo número 13.832-39).

N. 265 — Concedendo ao ajudante de Tesoureiro, padrão "E", do Quadro XXXIV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú) — Amélia Vaz, dois meses e vinte e sete dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1938, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (processo n. 13.750-39).

Avisos:

Expediente do dia 29 de maio de 1939

N. 1.433 — Á Delegação do Tribunal de Contas na I. F. O. C. S. — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada à Tesouraria da Inspetoria, para o devido pagamento na importância de 22:442$900, a folha de salário, correspondente ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-mensalistas da mesma Inspetoria.

Expediente do dia 30 de maio de 1939

N. 1.444 — Ao Tribunal de Contas — Prestando informação referente aos avisos ns. 1.338 e 1.374, de 19 e 24 de maio de 1939, deste Ministério, presentemente em exame nesse Tribunal, solicitando o pagamento de gratificações a que fizeram jus, por serviços extraordinários, no mês de abril de 1939, os funcionários e extranumerários constantes das folhas que acompanharam os referidos avisos. (4.311-39).

Expediente do dia 31 de maio de 1939

N. 1.447 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento na importância de 86:312$400, a folha de salários, correspondente ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-mensalistas do D. A. C. (8.044-39).

N. 1.448 — Ao mesmo — Idem, de 5:800$000, da I. G. I. (7.883-39).

N. 1.449 — Ao mesmo — Idem, de 23:156$000, as folhas de salários correspondente aos meses de março e maio de 1939, dos extranumerários-diaristas do D. A. C. (4.046-39).

N. 1.450 — Ao mesmo — Idem, de 9:650$000 dos meses de abril e maio, dos extranumerários-contratados do D. A. C. (3.999-39).

Expediente do dia 1 de junho de 1939

N. 1.472 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento na importância de 23:643$600, a folha de salários, correspondente ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-mensalistas da I. F. E. (14.199-39).

Expediente de 1 de junho de 1939

Ofícios:

N. 3.359 — Á Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, e relativas ao mês de maio último, correspondentes aos pagamentos do quarto dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. (Pr. 10.007-39).

N. 3.360 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Transmitindo o decreto de remoção de Francisco Nelson Chaves, "Engenheiro" (IFE e DNER) classe "J", interino, do Quadro I deste Ministério, da lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para a dessa Inspetoria. (10.240-39).

N. 3.361 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar de salário extranumerários-mensalistas necessários aos serviços da Rede de Viação Cearense. (Pr. 11.255-39).

N. 3.362 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que, por despacho de 1 do corrente, o Sr. ministro autorizou a ida do oficial administrativo da classe "I" dessa Inspetoria, José Luiz Quadros Palhano à Teófilo Otoni, afim de que possa se desincumbir, junto à E. F. Baía e Minas, da missão de que trata o ofício n. 582.S. (14.750-39).

N. 3.363 — Á E. F. Baía e Minas — Apresentando o oficial administrativo, classe "I" do Quadro I deste Ministério, José Luiz Quadros Palhano, que vai a essa cidade para se desincumbir da missão de que trata o ofício n. 582-S. (Pr. 14.750-39).

Apostilas:

Expediente do dia 1 de junho de 1939

Na portaria n. 9.104, de 12 de novembro de 1938, que admitiu como extranumerário-mensalista, Noemi Guimarães, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Secretaria de Estado:

Tendo contraido núpcias, a 15 de abril de 1939, a extranumerária a que se refere a presente portaria passou a assinar-se Noemi Guimarães Toledo, conforme consta do processo n. 13.856-39, desta Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.856-1939).

Requerimento despachado

Fernando Dias Pais Leme. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (2.672-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Na ficha financeira do engenheiro da classe "J", interino, do Quadro I (IFE-DNER), deste Ministério, Humberto Gordilho Freire de Caralho, foi anotado o novo imposto do selo a ser descontado em 11 (onze) prestações de dezoito mil e oitocentos réis e uma dezoito mil e duzentos réis, a partir de junho de 1939. (P. 12.937-39)

DISPENSA DE EXTRANUMERARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Hermenegildo dos Santos Irmão, trabalhador de 5ª classe, V. F. F. Léste Brasileiro.

Dispensa de Pessoal extranumerário-mensalista, publicada no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1939

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: Clovis Fontoura, idem, idem, — leia-se,
Clovis Fontoura, idem, idem.
Onde se lê: Juvenilia Cabral Costa, telegrafista adjunto de 2ª classe, D. R. de Alagoas, leia-se,
Juvenilla Cabral Costa, telegrafista adjunto de 2ª classe, D. R. de Alagoas.
Onde se lê: Joviano de Souza Santos, praticante de 1ª classe, idem, leia-se,
Joviniano de Souza Santos, praticante de 1ª classe, idem.
Onde se lê: Alberto de Oliveira Cuarim, idem, idem, leia-se,
Alberto de Oliveira Guarim, idem, idem.
Onde se lê: Maria Coinceição do Amaral, idem, idem, leia-se,
Maria Conceição do Amaral.

PROTOCOLO GERAL

Ofícios:

Expediente do dia 18 de maio de 1939

N. 3.017 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo o papel n. 10.553-39, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo, no requerimento de 19 de abril do corrente ano, no qual à interessado José Roberto de Oliveira. 10.553-39.

N. 3.018 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Remetendo o papel n. 11.733-39. desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a Lei do Selo. 11.733-39).

Expediente do dia 19 de maio de 1939

N. 3.035 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Apresentando o oficial administrativo, classe "H", Francisco Assis da Silva, hoje desligado desta Secretaria de Estado, e, comunicando que o funcionário em apreço foi sempre um auxiliar eficaz, revelando sempre a máxima disciplina e competência. 22.496-35.

Expediente do dia 23 de maio de 1939

N. 3.131 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Remetendo o papel n. 13.000-39, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a Lei lo Selo. 13.000-39.

N. 3.132 — Á mesma — Idem, idem, n. 12.999-39. 12.999-39.

Requerimento despachado

"The Great Western of Brasil Railway Company, Limited" — Solicitando pagamento de 78$000, relativa a serviços prestados ao Instituto Geológico de Mineralógico em março de 1937. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Retificações, por terem saido com incorreções no *Diário Oficial* de 1 de junho de 1939:

Expediente de 26 de maio de 1939 —

Á fls n. 12.911, no ofício dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos, n. 3.202, onde se lê: *restituindo o decreto encaminhado pelo DASP*, leia-se: Remetendo o decreto encaminhado pelo DASP.

O ofício n. 3.204, publicado à fls. 12.912 do *Diário Oficial* de 1 de junho de 1939, é dirigido ao *Departamento dos Correios e Telégrafos.*

Á fls. n. 12.912, no ofício n. 3.211, dirigido à Rede de Viação Cearense, onde se lê: *das funções de queda de 5ª classe*, leia-se: das funções de guarda de 5ª classe.

Á mesma folha, no ofício n. 3.232, dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos, onde se lê: *remetidos com o ofício numero* 954--SRF-2, lea-se: remetidos com o ofício n. 454-SRP-2.

Expediente de 27 de maio de 1939 —

Á mesma folha, no ofício n. 3-238 dirigido á E. F. Central do Brasil, onde se lê: *no Boletim do Pessoal n. 87, à página* 1.328, leia-se: no Boletim do Pessoal n. 87, à página 1.238.

RETIFICAÇÕES

O Decreto n. 3.910, de 29 de abril de 1939, publicado à página n. 11.525 do *Diário Oficial* de 18 de maio de 1939, foi referendado pelo Sr. Napoleão de Alencastro Guimarães, e não pelo Sr. João de Mendonça Lima, como saiu publicado.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 2 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Alexandre Correia Silva e outros residentes em Guaratiba, no Estado do Paraná, pleiteando aumento de gratificação para o agente postal da referida localidade e a criação do lugar de ajudante. — Indeferido. (Proc. 50.967-38).

Casa Bancária Conde & Cia., estabelecida à rua Boa Vista, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers". — Deferido. (Processo n. 22.120-39).

Banco do Brasil, estabelecido à rua 15 de novembro n. 138, na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Franckers" e bem assim transferí-la aos seus esclusivos concessionários Srs. Coates, Scotto & Cia., Ltd. — Deferido. (Processo n. 1.873-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 31 de maio de 1939

Requerimento despachado

Edésio de Castro & Comp., pedindo para que suas encomendas, de exterior, só sejam abertas na presença de um dos sócios da firma. — Deferido. (24.513-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Departamento de Correios e Telégrafos — Diretoria Regional — São Paulo — São Paulo, 31 de maio de 1939.

SRP-19 — 1ª. turma.

Portaria n. 455 — Em aditamento aos dizeres da portaria n. 428, de 25 do atual, concedo mais cinco diárias de doze mil réis (12$000) cada uma, ao escriturário da classe "G" — José de Araujo Lopes Junior, que foi designado para abrir inquérito no correio de Silveiras. O diretor Regional. — *João Alcantara da Cunha.*

Departamento de Correios e Telégrafos — Diretoria Regional — São Paulo — São Paulo, 31 de maio de 1939,

SRP-19 — 1ª. turma.

Portaria n. 456 — Em aditamento aos dizeres da portaria n. 428, de 25 do andante, designo para fazer parte da comissão citada na portaria acima o telegrafista adjunto de 2ª. classe Agenor de Oliveira, ao qual abono cinco diárias de doze mil réis (12$000) cada uma. O diretor regional. — *João Alcantara da Cunha.*

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por despacho de 29 de maio corrente foi dispensado o diarista Manuel Januário.

Dia 26

Ofícios:

Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.623 — Comunicando deferimento de pedido feito pela empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda. Ref. 2.105-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.624 — Solicitando autorização para o embarque de um avião em Filadélfia. Ref. 299-39.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.625 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Porto Velho-Rio Branco-Xapurí, durante o mês de março do corrente ano. Ref. 863-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.626 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Porto Velho — Rio Branco — Xapurí, durante o mês de março do corrente ano. Ref. 863-39.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.627 — Remetendo plantas e dados solicitados no ofício número 162, de 31 de janeiro do corrente ano. Ref. 550-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.628 — Transmitindo contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 356$500. Ref. 1.980-39.

N. 1.629 — Transmitindo conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 657$800. Ref. 1.762-39.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.631 — Transmitindo folhas de pagamento do pessoal extranumerário do DAC.

— Ao Sr. diretor da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco:

N. 1.635 — Acusando o recebimento do ofício n. 179, de 11 de maio corrente. Ref. 2.129-39.

— Ao Sr. Avelino Falcão:

N. 1.636 — Referente ao requerimento datado de 22 do corrente sobre a concessão prevista no art. 3.º do decreto-lei n. 678, de 12 de setembro de 1938. Ref. 2.196-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.638 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 139/140, de 29 de maio de 1939.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.639 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 139/140 de 29 de maio de 1939.

— Aos Srs. J. Araujo & Companhia:

N. 1.640 — Remetendo 1.ª via de empenho n. 139, de 29 de maio de 1939.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 29

Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 1.637 — Recomendando, em atenção a solicitação do Sr. ministro da Agricultura, seja exigida na ocasião do embarque de toda e qualquer caça, a apresentação da guia de trânsito, passada pela Divisão de Caça e Pesca, ou pelas Delegacias estaduais. Ref. 1.919-39.

Idênticos:

Aos Srs. diretores-gerentes do Sindicato Condor Ltda., Aerolloyd Iguassú, Viação Aérea Rio Grandense e diretor superindentente da Viação Aérea São Paulo S. A. Representantes da "S. A. Air France", "Pan American Airways", Inc., "Deutsche Lufthansa A. G." e "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. M".

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 430, de 2 do corrente, o ministro de Estado, autorizado pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em despacho exarado na exposição de motivos G. M. 341, de 25 de abril findo, designou a dactilógrafa, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Marina Leite de Castro, para ter exercício, até ulterior deliberação, no Serviço de Estatística da Produção, do mesmo Ministério.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento de João Batista Cortes, pedindo concessão de ajuda de custo.

Despacho do Sr. ministro:

"De acordo com o parecer, mantenho o despacho anterior". (D. P. 1.062-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.534 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 3:000$000 (três contos de réis), de que é credor o Lux Jornal, proveniente de uma assinatura de recortes de jornais de todo o país, durante os meses de março a dezembro do corrente ano, em proveito deste Departamento, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, Consignações III — Diversas despesas e sub-consignação número 40 — Assinaturas, etc. 02 — D. A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 311, de 4-4-939. (D.C.M. 6.202-39).

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.585 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em ser" de 863:800$000 (oitocentos e sessenta e três contos oitocentos mil réis) subordinado à verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro Único do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuida ao Tesouro Nacional a importância de 12:200$000 (doze contos e duzentos mil réis), para atender no período de 27 de abril de 1939 a 31 de dezembro de 1939, ao pagamento de vencimentos do oficial administrativo, classe J, Beatriz Marques de Sousa, lotada no Departamento de Administração deste Ministério e promovida ao cargo aludido por decreto de 24 de abril de 1939.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.587 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos duzentos e vinte e três mil réis (2:223$000), de que são credores José Maria Fernandes, agrônomo plantas texteis, classe L, e outros do Serviço de Economia Rural, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06) — Serviços de Economia Rural, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 258, de 20 de maio de 1939. (D.C.M. 8.021-39).

Ao D. N. P. A.:

N. 3.589 — Comunica que em data de 24 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Mário Teles da Silva, zootecnista, classe L, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 400:000$000 (quatrocentos contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 3.177, de 23 de maio de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 9.866-39).

Á Escola Nacional de Veterinária:

N. 3.590 — Comunica que em data de 27 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Paulino Pinheiro Machado, porteiro, classe G, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 500$000 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.831, de 16 de maio de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 9.041-39).

Dia 31 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.591 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos e oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis (4:869$500), proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3º do art. 43, do Regulamento do D. N. P. A., aos fazendeiros inscritos neste Ministério, G. Echenique Filho & Irmãos, Ltda., por haverem construido um silo tipo elevado forma cilíndrica, com capacidade para 121 tons. 738 ks. de silagem, na sua propriedade — Fazenda "Granja Silvana" no município de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação n. 5 — Contribuições, etc. 11) Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade, consoante empenho junto n. 637, de 12 de maio de 1939. (D.C.M. 17-720-38).

N. 3.592 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento da importância de duzentos e setenta e um contos, oitocentos e cinquenta mil réis (271:850$000), a ser entregue ao agrônomo cafeicultor, classe J, com exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, Osvaldo Veras Coelho, afim de atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas com pessoal e

material do referido Serviço, conforme autorização do Sr. Presidente da República, em despacho de 10-1-939, no processo D. C. M. 2.249-939, e folha anexas.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada pela Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta do crédito de 1.087:400$000, transferido do Ministério do Trabalho pelo decreto-lei n. 1.104, de 9-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 739, de 30-5-939. (D.C.M. 2.620-39).

N. 3.593 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de um conto de réis (1:000$000), a ser entregue ao servente — classe "C" — com exercício na Escola Nacional de Agronomia, Ernesto Tomás Leão, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender de acôrdo com a letra *a* do art. 267, do citado Regulamento, nos mêses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas constanstes da sub-consignação abaixo indicada, conforme a inclusa folha".

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-Consignação n. 37 — Despesas miúdas, etc. 06) D. N. E. P. A. art. 1.º anexo 11. do decreto-lei n. 1.095, de 3 de março de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 681, de 19 de maio de 1939. (D. C. M." 8.759-39).

— Á Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 3.594 — Em referência ao ofício n. 1.455, de 11 do corrente mês, acuso o recebimento da lista de contribuição dos funcionários dessa Divisão à Cruzada N. de Educação, na importância de trinta mil réis (30$000), a qual foi entregue ao oficial administrativo — Pedro Anibal da Paixão — incumbido da coleta geral de tais contribuições. (D. C. M. 9.942-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.595 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de quinhentos mil réis (500$000), a ser entregue ao servente — classe "E" — com exercício no Instituto de Biologia Animal, Cândido Joaquim da Cunha, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender de acôrdo com a letra *c* do art. 267, do citado Regulamento, nos mêses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da sub-consignação abaixo indicada, em proveito do D. N. P. A., conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-Consignação número 37 — Despesas miúdas, etc. 03) D. N. P. A., art. 1.º anexo 11, do decreto número 1.095-39, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 678, de 19 de maio de 1939. (D.C.M. 8.774-39).

N. 3.597 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500$000), de que é credor Manuel Fadigas de Sousa Júnior, agrônomo DNPV, classe "I", com exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção, por gratificação de serviços extraordinários, a que fez jús no mês de abril do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Misistério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 9 — Serviço extraordinário — 04) Departamento Nacional da Produção Vegetal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que deixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 132, de 10 de abril de 1939.

N. 3.599 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de dez contos de réis (10:000$000), a ser entregue ao estatístico classe "I", servindo como diretor, em comissão, da Biblioteca deste Departamento, Urbino Viana, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298 do R. G. C. P., para atender, de acôrdo com a letra a do aertiego 267 do citado Regulamento, nos mêses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros, na forma da letra *f*, art. 6.º, do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, em proveito deste Ministério, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª — Material, Consignação I — Material permanente e Sub-Consignação número3 — Livros, etc., sendo pelo n. 10) S. E. P. 5:000$000 e pelo n. 11) S. P. A. 5:000$000, art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenhos juntos ns. 702 e 703, de 23 de maio de 1939. (D.C.M. 8.666-39).

N. 3.602 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e vinte mil réis (220$000), proveniente de diárias vencidas no período de 24 de abril a 4 de maio do corrente ano, a que fez jús o motorista — classe "G" — com exercício no Gabinete do senhor ministro, Albano Afonso, por ter prestado serviços fora da sede, no Estado de São Paulo, conforme a inclusa folha.

O pagamentto em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 4.ª Eventuais — Consignação I — Diversos — Sub-Consignação 1 — Despesas, etc., art. 1.º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 451, de 24 d abril d 1939. (D. C. M. 617-39).

N. 3.606 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos e novecentos mil réis (4:900$000), de que são credores Felix Ferreira da Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização e Postos de Embalagem e Colheita de Frutas — em Nova Iguassú, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efectuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 4, de 13 de março de 1939.

— Ao agente da Estação Pedro II da E. F. C. do Brasil:

N. 3.627 — Requisita uma passagem de 1.ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e a do Norte, S. Paulo, para o oficial administrativo, Antônio Augusto de Carvalho, que viaja em objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.600 — Transmite a inclusa via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.996-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 3.604 — Transmite a inclusa segunda cia de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 2.551-39).

Departamento de Administração

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Anita Schmidt — pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — De acordo — 3-5-39 — D. C. M. 7.981-39.

Foi dispensado a pedido e a partir de 26 de janeiro último o extranumerário mensalista, Heitor de Alencar Guimarães Filho, auxiliar de 5ª classe do Fomento da Cultura do Trigo do Departamento Nacional de Produção Vegetal. (D. C. M. 8.184-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1939

A' Despesa Pública:

N. 3.576 — Comunica que o oficial administrativo — Carlos Olimpio Pais, promovido para esse cargo, por decreto de 17 de abril último, com exercício na Divisão do Pessoal, deste Ministério, a partir de 20 do mesmo mês, perceberá seus vencimentos pelo crédito de um cargo vago da mesma classe existente neste Departamento, tendo em vista a resolução do Tribunal de Contas, conforme ofício n. 7.163, de 24 deste mês, em cópia anexo, recusando registro à distribuição de crédito pedida por este Ministério, em ofício n. 1.798, de 22 de abril último. (D. C. M. — 10.243-39.)

Em carimbo: D. C. M. 10.243-1939—Timbrado: Armas da República, Tribunal de Contas, Secretaria — P. G. 6.496-39 Of. 3.878 N. 7.163 — S-39 — Rio de Janeiro D. F. 24 de maio de 1939. Em carimbo: Ministério da Agricultura — Mai 26 1939 — Divisão de Comunicações — Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Assunto: — Recusa de registro à distribuição de crédito. Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso ofício n. 1.798, de 22 de abril último, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional de réis 18:000$000, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal Permanente, — sub-consignação 1 — Quadro Único, Departamento de Administração, Divisão do Pessoal, para atender ao pagamento do oficial administrativo, classe J. Carlos Olimpio Pais, por ter sido promovido em virtude do decreto de 15 deste mês, — resolveu, em sessão de 16 do atual mês, recusar registro à aludida despesa, por insuficiência de saldo. Saude e fraternidade. — *J. B. Randolfo Paiva Junior*, diretor.

Ao delegado do Triunal de Contas junto a este Ministério:

N 3.588 — Encaminha para exame e registro da despesa o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e trinta mil réis (230$000), de que são credores João Gonçalves Melchiades de Sousa e outro, funcionários do Serviço de Meteorologia, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús, no mês de abril do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extranumerários — 08) Serviço de Meteorologia, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 245, de 11-5-939.

N. 3.607 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinco contos, oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos réis (5:895$300), de que são credores Jurandir Pedroso e Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Fruticultura, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesourario deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo II, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

N. 3.608 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200$000), de que são credores João Batista de Freitas e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização e Postos de Embalagem e Colheita de Frutas — em Campo Grande, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesourario deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo II, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

N. 3.609 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos réis (2:000$000), de que são credores João Francisco Gomes de Matos e outros, extranumerários-diaristas da Fiscalização de Portos de Embalagens e Colheitas de Frutas em Alcântara, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesourario deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo II, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13-3-939.

N. 2.610 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto e setecentos mil réis (1:700$000), de que são credores — José Mana Junior e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização e Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Alcàntara, — da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesourario deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo II, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

N. 3.611 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000$000), de que são credores Jorge Meireles e outros, extranumerarios-diaristas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas, em Nova Iguassú, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesourario deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo II, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13-3-939.

N. 3.612 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), de que são credores Artur de Oliveira Leal e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização e Postos de Embalagem e Colheita de Frutas, em Campo Grande, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

N. 3.613 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500$000), de que é credor Cobleth Salomão Soares, extranumerário-mensalista, do Serviço de Cooperação Frutícola aos Agricultores, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Ao chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional:

N. 3.614 — Comunica que o arquivista, classe I, servindo como diretor, em comissão, da Divisão de Comunicações deste Ministério, Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto, acha-se acamada, razão por que pode o pagamento dos seus vencimentos ser feito ao procurador respectivo.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.615 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, quinhentos e cincoenta mil réis (2:550$000), de que são credores Teófilo de Sousa Dantas e outros, extranumerários-diaristas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

N. 3.616 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, quatrocentos e cincoenta mil réis (1:450$000), de que são credores João Bessa e outros, extranumerários-mensalistas do Armazem do Cáis do Porto da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

N. 3.617 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, novecentos e cinquenta mil réis (1:950$000), de que são credores Ernesto do Espírito Santo e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou

com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

N. 3.618 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de tres contos e novecentos mil réis (3:900$000), de que são credores Agenor Ogeda e outros, extranumerários-diaristas do Armazem do Cais do Porto, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal, — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão de Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

N. 3.619 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e noventa e cinco mil réis (295$000), de que é credor Almerindo Almeida Martins, extranumerário-diarista da Divisão de Inspecção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13 de março de 1939.

N. 3.620 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dez contos, novecentos e setenta mil réis (10:970$000), de que são credores André Martinez e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13 de março de 1939.

N. 3.621 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil réis (350$000), de que é credor Feliciano Nogueira, extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salarios a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13 de março de 1939.

N. 3.622 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos, quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos réis (:496$800, de que são credores Maurício Bittencourt Nogueira da Gama e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13 de março de 1939.

N. 3.623 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dezoito contos e oitocentos mil réis (18:800$006), de que são credores José Joací Pereira e outros, extranumreários mensalistas da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, conforme a folha suplmentar anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.624 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos e trezentos mil réis (7:300$000), de que são credores Antônio Marcelino Pereira da Costa Júnior e outros, extranumerários diaristas da Divisão da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.625 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos, cento e cincoenta mil réis (7:150$000), de que são credores José Alves Gonçalves e outros, extranumerários mensalistas da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.626 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, novecentos e vinte mil e novecentos réis (6:920$900), de que são credores Januário Moncada e outros, extranumerários mensalistas do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.628 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dez contos, cento e quarenta e seis mil e trezentos réis (10:146$300), de que são credores Manuel Damásio e outros, extranumerários mensalistas do Fomento da Cultura do Trigo, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.629 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de doze contos, trezentos e cincoenta mil réis (12:350$000), de que são credores Jader Torres de Rezende e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Plantas Têxteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano., conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente do orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3°, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.630 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, duzentos e trinta e dois mil réis (6:232$000), de que são credores João Olivares

e outros, extranumerários-diaristas do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13/3/39.

N. 3.631 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinhentos e cinquenta mil réis (550$000), de que são credores Guilmar de Melo Matos e Amauri Maria de Lacerda, extranumerários-diaristas do Almoxarifado da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13/3/39.

N. 3.632 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e nove contos, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (29:425$800), de que são credores Paulo Neves e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Departamento Nacional da Produção Animal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13/3/39.

N. 3.633 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil réis (350$000), de que é credor Israel de Sousa Santos, extranumerário-diarista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13/3/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Ao Departamento Nacional de Saude:

N. 3.596 — Por portaria de 17 de setembro do ano findo, o Departamento de Aeronáutica Civil, concedeu ao estacionário da classe A, de Serviço de Meteorologia, Elvira da Silva Martins, um ano de licença para tratamento de saude, nos termos do artigo 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 2º, da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, a partir de 1 de maio de 1938.

Inicialmente devo esclarecer, que a funcionária em apreço, ainda continua incapacitada de assumir o exercício do cargo, tendo em vista o seu estado de saude bastante precário.

Tendo a última licença terminado a 30 de abril findo, sem que a mesma voltasse ao exercício de suas funções, solicito-vos as necessárias providências no sentido de ser D. Elvira da Silva Martins, novamente inspecionada de saude, "ex-officio", na colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, nesta capital, onde a mesma está recolhida, visto achar-se acometida de moléstia mental e impossibilitada de comparecer à Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

— A' Despesa Pública:

N. 3.601 — Comunica, que o servente, classe B, interino, Gélio Braga, foi exonerado por decreto de 24/5/39, tendo no mês de maio corrente frequência até o dia 23 e devendo perceber a importância de 222$600.

— A' Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena:

N. 3.603 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 405, de 26 de maio p. findo, pela qual foi designado o zotecnista, classe K, interino, Mário Vilhena, do Quadro Único deste Ministério, para, em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, organizar e ministrar na Escola de Horticultura "Venceslau Brar", um curso rápido de sericicultura, incumbindo-se tambem, dos trabalhos de propaganda e instrução indispensáveis, junto aos lavradores do Distrito Federal e núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá. (D. C.M. 6.961/39).

SECÇÃO FINANCEIRA

EXPEDIENTE DO SR. MINITRO

Dia 25 de abril de 1939

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Autoriza a prorrogação do expediente do PRLB — E. Angelo Vieira, com exercício no Laboratório Central da Produção Mineral, por 4 horas extraordinárias, em 10 dias de cada mês, no período de 25 de abril a 31 de dezembro do corrente ano. (DCM 1.181/39).

Requerimento despachado:

Ciro Vieira Zigzag, pede nomeação para o cargo de veterinário. — Arquive-se. (DCM. 3.294/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Décio Rubens Pereira da Silva, requer nomeação. — O interessado deve satisfazer as exigências da lei do sêlo. (DCM. 7.371/39.)

Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 e 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º — Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários, 02 — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, conforme despacho de 2 de março de 1939, aos funcionários abaixo discriminados, e correspondente ao mês de fevereiro do corrente ano.

Nomes — Cargo	Importância da gratificação	Taxa da lei n. 183	Líquido a receber
João Pinto da Costa Sobrinho, OFAM-I	350$0	1$2	348$8
Reinaldo Pinto Machado — OFAM-I	300$0	$9	299$1
Plínio Loureiro — PRRU-H....	300$0	$9	299$1
Washington Newton D'Avila — DAT-F	250$0	$9	249$1
Luiz dos Santos —SVT-E.....	150$0	—	150$0
Bernardino José Marciano — SVT-D	150$0	—	150$0
João José Torres — SVT-D....	150$0	—	150$0
	1:650$0		1:646$1

Observações: — Compareceram sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Confere e importa a presente folha em um conto, seiscentos e cincoenta mil réis (1:650$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 96, de 22 de março de 1939.

Secção Financeira, em 31 de maio de 1939. — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 09) — S. F. P.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidos pelo Sr. ministro em despacho de 17 de abril de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargo	Importância da gratificação	Taxa da lei n. 183	Líquido a receber
Dulce Matos Neurer — Estatístico — J	186$7	$6	186$1
Armênio Mesquita da Veiga — Estatístico — E	140$0	—	140$0
	326$7		326$1

Observações: — A partir de 17 de abril de 1939. Compareceram sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Confere e importa a presente folha em trezentos e vinte e seis mil e setecentos réis (326$700), quantia essa deduzida no crédito respectivo, conforme empenho n. 205, de 24 de abril de 1939.

Secção Financeira, 31 de maio de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11 — Artigo 1º — Verba 4ª, titulo Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de gratificação concedida nos termos do parágrafo único do art. 400 do R. G. C. P. ao oficial administrativo

classe J, Celso de Azevedo Marques com exercício no Gabinete do ministro:

Natureza da despesa	Importâncias
Gratificação por serviços extraordinários prestados no Gabinete do Sr. ministro, por cinco horas diárias no mês de maio do ano corrente, no periodo de 6 a 31. — 88 horas a razão de 8$064.....	709$600
Taxa da lei 183, de 13 de janeiro de 1936.....	2$400
Líquido	707$200

Confere e importa a presente folha em setecentos e nove mil e seiscentos réis (709$600).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 1 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1, anexo 11 — Verba 4ª, titulo Eventuais — Consignação I — Diversas — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas.

Folha de pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o art. 74 do decreto-lei 794, de 19 de outubro de 1938, combinado com o parágrafo único do art. 61 e artigo 65 do decreto-lei 1.210, de 12 de abril de 1939.

Natureza da despesa	Importância da gratificação	Taxa da lei n. 183	Líquido a receber
Cândido Firmino de Melo Leitão, 8 reuniões a 100$000	800$0	2$4	797$6
Ascânio Faria, 8 reuniões a 100$	800$0	2$4	797$6
Paulo Sá de Castro Menezes, 8 reuniões a 100$000....	800$0	2$4	797$6
Francisco Xavier da Costa, 7 reuniões a 100$000	700$0	2$1	697$9
Carlos Neto, 5 reuniões a 100$000	500$0	1$5	498$5
Henrique Lage, 8 reuniões a 100$000	800$0	2$4	797$6
Joaquim Rodrigues Neves, 8 reuniões a 100$000	800$0	2$4	797$6
Anibal Jerônimo Vieira, 8 reuniões a 100$000	800$	2$4	797$6
	6:000$0	18$0	5:982$0

Confere e importa a presente folha em seis contos de réis (6:000$)

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 1 de junho de 1939.

Repartição: Departamento de Administração — Verba 4ª — Título Eventuais — Consignação I — Diversas — Subconsignação I — Despesas, etc.

Folha de pagamento de gratificação concedida aos funcionários abaixo indicados por serviços extraordinários prestados na Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, relativa ao mês de maio de 1939.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Importâncias Da diária	Total
Maria de Lourdes Pires Lima — Datilógrafa, classe G.....	250$0	$9	249$1
Dulce Soares Lindoso — Oficial administrativo, classe H	250$0	$9	249$1
Adão Tavares Laranjeira — Escriturário, classe G....	250$0	$9	249$1
Sulamita de Queiroz Balbi — Escriturário, classe E.....	250$0	$9	249$1
	1:000$	3$6	996$4

Confere e importa a presente folha em um conto de réis (1:000$)

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade, em 1 de junho de 1939.

Relação nominal dos extranumerários-mensalistas admitidos pelo Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos decreto 751, de 12 de maio de 1939, pelo prazo de 12 de maio de 1939 a 31 de dezembro de 1939, para o Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" da S. E. A., e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número de ordem	Nome — Função	Salário	Número da portaria
1.	Guilherme de Oliveira Lemos — Auxiliar de escrita de 5ª classe.....	500$000	1.754
2.	João Batista de Farias — Enfermeiro de 5ª classe	400$000	1.755
3.	José Pinto Aleixo da Silva — Auxiliar de 5 5ª classe	250$000	1.756

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 12 de maio de 1939.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO DA DIRETORIA DA D. D. S. A., REFERENTE AO PERÍODO DE 21 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE 1939

Nome — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias — Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu:	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Paulo Neves, M-SCH5. Ofício n. 21, de 19-5-39. Rio — De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfeção de vagões em:			
Barra do Piraí, Estado do Rio..	27/4/39	1/5/39	4
Carlos de Campos, Estado de São Paulo.	3/5/39	4/5/39	1
Cruzeiro, Estado de São Paulo..	10/5/39	13/5/39	3
Horto Florestal, Estado de Minas	15/5/39	17/5/39	2

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — (Assinatura ilegivel), diretor.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO PESSOAL DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, DO D. N. P. A., REFERENTE AO PERÍODO DE 21 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE 1939

Nomes — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no *Diário Oficial* do ato ministerial — Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu.	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Jorge Ramos de Otero, AGBI-L. Portaria n. 194-A do Sr. ministro, *Diário Oficial* n. 76, de 1/4/39. Rio — Estudos e observações sobre a flora forrageira da região Sul do Estado de Mato Grosso.....	21/4/39	—	30
Arnaldo Moreira, AGBI-L. Portaria número 194-A do Sr. ministro, *Diário Oficial* n. 76, de 1/4/39. Rio — Estudos e observações sobre a flora forrageira da região Sul do Estado de Mato Grosso	21/4/39	—	30
Jaime Moreira Lins de Almeida, VET-J. Ofício n. 121, de 27/2/39, publicado no *Diário Oficial*, de 11/4/39. Rio — Estudos sobre verminoses e parasitas em geral, no Estado do Rio Grande do Sul.....	21/4/39	19/4/39	28

Visto. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO PESSOAL QUE SERVE NA INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO PERÍODO DE 21 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE 1939

Nomes — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no *Diário Oficial* do ato ministerial — Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Ciro Vieira Zigzag, M-SCH-5. 235 — 6/5/39. Rio — Inspet. Veterinária, São Gonçalo.	6/5/39	7/5/39	1
Rafael Vicente Schinelli, M-SCH-5. 42 — 4/5/39. Par. do Sul — Vacina — Tiradentes.	4/5/39	7/5/39	3
Rafael Vicente Schinelli, M-SCH-5. 45 9/5/39. Par. do Sul — Vacina — Encruzilhada.	9/5/39	11/5/39	2
Arí Veras de Carvalho, M-AX-4. 51 — 27/4/39. Valença — Vacina Santa Teresa.	21/4/39	26/4/39	5
Arí Veras de Carvalho, M-AX-4. 61 — 6/5/39. Valença — Vacina — Rio Bonito.	4/5/39	8/4/39	4
Arí Veras de Carvalho, M-AX-4. 69 — 15/5/39. Valença — Vacina — Rio Bonito	12/5/39	18/5/39	6

Rubens Rodrigues Campos, M-AXT-5. — 120 — 11/5/39. Cantagalo — Vacina — T. de Morais.....	6/5/39	7/5/39	1
Rubens Rodrigues Campos, M-AXT-5. — 122 — 11/5/39. Cantagalo — Vacina — T. de Morais.....	9/5/39..	10/5/39	1
Rubens Rodrigues Campos, M-AXT-5. — 131 — 11/5/39. Cantagalo — Vacina — T. de Morais.....	13/5/39	14/5/39	1

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Raymundo A. S. Tavares*, prático rural, classe G. Visto. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *C. Jeremias*, pelo inspetor-chefe . — Visto. Em 22 de maio de 1939. — *J. C. Candioti*, diretor.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA REFERENTE AO PERÍODO DE 1 A 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO

Nomes — Código da função — Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no *Diário Oficial* do ato ministerial — Sede do serventuário, natureza e local para onde se locomoveu.	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias
Newton de Castro Beleza, AGEA-L. Portaria n. 218 — 29/3/39 — Publicado no *Diário Oficial* de 30/3/39 — S. E. A. — Fiscalizar a Escola Agronômica do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná	—	16/5/39	16
Paulo Américo de Argolo Silvado, AGEA-K — Portaria n. 217 — 29/3/39 — Publicada no *Diário Oficial* de 30/3/39 — S. E. A. — Fiscalizar a Escola Agronômica do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná. Portaria n. 6 — 19/4/39— Publicada no *Diário Oficial* de 23/5/39 — S. E. A. — Inspecionar terras, no Estado de Santa Catarina, para a instalação de um aprendizado agrícola.	—	20/5/39	20
Armando da Costa Coelho, AGEA-K — Portaria n. 216 — 29/3/39 — Publicado no *Diário Oficial* de 30/3/39 — S. E. A. — Fiscalizar a Escola Agronômica do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná	—	16/5/39	16
Eleutério Cesário de Paula, SVT-D — S. E. A. — 1.661/39, de 16/5/39 — Publicado no *Diário Oficial* de 17/5/39 — S. E. A. — Condução de educandos — Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.	6/5/39	16/5/39	11

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Otão de Oliva Costa, pedindo certidão; Alexandre Lopes Bittencourt, pedindo certidão e Aldísio Gurgel do Amaral, pedindo certidão. — Compareçam ao Arquivo do ministério para prestar melhores esclarecimentos.

João Batista Ferreira, pedindo certidão; Luiz Carvalho Araujo, pedindo certidão e Alvaro Monteiro da Cunha, pedindo certidão. — Compareçam ao Arquivo do ministério para pagamento do selo respectivo.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

À Divisão do Pessoal:

N. 3.605 — Comunica que o classificador de algodão, classe I, Valter Barbosa Pinto, servindo no meu gabinete, fez jus à gratificação por serviços extraordinários prestados no período de 19 a 31 de maio hoje findo, conforme despacho do Sr. ministro no processo D.C.M. 8.531-39, publicado no "Diário Oficial" de 22-5-39

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Circular n. 68, de 22 de maio de 1939

Para vosso conhecimento transcrevo o teor do ofício n. 2.548, de 1939, enviado a esta Divisão pelo diretor do Departamento de Administração:

"Peço as vossas providências para que sejam observadas as seguintes instruções, relativas ao pagamento das diárias do pessoal dessa repartição e necessárias ao cumprimento do § 2° do art. 9° do decreto n. 2.295, de 29 de janeiro de 1938, e da circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República:

1ª, a repartição deverá fazer publicar o quadro anexo no "Diário Oficial", até o dia 20 de cada mês;

2ª, quando as diárias decorrerem de prestação de serviço inerente às funções normais do serventuário, a repartição anotará na coluna própria do presente quadro o número e a data da ordem interna de serviço, em virtude da qual houve o afastamento da sede;

3ª, quando decorrerem de ato assinado pelo Sr. ministro, a publicação do mesmo será promovida por este Departamento, cabendo à repartição mencionar no quadro a data da sua publicação;

4ª, a comunicação das diárias à Divisão do Pessoal deverá ser feita somente por intermédio do Boletim de frequência, no qual se mencionará a data em que foi publicado o quadro de que constaram as diárias nele anotadas. Atenciosas saudações. — *José Solano C. da Cunha*, diretor geral. Saudações — *Gastão de Faria*, diretor.

Relação de diárias do pessoal da (Repartição), referente ao período de.....

Nomes	Código da função	Nº e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no D. O. do ato Ministerial	Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Nº de diárias	Observações

NOTA — A data da saída da sede é aquela em que o serventuário deixou de assinar o ponto na repartição;

A da chegada é aquela em que o serventuário voltou a assinar o ponto;

Como ordem interna de serviço deve-se entender qualquer ato emanado da autoridade competente que, na repartição, determine a prestação do serviço.

Todo quadro deverá ser visado pelo diretor da repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor Agrícola federal — Porto Alegre:

N. 1.287 — Acusa recebido o ofício n. 516, de 24 de abril último, que capeou o relatório do agrônomo Júlio Nascimento relativo aos trabalhos realizados pelo Serviço de Cooperação Permanente no município de Itaqui.

O relatório em apreço causou ótima impressão não só a esta Diretoria como tambem ao Sr. Ministro, que mandou apresentassemos cumprimentos e louvores ao agrônomo Júlio Nascimento, pelo entusiasmo e dedicação demonstrados no trabalho que vem realizando.

A Diretoria aprova, outrossim, a magnífica idéia da criação do Campo Permanente Municipal.

— Ao Sr. agente da Estação de Praia Formosa da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 1.288 — Solicita providências no sentido de ser fornecido um vagão, para transportar material da Divisão.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.289 — Remete em três vias, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo agrônomo Fomento Agrícola, classe "J" — Gil Sobral Pinto, ao adiantamento de 26:130$700, que recebeu do Tesouro Nacional em 23 de dezembro do ano próximo passado, em virtude do aviso 5.774, do mesmo mês e ano.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 1.290 — Comunica que por portaria de 18-5-39, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao amanuense de 2ª classe, mensalista, Cícero Ferraz do Amaral, a partir de 8 do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — São Paulo:

N. 1.291 — Remete a portaria de 18 do corrente, em que concede ao extranumerário mensalista amanuense de 2ª classe, Cícero Ferraz do Amaral, 30 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 8 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.292 — Transmite em quatro vias, a conta n. 360, do Lloyd Brasileiro, na importância de 231$000, proveniente de despesas de capatazia de material da Divisão, transportados durante o corrente ano.

N. 1.293 — Transmite em 4 vias, a conta n. 9-2-222, da Rêde Mineira de Viação, na importância de 4$300, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

N. 1.294 — Remete o resumo do ponto dos funcionários da Inspetoria Agrícola de Recife, no Estado de Pernambuco, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1937, onde se nota a frequência de Cesar Pacheco Sampaio, agrônomo D. N. P. V., classe H.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.295 — Transmite a relação de diárias a que fizeram jús os funcionários da Inspetoria Agrícola de Aracajú, durante o mês de abril último.

N. 1.296 — Transmite a relação de diárias a que fizeram jús diversos funcionários da Inspetoria Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, durante o mês de abril último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.297 — Solicita providências, no sentido de ser descontada de acordo com o art. 385 do R. G. C. P., dos vencimentos do agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Júlio Nascimento, pagos pela 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, a importância de 509$600, como indenização de transportes concedidos a pessoas de sua família, pelo Lloyd Brasileiro, durante o corrente ano, mediante autorização da Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.299 — Comunica que os Srs. Ciríaco Rabelo Moura Serra, Jaime Pereira Duarte e Milton Coelho de Almeida, admitidos como aprendizes (diaristas) da Estação de Ensáios de Máquinas em Sta. Cruz, tiveram frequência integral durante o mês de abril último.

— Ao Sr. inspetor agrícola — São Salvador — Baía:

N. 1.300 — Pede remeter, com a possivel urgência, o ponto do agrônomo Valdemar Mendes Costa, relativo ao período de janeiro a abril, inclusive, do ano de 1938.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Manaus — Amazonas:

N. 1.301 — Solicita melhores esclarecimentos quanto ao ponto do agrônomo Frederico de Menezes Veiga, referente aos anos de 1935 e 1936.

— Ao Sr. Dr. Luiz Simões Lopes — Estação de Nogueira:

N. 1.302 — Envia em duas vias, a guia de remessa sob número 32, do material destinado ao Dr. L.S.Lopes, bem como o respectivo conhecimento de embarque pela Leopoldina Railway, sob n. 286, solicitando seja devolvida a esta Diretoria uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Nacional — Avenida Rio Branco n. 20 — 1º andar:

N. 1.303 — Comunica que não deu entrada no protocolo desta Divisão o requerimento em que a Companhia, solicita pagamento da importância de 247$400, proveniente de transporte feito em proveito do então S.E.P.V.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Belém — Pará:

N. 1.304 — Comunica não ser possivel o fornecimento de cem "Agridefesa".

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental do Trigo — Passo Fundo — Rio Grande do Sul:

N. 1.305 — Comunica, que o Sr. Ministro, concedeu ao agrônomo biologista, classe "K", Benedito de Oliveira Paiva, vinte dias de prorrogação de prazo, para que se apresente à Estação, para onde foi designado por portaria 128, de 16-2-39, conforme comunicação feita pelo ofício n. 1.991, da Divisão do Pessoal.

— Ao Sr. inspetor agrícola São Salvador — Baía:

N. 1.306 — Informa que os funcionários lotados para essa Inspetoria Agrícola, no corrente exercício, são os seguintes:

Agrônomo: Raimundo da Rocha Sales, Liberalino Sales Gadelha, Otávio Gonçalves Peres, Júlio Torres, Arnaldo Gonçalves Torres, Anibal Gonçalves de Oliveira, João Bastos Neto, Renato Braga de Aragão, Raimundo Sturaro, Nilton Neves Lopes Lima, Miguel Olímpio Pinto de Azevedo, Cesar P. Sampaio e Mário Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva.

Escriturários: Osvaldo Tanajura e Alcides Silva;

Classificador de Café: Antônio Rego Gonçalves da Silva;

Dactilógrafo: Edite de Araujo Góis, Noel Guimarães do Bonfim;

Serventes: Lourival Guimarães do Bonfim e Francisco Petronilo.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Leguminosas — Itaocara — Estado do Rio:

N. 1.307 — Envia em duas vias, a guia de remessa sob n. 30, do material remetido a esse Campo, solicitando que seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola — São Paulo:

N. 1.308 — Apresenta o inspetor agrícola da 4ª Região, Dr. Liberalino Sales Gadelha, que, no interesse dos serviços deste Ministério, deverá visitar os estabelecimentos agrícolas desse Estado, solicitando para o mesmo todas as facilidades ao alcance dessa repartição, inclusive o fornecimento de requisições de passagem que se fizerem necessárias.

Dia 23

Ao Sr. inspetor agrícola federal — São Paulo:

N. 1.310 — Solicita a ida de um agrônomo à propriedade do senhor José de Castro Rangel, em Araras, para informar com segurança sobre as máquinas de beneficiar mandioca.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — São Paulo:

N. 1.311 — Solicita sejam enviados, com a máxima brevidade possivel, completos esclarecimentos relativos aos trabalhos afetos aos serventuários, integrantes da carreira de prático de Laboratório.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.312 — Com referência à remessa do "Diário Oficial" para a 4ª Circunscrição em Cruz Alta, informa que já tomou as providências necessárias.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — S. Luiz — Maranhão:

N. 1.313 — Devolve devidamente aprovadas pelo Sr. ministro, as tabelas numérica e nominal dos diaristas admitidos no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para os trabalhos do Campo de Cooperação Permanente Municipal, em Pedreiras, do acordo celebrado entre a União e esse Estado.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Tracuateua — Estado do Pará:

N. 1.314 — Devolve os documentos que instruiram as propostas de admissão de Inácio Elias, José Travassos Damasceno, Bento Fontenele Rodrigues e Pedro Faria de Morais, extranumerários desse Campo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1.315 — Comunica não ser possivel o aproveitamento do serventuário Antônio José de Sousa, como mensalista dessa Sub-Inspetoria, no corrente exercício.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Curitiba — Paraná:

N. 1.316 — Informa que, enquanto não for revogada a portaria que comissionou o agrônomo Gil Stein Ferreira nos serviços de Fomento da Cultura do Trigo, terá o mesmo direito às diárias a que fizer jus.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Niteroi — Estado do Rio:

N. 1.317 — Informa que os documentos de admissão do extranumerário Fiel Custódio Machado serão devolvidos oportunamente.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes São Simão — São Paulo:

N. 1.318 — Devolve o processo D.F.P.V. 3.781-39, relativo ao pedido do pagamento formulado por Faustino Afonso, ex-chefe de culturas desse Campo, afim de que seja atendida a exigência da informação de folhas.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — São Paulo:

N. 1.319 — Remete o decreto de 1 de março último, pelo qual foi removido, por conveniência do serviço, o servente classe C, Felício Fiori de Magalhães Costa, da Sala Ambiente daquela Secção, no mesmo Estado, para idêntica repartição no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.320 — Transmite a portaria n. 326, de 2 de maio do corrente ano, pela qual foi designado o agrônomo cafeicultor classe L, Joaquim Barros Alcântara, para representar este Ministério no ato da entrega da Usina de Despolpamento do Café de Ponte Nova, em Minas Gerais à sociedade Cooperativa dos cafeicultores daquele município.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Uberaba — Estado de Minas Gerais:

N. 1.321 — Envia em duas vias a guia de remessa sob n. 22, do material remetido a essa Estação Experimental e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola federal — Goiaz:

N. 1.322 — Envia em duas vias a guia de remessa sob n. 26, do material remetido a essa a essa Sub-Inspetoria, para seus trabalhos e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Cuiabá — Estado de Mato Grosso:

N. 1.323 — Envia em duas vias a guia de remessa sob n. 27, do material remetido a essa Inspetoria, para seus trabalhos e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Niterói — Estado do Rio:

N. 1.324 — Envia em duas vias a guia de remessa sob n. 25, do material remetido a essa Inspetoria e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Belo Horizonte — Estado de Minas:

N. 1.325 — Envia em duas vias a guia de remessa sob n. 24, do material remetido a essa Inspetoria e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — São Paulo — Estado de São Paulo:

N. 1.326 — Envia a guia de remessa sob n. 23, do material remetido à Inspetoria e solicita seja devolvida uma daquelas vias, com o competente recibo.

N. 1.327 — Pede informar a quantos dias de férias tinham direito o auxiliar de escrita de 4ª classe, Carí Guerra e o servente "C", João Pinheiro Júnior, quando das suas transferências da Secção do Café nesse Estado para esta capital.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.328 — Solicita providências no sentido de ser feito o empenho da despesa sob a discriminação abaixo e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará à credora.

Importância a empenhar — 380$000 (trezentos e oitenta mil réis).

Credora — Mercedes do Brasil Ltd.

Verba — 2 "Material".

Consignação III — Diversas despesas

Sub-consignação — 36 "Ligeiros reparos, etc.".

04) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Concerto de uma máquina de endereços pertencente à Secção de Plantas Têxteis.

N. 1.329 — Solicita providências no sentido de ser feito o empenho da despesa sob a discriminação abaixo e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará à credora.

Importância a empenhar — 90$000 (noventa mil réis).

Credora — Byington & Comp.

Verba — 2 "Material".

Consignação III — Diversas despesas.

Sub-consignação — 36 "Ligeiros reparos, etc.".

04) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Concerto de uma máquina de calcular, pertencente à Secção de Plantas Têxteis.

N. 1.330 — Solicita a anulação dos empenhos extraidos em virtude dos ofícios 992 e 993, de 25 de abril último da Divisão.

N. 1.331 — Solicita providências no sentido de ser feito o empenho da despesa sob a discriminação abaixo e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará ao credor.

Importância a empenhar — 4:000$000 (quatro contos de réis).

Credor — Manoelito Bittencourt — Redator da "A Batalha".

Verba — 2 "Material".

Consignação III — Diversas despesas.

Sub-consignação — 41 "Despesas judiciais, etc.".

05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Para pagamento de impressos de interesse deste Ministério, durante o corrente ano.

N. 1.332 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho da despesa sob a discriminação abaixo e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará a credora.

Importância a empenhar — 15$300 (quinze mil e trezentos réis).

Credora — Companhia Telefônica Brasileira.

Verba 2 — Material.

Consignação — III, Diversas despesas.

Sub-consignação 34 — "Telefones, etc.".

05 D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

Natureza da despesa — Mudança de um aparelho telefônico da Secção de Plantas Têxteis.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.333 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos mais três exemplares do *Diário Oficial*.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.334 — Comunica que os funcionários abaixo relacionados tambem fizeram jus a diária durante o mês de abril, como segue:

Agrônomo fruticultor K, Ariosto Rodrigues Peixoto — Esteve de 21 a 30 em Rio Bonito, Est. Rio, orientando os trabalhos de uma fecularia, conforme autorização especial do Sr. diretor da D. F. P. V. (10 diárias a 35$ — 350$0).

Agrônomo fomento agrícola K, João Castelo Branco — Todo o mês com a Comissão encarregada do inquérito do S. T. C. em Juiz de Fora (30 diárias a 35$ — 1:050$0).

Agrônomo fomento agrícola K, Milton Barreira — Nos dias 1, 2, 3 e 4 de abril em Capivarí, Estado do Rio de Janeiro, inspecionando as culturas da região (4 diárias a 35$ — 140$0).

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.335 — Comunica que os funcionários abaixo relacionados tambem fizeram jus a diárias durante o mês de abril, como segue:

Agrônomo fruticultor K — Ariosto Rodrigues Peixoto — Esteve de 21 a 30 em Rio Bonito, Est. Rio, orientando os trabalhos de uma feculária, conforme autorização especial do Sr. diretor da D. F. P. V. (10 diárias a 35$ — 350$0).

Agrônomo fomento agrícola K — João Castelo Branco — Todo o mês com a Comissão encarregada do inquérito do S. T. C. em Juiz de Fora (30 diárias a 35$ — 1:050$0).

Agrônomo fomento agrícola K — Milton Barreira — Nos dias 1, 2, 3 e 4 de abril em Capivarí, Estado do Rio de Janeiro, inspecionando as culturas da região (4 diárias a 35$ — 140$0).

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.336 — Comunica que os funcionários abaixo relacionados tambem fizeram jus a diárias durante o mês de abril, como segue:

Agrônomo fruticultor K — Ariosto Rodrigues Peixoto — Esteve de 21 a 30 em Rio Bonito, Est. Rio, orientando os trabalhos de uma feculária, conforme autorização especial do Sr. diretor da D. F. P. V. (10 diárias a 35$ — 350$0).

Agrônomo fomento agrícola K — João Castelo Branco — Todo o mês com a Comissão encarregada do inquérito do S. T. C. em Juiz de Fora (30 diárias a 35$ — 1:050$0).

Agrônomo fomento agrícola K — Milton Barreira — Nos dias 1, 2, 3 e 4 de abril em Capivarí, Estado do Rio de Janeiro, inspecionando as culturas da região (4 diárias a 35$ — 140$0).

— Ao Sr. diretor do geral:

N. 1.337 — Solicita providências no sentido de que sejam remetidos à Divisão do Pessoal, os boletins de merecimento, relativos aos exercício de 1938 e 1939, do oficial administrativo classe H, Rosalba Costa Rego Moreira da Silva.

N. 1.338 — Transmite o processo de pagamento por exercício findo, D. F. P. V. 4.689, relativo à conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 17$800, proveniente de transportes concedidos em proveito do então Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.339 — Transmite o processo de pagamento por exercício findo, D. F. P. V. 4.688-939, relativo à conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 14$100 proveniente de transportes concedidos em proveito do então Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.340 — Transmite o processo de pagamento por exercício findo, D. F. P. V. 4.690-939, relativo à conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 16$000, proveniente de transportes concedidos em proveito do então Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.341 — Transmite o processo D. F. P. V. 4.692-939, de pagamento por exercício findo, relativo à conta da S. Paulo Railway Company, na importância de 13$600, proveniente de transportes concedidos em proveito do então Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.342 — Transmite o processo D. F. P. V. 4.691|939, de pagamento por exercício findo relativo à conta da S. Paulo Railway Company, na importância de 34$600, proveniente de transportes concedidos em proveito do então Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.343 — Comunica que pela Portaria n. 326, de 2 de maio do corrente ano, foi designado pelo Sr. Ministro, o Agrônomo Cafeicultor, classe L, Joaquim Barros Alcantara, para, como representante do Ministério, proceder à entrega da Usina de Despolpamento de Café de Ponte Nova, em Minas Gerais, à Sociedade Cooperativa dos Cafeicultores daquele Município.

N. 1.344 — Comunica que, por Portaria de 13 de abril último, concedeu 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de janeiro do ano em curso, a Jair Francisco Coutinho, auxiliar de Escrita de 2ª classe, mensalista, da Secção do Café.

N. 1.346 — Transmite a conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, acompanhada do respectivo requerimento solicitando pagamento por exercício findo, na importância de 1:988$100, proveniente de transportes concedidos em proveito da Inspetoria Agrícola da 10ª Região, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, durante o ano de 1938.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração:

N. 1.347 — Remete o requerimento do agrônomo cafeicultor, classe J, Antônio Alves de Araujo, com exercício na Secção do Café desta Divisão, no Estado do Paraná, que envia uma certidão de tempo de serviço, pedindo seja anotada em ficha.

N. 1.348 — Pede providências para que seja dispensado Raimundo Martins de Paiva, trabalhador de 1ª classe, mensalista, do "Acordo" celebrado entre a União e o Governo do Estado do Pará, indicando para substituí-lo, o Sr. Manuel da Silva, a partir de 1 de maio do corrente ano.

N. 1.349 — Pede providências no sentido de ser dispensado por conveniência do Serviço, a partir de 15 de abril do corrente ano, Manuel de Jesus Rego, ajudante de motorista de 5ª classe, mensalista, de "Acordo" celebrado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, na parte referente a Plantas Têxteis.

N. 1.350 — Solicita providências no sentido de ser entregue pela Pagadoria deste Ministério, ao Agrônomo Plantas Têxteis, classe K,

William Wilson Coelho de Souza, servindo como chefe da 1ª Secção da Divisão, um adiantamento na importância de 10:000$000 para ser aplicado durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano, em diversas despesas daquela Secção, principalmente nas que decorrerão da transferência do maquinismo da Estação de Ensaio de Máquinas, em Santa Cruz, para o Depósito desta Divisão, no Cais do Porto:

N. 1.351 — Solicita providências no sentido de ser entregue pela Pagadoria deste Ministério, ao Servente, classe G, com exercício na Secção de Plantas Téxteis, Antero Ferreira, um adiantamento na importância de 1:000$000 para ser aplicado, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano, nas despesas miúdas e de pronto pagamento da Secção de Plantas Téxteis.

— Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Texteis:

N. 1.352 — Solicita que seja enviado à Diretoria com a máxima brevidade possivel, completos esclarecimentos relativos aos trabalhos afetos aos serventuários, integrantes da carreira de prático de laboratório.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.353 — Remete o requerimento de José Joaquim Quirino, que pede dispensa da função de ajudante de motorista de 3ª. classe, mensalista, da Estação de Ensáio de máquinas, em Santa Cruz.

N . 1.354 — Junta os documentos exigidos pelo Decreto-Lei n. 240, de 4-2-1938 e remete em 3 vias a tabela nominal, na importância de 6:000$000, do pessoal extranumerário "Diarista" necessário no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano à Inspetoria Agrícola desta Divisão, em Mato Grosso.

N. 1.355 — Informa que, em datas de 13-2, 10-4, e 14-4, do corrente ano, enviou a essa Divisão os boletins a que aludis, de acordo com as instruções a respeito, em envelope fechado sob forma confidencial, independente de protocolo e que quanto à funcionária Rosalba Costa Rego Moreira da Silva, oficial administrativo, classe H, está providenciando urgentemente a respeito junto à Diretoria Geral do D. N. P. V.

N. 1.356 — Remete uma certidão de tempo de serviço do agrônomo cafeicultor, classe "J", Luiz Gomes do Amaral, passada pela Secção do Café do Estado do Rio de Janeiro, conforme requereu.

N. 1.357 — Remete o requerimento em que Nuno Infante Vieira, classificador de café — classe H, requereu do Sr. ministro, 60 dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.359 — Solicita providências no sentido de serem incluidos na relação do pessoal subalterno desta Divisão que deverá receber fardamento, os serventuários abaixo relacionados cujos nomes foram omitidos na primeira relação organizada por esta Diretoria, e que, pela natureza de suas funções, são obrigados a trabalhar uniformizados:

Manuel Peluci — ajudante de motorista de 1ª. classe.
Oscar Modesto Gondim — ajudante de motorista de 3ª. classe.
João Pinheiro Junior — servente — classe C.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 457 — Comunica a frequência do Bibliotecário I, Dr. Moacir Orsini de Castro, durante o mês corrente;

— Ao Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 458 — Remete seis quadros da duração do brilho solar observado nas estações meteorológicas de Olinda, Pesqueira e Nazaré, nos mêses de setembro e outubro de 1934 a 1938;

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 459 — Remete o ponto do pessoal titulado deste Serviço, relativo ao mês corrente;

— Ao Ex. Sr. ministro da Agricultura:

N. 460 — Propõe a nomeação em carater interino, do Sr. José Pais de Melo, para a vaga resultante da demissão do observador meteorológico C, José Calazans de Figueiredo;

N. 461 — Devolve informado, o processo em que o prefeito municipal de Natividade solicita o restabelecimento do posto meteorológico daquela localidade;

— Ao Sr. presidente do I. P. A. S. E.:

N. 462 — Comunica o falecimento do escriturário E, Eduardo dos Santos Avila Filho;

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 463 — Encaminha o requerimento do meteorologista I, Aquiles Gaertner, solicitando seis mêses de licença prêmio;

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 464 — Solicita a requisição de um adiantamento ao engenheiro Met. J. Leandro Riedel Ratisbona, para atender no terceiro trimestre do ano corrente, às despesas com encadernação de documentos científicos e técnicos deste Serviço;

— Ao Sr. presidente do I. P. A. S. E.:

N. 465 — Comunica a exoneração do Eng. Met. J, Ciro Silveira Rocha;

N. 466 — Comunica a promoção dos Engs. Met. L e K, respectivamente, Luiz Augusto Reis Miler e Adalberto Barranjard Serra, e remete dois formulários;

N. 467 — Comunica a admissão do escriturário E, Ademar Neves e da calculista E, Eloisa Beatriz da Cunha Cruz, e remete dois formulários;

N. 468 — Comunica a exoneração do Eng. Met. J, Fernando José Tinoco;

— Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 469 — Remete as contas relatievas ao fornecimento de luz, nos exercícios de 1937 e 1938 a est. de Olinda;

— Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande:

N. 470 — Agradece a remessa dos resultados das sondagens realizadas naquela Base nos dias 5 e 9 do mês corrente;

— Ao Sr. direor da Divisão de Contabilidade:

N. 471 — Informa haver sido designado o MTL — I, Abelardo José França, para receber o adiantamento destinado à aquisição de fardamento para os serventes deste Serviço;

— Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 472 — Consulta sobre a possibilidade de passar a servir nesta Repartição o servente daquela Divisão, João Rodrigues da Silva.

Correspondência da Rede:

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Carolina:

N. 219 — Comunica que a licença prêmio solicitada pelo estacionário Cícero Maranhão Japiassú, só poderá ser concedida mediante apresentação de certidão fornecida pela repartição pagadora, provando ter o mesmo pelo menos, dez anos de serviço público, sem interrupção;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Campos:

N. 220 — Comunica terem sido tomadas providências para que sejam usadas placas oficiais nas bicicletas a serviço daquela Estação;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Barra do Corda:

N. 221 — Pede a remessa de documentos relativos à extranumerária mensalista, Regina do Pinheiro;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Vassouras:

N. 222 — Devolve documentos pertencentes ao Sr. Aldano de Almeida Santos;

— Ao Sr. Dr. Artur Alfredo de Avelar Figueiredo:

N. 223 — Reitera a pedido de providências para solução do processo de adiantamento que lhe foi entregue em 26 de maio de 1933;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Santos:

N. 224 — Comunica que foram concedidas às férias ao observador Pedro Bernardes dos Santos;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:

N. 225 — Remete um formulário para ser preenchido, com urgência, pelo extranumerário mensalista Antônio Nunes de Abreu;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de S. Antônio de Padua:

N. 226 — Pede esclarecimentos sobre a permanência nas suas funções da estacionária Maria Dias de Oliveira, emquanto aguardava a concessão de licença para tratamento de saúde da qual desistiu;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Rezende:

N. 227 — Remete a cópia fotostática de uma certidão de nascimento, que deverá ser entregue ao escriturário Oslândio Guimarães;

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Campo Grande:

N. 228 — Remete dois títulos de transferência do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Ministério da Agricultura, dos funcionários daquela Estação;

N. 229 — Idem, idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Coripó;

N. 230 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Corumbá;

N. 231 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Presidente Murtinho;

N. 232 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Ipamerí;

N. 233 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Cuiabá;

N. 234 — Idem, ao encaregado da Estação Meteorológica de Campos do Jordão;

N. 235 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Jauaretê-Cachoeira;

N. 236 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Taracuá;

N. 237 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Belém;

N. 238 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Alto Tapajós.

N. 239 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Bandeirantes;

N. 240 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Barcelos;

N. 241 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Santa Cruz;

N. 242 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz de Caceres;

N. 243 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de São Gabriel do Rio Negro;

N. 244 — Idem, ao encarregado da Estação Meteorológica de Conceição do Araguaia;

N. 245 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pinheiro;

N. 246 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de S. João Marcos;

N. 247 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belo Horizonte;

N. 248 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Humaitá;

N. 249 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba;

N. 250 — Idem, ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Rio Douro;

Portarias:

N. 47 — Designa o observador meteorológico E, Valdemar de Andrade Mendes Barreto para ter exercício no Serviço do Material;

N. 48 — Designa a dactilógrafo E, do DNPA, Diva Parente Condeiro de Farias, posto à disposição deste Serviço, para ter exercício na Secretaria.

Dia 29 de maio de 1939

Ofícios:

Ao representante da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 474 — Remete a 1.ª via do empenho para ocorrer à despesa de consumo de energia elétrica em proveito deste Serviço;

— Ao Sr. representante da Societé Anonyme du Gaz:

N. 475 — Idem, idem;

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza:

N. 476 — Comunica a exoneração da estacionária A, Maria Alice Teixeira:

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 477 — Comunica falecimento da extranumerário mensalista, Maria Assunção Teixeira;

N. 478 — Idem, ao Sr. presidente do I. P. A. S. E.:

N. 479 — Idem, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói, em virtude do que fica sem efeito o pedido de inspeção de saúde anterior;

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 480 — Agradece a oferta a este Serviço de dois exemplares do "Quadro dos Municípios Brasileiros";

— Ao Sr. diretor do Departamento Administrativo:

N. 481 — Devolve o processo de agradecimento de serviços prestados pelo meteorologista L, Aristogiton Teófilo de Carvalho, à Diretoria de Aeronáutica Militar;

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 482 — Restitue o processo em que o meteorologista J, Flávio Castelo Branco recorre de ato do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil;

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Administrativo:

N. 483 — Restitue os processos de comunicação das Estradas de Ferro que aceitam requisições de passagens e transportes de material, deste Serviço;

N. 484 — Restitue processo relativo a um artigo divulgado pelo "Diário de 1.º Marina", a respeito de informações meteorológicas;

— Ao Sr. superintendente do Tráfego da Companhia Rádio Telegráfica Brasileira:

N. 485 — Solicita informar si é dossivel antecipar as horas de transmissão dos dois coletivos meteorológicos;

— Ao Sr. tesoureiro:

N. 487 — Comunica quais os funcionários deste Serviço que se encontram ausentes desta Capital, em objeto de serviço;

— Ao Ex. Sr. ministro:

N. 488 — Solicita autorização para adquirir vários aparelhos necessários a este Serviço;

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 489 — Apresenta o almoxarife I, Gastão de Sagadas Viana, que está autorisado a receber as oito mesas gentilmente cedidas a este Serviço;

Correspondência da Rede:

Ao encarregado da Estação Meteorológica de Iguatú:

N. 251 — Comunica a exoneração da estacionária A, Maria Alice Teixeira:

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Campos Novos:

N. 252 — Comunica que a extranumerária mensalista, Honorina Menel Schunig, deve passar nova procuração para receber seus salários;

Requerimentos despachados:

Adolfo Messner, observador meteorológico G, pedindo averbar seu tempo de serviço na Fiscalização do Posto de Vitória, conforme certidão anexa. — Deferido.

Luiz Gonzaga de Paiva Dias, idem na Inspetoria Agrícola Federal do 4.º Distrito. — Deferido.

Antônio Keller Heizer, meteorologista I, pedindo mandar cancelar uma advertência. — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

Eurídice da Silva Martins, estacionária A, pedindo atestado do exercício. — Ateste-se.

Ernesto Castilho, observador meteorológico E, Luiz Castelnau Batistela, observador meteorológico D, Nei Castilhos Franca, calculista E, Afonso Mariano de Sousa, calculista G, Plácido Viard, meteorologista I, Júlio Matos Reis, servente D, Walter de Sousa Santos, calculista E, pedindo férias do corrente exercício. — Concedo.

Comissão de Regulamentação do Código de Águas

ATA DA 7ª SESSÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove presentes na sala da Biblioteca do Departamento Nacional de Produção Mineral o Sr. ministro Salgado Filho, presidente e os senhores Dr. Luciano Jacques de Morais, Dr. Antônio José Alves de Souza, professor Ernesto Fonseca Costa, capitão Hélio Macedo Soares e Silva e Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, membros da Comissão de Regulamentação do Código de Aguas, foi pelo Sr. presidente, declarada aberta a sessão.

Não compareceu o Dr. Francisco Machado de Campos.

Devendo em breve seguir em viagem de inspeção aos Estados da Baía e Maranhão no exercício das funções de seu cargo de diretor da Divisão de Aguas o Dr. Alves de Sousa apresentou o Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira, indicado pelo Sr. ministro da Agricultura para substituí-lo na Comissão.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Dr. Vanor Ribeiro Junqueira apresentou a seguinte lista de impostos que incidem sobre as Emprezas Elétricas Nacionais:

Federais:

a) Imposto de renda (6 %) sobre o lucro liquido;

b) Imposto de KW 910$000) por KW medido).

Estaduais:

a) Indústrias e Profissões (1.25 % sobre o valor das terras sem bemfeitorias);

c) Vendas e consignações (1.25 % sobre as vendas. Está em estudos);

d) Taxas de serviços estaduais: selo, conservação de estradas, fiscalização de veículos e taxa rodoviária.

II — Em Minas Gerais:

a) Indústrias e Profissões (varia de 8:000$000 a 12:000$000 por localidade e mais 24 % sobre o valor locativo);

b) Inversão de capitais (0.1 % sobre o capital invertido);

c) Imposto territorial rural (0.8 % sobre o valor da propriedade rural imobiliária. Em muitos casos incluem o valor da usina);

d) Novos e velhos direitos (1 % sobre o valor de atos e contratos).

III) No Estado do Rio:

a) Taxa de aproveitamento de energia hidráulica (2$000 por KW de capacidade normal dos geradores, inclusive os de reserva);

b) Indústrias e Profissões:

c) Imposto teritorial sobre o valor das terras e usinas;

d) Imposto de vendas mercantis (1.25 % cálculado sobre a capacidade de produção das máquinas).

Municipais:

I) Em São Paulo:

a) Indústrias e Profissões (50 % do arrecadado pelo Estado, respeitadas as isenções provenientes de contratos anteriores;

b) Territórial e predial urbano, calculado sobre o valor locativo dos prédios;

c) Imposto de licença (taxas fixas pelas municipalidades);

d) Taxas municipais.

II) Em Minas Gerais:

a) Indústrias e profissões (50 % da importância lançada pelo Estado, respeitadas as isenções provenientes dos contratos ainda em vigor);

b) Teritorial e predial urbano;

c) Licença de veículos;

d) Taxas municipais.

Apresentou ainda o Dr. Vanor Junqueira um caso concreto: a Empreza Força e Luz de Nepomuceno que com um lucro bruto de 59 contos tem a pagar 26 contos de imposto dos quais 22 contos de impostos estaduais e municipais e 4 contos de taxas de Kilowatt.

O Dr. Alves de Sousa chama a atenção para a eloquência desses números, para a flagrante disparidade entre a elevada soma dos impostos estaduais e municipais e os 4 contos das taxas federais.

Em seguida o Dr. Alves de Sousa realiza a leitura de sua declaração de voto sobre o Material em que as Empresas Elétricas Nacionais de Eletricidade, solicitam do mesmo a suspensão temporária dos decretos ns. 24.643, de 1934 e 852, de 1938, assim como das taxas instituidas pelo decreto n. 24.673, de 1934.

Exmo Sr. presidente da Comissão de Regulamentação do Código de Aguas:

A necessidade de deixar bem claro meu ponto de vista sobre a questão levantada por algumas empresas elétricas nacionais em memorial dirigido em 18 de março do corrente ano ao Sr. ministro da Agricultura, faz com que eu traga por escrito meu voto a respeito dela.

Procedo-o, entretanto, de algus comentários ao parecer apresentado sobre o assunto pelo nosso ilustre companheiro de Comissão, Dr. Vanor Junqueira, comentários que visam apenas esclarecer certos pontos que lhe serviram de argumento.

1°. Os prazos estatuidos pelo decreto-lei n. 852 de 11 de novembro de 1938 para que fossem completados os manifestos e apresentados pedidos de revisão de contratos foram exiguos, afirma o Dr. Vanor Junqueira.

Não foram tais, pois desde 20 de julho de 1934 estavam correndo os prazos para que fossem satisfeitas pelos interessados aquelas exigências legais. E não pode ser alegado honestamente que um prazo demais de 4 anos e meio seja insuficiente no Brasil para que todos os interessados conheçam as leis a que tem de obedecer, maximé tra-

tando-se de uma lei como o Código de Aguas que teve a maior divulgação possivel. O Serviço de Aguas fez imprimir 10.000 exemplares dessa lei, que distribuiu gratuitamente, mandando exemplares por via postal aos Srs. Prefeitos Municipais e proprietários de emprezas hidro-elétricas.

Quem não cumpriu o Código de Aguas não o cumpriu por não querer cumpri-lo, mas não por o desconhecer.

2º. Quanto à cobrança das taxas criadas pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, o Dr. Vanor Junqueira cita resolução de uma turma do Supremo Tribunal Federal e uma resolução do senhor Ministro da Fazenda, ambas contrárias à cobrança das taxas, mas ambas referentes a questões de mineração. A primeira refere-se a um caso de mineração de ouro, em Butiá, no Rio Grande do Sul; a segunda a outra mineração de ouro — a da Companhia de Morro Velho, em Minas Gerais.

Posso contrapôr a essas resoluções duas outras das mesmas autoridades, mas ambas referentes explicitamente à questão de energia hidráulica. A primeira, de uma turma do Supremo Tribunal Federal, acompanhando voto brilhante do eminente Ministro Carlos Maximiliano, a respeito de um executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Cardoso Magalhães & Cia. Ltda., do Estado do Rio de Janeiro. A respeito de seu voto nesse caso o Sr. Ministro Carlos Maximiliano deu a "O Jornal" desta Capital uma entrevista que foi publicada no número de 24-IX-38. Da entrevista de S. Excia. destaco o seguinte trecho:

> "Recordam ainda que o referido decreto n. 24.673, no artigo 1º, fixa as taxas, porém faz referências a concessões e autorizações e eles não pediram nem uma coisa nem outra.
>
> A essa objeção o relator responde:
>
> Porque postergar o princípio de *igualdade*, em pról dos exploradores antigos? Ninguem atina com a razão desse privilégio.
>
> As normas concernentes a impostos e taxas interpretam-se estritamente.
>
> Daí deduzem os agravantes poder tomá-las só no sentido literal, verbal, filológico.
>
> Puro engano — acrescenta o relator — porque, exegése *estrita* não é exegése *gramatical*.
>
> Exegése *estrita* é aquela em que se não deduz mais do que a lei expõe, porém dá tudo o que no texto pode encerrar-se.
>
> Ora, — conclue o Sr. Maximiliano, — si é certo falarem os artigos citados em *concessões* e *autorizações*, não é menos verdade que o art. 202 sujeita os exploradores antigos as normas concernentes aos concessionários e aos permissionários.
>
> Por outro lado não se interpretam textos isolados e do confronto e concordância entre o art. 160 e o parágrafo único do art. 47 resulta o seguinte: o primeiro obriga os concessionários ao pagamento de taxas e o segundo estabelece que os direitos dos exploradores, anteriores ao Código, não têm maior amplitude que os vigentes para os casos novos; equipara, quanto aos deveres, os antigos e os modernos.
>
> Longe, pois, de isentar aqueles, nivela todos, impondo a todos, os mesmos onus".

Agora, o parecer do Sr. Orlando B. Vilela, Secretário Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, parecer com o qual ficou de acordo esse Ministro por despacho de 26 de janeiro de 1937. O parecer foi dado no processo n. 85.006|936 em que "The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. pedia providências no sentido de ser sustada a cobrança das taxas criadas pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 e está assim concebido:

> "The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. pede seja sustada, até melhor exame do assunto, a cobrança das taxas criadas pelo art. 1º do decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934. — As razões alegadas pela suplicante são:
>
> 1º) a inconstitucionalidade do Código de Aguas, aprovado pelo decreto n. 24.673, de 10 de julho de 1934;
>
> 2º) as taxas criadas pelo decreto n. 24.673, incidem sómente sobre as concessões autorizadas posteriormente à Constituição, e não sobre as antigas utilizações industriais, que continuam a reger-se pelas mesmas normas e princípios jurícutir as alegações feitas a respeito da inconstitucionalidade dos vigorantes ao tempo que se estabeleceram. Não vale dis- decreto n. 24.643 (Código de Aguas) — o Governo da República o considera legítimo e de acordo com as regras nele traçadas vêm concedendo novas autorizações para aproveitamento industrial de quedas dágua. Não seria agora o Ministério da Fazenda — parte integrante da administração — quem se resolvesse a acolher o argumento de inconstitucionalidade dessa lei, exorbitando de sua competência e invadindo atribuições alheias. Emquanto o Senado Federal ou o Poder Judiciário não endossarem a opinião da requerente sobre a alegada ilegitimidade da lei, não ha senão considerá-la bôa, válida e obrigatória. Improcedente igualmente o segundo argumento apresentado. Com efeito, o Código de Águas, instituiu, para as empresas ou particulares que aproveitam quedas dágua ou outras fontes de energia hidráulica, o seguinte regimen: a) obrigação de manifestar o aproveitamento dentro de seis meses, sob pena de não serem tidos como já existentes e instalados, e ficarem sujeitos, em consequência, a nova autorização (artigo 149, §§ 1º e 2º); *b*) subordinação dos particulares ou empresas, que na data da publicação do Código exploravam a indústria da energia hidro elétrica, *em virtude ou não de contratos*, as normas de regulamentação nele consagradas; *c*) obrigação de rever, no prazo de um ano, os contratos existentes; *d*) as empresas que não tiverem contrato, por estar findo o prazo de sua duração ou outro qualquer motivo, deverão fazer contrato por prazo não excedente de 30 anos, a juizo do Governo; *e*) emquanto não revistos os contratos existentes ou não firmados os novos, de nenhum favor gozarão as empresas, nem poderão modificar ou ampliar suas instalações, aumentar preços ou realizar novos contratos de fornecimento de energia. Ante tal regimen, não ha como excluir do pagamento de taxas as antigas realizações. E, além disso, as taxas creadas se destinam ao custeio da fiscalização, assistência técnica, e estatística, que competem ao Serviço de Águas do Departamento Nacional da Prodúção Mineral (artigos 144 e 160 do Código de Águas), de modo que as empresas e particulares, exploradores da indústria de energia elétrica, não se podem furtar à contribuição uma vez que se beneficiam dos serviços de fiscalização, assistência técnica e estatística. — Deve-se atender ainda a que o deferimento da solicitação importaria em estancar por completo o pagamento das taxas, pois todos os outros industriais, que se encontram, nas mesmas condições que a Light, pleitearíam, com igual direito, idêntico favor".

Esse parecer foi publicado na página 18.102 do *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1937.

Devo dizer ainda que foi o mesmo argumento de que se serviu o Ministro Carlos Maximiliano — o da evidente necessidade de igualar, de nivelar os antigos e os novos exploradores de energia hidro-elétrica — o de que se prevaleceu o Ministro Juarez Távora para conseguir da Assembléia Nacional Constituinte o art. 12 das disposições Transitórias da Constituição de 1934.

Assim pois, no que se refere explicitamente à energia hidro-elétrica, o Poder Executivo e o Poder Judiciário da Nação, quando tiveram oportunidade de se manifestar a respeito das taxas que o decreto n. 24.673 creou para os que a exploram no País, emitiram opinião de clareza meridiana: tais taxas são devidas, devem ser mantidas e devem ser cobradas.

> 3º) No item 25 de seu parecer diz o Dr. Vanor Junqueira que suprimiu do novo projeto de decreto que apresentou a parte referente à suspensão do Código de Águas porque eu tinha opinião contrária a essa suspensão.

Agradeço essa deferência do meu ilustre colega, mas prevaleço-me da oportunidade para afirmar que eu e meus companheiros da Divisão de Águas somos apenas poucos dos muitos que não tolerariam a medida proposta. Acredito mesmo que a maioria das empresas nacionais de energia hidro elétrica receberiam mal a suspensão de uma lei que lhes dá garantias absolutas.

E entre os muitos a quem tal medida causaria verdadeira consternação incluo os consumidores de energia elétrica no Brasil talvez 14.000.000 de brasileiros, para quem o Código de Águas representa uma garantia de equidade e justiça, e muito principalmente os grandes consumidores.

E estes já tiveram ocasião de se manifestar nesse sentido, conforme todos poderão vêr pelos telegramas enviados ao Ministro Odilon Braga e ao Deputado Henrique Baima, pela Federação das Indústrias de Minas e por diversos industriais de São Paulo, quando o Sr. Barros Penteado propôs na Câmara o Código de Águas fosse declarado inexistente.

Esses enérgicos telegramas estão reproduzidos em um folheto de minha autoria do qual já tive a honra de oferecer exemplares aos ilustres membros desta Comissão.

E o Governo, que representa o povo em sua totalidade, tem dado tambem inequívocas provas de que deseja manter integralmente essa lei.

A parte mais recente delas foi a entrevista do Sr. Ministro Francisco Campos, publicada na "A Noite" de 15 de abril próximo passado. No capítulo "Águas e Minas" dessa importante entrevista, disse S. Excia.:

> "Lembro-me, por exemplo, ainda no terreno da atividade legislativa, as leis sobre energia hidráulica e sobre minas, que tiveram por fim completar os textos èxistentes e dar-lhes, por assim dizer, força executória, rompendo de vez o cipoal de tergiversações e de manejos com que tentaram embargar o passo do Estado na defesa dos bens do seu sólo.
>
> Nós conhecemos o número e a força dos interesses que se movimentam em torno das riquezas nacionais e que nos cumpre reduzir aos seus limites legítimos si quisermos continuar como donos desta terra que a audácia e tenacidade dos nossos antepassados dilatou e povoou. As leis de minas e de águas vieram colocar nas mãos do Brasil o controle e o aproveitamento de sua imensa riqueza de potencial elétrico e de minerais. Foi um grande benefício, que hoje nós já podemos compreender devidamente, mas que os que vierem depois de nós saberão agradecer com ainda mais fundados motivos".

A medida proposta da suspensão do Código era uma medida, que, pelos motivos que expus, seria recebida com a mais profunda decepção pela grande maioria de todas as classes do país. E, a meu vêr, ela nem poderia ser considerada objeto de deliberação por uma Comissão en-

carregada pelo Governo da regulamentação desse Código. Por isso rejubilei-me de ter o Dr. Vanôr Junqueira retirado aquela proposta que impossibilitaria a discussão do memorial apresentado por algumas empresas nacionais de eletricidade ao Sr. Ministro da Agricultura e por S. Excia. mandado a esta Comssão.

Esclarecidos assim esses pontos de vista, passo a emitir meu voto sobre a questão das taxas.

Examinando a lista dos impostos que atualmente onéram as empresas de eletricidade nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, vê-se que todos eles são ilegais, em face do artigo 161 do Código de Águas, que estatue:

> "As concessões dadas de acordo com a presente lei ficam isentas de impostos federais e de quaisquer impostos estaduais ou municipais, salvo os de consumo, renda e vendas mercantis".

Esse artigo, combinado com o 202, citado no voto do Ministro Carlos Maximiliano, isentou desde 1934, as empresas hidro elétricas dos impostos que não os nele excetuados. Assim pois, os impostos que figuram na lista apresentada como cobrados pelos Estados e Municípios não deveriam ter sido pagos, pois são impostos ilegais.

Aliás, na parte correspondente a Minas Gerais parece-me que ha uma omissão.

Ha naquele Estado um imposto correspondente ao produto de inclusive os de reserva, quer essa capacidade seja utilizada no todo, ou sómente em parte (alinea do artigo 12 da lei estadual n. 1.077, de 3 de dezembro de 1929).

Poderá parecer que sejam legais, de acordo com os dizeres do artigo 161 do Código, is impostos que figuram na lista apresentada sob o titulo "Vendas e Consignações" para São Paulo e "Vendas mercantis" para o Estado do Rio de Janeiro. Mas eu posso afirmar que o que se teve em mente com a expressão "vendas mercantis" do artigo 161 do Código foi o caso de companhias fornecedoras de energia hidro elétrica que tambem vendem material elétrico. E o imposto de vendas mercantis referente a esse material é perfeitamente legitimo; não inclui-lo seria dar vantagens descabidas a determinadas entidades para negociar em artigos que são vendidos pelo comércio em geral.

Assim estão sendo cobrados das empresas hidro elétricas em São Paulo, pelo Estado e pelos Municipios, indevidamente, 8 impostos; em Minas 8 ou 9; no Estado do Rio, quatro.

Pelo Governo Federal estão sendo cobrados dois impostos legais: o sobre renda, que todo mundo paga, e o criado pelo decreto n. 24.673, impsto especial sobre as empresas hidro elétricas.

Quais pois as medidas que se impõem?

Declarar, peremptoriamente por lei, que as empresas hidro elétricas não estão sujeitas àqueles impostos estaduais e municipais e evitar que os Estados e Municípios reincidam nessas taxações indevidas.

A primeira medida está consignada nos artigos 1° e 2° do projeto de decreto apresentado pela Divisão de Aguas.

A segunda se obterá incluindo nesse projeto mais um artigo assim redigido:

Artigo ... Nenhuma tributação que incida direta ou indiretamente sobre as empresas que explorem energia hidro elétrica para uso próprio ou para venda a terceiros poderá ser decretada pelos Estados ou Municipios sem prévia aprovação do Governo Federal.

A lista de impostos apresentada pelo Dr. Vanor Junqueira não permite avaliar o "quantum" com que eles oneram as tarifas de energia. Mas sua quantidade permite imaginar que esse "quantum" seja de vulto provavelmente superior ao correspondente ao imposto federal.

Emquanto onerará o kilowatt-hora a taxa federal de 10$000 por kilowat de potência concedidas?

Suponhamos uma usina de 10.000 kw de potência concedida. Ela terá de pagar anualmente ao Governo Federal 100:000$000 (cem contos de réis). Suponhamos que seu fator de utilização seja de 40%.

Ela fornecerá:

10.000 x 3.456 ou 34.560.000 kw-h. Dividindo-se 100:000$000 por essa quantidade de kw-h. achar-se-á 2,9. Isto é, nessa hipótese, a taxa federal oneraria a tarifa média por kilowatt-hora de apenas 3 réis, no máximo.

É preciso que a taxa criada pelo Decreto n. 24.673 de 11 de julho de 1934 pouco onerará o preço da energia elétrica.

Ei preciso que se diga ainda que a importância resultante da taxa de 10$000 por kw não é sempre integralmente para o Governo Federal.

De fato, estatue o artigo 198 do Código:

> "Toda vez que o permissionário ou o concessionário do aproveitamento industrial de uma queda dágua não for o respectivo proprietário (pessoa física ou jurídica, Municipio ou Estado) a este caberá metade das quotas de que tratam os artigos 160 e 176, cabendo a outra metade ao Governo Federal".

Estados, Municípios e particulares virão de certo cobrar do Governo Federal a parte que lhes couber, visto como a cobrança da importância integral das taxas cabe ao Governo Federal, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934.

Por isto e porque essas taxas são perfeitamente legais não vejo como relevar sua cobrança como propõe o Dr. Vanor Junqueira no artigo 2.º do projeto de decreto que apresentou na última sessão desta Comissão.

Terá o Governo, de desembolsar a quantia pertencente àquelas entidades porque as empresas se recusam a pagar o que, de acordo com a lei, devem?

Demais, estando a questão dependendo de solução do Supremo Tribunal, porque iremos nós alterar a lei antes de seu pronunciamento?

O artigo 3.º do projeto de decreto do Dr. Vanor Junqueira parece-me desnecessário e prejudicial. A penalidade para os que deixaram de cumprir o artigo 18 do Decreto-Lei n. 852 de 11 de novembro de 1938 é uma penalidade que está a juizo do Governo Federal. E este Governo não tem nenhum empenho em onerar as "pequeninas empresas nacionais". E tanto não o tem que até hoje não impoz a nenhuma delas a penalidade do artigo 19 do mesmo decreto-lei.

Mas o Governo não pode, ao que me parece, estender sua tolerância nesse sentido até o ponto de se despojar da senação da lei que lhe permitirá coibir abusos.

Em vista das considerações feitas, meu voto é no sentido de que seja aceito o projeto de decreto-lei apresentado pela Divisão de Águas com o acréscimo do artigo que ficou acima redigido, ficando o projeto de decreto-lei com a redação de que junto um exemplar.

Era o que tinha a dizer. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Apresenta ainda o Dr. Alves de Souza um projeto de decreto-lei em substituição ao que foi proposto pelas Empresas Elétricas Nacionais:

DECRETO-LEI N. DE DE 1939

Garante às empresas de eletricidade as vantagens dos artigos 151 e 161 do Código de Aguas e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As empresas cujas concessões foram outorgadas de acordo com o Código de Aguas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), ou com o mesmo e o decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, gozarão dos favores constantes dos artigos 151 e 161 do Código de Aguas, desde que tenham apresentado, ao Registro, criado pelo decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, os contratos decorrentes de suas concessões.

Parágrafo único. Os favores constantes das leis especiais serão concedidos por decreto especial a juizo do Sr. Presidente da República.

Art. 2.º As empresas que, tendo satisfeito as exigências do artigo 149 do Código de Aguas, requereram a revisão dos seus contratos, de acordo com o § 1° do artigo 202 do mesmo Código, ou a assinatura de novos contratos, de conformidade com o artigo 18, do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, passarão a gozar, tambem, dos favores previstos nos artigos 151 e 161 do Código de Aguas.

Art. 3.º O recibo do pagamento das taxas criadas pela alínea a) do artigo 1° do decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, será prova bastante para isentar as empresas, de que trata o artigo precedente, dos impostos estaduais e municipais, de cuja isenção estejam gozando, por força do artigo 161, do Código de Aguas.

Art. 4.º Nenhuma tributação que incida direta ou indiretamente sobre as empresas de energia elétrica que explorem energia para uso próprio ou para venda a terceiros poderá ser decretada pelos Estados ou Municípios, sem prévia aprovação do Governo Federal.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Dr. Vanor Junqueira faz observações sobre o voto do Dr. Alves de Sousa: na parte em que este se refere aos acordãos do Supremo Tribunal sobre o pagamento de taxas pelas empresas não concessionárias, afirmando que o alegado pelo Dr. Alves de Sousa de que o Tribunal somente deu ganho de causa às empresas de mineração não é certo, pois foram julgados diversos casos em que venceram empresas que exploram energia hidro-elétrica.

Declara ainda o Dr. Vanor Junqueira que não é justo que tenham as empresas de pagar a taxa de *kilowatt*, presas como estão a tarifas que não podem modificar e jungidas ao pagamento de impostos estaduais e municipais. Muito embora tenham pedido revisão de seus contratos não a obtiveram. Por isso dirigiram-se ao Sr. Presidente da República, pedindo a relevação dos impostos.

O Dr. Alves de Sousa declara que às empresas será preferivel o pagamento das taxas de *kilowatt*, ao onus, extremamente mais pesado, dos impostos estaduais e municipais, e que não seria razoavel que se recusassem ao pagamento de taxas justas como as criadas pelo decreto n. 24.673, de 1934, e acedessem ao pagamento de impostos ilegais, como os cobrados pelos Estados e municípios.

O Sr. ministro Salgado Filho afirma, no que é secundado pelo professor Fonseca Costa, que as empresas de eletricidade estão presas a contratos estaduais e que não se poderiam furtar ao pagamento dos impostos deles decorrentes, pois teriam seus contratos rescindidos pelos Estados contratantes como penalidade e natural represalia.

O Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira observa que ha um equívoco preliminar nessa afirmação pois nenhum contrato crêa impos-

tos e ao contrário o objetivo deles é isentar desses onus as empresas.

O Sr. ministro Salgado Filho esclareceo bem saber que os contratos não podem criar impostos, obrigam os contratos aos impostos existentes, e que não se trata de uma situação legal mas de uma situação de fato: a certeza que têm as empresas de ver seus contratos rescindidos no caso de não pagamento dos impostos, quando o Código de Aguas ainda não regulamentado não lhes pode oferecer as garantias de isenção estipuladas em seu artigo 161.

Continuando diz o Sr. ministro Salgado Filho que embora seja para manutenção do Código de Aguas que não deve ser suspenso, acha conveniente que a Comissão estude a situação criada para as Empresas Elétricas Nacionais de forma a acautelar seus interesses em harmonia com os interesses da Nação.

O Sr. capitão Hélio Macedo Soares e Silva manifestou-se favoravel à suspensão das taxas até a final regulamentação do Código de Aguas mas não na base proposta pelo Dr. Vanor Ribeiro Junqueira pelo qual ficavam as empresas isentas tanto dos impostos federais, como dos impostos estaduais e municipais.

Declara que as taxas foram criadas por um artigo do Código de Aguas que precisa ser regulamentado e que a relevação das taxas é a solução mais simples para o momento. Faz ainda o Sr. capitão Hélio Macedo Soares e Silva a seguinte declaração de voto:

Não estando mais em discussão a suspensão temporária do Código de Aguas, por isso que o ilustre Sr. representante das Empresas que a solicitaram, apresentou oportunamente a desistência dessa pretensão, cabe-nos opinar apenas a respeito das taxas e impostos cuja relevação ou isenção foi pleiteada.

Julgamos que a questão deve ser dada no momento a solução mais simples e de mais facil aplicação.

Toda a discussão aqui mantida atendeu a duas propostas apresentadas:

— a das Empresas, para que sejam isentas e relevadas da "taxa sobre o KW concedido" e da maioria dos impostos que pagam;

— a do douto Sr. diretor da Divisão de Aguas, isentando desses impostos mas exigindo aquela "taxa".

Não se sabe, entretanto, em todos os casos, qual a tributação maior: impostos cobrados de fato ou "taxa" exigível de direito. Si muitos exemplos apresentados, mostram a vantagem da "taxa sobre o KW", podemos apresentar outros que provam que a 'taxa" supéra os impostos.

Não é possível exigir a "taxa" e os impostos simultaneamente sem a provisão às Empresas dos meios para pagá-los, o que exige reforma de contratos, cuja execução depende do Regulamento do Código de Aguas. Ainda, ha dúvidas, aqui expostas sobre a legalidade de certos impostos e sobre a interpretação do final do artigo 161 do Código de Aguas, bem como do artigo 160 que criou a taxa sobre o KW concedido .Só com a regulamentação desse artigo, ou melhor, de todo esse Código, podem ser elas dirimidas.

Exprimimos ainda nossos receios sobre as consequências do valor fixado para a "taxa sobre o KW" sobre a economia das Empresas e consequentemente dos consumidores. Em comparação ao adotado em outros países, parece-nos esse valor excessivo.

Finalmente, a "taxa" incide sobre o KW concedido ou autorizado e discute-se justamente agora nesta Comissão o significado de tal expressão.

Se o Código de Aguas deve ser mantido, o que não mais padece dúvidas para esta Comissão, ele pode ser aplicado em todas as minúcias, emquanto não regulamentado. É a incumbência que nos foi afeta.

Por tudo isso, dependendo a cobrança da "taxa sobre o KW" da regulamentação dos artigos 14, 160 e 161 e outros do Código de Aguas e não convindo que essa se faça esparsa e por artigos isolados, votamos pela suspensão da exigência da "taxa sobre o KW", relevados os lançamentos anteriores, até que o assunto possa ser regido pelo Regulamento daquele Código.

Reconhecendo, portanto, uma situação de fato, opinamos em consequência que se atendam as Empresas em relação à "taxa sobre o KW", mas não quanto aos demais impostos e tributações. Suspenda-se a aplicação dos artigos 160 e 161 do Código de Aguas, mas totalmente e nunca unilateralmente. Restará às Empresas o recurso a quem de direito para se liberarem das tributações ilegais.

Posta em votação a suspensão das taxas de kilowatt manifestaram-se a favor os Srs. ministro Salgado Filho, Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, professor Ernesto Fonseca Costa, Sr. capitão Hélio de Macedo Soares e Silva e contra essa suspensão Dr. Luciano Jaques de Morais e Dr. Antônio José de Sousa.

Assim a Comissão manifestou-se pela relevação das taxas criadas pelo decreto n. 24.673 de 11 de julho de 1934 ficando encarregado o Sr. capitão Hélio de Macedo Soares e Silva de apresentar um projeto de decreto nesse sentido.

O Sr. presidente lamentando o temporário afastamento do Dr. Antônio José Alves de Sousa louva a sua cooperação sempre tão eficiente e que tanto tem esclarecido a Comissão.

O Dr. Alves de Sousa agradece as referências do Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designou o proximo dia 18 de maio para a nova reunião tendo eu — Cássio Soares de Sousa, secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — *Salgado Filho*, presidente. — *Cassio Soares de Souza*, secretário.

ATA DA 8ª SESSÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 1939, às 9 horas, presentes na sala da Bibliotéca do Departamento N. da Prod. Mineral, o Sr. ministro Salgado Filho, presidente e os Srs. Dr. Luciano Jaques de Morais, Prof. Ernesto Fonseca Costa, Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira, Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, Dr. Francisco Machado de Campos, e capitão Hélio Macedo Soares e Silva, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão.

O Dr. Machado de Campos justifica sua ausência na sessão anterior e declara estar de inteiro acordo com a decisão da Comissão, adotando o voto do capitão Macedo Soares e Silva, assim como o projeto de decreto-lei relevando temporariamente as taxas instituidas pelo decreto 24.673 de 1934.

O capitão Hélio Macedo Soares e Silva apresentou as seguintes disposições gerais sobre o aproveitamento da energia hidráulica, regulamentando os artigos 139 e parágrafos, 142, 141, 143 do Código de Aguas:

Disposições gerais sobre o aproveitamento da energia hidráulica

R 139 — Art. O aproveitamento industrial das quedas de água e outras fontes de energia hidráulica, quer do domínio público, quer do particular, far-se-á pelo regime de autorizações e concessões a seguir discriminado.

§ 1º. Independem de autorização ou concessão os aproveitamentos de quedas dágua de potência inferior a 50 KW para uso exclusivo do proprietário da queda.

§ 2º. Dos aproveitamentos de energia hidráulica que, nos termos do § anterior, não dependem de autorização, deve ser todavia notificado o Serviço de Águas para efeitos estatísticos.

A notificação deverá ser dirigida ao diretor do Serviço de Águas e constará de uma petição do interessado ou seu bastante procurador, com firma reconhecida, apresentando a notificação e pedindo-lhe o registro no livro próprio, com os seguintes elementos:

1) Nome da queda dágua utilizada;
2) Nome do curso dágua em que se encontra;
3) Nome dos respectivos local, distrito, município, comarca e Estado;
4) Prova de propriedade da queda;
5) Descarga utilizada;
6) Altura utilizada;
7) Descrição da instalação;
8) Fins a que se destina a energia.

§ 3º. As autorizações e concessões serão conferidas na fórma prevista neste Regulamento.

§ 4º. Ao proprietário da queda dágua são assegurados os direitos estipulados no art.

R 139 — Art. Tambem independem de autorização ou concessão os aproveitamentos de quedas dágua já utilizadas industrialmente na fórma do art. 11, letra *a*, do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, até o limite da "potência industrialmente utilizada" da queda e enquanto não cesse a exploração; cessada esta cairão no regime do presente Regulamento.

§ 1º. Entende-se por "potência industrialmente utilizada" de uma queda dágua a correspondente à definida no art. e dada pela altura de queda bruta média pela média das descargas utilizáveis da queda até o limite do máximo da capacidade normal dos motores hidráulicos já instalados, sem contar os de reserva.

§ 2º. Ficam equiparados às concessões para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica a que se refere o art. aquelas cujas obras de captação permitem o aproveitamento da potência normal bruta total da queda, ou, a juizo do Governo, aqueles que interessem a potência efetivamente superior à do § precedente.

§ 3º. As ampliações nesse caso independerão de decreto de concessão ou portaria de autorização, mas só poderão ser realizadas com a aprovação prévia do projeto pelo Serviço de Águas.

R 149 — Art. Só se incluirão no art. anterior aqueles que tiverem sido manifestados ao Governo na fórma e prazos da letra *a* do art. 11 do decreto-lei 852 citado e do art. 149 do decreto 24.643 de 10 de julho de 1934.

Parágrafo único. Para a equiparação de que trata o § 2º do artigo anterior, deverão os interessados apresentar a descrição minuciosa das obras de captação e adução de água ao Serviço de Águas.

R 141 — Art. O 141 do Código de Águas.

R 143 — Art. O 143 do Código de Águas.

Nota — O art. 144 do Código de Águas deve ser regulamentado mais tarde, quando se descrever as "atribuições administrativas da União".

Apresentou ainda o Sr. capitão Macedo Soares e Silva as seguintes "Definições" que, declara, devem constituir um capítulo à parte no Regulamento a ser expedido.

Definições

R 139 — Art. "Fontes de energia hidráulica" ou "fontes de energia" são trechos definidos de um curso dágua, de uma bacia hidrográfica ou de um conjunto de bacias hidrográficas, aproveitáveis para a produção de energia hidráulica.

"Quedas dágua" ou "fontes de energia já aproveitadas industrialmente" são aquelas cuja energia já está sendo aproveitada por meio de obras e motores hidráulicos.

R 142 — Art. "Potência normal bruta" de uma fonte de energia é o produto da altura de queda bruta média da fonte pelo seu débito médio ou "módulo".

"Potência concedida" ou "autorizada" de uma fonte de energia é o produto da altura de queda bruta média H pela "descarga concedida" ou "autorizada" da fonte Q. A potência se exprime em KW, dado H em metros e Q em metros cúbicos por segundo, pela fórmula:

$$P = 9{,}8 \quad Q\ H.$$

R 142 — Art. Entende-se por "altura de queda bruta média" a diferença da altura entre o nivel médio a montante na "tomada dágua" e o nivel médio a jusante no "ponto de restituição".

Parágrafo único. No caso em que fôr utilizada como força de propulsão dos motores hidráulicos a velocidade natural das águas sem canal artificial, a altura de queda será a correspondente à velocidade média da corrente no ponto de utilização e para um nivel dágua médio.

R 142 — Art. O nivel médio na tomada dágua se acha:

a) Nas usinas-barragem, no lado de montante da barragem, no nivel médio das águas;

b) Nas instalações com derivação, no curso dágua, no nivel médio diante das obras de derivação, ainda que as águas derivadas se destinem a uma bacia de acumulação;

c) para as águas subterrâneas e fontes, no ponto de captação;

d) nas captações com elevação mecânica das águas, no nivel médio das águas no ponto de captação, sem levar em conta o aumento de altura devido ao recalque.

R 142 — Art. O nivel médio no ponto de restituição é aquele a jusante no qual as águas são abandonadas pelo concessionário ou permissionário, permitindo-lhes nova utilização.

R 142 — Art. "Descarga concedida" ou "autorizada" de uma fonte de energia é a média aritmética anual das descargas máximas de derivação concedidas ou autorizadas em cada instante.

Parágrafo único. No caso de ser aquela descarga inferior à de estiagem, essa média será a própria descarga concedida ou autorizada.

R 142 — Art. A altura de queda e a descarga concedida ou autorizada constarão do decreto de concessão ou portaria de autorização.

R 142 — Art. Os níveis dágua serão observados por meio de linímetros, ou, si necessário, linígrafos, instalados pelo concessionário e à sua custa, segundo for determinado pela Divisão de Águas.

Si houver interesse de terceiros ligado à observação da altura máxima a que possam ser elevadas as águas reprezadas, essa altura será marcada por sinais bem em evidência.

R 142 — Art. As descargas por segundo serão determinadas diretamente, efetuando-se as medições por meio de recipientes graduados e devidamente aferidos ou pela medida das velocidades das águas por meio de molinetes hidrométricos.

Só serão admitidos outros processos quando verificado que eles, nas mesmas condições, apresentam o mesmo grau de exatidão.

A determinação empírica, unicamente por meio de fórmulas, só será admitida na impossibilidade da aplicação dos processos anteriores.

R 142 — Art. A Divisão de Águas ordenará a instalação de postos hiorométricos nos pontos que julgar convenientes, para a determinação das descargas acima definidas, correndo a cargo e à conta do concessionário ou permissionário as observações, montagem e conservação desses postos.

Comentando a regulamentação proposta para o artigo 142 do Código de Aguas, o Dr. Machado de Campos observa que o concessionário deverá ter direito à revisão de sua concessão desde que a descarga baixe do limite máximo pedido pelo concessionário e concedido pelo Governo, nos casos de diminuição de descarga de estiagem.

O Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira fez diversas considerações a respeito de descarga concedida frizando a diferença que ha entre ela e descarga utilizavel. Diz que descarga concedida é o limite máximo de descarga utilizavel.

Aceita a objeção do Dr. Machado de Campos, comentando o curioso caso ocorrido na zona de Paranapanema em São Paulo onde a descarga tem aumentado devido à cultura e desflorestamento.

O senhor presidente determina que seja remetido ao senhor Ministro da Agricultura a representação das Empresas Elétricas Nacionais solicitando do Governo a suspensão temporária dos decretos ns. 24.643, de 1934, e 852, de 1938, assim como a relevação das taxas instituidas pelo decreto n. 24.673, de 1934, acompanhada de todo o processo a que deu origem.

O Sr. Capitão Hélio Macedo Soares e Silva apresentou o seguinte projeto de decreto aceito pela Comissão, contra os votos vencidos do Dr. Luciano Jaques de Morais e Dr. Antônio José Alves de Sousa.

DECRETO N. ..... DE ..... DE 1939

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a letra *b* do artigo 74 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º As "taxas sobre KW" criadas pelos artigos 160 e 176 do decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Aguas) e pelo artigo 1º do decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — só serão devidas após a expedição do regulamento do primeiro decreto citado.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente designou o próximo dia 24 de maio para nova reunião tendo eu, Cássio Soares de Sousa, secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelo senhor presidente e por mim subscrita. — *Salgado Filho*, presidente. — *Cassio Soares de Sousa*, secretário.

ATA DA NONA SESSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, presentes na Sala da Biblioteca do Departamento Nacional de Produção Mineral o senhor ministro Salgado Filho, presidente e os Srs. Dr. Luciano Jaques de Morais, Dr. Francisco Machado de Campos, Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira, capitão Hélio Macedo Soares e Silva e Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, membros da Comissão encarregada de regulamentar o Código de Aguas foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão.

Não compareceu o professor Ernesto Fonseca Costa.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor presidente declarou que remeteu ao senhor ministro da Agricultura o processo sobre a relevação das taxas instituidas pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, encaminhando-o com o seguinte ofício, cuja leitura foi feita pelo secretário da Comissão:

Sr. ministro:

Tenho a honra de restituir a V. Ex. o memorial em que as Empresas Elétricas Nacionais solicitam ao governo a suspensão temporária dos decretos n. 24.643, de 10 de julho de 1934 e n. 852, de 11 de novembro de 1938, assim como das taxas instituidas pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, e que V. Ex. houve por bem enviar a esta Comissão para se pronunciar a respeito da pretensão.

Depois de ouvir a Divisão de Aguas em atenção ao pedido formulado pelo Dr. Antônio José Alves de Sousa, membro desta Comissão e de ser longamente discutido o assunto, resolveu a Comissão opinar contrariamente a todas as sujestões apresentadas, todas elas consubstanciadas em ante-projetos, quér os de autoria das empresas solicitantes, quér os oferecidos pelo referido Serviço e adotados pelo seu diretor e digno componente desta Comissão.

Entendeu a Comissão ser prejudicial qualquer iniciativa sobre o Código de Agua enquanto, não for regulamentado, o que é indispensavel para a sua completa execução.

Para a perfeita elucidadão das opiniões manifestadas, remeto a V. Ex. cópia da ata da sessão onde foi debatida, a matéria, fazendo acompanhar um ante-projeto do que pareceu à Comissão aconselhavel, em face da situação de confusão em que se debatem os contratantes com os governos estadoais e municipais. E' de suspensão de cobranças das taxas criadas pelos arts. 160 e 176 do decreto n. 24.673, de 1934.

Anexo à representação das Empresas Elétricas Nacionais encontrará V. Ex. informações que sobre o assunto foram prestados pela Divisão de Aguas, parecer e projeto do decreto do Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, votos do Dr. Alves de Sousa e do capitão Macedo Soares e Silva, projeto de decreto adotado pela Comissão e a ata da sessão em que se procedeu à votação.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada consideração e mais distinto apreço. — *Salgado Filho*, presidente.

A seguir o senhor ministro Salgado Filho observa que à vista do decreto-lei n. 1.285, de 18 de maio de 1939, que cria o Conselho Nacional de Aguas e Energia, estatuir em seu art. 16, item VI como de competência desse Conselho a regulamentação do decreto n. 24.643, de 11 de julho de 1934, que até então fôra o objetivo da Comissão, julga que os trabalhos devem ser encerrados e pede a esse respeito a opinião dos senhores membros da Comissão.

Unanimemente a Comissão manifestou-se de acordo com o ponto de vista do senhor ministro Salgado Filho julgando o Dr. Vanor Ribeiro Junqueira que se deveria oficiar ao senhor ministro da Agricultura expondo a situação criada para a Comissão pelo item VI do art. 16 do decreto-lei n. 1.285, de 18 de maio de 1939, e comunicando a S. Ex. o encerramento dos trabalhos.

Aceita esta proposta o senhor presidente determina que o secretário prepare minuta de ofício na forma sugerida pelo Dr. Vanor.

O Dr. Adozindo Magalhães de Oliveira esclarece que a minuta do decreto-lei n. 1.285, de 18 de maio de 1939 fazia parte do processo de que saiu o decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, e foram ambos submetidos ao Sr. Presidente da República ao mesmo tempo, tendo o processo que os continha deixado a Divisão de Aguas em 8 de dezembro de 1937. Diz ainda o Dr. Adozindo M. de Oliveira que a Divisão de Aguas havia solicitado ao então ministro da Agricultura Dr. Odilon Braga que, para a regulamentação do Código de Aguas, fossem ouvidos não só as grandes, mas as médias e pequenas empresas embora sem direito a deliberação e apenas em caráter informativo.

O senhor ministro Salgado Filho observa que, realmente na elaboração de leis, deve o legislador ouvir as partes diretamente interessadas, e acrescenta que foi essa uma das razões porque, quando ministro do Trabalho, poude realizar uma legislação duravel e proveitosa.

O Dr. Machado de Campos propõe sendo aprovado unanimemente, que seja consignado em ata um voto de louvor ao senhor ministro Salgado Filho pela maneira correta e altamente inteligente com que sempre se houve no exercício das funções de presidente da Comissão, imprimindo-lhes um cunho de elevado patriotismo e devotamento pelos interesses da Nação.

O senhor ministro Salgado Filho agradece, e propõe à Comissão sendo aprovado unanimemente, um voto de louvor ao secretário, Sr. Cássio Soares de Sousa, cuja atuação elogia, dizendo que sempre a distinguiram inteligência, operosidade e lealdade.

O secretário agradece as referências do senhor presidente.

O senhor ministro Salgado Filho determina que seja remetido ao senhor ministro da Agricultura o arquivo da Comissão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, tendo eu, Cássio Soares de Sousa, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada pelo senhor presidente e por mim subscrita. — *Salgado, Filho*, presidente. — *Cassio Soares de Sousa*, secretário.

Instituto de Química Agrícola

Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Química Agrícola — 187 — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — Sr. Ministro — Por Portaria de V. Exa., n. 65, de 4 de abril do ano passado, foram designados para servir na Divisão do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe H, Ricardo Henrique Grimmer e o Datilógrafo, classe F, Maria Cândida Guimarães. — Em virtude deste ato, ficou a Secretaria deste Instituto reduzida de 50 % no pessoal, advindo, daí, paralização de atividades, que trouxe sérios embaraços à sua marcha normal. — Para sanar tal inconveniente, sou obrigado a vir à presença de V. Exa. solicitar seja concedida gratificação mensal de 300$000 (trezentos mil réis), por serviços extraordinários, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, ao Datilógrafo, classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo. — Tendo em vista os serviços que vem prestando, penso ser razoavel a gratificação referida. Caso V. Exa. esteja de acordo com o que proponho, a despesa correrá à conta do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-1939, Art. 3º, Anexo 11, Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários, inciso 05). Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. — Atenciosas saudações (assinado) *José Hasselmann*, Diretor. — Despacho do Sr. Ministro: Autorizo. — 26-1-39. (assinado) *F. Costa*.

Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Química Agrícola — 188 — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — Sr. Ministro — Pela aposentadoria do serventuário efetivo, contínuo, classe G, Álvaro Cesar Leal, com funções de Porteiro, viu-se este Instituto privado de tal funcionário, não podendo cogitar de propôr-lhe substituto, em virtude de se tratar de cargo extinto. — Dada a organização deste estabelecimento, não é possivel prescindir de pessoa que se incumba de zelar com vigilância permanente, sem limite de horas de trabalho, todas as suas dependências. — Para se desempenhar desta missão, designei o Servente, classe C, Gabriel Garcia, para quem solicito a V. Exa. a gratificação mensal de 200$000 (duzentos mil réis), por serviços extraordinários fora das horas de expediente, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano. — Caso V. Exa. anua ao que proponho, a despesa correrá por conta do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, Art. 3º, Anexo 11, Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários, inciso 05). Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. — Atenciosas saudações (assinado) *José Hasselmann*, Diretor. — Despacho do Sr. Ministro: "Autorizo". — 26-5-39. (assinado) — *F. Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 189 — Remetendo uma relação nominal do pessoal titulado em exercício neste Instituto, organizada de acordo com as tabelas registadas pelo Tribunal de Contas, para o presente exercício.

Dia 31

N. 190 — Remetendo o empenho n. 696, de 23 deste mês, na importância de 1:100$000 (um conto e cem mil réis), para atender, no corrente exercício, às despesas de uma assinatura de recortes de jornais de todo Brasil, em proveito deste Instituto. Esclarece que, na aludida importância, se acham incluidas duas assinaturas da "Revista do Serviço Público", a qual deverá ser remetida com regularidade a esta Repartição, conforme entendimento prévio com o vosso representante.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 191 — Solicitando providências, no sentido de ser extraido um empenho na importância de 2:400$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), para ocorrer ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, a que faz jus o datilógrafo, classe G, Osvaldo Gomes de Azevedo, nos termos do despacho proferido pelo Sr. ministro em 26-4-1939, no ofício n. 187, de 26 do mesmo mês, deste Instituto, cuja cópia autêntica vos remeto.

N. 192 — Solicitando providências, no sentido de ser extraido um empenho na importância de 1:600$000 (um conto e seiscentos mil réis), para ocorrer ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, a que faz jus o servente, classe C, Gabriel Garcia, nos termos do despacho proferido pelo Sr. ministro, em 26-4-1939, no ofício n. 187, de 26 do mesmo mês, deste Instituto, cuja cópia autêntica vos remeto.

— Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 193 — Remetendo os pedidos ns. 114.034-35. A preferência dada ao material da "Precision Scientific Co." justifica-se por se tratar de fábrica americana especializada em utensílios de laboratório, muito conhecidos no comércio e de grande consumo.

N. 194 — Remetendo o pedido n. 114.036. A preferência dada á marca "Pyrex" justifica-se não só pela sua boa qualidade, mas tambem por motivos de ordem técnica.

— Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 195 — Solicitando providências, no sentido de ser concedido ao químico agrícola, classe K, em exercício neste Instituto, José Almeida da Silva, um adiantamento de 25:900$000 (vinte e cinco contos e novecentos mil réis), para ocorrer, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento de despesas com assinaturas de revistas e jornais, de acordo com o disposto no Decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934.

A despesa correrá por conta do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11, art. 1º, Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 40 — Assinaturas de revistas, etc., cuja quota destinada a este Instituto é de 27:000$000.

Requerimentos despachados:

J. Benzecry & Filhos — Requerendo análise do produto "Timborol". — Deferido.

A. Leivas Leite — Requerendo nova análise do formicida "Piroforme". — Deferido.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — Requerendo análise do fungicida "Perenox". — Deferido.

Serviço Geológico e Mineralógico

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por ofício n. 328, de 1-6-39, foi designado para auxiliar o engenheiro de minas classe "L", Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, nos estudos e pesquisas de fósseis na Região do Recôncavo da Baía, o engenheiro de minas classe "K", Abel Paulo de Oliveira.

Por ofício n. 329, de 1-6-39, foi designado para realizar estudos e pesquisas de fósseis na região do Recôncavo da Baía o engenheiro de minas classe "L", Matias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 19 de abril de 1939

Ofícios:

Ao Dr. Arnaud Borges Pinto:

N. 409 — Transmitindo agradecimentos.

— Ao Dr. Luiz de Freitas Machado, diretor do Matadouro Modelo Petrópolis:

N. 410 — Idem, idem.

— Ao Sr. ministro:

N. 411 — Conforme exposição de motivos encaminhada a V. Ex. com o ofício n. 99, de 27 de janeiro p. passado, esta diretoria solicitou as providências de V. Ex. no sentido de ser designada uma comissão, afim de proceder ao arrolamento de todos os bens existentes nesta Escola, em conformidade com o Item IV, das "Instruções para o arrolamento de material", aprovadas pela extinta D. E. C. deste Ministério. Como então cientifiquei a V. Ex., a escrituração existente neste Estabelecimento ressentindo-se de numerosas falhas consequentes das várias transformações por que passara, não poderia ser rigorosamente atualizada sem a adoção dessa medida preliminar. O material imprestavel, acumulado por longo tempo, ocupa precioso espaço nas dependências da Escola, sem que se lhe possa dar baixa respectiva, só possivel com a providência acima indicada. Autorizou V. Ex. em despacho exarado no ofício 99 já aludido, que o Departamento de Administração, tomasse as medidas precisas para o levantamento do inventário, o que, entretanto não foi possivel pela

impossibilidade de afastar, no momento qualquer funcionário das funções que exercem nas respectivas secções do mesmo Departamento, conforme comunicação feita em ofício n. 1.113, de 3 do corrente do mesmo Departamento, sugerindo a esta diretoria fossem indicados funcionários desta Escola para compor a comissão de inventário. Aceito o alvitre do Departamento de Administração tendo em vista principalmente a necessidade inadiavel de iniciar o arrolamento do material e o vulto consideravel do trabalho a realizar esta diretoria resolveu nomear os Srs. Dr. Olivéro Henry Leonardos assistente, em comissão, classe H, José Batista da Silva, dactilógrafo, classe G, e Teresa Maria de la Peña, dactilógrafa, classe F para constituirem a comissão de arrolamento, solicitando autorização a V. Ex. para prorrogar o expediente destes funcionários, arbitrando-lhe uma gratificação, considerando a impossibilidade de executarem esse trabalho nas horas normais do expediente. Outrossim olicito mais a V. Ex. seja anulado o empenho relativo à gratificaço de 700$000 concedida ao Dr. Cândido Ferreira Filho, a partir da data de sua nomeação para o cargo de diretor do Instituto de Ecologia Agrícola deste Ministério, revertendo essa quantia e mais o saldo da verba 1 — Pessoal — Sub-consignação 9 — "Serviços extraordinários" — em favor do empenho das gratificações a serem abonadas aos funcionários citados. Concordando V. Ex. com as providências ora solicitadas, rogo que se digne autorizar: 1° — A anulação da dotação empenhada para ocorrer á gratificação do Dr. João Cândido Ferreira Filho; 2° — O empenho da importância necessária para ocorrer, durante seis meses ao pagamento da gratificação por serviços extraordinários que, V. Ex. se dignar arbitrar aos fucionários Srs. Dr. Olivéro Henry Leonardos, assistente em comissão classe H, José Batista, dactilógrafo classe G, e Teresa Maria de la Peña, dactilógrafa classe F, correndo a despesa pela verba acima aludida.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:

N. 412 — Remetendo o primeiro número do Boletim desta Escola.

— Ao Sr. Guilherme Corleft Pinheiro Jr. — Inspetor Regional do PPA.:

N. 413 — Remetendo trabalho "Insetos do Brasil" de autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. Antônio Nogueira de Oliveira, engenheiro agrônomo:

N. 414 — Idem, idem.

Dia 22

Ofícios:

— Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal.

N. 415 — Remetendo o boletim de frequência do pessoal extranumerário diarista desta Escola, relativo ao mês de abril corrente.

— Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal:

N. 416 — Idem, idem, do pessoal extranumerário.

— Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal:

N. 417 — Idem, idem, extranumerário mensalista do Curso Complementar.

— Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal:

N. 418 — Idem, idem, extranumerário mensalista.

— Ao Sr. consul geral americano — Rio de Janeiro:

N. 419 — Remetendo os trabalhos "Insetos do Brasil" e "Elementos de Físico-Química", de autoria dos professores Drs. A. M. da Costa Lima e Artur do Prado, respectivamente.

— Ao Sr. Teixeira Azeredo & Comp. — Nesta:

N. 420 — Autorizando a empregar a matriz do diploma da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, no diploma de Químico Industrial do Sr. Ubirajara Ribeiro Mindelo, correndo a despesa por conta do interessado.

— Aos Srs. Teixeira Azeredo & Comp. — Nesta:

N. 421 — Idem, idem, João Ribeiro Coutinho da Silva Neto.

— Aos Srs. Teixeira Azeredo & Comp. — Nesta:

N. 422 — Autorizando a empregar a matriz do diploma da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, no diploma de médico veterinário, do Sr. Alvaro Gonzaga de Amorim, correndo a despesa por conta do interessado.

— Ao Sr. Teixeira Azeredo & Comp. — Nesta:

N. 423 — Idem, idem, Cleodulfo Viana Guerra.

— Aos Srs. Teixeira Azeredo & Comp. — Nesta:

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 424 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. ministro:

N. 425 — Solicitando autorização para adquirir por intermédio da Comissão Central de Compras 1 máquina receptora "Ditafone", 1 máquina reprodutora "Ditafone", 1 máquina cepiladora "Ditafone", 1 máquina somar com teclado completo marca "Allen Walles", 1 estufa secadora "Heraeus", 2 balanças analíticas "Bunge", 2 balanças analíticas "Bunge", Mod. 10 DP "Nheco-Monius", 1 platina universal Leits, 1 estufa elétrica seg. "Seibert", 1 balança leg. "Sartorius"-rapid, 2 cicroscópios de polarização "Leitz", 1 microfotómetro "Zeiss", 1 espectro-projetor "Zeiss", 1 comparador "Zeiss", 1 dispositivo "Zeiss" e 1 desintegrador e pulverizador com triturador "Vraun".

— Ao Sr. Plínio Machado Vieira:

N. 426 — Confirmando seu telegrama

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 427 — Transmitindo o parecer do professor catedrático de Química Agrícola desta Escola, referente ao resultado prático industrial da invenção a que se refere a 2ª via apensa ao dito parecer.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Rural:

N. 428 — Idem, idem.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Agrícola:

N. 429 — Devolvendo devidamente preenchido o boletim de merecimento do inspetor de alunos José Tavares Monteiro Filho, correspondente ao período de setembro a dezembro de 1938.

— Ao Sr. ministro:

N. 430 — Propondo a nomeação do engenheiro agrônomo Jorge de Melo Sabugoza para o cargo de assistente, em comissão, classe H, da 6ª cadeira.

Dia 25

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 431. — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 432. — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 433. — Idem, idem.

Ao Sr. Coriolano Pereira José da Silva — Prof. da 4ª cadeira:

N. 434. — Comunicando que de acordo com a alínea III do artigo 414 do Regulamento resolveu suspender o aluno José de Siqueira Junior.

Ao Dr. Leopoldo Migueloti Filho — Prof. da 9ª cadeira:

N. 435. — Idem, idem.

Ao Dr. Angelo Moreira da Costa Lima — Prof. da 9ª cadeira:

N. 436. — Idem, idem.

Ao Dr. Cândido Firmino de Melo Leitão Júnior — Prof. da 8ª cadeira:

N. 437. — Idem, idem.

Ao Dr. Honório da Costa Monteiro Filho — Prof. da 7ª cadeira:

N. 438. — Idem, idem.

Ao Dr. Alcides de Oliveira Franco — Prof. da 3ª cadeira:

N. 439. — Idem, idem.

Ao Dr. José Antônio Castão Ferreira — Prof. da 11ª cadeira:

N. 440. — Idem, idem.

Ao Sr. José de Siqueira Junior:

N. 441. — Comunicando que de acordo com a alínea II do artigo 414 do Regulamento resolveu suspendé-lo tendo em vista a representação feita pelo professor da 4ª cadeira.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de administração:

N. 442. — Solicitando providências no sentido de ser empenhada, em favor do Dr. Paulo de Azevedo Ataíde, assistente classe H, da 8ª cadeira desta Escola, quatro diárias na importância total de 100$000, em virtude de ter sido incumbido de ir à cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, afim de estabelecer um intercâmbio de matérias de zoologia.

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:

N. 443. — Solicitando providências no sentido de ser feito o termo de sessão em carater definitivo, a esta Escola, dos livros constantes da relação anexa ao ofício n. 402, devidamente autorizado pelo Sr. ministro.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 444. — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 445. — Idem, idem.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 447. — Remetendo à 1ª via do "ponto" do pessoal titulado desta Escola, referente ao mês de abril corrente.

Ao Sr. diretor do D.N.P.V.:

N. 448. — Idem, idem, 3ª via.

Ao Sr. ministro:

N. 446. — Solicitando autorização para comprar um automovel Ford Modelo Standard, 4 portas 85 H.P. por conta da Verba II — Material — Sub-consignação 4 — C.E.N.A.P.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 449. — Requisitando para o aluno desta Escola, Euclides de Oliveira, assinatura com 50 % de abatimento entre as Estações de D. Pedro II e Deodoro, durante o corrente exercício.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Comissão de Compras:

N. 450. — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras;

N. 451. — Fazendo uma comunicação.

N. 452. — Idem, idem.

N. 453. — Idem, idem.

N. 454. — Idem, idem.

N. 455. — Idem, idem.

N. 456. — Idem, idem.

Ao Sr. gerente da Salvat Editores, S.A. — Barcelona Espanha:
N. 457. — Remetendo uma relação dos professores e assistentes desta Escola com as respectivas disciplinas ministradas e domicílios.
Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 458. — Fazendo uma comunicação.
Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal:
N. 459. — Solicitando providências no sentido de serem canceladas as diárias constantes no Boletim de frequência do mês de março último, em favor do Prof. catedrático, classe L, desta Escola, Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça, em virtude de não ter o mesmo podido seguir para o Norte do País.
Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério da Agricultura:
N. 460. — Fazendo uma comunicação.

Dia 29

Ao Sr. inspetor geral da Polícia:
N. 461. — Fazendo uma comunicação.
Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Agricultura:
N. 462. — Idem, idem.

Conselho Florestal Federal

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove reuniu-se o Conselho Florestal Federal sob a presidência do Dr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Mileto A. de Sousa Coutinho, Abelardo de Brito, Antônio da Cunha Baima, Rui de Lima e Silva e Adrião Caminha Filho. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: ofício do secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais ao Sr. ministro da Agricultura e por este encaminhado ao Conselho pedindo autorização para o Serviço de Fiscalização de Terras e Matas do Estado aplicar o Código Florestal não somente na zona onde existem terras devolutas, como eventualmente, em outras; distribuido ao conselheiro J. Palhano de Jesus: ofício da Inspetoria do Fomento Agrícola em Terezina acusando recebimento de um caixote contendo material de propaganda florestal e ofício da Inspetoria do Fomento Agrícola em Cuiabá remetendo recorte do "Diário Oficial" onde se acha publicado um edital da Secretaria Geral do Estado, referente às providências tomadas pelo interventor federal, no sentido de coibir os abusos da devastação das matas e queimada dos campos. O conselheiro Luciano Pereira da Silva leu o parecer que deu no processo originado de um ofício do prefeito sanitário de Campos do Jordão, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura e por este encaminhado ao Conselho, sugerindo adoção de medidas no sentido de proibir o corte de qualquer qualidade e quantidade de madeira, na zona daquela estância climatérica. O parecer estuda a questão em face do Código Florestal e conclue por apontar como medida preliminar a nomeação dos fiscais agentes florestais, não só em Campos do Jordão, como em todas as estações hiuro-minerais e estâncias climáticas, existentes no país, que estejam em condições idênticas, medida esta da competência do Serviço Florestal e mais adiante, com o cuidado que o assunto requer, será examinada a conveniência de se decretar a perenidade das florestas existentes nas estações de águas e estâncias de repouso, declarando as protetoras, pelos meios legais regulares, convindo que o Conselho faça desde já nesse sentido um apelo ao Sr. ministro da Agricultura. Posto em discussão o parecer, usou da palavra o conselheiro Humberto Gotuzzo, que fez considerações em torno da conclusão do parecer, achando que a ação do Conselho se deve fazer sentir mais prática tomando medidas concretas. Sobre o mesmo assunto falaram ainda os conselheiros José Mariano Filho, Mileto A. de Sousa Coutinho e finalmente o conselheiro Palhano de Jesus, que pediu vistas do processo. O conselheiro Palhano de Jesus solicitou da presidência providências junto ao Dr. Iedo Fiuza, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de ser marcado o dia para o Conselho excursionar a Terezópolis. O senhor presidente telegrafou ao doutor Iedo Fiuza solicitando marcar o dia para a excursão projetada. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góes Neto, esta ata, que dato dato e assino, na qualidade de secretário do Conselho. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939. — *Alexandre de Luna Araujo Góes Neto.* — *José Mariano Filho.* — *F. de Assis Iglézias.* — *Mileto F. Alvares de S. Coutinho.* — *J. Palhano de Jesus.* — *A. Caminha Filho.* — *Abelardo de Britto.* — *Humberto Gotuzzo.* — *Luciano Pereira da Silva.* — *A. Cunha Bayma.*

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, reuniu-se o Conselho Florestal Federal, sob a presidência do Dr. José Mariano Filho, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Rui de Lima e Silva, Mileto Alvares de Sousa Coutinho, Francisco de Assis Iglésias, Antônio da Cunha Baima, Adrião Caminha Filho e Abelardo de Brito. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, usou da palavra o conselheiro J. Palhano de Jesus para comunicar que foi procurado pelo engenheiro Gercino Ferreira para, em nome do Dr. Iêdo Fiuza, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, combinar o dia da excursão a Teresópolis e que não determinaram a data por falta dos dados referentes as terras que marginam aquela rodovia já prometidos anteriormente pelo Dr. Fiuza, que cientificado do ocorrido solicitou desculpas por não tê-los fornecido o que faria oportunamente por intermédio do engenheiro Gercino. Em seguida o mesmo conselheiro leu o parecer que deu no processo originado de um ofício do secretário da Agricultura de Minas Gerais pleiteando junto ao ministro da Agricultura autorização para aplicar o Código Florestal em vigor nas zonas que existem terras devolutas e eventualmente em outras no referido Estado e por intermédio do Serviço Estadual de Fiscalização de Terras e Matas. — Aprovado. — Ainda pelo conselheiro Palhano de Jesus foi lido o projeto de expediente ao Sr. ministro da Agricultura com referência ao parecer elaborado pelo conselheiro Luciano Pereira da Silva no processo referente as terras florestadas de Campos do Jordão bem assim um ofício dando conhecimento do fato ao Conselho Florestal do Estado de S. Paulo. Foi aprovado o parecer e o expediente proposto. O conselheiro Cunha Baima deu conhecimento ao Conselho de um telegrama que recebeu do Ceará sobre a alteração da lei que creou o Conselho Florestal do Estado, adotando a eleição do presidente o que até o momento não se verificava e criando juntas regionais nos municípios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góis Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho. Rio, 19 de maio de 1939. — *Alexandre de Luna Araujo Góes Neto*, secretário. — *José Marianno Filho.* — *Luciano Pereira da Silva.* — *Rui de Lima e Silva.* — *Abelardo de Britto.* — *Alberto José Sampaio.* — *A. Cunha Baima.* — *A. Caminha Filho.* — *Humberto Gotuzzo.* — *J. Palhano de Jesus.* — *Mileto Alvares de Souza Coutinho.* — *F. de Assis Iglezias.*

Escola Nacional de Veterinária

Ofícios expedidos:

Dia 19 de maio de 1939

Aos Srs. Teixeira Macedo & Cia.:
N. 177 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Hercílio de Andrade Silva.

Dia 20

Aos Srs. Teixeira Macedo & Cia.:
N. 178. — Idem do Sr. Nilo Guimarães de Sousa.

Dia 22

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:
N. 179 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal extranumerário.
Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:
N. 180 — Comunicando a frequência do OFAM-H-, Torquato de Oliva Guimarães.

Dia 23

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:
N. 181 — Solicitando autorização para a aquisição de livros para esta Escola.
Sr. diretor do Departamento Administrativo:
N. 182 — Idem.
Ao Sr. presidente da C. C. C.:
N. 183 — Prestando informações sobre o pedido n. 122.054.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 184 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal titulado.
Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 185 — Remetendo uma relação de diárias a ser publicada no "Diário Oficial".
Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:
N. 186 — Remetendo as 2ª e 3ª vias da folha de pagamento do pessoal titulado.
Idem.
N. 187 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal titulado bem como o do veterinário Altair Garcia Nogueira.

Dia 26

Idem.
N. 188 — Remetendo a relação do pessoal titulado solicitada em ofício n. 3.058.
Ao Sr. diretor presidente da Associação Central de Beneficência:
N. 189 — Informando que o Sr. Benedito da Conceição não é mais empregado da Escola.
Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 190 — Informando sobre o adiantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal.

Dia 27

Idem.

N 191 — Prestando a informação solicitada em ofício número 3.135.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 192 — Solicitando um abatimento nas passagens para a viuva de um ex-empregado desta Escola.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 18

Orlando da Silva Mendes, pedindo expedição de diploma. — A Secretaria para autorizar expedição.

Dia 19

Hercílio de Andrade Silva. — Idem, idem

Dia 20

Nilo Guimarães de Sousa. — Idem. — Idem.

Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica — Armas da República — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Superintendência do Ensino Agrícola — Rio de Janeiro, D. F. 19 de abril de 1939. — 579 — Sr. Diretor do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha". De ordem do Sr. Superintendente, comunico-vos que fostes designado para acompanhar na Secção de Arquitetura e Engenharia, dêste Ministério, a elaboração do projeto de construção das novas instalações dêsse estabelecimento (SEA-1.403-39). Saudações. — *Paulo Americo Silvado*, pelo assistente-chefe.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 11 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 19 de maio de 1939

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, declarando, em solução à consulta do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por intermédio deste Ministério, já ter decidido que não constitue acumulação proibida o exercício do magistério, ou de emprego, em estabelecimento de ensino, com patrimônio e adminstração próprios e que apenas receba subvenção dos cofres públicos, hipótese essa que compreende os médicos que prestam serviços profissionais ao aludido Instituto, exercendo, ainda, função ou cargo em instituição não oficial (MTIC. 358-939). — Transmita-se e publique-se.

Dia 25 (aditamento)

Augusto Pereira da Silva, solicitando nova prorrogação de prazo para regularização dos documentos indispensáveis ao exercício legal da profissão de guarda-livros e contadores práticos (MTIC. número 10.243-939). — Sele devidamente.

Antônio Arraché, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriárias que o multou por infração do art. 11 do respectivo regulamento (MTIC. 10.611-939). — Indeferido, à vista do parecer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (fls. 16). (O parecer a que alude este despacho opina pela manutenção da decisão recorrida, visto como a alegada dificuldade no cumprimento de uma disposição legal não pode justificar a infração verificada).

Dia 26

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reiterando o pedido de audiência constante do aviso DJI-2ª S-63, de 27 de dezembro de 1938, relativo à naturalização de Israel Dines (MTIC. 372-939). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações mencionam que o pedido acabava de ser satisfeito quando foi reiterado).

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de abril de 1939

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, fazendo uma consulta, relativamente a um anúncio que publicou em um matutino desta Capital, um seu empregado (MTIC. 2.800-39). — Responda-se ao Sindicato que qualquer anúncio depende de autorização do empregador.

Sindicato Profissional dos Carregadores de Nazareth, fazendo um apelo no sentido de terem preferência os associados do requerente para os serviços de embarque e desembarque no porto de São Roque, Estado da Baía (MTIC. 45-39). — Transmita-se ao Sindicato a informação prestada pela Delegacia do Trabalho Marítimo. (A informação a que alude este despacho é a seguinte: "Esta Delegacia do Trabalho Marítimo, em reunião d e29 de março de 1939, sob a minha presidência, achou que não devia tomar conhecimento do pedido do referido Sindicato, por julgá-lo prematuro, uma vez que o aludido porto de São Roque não existe oficialmente)".

Dia 4 de maio de 1939

Hígia Nerí Batista, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e a firma José de Sousa Lima (MTIC. 5.711 de 1939. — Preliminarmente; deixo de conhecer do recurso, á falta de fundamento legal.

Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, recorrendo da multa de 1:000$000 que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC. 8.914-39). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Reduzo, por equidade, a multa imposta a duzentos mil réis. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tendo em vista as informações, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja reduzida a 200$000 (duzentos mil réis), a multa imposta a fls. 6)".

Dia 9

Companhia América Fabril, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Joaquim Inácio dos Santos (MTIC. 9.271 de 1939). — Preliminarmente; deixo de conhecer do pedido à falta de fundamento legal, devendo ser riscadas as expressões inconvenientes usadas para com os tribunais do trabalho (fls. 17).

Rezende, Rache & Cia. Ltda., pedindo reconsideração da decisão proferida pela 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte que condenou ao pagamento de 675$000 ao seu ex-empregado Orlando Correia Blazina (MTIC. 5.709-39). — A prescrição alegada é improcedente em vista do artigo 5º do decreto n. 23.103, combinado com o artigo 17 do mesmo decreto. A decisão da Junta "a quo" foi proferida, pois em harmonia com a lei. Deixo por tal, de conhecer do pedido, por não ter fundamento legal.

José Gomes de Sousa Sobrinho, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a firma Cruz Ferreira e Gomes (MTIC. 5.722-39). — Preliminarmente; deixo de conhecer do pedido à falta de fundamento legal.

Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro, solicitando esclarecimentos sobre a interpretação do parágrafo único do artigo 89 do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, referida na letra "b", artigo 2º do decreto-lei n. 139, de 20 de dezembro de 1937 (MTIC. 7.040-39). — Transmita-se o parecer do Consultor Jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Não é possivel deixar de responder afirmativamente à consulta em face do que dispõe a última parte do parágrafo único do artigo 89 do decreto n. 54, que regulamentou o Instituto dos Bancários, e do decreto número 139, de 1937, que interpretou o referido parágrafo único; tanto mais quanto, na espécie da consulta, o contador não teve outro cargo no banco senão o de contador. O que cumpre às empresas bancárias, para poderem utilisar do dispositivo do parágrafo único

do artigo 89 do decreto n. 54 sem ferir os princípios da justiça social e da equidade, é acabarem com a classe dos contadores *originariamente nomeados* e só nomearem para este cargos e outros de confiança funcionários *permanentes de outras classes ou categorias* nos quadros de cada empresa. Assim, quando destituidos da comissão, eles retornariam aos cargos anteriores e permanentes e não ficariam desempregados)".

Dia 1,0

M. Martins da Silva, recorrendo de decisão proferida pela Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal que o condenou ao pagamento de 840$000 ao seu ex-empregado João Mesquita (MTIC. 781-39). — Como parece ao Consultor Jurídico. Reformo a decisão recorrida para o efeito de julgar improcedente a reclamação. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Deve ser reformada a decisão, dando-se provimento ao pedido de fls. 7. O recorrente, tendo adquirido, em leilão, os bens da firma empregadora, que faliu, não é sucessor dela; portanto, não é caso de aplicar-se o disposto no artigo 3 da lei n. 62)."

Dia 27

Moinho Flumienese S. A., (Secção Moinho de Barra Mansa), recorrendo de decisão proferida pela Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Piraí, que condenou a requerente ao pagamento de 1:613$200 ao seu ex-empregado Marianc de Oliveira Teixeira. (MTIC. 4.898-39). — Preliminarmente; deixo de conhecer do pedido por interposto fora do prazo legal.

Serviço do Pessoal

Processos despachados

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1939

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo autorização para a viagem do tecnologista M, Sílvio Fróes Abreu e do tecnologista J, interino, Edgard Frias Rocha aos Estados de São Paulo, Baía, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraiba, afim de visitar as fábricas e depósitos de argilas, e solicita o arquivamento de vinte e cinco diárias para o primeiro e quarenta e cinco diárias para o segundo, pois que aquele só irá até o Estado de Sergipe (processo 8.970-39): — Arbitro em quarenta mil réis e trinta mil réis diários, respectivamente.

Processo 4.330-39, relativo à viagem do auxiliar de Gabinete de S. Ex. Antônio Argemiro Swenson ao Estado de Alagoas, em objeto de serviço, onde esteve durante quarenta dias: — Arbitro em trinta mil réis diários.

Por portaria de 18 de maio último foi designado Gerardi de Castro Pinheiro, nomeado por decreto da mesma data para o cargo de servente B, deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na Administração do Edifício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.079 — Comunicando que o oficial administrativo "I", do Quadro único deste Ministério Stela Dilores da Silva Monteiro está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

N. 2-SP-1.080 — Restituindo o processo 16.269-37 dessa Diretoria e informando, em resposta ao ofício n. 340 de 30 de março corrente ano, que no inquérito mandado proceder contra o guarda fiscal de 3ª classe José Gomes Luz, nada ficou apurado contra o mesmo.

N. 2-SP-1.081 — Comunicando que o escriturário "G", Luiz Valente de Andrade está ausente desta Capital em objeto de Serviço.

Ao diretor da Divisão do Estranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.082 — Informando, em referência ao assunto da exposição de motivos n. 1-SP-29, de 20 de maio corrente, que a melhoria do auxiliar de 2ª classe Wilson Perciani decorre da dispensa do auxiliar de 1ª classe Nilson Silveira Lima.

Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.083 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o sub-ajudante técnico de 5ª classe da Secretaria de Estado Antônio Ferreira que passará a ter exercício nesse Departamento a partir de 1 de junho do corrente ano.

Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-1.084 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o auxiliar de 3ª classe Demóstenes Gurgel de Almeida, cujo exercício nesse Serviço deverá ser contado a partir de 1 de junho do corrente ano.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. II-SM. 391-39 — Solicitando providências afim de que sejam cancelados os pedidos de ns. 801.260 e 801.261, de 24 do corrente.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. II-SM. 392-39 — Comunicando que foi cancelado o pedido relativo a canetas topográficas n. 317, devido o valor do material não comportar as despesas do faturamento.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. II-SM. 393-39 — Comunicando que se faz urgente a aquisição do material pedido nas requisições ns. 801.146-7 e a diferença de preços é apreciavel.

Ao Sr. inspetor da 12ª I.R. do Trabalho:

N. III-SM. 394-39 — Informando que o material de expediente aludido no telegrama n. 12, foi remetido a essa Inspetoria em 18 deste mês, conforme conhecimento de embarque da Leopoldina Railway n. 3.629 — Série G.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição:

N. III-SM. 395-39 — Informando que o material de expediente solicitado, foi remetido a essa Inspetoria, em 18 do corrente, conforme certificado de registro n. 41.152.

Ao Sr. inspetor da 11ª I.R. do Trabalho:

N. III-SM. 396-39 — Informando que o material solicitado, foi remetido a essa Inspetoria, em 18 deste mês, conforme certificado de registro sob o n. 41.153.

Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. I-SM. 397-39 — Comunicando que os Srs. Soares Lavrador & Comp. vão a essa Caixa depositar à apólice de dívida pública federal n. 081.663 (Dec. n. 14.511 de 20-1-1920), no valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis), garantia da proposta durante o prazo estabelecido na cláusula III do edital de concorrência administrativa para o fornecimento de material de limpesa, higiene e asseio, para este Ministério.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I-SM. 398-39 — Comunicando para que seja descontado das férias, que o auxiliar de escrita de 3ª classe, extranumerário-mensalista deste Ministério, com exercício neste Serviço, José Carvalho Lemgruber, deixou de comparecer ao serviço no dia 16 do corrente mês.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. II-SM. 399-39 — Informando que a requisição n. 911.088, não foi feita por este Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I-SM. 400-39 — Comunicando para que seja descontados das férias, que o almoxarife H, interino, com exercício neste Serviço, Isaac Luiz da Cunha deixou de comparecer ao expediente nos dias 18 e 19 do mês fluente.

N. I-SM. 401-39 — Comunicando que, por memorandum de n. 86, de 24 do mês fluente, o Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, afeto ao Ministério da Educação e Saúde, informa a este Serviço não haver o serventuário Isaac Luiz da Cunha gozado as férias regulamentares a que tinha direito no ano de 1938.

Dia 30

Ao Sr. inspetor da 13ª I.R. do Trabalho:

N. III-SM. 402-39 — Informando que o material constante das relações, anexas, foi remetido a essa Inspetoria, em 25 de maio corrente, por intermédio da "Transportadora Rio-Niterói".

Dia 31

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. I — SM. 403-39 — Remetendo, para efeito de anotações relativas à verba do orçamento atual, a folha n. 12.546, do "Diário Oficial" de 29 do mês fluente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. II — SM. 404-39 — Informando que a máquina fotográfica marca "Ika Tropical" existe no mercado desta praça e é conhecida neste Ministério.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. II — SM. 405-39 — Remetendo, acompanhada de duas cópias, a resposta do esquema para elaboração do regimento do Serviço do Material.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — SM. 406-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados dois (2) caixotes, contendo material de expediente, destinados à Inspetoria de Seguros, da 6ª Circunscrição.

N. III — SM. 407-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados dois (2) caixotes, contendo material de expediente, destinados à Inspetoria de Seguros, da 3ª Circunscrição.

N. III — SM. 408-39 — Solicitando providências no sentido de ser despachado um (1) caixote, contendo material de expediente, destinado à Inspetoria de Seguros, da 1ª Circunscrição.

N. III — SM. 409-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados dois (2) caixotes, contendo material de expediente, destinado à Inspetoria de Seguros, da 2ª Circunscrição.

N. III — SM. 410-39 — Solicitando providências no sentido de ser despachado, *via Cabedelo*, um caixote, contendo material de expediente, destinado à 7ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em João Pessoa.

N. III — SM. 411-39 — Solicitando providências no sentido de ser despachado, *via Paranaguá*, um caixote, contendo material de expediente, destinado à 15ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Curitiba.

— Ao Sr. agente da estação de Alfredo Maia:

N. III — SM. 412-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dois (2) caixotes, contendo material de expediente, destinados à Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — SM. 413-39 — Solicitando providências no sentido de ser despachado, um caixote, contendo material de expediente, destinado à Comissão de Salários Mínimos, com sede em Florianópolis.

N. III — SM. 414-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, três (3) caixotes, contendo material de expediente, destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede em Maceió.

N. III — SM. 415-39 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, três (3) caixotes, contendo material de expediente, destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede em S. Luiz.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I — SM. 416-39 — Comunicando, para ser descontada das férias, que o escriturário F, deste Ministério, com exercício neste Serviço, Dulce Ferreira Molinaro, deixou de comparecer ao expediente no dia 26 do mês fluente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. I — SM. 417-39 — Remetendo as 1as. e 2as. vias dos processos de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos das quantias de 8:000$000 (oito contos de réis) e 5:000$000 (cinco contos de réis), entregues ao oficial administrativo K, do Quadro Único deste Ministério, Enéas Carlos de Resende.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

DNT. 13.622-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma João de Sá & Comp., por infração ao disposto nos arts. 1° e 32, letras A e B, do decreto n. 23.104, de 19-8-33. — Arquive-se, por findo.

Dia 29

DNT. 728-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma B. Ferreira Prata, por infração dos arts. 1°, 10 e 32, letras A e B. — Idem.

DNT. 10.588-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Justino Gomes de Castro & Comp., por infração dos arts. 1°, 10, § 1°, 32 letra B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

DNT. 12.147-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Antônio Joaquim Ferreira, por infração ao disposto no art. 1° do decreto n. 23.104, de 19-8-933. — Idem.

DNT. 11.056-36 — Termo de verificação lavrado contra a firma Gonçalves Martinho, por infração ao disposto nos arts. 7° e 10, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Idem.

DNT. 15.552-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Natale Perrota, por infração ao disposto no art. 16, letra C, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

DNT. 26.707-36 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando infração ao art. 44, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, por parte da firma Sociedade Anônima Marvin. — Idem.

DNT. 9.524-39 — Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo comprovante de pagamento feito em Juizo pela firma Agostinho do Passo. — Idem.

DNT. 9.533-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. Sousa & Ferreira. — Idem.

DNT. 9.530-39 — À mesma, idem, quanto à firma João de Sá & Comp. — Idem.

DNT. 9.529-39 — À mesma, idem, quanto à firma Casemiro Godinho. — Idem.

DNT. 9.532-39 — À mesma, idem, quanto à firma A.S. Pinheiro & Filho. — Idem.

DNT. 9.534-39 — À mesma, idem, quanto à firma Albino Soares da Costa. — Idem.

DNT. 9.531-39 — À mesma, idem, quanto à firma A. L. Correia. — Idem.

DNT. 9.526-39 — À mesma, idem, quanto à firma Augusto Loureiro Pinto. — Idem.

DNT. 9.528-39 — À mesma, idem, quanto à firma A. Costa & Filho. — Idem.

DNT. 9.527-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. R. Marques. — Idem.

DNT. 9.628-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. A. Godinho & Comp. — Idem.

DNT. 9.006-39 — À mesma, idem, quanto à firma Luiz Pereira da Silva. — Idem.

DNT. 9.111-39 — À mesma, idem, quanto à firma Campos & Aleixo. — Idem.

DNT. 9.113-39 — À mesma, idem, quanto à firma Antônio Cirando Sobrinho. — Idem.

DNT. 9.30[illegible]-39 — À mesma, idem, quanto à firma Manuel Gameiro. — Idem.

DNT. 9.093-39 — À mesma, idem, quanto à firma Adelino da Costa Vasconcelos. — Idem.

DNT. 9.632-39 — À mesma, idem, quanto à firma Antônio Cirando S. & Comp. — Idem.

DNT. 9.633-39 — À mesma, idem, quanto à firma Adriano André. — Idem.

DNT. 9.631-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. Alonso Otero. — Idem.

DNT. 9.535-39 — À mesma, idem, quanto à firma Campos & Aleixo. — Idem.

DNT. 9.536-39 — À mesma, idem, quanto à firma Augusto Loureiro Pinto. — Idem.

DNT. 9.538-39 — À mesma, idem, quanto à firma Nascimento & Matos. — Idem.

DNT. 9.541-39 — À mesma, idem, quanto à firma Sousa & Dias. Ltda. — Idem.

DNT. 9.525-39 — À mesma, idem, quanto à firma Martins & Batista. — Idem.

DNT. 9.539-39 — À mesma, idem, quanto à firma Campos & Aleixo. — Idem.

DNT. 9.977-39 — À mesma, idem, quanto à firma Casemiro de Queiroz. — Idem.

DNT. 9.978-39 — À mesma, idem, quanto à firma Figueiredo & Almeida. — Idem.

DNT. 9.542-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. A. Godinho & Comp. — Idem.

DNT. 9.537-39 — À mesma, idem, quanto à firma Nascimento & Matos. — Idem.

DNT. 9.985-39 — À mesma. idem, quanto à firma Carvalho Soares & Rocha. — Idem.

DNT. 9.981-39 — À mesma, idem, quanto à firma Manuel Alves Boal. — Idem.

DNT. 9.983-39 — À mesma, idem, quanto à firma Alvaro da Costa Melo. — Idem.

DNT. 9.984-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. Vieira. — Idem.

DNT. 9.886-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. A. Godinho & Comp. — Idem.

DNT. 9.979-39 — À mesma, idem, quanto à firma José Lopes Coelho. — Idem.

DNT. 9.980-39 — À mesma, idem, quanto à firma Carlos Rocha. — Idem.

DNT. 9.982-39 — À mesma, idem, quanto à firma Manuel Afonso de Araujo. — Idem.

DNT. 9.540-39 — À mesma, idem, quanto à firma J. T. Cunha. — Idem.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no terceiro andar do Edificio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis Adroaldo Junqueira Aires, presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário; Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, Luiz Gomes da Paixão e membros suplentes engenheiro civil Ulisses Máximo Augusto de Alcantara e engenheiro arquiteto Leopoldo Sondi o senhor presidente abre a sessão.

E' lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

E' lido o telegrama do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura em que solicita a este CREA a remessa da renda que lhe cabe. Ciente. Ao Sr. tesoureiro para providenciar.

E' lido o telegrama do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura em o qual comunica a cassação do diploma de engenheiro expedido em favor do Sr. Gilberto da Fontoura Rei. Ciente, anote-se.

E' lido o ofício n. 17 de quatro de abril do corrente ano do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura remetendo o processo número mil setecentos e quarenta em nome de José Batista de Medonça cujo recurso foi indeferido. Ciente, providencie-se na forma devida.

E' lida a petição do arquiteto Jaime de Sales Georges sugerindo medidas atinentes à fiscalização do exercício da profissão no município de Barra do Piraí. Deferido, em termos.

E' lido o ofício número trezentos e trinta e oito de vinte e sete de abril do corrente ano, comunicando a constituição do novo corpo de conselheiros bem como da nova Diretoria que regerá os destinos daquele CREA. Ciente, agradeça-se.

E' lido o ofício número nove de vinte e cinco de abril do corrente ano, da Associação dos Construtores Civis de Campos acusando o recebimento do edital n. 240, deste Conselho| Ciente, arquive-se.

E' lido o ofício número cento e sessenta e dois de seis de maio corrente da I.V.O.S.P. da Prefeitura Municipal de Vassouras respondendo o ofício n. oitenta e sete do corrente ano deste Conselho. Ciente. Junte-se ao processo respectivo.

O Conselho em face da necessidade de urgente solução do caso da alteração da carteira profissional do Sr. Luiz Fossati, resolve recompôr a comissão incumbida do seu estudo com os senhores conselheiros Antônio Hirsch Marcolino Fragoso — Ulisses Máximo Augusto de Alcântara e Luiz Gomes da Paixão.

E' lida a carta número oito do corrente ano do Dr. Camilo de Menezes, reiterando seu pedido feito para que as funções que ora exerce, de delegado deste Conselho no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, sejam transferidas à Associação de Engenheiros de Campos. O CREA resolve atender ao pedido e solicitar àquela Associação que, nos termos da lei, colabore com este Conselho na fiscalização do exercício da profissão, em Campos.

O senhor secretário traz ao conhecimento do Conselho os processos de infração seguintes:

Quatro mil novecentos e cinquenta e oito — Servix Eletric Ltda.
Cinco mil cento e dezessete — Companhia Frankegnoul.
Cinco mil cento e vinte e sete — Lourenço Gonçalves.
Cinco mil cento e dezoito — Manuel Pereira.
Quatro mil trezentos e cinquenta e seis — Licínio O. Loureiro.
Cinco mil cento e quarenta e nove — Manuel Alves Louro.
Cinco mil cento e trinta e oito — João Botino.

O Conselho resolve arquivá-los cancelando o auto número quatrocentos e doze expedido contra o Sr. João Botino.

O Conselho tendo presente o processo em que é interessada "The Armco International Corporation. resolve retificar a ata da sessão realizada no dia dezessete de abril passado, substituindo o termo "autuar" por — notificar.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo Sr. presidente.

Deferidos para expedição de carteiras:

Cinco mil e oitenta e nove — Antônio Timotéo da Costa — Engenheiro civil diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

Cinco mil cento e cinquenta e seis — Flávio Napoleão de Azevedo — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e cinquenta e sete — Mário Paranhos Rohr — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e cinquenta e oito — Milton Wathely de Assunção — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e sessenta — Dulce Palmer — engenheiro civil e eletrotécnico diplomada pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Cinco mil cento e sessenta e dois — Hugo de Mesquita Vasconcelos — engenheiro-agrônomo diplomado pela Escola Nacional de Agronomia.

Cinco mil cento e sessenta e quatro — Jorge Dodsworth Martins — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e sessenta e cinco — Marino Veríssimo da Fonseca — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e sessenta e seis — José Maria de Araujo — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e sessenta e sete — Hélio Máuro Lopes da Cruz — engenheiro-agrônomo diplomado pela Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Estado de Minas Gerais.

Mil cento e sessenta e cinco — Alfredo Kempff — engenheiro eletricista diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e sessenta e oito — Wilson Ribeiro Gonçalves — engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Relatados pelo conselheiro Ulisses M. Augusto de Alcântara:

John Hutchison Barbour — Pede registro pelo artigo 4º. Deferido.

Mil duzentos e cinquenta e três — Mário Barreto de Albuquerque Maranhão — Pede registro pelo artigo 2º. — Deferido.

Dois mil setecentos e vinte e cinco — Laureano Moutinho da Silva Teixeira — Pede registro pelo artigo 3º — em recurso ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Encaminhe-se, sob protestos.

Quatro mil novecentos e dezesseis — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda. — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n. 407.

Cinco mil e noventa e um — Elevador Schindler do Brasil S.A. — Pede extensão de autorização. — Indeferido.

Cinco mil cento e nove — Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A. — Recurso de penalidade. — Cancele-se por equidade o auto n. 406.

Cinco mil cento e sessenta e um — Roberto Nicot — Pede registro pelo art. 2º. — Em diligência.

— Relatados pelo conselheiro Leopoldo Sondy:

Quatro mil quinhentos e quatro — Sindicato dos Empreiteiros em Construção Civil do Distrito Federal — Pede registro. — Indeferido — providencie-se nos termos do parecer.

Quatro mil novecentos e quarenta e cinco — Alberto Luiz Simonin de Matos — Recurso de penalidade. — Cancele-se o auto n. 363 por omissão do local da infração. Dê-se ciência da infração à Prefeitura do Distrito Federal.

Quatro mil novecentos e noventa e sete — Alberto Luiz Simonin de Matos — Recurso de penalidade ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — Encaminhe-se.

Cinco mil e setenta e quatro — Manuel da Silva — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n. 393. Dê-se ciência à Prefeitura do Distrito Federal.

— Relatados pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

Quatro mil novecentos e vinte e cinco — Franklin Antunes Barbosa — Recurso de penalidade. — Extraia-se o respectivo auto de multa e dê-se ciência à Prefeitura do Distrito Federal.

Cinco mil e noventa e três — Antônio Batista Neiva de Figueiredo — Recurso de penalidade. — Releve-se a aplicação da multa decorrente do auto de constatação de infração n. 397.

Cinco mil e sessenta e nove — Joaquim da Silva & Rocha — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n. 390.

— Relatados pelo conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes:

Dois mil oitocentos e trinta e oito — Lincoln Perri de Almeida — Pede extensão do art. 45. — Deferido, em termos.

Cinco mil e trinta e quatro — Cosme Jeremias de Sousa — Recurso ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — Encaminhe-se.

Quatro mil seiscentos e vinte e dois — Manto Siqueira Campos — Pede encaminhar diploma. — Indeferido.

Três mil quatrocentos e noventa e sete — Frederico Hopken — Pede registro pelo art. 4º. — Deferido, satisfeitas as exigências do parecer.

— Relatados pelo conselheiro Leopoldo Sondy:

Cinco mil cento e cinco — Alexandre Gundlach — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n. 400.

Cinco mil cento e vinte e seis — Raul Marques de Azevedo — Recurso de penalidade. — Cancele-se o auto n. 409.

A seguir o Sr. presidente declara que a sessão será secreta para serem tratados assuntos relativos à fiscalização.

Momentos após o senhor presidente torna pública a sessão e não havendo outro assunto a tratar declara encerrada a sessão, e eu, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. presidente.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 18 de maio de 1939

Ofícios:

Sr. João Leiras Gonzalez:

N. 216 — De ordem do Sr. presidente comunico-vos que, em sessão, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, resolveu manter a penalidade que vos fora imposta em virtude do auto de constatação de infração n. 382, de 12 de janeiro de 1939, convertendo-o no auto de multa n. 31.

Deverá ser efetuado na Tesouraria do Conselho dentro do prazo improrrogavel de sessenta (60) dias, a contar desta data, o pagamento da multa de 500$000 (quinhentos mil réis), sob pena de, independentemente de nova intimação, ser promovida a cobrança em juizo.

De acordo com o art. 41, do decreto n. 23.569, poderá ser, dentro daquele prazo, interposto recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sem efeito suspensivo.

Saudações. — *Marcos Kaz*, diretor da secretaria.

Auto de multa n. 31

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no art. 26, alínea c, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra João Leiras Gonzalez, estabelecido à rua General Bruce n. 251, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500$000 (quinhentos mil réis), por ter a referida firma infringido as disposições do art. 5º, do acima aludido decreto, conforme consta do auto de constatação de infração n. 382, de 12 de janeiro de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuizo

de quaisquer penas em que tenha icorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando tambem intimado a efetuar, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, situada no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3° andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do art. 41, § 1°, do citado decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

DECISÃO

Processo n. 5.004

Autuado: João Leiras Gonzalez.

Visto, examinado e relatado este processo número cinco mil e quatro, verifica-se que, contra João Leiras Gonzalez, foi lavrado o auto de constatação de infração n. 382 em 12 de janeiro de 1939, por infração da última parte do art. 5°. O processo correu regularmente; o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob registro, e publicado no *Diário Oficial*, dele teve conhecimento e se defendeu pela petição a fls. 14.

Este Conselho, de acordo com o parecer do Conselheiro Relator, que, por isso, fica fazendo parte integrante da presente decisão, resolveu manter o referido auto número 382 e bem aplicada a multa de quinhentos mil réis (500$000), de acordo com o artigo 38, letra *a*, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939.— *A. Junqueira Ayres*, Presidente.— *Leopoldo Sondy* — *Antonio H. Marcolino Fragoso* — *Ulysses M. A. de Alcantara* — *Armando Godoy Filho* — *Luiz Gomes da Paixão* — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Conselheiros.

Processo n. 5.004.

Requerente: João Leiras Gonzalez.

Relator: Conselheiro Leopoldo Sondy.

Parecer: 1. O Sr. João Leiras Gonzalez foi encontrado executando a construção à rua São Luiz Gonzaga, 168, acobertado pela assinatura do construtor de primeira classe, licenciado, Lauro Duffrayer. Em consequência foi expedido o auto de constatação de infração n. 382 (fls. 12). A 30|1|39 o infrator defendeu-se (fls. 14), alegando que "tem a liberdade de administrar seus bens diretamente sob sua direção, não havendo até o presente momento lei em contrário" e que "tendo contratado com o Sr. Lauro Duffrayer a fiscalização da parte técnica da obra", "bastam-lhe as exigências desse técnico". No processo encontra-se ainda uma pública-forma (fls. 20|21) do contrato firmado entre os Srs. Gonzalez e Duffrayer e relativo a essa construção.

2. Inicialmente verifica-se que, muito embora o contrato seja datado de 3|5|38, suas firmas só foram reconhecidas a 26|12|38, isto é, depois que os interessados (Gonzalez e Duffrayer) tiveram ciência, pela passagem do fiscal na obra, que o CREA havia verificado a infração, o que se deu a 28|10|38 (fls. 2). Entrando na matéria do contrato, lê-se que o Sr. Duffrayer teve a felicidade de encontrar um proprietário que lhe pagasse mensalmente 1:500$000 para fiscalizar uma obra como sóe ser aquela à rua São Luiz Gonzaga, 168, de apenas 2 pavimentos, um dos quais dividido em lojas, ainda por cima, e tudo feito com a preocupação da mais extrema economia! Note-se que esta quantia, multiplicada por sete, ou sejam 10:500$000, é paga apenas para fiscalizar. O contrato nada diz quanto aos honorários relativos ao projeto, não se sabendo mesmo se este é da autoria do Sr. Duffrayer. Ainda mais surpreendente é a forma de pagamento ao fiscal da obra: os honorários não são pagos mensalmente, como seria de imaginar. Em vez disso, o fiscal teria recebido, logo de parcada, 5:000$000 no ato da assinatura do contrato e os restantes réis 5:500$000 quatro meses após esta. Levando em conta que o contrato diz ser 7 meses a duração das obras, chega-se a conclusão que o proprietário fez uma bela demonstração de confiança ao Sr. Duffrayer, pois que este não só ficou de posse de cinco contos longos meses antes do início das obras (estas estão ainda em andamento), como ainda deveria finalizar a sua tarefa de fiscal já previamente embolsado de todos os seus honorários. Emfim, um caso único na história da profissão! Deduz-se inequivocamente, de tudo isso, que o contrato é um simulacro, adrede preparado para ser apresentado ao CREA, não merecendo fé.

3. O contrato declara que o Sr. Duffrayer foi apenas contratado para para fiscalizar as obras. Neste caso, quem será o executor? O proprietário. Ele confessa a infração em sua defesa, pois afirma que "tem a liberdade de administrar seus bens diretamente sob sua direção". Isso, bem entendido, se referindo ao "prédio que se acha em construção à rua acima (S. Luiz Gonzaga, 168). O proprietário acrescenta ainda em seu arrazoado, para dissipar toda e qualquer dúvida", que tendo contratado com o Sr. Lauro Duffrayer a fiscalização da parte técnica da obra, conforme projeto aprovado pela Prefeitura, bastam-lhe as exigências desse Técnico". Isto é, na obra não ha outro técnico além do fiscal, e este só fiscaliza, não executa. Quem executa é o proprietário, que administra "seus bens diretamente sob sua direção..."

4. Provada e confessada, como se acha a infração, deve ser mantido o auto n. 382 e procedida à sua cobrança executiva. Quanto ao co-réu, Lauro Duffrayer, nada mais é preciso resolver contra o mesmo. A fls. 10 do presente processo consta uma providência contra o mesmo tomada. Além disso ele foi objeto de outro processo em separado (n. 4.979).

Parecer: — É este o meu parecer. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e trinta e nove.— *Leopoldo Sondy*.

Dia 19

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Construtores Civis com sede em Niteroi:

N. 220 — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, em sessão realizada no dia 8 do corrente, este Conselho Regional resolveu tomar em consideração os termos da petição em que solicitais a relevação da multa imposta ao Sr. João Botino, notificando-o, todavia, a manter a devida placa para cada prédio ou grupo de prédios contiguos, que, por ventura, venha a construir.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

N. 221 — De ordem do Sr. Presidente comunico-vos que, em sessão de 8 de maio corrente, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, resolveu manter a penalidade que vos fora imposta em vista do auto de constatação de infração n. 405, de 17 de março de 1939, convertendo-o no auto de multa n. 32.

Deverá ser efetuado na Tesouraria do Conselho, dentro do prazo improrrogável de sessenta (60) dias, a contar desta data o pagamento da multa de 1:000$000 (um conto de réis), sob pena de independentemente de nova intimação, ser promovida a cobrança em juizo.

De acordo com o art. 41, do decreto n. 23.569, poderá ser, dentro daquele prazo, interposto recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sem efeito suspensivo.

Auto de multa n. 32

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no art. 26, alínea "c", do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequencia de decisão do mesmo Conselho, contra Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltd. estabelecidos à rua do Catete n. 28, nesta cidade do Rio de Janeiro, a multa de réis 1:000$000 (um conto de réis), por ter a referida firma infringido as disposições do art. 7°, parágrafo único, do acima aludido decreto, conforme consta do auto de constatação de infração n. 405, de 17 março de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuizo de quaisquer penas em que tenha incerrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligência ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando tambem intimado a efetuar, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", e pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, situada no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.° andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do art. 41, § 1°, do citado decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

DECISÃO

Processo n. 4.916

Autuada, Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd.:

Visto, examinado e relatado este processo número quatro mil novecentos e dezesseis, dele consta o auto de constatação de infração número quatrocentos e cinco, lavrado contra a firma Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd., por infração do parágrafo único do artigo 7° (sétimo) do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. O processo correu regularmente, o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob registro, e publicado no "Diário Oficial", dele teve conhecimento e se defendeu pela petição de fls. 9. Este Conselho Regional, em sessão plena e de acordo com o parecer do conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante da presente decisão, julgou subsistente o referido auto de constatação de infração número quatrocentos e cinco e manteve a multa de um conto de réis (1:000$000), por bem aplicada, de acordo com o art. 38, letra "a", do citado decreto n. 23.569. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as devidas publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente. — *Ulysses M. A. de Alcantara*, relator. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*. — *Leopoldo Sondy*. — *Antonio Hirsch M. Fragoso*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Processo n. 4.916

Requerente, Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd.

Relator, conselheiro Ulisses M. A. de Alcântara.

Parecer: Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd., estabelecidos à rua do Catete n. 248, foram autuados por infração do art. 7°, na-

rágrafo único do decreto n. 23.569, pois afixaram uma taboleta na obra da rua Miguel Couto ns. 3 e 5, sem constar da mesma, após o nome do profissional responsavel — Sr. Joaquim da Silva Cardoso, — portador da carteira n. 40-L, a palavra "Licenciado", como expressamente exige a lei.

Apresentam a defesa de fls. 9, confessando a infração, mas procurando culpar pela mesma seus subordinados, simples operários, esquecidos, entretanto, que perante a lei só a firma é responsavel.

Acresce notar que a firma em apreço é reincidente, pois já foi autuada por infração do mesmo art. 7º, parágrafo único, em setembro de 1937, tendo então sido revelada a multa por se tratar de primeira infração.

Isto posto, sou de parecer que seja mantido o auto de constatação de infração n. 405.

Em 8 de maio de 1939. — *Ulisses M. A. de Alcantara.*

Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações — Prefeitura do Distrito Federal:

N. 222/39 — Levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional autuou o Sr. Franklin Antunes Barbosa — arquiteto-construtor-licenciado, — por ter infringido o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, visto ter assumido a responsabilidade técnica da construção do prédio de apartamentos ns. 101/2, casa I, e 101/2, casa II, da rua Caruarú n. 58, para dona Clotilde Kechinsky, construir, sem que a mesma se ache legalmente habilitada perante este Conselho Regional, conforme foi possivel verificar, em face do contrato que o referido infrator fez com a citada dona Clotilde Kechinsky.

Este Conselho Regional faz a presente comunicação a essa Diretoria, tendo em vista a colaboração que vem prestando quanto à fiscalização do exercício da profissão, regulamentada no país pelo decreto n. 23.569 citado e, no Distrito Federal, tambem pelo decreto n. 6.000, em seus arts. 68, item I, letra "e", e 804, § 8º.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

Dia 22

Ao Ilmo. Sr. Alexandre Gundlach — Rua de São José n. 70 — Nesta.

N. 228 — De ordem do Sr. presidente comunico-vos que, em sessão realizada em 8 de maio corrente, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, resolveu manter a penalidade que vos fora imposta em vista do auto de constatação de infração número 400, de 17 de março de 1939, convertendo-o no auto de multa número 33.

Deverá ser efetuado na Tesouraria do Conselho, dentro do prazo improrrogavel de sessenta (60) dias, a contar desta data, o pagamento da multa de 500$000 (quinhentos mil réis), sob pena de, independentemente de nova intimação, ser promovida a sua cobrança em juizo.

De acordo com o art. 41, do decreto 23.569, poderá ser, dentro daquele prazo, interposto recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sem efeito suspensivo.

Auto de multa n. 33

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no artigo 26, alínea *c*, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra Alexandre Gundlach, estabelecido à rua de São José número setenta, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de quinhentos mil réis (500$000), por ter a referida firma infringido as disposições do art. 7º, parágrafo único, do acima aludido decreto, conforme consta do auto de constatação de infração número quatrocentos, de 17 de março de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuizo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando, tambem, intimado a efetuar, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, situada no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do art. 41, parágrafo único, do citado decreto número 23.569.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

DECISÃO

Processo n. 5.105

Autuado: Alexandre Gundlach

Visto, examinado e relatado este processo número cinco mil cento e cinco, dele consta o auto de constatação de infração número quatrocentos, lavrado contra Alexandre Gundlach por infração do parágrafo único do artigo 7º (sétimo), do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. O processo correu regularmente, o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob registro, e publicado no "Diário Oficial", dele teve conhecimento e se defendeu pela petição de folhas 9 (nove). Do exposto, o Conselho em sessão plena e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante da presente decisão, julgou subsistente o referido auto número quatrocentos e bem aplicada a multa de 500$000 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra *a*, do citado decreto número 23.569. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações do estilo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1938. — *A. Junqueira Ayres*, presidente. — *Leopoldo Sondy*, relator. — *Antonio Hirsch Marcelino Fragoso, Luiz Gomes da Paixão, Ulysses M. A. de Alcantara, Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, conselheiros.

Processo n. 5.105.

Requerente, Alexandre Gundlach.

Relator, conselheiro Leopoldo Sondy.

Parecer: 1. Contra o Sr. Alexandre Gundlach foi extraido em 17-3-39 o auto de constatação de infração n. 400, por ter afixado, na obra à rua da Lapa, n. 31, uma taboleta, sem que da mesma constasse a palavra *licenciado* na forma prevista em lei. Em 25-3-39 o interessado apresentou defesa (fls. 9), alegando que aquela palavra se achava inscrita abreviadamente na aludida placa e que esta já havia sido modificada, finalizando por pedir relevação da multa. Em 24-4-1939 o Conselho decidiu (fls. 10), converter o julgamento em diligência, afim de que fossem apurados os antecedentes do profissional autuado.

2. Isto posto: A infração foi devidamente constatada (fls. 2 e 4); dela existe prova fotográfica (fls. 3); ela é confessada pelo autuado (fls. 9). De nada aproveita ao defendente a alegação de que a palavra *licenciado* se achava escrita, porém abreviada, pois o parágrafo único do art. 7.º do Decreto 23.569 estabelece expressamente que a placa deverá conter essa inscrição "de modo bem legivel". Ora, uma abreviatura que não pertence ao uso corrente, forçosamente terá que constituir um mistério para os não iniciados na intenção de seu autor, logo não satisfaz à condição do parágrafo acima citado.

3. Assim sendo, a multa foi bem aplicada. Sua relevação só seria admissivel pelo princípio da equidade, caso o infrator fosse primário. Entretanto, a julgar pelo "dossier" do defendente, que consta do processo 4.150, não me parece indicada esta medida. Pelo auto 40 foi ele multado (fls. 2) por figurar como responsavel por uma obra à Praça Gabriel Soares, 7, estando essa obra na realidade a cargo de outrem; pelo auto 133 foi multado por idêntica infração à Rua Visconde do Rio Branco, 58 (fls. 5); o auto 184 constata igual infração à rua Copacabana 1.182 (fls. 8); a fls. 10 do mesmo processo a Secretaria transmite a declaração do correio, pela qual o autuado por ocasião da entrega das notificações, não foi encontrado no endereço inscrito nas taboletas; é ainda a Secretaria que informa aí ter o representante do autuado comparecido ao Conselho, recusando-se fazer chegar às mãos de seu mandante auto e ofício a ele destinados, preferindo indicar novo endereço do autuado, onde este mais uma vez não foi encontrado; a fls. 11, finalmente, registra-se o comparecimento espontâneo do interessado para liquidar o seu débito na forma que requereu e lhe foi concedida pelo Sr. presidente.

4. Á vista do exposto, opino pela manutenção do auto número 400.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Leopoldo Sondy*, relator.

Dia 30

Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 243-39 — Em virtude de uma denúncia perfeitamente autenticada que nos foi dirigida, solicito-vos, com a possivel urgência, uma relação das obras que correm sob a responsabilidade do engenheiro civil Tito Lívio de Santana, carteira profissional n. 795-D.

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

Portaria n. 65-39 — Designando o oficial administrativo classe "K", Francisco Dias da Cruz Neto, para servir, interinamente, como secretário desta Diretoria, no impedimento do oficial administrativo classe "L", bacharel Beatriz Sofia Mineiro, que nesta data entrou no gozo de licença especial de seis meses, concedida pela portaria do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 26 de maio próximo findo.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 1 DE JUNHO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P-9.573 de 1938 — Joaquim de Oliveira, reclamando contra a firma Monteiro & Aranha por dispensa sem prévio aviso. — Procedente em 38$400. Pagas as custas pela reclamada. O reclamante deixou de comparecer.

Processo P-9.565, de 1938 — Heitor José Carlos, reclamando contra a firma Hahn & Cia. Ltd., por dispensa sem prévio aviso. — Improcedente, em 80$000. Pagas as custas delo reclamante.

Processo P-9.503, de 1938 — Alair Carlos Francisco, reclamando contra a Comp. Indústria Brasileira Portela S. A. por diferença de salários. — Arquivar em 225$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P-9.324, de 1938 — José de Almeida Correia, reclamando contra a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, direito à férias. Adiado para o dia 14 do corrente mês de junho, às 15 horas.

Processo P-9.495, de 1938 — Joaquim Augusto Pereira, reclamando contra a firma Santos Martins & Cia., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 14 do corrente mês de junho, às 15 horas.

Processo P-9.575, de 1938 — Antônio Salgueiro dos Santos, reclamando contra José Pinto Mendes, por dispensa em virtude de ter reclamado sobre horário de trabalho. Adiado para o dia 16 do corrente mês de junho, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

Processo P- 9.577, de 1938 — Antônio Hilário Vieira, reclamando contra José Pinto Mendes dispensa, em virtude de ter reclamado sobre horário de trabalho. Adiado para o dia 16 do corrente mês de junho, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

Processo P-9.273, de 1937 — Luiz Alves de Carvalho, reclamando contra a firma Vasconcelos Couto & Cia., direito a férias. Adiado para o dia 16 do corente mês de junho, às 15 horas.

Comissão de Eficiência

ATA DA 2ª SESSÃO REALIZADA A 21 DE MAIO DE 1939

Aos 21 de maio de 1939 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa e presentes os senhores Bernardo Cesar de Berrêdo Carneiro e Paulo Burlamaqui de Melo, foi aberta a sessão às 15 horas. Pela dona Ernacina de Alvarega, servindo como secretário, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa: Processos CET 1.109-39 — Admissão de extranumerário, Ada Pena Medina, para auxiliar de 3ª classe — Nada a opor — Ao Sr. Ministro. — CET 1.108, de 1939 — Inspetor fiscal de 3ª classe, Mário Pimenta de Moura, em exercício na 2ª Inspetoria — Devolução dos Boletins de Merecimento para a necessária justificação dos pontos arbitrados — A consideração do Sr. Ministro. — CET 1.121-39 — 17ª Inspetoria Regional — Admissão de Jací Sousa Diogo para auxiliar de 1ª classe. — Nada a opor — Ao Sr. Ministro. — CET 1.123-39 — D.A.S.P. circular DF 75, de 26 de maio de 1939, esclarecendo sobre à aplicação do disposto no § 1º do art. 14 do Regulamento de Promoções, expedido pelo decreto n. 3.409, de 6 de janeiro de 1938 — Esta Comissão tem no devido apreço os esclarecimentos prestados. — Requerimentos: Felipe do Amaral Savaget, José Pereira da Silva, Raimundo Fraga de Castro e Alberto de Sales Oliveira solicitando devolução de documentos — Deferidos. — Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berrêdo Carneiro: Processos CET 1.038, de 1939 — Dalila de Oliveira Guerriéri — Solicitando transferência — Deferido — Ao D.A.S.P. — CET 1.103-39 — 16ª Inspetoria Regional — Admissão de José Ferreira como extranumerário mensalista auxiliar de 3ª classe — Deferido — Ao Sr. Ministro — CET 1.094-39 — Instituto Nacional de Tecnologia — Admissão do engenheiro civil, Dr. Francisco Mendes de Oliveira Castro como extranumerário-contratado, para o desempenho de função técnica, decorrente do decreto-lei n. 592, de 4 de agosto de 1938 — Deferido — Ao Sr. Ministro. — Pelo Sr. Paulo Burlamaqui de Melo: Processos CET 1.049-39 — Olívia Doring — Pedido de transferência — Indeferido — Ao D.A.S.P. — CET 1.110, de 1939 — José Batista da Silva — Pedido de transferência — Indeferido — Ao D.A.S.P. — CET 1.088, de 1939 — Gastão do Nascimento Ceccatto — Pedido de transferência — Indeferido. — CET 1.122-39 — Paulo Nogueira de Castro, servente "E" — Pedindo aproveitamento como extranumerário — Indeferido. Às 17 horas foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. Ernacina de Alvarenga servindo como secretário. — *Ernacina de Alvarenga*, servindo de secretário. — *Samuel Felippe Domingues Uchôa*, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

Têrmo aditivo ao contrato celebrado em dez de outubro de mil novecentos e trinta e oito, entre a União e o Govêrno do Estado da Baía, referente à transferência da Escola Politécnica da Baía para o Govêrno daquele Estado.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde, o respectivo ministro, Doutor Gustavo Capanema, por parte do Govêrno Federal, e o Doutor José Wanderley de Araujo Pinho membro do Ministério Público daquele Estado, designado pelo interventor para representá-lo no ato de transferência da Escola, conforme decreto de cinco de maio de mil novecentos e trinta e oito, daquela Interventoria resolveram firmar o seguinte têrmo, afim de modificar a cláusula oitava do contrato mencionado, cuja redação passa a ser a seguinte: "Não tendo havido ato algum translativo de domínio para a União dos bens que constituiam o patrimônio da Escola Politécninca da Baía, o Estado da Baía regularizará, por ato seu ou por contrato com a pessoa jurídica que figurar como proprietária daqueles bens, a situação patrimonial decorrente da incorporação da dita Escola à União como estabelecimento federal de ensino superior e da sua passagem, por este contrato, ao Estado da Baía". E, por assim estarem acordes, lavrou-se este têrmo, que vai assinado pelo Senhor ministro Gustavo Capanema, repersentando o Govêrno Federal, pelo Doutor José Wanderley de Araujo Pinho, representando o Govêrno do Estado da Baía, pelas testemunhas abaixo e por mim, Aloísio Caminha Gomes, oficial administrativo do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei. — *Gustavo Capanema.* — *José Wanderley de Araujo Pinho.* — *Mucio Jansen Vaz.* — *Jairo Senna de Oliveira.* Confere com o original, — 1ª Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, em 2 de junho de 1939. — *Cacilda de Toledo Santos*, dactilógrafa "E". — *José Fonseca de Mello*, diretor da 1ª Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Têrmo do contrato n. 143 — Pedido n. 1 — Requisição número 902.075 — Nota de empenho n. 7.979.

Fornecedor: Standard Oil Company of Brasil.

Repartição: Departamento de Aeronáutica Civil — Ministério da Viação.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Standard Oil Co. of Brasil, estabelecida nesta praça à Avenida Presidente Wilson n. 118, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 368 representada por seu procurador, Sr. Harold C. Morrissy e por êle foi dito que, pela sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste têrmo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
1. Gasolina de aviação Intava Ethyl — 87, litro.....	73.000	1$096	80:008$000

(Oitenta contos e oito mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado da requisitante, no Aeroporto de Santos Dumont.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 9 — Inciso 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 7.979

Cláusula sexta:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato,.

Cláusula sétima:

Obriga-se o forneceder a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a recisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado do Tesouro Nacional n. 152, do depósito de 9 apólices, ao portador, sendo: 8 de 1:000$000, cada uma, ns. 641.095/7, 643.187/90 e 645.205, do decreto 17.379 e 1 de 500$000, n. 6.553, do de n. 23.533 e 24.233, com *coupons* de julho de 1939 e seguintes, tomado por têrmo número 163, na ata n. 42.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento à todas as cláusulas do presente contrato, foi êle tomado por têrmo n. 143, a fls. 367/68, do livro 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — P. p. *Harold C. Morrissy*.

Testemunhas: — *David de Araujo*. — *Heitor Marques Correia*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 145 — Requisição n. 905.005 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 8.221.

Fornecedor: Northwest Engineering Co., de Chicago, Illl. U. S. A., representada por Oscar Taves & Comp.

Repartição — Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ministério — Viação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Oscar Taves & Comp., estabelecida nesta praça, à rua São Pedro n. 92, representada por seu sócio Sr. Frederico Vierling, e por ele foi dito que como procurador especial da Northwest Engineering Co., estabelecida na cidade de Chicago, em ILLL. U. S. A., de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma Northwest Engineering Co., se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Dragline Northwest 5, com esteiras de 24 polegadas de largura, lança de aço em treliça de 50 pés de comprimento, uma velocidade de propulsão avante e a ré, equipada com motor Caterpilar D — 13.000 de 6 cilindros com partida por motor auxiliar à gazolina, à manivela, cabine de aço de quatro lados com caçamba Page R. M. de 1-1/2 jarda cúbica e com equipamento normal de cabos de aço e ferramentas, de acordo com os catálogos do mod. 5, uma.....	5	US$-17000.00	US$-85000.00

(Oitenta e cinco mil dólares).

Cláusula segunda:

A validade dêste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Cais do Porto.

Cláusula quarta:

O material deverá vir consignado à Comissão de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula quinta:

A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho dado no ofício n. 3.893, de 14 de abril de 1939, desta Comissão.

Cláusula sexta:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Parágrafo primeiro:

No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho de direitos aduaneiros referida na cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo segundo:

Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1° acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de US$-85000.00, será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista de dólares sobre a praça de Nova York.

Parágrafo primeiro:

A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio que fôr marcado pelo Banco do Brasil, na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionado o imposto de cobertura cobrado pelo Banco do Brasil, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

Parágrafo segundo:

Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 dias marcado pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrível do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula oitava:

E eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorram do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado do Tesouro Nacional, n. 140, do valor de 158:000$000 (cento e cincoenta e oito contos de réis), representado por 158 apólices, ao portador, de 1:000$000 cada uma, ns. 75.308|15, do decreto número 14.011; 162.824|33 do de n. 15.069; 243.106|16, do de n. 15.619; 353.297|303, 357.876|85, 395.806|64 e 420.135|54, do de n. 16.031; 444.959|63 do de n. 16.252; 471.691|3, 475.656|65 e 519.434|41 do de n. 16.241, e 552.853|9, do de n. 15.793, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 134 na ata n. 36, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi êle tomado por têrmo n. 145, a fls. 371|347 do Livro 22° de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras rubricadas e a última folha assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Oscar Taves & Comp.*, por procuração de Northwest Engineering C°.

Testemunhas:

Hamilton Cabral e Fernando Thedim.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	77$750	8$798	98$560
París	—	$505	$599
Itália	—	1$004	$880
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	8$700
Reisemark	—	—	4$517
Verrechnungsmark	—	6$065	—
Portugal	—	$810	$940
Bélgica:			
Papel	—	$650	—
Belgas	—	3$250	3$502
Suíça	—	4$298	4$870
Nova-York	16$619	18$013	21$286
Buenos Aires	—	4$415	4$897
Canadá	—	19$070	—

Cotações oficiais de títulos

Dia 2 de junho de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	816$000
Diversas emissões de 1:000$, port. (cautelas)	812$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	820$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	161$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	191$000
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port	29$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) primeira série	146$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) segunda série	170$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) terceira série	168$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	193$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000$, port.	997$000

Ações de bancos e companhias:

Português do Brasil, port.	183$000
Comércio	247$000
Mercantil do Rio de Janeiro	614$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	340$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Em sessão de 23 de maio de 1939, foi aposentado o funcionário, Hermínio Afonso Ferreira, com os vencimentos integrais, de acordo com a letra *b* da lei 106, de 23 de outubro de 1935.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de junho de 1939	212:561$500	99:495$300
Em 2 de junho de 1939	2.951:563$700	2.945:648$200
Total	3.164:125$200	3.045:143$500
Em igual período de 1938	4.566:423$900	4.547:657$900
Diferença para menos em 1939	1.402:298$700	1.502:514$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de junho de 1939	217.398:014$300	213.195:645$400
Em igal período de 1938	194.085:875$200	191.644:073$400
Diferença para mais em 1939	23.312:139$100	21.551:572$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
1 de junho de 1939	1.232:229$100
1 de junho de1938	886:292$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1939	210.373:050$400
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1938	203.194:861$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	7.178:189$400

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
31 de maio de 1939	5.355:452$900
31 de maio de 1938	1.999:627$000
Receita mensal:	
De 1 de maio a 31 de maio de 1939	51.221:907$300
De 1 de maio a 31 de maio de 1938	46.346:254$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.875:652$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 31 de maio de 1939	242.550:686$300
De 1 de janeiro a 31 de maio de 1938	243.174:556$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	623:870$000

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de maio de 1939	50:387$700
18 de maio de 1938	176:190$800
Receita mensal:	
De 2 de maio a 18 de maio de 1939	4.309:198$800
De 2 de maio a 18 de maio de 1938	4.503:306$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	194:107$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1939	32.189:074$000
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1938	31.894:473$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	294:600$300

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de maio de 1939	282:234$200
19 de maio de 1938	445:132$300
Receita mensal:	
De 2 de maio a 19 de maio de 1939	4.591:133$700
De 2 de maio a 19 de maio de 1938	4.948:738$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	357:350$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1939	32.471:308$200
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1938	32.339:906$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	131:402$200

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de maio de 1939	166:199$700
20 de maio de 1938	199:476$100
Receita mensal:	
De 2 de maio a 20 de maio de 1939	4.757:632$700
De 2 de maio a 20 de maio de 1938	5.148:214$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	390:582$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1939	32.637:507$900
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1938	32.539:382$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	98:125$800

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de maio de 1939	223:500$200
22 de maio de 1938	Não houve
Receita mensal:	
De 2 de maio a 22 de maio de 1939	4.981:132$900
De 2 de maio a 22 de maio de 1938	5 256.315$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	275:182$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1939	32.861:008$100
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1938	32.647:482$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	213:525$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INDICAÇÕES A SEREM FEITAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 5° DAS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO, EM 1939, DO DECRETO-LEI N. 776, DE 7 DE OUTUBRO DE 1938, QUE REGULA A ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVÍS, NO ESTRANGEIRO, EM CURSOS E ESTÁGIOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em sessão de 1 do mês corrente, o Conselho Deliberativo deste Departamento aprovou, de acordo com o art. 5° das instruções para execução, em 1939, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, as seguintes indicações de funcionários públicos civís federais a serem feitas ao Sr. Presidente da República:

Especialização: *Administração pública em geral*: Beatriz Marques de Sousa, Oficial Administrativo, classe J do Quadro Único do Ministério da Agricultura;

Especialização: *Administração de pessoal*: Augusto Bulhões, Oficial Administrativo, classe J do Quadro XII do Ministério da Fazenda;

Especialização: *Material*: Cristiano Teixeira Lobão, Engenheiro, da classe K da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Especialização: *Estatística aplicada à Assistência Social*: Arí de Castro Fernandes, Chefe da Secção de Assistência Social da Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura;

Especialização: *Seleção de Pessoal*: Joaquim Rufino Jubé Ramos Júnior, Técnico de Educação, da Classe K do Quadro I do Ministério da Educação e Saude;

Especialização: *Tributação*: Eduardo Lopes Rodrigues, Contabilista, classe K do Quadro XII do Ministério da Fazenda;

Especialização: *Estradas de Rodagem*: Galileu Antenor de Araujo, Engenheiro, classe J do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Especialização: *Secretário*: Ana Maria de Cerqueira Lima, escriturário, classe D do Ministério da Educação e Saude;

Especialização: *Educação*: Otávio Augusto Lins Martins, Técnico de Educação, da classe K do Quadro I do Ministério da Educação e Saude;

Especialização: *Recursos naturais*: Otávio da Silveira Melo, Agrônomo Silvicultor, classe K do Ministério da Agricultura.

O Técnico de Educação Murilo Braga de Carvalho, cuja indicação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, deixa de figurar na lista final, por não julgar o Departamento Administrativo do Serviço Público conveniente aos interesses do serviço, sua ausência do país, no presente momento.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Mário de Brito*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "CARTEIRO" DO QUADRO IV DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

São chamados a comparecer no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1° andar do edifício da Imprensa Nacional, à praça Marechal Ancora, dentro do prazo de 48 horas, contado a partir da presente publicação, os seguintes candidatos:

85 — Oswaldo de Souza.
116 — Gladston Galias.
203 — Carlos José da Silva.
204 — Lourival Aragão da Silva.
244 — Octavio Alves da Silva.
252 — Antonio Martins Ferraz.
264 — Jorge Paulo da Silva.
274 — Arnaldo de Castro Lima.
556 — Waldemar Esteves Magalhães
598 — Osmar Pereira da Silva.
627 — Walfre de Seixas Valença.
684 — Hamilton Neves Nogueira de Sá
708 — Jayme Ribeiro Viana Junior.
782 — Nilo Barreiro Perez.
787 — Alvaro Franklin.
799 — Antonio Guanabara.
817 — Elzú Fernandes da Silva.
835 — Julio Passos.
846 — José Jorge Guarany.
942 — Ernani de Souza Pinto.
1.006 — Antonio Correia Dias.
1.007 — Sadrak Arruda da Silva

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939.— (Assinatura ilegivel), secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, esgotados os prazos marcados para apresentação de alegações sobre o julgamento da Banca Examinadora, e nenhuma havendo a ser apreciada, foi homologada pelo Sr. presidente deste Departamento a classificação dos serventes, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio último, beneficiados pelo decreto-lei n. 145, do seguinte quadro do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Distrito Federal, em 2 de junho de 1939. — *Luiz José de Brito Reis*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E REPAROS DIVERSOS EM TRES ELEVADORES DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça, constante do processo n. C-2.401, de 2 de fevereiro de 1939, faço público que no dia 19 de junho de 1939, ás 14 horas, serão recebidas neste Escritório de Obras, as propostas para substituição dos cabos e reparos diversos em tres elevadores do Palácio da Justiça, de acôrdo com as condições e especificações que se seguem:

1ª condição — Os interessados que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 17 de junho de 1939, onde receberão uma guia para depositarem no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importancia de réis 500$000, que garantirá a apresentação de sua proposta, bem como a firmeza da mesma depois de aceita. No ato da entrega da guia acima citada, o concorrente lançará a sua assinatura no livro de inscrições existente nesta repartição.

2ª condição — As propostas constarão de dois envólucros:

O 1º conterá: A) todos os recibos dos impostos devidos, quer municipais, quer federais, inclusive o imposto sôbre a renda e certidão da lei dos 2|3 (decreto n. 20.291, de 12-8-31);

B) o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica provando ter sido feito o depósito de que trata a condição 1ª;

C) o contrato social devidamente registrado.

O 2º envólucro conterá: a proposta em 4 vias, sendo a 1ª estampilhada de acôrdo com a lei, ditada e assinada, na qual serão exarados única e exclusivamente os preço global e prazo que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, ambas indicações em algarismos e por extenso.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações dêste edital, prazo em dias consecutivos e preço global que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, indicações essas feitas em algarismos e por extenso sem emendas, razuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sôbre a mais barata, nem que divirjam dos termos dêste edital, por menor que seja a divergência ou ainda que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

4ª condição — Nos dia e hora acima assinalados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, Carlos Mário Feveret, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe I, fará a chamada dos concorrentes e receberá os envólucros de que trata a 2ª condição dêste edital. Verificando-se nesse ato que algum dos concorrentes deixou de comparecer, será cientificado que perderá a sua caução, revertendo o total da mesma para os cofres públicos, como renda eventual da União.

5ª condição — Após a recepção dos envólucros, a comissão passará ao julgamento das idoneidades das firmas concorrentes, abrindo para isso os envólucros que contêm os documentos de idoneidade, lendo-os em voz alta, um por um.

6ª condição — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão á imediata abertura dos envólucros que contêm as propostas, as quais serão lidas em voz alta e rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da comissão e pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as propostas apresentadas e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão publicadas no *Diário Oficial*.

7ª condição — Os concorrentes que se julgarem prejudicados, terão o direito de recorrer para o Sr. ministro, por intermédio dêste Escritório de Obras, dentro do prazo de tres dias úteis, a partir da data da publicação da ata no *Diário Oficial*.

8ª condição — A obra será adjudicada á firma que apresentar preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença, e a sua fiscalização será exercida pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras, ou por quem êle determinar.

9ª condição — No caso de duas ou mais firmas apresentarem preços mínimos iguais, a prferência caberá áquela que em carta fechada, dentro de 48 horas, fizer maior redução no preço. Reproduzindo-se o empate, os trabalhos caberão á que fôr sorteada.

10ª condição — As cartas de redução serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e serão rubricadas pelo presidente da comissão e pelos interessados. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as cartas serão publicadas no *Diário Oficial*.

11ª condição — Antes da assinatura do contrato a presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por êsse motivo tenham os candidatos direito a qualquer indenização.

12ª condição — Si dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo, a firma adjudicada não comparecer a este Escritório de Obras para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 1ª, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Govêrno. A juizo do Sr. ministro da Justiça, serão convidados os demais concorrentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando porém sujeitos ás mesmas penalidades prescritas para o primeiro.

13ª condição — No ato de assinar o contrato, a firma adjudicada apresentará o recibo do Tesouro Nacional, provando ter efetuado o depósito correspondente a 10% sôbre o valor da proposta aceita na concorrência. Esta quantia será restituída mediante requerimento, 30 dias após á terminação integral dos trabalhos, e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização durante este prazo.

14ª condição — Os depósitos de que tratam as condições 1ª e 13ª dêste edital poderão ser efetuados em moeda corrente, ou em apólices da Divida Pública, pelo seu valor nominal.

15ª condição — Só após a lavratura do contrato é que as firmas concorrentes, inclusive a contratante poderão requerer a restituição de suas cauções de que trata a condição 1ª.

16ª condição — O prazo máximo para terminação dos trabalhos será de 35 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

17ª condição — O contratante ficará sujeito á multa de réis 100$000 por dia que exceder do prazo contratual, sem prejuizo do direito que assistirá ao Govêrno para rescindir administrativamente o contrato, logo após á terminação daquele prazo, perdendo a firma contratante a caução de que trata a condição 13ª, a sua idoneidade para contratar com o Govêrno e a quantia que fôr necessária para completar os trabalhos que serão executados pelo Escritório de Obras, cabendo ao contratante o saldo si o houver.

18ª condição — Quando o excesso fôr de quinze dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante a caução de que trata a condição 13ª dêste edital e sua idoneidade.

19ª condição — Na hipótese de serem interrompidos os trabalhos por um prazo igual ou superior a 10 dias consecutivos, a contar da reclamação por escrito dêste Escritório de Obras, serão aplicadas as penalidades previstas na condição anterior.

20ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo, ser rejeitado o material que a juizo da fiscalização não satisfará áquelas condições, devendo o contratante retirá-lo dentro do prazo de 48 horas a partir da ordem por escrito.

21ª condição — O contratante obriga-se a retirar do local da obra todo e qualquer empregado ou operário que fôr julgado inconveniente pela fiscalização.

22ª condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes aos trabalhos contratuais e lavratura do contrato correrão por conta do contratante.

23ª condição — Toda e qualquer reclamação, entendimento, intimação, ordem de serviço, etc., entre o engenheiro chefe e o contratante serão sempre transmitidas por escrito e só por esta folha produzirão efeito.

24ª condição — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras, cabendo ao concorrente recurso ao Sr. ministro da Justiça que resolverá em última instância.

25ª condição — As multas em que incorrerem os contratantes por força das cláusulas contratuais, serão descontadas da caução de que trata a condição 13ª, ou da prestação que lhe fôr devida, relativa à condição 27ª.

26ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 30:670$000.

27ª condição — O pagamento será efetuado em uma única prestação, após o integral acabamento dos trabalhos e o recebimento dos mesmos pela fiscalização.

28ª condição — Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras caberá resolver todas as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato, podendo entretanto a firma contratante formular por escrito, dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida às quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver em última instância.

29ª condição — As especificações e condições deste edital farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

30ª condição — Neste Escritório de Obras serão diariamente das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos interessados.

Especificações

Elevador n. 1:

Fornecer e colocar novos cabos de aço especial, Roebling, para tração da cabine e dos contrapesos.

Fornecer e colocar novas lonas metálicas, para as sapatas do freio.

Fornecer e colocar novos contactos de cobre e novos contactos de carvão, para o controller Otis.

Fazer os ajustamentos necessários nas portas dos andares e na porta da cabine.

Fornecer e colocar 7 novos contactos elétricos Otis, para as portas dos andares.

Fornecer e colocar 7 chapas de proteção, para os contactos elétricos, das portas, afim de que os mesmos não possam ser tocados pelos passageiros que estiverem nos andares.

Fornecer e colocar 7 trincos com proteções, para as portas dos andares.

Mudar a posição do contacto elétrico da porta da cabine, afim de que o mesmo não possa ser tocado pelos passageiros.

Fornecer e colocar uma nova corôa de bronze fosforoso e um novo parafuso sem-fim de aço cromo vanadium.

Encer com metal patente as corrediças da cabine e as corrediças dos contrapesos, afim de ajustá-los às guias.

Elevar n. 2:

Fornecer e colocar novos cabos de aço especial, Roebling, para tração da cabine e dos contra-pesos.

Substituir a enfiação elétrica desde o motor até o controller do micro.

Fornecer e colocar 7 contactos elétricos para as portas dos andares.

Fornecer e colocar 7 chapas de proteção, para os contactos elétricos das portas, afim de que os mesmos não possam ser tocados pelos passageiros.

Fornecer e colocar novos trincos, com proteções para as portas dos andares.

Fazer os ajustamentos necessários nas portas dos andares, colocando nas mesmas novas roldanas e novos pivots.

Mudar a posição do contacto elétrico da porta da cabine, afim de que o mesmo não possa ser tocado pelos passageiros.

Fornecer e colocar novas lonas metálicas, para as sapatas do freio.

Fornecer e colocar uma nova corôa de bronze fosforoso e novo parafuso sem-fim de aço cromo vanadium.

Fazer os consêrtos necessários no regulador de velocidade.

Encher com metal patente as corrediças da cabine e as corrediças dos contra-pesos, afim de ajustá-los às guias.

Fornecer e colocar novos contactos de cobre e de carvão no controller.

Elevador n. 3:

Fornecer e colocar novos cabos de aço especial, Roebling, para tração da cabine e dos contra-pesos.

Fornecer e colocar novo cabo de ferro especial para o regulador de velocidade.

Fornecer e colocar novos jogos de rolamento de esferas para os parafusos sem-fim do micro.

Fornecer e colocar novas lonas metálicas para as sapatas do freio.

Fazer os concêrtos necessários no regulador de velocidade.

Fornecer e colocar 7 novos contactos elétricos para as portas dos andares.

Fornecer e colocar 7 chapas de proteção nos contactos das portas dos andares, afim de que os mesmos não possam ser tocados pelos passageiros.

Fornecer e colocar novos trincos com proteção para as portas dos andares.

Fornecimento e colocação de nova corôa de bronze fosforoso e novo parafuso sem-fim de aço cromo vanadium.

Encher com metal patente as corrediças da cabine e as corrediças dos contrapesos afim de ajustá-los às guias.

Fornecer e colocar novos contactos de cobre e carvão para o controller.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 1 de junho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

OURO FINO — ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 12.864.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sé & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.288, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Paulista de Viação Ltda.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santo Ângelo.

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.933, de 17 de abril de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Araxá.

Decreto n. 3.946, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Paraúna.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manaus Harbour Limited.

Decreto n. 3.960, de 25 de abril de 1939, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.989, de 3 de maio de 1939, em que é interessado Gastão Jaime de Siqueira.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.077, de 16 de maio de 1939, em que é interessado o Colégio Tobias Barreto.

Decreto n. 4.104, de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.105, de 18 de maio de 1939, em que é interessado José Ramos da Silva.

Decreto n. 4.106, de 18 de maio de 1939, em que é interessado João Braz Pereira Gomes.

Decreto n. 4.141, de 24 de maio de 1939, em que é interessado André Posso Martins.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que é interessado J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.145, de 24 de maio de 1939, em que é interessado Luiz Lebert.

Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939, em que é interessado Salomão Iazbek.

Decreto n. 4.152, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.154, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.166, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Antônio Tavares Leite.

Decreto n. 4.167, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Mário Beltrão Carneiro da Cunha.

Decreto n. 4.168, de 31 de maio de 1939, em que é interessado José Bernardino de Oliveira.

Decreto n. 4.169, de 31 de maio de 1939, em que é interessado A. C. Teixeira Leite.

Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Comp. Elétrica Caiuá S. A.

Decreto n. 4.171, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Comp. Melhoramentos Pará de Minas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados:

Moacir Augusto Vasconcelos Pinto — Roberto de Castro — Oscar de Frias Coutinho — Carlos de Sousa Rocha — Cazir da Costa — Ubirajara Agostinho Pereira — Aníbal de Sá Pires — Hajon Mondonfo Mário — Alexandre Peli — Mário Figueiredo e Albino Barbosa.

Reprovados: 13.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de junho de 1939. — O inspetor geral de Polícia, tenente *Clélio de Souza Carvalho*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Cruz Filho & Companhia Limitada, ns. 195 e 982 — Arts. 248 E e 248 L.
Martins Jordão & Companhia Limitada, n. 141 — Artigos 82 e 81.
Mário Bianchi, n. 471 — Arts. 82 e 81.
João Ferreira & Martins, n. 514 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 605 — Art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 637 — Art. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, n. 776 — Art. 248 L.
Viação Central Limitada, n. 801 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Antônio Scofano, n. 644 — Art. 92.
Vitorino Fernandes, n. 4.460 — Art. 100.
Ilídio Machado Filho, n. 7.013 — Art. 83, parágrafo único.
Mário Esteves, n. 10.325 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Augusto Ferreira dos Santos, n. 172 — Art. 248 L.
Renato Bonaparte de Freitas, n. 201 — Art. 248 L.
Antero Carneiro de Almeida, n. 393 — Art. 248 L.
José Correia Lopes Júnior, n. 458 — Arts. 102 e 257
Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
Clito Lemos de Azevedo, n. 1.138 — Art. 102.
Francisco Cardoso Laport, n. 1.204 — Art. 102.
Rúi Lowindes, n. 1.551 — Art. 102.
Pedro Vivaqua, n. 2.126 — Art. 102.
José da Fonseca Lopes, n. 2.292 — Art. 83, parágrafo único.
Manuel Augusto de Oliveira, n. 2.513 — Art. 81.
Carlos Guinle, n. 2.875 — Art. 257.
Henrique João Vanorden, n. 2.984 — Art. 102.
Joaquim Pinto Barbedo, n. 3.234 — Art. 102.
Serafim Fernandes de Sousa, n. 3.312 — Art. 83, parágrafo único.
Antônio Armando da Silva, n. 3.779 — Art. 144.
Virgílio José Martins Carneiro, n. 3.789 — Art. 102.
Aldo Moraya, n. 3.846 — Art. 82.
Valentini Sotto Menor, n. 4.706 — Art. 248 L.
Harry Justsen, n. 7.014 — Art. 248 L.
Afonso Guimarães, n. 7.038 — Arts. 83 e 81.
Valter Peixoto, n. 7.412 — Art. 102.
Epitácio Timbaúba da Silva, n. 7.776 — Art. 102
José Bento Ribeiro Dantas, n. 8.770 — Art. 102.
Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, n. 8.909 — Art. 102.
Osvaldo Moura Brasil do Amaral, n. 9.037 — Art. 102.
José da Rocha Vaz, n. 9.998 — Art. 102.
Samuel Rodrigues Matias, n. 10.558 — Art. 100.
Francisco Ximenes, n. 10.758 — Arts. 82 e 81.
Silvio Pinheiro dos Santos, n. 11.459 — Art. 102.
Manuel de Barros, n. 11.921 — Art. 143.
Domingos Taveira, n. 13.242 — Art. 144.
João Ferreira Cardoso, n. 14.199 — Art. 144
João de Oliveira, n. 14.650 — Arts. 102 e 257
Alberto Carneiro, n. 14.900 — Art. 86.
Hilário Henrique, n. 15.138 — Art. 151.
José Martins, n. 15.430 — Art. 83, parágrafo único.
Joaquim de Melo Camaronha, n. 15.698 — Art. 102.
Antônio Martins, n. 15.887 — Art. 102.
Jorge de Oliveira Roxo, n. 16.659 — Art. 128, parágrafo único.
Samuel Monteiro do Carmo, n. 16.776 — Art. 102.
Carlos Samartini, n. 16.882 — Art. 102.
Antônio Cardoso, n. 17.701 — Art. 102.
Manuel Alves Ferreira, n. 17.761 — Art. 248 L.
Rubens Cabral, n. 17.872 — Art. 218 L.
Bernardo José Rodrigues, n. 18.493 — Art. 248 L.
Oscar Campos Lopes, n. 18.624 — Art. 248 L.
José Santólia, n. 18.639 — Art. 102.
Aldo Cerva Júnior, n. 18.679 — Arts. 102 e 257.
Francisco da Cunha, n. 18.855 — Art. 83, parágrafo único.
Manuel Machado Pavão, n. 19.520 — Art. 79.
Vera Ferreira Câmara, n. 19.917 — Art. 102.
Evandro Marçal, n. 19.934 — Arts. 82 e 257.
Antenor Mayrink Veiga, n. 19.971 — Arts. 81 e 102.
Alvaro Lessa, n. 20.427 — Art. 102.
David Almeida, n. 20.526 — Art. 83, parágrafo único.
Hildebrando Lourenço da Silva, n. 20.534 — Art. 102.
Gilberto Goulart de Barros, n. 20.600 — Art. 102.
Lo Turco Gaetano, n. 21.394 — Art. 102.
Jobel Maia Guimarães, n. 21.438 — Art. 81.
Roberto Ricart, n. 21.521 — Art. 102.
Antônio de Freitas Quintela, n. 21.4911 — Art. 102.
Vitoriano Augusto Borges, n. 22.052 — Arts. 82 e 257.
Adriano Ferreira, n. 22.623 — Art. 83.
David Serrador, n. 23.069 — Art. 102.
Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.
Luiz da Silva, n. 23.952 — Art. 83, parágrafo único.
Josué Cândido da Silva, n. 24.086 — Art. 102.
Joaquim José Fernandes, n. 24.516 — Art. 102.
Osvaldo Lopes, n. 24.554 — Art. 102.
Edgard Augusto de Sousa, n. 24.843 — Art. 102.
Leonardo Gagliono Neto, n. 25.991 — Art. 257.
Joaquim Martins, n. 26.093 — Art. 102.
Valdemar Martins Resende, n. 26.155 — Art. 86.
Otto Emile Huses, n. 27.924 — Art. 248 L.
Demétrio Mercio Xavier Filho, n. 28.028 — Art. 102
Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.286 — Art. 102.
José Afonso Gouveia, n. 28.361 — Art. 257.

Nota. A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado às páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal de Pesca, em Cananéa, Estado de São Paulo.

A Comissão infra assinada chama a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio findo, ás páginas 11.998 e 12.001.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Ascanio de Faria*. — *João Moreira Maciel*. — *Heitor Pinto da Silva*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

ESCOLA DE ESTADO MAIOR

De ordem do Exmo. Sr. general agente diretor e comandante desta Escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de venda de animais, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio último, pagina 12.732.

Rio de Janeiro, Andaraí, 1 de junho de 1939. — *Carlos Furtado da Fonseca*, 2º ten. Administração.

Escola Militar

De ordem do Exmo. Sr. general comandante, agente diretor, faço saber a quem interessar que, a partir da data da publicação do presente edital até o dia 17 de junho de 1939 corrente, fica aberta a concorrência ao fornecimento de túnica de brim-lona e ombreiras para o uniforme 1º — bis dos cadetes desta Escola.

A presente concorrência obedecerá às condições estipuladas nas cláusulas abaixo, de acordo com o Código de Contabilidade Pública e respectivo regulamento.

1 — As propostas, devidamente estampilhadas, deverão ser dirigidas ao Sr. agente diretor da Escola Militar e entregues na Secretaria, todos os dias úteis, das 8 às 11,30 horas, até o dia 19 (dezenove) de junho corrente.

2 — Os negociantes não inscritos deverão apresentar:

a) Certidão da Diretoria de Intendência de haverem apresentado os documentos comprovantes de sua idoneidade e constantes do aviso n. 758, de 12 de novembro de 1937 ("Diário Oficial" de 17 do mesmo mês). Na certidão acima deverá ser feita a prova de capital não inferior a 300:000$000;

b) Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com a proposta, uma amostra do brim-lona de linho com as características do caderno de encargo aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e publicado no "Diário Oficial" de 17 de outubro de 1938, página 20.84| (N. 2-A) e de um recibo da Caixa Econômica, de caução feita no valor de 2:000$000;

c) Os fornecedores inscritos que tenham depositado na tesouraria cauções no valor total de 5:000$000 ficarão dispensados de nova caução.

d) Os concorrentes não inscritos que não possuam a certidão constante da alínea *a*, poderão apresentar a documentação mandada exigir pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra em aviso n. 758, de 12-XI-937 (Boletim do Exército n. 64, de 20-XI-939) o que são para a presente concorrência, os constantes dos itens abaixo, do citado aviso:

1 — Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

2 — Estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando fôrem sociedades anônimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

3 — "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

4 — Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

5 — Certidão de que trata o § 1º, do artigo 33, do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois têrços);

6 — Declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeiaura, de negociante em grande escala. Cabe às unidades interessadas o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, si o negociante possue em seu armazem ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá si tirar algum fornecimento, artigos do gênero que constam da sua declaração.

7 — Certidão e guia de sêlo da Alfandega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

8 — Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

12 — Os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidões legais;

3 — Os artigos serão sempre adjudicados aos proponentes cujos preços fôrem menores, *nas mesmas condições de qualidade*.

4 — Os interessados deverão procurar esclarecimentos quanto ao modêlo e outras especificações, no Almoxarifado da Escola, todos os dias úteis das 9 às 11,30 e das 13,30 às 16 horas.

5 — As propostas deverão mencionar os preços por extenso e em algarismos. Em caso de dúvida prevalecerão os preços por extenso.

6 — Os fornecedores que apresentarem mais de uma amostra de brim-lona de linho, deverão fazer referência na proposta, especialmente si houver diferença de preços.

7 — Para pedido, confecção e entrega, são adotadas as mesmas cláusulas do edital de 16, publicado no "Diário Oficial" de 21-XII-38, acima referido.

8 — O prazo concedido para entrega dos artigos é de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido devidamente empenhado.

Realengo, 1 de junho de 1939. — *Othon Cabral da Silveira*, capitão tesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO — RIACHUELO

Rua Filgueiras Lima n. 52

Edital de publicação da relação de alistados

O Dr. Licurgo Hamilton, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edifício em que funciona a junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas à esta junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar, foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Capital Federal, de maio de 1939. — *Lycurgo Hamilton*, presidente. — 2º tenente *Oswaldo de Souza Bezerra*, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

Concorrerão ao sorteio do corrente ano:

Classe de 1911

1. Claudionor J. Rodrigues, filho de Alberto J. Rodrigues.
2. Nelson D. Fig. Morais, filho de Joaquim C. F. Morais.

Classe de 1912

1. Adriano Gonçalves, filho de Adriano Gaspar.
2. Acides, filho de Osório Cardoso da Silva.
3. Arnaldo P. Baía, filho de Francisco Pereira Baía.
4. José Ferreira, filho de José Ferreira.
5. Nelson Teodoro Fraga, filho de Antônio Fraga.
6. Vitalino José Moreira, filho de José Moreira.

Classe de 1913

1. Carlos de Carvalho, filho de Anibal de Carvalho.
2. Geraldo Ferreira, filho de Eduardo José Ferreira.
3. Herculano Mesquita de Siqueira, filho de José de Siqueira.
4. José, filho de Osório de Oliveira.
5. Miguel, filho de Elias Miguel.
6. Sebastião Pereira, filho de Amaro Pereira.
7. Valdemiro Domingos Possas, filho de Artur Domingos Possas.

Classe de 1914

1. Alírio Xavier de Barros, filho de Manuel Ferreira Barros.
2. Antônio Adriano, filho de Adriano Bartolomeu.
3. Antônio Augusto do Nascimento, filho de João Antônio Nascimento.
4. Carlos Machado Fagundes, filho de Manuel Machado Fagundes.
5. Ernani Carneiro, filho de Virgulino Carneiro.
6. Eutíquio Barbosa, filho de Agénor M. Barbosa.
7. Floriano Peixoto Gomes, filho de Silvino Gomes Pinheiro.
8. José Fernandes Coelho, filho de Joaquim Fernandes Coelho.
9. José Araujo, filho de Júlio José Araujo.
10. Milton Cordeiro de Miranda, filho de José Cordeiro de Miranda.
11. Nelson, filho de Paulino de Oliveira.
12. Otávio de Freitas Dias, filho de José Antônio Freitas Dias.
13. Vicente Alves da Silva, filho de Vicente Pereira da Silva.

Classe de 1915

1. Alberto Rocha, filho de José Fonte Rocha.
2. Alberto Gonçalves Teixeira, filho de Manuel Gonçalves Teixeira.
3. Antônio Peleteiro, filho de José Peleteiro.
4. Jair Silva, filho de Teodoro Antônio da Silva.
5. João Batista Barreto, filho de Balbino Batista Barreto.
6. João Batista Vieira Matos, filho de João Batista Vieira Matos.
7. Jorge Salustiano da Silva, filho de Salustiano José da Silva.
8. José Felipe Menezes, filho de João Felipe Menezes.
9. José Romão dos Santos, filho de João Romão dos Santos.
10. José Maria, filho de José B. Dias.
11. Jovelino Ferreira da Silva, filho de Jordão Ferreira da Silva.
12. Lourenço Alves Ribeiro Filho, filho de Lourenço Alves Ribeiro.
13. Manuel dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
14. Maurilo J. da Silva, filho de Estevão J. da Silva.

15. Moacir Carvalho, filho de Augusto Narteuse de Carvalho.
16. Moacir C. Figueiró, filho de José da Costa Figueiró.
17. Rubem dos Santos Meireles, filho de Antônio Rodrigues Meireles.
18. Sinézio Ribeiro, filho de Antônio Correia de Sousa
19. Virgílio, filho de Etelvino José da Silva.

Classe de 1916

1. Ademar L. Passos, filho de Eunídio L. Passos.
2. Augusto Marsenal Leal, filho de Euclides Esteves Marsenal.
3. Benedito S. Carvalho, filho de Benedito S. Carvalho.
4. Carlos Correia, filho de Francisco José Correia.
5. Durval Cesar Carvalho, filho de João Rego Carvalho.
6. Euvaldo Junqueira, filho de Arnoldo Junqueira.
7. Francisco Xavier, filho de José Joaquim Estanqueiro.
8. Geraldo da Silva, filho de Jerônimo da Silva.
9. Geraldo Cruz, filho de João Cruz.
10. Jacir, filho de Jovino Dias Duarte.
11. Jair de Miranda, filho de Alberto de Miranda.
12. Joaquim Nunes Pereira Filho, filho de Joaquim Nunes Pereira.
13. Jorge, filho de José Luiz da Cunha.
14. José Alves Moreira, filho de Severino Alves Moreira.
15. Pedro Antônio Batista, filho de Antônio Batista.
16. Pedro, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
17. Sebastião Sousa, filho de Vitor de Sousa.
18. Verlando, filho de Braulio de Morais.
19. Vivaldo Manuel Ribeiro, filho de Eron de Sousa.
20. Valdemar Carvalho Gomes, filho de Adelino Carvalho Gomes.

Classe de 1917

1. Alcebiades C. Amaral, filho de João C. Amaral.
2. Clair Fernandes, filho de Fano Fernandes.
3. Claudino Fernandes, filho de José Fernandes.
4. Francisco, filho de João Caetano Ferreira.
5. Guilhermino, filho de Guilhermino Soares do Amaral.
6. José C. Crisanto Porto, filho de Crisanto Porto.
7. Milton, filho de Clovis Pereira Bastos.
8. Newton Cobucci, filho de Francisco de Assis Cobucci.
9. Orlando Alves, filho de Ezequiel Alves.
10. Osvaldo, filho de Jorge Costa.
11. Romão de Oliveira, filho de Marçal de Oliveira.
12. Valter Pereira Silva, filho de Adão Pereira Silva.
13. Valter, filho de Agostinha dos Santos Araujo.

Classe de 1918

1. Alberto, filho de Domício Duarte Silva.
2. Alberto, filho de Marcelino Pereira da Fonseca
3. Alcebiades, filho de Vitorino Augusto Ribeiro.
4. Alcides, filho de Ctacílio Monteiro.
5. Aldo, filho de José Vaz Lopes Santana.
6. Alfredo, filho de Antônio Augusto Pereira Matos.
7. Aloísio, filho de Plínio Raulino de Oliveira.
8. Antônio Alves Carvalho, filho de Antônio Alves de Carvalho.
9. Antônio, filho de Antônio Cardoso Saraiva.
10. Antônio, filho de Antônio Furtado Cardoso.
11. Antônio Marques Batista Leão, filho de Arlindo Marques Batista Leão.
12. Antônio, filho de José dos Santos Melo.
13. Antônio Fernandes, filho de Manuel Fernandes.
14. Antônio, filho de Olegário Manuel da Rocha.
15. Ariosto Manuel Nascimento, filho de João Manuel Nascimento.
16. Ari, filho de Aurélio José Pinto.
17. Aurélio, filho de José Benito Santana Dias.
18. Aureo, filho de Aurélio de Lima Nogueira.
19. Belmiro, filho de Francisco Costa.
20. Boanerges Alves de Sousa, filho de Generosa Alves de Sousa.
21. Breno, filho de Alberto Porto Alegre.
22. Cristiano Jorge, filho de Ernani Augusto Correia.
23. Cloudionor, filho de Eduardo Pereira da Cunha.
24. Dailton, filho de Durval de Faria Barenco.
25. Dareí, filho de Virgílio Apolinário da Silva.
26. Davi Joaquim de Santana, filho de Mário Joaquim de Santana.
27. Edvard, filho de Juvêncio Pinto Ribeiro.
28. Edgar, filho de Manuel Ribeiro.
29. Eugênio, filho de Eugênio Neri de Faria.
30. Fernando Luiz, filho de José Antônio Pires.
31. Gehorah, filho de Arnaldo Pinheiro.
32. Gualter, filho de Manuel Raimundo Gonçalves Júnior.
33. Hélio, filho de João Moreira de Castro e Silva.
34. Hélio, filho de Lídia Soares de Oliveira.
35. Heráclito, filho de Norberto Montani Xavier do Amaral.
36. Hilton, filho de João Alves de Moura.
37. Honório, filho de Lídio Gonçalves Cruz.
38. Jair, filho de Alcides Gurgel.
39. Jail Soares da Fonseca, filho de José Proença da Fonseca.
40. Jaime, filho de Mário Francisco do Sacramento.
41. João Carlos, filho de Anfilóquio Germano da Silva.
42. João, filho de Domingos da Silva Santos.
43. João, filho de Gladstone Rodrigues.
44. João, filho de João Batista Navarro.
45. João, filho de João Pinto Paca.
46. Joaquim Freire Melo, filho de Anísio Freire de Melo.
47. Joaquim da Cunha Matos, filho de Bernardino Ferreira de Matos.
48. Joaquim Simões, filho de Manuel Simões Figueiredo.
49. Joffre Carvalho Campos, filho de Tertuliano Pires Campos.
50. Jorge, filho de Lafayette Moura.
51. Jorge, filho de Otávio Castanheira.
52. José Ferreira Ribeiro.
53. José, filho de Álvaro Leite de Carvalho.
54. José, filho de Antônio Lopes Castanheira.
55. José Mário, filho de Euclides Augusto Monteiro.
56. José, filho de José Francisco Benvindo.
57. José, filho de José Rezende Mota.
58. José, filho de José Rodrigues da Silva.
59. José Maria de Sousa, filho de José Vieira de Sousa.
60. José Martins Paiva, filho de Reinaldo Madureira Paiva.
61. Jurací Freitas, filho de Celso Freitas.
62. Jurandir, filho de Aristides de Sousa Ferreira
63. Laércio, filho de Lauriano Cortes Real.
64. Leonel, filho de José dos Santos de Almeida.
65. Luiz, filho de Antônio Moureira Monteiro.
66. Luiz Carlos Prazeres, filho de Demétrio Prazeres.
67. Manuel Cezário Silva, filho de Cezário F. Silva.
68. Manuel Ferreira, filho de Honório Ferreira.
69. Manuel, filho de Joaquim Antônio Machado.
70. Mário, filho de Davi da Silva Cardoso.
71. Mário, filho de Francisco Antônio Rodrigues.
72. Mário, filho de Targino Silva Lopes Filho.
73. Martin Manseira Carmona, filho de Miguel Manseira.
74. Milton, filho de Benvinda de Alcântara.
75. Moacir, filho de Olendina Maria da Silva.
76. Moacir Feital, filho de Mário Feital.
77. Nelson, filho de Rômulo da Silva Pinto.
78. Newton, filho de Antônio José Pereira.
79. Nicodemos, filho de José Bernardes Calijão.
80. Nídio, filho de Artur Machado.
81. Olisses Cipriano, filho de Cipriano Justino.
82. Ormélio Ferreira, filho de Georgina Maria Ferreira
83. Osvaldo, filho de Iracema Falco.
84. Placidino, filho de Manuel Machado Fagundes.
85. Roberto José, filho de Avelino de Barros.
86. Roberto, filho de Manuel Nogueira Serra.
87. Rubem, filho de João Casemiro Rampasso.
88. Sebastião, filho de Laura da Silva.
89. Valdemar, filho de Manuel Ribeiro.
90. Valdemiro, filho de Francisco Teixeira Pais.
91. Valter, filho de José Fernandes Coutinho.
92. Wilson, filho de Augusto Anibal da Silva Carneiro.
93. Wilson, filho de Manuel Fernandes.

Classe de 1919

1. Acácio Correia, filho de Lúcio Correia da Silva.
2. Adalberto, filho de Alexandre Borges Chaves.
3. Adalberto, filho de Leonor Luiza dos Santos.
4. Adelino, filho de José Gonçalves.
5. Ademar, filho de Álvaro Freitas dos Santos.
6. Ademar, filho de José Soares Gonçalves de Carvalho.
7. Adjalma, filho de Constança Leal Viana.
8. Adir, filho de Pedro de Alcântara Machado do Couto.
9. Agberto, filho de Álvaro de Carvalho.
10. Ailton, filho de Paulo Elias Meziat.
11. Aimbire, filho de Renato de Sousa Mendes.
12. Alair, filho de Hermenegildo Justino Vieira.
13. Albano, filho de Manuel Alves de Almeida.
14. Alberto Luiz, filho de Henrique Mascarenhas Wildhogen.
15. Alberto, filho de Rodrigo José Abreu.
16. Alcides, filho de Nilo Antônio Lopes.
17. Aleino Teixeira de Carvalho, filho de Oscar Teixeira de Carvalho.
18. Alci, filho de Cândido Venâncio Pereira Peixoto
19. Aldo, filho de José de Oliveira Valença.
20. Alexandre, filho de Pedro da Costa Coimbra.
21. Alexandrino Alves Braga, filho de Leonel Alves Braga.
22. Álvaro, filho de Clemente Alves.
23. Alzir, filho de Luiz Augusto de Freitas Pereira Júnior.
24. Amadeu, filho de Amadeu José Gomes.
25. Anibal, filho de Bernardino Rodrigues.
26. Antônio, filho de Alfredo Felipe.
27. Antônio, filho de Antônio Alves Moreira Pena.
28. Antônio, filho de Antônio José Eufrásio.
29. Antônio, filho de Antônio Lopes Moreira.
30. Antônio Nunes Júnior, filho de Antônio Nunes.
31. Antônio, filho de Antônio Vieira da Silva.
32. Antônio, filho de Armando Figueiredo da Costa.
33. Antônio, filho de Augusto Ferreira.
34. Antônio de Azevedo Teixeira Lopes, filho de Auxílio Vitor Teixeira Lopes.
35. Antônio Luiz, filho de Frutuoso Augusto Goncalves.

36. Antônio Elias de Sousa, filho de João Elias de Sousa.
37. Antônio Barreto Costa, filho de Manuel Barreto Costa.
38. Antônio, filho de Manuel Pedro de Sousa.
39. Antônio, filho de Manuel Rodrigues.
40. Antônio, filho de Saturnino José de Lima.
41. Apliceno, filho de José Marques.
42. Aracati, filho de Vicente José de Medeiros.
43. Arlindo Tempone, filho de Domingos Tempone.
44. Arlindo, filho de Guilhermina Geralda dos Santos.
45. Armano Severiano, filho de Severiano Mário Aique.
46. Arnaldo, filho de Boaventura de Almeida de Oliveira.
47. Arnaldo, filho de João Manuel Fortunos.
48. Arnor, filho de Jacinto Tavares do Rego.
49. Artur Oscar, filho de Amélio da Silva Freitas.
50. Ari, filho de Valter Dolderlein.
51. Asdrubal, filho de João Batista de Barros.
52. Ataide Azeredo da Cunha, filho de Epaminondas Gomes da Cunha.
53. Ataide dos Santos, filho de Maria Andreza dos Santos.
54. Augusto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
55. Aurino, filho de Miguel Ferreira dos Santos.
56. Austregésilo, filho de Carlos de Aquino Gaspar.
57. Austregésilo, filho de João Leodoro Gomes.
58. Avelino Sousa Viana, filho de Adelino Sousa Viana.
59. Airton José, filho de Alvaro Sá de Oliveira.
60. Benedito, filho de José Vicente Ferreira.
61. Bertoldo Carvalho de Tautphoeus Castelo Branco.
62. Braulino, filho de Maximiano do Espírito Santo.
63. Carlos de Melo, filho de Adriano Melo.
64. Carlos, filho de Antônio Joaquim Gomes.
65. Carlos, filho de Carlos Antônio Alves.
66. Carlos Alves da Silva, filho de Carlos José da Silva.
67. Carlos Oto Pfitzner, filho de Carlos Pfitzner.
68. Carlos, filho de João Manuel Lebrão.
69. Carlos, filho de Manuel Ferreira de Jesus.
70. Carlos, filho de Marcelino Ferreira.
71. Carlos, filho de Sebastião Correia Fontes.
72. Celso, filho de Antônio Pereira Soares.
73. Celso, filho de José Gonçalves Colona.
74. Celso, filho de Manuel Kohly.
75. Cezar, filho de João Juvêncio de Azevedo.
76. Cezar, filho de Leandro Santana.
77. Cid, filho de João Soares.
78. Clarimundo, filho de Alfredo Macedo Dutra.
79. Claudionor, filho de José Joaquim de Araujo.
80. Ciro, filho de José Valentino Pereira da Silva.
81. Ciro, filho de Leandro Moreira dos Santos.
82. Dair, filho de José Itajaí Pais Leme.
83. Darci Ursmar, filho de Olímpio de Sousa Viana.
84. Derbí, filho de Dusidécio Pinheiro de Almeida.
85. Diamantino Lopes da Costa, filho de Antônio Alves da Costa.
86. Dimas, filho de Francisco Palmelho de Nascimento.
87. Diógenes, filho de Diógenes Castilho da Mota.
88. Dirceu Costa, filho de Cecílio Costa.
89. Djair, filho de Modesto Elias Apolinário.
90. Djalma, filho de Bernardino da Silva.
91. Djalma Martins, filho de Joaquim Martins.
92. Djalma, filho de Joaquim Pereira Lima.
93. Domingos, filho de Carolina da Silva.
94. Domingos, filho de Sebastião Batista de Oliveira.
95. Duilson Martins Borges, filho de Antônio Borges Botelho.
96. Ebert Lima de Seixas Duarte, filho de Ernesto de Seixas Duarte.
97. Ecilo, filho de Armando Nobrega de Vasconcelos.
98. Edésio, filho de Antônio Maria.
99. Edgar, filho de Edgar Castro da Silva.
100. Edgar, Dias Rocha, filho de Francisco Carlos da Rocha.
101. Edgar, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
102. Edmundo, filho de Acácio Pinto Fernandes.
103. Edmundo, filho de Doraling Ferreira da Silva.
104. Eduardo Neri, filho de Eduardo Pereira da Silva.
105. Eliezer, filho de Sebastião Bernardo da Silva.
106. Elio, filho de Luiz Henrique de Sousa.
107. Eloi dos Santos, filho de Aníbal Augusto.
108. Eliseu, filho de Manuel Fernandes.
109. Enio, filho de Felipe Maniardi.
110. Epitácio, filho de Olímpio Alexandre das Neves.
111. Ernani G. Assunção, filho de Antônio C. Assunção
112. Ernesto, filho de João Cruz.
113. Ernesto, filho de Ramiro Pereira da Silva.
114. Euclides, filho de Egídio Ferreira Pinto.
115. Eustorgio, filho de Eustorgio Pimentel.
116. Everton, filho de Eduardo Miranda.
117. Felício, filho de Dionísio Adão Fernandes.
118. Fernando, filho de Acácio Ferreira Dias.
119. Fernando, filho de Manuel Ramos Paz.
120. Flávio, filho de Gastão Aranha.
121. Firmino de Mesquita, filho de Acácio de Mesquita.
122. Francisco,, filho de Abraão Scheinkman.
123. Francisco, filho de Francisco Pereira Júnior.
124. Francisco, filho de João Ribeiro da Rocha Lagôa.
125. Francisco, filho de José Soares de Oliveira.
126. Francisco, filho de José Toste Parreira.
127. Francisco, filho de Manuel Gonçalves de Almeida Júnior.
128. Francisco, filho de Oscar Antônio da Cruz.
129. Galdino, filho de Vicente Pinto da Silva.
130. Gastão, filho de Carlos Artur Rapalo.
131. Geraldo Magelo Porto, filho de Daniel Porto.
132. Geraldo, filho de Egberto Pinto Guimarães.
133. Geraldo, filho de Joaquim Ferreira Flores.
134. Gerson, filho de José Cândido da Fonseca.
135. Gerson C. Figueiró, filho de José da Costa Figueiró.
136. Gilberto, filho de Henrique Adolfo Maximiliano Gomes.
137. Haroldo, filho de Américo Brasiliense Vieira Belo.
138. Hélio, filho de Bernardino de Assunção Correia da Silva.
139. Hélio, filho de Custódio Alves de Matos.
140. Hélio, filho de Honorina de Melo Santos.
141. Hélio Ribeiro de Santiago, filho de José Xavier Ortolani.
142. Hélio, filho de Manuel Velasco de Lima.
143. Helí, filho de Marinho de Morais.
144. Helmano, filho de Corina da Silva Dias.
145. Henrique, filho de Francisco Resse.
146. Henrique León Rosa Filho, filho de Henrique León Rosa.
147. Hermenegildo Francisco da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
148. Hervé, filho de Luiz da Rocha Pedrosa.
149. Hilário José, filho de Hilário de Avelar Cabral.
150. Hildebrando, filho de Bertoldo Casemiro de Santana.
151. Hildebrando, filho de João Pais Soares.
152. Homero, filho de Luiza de Araujo.
153. Horácio, filho de Virgílio Rodrigues.
154. Hugo, filho de João Caetano dos Santos Júnior,
155. Hugo, filho de Luiz Barbosa de Faria.
156. Hugo William Phillips, filho de Robert Phillips.
157. Humberto, filho de Manuel da Rocha Merelim.
158. Humberto, filho de Rodolfo Paulo Pereira.
159. Ingvar Dalsgaard, filho de Carsten Dalsgaard.
160. Irineu, filho de Albertina Ferreira.
161. Irineu Ribeiro da Silva, filho de Simplício da Silva.
162. Italo, filho de Irineu José de Oliveira.
163. Ivan, filho de Fernando Rabelo.
164. Jader, filho de Joaquim de Magalhães Filho.
165. Jací Marques, filho de José Marques.
166. Jaime, filho de Albino Rodrigues.
167. Jaime, filho de Antônio Matias Gonçalves Vieira
168. Jaime, filho de Luiz Maçano.
169. João, filho de Agnelo Gonçalves Viana.
170. João, filho de Antero Gomes Batista.
171. João, filho de Antônio Graça Gonçalves Monta.
172. João Roberto Peregrino, filho de Artur Augusto Peregrino Ferreira.
173. João, filho de Felix Teixeira Troja.
174. João, filho de Isidoro Moreira.
175. João Manuel, filho de João Batista de Barros.
176. João Henriques de Almeida, filho de João Henriques.
177. João, filho de João Pinto.
178. João, filho de João Rodrigues Nunes.
179. João, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
180. João dos Santos Viana, filho de João dos Santos Viana.
181. João, filho de Manuel Sagradas.
182. João Artur Bofino, filho de Romeu Bofino.
183. João, filho de Vergílio Meneses.
184. Joaquim Francisco, filho de Augusto Francisco Moes.
185. Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
186. Joaquim, filho de João Tosta de Freitas.
187. Joaquim, filho de Joaquim Delgado.
188. Jorge, filho de Adelaide Maria dos Santos.
189. Jorge, filho de Edgar Jacinto de Almeida.
190. Jorge, filho de Euclides Francisco de Melo.
191. Jorge, filho de Francisca da Cruz.
192. Jorge, filho de Frederico de Sousa Azevedo.
193. Jorge, filho de Henrique Dubois.
194. Jorge, filho de Isolina Maria da Conceição.
195. Jorge Alexandre, filho de Laudelino Teles de Oliveira.
196. Jorge Vitor, filho de Luciano Aleixo Grud.
197. Jorge, filho de Manuel Francisco.
198. Jorge, filho de Manuel Joaquim Portela.
199. Jorge, filho de Manuel José Bazílio.
200. Jorge, filho de Miguel Felipe.
201. Jorge, filho de Pedro Peixoto.
202. Jorge Alberto, filho de Raimundo Passos de Carvalho.
203. José Lourenço, filho de Alexandre Lourenço.
204. José, filho de Amande Teixeira dos Passos.
205. José, filho de Antônio dos Anjos Alves Pinto.
206. José, filho de Artur Pinto Filgueiras.
207. José, filho de Avelino Monteiro.
208. José Maria de Oliveira, filho de Deodoro Antônio de Oliveira.
209. José, filho de Ernestina Nicomedes da Silva.
210. José, filho de Eugênio Ribeiro da Silva.
211. José, filho de Ercília Damasceno.
212. José, filho de João Cardoso da Silva.

213. José Abílio, filho de Joaquim Machado.
214. José Marcolino, filho de Joaquim Marcolino.
215. José, filho de Jorge Ascendino Bittencourt.
216. José, filho de José Anibal de Lima.
217. José, filho de José Coutinho.
218. José, filho de José Duarte.
219. José Silveira, filho de José Francisco das Neves.
220. José, filho de José Júlio de Carvalho.
221. José Jorge Martins, filho de José Martins.
222. José, filho de José Ribeiro.
223. José, filho de José Urbano.
224. José Joaquim, filho de Manuel Joaquim Belchior.
225. José, filho de Manuel Martins Ferreira do Matos Sobrinho.
226. José Francisco, filho de Maria Francisca.
227. José, filho de Mário Alvaro de Matos.
228. José Elias Sobrinho, filho de Mateus Elias.
229. José de Carvalho França, filho de Onofre Antônio França.
230. José Carlos, filho de Rafael Alvares Machado.
231. José, filho de Raul Alves de Carvalho.
232. José, filho de Vicente Contreva.
233. Júlio, filho de Abrahão Cure.
234. Jusse, filho de Viriato Pinto da Silva.
235. Lacir, filho de João Gonçalves do Couto.
236. Laurentino, filho de Laurentino Nunes Mendonça.
237. Leandro Marques da Silva, filho de Otávio Marques da Silva.
238. Léo, filho de Alcino Marcos Martins.
239. Leopoldino Borges Pereira, filho de Anita Borges Pereira.
240. Lineu, filho de João Henriques Leobone.
241. Lourival Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva.
242. Luiz Albino Ribeiro, filho de Antônio Albino Ribeiro.
243. Luiz, filho de Emilia Maria da Conceição.
244. Luiz, filho de Henrique Machado Coelho.
245. Luiz, filho de João Pacheco Júnior.
246. Luiz de Sousa Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira
247. Luiz Vieira de Melo, filho de José Vieira de Melo.
248. Luiz, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
249. Luiz, filho de Pedro Celestino Teles de Meneses.
250. Manuel, filho de Alencar Teixeira Machado.
251. Manuel, filho de Alexandre Moreira.
252. Manuel, filho de Cândida dos Santos.
253. Manuel, filho de Carolino Augusto.
254. Manuel Flávio Góis, filho de João Alfredo de Góis.
255. Manuel, filho de Maria de Jesus.
256. Manuel, filho de Mário Pereira.
257. Marciano, filho de Joaquim Francisco Alves.
258. Mário, filho de Abelardo Simeão de Paiva.
259. Mário, filho de Alfredo Machado.
260. Mário dos Passos, filho de Alfredo dos Passos.
261. Mário, filho de Antônio Luiz da Rocha.
262. Mário Fabbri, filho de Bernardo Fabbri.
263. Mário, filho de Eduardo Paroda.
264. Mário José, filho de João de Deus Guerra.
265. Mário, filho de Jovelino Cardoso de Paiva.
266. Mário, filho de Manuel Antônio de Carvalho.
267. Mário Pinheiro Pires, filho de Manuel Pinheiro Alonso.
268. Mário, filho de Manuel Saldanha Marinho.
269. Mário Décio, filho de Olga Orfélia da Silva.
270. Mário, filho de Filomena A. Pinheiro.
271. Martins Ferreira Gama, filho de Luiz Ferreira da Gama.
272. Maurites, filho de Pedro Borges Pires.
273. Melchizedeck, filho de Pedro Ivo Pereira de Carvalho.
274. Miguel, filho de Alexandre Ribeiro Cirne.
275. Milton, filho de Delmiro de Freitas Noronha.
276. Milton, filho de Francisco Inácio do Rio Bragança.
277. Mirtan, filho de Euclides José de Aguiar Walff.
278. Moacir, filho de Alvaro da Silva Porto.
279. Moacir de Aquino de Correia, filho de Belmiro Manuel Correia.
280. Moacir Amaral de Seixas, filho de Eurico Ernesto de Seixas.
281. Moacir Gonçalves Nunes, filho de José da Silva Nunes.
282. Moacir, filho de Miguel Pereira Liberato.
283. Moacir de Oliveira, filho de Sebastião C. de Oliveira.
284. Moisés, filho de José Ferreira de Lima.
285. Murilo, filho de Joaquim Furtado Sobrinho.
286. Murilo, filho de José Leite Soares Júnior.
287. Nelson, filho de Antônio Dias Aranca.
288. Nelson, filho de Diógenes Fonseca Pontes.
289. Nelson Geraldo Nascimento, filho de José Geraldo Nascimento.
290. Nelson, filho de Manuel Pinto França.
291. Nelson, filho de Serafim Gomes Silvestre.
292. Nelson, filho de Silvino Pinto Sampaio,
293. Nelson, filho de Tereza de Jesus Mourão.
294. Nei, filho de Floriano P. da Rocha.
295. Nei, filho de Manuel Ventura da Fonseca.
296. Nei, filho de Silvino de Freitas Oliveira.
297. Newton, filho de Orlando Rodrigues.
298. Nicolau, filho de Elias Buteri.
299. Niocir, filho de Diógenes Valença de Araujo.
300. Norival, filho de Galdino Nicolau de Moura.
301. Norival Lopes, filho de Manuel Joaquim Lopes.
302. Norival Santana, filho de Oscar Casemiro de Santana.
303. Otacílio José, filho de Eduardo José Xemendes.
304. Otacílio, filho de Jonas Sobral.
305. Otacílio, filho de Luiz Guita.
306. Otacílio, filho de Álvaro Alves Viana.
307. Otávio Correia de Campos, filho de José Correia de Campos.
308. Odilon Rocha, filho de Leão Luiz Rabrioli.
309. Oldemar, filho de Arruda Oldemar de Lemos.
310. Orlandino, filho de Antônio Francisco da Silva.
311. Orlando José Pereira, filho de Antenor José Pereira.
312. Orlando, filho de Artur Cândido Cardoso.
313. Orlando Ferreira Gomes, filho de Domingos Ferreira.
314. Orlando, filho de Ernesto Tunker.
315. Orlando, filho de Laurino Antônio da Silva.
316. Orlando, filho de Jorge Pedro Maciel.
317. Orlando, filho de Simeão Francisco de Sousa.
318. Oscar, filho de Hilário da Silva Araújo.
319. Oscar, filho de José Joaquim Estanqueiro.
320. Osmar, filho de Antônio Marcos Samuel Pessôa.
321. Osmar A. de Oliveira, filho de Manuel Enora Oliveira.
322. Osvaldo de Oliveira, filho de Alcides de Oliveira.
323. Osvaldo Sabino de Melo, filho de Aristides Sabino de Melo.
324. Osvaldo, filho de Corinta Ferreira de Carvalho.
325. Osvaldo, filho de Inigo Jacinto Batista.
326. Osvaldo, filho de José Bento Barbosa.
327. Osvaldo, filho de José Ferreira de Barreiro.
328. Osvaldo, filho de José Santiago da Silva.
329. Osvaldo, filho de Mário Dias.
330. Plácimo, filho de José Ribeiro Bastos.
331. Pascoal Bruno, filho de Ferdinando Bruno.
332. Paulo André.
333. Paulo J. da Silva, filho de Alcina Augusta.
334. Paulo, filho de Antônio Álvaro de Matos
335. Paulo, filho de Marcelino Dias Argolo.
336. Pedro, filho de Alberto Pedro Correia.
337. Pedro, filho de Antônio do Nascimento.
338. Pedro Frederico Ferreira, filho de Artur Frederico Ferreira.
339. Pedro Silva, filho de Bruno Nicanor Silva.
340. Pedro, filho de Henrique Feio Galvão.
341. Pedro, filho de Pedro Francisco Borges.
342. Percílio Bragança, filho de Teófilo Bragança.
343. Filadelfo, filho de Elvira Vasconcelos.
344. Raul, filho de Antônio Maria Saraiva.
345. Raul, filho de Antônio Zacarias.
346. Renato, filho de Angenor Ferreira Guimarães.
347. Renato, filho de Francisco Lapa.
348. Renato dos Santos Silva, filho de Manuel dos Santos Silva.
349. Ricardo, filho de Ricardo Cruz.
350. Roberto, filho de Júlio César de Miranda Monteiro de Barros Júnior.
351. Roderval, filho de Nilo Alves Campos.
352. Rubem, filho de Jeremias Augusto Chaves.
353. Rubem, filho de Marcelino Pinto de Almeida.
354. Rubem, filho de Vicente Francisco de Sousa.
355. Rubens, filho de Alberto de Sousa Carneiro Saraiva.
356. Rui, filho de Paulo Guilherme Hildebrandt.
357. Sadí, filho de Antônio Pinto de Almeida.
358. Salvador, filho de José Rodrigues da Rocha.
359. Samuel, filho de José dos Santos.
360. Satiro Francisco da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
361. Sebastião, filho de Aníbal da Costa Ferreira.
362. Sebastião, filho de Antônio Ferreira Fialho.
363. Sebastião, filho de Antônio Gonçalves.
364. Sebastião Pereira Cruz, filho de Francisco Pereira da Cruz.
365. Sebastião Ramos Medeiros, filho de Manuel Esteves Medeiros.
366. Sebastião, filho de Manuel Aedes Moreira.
367. Sebastião, filho de Marcolino Brasil.
368. Sebastião, filho de Maria Francelina.
369. Sebastião, filho de Silvano Martins Júnior.
370. Sebastião, filho de William Ernest Thomas Alexandre Gregory.
371. Serafim, filho de Serafim Ernesto de Sousa.
372. Severino Aires, filho de Sancho Correia.
373. Sidney, filho de William Austin Muniz Gregory.
374. Simplício, filho de Ramalho Pereira de Oliveira.
375. Stuart, filho de Ildefonso Escobar.
376. Terdi Ramos Poiares, filho de Eduardo Arminto Poiares.
377. Tomaz, filho de Tomaz da Silveira Gomes.
378. Trajano, filho de Manuel Luiz da Silva.
379. Ulisses, filho de Ulisses Pinto.
380. Vicente de Paula, filho de Mário Ferreira da Silva.
381. Vitor, filho de Vitor de Lemos.
382. Viriato, filho de Valdemar dos Santos Ferreira Braga.
383. Waldeck de Carvalho.
384. Valdemar, filho de Antônio Caetano.
385. Valdemar, filho de João Ferreira de Carvalho
386. Valdir, filho de Alberto Caetano Soares.
387. Valdí, filho de Arí Thompson Correia de Sá.
388. Valdir Paes da Silva, filho de Jacinto Paes.
389. Valdir, filho de João Coentro.
390. Valmir, filho de Vergílio Teixeira de Castro.
391. Valter, filho de Alvaro da Costa.
392. Valter Branzo, filho de Ângelo Branzo.
393. Valter, filho de Antônio Ferreira de Rezende
394. Valter, filho de Armindá de Siqueira Serpa.

395. Valter, filho de Isidoro Pereira dos Santos.
396. Valter, filho de Januário Gomes de Oliveira.
397. Valter, filho de Joaquim Caetano de Sousa.
398. Valter, filho de José Pereira da Cunha.
399. Valter, filho de José Pereira de Oliveira
400. Valter, filho de José Ribeiro Alves.
401. Valter, filho de Júlio Costa.
402. Valter, filho de Luiz Gomes de Almeida Pinho.
403. Valter, filho de Teódulo Braga.
404. Washington Jaime de Castro Neves.
405. Wellington, filho de Augusto Pinto de Morais.
406. Werther de Sousa Benevides, filho de José de Sousa Benevides Filho
407. Wilson, Filho de Agenor Ferreira do Bomfim.
408. Wilson Figueiredo Rocha, filho de Alberto Figueiredo Rocha.
409. Wilson, filho de Antônio Sérgio Carvalhal.
410. Wilson, filho de Cristino Mendes Malheiros.
411. Wilson, filho de Dmarte Vaz.
412. Wilson, filho de Francisco Fraga de Assunção.
413. Wilson Jannuzzi, filho de Luiz Jannuzzi.
414. Wilson Clack Silva, filho de Olívia Maria da Conceição
415. Wilson, filho de Raul de Moura Valin.
416. Wilson Manuel, filho de Sílvio dos Santos Cardoso.
417. Wilson, filho de Vitor Mondaini.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1895

1. Cândido Rosa, filho de Miguel Rosa
2. Osvaldo Jardim de Melo.

Classe de 1896

1. Durval João Ricardo de Oliveira, filho de Ricardo de Oliveira.
2. João Pinto, filho de Antônio Eduardo Pinto de Azevedo.
3. Manuel Coelho, filho de Manuel Coelho do Almo.
4. Pedro Ipsen, filho de Pedro Ipsen.

Classe de 1897

1. Alcides de Oliveira, filho de José de Oliveira.
2. Daniel Fernandes. Mas, filho de Manuel Fernandes .. Alvarez.
3. Francisco Vieira, filho de Ananias Paulo Vieira.
4. José Moreno Rodrigues, filho de Francisco Piocon Rodrigues.

Classe de 1898

1. Moacir Nogueira Itagibá, filho de Joaquim Nogueira Itagibá.
2. Nelson Jansen Muller, filho de Napoleão Jansen Muller.

Classe de 1899

1. Antônio P. Campos, filho de Domingos P. Campos.
2. Argemiro Pereira de Amorim, filho de Marcelino Pereira de Amorim.
3. Euclides Joaquim Alves, filho de Alfredo Joaquim Alves.
4. Heitor, filho de José Pedro dos Santos.
5. Mário, filho de José Alves de Carvalho.
6. Valentim Rodrigues, filho de Marcelino Rodrigues

Classe de 1900

1. Arnaldo Vetromille, filho de Antônio Vetromille.
2. Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Antônio E. Oliveira.
3. Guilherme Eugênio, filho de Eugênio Gabriel Santos.
4. João C. dos Santos, filho de José C. dos Santos.
5. Rivadávia Duarte Guimarães, filho de Jerônimo Duarte Guimarães.

Classe de 1901

1. Argilio V. Milhar, filho de Atilio V. Milhar.
2. Benedito Mansos Mergulhão, filho de Eduardo Augusto Mergulhão.
3. Euclides Ferreira d'Eça, filho de Elídio d'Eça.
4. Francisco Gomes, filho de Fortunata Maria da Cruz.
5. Jaime Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha
6. José Ferreira Simões, filho de Joaquim Simões.
7. Mário Flora Nogueira, filho de Antônio Marques Nogueira.

Classe de 1902

1. Acilino Torres, filho de Antônio Torres.
2. Arnaldo Figueiredo, filho de Artur Henrique de Figueiredo.
3. Camilo Ribeiro Malio, filho de Antônio Malio.
4. José Antônio Pereira, filho de Antônio José Pereira.
5. Osvaldo Franklin da Cunha, filho de João Franklin da Cunha.
6. Sebastião Barreiros, filho de Antônio José Nogueira.
7. Sebastião Ferreira, filho de Benedito Silva.

Classe de 1903

1. Abilio de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim dos Santos Barbosa.
2. Antônio Vieira Nunes Filho, filho de Antônio Vieira Nunes.
3. Emilio G. dos Santos, filho de Marcelino G. dos Santos.
4. Manuel G. Fernandes, filho de Manuel G. Fernandes.
5. Nelson Miranda Ribeiro, filho de Adolfo Miranda Ribeiro.
6. Pedro Alves do Carmo, filho de João Alves do Carmo.

Classe de 1904

1. Abelardo de Oliveira Pinto, filho de Antônio de Oliveira Pinto.
2. Arnaldo A. Rocha, filho de Artur J. Rocha.
3. Francisco Silva, filho de Bernardo Silva.
4. Getulio, filho de João Pizelli.
5. Joaquim Pinto da Mota Filho, filho de Joaquim Pinto da Silveira.
6. Manuel Soares Júnior, filho de Manuel Soares Rosas.
7. Mário Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
8. Nestor Rodrigues de Sousa, filho de Manuel Rodrigues de Sousa.
9. Osvaldo, filho de Bessa Cantezano dos Santos.
10. Osvaldo de Gouveia, filho de Crispim Cândido de Gouveia.
11. Rostemberg Teixeira de Magalhães.

Classe de 1905

1. Frederico Sixel, filho de Nicolau Sixel.
2. Luiz S. do Couto, filho de José S. do Couto.
3. Manuel Medeiros, filho de Francisco de Medeiros.
4. Manuel Morais, filho de Joaquim Morais.
5. Manuel Neves Apóstolo, filho de J. Lucas Apóstolo.
6. Manuel Gomes Ribeiro, filho de Júlio Gomes Ribeiro.
7. Rafael G. Fernandes, filho de Manuel G. Fernandes.
8. Romulo Buzzone Novais, filho de Joaquim B. Novais.

Classe de 1906

1. Alexandre Alberto Lange, filho de Alexandre Lange.
2. Artur Pinto Coelho, filho de Joaquim Pinto Coelho.
3. Arí Aristides, filho de Olímpio Aristides Júnior.
4. Carlos A. de Sousa, filho de Antônio J. de Sousa.
5. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
6. José Marcondes, filho de Constantino Marcondes.

Classe de 1907

1. Alberto Barbosa, filho de Cândida D. Barbosa.
2. Alvaro Gomes da Mota, filho de Joaquim M. da Mota.
3. Antônio Correia, filho de Francisco José Correia.
4. Canuto de Sousa, filho de Pedro Carlos de Sousa.
5. José Chiavegatto Filho, filho de José Chiavegatto.
6. José Gomes Ribeiro, filho de Júlio Gomes Ribeiro.
7. Olavo, filho de Manuel Aleixo.
8. Raul M. de Carvalho, filho de Antônio Antelo.
9. Raul Eloi Melo, filho de Manuel Francisco Melo.
10. Sebastião Carlos de Oliveira, filho de Laurindo Carlos de Oliveira.
11. Silvano Pereira, filho de Manuel Cardoso Pereira.

Classe de 1908

1. José Hilário Queiroz, filho de Hilário G. Queiroz.
2. Júlio A. da Costa, filho de Joaquim Augusto da Costa.
3. Manuel Coelho, filho de Carlos Coelho.
4. Nelson Harfield, filho de Roberto Ribeiro Harfield.
5. Orlando da Rocha Leal, filho de Antônio da Rocha Leal.
6. Teógenes L. Gomes, filho de José Carlos J. de Sousa.

Classe de 1909

1. Antônio Augusto Soares, filho de José Pedro Soares.
2. Augusto Pestana da Silva, filho de João José de Amorim e Silva.
3. Geovaldo Silveira Ozêda, filho de Antônio Martins Ozêda.
4. João Sérgio da Silva, filho de Jerônimo Sérgio da Silva.
5. José Luiz Lima, filho de de José P. de Lima Júnior.
6. Orcelino, filho de Elias Miguel.

Classe de 1910

1. Antônio Carlos Batista de Castro, filho de Carlos Batista de Castro Júnior.
2. Antônio Lucas, filho de Jacob Lucas.
3. Benedito, filho de Sebastião Bernardino de Oliveira.
4. Bento Anselmo de Oliveira, filho de Benedito A. Oliveira
5. Manuel Antônio Henrique, filho de Paulino Henrique.
6. Nelson da Costa, filho de Armando Romero da Silva.
7. Xisto Ferreira, filho de Lourenço Alves de Sousa.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de Anibal J. de Carvalho.
2. João Machado, filho de Jacinto Machado.
3. Jorge Brito da Silva, filho de Galdino Gonçalves Brito.
4. Manuel Francisco Sousa Rosas, filho de Benedito Rosa.
5. Valter Jotta, filho de Antônio Jotta.

Concorrerão ao sorteio do próximo ano:

Classe de 1919

Meses de novembro e dezembro

1. Acio Arnaldo, filho de Arnaldo Sodoma da Fonseca.
2. Alberico, filho de José Francisco de Oliveira.
3. Alberto Franco de São Tiago, filho de Carlos Emanuel São Tiago.
4. Alberto, filho de Antônio Pacheco.
5. Alberto, filho de Arnofre Werneck Franco Genofre.

6. Alberto Luiz, filho de Henrique Mascarenhas Wildhogen.
7. Alberto, filho de João Maia Carneiro.
8. Alberto Caldeira, filho de Manuel Caldeira.
9. Alcír Gray, filho de Alberto Rodrigues de Barros.
10. Aldemar Teixeira Machado, filho de Joaquim Teixeira Machado.
11. Alfredo, filho de Maria da Conceição.
12. Alvaro Coelho, filho de Deocleciano Olímpio Coelho.
13. Antônio Copello, filho de Antônio Copello.
14. Antônio Vieira Machado, filho de Jocelino V. Machado
15. Antônio, filho de José da Costa.
16. Arnaldo, filho de Cassiano Pimentel.
17. Artur Celinato, filho de Joaquim Correia Teixeira
18. Ataíde, filho de Ernesto da Silva.
19. Augusto Rubens, filho de Milton Gualberto Leal.
20. Belmiro Soares Machado, filho de Paulino Ferreira Machado.
21. Carlos Alberto, filho de Agenor Augusto Pereira.
22. Carlos Antônio de Almeida, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
23. Carlos, filho de João Pedro Bordalo.
24. Carlos, filho de Manuel Apolinário de Albuquerque
25. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Pereira.
26. Dermeval, filho de Antônio Moreira Peixoto.
27. Durban da Rocha Moreira, filho de Adolfo Rocha Moreira.
28. Durval, filho de Isidoro Luiz do Nascimento.
29. Fernando, filho de José Silveira da Rosa.
30. Francisco Assis, filho de Artur Rodrigues.
31. Gentil, filho de Antônio Fernandes.
32. Guilherme, filho de Oscar Carneiro Monteiro.
33. Heitor Fonseca Vale, filho de Alfredo do Vale.
34. Henrique, filho de Hamtel de Cavalcanti Melo.
35. Henrique, filho de Mário de Magalhães Teixeira
36. Hercí, filho de Herovil Dias da Mota.
37. Honorival, filho de Francisco Ferreira Tojado.
38. Jaime Gomes, filho de Francisco Gomes.
39. João Pinto Paca Filho.
40. Jorge, filho de Augusto Couto Magalhães Filho.
41. Jorge, filho de Raul Ernesto de Salmon.
42. José Sousa, filho de Guilherme Sousa.
43. José Fernandes de Sousa, filho de José Fernandes de Sousa.
44. Lauro Gomes de Medeiros, filho de Alfredo João de Medeiros.
45. Lourival Floriano de Sousa, filho de Floriano Peixoto de Sousa.
46. Lourival de Menezes Costa, filho de Júlio de Menezes Costa.
47. Luiz, filho de Antônio Pereira de Sousa.
48. Luiz Eugênio, filho de Eugênio Neumann.
49. Luiz Barbosa, filho de Francisco Barbosa.
50. Magno, filho de Ermelinda Francisco.
51. Manuel, filho de Inácio Silva.
52. Manuel, filho de José da Costa Fontes.
53. Manuel, filho de Lucas Tavares de Lacerda Filho.
54. Manuel da Conceição Reis, filho de Manuel Rodrigues Reis.
55. Manuel, filho de Melchiades José Coelho da Rocha.
56. Marcelino, filho de Antônio Pinheiro da Silva.
57. Marcio, filho de Francisco Muniz Rodrigues.
58. Mário, filho de Antônio Dinardo.
59. Milton, filho de Dimas Pires.
60. Milton, filho de Pedro Marques Calháu.
61. Moacír, filho de José Pinto Morado.
62. Moacír, filho de Rosini Bacelár.
63. Murilo, filho de Osvaldo Furtado Luz.
64. Natalino dos Santos, filho de Benjamin dos Santos.
65. Nazarí Lima, filho de Ulísses Lima.
66. Neid, filho de Jorge Pocidônio Wentzel.
67. Nero, filho de Alberto Francisco Marques.
68. Nilo, filho de João Manuel de Siqueira.
69. Otacílio Neto de Carvalho, filho de Elias Neto de Carvalho
70. Otacílio, filho de Tibúrcio Valverde.
71. Otávio, filho de Batista Floriano dos Santos.
72. Oldemar, filho de Joaquim Teixeira Machado.
73. Ondino Pereira da Silva, filho de Arlindo Pereira da Silva.
74. Osvaldo, filho de Rafael Carneiro.
75. Rômildo, filho de Eduardo dos Santos Ferreira.
76. Sebastião, filho de Antônio da Cruz Gonçalves.
77. Walkir, filho de Laurindo Alves Júnior.
78. Valter, filho de Antônio Rosas Brito.
79. Valter, filho de José da Costa Fontes.
80. Villon, filho de Olívia Maria Faustina.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Alfredo da Silva.
2. Achlys, filho de Antônio Betim Chaves.
3. Adadgnan, filho de Alberto Roque de Rezende.
4. Adail, filho de Rodrigo Joaquim de Matos.
5. Adaltivo, filho de Adalberto Ferreira Batista.
6. Adamor, filho de José Possidônio de Faria.
7. Adelino, filho de Aurélio José Pinto.
8. Ademar Samuel Silva, filho de Francisco Samuel Silva.
9. Adriano Rodrigues Gonçalves, filho de Anibal Gonçalves.
10. Adriano, filho de Daniel José de Santiago.
11. Adír, filho de Augusto da Silva Mendes.
12. Ailton Bastos de Freitas, filho de Celso C. Freitas.
13. Afonso, filho de José Rosário de Carvalho.
14. Agostinho, filho de João Maria Martins.
15. Alberto, filho de Francisco Gaspar.
16. Alberto, filho de Silvério Costa.
17. Alchimérjo, filho de Ramiro Rodrigues.
18. Alcebíades, filho de Francisco Lourenço.
19. Alcides, filho de Antônio Luiz de Miranda.
20. Alcides, filho de Simão Pereira Marinho.
21. Alcír, filho de Antônio Augusto de Sousa.
22. Aldaír, filho de Henrique Augusto Soares de Melo.
23. Alfredo, filho de Alfredo Silva.
24. Alfredo, filho de Godofredo Francisco Leal.
25. Allan Kardeck, filho de Bemvinda de Alcantara Vielos.
26. Almir, filho de José Pinto Fernandes.
27. Altair, filho de Alfredo Júlio Teixeira de Moura.
28. Altair, filho de José Domingos.
29. Altamiro, filho de Antônio Borros Ribeiro.
30. Álvaro Correia dos Santos Filho, filho de Álvaro Correia dos Santos.
31. Álvaro, filho de Álvaro de Barros Cerqueira Lima.
32. Álvaro, filho de João de Deus Guerra.
33. Álvaro, filho de Manuel Sedes Moreira.
34. Angelo, filho de José Rodrigues Pedro.
35. Anibal, filho de Antônio José Valpassos.
36. Anibal, filho de João Gonçalves Cordeiro Júnior.
37. Antônio do Espírito Santo Loureiro, filho de Acácio dos Santos Loureiro.
38. Antônio, filho de Antônio Ferreira Marques.
39. Antônio, filho de Antônio Manuel Júlio Delmas.
40. Antônio, filho de Aquiles Ferreira Freire.
41. Antônio Pereira Bittencourt, filho de Afonso Pereira Bittencourt.
42. Antônio Alves do Nascimento, filho de Amadeu Alves do Nascimento.
43. Antônio Vieira, filho de Joaquim Vieira.
44. Antônio, filho de José Giovannini.
45. Antônio da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva
46. Antônio Carlos, filho de Osvaldo da Rocha Camões.
47. Américo, filho de João Meira.
48. Arão, filho de Antônio Ferreira de Ávila.
49. Armando, filho de Emília dos Santos.
50. Arnaldo, filho de Isidro Dias Pinto Aleixo.
51. Artur, filho de Cecílio Costa.
52. Ari, filho de Aspino Vieira de Almeida.
53. Ari de Lima, filho de Cristiano Lima.
54. Ari Antônio Felix, filho de Luiz Antônio Felix.
55. Ari, filho de Manuel Antônio.
56. Ari, filho de Manuel Carlos da Cruz.
57. Ari-Koerne, filho de Sérgio Elias.
58. Astor, filho de Alfredo Esteves Maranguape.
59. Átila, filho de Judite Nolen.
60. Auricélio, filho le Alcebíades Evangelista de Sousa.
61. Airton Fraga Costa, filho de Olivier Couto de Mesquita Costa.
62. Belarmino, filho de Vergínia Isabel Machado.
63. Boaventura de Oliveira, filho de Teodoro Francisco de Oliveira.
64. Caio Atílio, filho de Daniel Rodrigues Dias.
65. Cairo da Silva Leite, filho de Camilo da Silva Leite.
66. Cândido Sizenando, filho de Jaime Figueira Freitas.
67. Carlos, filho de Antônio Gomes da Silva.
68. Carlos, filho de Eurico Rodrigues Barrocas.
69. Carlos, filho de Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.
70. Carlos Alberto, filho de João Guilherme Ferreira de Sousa.
71. Carlos, filho de João Vieira da Luz.
72. Carlos José Soares, filho de José Cecílio Soares.
73. Carlos, filho de Manuel Camilos.
74. Carlos, filho de Silvano Martins Júnior.
75. Célios, filho de Eduardo José Teixeira.
76. Célio, filho de Frederico de Gouveia Tovar.
77. Célio, filho de Manuel Casemiro.
78. Celso Augusto de Almeida, filho de Presentino José de Almeida.
79. Cesar, filho de Agostinho Pacífico.
80. Cesar Augusto Pereira da Cunha, filho de Astrogildo Pereira da Cunha.
81. Cesário, filho de Agostinho Pacífico.
82. Cid, filho de José Valentim Pereira da Silva.
83. Cid, filho de Otávio de Paula Camargo.
84. Claudionor, filho de Maria Correia.
85. Cristiano, filho de José Rodrigues de Oliveira.
86. Cristino, filho de Teodório Antônio da Silva.
87. Ciro, filho de José Portocarrero.
88. Dameão, filho de José Germano dos Santos.
89. Danilo, filho de José Azevedo Botelho.
90. Darcí, filho de Armando Ramos Figueiredo.
91. Dario, filho de José Ramos.
92. Delmo, filho de Manuel Laurindo Viana.
93. Delso, filho de Horácio Sebastião Gonçalves.
94. Democraciano, filho de Tertuliana Maria de Abreu
95. Deoclécio Afonso Braga, filho de Amélia Braga.
96. Dercílio, filho de Antônio de Albuquerque.
97. Dinarte da Silva Machado, filho de Arnaldo Martins Machado.
98. Dircen, filho de Francisco Marcondes Nabuco.
99. Dixon, filho de Mário Augusto Ramos da Costa.
100. Domacir, filho de Alfredo Pinheiro do Prado.
101. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Alvarez.

102. Durval, filho de Leopoldo de Almeida.
103. Durvalcídio, filho de Alvaro Fonseca Agreste Leite.
104. Edson, filho de Bento de Melo Alves.
105. Edison, filho de Horácio Antônio de Oliveira.
106. Edmundo Friori, filho de Felipe Friori.
107. Egberto, filho de Adolfo Ceuhetti.
108. Elso, filho de Alcides Flôres Legey.
109. Emílio, filho de João Guilherme dos Santos.
110. Ernani, filho de Cesar do Paço Matoso.
111. Ernani, filho de José da Silva Veiga.
112. Ernesto Carlos Valdez, filho de Amálio Valdez.
113. Ernesto da Costa Vasconcelos, filho de Antônio de Araujo Costa.
114. Ernesto, filho de José Francisco da Cunha.
115. Ernesto, filho de José Pereira de Castro.
116. Erven, filho de Boaventura Mateus Dutra.
117. Eurípedes, filho de Antônio Carlos Veloso.
118. Eutérpio, filho de Irací da Rocha.
119. Evaldo, filho de José de Sá Rego.
120. Fernando, filho de Genésio Pedro França.
121. Fernando, filho de Júlio Horta.
122. Fernando, filho de Manuel Claudino Oliveira e Cruz
123. Flávio, filho de Ricardo Ferreira.
124. Florindo, filho de Modesto Lema Oreiro.
125. Francisco, filho de Adolfo Luchesi.
126. Francisco, filho de Crispim Teixeira.
127. Francisco D'Assis, filho de Georgina de Barros.
128. Francisco Orestes de Afaíde de Pinto, filho de João de Deus Pinto.
129. Francisco, filho de Júlio Cardoni.
130. Francisco, filho de Manuel Maria Ribeiro.
131. Francisco Paulo Teixeira, filho de Raul Carlos Teixeira.
132. Frederico, filho de Frederico Bracher.
133. Frederico, filho de Frederico Cúrio.
134. Frederico, filho de Mário Ferreira Fraga.
135. Gastão, filho de Estóquio do Patrocínio.
136. Geraldo Miranda, filho de Alberto de Miranda.
137. Geraldo, filho de Alfredo José da Fonseca.
138. Geraldo, filho de Alfredo de Sousa Azevedo.
139. Geraldo, filho de Domingos Silva.
140. Geraldo, filho de José Maurício.
141. Geraldo, filho de Manuel Vieira Paim Pamplona.
142. Geraldo, filho de Militão Leandro dos Santos.
143. Germinal, filho de José Marques.
144. Gilberto, filho de José Borges Monteiro.
145. Gilberto Cardoso, filho de José Francisco Cardoso.
146. Gilson, filho de José Carolino Chaves de Andrade.
147. Guilherme, filho de Guilherme Lisboa.
148. Guirino, filho de Pedro de Imbrósio.
149. Hamilton, filho de Normandino Paiva da Silva.
150. Haroldo, filho de Alfredo Hilário Bessa.
151. Hailton, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro.
152. Hélio, filho de Augusto Gonçalves Capela.
153. Hélio Mendes, filho de Deolinda Mendes.
154. Hélio, filho de João da Cunha Mota.
155. Hélio, filho de João Izidoro Caldas.
156. Hélio, filho de Raul Fernandes Maia
157. Heitor, filho de Hetor Silva.
158. Henrique, filho de Joaquim Rodrigues Fernandes
159. Hermínio, filho de Djalma Braga.
160. Horácio, filho de Pedro Borges Pires.
161. Hugo, filho de João Paulo Miranda.
162. Humberto, filho de Manuel do Amaral Júnior.
163. Higino, filho de Antônio de Azevedo Marinho.
164. Hilmar, filho de Manuel Ferreira da Silva.
165. Ilídefonso, filho de José Maria Monteiro.
166. Irineu Jorge, filho de Antônio Marques Pereira Nunes.
167. Iris, filho de Eulina da Silva.
168. Isaias, filho de Júlio Bittencourt dos Santos.
169. Ivo Mendes de Sousa, filho de Alvaro Mendes de Sousa.
170. Ivo, filho de Almira Balbino da Silva.
171. Ivo de Sousa Werneck, filho de João de Sousa Werneck.
172. Izidoro, filho de Anunciata Russo de Vizenzo.
173. Jadir, filho de Cristiano Silva Júnior.
174. Jalter, filho de Nestor Mariath Costa.
175. Jaime, filho de Jaime de Oliveira Branco.
176. Jaime, filho de Luiz Gomes Paulo.
177. Jaime, filho de Rosa Lima.
178. Jaime, filho de Tobias José da Silveira.
179. Jacinto Américo da Costa, filho de de Américo Jacinto da Costa.
180. Jefferson, filho de José Pereira de Souza.
181. Jesuino Barbosa, filho de Jesuino Barbosa.
182. João Batista, filho de André Anastácio de Souza.
183. João, filho de João Castilho.
184. João, filho de João Opitaciano dos Santos.
185. João, filho de José Copelo.
186. João Batista, filho de José Moreira de Souza.
187. João, filho de José Nogueira Guimarães.
188. João, filho de Manuel Pinto Ramalho.
189. João Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues.
190. João, filho de Pedro Belmiro da Silva.
191. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
192. Joaquim, filho de Manuel Antunes da Silva.
193. Joaquim, filho de Manuel dos Santos Praga.
194. Joaquim, filho de Marcelo Alves de Santana.
195. José, filho de João Pedro de Medeiros.
196. Joel Pituba, filho de Adolfo M. S. Pituba.
197. Jorge, filho de Antônio Machado da Silva.
198. Jorge, filho de Benedito Antônio dos Santos.
199. Jorge, filho de Carlos Augusto Câmara.
200. Jorge, filho de Carlos Roberto de Oliveira Coelho
201. Jorge, filho de Clara Cardoso.
202. Jorge, filho de Francisco Abbade Maia.
203. Jorge Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.
204. Jorge de Almeida Lima, filho de José de Almeida Lima.
205. Jorge, filho de José Correia de Andrade.
206. Jorge, filho de José Joaquim Pereira de Magalhães.
207. Jorge, filho de José Marques.
208. Jorge, filho de Otávio Alves do Banho.
209. Jorge, filho de Otávio Castanheira.
210. Jorge Bernardo de Oliveira filho de Olvídio Bernardo de Oliveira.
211. Jorge, filho de Orácio da Silva Oliveira.
212. Jorge, filho de Rosa de Lima.
213. José Vieira da Silva, filho de Afonso Vieira da Silva.
214. José, filho de Alcídio de Oliveira Alsim.
215. José, filho de Antônio Ribeiro do Couto.
216. José, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
217. José, filho de Cândida Correia.
218. José Pascoale, filho de Carlos Rodrigues Silva.
219. José Luiz Ranzini, filho de Dante Ranzini.
220. José Maria, filho de Eugênio Jordão Borba.
221. José, filho de Francisco Gomes Pereira.
222. José Francisco Correia, filho de Francisco José Correia.
223. José, filho de Francisco Vieira Lourenço.
224. José dos Reis, filho de João Paulo Hildebrandt Filho.
225. José, filho de José Ferreira Lopes.
226. José, filho de José Floriano Dias.
227. José Lenhares, filho de José Lenhares.
228. José Neves Vilaça Junior, filho de José Neves Vilaça.
229. José, filho de José Nogueira Guimarães.
230. José Cândido, filho de José Pereira dos Santos.
231. José Armando, filho de José Rodrigues de Oliveira.
232. José Dias de Oliveira, filho de José Tomaz de Oliveira.
233. José Carlos, filho de Júlio Caetano Horta Barboza.
234. José, filho de Lindolfo Costa Martins.
235. José de Souza, filho de Manuel de Souza.
236. José, filho de Mário Rusmarinho.
237. José Pereira dos Santos, filho de Minelvino Pereira dos Santos.
238. José, filho de Otávio Pereira Melo.
239. José do Prado de Mendonça, filho de Olímpio Barboza de Mendonça.
230. José, filho de Pedro Gonçalves Rocha.
231. José, filho de Pedro Paulo Mota.
232. José, filho de Serafim Barros.
233. José Teobaldo, filho de Teobaldo Alves Ferreira Recife.
234. Josemar, filho de Aurélio Nobrega Espírito Santo.
235. Joventino, filho de Manuel Rodrigues de Oliveira
236. Júlio, filho de Antônio Ferreira.
237. Jurandir, filho de Cosmo Cabral.
238. Kelly Paulo Pereira, filho de Agenor Paulo Pereira.
239. Lauro, filho de Valdemiro Ernesto da Silva.
240. Lincoln José, filho de Aristides de Medeiros.
241. Lino José, filho de José Antônio Monteiro Nascimento.
242. Lourival, filho de Antônio Fernandes.
243. Lourival, filho de Cesário Antônio Moreira.
244. Lourival Correia, filho de Eduardo Correia
245. Luciano, filho de Agenor José Fonseca.
246. Luiz, filho de Francisco Gonçalves Sebastião
247. Luiz, filho de Luiz França de Moura.
248. Luiz Antônio, filho de Luiz Maria Sampaio.
249. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva.
250. Luiz Alberto, filho de William Ernest Tomaz Gregory.
251. Manuel de Sousa, filho de Américo de Sousa.
252. Manuel da Silva Batista, filho de Antônio José Batista.
253. Manuel Alves Pereira, filho de Joaquim Pereira da Cunha.
254. Manuel José, filho de José Gonçalves Paço.
255. Manuel, filho de Manuel Antônio Soares.
256. Manuel J. G. Sousa, filho de Manuel G. de Oliveira.
257. Manuel Augusto, filho de Manuel Nascimento Morais.
258. Manuel Vieira Pacheco, filho de Maria Vieira Pacheco.
259. Mário, filho de Alfredo dos Santos.
260. Mário, filho de Américo Duarte.
261. Mário, filho de Antônio Francisco de Brito.
262. Mário, filho de Breno Silveira da Cunha.
263. Mário, filho de Faustino de Oliveira.
264. Mário, filho de Henrique Barbosa de Sousa.
265. Mário, filho de Honório Jeremias.
266. Mário, filho de Jorge Augusto Correia Júnior.
267. Mário Augusto, filho de Manuel Assunção Carvalho
268. Mário, filho de Manuel Neff Airosa.
269. Mário, filho de Manuel da Silva Nogueira.
270. Mário Amadeu, filho de Manuel Joaquim.
271. Mário, filho de Manuel Ribeiro.
272. Mário de Almeida Santos, filho de Orlando de Almeida Santos.

273. Mário, filho de Silvino Henrique de Mesquita.
274. Mário, filho de Sílvio da Rosa Ribeiro.
275. Marcelino, filho de Marcelino Moreira Macedo Júnior.
276. Marcílio, filho de Mastaro Adati.
277. Marcos, filho de Elvino Braga.
278. Marcos Venicius, filho de Moreiraceza da Rocha.
279. Maurício, filho de José da Costa Pereira Júnior.
280. Mauro Magioli Maia, filho de Décio Magioli dos Reis Maia.
281. Mauro, filho de Tancredo Franco Burlamaqui.
282. Moacir, filho de José Marcos de Oliveira.
283. Moacir, filho de Laudelina Ribeiro de Freitas.
284. Moacir, filho de Manuel Carlos da Cruz.
285. Moacir, filho de Manuel Pedro Guimarães Júnior.
286. Moacir, filho de Mário de Sousa.
287. Moacir Marra da Silva, filho de Sebastião Marra da Silva.
288. Moisés, filho de Oscar Rafael da Silva.
289. Murilo, filho de Heloisa Martins.
290. Nelson, filho de Antônio Gonçalves Monta.
291. Nelson, filho de Carlos Somaruga.
292. Nelson, filho de Daniel dos Santos Magalhães.
293. Nelson, filho de Joaquim Martins Torres.
294. Nelson Bernardino da Nóbrega, filho de José Bernardino da Nóbrega.
295. Nestor, filho de João Garcia Sfryere.
296. Newton Roberto, filho de Álvaro de Morais Rego.
297. Newton, filho de Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp.
298. Newton, filho de Francisco Rosas de Sousa.
299. Niger, filho de Adone Fassini.
300. Nilton Marques da Silva, filho de Alcides Marques da Silva.
301. Nilton, filho de Carlos da Silva Feijó.
302. Noel, filho de Artur Oscar Guimarães.
303. Otacílio, filho de Ernesto Rodrigues Loureiro.
304. Otacílio, filho de Manuel Esteves de Araujo.
305. Odalis, filho de Regoberto Batista de Almeida.
306. Orlando Ferreira Prata, filho de Ana Prata.
307. Orlando, filho de Delfim de Oliveira Filho.
308. Orlando Bastos Guerra, filho de Joaquim Gonçalves Guerra.
309. Orlando Silva Santos, filho de Joaquim Silva Santos.
310. Orlando, filho de Sabino Benjamim Teixeira.
311. Orlando, filho de Sátiro Cândido do Nascimento.
312. Oromar, filho de José Jaoquim Monteiro.
313. Oscar Vitor Rosa, filho de Henrique Leon Rosa.
314. Osmar, filho de Angenor Neri Mendes.
315. Osmar Neri de Carvalho, filho de Antenor Neri de Carvalho.
316. Osvaldo, filho de Alzira Cardoso Lopes.
317. Osvaldo Cristovão Franco, filho de Aristeu Cristovão Franço.
318. Osvaldo, filho de Cesemiro Ferreira.
319. Osvaldo, filho de Diogo Ferreira.
320. Osvaldo Coelho, filho de Joaquim Coelho.
321. Osvaldo, filho de Manuel Francisco de Andrade.
322. Osvaldo, filho de Otaviano Francisco.
323. Otelo, filho de Eustáquio Gomes.
324. Otelo, filho de Luiz Afonso Ferreira.
325. Oton, filho de Daniel Alves Abrantes.
326. Oton, filho de Francelina Maria da Conceição.
327. Ovalter de Sequeira Porto, filho de Olavo de Sequeira Porto.
328. Pascoal, filho de Autre Pano Valice.
329. Pascoal, filho de Luiz Martins da Rocha.
330. Pascoal, filho de Faroni Mário Igirta.
331. Paulino, filho de Antônio Paulo do Rosário.
332. Paulino, filho de Artur Pio dos Santos.
333. Paulo Fernandes de Melo, filho de Francisco Luiz de Melo.
334. Paulo, filho de Gregório Site.
335. Paulo, filho de João Soares de Oliveira.
336. Paulo de Abrantes Costa, filho de José Abrantes da Costa.
337. Paulo, filho de Paulo Macchioni.
338. Pedro, filho de Antônio de Oliveira Neves.
339. Pedro de Licurgo Antônio França.
340. Pedro, filho de Manuel Luiz da Silva.
341. Pedro da Costa Coimbra, filho de Pedro da Costa Coimbra.
342. Pedro, filho de Pedro Tavares de Sousa.
343. Pedro, filho de Pedro Xavier.
344. Plínio, filho de Antônio Marcos Samuel.
345. Ramiro, filho de Armando José de Oliveira.
346. Raul, filho de Simpliciano da Costa Maralmado.
347. Renato, filho de Maria da Conceição.
348. Renato, filho de Orlando Ferreira Nunes.
349. Renato José, filho de Renato Pedro do Couto Pereira.
350. Reinaldo Felix Fortuna, filho de João Manuel Fortuna.
351. Relian, filho de João de Brito.
352. Romeu, filho de Augusto Pereira Leal.
353. Romeu, filho de Horácio do Espirito Santo.
354. Romeu, filho de Romeu Plácido Vaz Lobo Freitas.
355. Romildo, filho de Manuel Pinto Machado Júnior.
356. Rubem, filho de Cândido Mendes da Fonseca.
357. Rubem, filho de Crispim Dias Machado.
358. Rubem, filho de Targino da Costa Mota.
359. Rubens Ferreira Sampaio, filho de Manuel Ferreira de Sampaio.
360. Sebastião, filho de Maria Roldon Leite.
361. Sebastião José de Campos, filho de Reginaldo José Campos.
362. Sebastião Francisco, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
363. Sérgio Daemon de Avila, filho de Paulo Nogueira de Avila.
364. Sizínio, filho de Mário Renepontes Pereira.
365. Silvio, filho de Afonso Alipio Bastos.
366. Silvio, filho de Alipio Pinto Duarte.
367. Silvio, filho de Artur Rezende Correia.
368. Silvio, filho de José Joaquim Cabral.
369. Silvio Moller Lima, filho de Manuel Rodrigues de Lima.
370. Silvio, filho de Vicente de Campos.
371. Targino, filho de Targino Pimenta.
372. Teofônio, filho de João Laurentino de Medeiros.
373. Valdir, filho de João Lopes de Sousa.
374. Vitor Didrich, filho de Didrich Leig.
375. Vitor, filho de Vitorino de Sousa Brito.
376. Virgilio, filho de Virgílio Francisco Sodré.
377. Valdemar, filho de Artur da Cunha Padrão.
378. Valdemiro, filho de Luiza de Sousa Lima.
379. Valdir Pinto Costa, filho de Antônio Justiniano Costa.
380. Valdir, filho de Alexandre Marelhão da Silva.
381. Valdir, filho de José Nunes da Rocha Júnior
382. Valdir, filho de Manuel Augusto Lopes.
383. Valdir, filho de Otávio da Silva Ramos.
384. Valdir, filho de Esmeraldo Tomaz da Silva.
385. Valmir, filho de Domingos José Monteiro Torres.
386. Valter Irení Bittencourt Lima, filho de Alberto Gonçalves de Lima.
387. Valter, filho de Benedito José Pimenta.
388. Valter, filho de Isaias Carlos de Oliveira.
389. Valter, filho de José de Sousa Cardoso.
390. Valter, filho de Manuel Inácio da Silva.
391. Valter, filho de Nelson Pereira Cota.
392. Valter, filho de Temístocles da Silva.
393. Vandir, filho de Pedro de Freitas Gonçalves Castro.
394. Wilson dos Santos, filho de Antenor dos Santos.
395. Wilson de Almeida Martins, filho de AntônioVitorino Martins.
396. Wilson, filho de Bernardino Augusto Aguilar.
397. Wilson, filho de Francisco Printas.
398. Wilson, filho de Francisco Lobo Romeu.
399. Wilson Varela Pereira de Sousa, filho de Narciso Pereira de Sousa.
400. Zair, filho de Elvira de Sousa Costa.
401. Zeno, filho de Epitácio de Azevedo Monteiro.

Classe de 1921

1. Avelino Felipino.
2. Avelino Rodrigues de Almeida.
3. Ailton, filho de Joaquim da Silva Azevedo
4. Benjamim Cunha Ciciliano.
5. Cândido, filho de Manuel João Vera Cruz.
6. Cândido, filho de Manuel Luiz Moura.
7. Carlos, filho de José Antônio Mariz.
8. Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho.
9. Cegisfredo, filho de Antônio Alves Salgueiro.
10. Cipriano, filho de João da Cruz.
11. Deuzir, filho de Américo Vespúcio Málio Carneiro.
12. Dirceu, filho de Alberto Francisco Marques.
13. Dirceu, filho de Álvaro de Melo Alves.
14. Domingos, filho de João Artur Malhado.
15. Edison, filho de Gualdino Acácio Malheiros.
16. Eduardo, filho de Júlio Carvalho de Almeida.
17. Élito, filho de Manuel Pereira Brito.
18. Ernesto, filho de Cesar Rodrigues.
19. Eunápio, filho de Albertino Pereira Pinto
20. Feliciano Nascimento.
21. Fernando da Silva Vaz.
22. Florentino, filho de Florentino Pio.
23. Geraldo, filho de Oscar Farinhas.
24. Geraldo, filho de Argentina de Oliveira.
25. Geraldo, filho de Alberto de Miranda.
26. Gilberto, filho de Joaquim de Almeida.
27. Gilson, filho de Derval da Silva Paranhos.
28. Gilson Bianôr.
29. Glenard, filho de Arlindo Francisco de Carvalho
30. Célio Wildhagen de Sousa.
31. Heitor, filho de Heitor Ferreira Pimenta.
32. Homero, filho de João Teodoro Gomes.
33. Hugo, filho de Artur Henrique de Figueiredo.
34. Isnar, filho de Ismael de Abreu Martins.
35. Ítalo, filho de Arnaldo Rebelo de Andrade.
36. Ivan, filho de Demétrio de Sousa Ferreira
37. Isolino, filho de Luiz da França Moreno.
38. Jací Celestino.
39. Jacis, filho de José Pais Pinto
40. Abílio, filho de Manuel Chaves.
41. Ademar Teixeira de Amorim.
42. Adair Leopoldo de Almeida.
43. Adolfo, filho de Américo Euclides de Lima Câmara.
44. Alberto, filho de Alberto Martins.
45. Alberto Pereira.
46. Albino, filho de José Correia de Almeida.
47. Alcides, filho de Joaquim Ramos.
48. Almir, filho de Berzelius Veloso Figueira.
49. Altamiro, filho de Galdino Nicolau de Moura.

50. Álvaro, filho de Adosinda Maria.
51. Álvaro, filho de Antônio Mendes.
52. Álvaro, filho de Piloerato Soares Brasil.
53. Amaurí, filho de Frederico da Costa.
54. Antero, filho de Francisco Augusto Guedes.
55. Antônio, filho de Avelino Monteiro.
56. Antônio, filho de Anthony Perry Lawrencer.
57. Antônio, filho de José Maria Teixeira.
58. Antônio Angelo.
59. Arlindo, filho de Alfredo Gomes.
60. Armando, filho de Vitória Ribeiro Lopes.
61. Armando, filho de João Ribeiro Simões.
62. Armando, filho de Armando Carlos da Silva Teles.
63. Armando, filho de Armando José de Oliveira.
64. Arí, filho de José Teixeira da Cunha.
65. Astôr Alves dos Santos.
66. Avelino, filho de Manuel Francisco Lopes.
67. João, filho de Alzira Vieira Leonardo.
68. João, filho de Manuel Diniz Jacinto.
69. João, filho de João Silvino de Sousa.
70. João, filho de Francisco Ferzo.
71. João, filho de Valentim Fonseca.
72. Joaquim, filho de João Afonso Gonçalves.
73. Joel, filho de Ana Rita de Lemos.
74. Jorge, filho de Alexandre Pereira Vieira.
75. Jorge de Sousa Marta.
76. Jorge, filho de Basílio Pádula.
77. Jorge, filho de João Teixeira Nunes.
78. Jorge Justo da Silva.
79. Jorge, filho de José Francisco de Oliveira.
80. Jorge, filho de Júlio Silvério Gomes.
81. Jorge de Sousa da Silveira.
82. José, filho de José Pereira de Oliveira
83. José, filho de Antônio da Cruz.
84. José Augusto, filho de Augusto Francisco Maes.
85. José dos Santos.
86. José Américo Gonçalves.
87. José, filho de Elesbão Garcia do Amaral.
88. José Miguel, filho de Jerônimo da Costa.
89. José, filho de Guiomar Moreira.
90. José Romualdo dos Santos.
91. José, filho de José Dias A. de Oliveira.
92. José, filho de Justiniano Pinto de Meireles
93. José, filho de Lourenço Bastos.
94. José, filho de Nelson Tavares Ferreira
95. José, filho de Lauriano Salvador.
96. José Paulino de Góis.
97. Josué dos Santos.
98. Joventino, filho de Manuel Martins de Castro Filho.
99. Juvenal, filho de Josefa Maria da Conceição.
100. Leandro, filho de Luiz Gomes de Almeida.
101. Lecio, filho de Maria Piedade do Espírito Santo.
102. Leny, filho de Basílio Afonso de Castro.
103. Lindolfo, filho de Maria Ferreira da Silva.
104. Lourival, filho de João Antônio Gomes.
105. Luiz Gonzaga.
106. Luiz, filho de Luiz Jarques Guimarães.
107. Manuel, filho de Aristides José Azevedo.
108. Manuel, filho de Eliza Maria da Conceição.
109. Manuel, filho de Eduardo Dantas da Rocha
110. Manuel Ferreira Lourenço.
111. Manuel Jacinto.
112. Mário, filho de Antero Gomes Batista.
113. Mário, filho de Laura da Silva.
114. Mário, filho de José Brito de Sousa.
115. Mário, filho de José Francisco Benvindo.
116. Miguel Baroni.
117. Moacir, filho de Agostinho Pereira Câmara.
118. Moacir dos Santos.
119. Murilo, filho de Mário Sampaio de Oliveira.
120. Napoleão, filho de Francisco Antônio Chiachir.
121. Nelson, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
122. Nelson, filho de José Miraldes Tavares Cardona.
123. Newton, filho de Etelvino Alves Cardoso.
124. Nilton, filho de Arlindo Matias de Sousa.
125. Nilton Salgado.
126. Norberto, filho de Mário Pereira Liberato
127. Norival, filho de Luiz José de Melo.
128. Norival, filho de Simeão Francisco de Sousa.
129. Novir Sebastião.
130. Otávio, filho de Carlos Artur Rapalo.
131. Orlando, filho de Filipo Santo.
132. Oscar, filho de Joaquim Nunes da Costa.
133. Oscar, filho de Jorge Ribeiro de Abreu.
134. Osmar, filho de Lourenço Mendes Faria
135. Osvaldo, filho de Antônio da Costa.
136. Osvaldo, filho de José Machado Lourenço.
137. Oton, filho de Mansino Zacarias Martins Moscoso
138. Oto, filho de Oto Gomes de Faria.
139. Paulo, filho de Alvaro Guedes Bittencourt.
140. Paulo, filho de José Leal da Silveira.
141. Paulo, filho de Cesento Carmanho Vieira.
142. Raul Germano da Silva.
143. Raimundo, filho de Casemiro Mendes.
144. Raimundo, filho de Silvio José de Oliveira.
145. Roberto, filho de Manuel Martins da Silva.
146. Rosbery, filho de Manuel Júlio Lecadio.
147. Rubem, filho de Antenor da Rocha.
148. Rubem, filho de Pedro Pureza de Oliveira.
149. Rubem, filho de Roque Manuel de Brito.
150. Rui, filho de Henrique Mendonça de Lima Barreto.
151. Sebastião, filho de Alfredo de Almeida Correia.
152. Sebastião, filho de Amadeu de Castro Jorge.
153. Sebastião, filho de Antônio dos Anjos Alves Pinto.
154. Sebastião dos Santos.
155. Segundo, filho de Marcelino Barcala Alonso.
156. Srul, filho de Maurício Birman.
157. Sílvio, filho de Ludovico Nicolau Miscow.
158. Sílvio Gonçalves.
159. Vandick, filho de Juvenal Campos Barbosa.
160. Viriato, filho de Maria Augusta de Magalhães.
161. Viriato, filho de Viriato Pinto da Silva.
162. Valdemiro, filho de Valdemar Otávio Coutinho de Morais.
163. Vaidir, filho de Augusto Pinto de Morais.
164. Valdir, filho de Vitório Grasso.
165. Valdir, filho de Alcebiades da Silva Santos.
166. Valdir do Nascimento.
167. Valter José.
168. Werther, filho de Bernardino Fernandes.

Capital Federal, 30 de maio de 1939. — *Lycurgo Hamilton*, presidente. — 2º tenente delegado, *Oswoldo de Souza Bezerra*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Quatorze zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27.º DISTRITO — MADUREIRA

Antônio de Oliveira Mendes, 2º tenente, delegado militar, faz saber que, estando concluido os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1.ª C.R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas à esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio. E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado por mim, delegado militar.

Distrito Federal, 30 de abril de 1939. — *Antonio de Oliveira Mendes*, 2º tenente, delegado.

Classe de 1921

1. Adão, filho de Amélia Martins Fernandes.
2. Ageno Guilherme da Silva.
3. Agostinho, filho de José Machado de Sousa Júnior.
4. Ailton, filho de Aristótoles Palmeira.
5. Alberto, filho de Pedro Gomes da Silva.
6. Alberto, filho de Sebastião André dos Santos
7. Alcides, filho de Daniel Gonçalves.
8. Alcides Cabral da Silva.
9. Alfredo Augusto, filho de Francisco Maria Ramos.
10. Altair, filho de Homero Barbosa de Araujo.
11. Alvaro, filho de Francisco Quadrati.
12. Amâncio, filho de Manuel Barbosa.
13. Amaurí Bento dos Santos.
14. Amilcar Pinto de Almeida.
15. Amilcar, filho de Onofre Ferreira.
16. Angenor, filho de Júlio Alves Moreira
17. Antenor, filho de Joaquim da Costa.
18. Antônio, filho de Adriana Fernandes.
19. Antônio, filho de Antônio Borges.
20. Antônio, filho de Heitor Correia Pimentel.
21. Antônio, filho de José Bernardino Martins.
22. Antônios dos Santos.
23. Aramir José dos Santos.
24. Ari, filho de Antônio José Pereira.
25. Arí, filho de Joaquim Dias.
26. Ari Kerne, filho de Raul Gentil Sobral.
27. Argemiro Ribeiro de Oliveira.
28. Arlindo, filho de Alberto Tinoco da Silva.
29. Armando, filho de José Gomes da Rocha.
30. Armando, filho de Malaquias Pereira Alves.
31. Atila, filho de José Remire dos Santos.
32. Aurílio Nicomedes da Silva.
33. Aurelino Alves dos Santos.
34. Aurini, filho de Osvaldo Machado Cardoso.
35. Avelino, filho de João dos Santos.
36. Benedito Mendes.
37. Braz, filho de João Galo.

38. Cândido, filho de Antônio Tomé dos Santos.
39. Carlos, filho de Carlos Edmundo Ramos.
40. Celso, filho de Leonel Antônio Dias.
41. Cesar Espírito Santo Nascimento.
43. Cesar, filho de Américo Fernandes Ribeiro.
44. Claudionor, filho de Acácio Pinto Fernandes.
45. Claudionor, filho de José Vaz Teixeira.
46. Claudionor, filho de Manuel Albino Martins.
47. Claudionor, filho de Manuel Antônio Malheiros.
48. Claudionor Lopes.
49. Coarací, filho de Clotildes Ferreira.
50. Consuelo Gomes Novo.
51. Darcí, filho de Guilherme João Pedro.
52. Darcir, filho de Pedro de Oliveira Braga.
53. Davi, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
54. Décio, filho de Boaventura Barros.
55. Declaucino Hemetério da Cruz.
56. Délio, filho de Alexandre Dias de Oliveira.
57. Delson, filho de Valdomiro de Oliveira.
58. Demóstenes, filho de Manuel Lopes da Silva.
59. Dilmo Barros de Oliveira.
60. Djalma, filho de Antônio Augusto de Lima.
61. Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
62. Edmar, filho de Arlindo José d aSilva.
63. Edmar, filho de Mário Moreira da Fonseca.
64. Eduardo, filho de Joaquim José dos Santos.
65. Elídio, filho de Faustino da Costa.
66. Ernani Correia.
67. Eudélcio, filho de Carlos Xavier Teixeira.
68. Eudes, filho de Paulino José Martins.
69. Flávio, filho de Menemosina de Santana.
70. Francisco, filho de Francisco da Costa Paulo.
71. Francisco de Assis, filho de Francisco Maia.
72. Francisco, filho de Francisco dos Santos Sobrinho.
73. Francisco Marins de Sousa.
74. Francisco, filho de Luiz Fernandes de Barros.
75. Francisco de Paula Vaz Diniz.
76. Gentil, filho de Lidônio da Costa Teixeira.
77. Geraldo Gastão, filho de Vasco Pereira Guimarães.
78. Gilberto, filho de Aires Augusto.
79. Gilberto, filho de Benedito Rodrigues.
80. Gilson, filho de Paulo de Magalhães Couto.
81. Guarací, filho de Arístio Tompson de Paula.
82. Gutterberg, filho de Luzzatti de Almeida.
83. Hedel, filho de Benedito Oscar Peres dos Santos
84. Hélio, filho de Antônio Andrade da Costa.
85. Henrique, filho de José Ferreira.
86. Hereílio Reis.
87. Ildefonso, filho de Feliciano Luiz Gonçalves.
88. Inácio Ribeiro da Silva.
89. Ismael, filho de Artur de Sousa Portela.
90. Ivani, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcante.
91. Jacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
92. Jaime, filho de Agostinho Martins da Cunha.
93. Jaime, filho de Ernesto Lima.
94. Januário, filho de Anselmo Gomes Macedo.
95. Jerci, filho de Cristovão de Oliveira França.
96. Job, filho de Nicolau Alves de Mendonça.
97. João, filho de Artur Vieira de Campos.
98. João, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
99. João Machado de Moura.
100. João, filho de Manuel de Abreu.
101. João, filho de Manuel Ferreira de Abreu.
102. João de Deus, filho de Manuel Inácio Garcia Filho.
103. João, filho de Matilde Maria da Conceição.
104. João, filho de Paulo Ferreira.
105. Joaquim, da Silva.
106. Joaquim da Silva Coelho.
107. Joaquim, filho de Bernardino Marques Correia.
108. Joaquim Pereira.
109. Joaquim, filho de Salvador Diniz Alves Pereira.
110. Jorge, filho de Gabriel Teotônio Coelho.
111. Jorge, filho de Joaquina de Jesus.
112. Jorge, filho de José Joaquim de Sousa.
113. Jorge, filho de José Pereira.
114. Jorge, filho de Josefino Matos.
115. Jorge, filho de Salvador Pinto Martins.
116. José Alves Moreira.
117. José Freitas Ferraz.
118. José, filho de Eduardo Veloso.
119. José Elpídio Lopes.
120. José, filho de Ernesto Guimarães.
121. José, filho de Jerônimo, filho de Geraldo Silva.
122. José, filho de João Ferreira Mirra.
123. José Inácio da Silveira.
124. José Rodrigues da Costa.
125. José, filho de José Mendes dos Santos.
126. José Roque, filho de José Roque e Holanda da Rocha.
127. José, filho de José Sierpe Moreira.
128. José, filho de Júlio Antônio Fernandes.
129. José Joaquim Soares.
130. José, filho de Osmar Silva.
131. José Augusto, filho de Porcínio do Nascimento Vieira.
132. Jovelino, filho de Juventino Miranda.
133. Jurandir, filho de Angelo Casaline.
134. Jurandí, filho de José de Freitas Campos.
135. Lamounier, filho de Benjamim Vilela Machado.
137. Leandro, filho de Vitório Francisco Ferreira.
138. Leopoldino Francisco dos Santos.
139. Lúcio, filho de Leocádio José da Silva.
140. Luiz, filho de Valdemar Júlio Rigaud.
141. Manuel Lopes da Paixão.
142. Manuel, filho de Manuel Custódio Sobrinho.
143. Manuel, filho de José Carolino de Oliveira.
144. Marelho, filho de José Francisco de Abreu.
145. Marcelino, filho de Timóteo Custódio Siqueira.
146. Mariujo, filho de Francisco Tibúrcio de Queiroz
147. Mário, filho de Antônio da Silva.
148. Mário, filho de José Lopes.
149. Maurício da França.
150. Maximino, filho de Aires dos Santos.
151. Miguel, filho de Álvaro Ramiro da Silva.
152. Milton, filho de Amélia Rosa.
153. Milton, filho de Anísio de Melo.
154. Moacir, filho de Henrique José Soares Filho.
155. Mozar Pereira da Luz.
156. Nelson, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
157. Nelson, filho de Pedro Correia de Brito.
158. Newton, filho de Antônio Moreira da Fonseca.
159. Nicanor, filho de Cassiano José dos Santos.
160. Norton, filho de Mário Martins.
161. Olímpio, filho de Ermelinda Borges de Araujo.
162. Orlando, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
163. Orlando, filho de João Batista Fraga.
164. Orlando Pereira.
165. Ormindo, filho de Joaquim Felix Salvador.
166. Osmão, filho de Almerinda de Sousa.
167. Osvaldo da Rocha Machado.
168. Osvaldo de Oliveira.
169. Osvaldo Rodrigues.
170. Otacílio, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
171. Otacílio, filho de João Casemiro Marques.
172. Paulo, filho de Adail Madureira Nogueira.
173. Paulo João Teixeira Guimarães.
174. Paulino, filho de Isabel da Silva.
175. Paulino, filho de Júlio Fernandes.
176. Pedro, filho de Artur Cezar da Fonseca.
177. Pedro Paulo, filho de Pedro Cúrio de Carvalho.
178. Pedro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
179. Raul, filho de Elpídio Cassiano dos Santos.
180. Roberto, filho de Manuel Borba.
181. Roger, filho de Alberto Lecomte.
182. Sebastião, filho de Almerinda Honorata Alexandre.
183. Sebastião, filho de Leonor Meira Guimarães.
184. Sílvio, filho de Acrísio Araujo.
185. Sílvio, filho de Francisco Bernardo Coelho.
186. Sílvio, filho de Joaquim Larangeira.
187. Tomaz de Azevedo.
188. Ubirajara, filho de José Antônio Duarte.
189. Valflorindo, filho de Paulo da Silva Passos.
190. Valdir, filho de Alberto Pacheco da Silva.
191. Valdemar, filho de Augusto Simões.
192. Valquires, filho de Jaime de Sousa Marques.
193. Valdemar, filho de Jorge José.
194. Valdemar, filho de Manuel José Soares.
195. Valter, filho de Benedito Gonçalves de Oliveira
196. Valter, filho de José de Almeida.
197. Valter de Oliveira.
198. Valter, filho de Vitorino da Silva Figueiredo
199. Vitor Cardoso Teixeira Júnior.
200. Wilson, filho de Alfredo Rodrigues Pontes.
201. Wilson, filho de Cícero Martins de Oliveira.
202. Wilson, filho de Fernando Nicácio de Sá.
203. Wilson, filho de Manuel Ildefonso Ivo da Costa.
204. Wilson, filho de Oscar Pereira Jacarandá.
205. Woston, filho de João Vieira Pimentel.

Classe de 1920

1. Abd, filho de Apolo Francisco de Oliveira Godoi.
2. Abílio de Araujo.
3. Abílio Rodrigues.
4. Abrahão, filho de Emídio Rodrigues Loureiro.
5. Adair Trindade.
6. Adalto, filho de Cipriano José Alves.
7. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
8. Adelino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
9. Ademar, filho de Antônio Nunes da Silva.
10. Adil, filho de Vicente de Sousa.
11. Adriano, filho de Geraldo Antônio Santinho.
12. Agostinho Manuel da Silva.
13. Agostinho, filho de Manuel Teixeira Cairey.
14. Alberto, filho de Bernardino Ferreira da Silva
15. Alberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva.
16. Alberto Augusto Simões.
17. Alberto, filho de Joaquim de Miranda Lopes.

18. Alcebiades, filho de Benjamim Hipólito da Bôa Morte.
19. Alcebiades, filho de José Ferreira das Neves.
20. Alceu, filho de Alfeu Bráulio de Farias.
21. Alceu Romero da Silva.
22. Alcides, filho de Salvador Paimaro.
23. Alcindo, filho de Estrodência Lopes.
24. Alcino, filho de Antônio José da Silva.
25. Alcino, filho de Crispiniano Damasceno.
26. Alcino Francisco de Assis.
27. Aldemar, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
28. Alencar, filho de Mário Gonçalves Guimarães.
29. Alexandre Gomes.
30. Alfredo Antônio de Carvalho.
31. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Oliveira
32. Alfredo, filho de Antônio Manuel.
33. Alfredo, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
34. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
35. Altair Marcelino dos Santos.
36. Altamiro, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
37. Altamiro, filho de Veríssimo Justino Ferreira.
38. Alvaro, filho de Alvaro José dos Santos.
39. Alvaro, filho de Augusto do Espirito Santo.
40. Alvaro, filho de Laudelino Queiroz.
41. Alvaro, filho de Maximiano Francisco de Sousa.
42. Amâncio, filho de Francisco Fernando de Queiroz.
43. Amazor, filho de Alfredo Sperb.
44. Américo Batista.
45. Américo Ramos da Rocha.
46. Angenor, filho de Eugênio Machado Vasconcelos.
47. Aníbal, filho de Arlindo Campos.
48. Antenor Ramos.
49. Antero, filho de Antero Narciso Melo.
50. Antero, filho de Francisco Nunes da Silva.
51. Antônio, filho de Abilio Felix dos Santos.
52. Antônio, filho de Albano Machado.
53. Antônio, filho de Amália Maria da Conceição.
54. Antônio, filho de Antnio de Araujo Lemos.
55. Antônio, filho de Antônio Augusto.
56. Antônio, filho de Antnio Carvalho Ribeiro
57. Antônio, filho de Antônio Godinho.
58. Antônio, filho de Antnio Marques Caseiro.
59. Antônio, filho de Antônio Pedro Celestino Viana.
60. Antnio de Sá Bezerra.
61. Antônio da Silva Guimarães.
62. Antônio, filho de Domingos Martins Pereira.
63. Antônio, filho de Eduardo Xavier Ferreira.
64. Antônio Pinto de Sá.
65. Antônio, filho de Jaime Duarte.
66. Antônio Felix Guilherme.
67. Antônio, filho de José Gameiro.
68. Antônio, filho de José Rodrigues Lopes.
69. Antônio, filho de Luiz Neto.
70. Antônio, filho de Manuel Correia de Matos.
71. Antônio da Rocha.
72. Aramassá, filho de José Pedro Bragança.
73. Arbinho, filho de José Farias Ramos.
74. Arí, filho de Agripino dos Santos Reis.
75. Arí, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
76. Arí, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
77. Arí Guinemer Ventura.
78. Arí, filho de José Rodrigues Pimenta.
79. Aristóteles, filho de Aristóteles de Bastos Monteiro.
80. Aristotelino, filho de Maria Elisa de Assis.
81. Aristides, filho de Carlos Guedes da Silva.
82. Arlindo Alves.
83. Armando, filho de Alberto Ferreira Mezes.
84. Armando, filho de Amâncio Ramos.
85. Armando, filho de Francisco Gonçalves Mendes
86. Armindo, filho de Horácio Panes de Oliveira.
87. Armando Luiz Teixeira.
88. Armando, filho de Manuel Lopes.
89. Armando, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
90. Aroldo, filho de Luiz Moreira Freire.
91. Arquimedes, filho de Abdias de Meneses.
92. Arquimedes, filho de Luiz Aveli.
93. Artur, filho de Artur Fogaz.
94. Artur dos Santos Gonçalves.
95. Astrogildo, filho de Jovino Bezerra Vasconcelos.
96. Ataíde, filho de Aurora de Carvalho.
97. Augusto José Garcia.
98. Augusto, filho de Augusto do Nascimento
99. Avelino, filho de João Vieira Guimarães.
100. Benedito Rodrigues de Campos.
101. Benedito, filho de Bertoldo Martins de Almeida.
102. Benedito Rodrigues Lopes.
103. Bernardino Sacta.
104. Birce, filho de Manuel Nicolau Cardoso.
105. Boaventura Feliciano Matias.
106. Calixto, filho de Sebastião João Belo.
107. Cândido Guilherme, filho de Artur Esteves.
108. Carlos, filho de Adélia Curvelo Pato.
109. Carlos José, filho de Adolfo José.
110. Carlos, filho de Emília Gonçalves.
111. Carlos Alves da Silva.
112. Carlos, filho de Francisco Carlos Braga de Oliveira.
113. Carlos, filho de Francisco dos Santos Rosa.
114. Carlos, filho de Francisco Soares de Azevedo.
115. Carlos de Oliveira.
116. Carlos Alberto, filho de Leopoldo Martins da Cunha.
117. Carlos, filho de Manuel Conceição Evangelista.
118. Carlos, filho de Manuel José Dias.
119. Carlos, filho de Manuel da Silva Maia.
120. Celestino, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
121. Celso, filho de Antônio dos Santos.
122. Celso, filho de Joaquim Moreira de Carvalho.
123. César, filho de Isauro Correia Pimentel.
124. Cláudio, filho de Antonieta do Nascimento.
125. Cláudio, filho de Gregório José Pimentel.
126. Cláudio, filho de Agenor José de Castro.
127. Claudomiro, filho de Antenor Vieira da Silva.
128. Claudionor, filho de Germano Andrade.
129. Claudionor, filho de Luiz César.
130. Claudionor Vilarinho.
131. Claudionor de Morais.
132. Clovis de Carvalho.
133. Custódio, filho de Benedita Rosa da Conceição
134. Dalmo, filho de Heitor Machado.
135. Darcí, filho de Carlos Palhares.
136. Dario, filho de Reinaldo Manuel da Silva.
137. Davi, filho de João de Sá Holanda Cavalcante.
138. Davi, filho de Raimunda Rosas.
139. Délcio, filho de João Vieira da Silva.
140. Deobaldo, filho de Cândido Vicente Ferreira.
141. Deolindo, filho de Rômulo José da Silva.
142. Dimas, filho de Manuel Cardoso.
143. Djalma, filho de Antônio de Sousa.
144. Djalma, filho de Armando Pereira.
145. Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
146. Djalma, filho de Isaias Targino dos Santos.
147. Djalma, filho de Valdemar da Paixão Vilas Boas.
148. Domingos, filho de Domingos Gustavo Belo.
149. Domingos, filho de Manuel Ferreira.
150. Donato, filho de Firmino Rufino de Sousa.
151. Donato, filho de Vicente Ferreira.
152. Dorvalino, filho de José Gil.
153. Dumouries, filho de Amilazor Luiz do Nascimento
154. Edgar, filho de Juvenal Francisco de Almeida
155. Edgar, filho de Salvador da Silva Lemos.
156. Edilberto, filho de José de Oliveira Ramalho
157. Edmundo, filho de Domingos Martins.
158. Eduardo, filho de Fernando da Silva.
159. Eduardo, filho de João Carlos de Sousa.
160. Egídio, filho de Acácio Nogueira Barbosa.
161. Egídio, filho de Hilário Serafim dos Anjos.
162. Elias, filho de Antônio Patrício Ramos.
163. Elídio, filho de Beto Vieira da Silva.
164. Emanuel, filho de Manuel Ferreira de Almeida.
165. Ernando, filho de Augusto de Araujo Braga.
166. Ernani, filho de Ernani José da Rocha.
167. Ernandes, filho de Luiz Rodrigues de Sousa.
168. Ernani, filho de Maria Sousa de Jesús.
169. Ernesto, filho de Olavo da Silva Alves.
170. Ernesto, filho de Olinda Gonçalves da Nóbrega.
171. Euclides, filho de Leodoro da Silva .
172. Eusébio, filho de Eusébio Pereira de Jesús.
173. Evangelino, filho de Alfredo José Pimentel.
174. Ezequiel, filho de Maria da Conceição Rabelo.
175. Ezzi, filho de Pedro José dos Santos.
176. Feliciano, filho de José Rodrigues Bezerra.
177. Floriano, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
178. Francisco, filho de Antônio José da Silva.
179. Francisco, filho de Benedito Pereira da Silva.
180. Francisco, filho de Felipe Neri da Silva.
181. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva.
182. Francisco, filho de Jordão Francisco da Silva.
183. Francisco, filho de José dos Santos.
184. Francisco dos Santos Pinto Melo.
185. Francelino, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
186. Franklin, filho de José Horosqui.
187. Frederico, filho de Domingos da Silva Fortes.
188. Gabriel, filho de Agenor Barcelos.
189. Gabriel, filho de Carlos José Guedes.
190. Gabriel, filho de Leonor Francisca Viana.
191. Galdino, filho de Arlindo Nunes da Rosa.
192. Gibrahim, filho de Antônio Neme Abdon.
193. Alberto, filho de Diná Alves de Paula Almeida.
194. Gil Lessa de Carvalho.
195. Gladstone, filho de Antônio Pereira Ramos.
196. Guinemer, filho de Bernardino Bruno.
197. Gustavo, filho de Otacílio Serra.
198. Haroldo, filho de Francisco Pereira dos Santos.
199. Heitor, filho de Henroiqueta Medeiros de Araujo.
200. Heitor, filho de José Luiz da Rosa.
201. Heitor, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe.

202. Hélio, filho de Amadeu Lara.
203. Hélio, filho de Feliciano Costa.
204. Hermínio José de Oliveira.
205. Hermínio, filho de Martiniano Mendes Farias.
206. Higino, filho de Aprígio Alves Magalhães.
207. Hilton, filho de Cleto Antônio Silva.
208. Hildebrando, filho de Hildebrando Bastos.
209. Humberto, filho de Manuel Bento Sincirc
210. Ilzo, filho de José Rodrigues de Oliveira.
211. Irineu, filho de Braz Graca.
212. Ismael, filho de Eugênio Pinto da Silva
213. Itamar, filho de Antônio Alves.
214. Itaci filho de Noêmio Carneiro.
215. Ivo, filho de Guilhermina da Conceição.
216. Ico, filho de Guilhermina Vitória da Conceição.
217. Ivo, filho de Salustiano Correia CeCzar.
218. Jací, filho de Pedro José da Silva.
219. Jaime, filho de Amâncio José Batista.
220. Jaime, filho de Jacinto Morais.
221. Jaime, filho de José Rodrigues Alves.
222. Jaime, filho de Manuel de Oliveira.
223. Jamisi, filoh de Noêmia América da Silva.
224. Javert, filho de Rômulo de Moura Castro.
225. Jesumo Vargas Coarací.
226. João, filho de André Rodrigues de Mendonça.
227. João, fliho de Antônio Alves da Silva Lopes.
228. João, filho de Carolino Dionísio.
229. João, filho de Francisco da Silva.
230. João, filho de João Gomes Braia (gêmeo).
231. João, filho de Luiz Pereira Malizo Junior.
232. João, filho de João José da Rocha.
233. João, filho de José Miguel Diniz Peixoto.
234. João, filho de José de Oliveira.
235. João, filho de José de Oliveira Pinto.
236. João, filho de Luiz Francisco.
237. João, filho de Manuel dos Santos
238. João, filho de Pedro Carlso.
239. João, filho de Salustiano Bonfim.
240. João, filho de Rosa Maria da Costa.
241. Joaquim, filho de Agostinho Alves de Sá
242. Joaquim, filho de Cézar de Almeida Frade.
243. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
244. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
245. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
246. Joaquim, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues.
247. Jocelin de Andrade.
248. Jorge, filho de Abrão Augusto de Oliveira.
249. Jorge, filho de Augenor Pacheco da Silva.
250. Jorge, filho de Alexandre Cândido da Cruz.
251. Jorge, filho de Andreza Maurício.
252. Jorge, filho de Arlinda Guimarães.
253. Jorge, filho de João Francisco Pinto.
254. Jorge, filho de Jorge Matos Honório.
255. Jorge, filho de Jorge de Oliveira.
256. Jorge Dias de Barros.
257. Jorge, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
258. Jorge, Teixeira dos Santos.
259. Jorge, filho de Nagibi José Babedeti.
260. Jorge, filho de Virginia Gomes dos Santos.
260. Jorge, filho de Virginia Gomes dos Santos.
261. José, filho de Antônio Castiliano.
262. José, filho de Antônio Claudino de Lima.
263. José, filho de Antônio Figueiredo.
264. José, filho de Antônio Pestana de Araujo.
265. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
266. José, filho de Antônio da Silva.
267. José Maria Pires.
268. José Flaviano dos Santos.
269. José Ramos Martins.
270. José, filho de Heitor Duarte.
271. José Dermes.
272. José Conceição Bastos.
273. José Ferreira.
274. José, filho de Joaquim Macedo de Almeida.
275. José Soares Filho.
276. José, filho de José Galvy.
277. José, filho de José de Oliveira Mascarenhas.
278. José, filho de José Pereira dos Santos.
279. José, filho de José Rodrigues de Almeida.
280. José, filho de José de Sousa Cordovil.
281. José, filho de Júlio Teles de Brito.
282. José, filho de Manuel Fidalgo Blanco.
283. José Gonçalves.
284. Josino, filho de Paulo de Sousa.
285. Josué Ferreira Coutinho.
286. Júlio, filho de Gabriel Zarzur.
287. Júlio de Sousa.
288. Leôncio Monteiro Machado.
289. Lincoln Cordeiro de Castro.
290. Lourival, filho de Aristo Simões dos Santos.
291. Lourival, filho de Lourival Flintz Coelho.
292. Lúcio, filho de Genesia Francisca da Conceição (gêmeo).
293. Luciano, filho de Genesia Francisca da Conceição (gêmeo).
294. Ludovico Cruz.
295. Luiz de Morais.
296. Luiz, filho de Gastão de Andrade Lara.
297. Luiz Rômulo, filho de Judite Chagas.
298. Luiz, filho de Marcelino Ferreira.
299. Magno, filho de Alberto Feliciano Barbosa.
300. Manuel, filho de Afonso Valério Pires.
301. Manuel, filho de Bernardino de Sousa.
302. Manuel, filho de Carolina de Andrade.
303. Manuel, filho de Constantino Alves Ferreira.
304. Manuel, filho de Francisco Torrão.
305. Manuel, filho de João Galau.
306. Manuel, filho de Benvindo de Farias.
307. Manuel Luiz da Silva.
308. Manuel, filho de José dos Santos.
309. Manuel, filho de Manuel Caldeira Ramos.
310. Manuel, filho de Manuel da Costa Vicente.
311. Manuel Ferreira Filho.
312. Manuel Domingos dos Santos.
313. Manuel, filho de Manuel Joaquim da Silva.
314. Manuel, filho de Manuel Pereira da Costa.
315. Manuel, filho de Sérgio de Oliveira Brasil
316. Mário, filho de Antônio Gômes.
317. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
318. Mário, filho de Antônio Martins.
319. Mário, filho de Elpídio Barroso da Cruz.
320. Mário, filho de João Antônio da França.
321. Mário, filho de João Batista Gonçalves.
322. Mário, filho de João Gomes de Figueiredo.
323. Mário, filho de José Farias Pontes.
324. Mário Pereira de Oliveira.
325. Mário Fernandes Durval.
326. Marino, filho de Moisés Ferreira dos Santos.
327. Marquezinho Marcos, filho de Artur Marques.
328. Martiniano Domingues.
329. Maurício, filho de Alfredo José de Sousa.
330. Maurício Ponciano dos Santos.
331. Maurício, filho de José de Azevedo Maia.
332. Maximino, filho de Manuel Antônio dos Santos.
333. Maximino, filho de Manuel Farias.
334. Messias, filho de João Luiz dos Reis.
335. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
336. Miguel, filho de Vitorino Romero da Silva.
337. Milgel, filho de Nicolau Chibuene.
338. Milton, filho de Manuel Francisco de Sousa.
339. Moacir, filho de Gonçalo José de Macedo.
340. Moacír, filho de Nestor Barbosa Coutinho.
341. Moacir, filho de João Rosa de Almeida.
342. Moacir, filho de Manuel Rodrigues Pereira.
343. Moisés, filho de Joaquim da Costa.
344. Narbal, filho de Joventino da Silva.
345. Natal de Sousa.
346. Natalino Correia Martins.
347. Nei, filho de João Coelho Filho.
348. Nelson, filho de Adelino Peres.
349. Nelson, filho de Antônio Fernandes da Silva.
350. Nelson, filho de Domingos Gomes de Sousa.
351. Nelson, filho de Honório Ribeiro dos Santos.
352. Nelson, filho de Marcos Ramos dos Santos.
353. Nelson da Conceição Machado.
354. Nilton Gomes da Silva.
355. Nilton, filho de João Gomes Patrício Filho.
356. Nilo Gonçalves.
357. Noel Correia.
358. Norival Santos Vaz.
359. Norival, filho de Bernardino da Costa Pais.
360. Norival, filho de Dionísio de Sousa.
361. Odoljau, filho de Artur José de Azevedo.
362. Olavo, filho de Gonçalo Antônio.
363. Olímpio Frederico Alves.
364. Olindino, filho de Domingos Teixeira Reis.
365. Orlando, filho de Alípio da Silva.
366. Orlando, filho de Angelina Rita da Silva.
367. Orlando, filho de Augusto da Costa.
368. Orlando, filho de Tomaz Jorge.
369. Orlandino, filho Francisco de Almeida.
370. Orlindo, filho de Joaquim Ramualdes da Silva.
371. Oscar, filho de Francisco de Carvalho.
372. Osmar, filho de José Abrantes da Silva.
373. Osmario, filho de Tomaz de Araujo.
374. Osvaldo, filho de Antônio Gomes Bichara.
375. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Melo.
376. Osvaldo, filho de Arcanjo Correia Bruno.
377. Osvaldo Pereira Coutinho.
378. Osvaldo, filho de Eratides Martins.
379. Osvaldo Vicente de Oliveira.
380. Osvaldo Silva.
381. Osvaldo, filho de João Farias.
382. Osvaldo Batista Fada.
383. Osvaldo, filho de José Ortiz Fidalgo.
384. Osvaldo, filho de Sebastião Manuel dos Santos.

385. Osvaldo, filho de Severino Antônio Duarte.
386. Otacílio, filho de Albertino Francisco de Azevedo.
387. Otacílio, filho de Luiz Alves Crespo.
388. Otacílio, filho de Marcos Francisco.
389. Otacílio, filho de Maria da Conceição Itaborai.
390. Otacílio José Gonçalves.
391. Oto, filho de Arnaldo Fernandes Dornas.
392. Palmério José Muniz.
393. Palmerindo, filho de Luiz de Sousa Monteiro (gêmeo).
394. Paulo, filho de Antônio Mendes.
395. Paulo, filho de Antônio Sabino Pereira.
396. Paulo Teixeira da Silva.
397. Paulo da Costa.
398. Paulo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
399. Pedro, filho de Joao de Santana.
400. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira
401. Pedro, filho de José Rodrigues da Mota.
402. Pedro Ramos, filho de Pedro Araujo Lima.
403. Pedro, filho de Pedro José da Silva.
404. Plácido Rodrigues.
405. Plínio, filho de João Nogueira Ramalho.
406. Raul, filho de Alvaro Augusto Gomes.
407. Raul, filho de Raul Pinheiro.
408. Realino, filho de Sáfiro Correia.
409. Reginaldo, filho de Henriqueta Maria Damásio.
410. Reginaldo, filho de Nelson de Sousa.
411. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
412. Reinaldier Passos Coutinho.
413. Renato, filho de José Novais Soares.
414. Rinaldo, filho de Alexandre Cândido de Sousa.
415. Roberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva (gêmeo).
416. Roberto, filho de Frederico Bois.
417. Roberto, filho de José Perilo.
418. Roberto Veriano de Oliveira.
419. Rode Alves da Silva.
420. Romualdo, filho de Moisés Machado de Oliveira.
421. Romério, filho de Joaquim de Campos.
422. Rubens, filho de Antônio de Sousa.
423. Rubem, filho de Bento Sebastião de Sousa.
424. Rubem, filho de João Segeri Beltrão.
425. Rubem, filho de Júlio José de Carvalho.
426. Rubem, filho de Pedro Pino.
427. Rufino, filho de Remo Alves da Silva.
428. Samuel, filho de Adalberto Tavares Americano.
429. Samuel, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
430. Samuel das Chagas e Silva.
431. Samuel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
432. Sebastião Pereira dos Santos.
433. Sebastião, filho de Antenor José Ribeiro.
343. Sebastião de Sousa Martins.
435. Sebastião, filho de Benedita Pinto da Silva.
436. Sebastião da Silva.
437. Sebastião Antônio Braudão.
438. Sebastião de Oliveira.
439. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes.
440. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
441. Sebastião, filho de José Bernardo de Sousa.
442. Sebastião, filho de José Djass.
443. Sebastião, filho de Manuel Pereira Marques Ramos.
444. Sebastião, filho de Miguel Antônio da Costa.
445. Sebastião, filho de Pedro Horácio da Silva.
446. Sebastião, filho de Rafael Heredia.
447. Sebastião, filho de Roberto Manuel da Silva.
448. Serafim, filho de Manuel Monteiro.
449. Severino, filho de Cirilo Flaviano da Costa Ribeiro
450. Sidnei Aires da Costa.
451. Silênio, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos.
452. Silvino, filho de Antônio Ferreira Silva.
453. Silvio, filho de Gabriel Cesário da Fonseca.
454. Silvio, filho de Manuel Pacheco Muniz.
455. Silvio, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
456. Silvio, filho de Pereiliana Carvalho de Oliveira.
457. Sinval, filho de Antônio Martins.
458. Teodoro, filho de Isobel Nunes do Nascimento.
459. Tracele Celeste Silva.
460. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.
461. Valdemar, filho de Antônio Augusto da Costa.
462. Valdemar, filho de Guilherme Carneiro.
463. Valdemar, filho de Henrique Candido da Mota
464. Valdemar, filho de João Teixeira Pinto.
465. Valdemar, filho de Luiz Costa.
466. Valdemar, filho de Manuel Lopes da Silva (gêmeo).
467. Valdemiro, filho de Clarimundo Correia Rondon.
468. Valdomiro dos Santos.
469. Valdemiro Alves.
470. Valdevino, filho de Antônio Rocha.
471. Valdevino, filho de Manuel Lopes da Silva.
472. Valdemir, filho de Pedro de Alcantara.
473. Valdir, filho de Alípio de Freitas Mendes.
474. Valdir, filho de Alvino da Silva.
475. Valdir, filho de Asdrubal Espindola.
476. Valdir José de Morais.
477. Valdir, filho de Juvelino Antônio da Silva.
478. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araújo.
479. Valdir, filho de Maria Marta da Conceição.
480. Valdir, filho de Serafim da Fonseca.
481. Valdimir, filho de Leonardo da Cunha e Silva
482. Valter, filho de Alberto da Silva Cardoso.
483. Valter, filho de Aluízio Enes Cavalcante.
484. Valter, filho de Américo Henrique.
485. Valter, filho de Caetano de Lima Mota.
486. Valter, filho de Iracema Pinto de Santana
487. Valter Pinheiro.
488. Valter, filho de Manuel da Silva Pinto.
489. Valter, filho de Oscar Ferreira da Silva.
490. Valter, filho de Sérgio Inácio Monteiro.
491. Valter, filho de Silvino José Gonçalves.
492. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Bôas.
493. Vergílio, filho de Antônio Coelho.
494. Vergílio, filho de Bernardino Correia Pinto da Silva.
495. Vergílio, filho de Francisco dos Santos.
496. Veriano, filho de João Batista do Livramento.
497. Viriato, filho de Silvio Machado de Mendonça.
498. Vitório Giovanini Mesquita.
499. Vitor, filho de João Batista de Sousa.
500. Wilson, filho de Antenor Joaquim de Sousa
501. Wilson Lago.
502. Wilson José da Silva.
503. Wilson, filho de João Pedro Goulart.
504. Wilson, filho de José Domingos Alves.
505. Wilson, filho de Lindolfo Cardoso da Silva.
506. Wilson Torres de Meireles.
507. Wilson, filho de Miguel Marques da Nóbrega Machado.
508. Zacarias, filho de Antônio Luiz Pereira.
509. Zeberino, filho de Manuel Peixoto.
510. Zeferino, filho de Augusto José da Rosa.
511. Zeferino Peres Alonso.
512. Zigmont, filho de Adão Kobilinski.
513. Zoimiro, filho de José Fernandes de Andrade.

Classe de 1919 (nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro):

1. Abílio Augusto, filho de Carlos Augusto.
2. Ademar, filho de José Joaquim de Carvalho Lima.
3. Albi no Matias.
4. Alcides, filho de Antônio Gabilan.
5. Alcides dos Santos.
6. Álvaro, filho de Oscar de Barros Souza e Melo.
7. Antídio, filho de Joaquim do Vale.
8. Antônio, filho de José Iacevasso.
9. Antônio, filho de Manoel Machado de Souza.
10. Arlindo, filho de Joaquim de Souza Campos.
11. Armando, filho de João Silva.
12. Armando, filho de Marcelino José Alves.
13. Carlos, filho de Júlio Nunes Moreira.
14. Célio, filho de Manoel Ferreira de Souza.
15. Claudionor Ferreira Dias.
16. Claudionor, filho de Pedro Manoel da Silveira.
17. Dario, filho de Avelino Joaquim da Silva.
18. Dario, filho de Olímpio José dos Santos.
19. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
20. Ernesto, filho de Joaquim Pedrosa Pascoal.
21. Efelvino, filho de José Bernardo da Costa.
22. Eugênio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
23. Feliciano, filho de Feliciano José de Lima.
24. Hélio, filho de Horácio Ferreira da Silva.
25. Henrique, filho de Henrique Francisco da Cruz.
26. Hermínio, filho de João Carlos da Silva.
27. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
28. Ivo Rosa de Jesus, filho de Manoel Lino.
29. Izidoro, filho de Joaquim Izidoro da Silva.
30. João, filho de João da Cruz Ferreira.
31. João Lima.
32. Joaquim Eduardo Morais.
33. Jorge, filho de Antônio Joaquim de Santana.
34. Jorge Inácio de Castro.
35. José de Souza Teixeira.
36. Júlio, filho de José Venâncio Pires.
37. Ladislau, filho de Vicente Borges Vieira.
38. Lamberto Costa.
39. Leonel, filho de Américo Mamede.
40. Lourenço, filho de Cândido de Souza Monteiro
41. Luzio Ferreira de Albuquerque.
42. Manoel Francisco Orselon.
43. Manoel, filho de Carlos Manoel de Souza.
44. Manoel Maria, filho de Maria da Conceição.
45. Mário Joaquim da Costa.
46. Mário, filho de Leopoldo Freire.
47. Moacir, filho de Luiz Cavalcante Caminha.
48. Nelson Alves de Castro.
49. Nevaldo, filho de Edgar Carlos Teixeira.
50. Norival, filho de Manoel Pedro da Silva.
51. Odail, filho de Antônio Felix da Silva Rocha.

52. Orânio, filho de Bernardino da Silva Araújo.
53. Osvaldo, filho de Amaro Alfredo Pinto.
54. Osvaldo, filho de Antônio Pereira Segundo.
55. Osvaldo, filho de Elizeu Francisco das Chagas.
56. Otacílio, filho de Agostinho Ribeiro.
57. Paulo, filho de José Gouvêa.
58. Raul, filho de Ana de Oliveira.
59. Raul, filho de Manoel de Souza Coelho.
60. Rubem, filho de Claudemiro de Oliveira Mesa.
61. Rubem, filho de João Muniz Nunes.
62. Salvador, filho de João Pereira Paulino.
63. Salvador, filho de José Pinheiro.
64. Valdemiro, filho de José Paulino Stelman.
65. Valdir Pinto Mamede.
66. Valter dos Santos.
67. Valter, filho de Otávio José Alves.
68. Wilson, filho de Júlio Ribas.
69. Ivalter, filho de Anaxágoras Câmara Chagas.

Classe de 1919 (nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro):

1. Abel, filho de Ricardo Martins.
2. Acácio, filho de Antônio Rodrigues.
3. Acidro Gregório, filho de Gregório Pedro.
4. Adalberto, filho de João da Silva Fumaça.
5. Adalberto, filho de João da Rocha Vanderlei.
6. Adamir, filho de Adalberto Barbosa Valadão.
7. Adelino, filho de João Francisco.
8. Ademar Goulart.
9. Ademar, filho de Teodoro de Moura.
10. Adir Aix, filho de Ulpiano Fuentes Carqueja.
11. Agenor, filho de Benedito Gonçalves.
12. Agnelo Angelino.
13. Agostinho, filho de Manuel da Costa Castanheira.
14. Aguinelo, filho de Candido Francisco Gonçalves.
15. Aimoré, João Barreto.
16. Airton, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijo.
17. Albano, filho de Manuel do Nascimento Lages.
18. Albernio, filho de Antônio Pinto da Silva Vale.
19. Alcebiades, filho de Antônio Higino Brasil.
20. Alcides, filho de Olinto Borges de Freitas
21. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
22. Aldemar, Carlindo Amaral.
23. Algemiro (gêmeo), filho de Antônio Justino de Moura.
24. Altair, filho de Armando Rodrigues Lima.
25. Altair, filho de José Pacheco de Morais.
26. Altamiro, filho de Antônio do Nascimento.
27. Altino, filho de Antônio Maria de Queiroz.
28. Álvaro, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
29. Alvaro, filho de Antônio Andrade da Costa.
30. Alvaro, filho de João Ferreira Mirra
31. Alvaro, filho de Manuel Fernandes.
32. Alvaro, filho de Maria Fernandes do Espirito Santo
33. Amadeu, filho de Feliciano Gomes Rodrigues.
34. Américo Maia de Rezende.
35. Américo da Cunha.
36. Américo, filho de José Pais Junior.
37. Angenor, filho de José Pinto da Mota.
38. Anibal, filho de Manuel do Nascimento.
39. Antero, filho de Avelino de Siqueira Lopes.
40. Antenor, filho de Manuel Domingues de Azevedo.
41. Antônio, filho de Antero Mendonça.
42. Antônio Manuel Rodrigues.
43. Antônio Alberto, filho de Antônio Paixão Paiva.
44. Antônio, filho de Clotildes Ferreira.
45. Antônio Miguel Ribeiro.
46. Antônio Lima.
47. Antônio, filho de Emilia Maria Novo
48. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
49. Antônio, filho de Francisco Antônio Linhares Tinoco.
50. Antônio, filho de João Batista Begueto.
51. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira
52. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
53. Antônio, filho de Lucas Pires dos Santos.
54. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
55. Antônio, filho de Mateus Dias Campêa.
56. Antonino, filho de Antonino da Costa e Sousa.
57. Aracimir da Silva Passos.
58. Arí, filho de Alfredo Pereira Valuano.
59. Arí, filho de Benedito Pereira Leite.
60. Arí, filho de Hildefonso Duarte Rezende
61. Arí, filho de Paulino Costa.
62. Arioyaldo, filho de José Euclides Pacheco
63. Aristeu, filho de João Pinto da Silva Vale.
64. Aristides, filho de José Monteiro.
65. Arlindo, filho de Albino Guimarães.
66. Arlindo, filho de Alfredo Coelho.
67. Arlindo, filho de Aníbal José Soares.
68. Arlindo Pinto dos Santos.
69. Arlindo do Nascimento.
70. Armando, filho de Anastácio Saraiva Rodrigues
71. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
72. Armando, filho de Fernando Cerqueira Lima.
73. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
74. Armando, filho de Joaquim Coelho do Espírito Santo.
75. Armando, filho de Maria Madalena da Conceição.
76. Arnaldo de Sousa .
77. Arnaldo, filho de Manuel João Rodrigues.
78. Artur, filho de Artur Ribeiro.
79. Artur, filho de Hugo José Belas.
80. Artur, filho de Manuel da Fonseca Paulo.
81. Astrogildo, filho de Antônio Radewexoscki.
82. Augusto Carneiro Cabral.
83. Augusto, filho de Felismindo Gomes dos Santos.
84. Augusto Ribeiro Coarací.
85. Aurélio, filho de João de Andrade.
86. Aurélio, filho de Manuel Gomes de Abreu.
87. Belmiro, filho de Antenor Adriano de Sousa.
88. Benjamim, filho de Valdemiro Alexandre do Amoaro.
89. Brasilino dos Santos.
90. Camilo, filho de João Gonçalves Fontes
91. Carlos, filho de Antero da Costa Rêgo.
92. Carlos Augusto de Carvalho Filho.
93. Carlos Soares de Azevedo.
94. Carlos, filho de Manuel Luiz de Almeida
95. Cidônio, filho de Luiz da Silva Calixto.
96. Clarindo, filho de João Maria Ferreira.
97. Claudionor, filho de João Domingos dos Santos.
98. Clério de Siqueira.
99. Clodegando, filho de Galdino Viana Marinho.
100. Conrado de Oliveira.
101. Cosme (1º gêmeo), filho de Cândido Bernardino dos Santos.
102. Cosme (1º gêmeo), filho de João Dumas.
103. Cosme (1º gêmeo), filho de José Vicente.
104. Crispim dos Santos.
105. Cristino, filho de Avelino Brás de Toledo Blak.
106. Damião (2º gêmeo), filho de João Dumas.
107. Damião (2º gêmeo), filho de José Vicente.
108. Daniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
109. Daniel das Chagas e Silva.
110. Darcí, filho de Leão da Silva Nogueira.
111. Delveu, filho de Afonso Valério Pires.
112. Diógenes, filho de Boaventura Bispo Cardeal.
113. Djalma, filho de Agenor Duque Estrada Meier
114. Djalma Rocha.
115. Djalma Lopes da Silva.
116. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
117. Djair Alves da Costa.
118. Domingos, filho de Cícero de Sousa Guimarães.
119. Domingos, filho de Domingos de Carvalho.
120. Domingos, filho de Heráclito Tinoco Lima.
121. Domingos, filho de José Duarte Alves.
122. Domingos, filho de Sebastião Pereira dos Santos Braga.
123. Edgar, filho de Jacinto Heleodoro de Sousa.
124. Edgar, filho de Henrique Joaquim Ribeiro.
125. Edison, filho de Alfredo Neri.
126. Edmundo Rebelo.
127. Edmundo, filho de José Ferreira da Trindade.
128. Eduardo Pinto Alves.
129. Eduardo Guimarães Machado.
130. Elio Farias.
131. Elpídio, filho de José de Sousa Borges.
132. Ernani, filho de Eduardo Leão Alves de Sousa. A
133. Emilio, filho de Antônio Almentero.
134. Enéas, filho de Heitor Seves.
135. Enedino, filho de Veridino de Sousa Pimenta.
136. Enio, filho de Roberto Marssac.
137. Enoque, filho de Batista da Silva.
138. Erio, filho de Emilio Paulino da Silva.
139. Ernesto, filho de Alfredo da Fonseca e Sousa.
140. Ernesto Ribeiro Siblet.
141. Ernesto Augusto, filho de José do Nascimento Garcia.
142. Ervan, filho de Vitalino Antônio do Rosário.
143. Esequiel, filho de Artur Soares da Rocha.
144. Eugenio Cioni.
145. Eugenio, filho de Eugenio Anselmo de Sousa.
146. Eugenio, filho de Cruz Costa.
146. Eugenio, filho de João Monteiro.
147. Eugenio, filho de João Monteiro.
148. Expedito, filho de Elias de Andrade
149. Fernando, filho de Armando Manuel.
150. Firmo, filho de Antônio Gonçalves.
151. Floriano Peixoto, filho de Carlos Vieira Rezende.
152. Floriano José das Neves.
153. Florentino Braga.
154. Francisco, filho de Manuel do Amaral.
155. Francisco, filho de Tancredo Francisco de Lourival
156. Gabriel Antônio Rodrigues.
157. Gastão, filho de Gastão Fernandes Campos.
158. Geraldino, filho de João Carlos de Sousa.
159. Geraldo, filho de José de Medeiros Cardoso.
160. Geraldo, filho de Justo de Andrade Guimarães.
161. Geraldo, filho de Manuel Brum.

162. Hélio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
163. Hélio, filho de Alzira Silva.
164. Hélio, filho de Antônio Rodrigues Correia de Castro.
165. Hélio, filho de João Câncio de Pontes.
166. Helton, filho de Américo Barbosa.
167. Henrique, filho Antônio Luciano.
169. Henrique, filho de Erasto de Lemos.
170. Henrique, filho de Serafim Soeiro Rebelo.
171. Hiçólito, filho de Hipólito Hasteureiter.
172. Horácio, filho de Antônio da Silva.
173. Horácio, filho de Horácio do Carmo.
174. Humberto, filho de Arlindo de Sousa Breves.
175. Humberto, filho de Humberto Ribeiro Osório.
176. Inhangá Abreu Vasconcelos.
177. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa.
178. Isaias, filho de José da Costa Poniz.
179. Israel, filho de Adalberto Tavares Americano.
180. Israel, filho de José Barbosa.
181. Israel, filho de Raimundo da Silva.
182. Ivan, filho de Álvaro Ciríaco de Sastro.
183. Jacinto Antônio Dias.
184. Jací Ribeiro da Fonseca.
185. Jaír, filho de Nagibe José Babdayte.
186. Jairo, filho de João Vieira Fontes.
187. Jaime, filho de Augusto Pereira dos Santos.
188. Jaime, Ferreira do Nascimento.
189. Josué (1º gêmeo), filho de Domingos Lino da Silva.
190. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho.
191. João, filho de Germano Duarte dos Santos.
192. João Chio.
129. Eduardo Guimarães Machado.
193. João, filho de Januário Diniz Fraga.
194. João, filho de João Casemiro Marques.
195. João, filho de João Ferreira dos Santos.
196. João, filho de Joaquim Gomes da Silveira.
197. João, filho de José d'Avila de Freitas.
198. João, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
199. João Batista, filho de Lourivaldo Bonifácio de Aragão.
200. João, filho de Manuel Castelo do Nascimento.
201. João, filho de Manuel de Oliveira Mendes.
202. João, filho de Manuel Tomáz Pires.
203. Joaquim, filho de Antônio Figueiredo.
204. Joaquim Lucio Caetano da Silva.
205. Joaquim Nunes da Silva.
206. Joaquim, filho de Maria Arriola.
207. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes.
208. Jorge, filho de Cesário José Gonçalves.
209. Jorge, filho de Deolinda Ramalho dos Santos.
210. Jorge, filho de Henrique João Jorge Wriedt.
211. Jorge, filho de Leopoldo José Pereira.
212. Jorge, filho de Luiza Izabel da Conceição.
213. Jorge, filho de Maria da Conceição.
214. Jorge, filho de Olímpio José Machado.
215. Jorge Cândido Leonardo.
216. Jorgelino, filho de Izidro de Sousa.
217. José, filho de Dionísio de Almeida.
218. José, filho de Euclides Ferreira.
219. José, filho de João Pereira.
220. José, filho de Jocelina de Oliveira.
221. José, filho de José Gonçalves Airosa.
222. José, filho de José Moreira de Carvalho.
223. José, filho de José Rocha.
224. José Vilas Bôas Filho.
225. José Nilo, filho de Jovito Antônio Pereira.
226. José, filho de Manuel Antônio dos Santos.
227. José, filho de Manuel Fernandes Mendes.
228. José, filho de Manuel Rabelo.
229. José, filho de Marcolino Francisco Rodrigues.
230. José Augusto, filho de Pedro Augusto.
231. José Porcino, filho de Porcino Rodrigues.
232. Josué, (2º gemeo), filho de Domingos Lino da Silva.
233. Jovelino Deocleciano da Silva.
234. Jovino, filho de Manuel Nascimento de Jesus.
335. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
236. Jurací, filho de Adalberto Augusto Brandão.
237. Juvenil, filho de Maurício Teodoro da Silva.
238. Laert, filho de Aristoles Palmeira.
239. Lauro, filho de Pedro José Fernandes.
240. Leandro, filho de José Monteiro de Queiróz.
241. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
242. Libio, filho de Maria de Almeida.
243. Lindolfo, filho de Lindolfo Luiz de Sousa.
244. Lino, filho de José Marques Filho.
245. Lourenço Pereira de Araujo.
246. Lourival Loureiro Bustamante.
247. Lourival da Silva Teles.
248. Luiz, filho de Antônio Martins.
249. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
250. Luiz, filho de José Joaquim Ferreira.
251. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos.
252. Manfredo, filho de José Ribeiro Medrado.
253. Manuel Marques.
254. Manuel de Oliveira.
255. Manuel, filho de Domingos Soares.
256. Manuel, filho de Euclides Andrade da Silva.
257. Manuel, filho de João da Cruz do Nascimento.
258. Manuel, filho de Joaquim Ferreira Martins.
259. Manuel Antônio Rosa.
260. Manuel de Abreu.
261. Manuel Correia.
262. Manuel Delgado.
263. Manuel, filho de Manuel Fernandes Apáricio.
264. Manuel, filho de Manuel Martins de Novais.
265. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira.
266. Manuel Viéga.
267. Marcinino Silva da Cruz.
268. Mário, filho de Boaventura Ferreira de Macedo
269. Mário, filho de Manuel Rocha.
270. Mário, filho de Maria Inácia de Jesús.
271. Mauricio Moreira Rodrigues.
272. Messias Batista.
273. Miguel Gonçalves Varra.
274. Milciades, filho de Alfredo José dos Santos.
275. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
276. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior.
277. Milton, filho de Moisés Cesar de Castro.
278. Moacir Miguel Correia.
279. Moisés, filho de Manuel Vaz Diniz.
280. Nelson, filho de Antônio Gomes.
281. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Fonseca.
282. Nelson, filho de Aristeu Moreira Santiago.
283. Nelson, filho de Arlindo Costa.
284. Nelson, filho de José Francisco do Nascimento.
285. Nelson, filho de Júlia Rocha.
286. Nelson, filho de Manuel Gonçalves.
287. Nelson Folena.
288. Nelson, filho de Odete Batista Dias.
289. Nelson Correia de Sousa.
290. Nelson, filho de Sérgio da Silveira Brasil.
291. Nicoláu Abraão, filho de Albraão José.
202. Nicanor, filho de Amaro da Costa Pinto.
293. Nilton, filho de Galdino Francisco Lopes.
294. Nilton, filho de José Antônio de Rezende.
295. Nilzo, filho de Álvaro da Costa Iatajaí.
296. Nifon, filho de Jacinto Rocha.
297. Norival, filho de Suferina Dias do Nascimento.
298. Nourival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
299. Odmar, filho de Manuel de Freitas Guimarães.
300. Olimpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
301. Opalino, filho de José dos Santos.
302. Orlando, filho de Antonieta Teixeira Gonçalves.
303. Orlando, filho de Eduardo Martins.
304. Orlandino, filho de Francisco Benjamim Quirino.
305. Orlando Pinto Ribeiro.
306) Orlando Teixeira Pinto Costa.
307. Oscar, filho de Joaquim Gomes.
308. Osler, filho de José Tavares da Silva.
309. Osmambeli, filho de José Luiz Fernandes.
310. Osmar, filho de Valdemar Afonso Gomes.
311. Osvaldo, filho de Celina Francisco Pereira.
312. Osvaldino, filho de João Francisco Gavarrão.
313. Osvaldo, filho de João da Silva.
314. Osvaldo, filho de José Alves Galvão Sobrinho.
315. Osvaldo Neves de Assunção.
316. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira.
317. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Coutinho.
318. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos.
319. Osvaldo, filho de Silvio Francisco de Carvalho.
320. Osvaldo do Prado Manso.
321. Otacílio, filho de Antônio de Almeida Serrado.
322. Otacílio Conti.
323. Otávio, filho de Francisco Moreira Mendes.
324. Oto José Gonçalves.
325. Otrebon, filho de Lídia de Oliveira Bernabé.
326. Paulo, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
327. Paulo, filho de Cândida da Encarnação.
328. Paulo, filho de Martinha Gomes dos Santos.
329. Pedro Domingos José de Sousa Filho.
330. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
331. Pedro, filho de Pedro Sanches.
332. Percílio, filho de José Alves Bastos.
333. Potiguara, filho de Absalão Alves de Oliveira.
334. Pulquério José de Santana.
335. Raimundo, filho de Antônio Sabino Pereira.
336. Reginaldo, filho de Mário José Silva.
337. Roberto, filho de Geminiano da Cruz.
338. Rolando, filho de Deoscorídio Dias Martins.
339. Rubem José da Silva.
340. Rubem, filho do Firmino José Teixeira.
341. Rubem Pereira da Silva.
342. Rubem, filho de Maria Moreira da Fonseca.
343. Rubem Nestor Dias.
344. Rui, filho de Alfredo Carlos Pestana.
345. Salvador da Silva.
346. Satiro, filho de Manuel do Nascimento.

347. Sebastião, filho de Alberto da Costa.
348. Sebastião, filho do Antônio Coelho da Silva.
349. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria.
350. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis.
351. Sebastião, filho de José Quadro Bittencourt.
352. Sebastião, filho de Manuel Dias.
353. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo
354. Sebastião, filho de Orestes Francisco Ghagas.
355. Sebastião, filho de Salustiano Correia César.
356. Sebastião, filho de Virgílio Viana da Silva.
357. Serafim, filho de Francisco Neves.
358. Severino, filho de Severino da Costa Vilar.
359. Silvestre, filho de Dormacil José Ovídio.
360. Silvério Simões.
361. Silvino, filho de José Bernardo da Costa.
362. Sílvio, filho de Venceslau Manuel do Nascimento
363. Tales, filho de Joaquim Diógenes.
364. Teodoro, filho de Francisco da Silva Coelho.
365. Tomaz, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
366. Trindade de Moura.
367. Uibirá, filho de Luiz Geraldo dos Santos.
368. Umberto, filho de Anfbal Alves da Fonseca.
369. Valdemar, filho de Angelina Ribeiro.
370. Valdemar, filho de Guilhermina Flausina da Conceição
371. Valdemar Silva.
372. Valdemar Soeiro de Carvalho.
373. Valdemar, filho de Manuel Maria.
374. Valdemar, filho de Ulisses da Silva.
375. Valdemiro (2° gêmeo), filho de Antônio Justino de Moura.
376. Valdemiro, filho de Honório Ferreira dos Santos.
377. Valdir, filho de Amélia da Silva Barroso.
378. Valdir, filho de João da Mata.
379. Valdir, filho de Joaquim dos Santos.
380. Valdir, filho de Manuel Virgínio dos Santos.
381. Valdir, filho de Matias do Espírito Santo.
382. Valdir, filho de Severino Francisco de Paula
383. Valfrido Oliveira.
384. Válter filho de Abigail Lopes Leão.
385. Valter, filho de Abrahão Rodrigues Loureiro.
386. Valter, filho de Antônio Joaquim Brandão.
387. Valter, filho de Emílio de Sousa Lima.
388. Valter da Silva.
389. Veraldo, filho de Francisco da Costa Paiva.
390. Vercídio, filho de Humberto Francisco Gonçalves
391. Vicente João Ventura.
392. Vital Ludgero Rodrigues.
393. Vitor Hugo, filho de Emiliano Francisco de Oliveira.
394. Vitor Hugo de Oliveira.
395. Vitor, filho de João Desidério Chaves.
396. Wilson, filho de Antão José do Nascimento
397. Wilson, filho de Artur de Sousa Portela.
398. Wilson, filho de Benjamin José da Mota.
399. Wilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
400. Wilson, filho de José Cardoso Ferrão.
401. Wilson, filho de Oscar Egito Rosa de Carvalho.
402. Yuci de Oliveira.

Classe de 1918

1. Agnelo, filho de Antenor Tavares Outeiro.
2. Albano, filho de Jacinto Martins Borba.
3. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
4. Alcides, filho de José Manuel Franco.
5. Alfredo dos Santos.
6. Alvaro, filho de Uassir de Amaral Freire.
7. Antônio, filho de Antônio Ermelindo de Paiva.
8. Antônio, filho de José Gomes.
9. Antônio, filho de Oscar José de Barros.
10. Aricles, filho de José Borges de Araújo.
11. Arvandele, filho de de Rafael Garcia.
12. Augusto Narciso, filho de Lino Narciso Fraga.
13. Aurélio Carneiro de Azevedo.
14. Bernardino da Silva.
15. Carlos, filho de João Domingos.
16. Claudionor, filho de Julieta da Silva.
17. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
18. Dimédez, filho de Maria Gomes.
19. Djalma Correia de Castro.
20. Djalma, filho de Basílio Mario Gomes dos Santos.
21. Edgar, filho de Manuel Esteves.
22. Emídio Moreira Rodrigues.
23. Eugênio, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
24. Faride, filho de Maria Martins das Neves.
25. Fernando, filho de João Batista Marques de Oliveira.
26. Fernando, filho de Ladislau Costa.
27. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
28. Galieni, filho de José Antônio Duarte.
29. Gaudência, filho de Paulo Miguel.
30. Gustavo, filho de Gustavo de Moura Tôrres.
31. Henrique, filho de Carlota Maria da Conceição
32. Hermínio, filho de José Marcelino da Silva.
33. Hilário, filho de Joaquim Peres de Sampaio.
34. Hopkyus, filho de Francisca de Jesús Delgado.
35. Isaias, filho de João da Silva Correia.
36. Jací, filho de Joaquim da Silva Castro.
37. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
38. Jair, filho de Noêmio Carneiro.
39. João Silva.
40. Joaquim, filho de Maria Antônia.
41. Joaquim, filho de Tiago Carlos.
42. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
43. Jorge, filho de Alpiniano Antônio Leal.
44. Jorge, filho de Ana da Silva.
45. Jorge, filho de Clarimundo Francisco de Sousa.
46. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
47. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
48. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
49. Jorge Alves Machado.
50. José, filho de Adolfo Nascimento Silva.
51. José filho de Júlio Juvêncio da Silva.
52. José, filho de Pedro Alves.
53. Lourival, filho de João Belas.
54. Lourival, filho de Manuel Antônio.
55. Manuel Jappone.
56. Manuel, filho de José Paulo de Castro.
57. Manuel, filho de Manuel Alves da Rosa.
58. Manuel Martins Arezés.
59. Manuel Gomes dos Reis.
60. Milton, filho de Antônio João Nepomuceno.
61. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
62. Nestor, filho de Nestor Oscar de Sousa Bastos
63. Nilton, filho de Daniel Silva.
64. Osvaldo Guimarães.
66. Osvaldo Rosa.
67. Osvaldo, filho de João Augusto de Sousa Braga.
68. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreira.
69. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
70. Otávio, filho de Bernardino de Almeida Mamoso.
71. Paulo, filho de Manuel Gomes.
72. Renato, filho de Américo José da Silva.
73. Rodrigo, filho de Joaquim Viegas Vaz.
74. Rubens, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
75. Rubem, filho de Cecília Marques dos Santos.
76. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
77. Rubens Jardim da Fonseca.
78. Sebastião, filho de Alberto Silva.
79. Sebastião, filho de Amélia Ferreira Godinho.
80. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
81. Sebastião, filho de Minervina Dias.
82. Sebastião, filho de Quirino dos Santos.
83. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro
84. Sílvio, filho de Antônio Carlos Borges.
85. Toribio, filho de Vicente Rodrigues.
86. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões
87. Valdejoas, filho de Joãs Sales de Campos.
88. Valdir de Carvalho.
89. Washington, filho de João Inocêncio Alves.
90. Wilson, filho de Ataliba Machado Teles.
91. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araujo.
92. Wilson, filho de Joel Reis de Paula.
93. Wilson, filho de José Maciel do Espírito Santo.
94. Wilson, filho de Tibúrcio da Silva Ramos.

Classe de 1917

1. Claudionor, filho de João José Cândido.
2. Ernani, filho de Manuel Marques de Oliveira.
3. Felipe Braga (1° gêmio).
4. Jorge, filho de Domelvil José de Oliveira.
5. Manuel Roberto da Silva.
6. Pedro Braga. (2° gêmio).
7. Rubem Correio.
8. Wilson Nogueira.

Classe de 1916

1. José Pereira Nunes.
2. Josino, filho de Maria Nogueira.

Classe de 1914

1. Altamiro Soto.
2. Claudionor, filho de João Manuel Pimentel.
3. Francisco, filho de João José Candido.
4. Renê, filho de Etelvina Cardoso.

Classe de 1912

1. Nilton Ribeiro Pinto.

Segunda Linha

Classe de 1910

1. Claudionor Saldanha.
2. Moisés André da Silva.

Classe de 1909

1. Zenitilde de Andrade.

Classe de 1908

1. Francisco da Anunciação.

Classe de 1907

1. Braz Francisco Xavier.

Classe de 1906

1. José Ramos Poças.
2. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.

Classe de 1905

1. Antônio Ramos Bonfim.
2. Carlindo, filho de José Madeira da Silva.

Classe de 1904

1. Gullherme Asenio Lucas.
2. Hermenegildo, filho de Ernesto de Andrade Rumbelsperger.
3. Mário Pinto.
4. Messias Mendes.
5. Orlando, filho de Gustavo de Moura Torres

Classe de 1903

1. Manuel Pestana Melo.

Classe de 1902

1. Augusto de Santa Catarina.
2. Benigno Pereira de Araujo.
3. Francisco Ferreira.

Classe de 1901

1. Olavo de Barros Rego.

Classe de 1899

1. Alexandre de Castro e Silva.
2. Januário Silva Melo.

Classe de 1898

1. Pedro Antônio da Cruz.

Classe de 1897

1. Antônio José da Fonseca.

Classe de 1896

1. Aminadab Gonçalves Vieira.
2. José Joaquim Peixoto.

Classe de 1895

1. João de Sousa Gaia.
2. Severino Francisco de Lima.

Capital Federal, 30 de abril de 1939. — *Antonio de Oliveira Mendes*, 2º tenente, delegado do 27º Distrito de Alistamento Militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19.º DISTRITO

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

Edital de publicação da relação de alistados

Manuel Ildefonso Jansem Miler, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19.º Distrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício, em que funciona a Junta, e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as completamente documentadas a esta Junta ou diretamente a Junta de Revisão e Sorteio. E para constar, foi lavrado o presente edital, que vae assinado pelo presidente e pelo delegado militar. Capital Federal, 26 de maio de 1939. — *Manuel Ildefonso Jansen Muller*, presidente. — *Sabino Fermino da Silva*, segundo tenente delegado.

Classe de 1895

1. Alberto, filho de Antônio da Silva Costa.
2. Braziliano, filho de Pedro Manuel das Neves.
3. Ismael, filho de Carolina Maria Cortez.
4. João, filho de Antônio Cardoso Paraiso.
5. Jorge, filho de Elias Pedro.
6. Laureano, filho de Antônio da Cruz.
7. Maurício, filho de José Fernandes Ballonssier

Classe de 1896

1. Boobdil, filho de Jerônimo Rodrigues Duarte.
2. Gastão, filho de Manuel Alves de Carvalho.
3. Genaro, filho de Cândido Fernandes Machado.
4. Herculano, filho de Francisco José Dias.
5. João, filho de José Alves da Silva.
6. José, filho de Raimundo da Silva.
7. Júlio, filho de Rodolfo Teixeira Bastos.
8. Mário, filho de Ricardo da Rocha.
9. Pedro, filho de José de Oliveira.

Classe de 1897

1. Adriano, filho de Augusto Alabasso.
2. Agenor, filho de José Joaquim da Costa Campos.
3. Antônio, filho de Antônio Martins Pires.
4. Carlos, filho de Emídio Rispole.
5. Eudoxio, filho de Balbina Everda Cresta.
6. Florentino, filho de Antônio Ribeiro da Moita.
7. Gastão, filho de Albino Estanislau Ferreira.
8. Júlio, filho de Felismino Albino de Moura.
9. Manuel, filho de Honorato Brito dos Santos.
10. Osvaldo, filho de Antônio Ribeiro de Albuquerque.
11. Wenceslau, filho de Olinto Alves Costa.

Classe de 1898

1. Angelino, filho de Luiz José da Rocha.
1. Anigelino, filho de Luiz José da Rocha.
2. Argemiro, filho de Francisco José de Morais.
3. Arlindo, filho de Eufrásio Ferreira.
4. Otávio, filho de José C. da S. Neto.
5. Valdemar, filho de Antônio José Lopes de Almeida.

Classe de 1899

1. Alfredo, filho de Vicente Machado dos Santos.
2. Angelo, filho de Manuel M. dos Santos.
3. Antônio, filho de Antônio Ferreira Bastos Júnior.
4. Benedito, filho de José Pereira da Silva.
5. Felipe, filho de Inácio M. de Sousa.
6. João, filho de Luciano Busnardo.
7. Manuel, filho de Francisco Felipe.
8. Oscar, filho de Luiz Ferreira da Rocha.
9. Ricardo, filho de Antônio Justino de Oliveira.
10. Vitor, filho de Eduardo Pais Soares.

Classe de 1900

1. Antônio, filho de Beujamim José Freitas.
2. Antônio, filho de João B. de Araujo.
3. Antônio, filho de Paulo Robania.
4. Edgar, filho de Camilo Batista Ramos.
5. Euclides, filho de Constantino de Oliveira.
6. Euclides, filho de José Ribeiro dos Santos.
7. Gonçalo, filho de Umbelino Nory.
8. João, filho de Caetano Braga.
9. João, filho de João Hermínio de Sousa Brayner.
10. Joaquim, filho de Modesto Benedito de Sousa.
11. Martinho, filho de João Martins Borga.

Classe de 1901

1. Antenor, filho de Antenor José Morais.
2. Antônio, filho de Ernesto Izidoro da Costa.
3. Antônio, filho de Manuel Mateus.
4. Francisco, filho de Ananias Sabino.
5. José, filho de Domingos Delfino.
6. Renato, filho de Vicente Gonçalves.

Classe de 1902

1. Francisco, filho de Francisco Furtado de Medeiros.
2. João, filho de José Machado de Carvalho.
3. Júlio, filho de Balbino Garcia.
4. Lourival, filho de Hortêncio Ribeiro da Cunha.
5. Sílvio, filho de Antônio Muniz de Medeiros.

Classe de 1903

1. Ademar, filho de Francisco Machado da Silva.
2. Alceste, filho de Cândido José de Cerqueira.
3. Cláudio, filho de Vitor Vieira.
4. Francisco, filho de Manuel Gaspar Ribeiro.
5. Ibraim, filho de Salomão Sel Seleyman.
6. João, filho de José Machado de Carvalho.
7. João, filho de Simplício Nunes.
8. Júlio, filho de Júlio Ferreira de Pinho.
9. Mário, filho de Manuel Antônio Pires.
10. Otacílio, filho de Veríssimo Barbosa.
11. Osvaldo, filho de Ferreira Berges.
12. Pedro, filho de Celina Maria Pereira.

Classe de 1904

1. Antônio, filho de Inácia M. de Sousa.
2. Arlindo, filho de Santos de Oliveira.
3. Belino, filho de Pedro Francisco de Melo.
4. Diógenes, filho de Elpídio Brito.
5. Francisco, filho de Joaquim Garcia.
6. Juvêncio, filho de Orestes Moreira.
7. Manuel, filho de José França.
8. Ovídio, filho de Domingos Ribeiro Alves.

Classe de 1905

1. Antônio, filho de Antônio Cardoso.
2. Antônio, filho de João Fernandes da Silva.
3. Carlos, filho de Francisco C. da Rocha.
4. Indio, filho de Alfredo Carvalho da Cunha.
5. João, filho de João Lucas de Paiva.
6. José, filho de Cassiano Hilário.
7. José, filho de Francisco Sola.
8. Luiz, filho de José Fernandes Maldonado.
9. Nicolau, filho de Nicolau da Silva Pires.
10. Ovidio, filho de Augusto Correia de Sousa.
11. Sebastião, filho de Pedro Francisco Gomes.
12. Valdemar, filho de Francisco Antônio Pereira.

Classe de 1906

1. Ernesto, filho de Rafael Greeco.
2. Eurico, filho de Alencar Nascimento.
3. Germano, filho de João de Abrantes Monteiro.
4. Heitor, filho de Bertoldo C. Santa Ana.
5. João, filho de Rosalino Braga.
6. João, filho de Angelo Salícios Garcia.
7. Joaquim, filho de João Veríssimo.
8. Manuel, filho de Joaquim Francisco Sá.
9. Otílio, filho de Antônio da Silva Toparica.
10. Pedro, filho de Artur de Araujo Caldas.
11. Rosalvo, filho de Antônio Firmino da Silva.

Classe de 1907

1. Agostinho, filho de Manuel Vaz Costa.
2. Armelino, filho de Ricardo Mascarenhas.
3. Benedito, filho de Hermógenes S. Medeiros.
4. Estácio, filho de Saturnino Teixeira Braga.
5. João, filho de Leopoldo de Almeida.
6. Manuel, filho de Joaquim Celestino Barros.
7. Manuel, filho de Odorico Silva Pereira.
8. Manuel, filho de Sebastião Gomes Monteiro.

Classe de 1908

1. Adelino, filho de Joaquim Ribeiro.
2. Alfredo, filho de Firmino Augusto de Araujo.
3. Alvaro, filho de José Joaquim Pereira Borges.
4. Antônio, filho de Sabino Gabriel.
5. Benjamim, filho de João Correia Silva.
6. Eduardo, filho de Pedro da Silva Freitas.
7. Francisco, filho de Jerônimo José de Sousa.
8. José, filho de Agostinho Maximiniano Alves.
9. Rafael, filho de Rafael Augusto de Vasconcelos.

Classe de 1909

1. Afonso, filho de Veridiano da Silva Vieira.
2. Antônio, filho de João Farias da Silva.
3. Antônio, filho de Manuel Augusto de Lima.
4. Djalma, filho de Francisco Sena.
5. Humberto, filho de Maria Teixeira.
6. Izaltino, filho de Pedro Tomaz de Melo.
7. Lamartine, filho de José C. da Silva.
8. Manuel, filho de Justo de Almeida Santos.
9. Moacir, filho de Domingos Antônio de Sousa.
10. Osvaldo, filho de João D. Sobrinho.
11. Rubem, filho de Eusébio Adão da Conceição.
12. Valdemar, filho de José Pumonte da Mota.

Classe de 1910

1. Antônio, filho de Valdemiro Gomes da Silva.
2. Antônio, filho de Maria de Lima.
3. Astrogildo, filho de Antônio Gonçalves Laranja
4. Francisco, filho de Lamartino dos Santos.
5. Inácio, filho de Samuel Joaquim de Almeida.
6. João, filho de Agrícola José Lucas.
7. João, filho de Sebastião Rodrigues da Silva.
8. Jorge, filho de José Soares Lima.
9. José C. Miranda.
10. Josué, filho de João Valença.
11. Nestor, filho de Domiciano de Castro.
12. Orlando, filho de Oscar de Alvaranga Gândio.
13. Raimundo, filho de Leopoldo Correia.
14. Sebastião, filho de Manuel Rodrigues.
15. Vitor, filho de Mário Pereira de Castro.
16. Valdair, filho de Manuel da Silva.

Classe de 1911

1. Antônio, filho de José Cândido de Oliveira.
2. Carlos, filho de José Viana Cardoso Borges.
3. Claudionor, filho de Joana Maria.
4. Edgard, filho de Liberato Sousa Jesus.
5. José, filho de Emílio Rodrigues da Silva.
6. José, filho de Francisco da Costa.
7. José, filho de João Lopes de Oliveira Vasconcelos.
8. Luiz, filho de José Marques Leitão.
9. Manuel, filho de Vitorino R. Batista.
10. Mariano, filho de Manuel Santiago.
11. Mauro, filho de Luiz Rodrigues Melo.
12. Milton, filho de José Quirino dos Santos.

Classe de 1912

1. Acácio, filho de José Francisco Pereira.
2. Adalberto, filho de José Rogaciano Nascimento.
3. Adolfo Ladislau Gusman.
4. Alvaro, filho de Francisco da Costa.
5. Alvaro, filho de Vicente Teixeira Coimbra.
6. Antônio, filho de Antônio Ezequiel dos Santos.
7. Antônio, filho de Oliva Antônio Gomes.
8. Aurélio, filho de Estevão Dausa.
9. Edmundo, filho de Edmundo Ramos.
10. Francisco, filho de Raimundo Eusébio Celestino
11. Ismael, filho de José Ernesto Coelho.
12. Jorge, filho de Francisco Ramos.
13. Manuel, filho de João Esteves.
14. Otacílio, filho de Apolinário Januário de Almeida
15. Paulino, filho de Vicente da Silva.
16. Sebastião, filho de Custódio Esteves Guimarães.
17. Vicente, filho de Manuel de Sousa.

Classe de 1913

1. Adamastor, filho de Francisco M. Ferreira.
2. Aladino, filho de Pedro Alexandrino da Purificação.
3. Constantino, filho de Francisco da Costa.
4. Dorival, filho de Faustino Carlos Teixeira.
5. Emanuel, filho Alexandre de Paula Poulto.
6. Francisco, filho de Francisco Xavier Pereira Lima.
7. João, filho de João Tavares da Silva.
8. José, filho de Fortunato do Nascimento.
9. José, filho de Narciso dos Santos.
10. Mizael, filho de Ambrósio Bispo do Nascimento.
11. Nelson, filho de José Antônio Barreiro.
12. Newton, filho de Francisco Inácio S. de Oliveira.
13. Odilon, filho de Laurentino dos Santos.
14. Olavo, filho de Manuel Joaquim da Silva.
15. Rivadávia, filho de Antônio Francisco da Silva.
16. Sebastião, filho de Maria Lima.
17. Sebastião, filho de Sebastião Marques da Silva.
18. Valter, filho de Antônio Viana Braga.

Classe de 1914

1. Anibal, filho de Maria Hígia Bouto.
2. Arí, filho de Eduardo Monteiro de Carvalho.
3. Cornélio, filho de Olice Antônio dos Santos.
4. Geraldo, filho de Domingos F. Soares
5. Horácio, filho de Horácio Sousa Guimarães.
6. João, filho de José Hilário.
7. Moacir, filho de Maria dos Santos.
8. Nartail, filho de Clemente Martins da Silva.
9. Nelson, filho de Antônio Vida Franca.
10. Olímpio, filho de Manuel Antônio da Silva.
11. Ubirajara, filho de Antônio Cesar de Miranda.

Classe de 1915

1. Alcides, filho de Alvaro Ferro Chaves.
2. Anibal, filho de Alfredo Francisco Pereira.
3. Arisberto, filho de Manuel Pereira Vitor.
4. Antônio, filho de Amaro Mota.
5. Belmiro, filho de João Osvaldo dos Santos.
6. Celestino, filho de Maria da Conceição.
7. Cesar, filho de José Cupertino Delfino.
8. Domingos, filho de Joaquim Domingos Teixeira.
9. Edgard, filho de Ismael Marques dos Santos.
10. Gerson, filho de Alfredo Silva Reis Junior
11. Jací, filho de Sebastião Correia.
12. Joaquim, filho de Manuel José Pargas.
13. José, filho de José de Sousa Cardoso.
14. José, filho de Manuel Cardoso.
15. Luiz, filho de Francisco Xavier.
16. Manuel, filho de Francisco R. da Silva.
17. Manuel, filho de José Martins.
18. Odilo, filho de Melânio Elídio de Oliveira.
19. Osvaldo, filho de Jacinto José da Mota.
20. Rufino, filho de José Carneiro.
21. Virgílio, filho de Luciano Santos.
22. Valdemar, filho de Nestor Costa.

Classe de 1916

1. Alcides, filho de Pedro Pinheiro.
2. Aloísio, filho de Antônio Teixeira.
3. Aristides, filho de José Cândido Marcelino.
4. Augusto, filho de Bernardino A. Pinho.
5. Belmiro, filho de Belmiro J. Coutinho.
6. Carlos, filho de José da Silva Lopes.
7. Durval, filho de Rodrigo Dutra Pereira.
8. Inocêncio, filho de Honório Adelino Figueiredo.
9. Jací, filho de Valeriano Teixeira.
10. João, filho de Anízio Antônio Feijó.

11. José, filho de José Maria Viamonte.
12. Joversino, filho de Maria Madalena.
13. Laurentino, filho de Jorge de Abreu.
14. Lourival, filho de Nestor de Almeida Carvalho.
15. Miguel, filho de Manuel Falcon Bemal.
16. Milton, filho de João Jacinto de Arruda.
17. Romualdo, filho do Adriano Pinto.
18. Valdemiro, filho de Vicente Giglio.

Classe de 1917

1. Agnaldo, filho de João da Silva.
2. Ataíde, filho de Jaime Furtado Arrepia.
3. Ataliba, filho de Alvaro Lopes de Oliveira.
4. Atalmir, filho de Belarmino Tibúrcio de Sousa.
5. Cassemiro, filho de Luiza Carneiro.
6. Dalvino, filho de Daniel Augusto Chaves.
7. Edmundo, filho de Corinto José Freire.
8. Francisco, filho de Francisco José da Silva.
9. João, filho de Anadeto Martins Barbosa.
10. João, filho de José da Costa.
11. Jorge, filho de Francisco Luiz Martins.
12. José, filho de Antônio Carlos da Fonseca.
13. José, filho de Floriano Marques Bonfim.
14. José, filho de José Carlos das Chagas.
15. José, filho de José Gonçalves.
16. Luminato, filho de José Cândido Marcelino
17. Manuel, filho de João dos Santos Oliveira.
18. Marinho, filho de Ernesto J. Amorim.
19. Mário, filho de Anicério Ferreira Campos.
20. Minervino, filho de Valeriano dos Santos.
21. Neposimiano, filho de Florêncio Feitosa.
22. Pedro, filho de Pio Alves.

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Adelino Pimenta Veloso.
2. Adjalme, filho de Francisco Ferreira Machado.
3. Adil, filho de Justina Rosa de Lima.
4. Adolfo, filho de João Raposo de Melo.
5. Adolfo, filho de Juvêncio J. da Silveira.
6. Afonso, filho de Domingos Pinheiro Alves.
7. Afonso, filho de Joaquim Marques dos Santos.
8. Agenor, filho de Afonso Infurna.
9. Alberto, filho de Basílio José Cardoso.
10. Alberto, filho de Epaminondas Antônio da Cunha.
11. Alberto, filho de Vicente Machado Ferreira.
12. Alcides, filho de José da Silva Benevides.
13. Alfredo, filho de Arminda Amélia da Rocha.
14. Alfredo, filho de Procídio Luiz da Silva.
15. Alfrio, filho de Joaquim Batalha.
16. Almenor, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
17. Alfeu, filho de José Herculano Rodrigues.
18. Altair, filho de Maria Cardoso.
19. Altair, filho de Turvinho da Costa Nogueira.
20. Alvaro, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
21. Amálio, filho de Galdina Vieira de Lima.
22. Anatalício, filho de Alexandre Rodrigues.
23. Anísio, filho de Sebastiana Olinda de Araujo.
24. Antelmo, filho de Ermelinda Frutuoso.
25. Antenor, filho de Eudóxia do Nascimento.
26. Antônio, filho de Arminda Amélia da Rocha.
27. Antônio, filho de Domingos Jáconio.
28. Antônio, filho de José Calixto dos Santos.
29. Antônio, filho de José Coelho.
30. Antônio, filho de José Vargas Fernandes.
31. Antônio, filho de Manuel de Melo Rodrigues Lima
32. Aristogeton, filho de José Jorge de Oliveira.
33. Aroldo, filho de Gastão Fernandes Viana.
34. Astiagem, filho do Mário Inácio da Costa.
35. Aurélio, filho de Joaquim Domingos.
36. Carlos, filho de Antero Ribeiro.
37. Carlos, filho de Antônio Dias.
38. Celso, filho de Zeferino Raimundo Nogueira.
39. Cerex, filho de Severo Caetano da Silva.
40. Casar, filho de Alvaro Gonçalves Guimarães.
41. Crisamtemo, filho de Alfredo Cavalcanti Lima.
42. Crispim, filho de Heitor Vitor.
43. Cristovam, filho de Joaquim de Almeida.
44. Cláudio, filho de Eleutário Pinto da Silva
45. Claudionor, filho de Antônio do Conto.
46. Claudionor, filho de Maria Rosalina.
47. Dalilo, filho de José de Oliveira Santos.
48. Dario, filho de Luiz Cabral.
49. Dilermando, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
50. Dirceu, filho de Alvaro Freire Barbosa.
51. Eduardo, filho de Angelo Iglésias.
52. Eduardo, filho de José de Souto Couto.
53. Eduardo, filho de Manuel Martiniano Morais.
54. Erniliano, filho de Alexandre Guimarães.
55. Emanuel, filho de Manuel Portilho de Jesus.
56. Collo-Clecio, filho de Manuel Gonçalves Moreira.
57. Ernesto, filho de Antônio Ferreira.
58. Euclides, filho de João Nata.
59. Francisco, filho de Joaquim Pereira Campos.
60. Galdino, filho de Narciso de Mesquita Pereira.
61. Gaspar, filho de José Júlio Bento.
62. Germano, filho de Henrique Ferreira Pinto.
63. Gilberto, filho de Augusto Barcelos.
64. Gilberto, filho de Décio Rodrigues de Faria.
65. Guaraci, filho de Margarida da Conceição.
66. Gutemberg, filho de Romeu da Cruz Pereira.
67. Heitor, filho de José da Silva Oliveira.
68. Hélio, filho de Antônio José de Sousa.
69. Hélio, filho de Manuela Luiz.
70. Henrique, filho de Humberto Magro.
71. Hermogénio, filho de Sebastião Honório.
72. Hilton, filho de Carminda Maria da Conceição.
73. Humberto, filho de Leopoldino de Faria.
74. Iris, filho de Antônio Manuel Ferreira.
75. Izaac, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
76. Isaltino, filho de Manuel Costa.
77. Jací, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
78. Jací, filho de Valerino Teixeira.
79. Jadír, filho de Joaquim Tomaz Pedroso.
80. Jaír, filho de Antônio Ribeiro.
81. Januário, filho de Amélia Batista Vieira.
82. Januário, filho de José Pinto Claro.
83. Jaime, filho de Carolina Rosa da Conceição.
84. João, filho de João Enéas.
85. João filho de João Fereira dos Santos.
86. João, filho de Guilherme Guimarães.
87. João, filho de Olímpio Amorim Bezerra.
88. Joaquim, filho de André Martins.
89. Joblival, filho de Maria Oliveira Santos.
90. Jorge, filho de Alzira de Almeida.
91. Jorge, filho de Atanagildo Vieira Baião.
92. Jorge, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
93. Jorge, filho de Domingos dos Santos.
94. Jorge, filho de Eulália de Alcântara Leite.
95. Jorge, filho de João Gomes Marujo.
96. Jorge, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
97. Jorge, filho de Olga da Silva Lage.
98. Jorge, filho de Osvaldo Emerito Gomes Pinto.
99. José, filho de Agostinho Dias Nunes de Almeida.
100. José, filho de Américo Monteiro da Silva.
101. José, filho de Antônio Fernandes Rabelo.
102. José, filho de Emiliano Soares.
103. José, filho de Felício Augusto de Lacerda.
104. José, filho de Florêncio Fernandes de Paula.
105. José, filho de Gregório Gomes de Brito.
106. José, filho de Hermenegildo Manuel Dias.
107. José, filho de João Batista Pires.
108. José, filho de José Batista Moreno.
109. José, filho de José Gomes Colbert.
110. José, filho de José Teixeira Monteiro
111. José, filho de Modesto Costa.
112. José, filho de Rosaina Sebastiana de Sousa.
113. Lauro, filho de Maria Monteiro de Almeida.
114. Lauro, filho de Reinaldo Gualberto de Menezes.
115. Levi, filho de Alfredo Sousa Batista.
116. Luiz, filho de Dovid Manuel de Jesus.
117. Luiz, filho de Rosalina Marques de Oliveira.
118. Mamede, filho de Mamede Antônio dos Santos.
119. Manuel, filho de Antônio Nogueira.
120. Manuel, filho de Antônio dos Santos.
121. Manue, filho de Antônio Vieira de Magalhães Júnior.
122. Manuel, filho de Etelvina Francisca Guedes.
123. Manuel, filho João da Costa.
124. Manuel, filho de José Antônio da Silva.
125. Manuel, filho de Manuel Machado Gomes.
126. Manuel, filho de Maria da Conceição Santos.
127. Manuel, Miguel Ianovitch.
128. Manue, filho de Vitalina Santa Rosa.
129. Marílio, filho de Manuel Nunes.
130. Mario, filho de Herminio Augusto de Sousa
131. Mário, filho de José Nunes Almes.
132. Mário, filho de Josefina Pinheiro.
133. Mário, filho de Teodoro Teixeira Júnior.
134. Martim, filho de Miguel Mansera Portigo.
135. Miguel, filho de Luiz da Silva Bastos.
136. Milton, filho de João Araujo e Silva.
137. Milton, filho de Moisés Martins.
138. Moacír, filho de Ourique Gomes da Silva.
139. Mozart, filho de Otávio Bitleton da Rocha Viana.
140. Murací, filho de Rosalina Bittencourt da Silva.
141. Nabor, filho de Antônio Viana de Oliveira.
142. Natalino, filho de Francisco Henrique dos Santos.
143. Nelson, filho de Alexandrino da Conceição.
144. Nelson, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
145. Nelson, filho de Celino Barbosa de Castro.
146. Nelson, filho de José Xavier Fraga.
147. Nelson, filho de Manuel Pereira.
148. Nelson, filho de Manuel da Silva Coelho.
149. Nelson, filho de Maria dos Prazeres Alves.
150. Nelson, filho de Rômulo da Silva Pinto.
151. Nilo, filho de Benjamim Correia Lima.
152. Nilton, filho de Ricardo Pereira da Silva.

153. Norival, filho de Fortunato Gomes da Silva
154. Otacílio, filho de Sebastiana de Sousa.
155. Otávio, filho de Antônio Higino Taveira.
156. Otávio, filho de Antônio Joaquim de Araujo.
157. Orlando, filho de Casemiro Martins.
158. Orlando, filho de Luiz Cabral da Silva.
159. Orlando, filho de Raul José de Castro.
160. Oscar, filho de Francisco Nunes da Costa
161. Osmar, filho de Daniana Rigas.
162. Osmar, filho de Sofia Viegas de Sousa.
163. Osvaldo, filho de Gilberto Lourenço da Costa.
164. Osvaldo, filho de Ozias Rodrigues de Matos.
165. Otelo, filho de Hermenegilda Gomes Pereira.
166. Paulo, filho de Alfredo Carmino Rodrigues.
167. Percílio, filho de Custódio Antônio Coelho.
168. Filadelfo, filho de Cândido Angelo da Silva.
169. Renato, filho de Afonso de Carvalho.
170. Rubem, filho de Virgílio Benício dos Santos.
171. Rubem, filho de Carmem Bernardina.
172. Rubem, filho de Ramiro Nunes dos Santos.
173. Rudolfo, filho de José Molterer.
174. Rufino, filho de Rufino Antônio da Conceição.
175. Sadrach filho de Leopoldo de Barros.
176. Sebastião, filho de Abelardo Lemos Ribeiro.
177. Sebastião, filho de Alexandrino dos Santos.
178. Sebastião, filho de Angelina Maria da Conceição.
179. Sebastião, filho de Antônio dos Santos.
180. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
181. Sebastião, filho de Joana da Fonseca Oliveira
182. Sebastião, filho de José Bernardo.
183. Sebastião, filho de José Frederico.
184. Sebastião, filho de Júlia Francisca.
185. Sebastião, filho de Olga Pereira de Sousa.
186. Sebastião, filho de Severino Ribeiro.
187. Sílvio, filho de Alvaro de Oliveira Matta.
188. Sílvano, filho de Salvador Custódio Ribeiro.
189. Tito, filho de Paulo Debatista.
190. Tobias, filho de Tobias Batista de Castro.
191. Ubirajara, filho de Heitor Cardoso.
192. Ulisses, filho de Maria de Jesus Maia.
193. Ulisses, filho de Ulisses Dionísio de Sousa.
194. Urbano, filho de Constantino Augusto Rebelo.
195. Valdemar, filho de Artur Bernsan Cerqueira.
196. Valdemar, filho de Delfim Pereira dos Santos.
197. Valdemar, filho de Tolentino Braga.
198. Valdemar, filho de José Machado Ribeiro.
199. Valdemiro, filho de José dos Santos Reis Costa
200. Valdemiro, filho de Oscar Veríssimo.
201. Valdir, filho de José Inácio.
202. Valter, filho de Albertina Moreira da Silva.
203. Valter, filho de Antônio Felipe dos Santos Neto.
204. Valter filho de Fidélio José Marques Correia.
205. Valter, filho de João Pereira da Silva.
206. Valter, filho de Lucinda de Oliveira Fernandes.
207. Valter, filho de Nestor dos Santos.
208. Valter, filho de Teófilo Martins da Costa.
209. Wilson, filho de Antônio da Silva Pedreira Filho.
210. Wilson, filho de Benevenuto Rosa dos Santos.
211. Wilson, filho de João Bernardino Serpa.
212. Wilson, filho de Joaquim Geraldo de Oliveira.
213. Wilson, filho de José Palanso.
214. Wilton, filho de João Pedro Wendling.
215. Wilton, filho de Trajano de Sousa Veríssimo.
216. Iolando, filho de João Batista de Medeiros.

Classe de 1919

1. Abel, filho de José Fermino.
2. Abel, filho de Manuel de Morais Silva.
3. Abílio, filho de Abílio José dos Santos.
4. Acácio, filho de Joaquim da Silva Nogueira.
5. Acelino, filho de José Antônio Portugal Júnior.
6. Adalberto, filho de Germano Arnaldo Scott.
7. Adaltivo, filho de José Barreira de Sousa.
8. Adão, filho de Antônio Dias Soares.
9. Adauto, filho de José Pereira Bastos.
10. Adelino, filho de Manuel Joaquim Gomes.
11. Ademar, filho de Carlos Xavier de Siqueira Bravo Júnior.
12. Ademar, filho de Heitor Rodrigues da Silva.
13. Adib, filho de Nahi Nemes.
14. Adolfo, filho de Manuel Moreira de Almeida.
15. Adolfo, filho de Manuel Moreira Pinto.
16. Afonso, filho de Maria José de Sousa.
17. Agenor, filho de Antenor Azevedo Delon.
18. Agostinho, filho de Antônio Garcia.
19. Agostinho, filho de Antônio Luiz da Costa.
20. Agostinho, filho de Jorge Rebelo Simões.
21. Agripino, filho de Pedro Fermeiro da Garcia.
22. Aguinaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
23. Aguir, filho de Alexandre da Silva Jardim.
24. Aidgton, filho de Gerino Heron Teixeira.
25. Albano, filho de Augusto Pinto da Fonseca.
26. Albertino, filho de Manuel Alves Teixeira.
27. Alberto, filho de Antônio Cândido.
28. Alberto, filho de Celestino Correia Passos.
29. Alberto, filho de João Alves dos Santos.
30. Alberto, filho de Jordelina Fernandes.
31. Alberto, filho de José Júlio.
32. Albino, filho de Antônio José Machado Filho.
33. Alcebiades, filho de Agostinho Coelho da Rocha.
34. Alceno, filho de Manuel Francisco da Silva.
35. Alceu, filho de Antônio Prior Coutinho.
36. Alcides, filho de Abílio Ferreira.
37. Alcides, filho de Eduardo João dos Santos.
38. Alcides, filho de Olegário Nascimento Borges.
39. Alcides, filho de Tancredo Gonçalves.
40. Alcino, filho de Antônio José Ribeiro.
41. Alcí, filho de Agenor dos Santos.
42. Alcí, filho de Manuel Canedo.
43. Aldemar, filho de Reinaldo Barbosa de Oliveira.
44. Aldemiro, filho de Alvaro Rodrigues Lopes.
45. Alexandre, filho de Alfredo Gouveia da Fonseca.
46. Alexandrino, filho de Manuel Cabral Filho.
47. Alfredo, filho de Ablio da Costa Ferreira.
48. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto.
49. Alfredo, filho de Manuel Pinto Xavier.
50. Alfredo, filho de Veríssimo Henrique da Silva
51. Alípio, filho de Vicente Silvestre da Silva.
52. Allan Kardec, filho de Antônio Rodrigues.
53. Almir, filho de José Antônio Vieira.
54. Almir, filho de José Moreira da Silva.
55. Almiro, filho de Alfredo Bandeira Pimentel.
56. Aloísio, filho de Bertoldo Vieira.
57. Aloísio, filho de Gabriel Coelho dos Santos.
58. Aloísio, filho de Luiz Cesário Pais Leme Filho.
59. Aloísio, filho de Reinaldo Gomes da Silva.
60. Altair, filho de Júlia Leopoldina da Silva.
61. Altaides, filho de Antônio Firmino de Sousa.
62. Altair, filho de Antônio Tibúrcio de Almeida.
63. Altair, filho de Inocêncio Nazário de Gouveia Júnior.
64. Altamiro, filho de Antônio Mattos.
65. Altamiro, filho e Jaime José de Brito.
66. Altamiro, filho de José da Fonseca Maia.
67. Álvaro, filho de Alvaro Bernardo da Silva.
68. Álvaro, filho de Alvaro Pereira de Sousa.
69. Álvaro, filho de Arnóbio Hemetério Trevas.
70. Álvaro, filho de José Antônio de Almeida.
71. Álvaro, filho de José da Rocha Melo.
72. Álvaro, filho de Manuel Caetano de Oliveira Soares.
73. Alvaro, filho de Manuel Fernandes.
74. Álvaro, filho de Maria Antônia da Silva.
75. Amadeu, filho de Abel Barreiros.
76. Amador, filho de Carlos Augusto da Costa.
77. Amario, filho de José Ferreira Bastos.
78. Amauri, filho de Antônio José Gonçalves.
79. Amauri, filho de Luiz Pereira de Morais.
80. Américo, filho de Américo Maria da Silva.
81. Américo, filho de Manuel Ferreira.
82. Amilcar, filho de Antenor Sampaio dos Santos.
83. Aniceto, filho de Antônio Cardoso dos Santos.
84. Anísio, filho de Manuel Caetano.
85. Anibal, filho de Asdrubal Sodré.
86. Anibal, filho de João Veríssimo de Mendonça.
87. Antenor, filho de Albertina Teixeira.
88. Antenor, filho de Antenor José de Oliveira.
89. Antônio, filho de Américo Sousa.
90. Antônio, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
91. Antônio, filho de Antônio Lourenço Simões de Matos.
92. Antônio, filho de Antônio Luiz de Morais.
93. Antônio, filho de Antônio Machado Dutra.
94. Antônio, filho de Antônio da Silva Bispo.
95. Antônio, filho de Antônio de Sousa.
96. Antônio, filho de Antônio de Sousa.
97. Antônio, filho de Augusto José Moreira.
98. Antônio, filho de Carlos Ferreira Serpa.
99. Antônio, filho de Delfim Pinho Henriques.
100. Antônio, filho de Domingos Jácomo.
101. Antônio, filho de Domingos José da Silva.
102. Antônio, filho de Elpídio Gomes da Rosa.
103. Antônio, filho de Fernando Japone.
104. Antônio, filho de Francisco Inácio de Oliveira Gomes.
105. Antônio, filho de Inocêncio Paulino.
106. Antônio, filho de Isolina Maria da Silva.
107. Antônio, filho de João Augusto Puga.
108. Antônio, filho de Joaquim Maria de Carvalho.
109. Antônio, filho de José da Costa Rabelo.
110. Antônio, filho de Júlia Maria da Conceição.
111. Antônio, filho de Júlio Cardoso Rodrigues.
112. Antônio, filho de Leocádio Inácio dos Santos.
113. Antônio, filho de Manuel Moreira de Andrade.
114. Antônio, filho de Manuel Nunes Barbosa.
115. Antônio, filho de Manuel Moreira Pinto.
116. Antônio, filho de Raimundo Oscar de Lima.

117. Antônio, filho de Sebastião Moreira de Sousa.
118. Antônio, filho de Virgílio Travassos.
119. Antônio, filho de Zuleica Rego.
120. Antuso, filho de Eugênio Pereira Paiva.
121. Anuar, filho de Camilo Dib Orusi.
122. Aprígio, filho de Aprígio Ribeiro Bessa.
123. Arquimedes, filho de Paulino Rodrigues da Costa.
124. Arcí, filho de Américo Antônio da Silva.
125. Argemiro, filho de Pedro Peroche.
126. Argentino, filho de Maria da Glória Rodrigues.
127. Aristeu, filho de Aristeu Viana da Silva.
128. Aristides, filho de Anibal Januário Gomes.
129. Aristides, filho de Davi Dias Moreira.
130. Arlindo, filho de Antônio Sucena.
131. Arlindo, filho de Domingos Ventura.
132. Arlindo, filho de Manuel Mojon Alves.
133. Arlindo, filho de Rubem da Costa e Silva.
134. Armando, filho de Abílio Guardado Batista
135. Armando, filho de Alfredo da Costa Chaves.
136. Armando, filho de Álvaro Henrique Vieira.
137. Armando, filho de Alzira da Costa e Silva.
138. Armando, filho de Armando Galante.
139. Armando, filho de Henrique Raul dos Reis Hallais.
140. Armando, filho de Idalina Silva dos Santos.
141. Armando, filho de Inácio José dos Santos.
142. Armando, filho de João Maria Cardoso.
143. Armando, filho de Jorge Vernin.
144. Armando, filho de José Henriques.
145. Arnaldo, filho de Arnaldo da Fonseca.
146. Arnaldo, filho de Horácio Machado.
147. Arnold, filho de João Batista dos Santos.
148. Aroldo, filho de Aureliano Valentim da Silva.
149. Artur, filho de José de Almeida.
150. Arí, filho de Adamastor Joaquim da Silva.
151. Arí, filho de Jerônimo Francisco Mendes.
152. Arí, filho de João de Deus.
153. Arí, filho de José Joaquim do Carmo Júnior.
154. Arí, filho de José Luiz Ferreira.
155. Arí, filho de Josué Freitas.
156. Arí, filho de Manuel Leocádio da Silva.
157. Arí, filho de Sílvio das Chagas Wernecl
158. Arí, filho de Vasco Soares de Freitas.
159. Arí Kerne, filho de João Batista Martins.
160. Arivaldo, filho de Anquizes Francisco da Silva.
161. Augusto, filho de Antônio dos Santos Casteleiros.
162. Augusto, filhode Augusto Pinto de Sousa.
163. Augusto, filho de Benedito de Oliveira Maciel.
164. Augusto, filho de Cláudio Silva.
165. Augusto, filho de João Ribeiro Guimarães.
166. Aureliano, filho de Justino Afonso Monteiro.
167. Aureliano, filho de Malaquias Batista da Silva
168. Aurelino, filho de Onofre Lúcio de Melo.
169. Austrogildo, filho de Elpídio da Silva Proença.
170. Aires, filho de Jorge Nicolitch.
171. Aires, filho de José Firmino.
172. Azi, filho de José Guerra Pardal.
173. Belmiro, filho de Manuel João de Sousa.
174. Belmiro, filho de Manuel da Silva.
175. Benedito Sebastião, filho de Antônio da Silva Batista.
176. Bento, filho de Antônio Dias Pavão.
177. Bento, filho de Custódio Loureiro Fraga.
178. Bernardino, filho de Henrique Viegas de Carvalho.
179. Bernardino, filho de Pedro Paulo Lopes.
180. Bráulio, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
181. Camilo, filho de João Maria Teixeira.
182. Cândido, filho de Benvindo Antônio da Silva
183. Cantílio, filho de Maria Ferreira da Gama.
184. Carlos, filho de Augusto Francisco de Albuquerque.
185. Carlos, filho de Catarina Seixas Costa.
186. Carlos, filho de Deocleciano Campos de Azevedo.
187. Carlos, filho de Honório Morais de Castro.
188. Carlos, filho de João Batista de Melo Vilas Boas.
189. Carlos, filho de José Câmara.
190. Carlos, filho de José Dourado.
191. Carlos, filho de José Rodrigues Grijó
192. Carlos, filho de Maria Pinto Simões.
193. Carlos, filho de Manuel José Costa.
194. Carlos, filho de Miguel Ribeiro.
195. Carlos, filho de Policarpo Antônio do Nascimento.
196. Cesar, filho de João Lopes Ribeiro.
197. Crispim, filho de José Galdino Pessoa.
198. Cícero, filho de Francisco Felix de Carvalho.
199. Clarindo, filho de Arlindo Borges.
200. Claudino, filho de Olímpio Francisco da Conceição.
201. Claudionor, filho de Anísio Correia de Azeredo Coutinho
202. Claudionor, filho de Antenor Pereira.
203. Claudionor, filho de Artur Mariano da Silva.
204. Claudionor, filho de Atarinaldo Coelho de Moura.
205. Claudionor, filho de Augusto Antônio de Oliveira.
206. Claudionor, filho de Januário Antônio Soares.
207. Claudionor, filho de João Alves de Guerra.
208. Claudionor, filho de José Machado Ormond.
209. Claudionor, filho de Salvador Domingues.
210. Cloacir, filho de Claudionor Barbosa da Costa.
211. Colimério, filho de Otília Alves Ferreira.
212. Cosme, filho de Bento de Oliveira.
213. Cosme, filho de João Tibúscio Pereira das Neves.
214. Cosme, filho de Joaquim Lopes.
215. Damião, filho de Bento de Oliveira.
216. Damião, filho de João Tibúrcio Pereira das Neves.
217. Damião, filho de Joaquim Lopes.
218. Damon, filho de Justiniano de Castilho Lobo.
219. Daniel, filho de Jacinto José de Oliveira.
220. Daniel, filho de Manuel Rodrigues.
221. Danilo, filho de Eduardo da Conceição.
222. Darcí, filho de Antônio Cabral.
223. Darcí, filho de Euclides Felipe dos Santos.
224. Darcí, filho de Franklin José de Morais.
225. Darcí, filho de Gastão dos Santos Biar.
226. Darcí, filho de Hermílio Gonçalves da Silva.
227. Darcí, filho de Manuel Martins Ribeiro Júnior.
228. Darcí, filho de Pedro Cipriano Faria Viana.
229. Dario, filho de João Antônio do Rego.
230. Darlí, filho de Joaquim Fernandes.
231. Davi, filho de Ezilda Francisca do Nascimento
232. Davi, filho de Moisés Elbo.
233. Delamare, filho de Antônio Ribeiro.
234. Délio, filho de Joven Reinier.
235. Delfim, filho de Joaquim Inácio.
236. Deoclécio, filho de Joaquim Miguel da Silva.
237. Diamantino, filho de Horácio de Araujo Lemos.
238. Diepp, filho de Pelajo Manuel dos Santos.
239. Dilermano, filho de Luiz Sans Rutche.
240. Diniz, filho de José Diniz Paulo.
241. Dionísio, filho de Pedro Luiz Belinato.
242. Djalma, filho de Cláudia Laura Marinho
243. Djalma, filho de Djalma Cabral.
244. Djalma, filho de Lúcia Maria da Conceição.
245. Djalma, filho de Manuel do Sacramento.
246. Djalma, filho de Maria Henrique Tibúrcio.
247. Djalma, filho de Roque Messina.
248. Domingos, filho de Guilhermina da Silva.
249. Dórico, filho de Joaquim Ferreira de Macedo.
250. Dorival, filho de Ricardina José Basílio.
251. Durval, filho de Beimiro de Medeiros.
252. Durval, filho de Bernardino Tavares.
253. Durval, filho de Maria Amélia.
254. Durval, filho de Nestor Cunha.
255. Dilsson, filho de Flodoaldo Gomes dos Santos.
256. Edgar, filho de Erasmo Alves Borges.
257. Edgar, filho de Ercínio de Campos Mele.
258. Edgar, filho de José Pedro de Sousa.
259. Edgar, filho de Noé Justino dos Santos.
260. Edgar, filho de Oscar de Araujo Couto.
261. Edilson, filho de Leonardo Isidro Polidoro.
262. Edjalmo, filho de Arlindo Aleixo Júnior.
263. Edmundo, filho de Antônio Muniz Barreto de Aragão
264. Edson, filho de Vicente Bernardino da Silveira.
265. Edugrdo, filho de Afez Abrahão.
266. Eduardo, filho de Antônio André.
267. Eduardo, filho de Bernardino Rodrigues da Silva
268. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
269. Eduardo, filho de Eduardo Monteiro de Carvalho.
270. Eduardo, filho de Francisco Monteiro.
271. Euardo, filho de Izaias Tavares Dias Pessoa.
272. Eduardo, filho de Joaquim Ferreira Sucena.
273. Eduardo, filho de Manoela Barbosa de Morais.
274. Elias, filho de Elias Antônio Ferreira Júnior.
275. Elequi, filho de Elequi Pedro Jorge.
276. Eltamir, filho de Otávio Batista.
277. Emilio, filho de Bernardino Peres Fernandes.
278. Emídio, filho de Teodora Ferreira da Silva.
279. Érico, filho de Eurico da Silva Neves.
280. Ernande, filho de Eduardo Vicente Capp.
281. Ernandi, filho de Alfredo dos Santos Barbosa.
282. Ernani, filho de Benedito Rodrigues dos Santos.
283. Ernani, filho de Olívia Gomes da Silva.
284. Ernesto, filho de Manuel de Carvalho.
285. Erotides, filho de Arquimedes Tavares de Azevedo.
286. Euclides, filho de João Rocha.
287. Eugênio, filho de Domingos Otero Mendes.
288. Eugênio, filho de Eduardo Pereira da Silva e Sousa.
289. Eufrosino, filho de Antônio Gregório Ramos.
290. Eurico, filho de Valentim Fernandes Garrete.
291. Euridio, filho de Eusébio Dias.
292. Eusébio, filho de Basílio José de Oliveira.
293. Evaldo, filho de Arlindo Silveira da Ponte.
294. Evaristo, filho de João Fernandes.
295. Everardo, filho de Edgar Benatar Ramos.
296. Esidio, filho de Alberto Gomes de Oliveira
297. Fábio, filho de Fábio Ramos de Miranda.
298. Faustino, filho de Amélia do Nascimento.
299. Fausto, filho de Delfina Rosa Vidal.
300. Fausto, filho de Marçal de Oliveira.

301. Feliciano, filho de Feliciano Antônio Delgado.
302. Felipe, filho de Rozendo Esteves Vasques.
303. Felitin, filho de Pedro Marques de Araujo.
304. Fernando, filho de Alfredo Correia Felix.
305. Fernando, filho de Carlos José Joaquim de Assunção.
306. Fernando, filho de José Clemente.
307. Fidelcino, filho de José Francisco Pinheiro Neto.
308. Firmino, filho de Maria Joaquina Rosas.
309. Firmino, filho de Rafael Ramos da Silva.
310. Florentino, filho de Alberto de Magalhães Menezes.
311. Floriano, filho de Carlos Vieira Rezende.
312. Floriano, filho de Clarindo Mei.
313. Floriano, filho de Judite de Sousa.
314. Francelino, filho de Idalina Maria da Conceição.
315. Francisco, filho de Alberto Antônio Afonso.
316. Francisco, filho de Alberto Raboeira.
317. Francisco, filho de Antônio Pinto da Cunha.
318. Francisco, filho de Antônio Rodrigues.
319. Francisco, filho de Cândido Vicente Ferreira.
320. Francisco, filho de Fábio Montanheiro.
321. Francisco, filho de Francisco Antunes Leite.
322. Francisco, filho de Francisco de Melo Barbosa.
323. Francisco, filho de Guilherme Piximine.
324. Francisco de Assis, filho de José Avelino Seves Soto.
325. Francisco, filho de José Francisco da Silva.
326. Francisco, filho de Rafael Gonçalves da Cunha.
327. Francisco, filho de Sebastião Ferreira Salvador.
328. Franklin, filho de Alberto Antônio Meireles.
329. Franklin, filho de Claudina Matos da Silva.
330. Frederico, filho de Fernando José da Silveira.
331. Frutuoso, filho de Domingos Manuel Martins.
332. Gallieni, filho de Belaniza Machado de Menezes.
333. Germeniano, filho de Alfredo Alves Cortes.
334. Genésio, filho de Valdemar Maria Xavier.
335. Gentil, filho de Gentil Mendes Tavares.
336. Geordano, filho de Tomázia da Conceição Pinheiro.
337. Geraldo, filho de Antônio José Ursulino.
338. Geraldo, filho de Armando Soares Leitão.
339. Geraldo, filho de Fernando Oscar do Nascimento.
340. Geraldo, filho de João da Fonseca.
341. Geraldo, filho de Silvio Garcindo Fernandes de Sá.
342. Geraldo Pedro, filho de Otacílio de Alcântara Ramalho.
343. Germano, filho de Ponciano Martins de Santana.
344. Gilberto, filho de Abel Pires.
345. Gilberto, filho de Antônio Cabral Botelho.
346. Gilberto, filho de Joaquim Pereira da Silva.
347. Gildásio, filho de Francisco de Sousa Ferreira.
348. Gomercides, filho de Euclides Pires de Oliveira.
349. Graciberto, filho de Gilberto da Cruz Magalhães.
350. Guilherme, filho de Alexandrina da Silva.
351. Guilherme, filho de Cândido Coelho Moreira.
352. Guilherme, filho de Cândido Pinto dos Santos.
353. Guilherme, filho de Manuel Joaquim da Rocha.
354. Hadir, filho de Eteocles de Lacerda.
355. Hedeks, filho de Albano Lemos.
356. Heitor, filho de Alzira de Jesus Sampaio.
357. Heitor, filho de Leôncio Francisco Brasil Júnior.
358. Heitor, filho de Sócrates Gonçalves Medeiros.
359. Hélio, filho de Antônio Rodrigues Gama.
360. Hélio, filho de Hélio José Barbosa.
361. Hélio, filho de Lúcio Cândido Fernandes.
362. Hélio, filho de Oscar Calainho.
363. Hélio, filho de Oscar Figueiras de Barros.
364. Hélio, filho de Valdemar Pereira de Sousa Caldas.
365. Hemetério, filho de Leonor Ludovina de Jesus.
366. Henrique, filho de Alfredo de Araujo Sampaio.
367. Henrique, filho de Henrique Gonçalves de Almeida.
368. Henrique, filho de João Manuel Marques.
369. Henrique, filho de José Mainente.
370. Henrique, filho de Maria da Piedade.
371. Heracildes, filho de Amaro Ribeiro Soares.
372. Heráclito, filho de Heráclito Hastenreiter.
373. Heraclio, filho de Reinaldino Davi Tallemberg.
374. Hermínio, filho de Sebastião Rodrigues.
375. Hermogênio, filho de Antônio de Carvolho.
376. Hernani, filho de Nicanor Pereira de Matos.
377. Hierocles, filho de Eduardo Martim Ribeiro.
378. Hildo, filho de Hildebrando Moreira.
379. Hildo, filho de João Martins Borba Júnior.
380. Hilo, filho de José Vitorino Borges de Sousa Júnior.
381. Hilton, filho de Augusto José Rodrigues.
382. Homero, filho de Antônio Tavares Coelho.
383. Honório, filho de Emetério Guimarães.
384. Honório, filho de Maria Luiza de Carvalho.
385. Horácio, filho de Otávio Pires Fernandes.
386. Hugo, filho de Aurélio Eugênio do Nascimento.
387. Hugo, filho de João Gomes de Oliveira.
388. Humberto, filho de Iria Marciana de Jesus.
389. Humberto, filho de José Pinto da Silva.
390. Hildo, filho de José Aristides Simão.
391. Hilton, filho de Demétrio Augusto de Gusmão Simões.
392. Ighen, filho de Sabas Sumas.
393. Inácio, filho de Aurélio Augusto.
394. Ildefonso, filho de Ananias Ferreira da Silva.
395. Iporinam, filho de Vitalino Inocêncio.
396. Irapuan, filho de Antônio Liberato da Cruz Morais.
397. Irauí, filho de João Augusto Borges de Menezes.
398. Irineu, filho de Antônio Pinheiro Alves.
399. Irineu, filho de Luiz Moerbeck Drago.
400. Isaias, filho de Joaquim Rodrigues Correia.
401. Ismael, filho de Alberto Pereira Couto.
402. Ismael, filho de João Tavares.
403. Israel, filho de Albino Gomes Tavares.
404. Ivan, filho de Arlindo Pereira Lima.
405. Ivanir, filho de Raul da Cunha Coelho.
406. Ivo, filho de Alexandrina Botelho.
407. Ivo, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
408. Izaac, filho de Izaac de Almeida Pinto.
409. Izaac, filho de Izaac Carrera Vasques.
410. Izaltino, filho de Antônio Martins.
411. Jack, filho de Perfícia Felicidade da Conceição
412. Jackson, filho de Manuel Andrade dos Santos.
413. Jacutibal, filho de Teodoro Joaquim Santos.
414. Jací, filho de Antônio de Andrade.
415. Jacir, filho de Arlindo Cardoso Fontes.
416. Jair, filho de Felix Joaquim Lopes.
417. Jair, filho de Joaquim Francisco de Faria
418. James, filho de Alfredo José de Carvalhal.
419. Jandir, filho de José de Sousa Cardoso.
420. Janson, filho de Pedro José de Santana.
421. Jaime, filho de Albino Rodrigues.
422. Jaime, filho de Américo Heitor Bogo.
423. Jaime, filho de Bernardino Martins.
424. Jaime, filho de Carmem Maria de Oliveira
425. Jaime, filho de Jaime da Costa e Silva.
426. Jaime, filho de Josué Costa de Aracajú.
427. Jaime, filho de Luiz Dias Barroso.
428. Jaime, filho de Luiz Francisco de Amorim.
429. Jaime, filho de Valentim Machado Fagundes.
430. Jefferson, filho de Francisco Braz Augusto.
431. Jesus, filho de Manuel Inácio de Miranda
432. João, filho de Ana de Andrade.
433. João, filho de Antônio da Costa Santos.
434. João, filho de Antônio Ferreira de Sousa.
435. João, filho de Antônio Joaquim Dias de Arribada.
436. João, filho de Carlos Alberto Sarmento.
437. João, filho de Fausto Serafim Garcia.
438. João, filho de Francisco de Araujo Faria.
439. João, filho de Heitor Sousa Reis.
440. João, filho de João Antônio da Silva.
441. João, filho de João da Costa.
442. João, filho de João da Cruz Vargas.
443. João, filho de João Joaquim Ribeiro.
444. João, filho de João Max von Hulsen.
445. João, filho de João de Medeiros.
446. João, filho de João de Medeiros.
447. João, filho de João das Neves.
448. João, filho de João Pereira de Sousa.
449. João, filho de João Rodrigues Veiga.
450. João, filho de João de Sá Pereira.
451. João, filho de João Vieira da Silva.
452. João, filho de Joaquim Alves Rodrigues.
453. João, filho de José Monteiro.
454. João, filho de José Muniz da Silva.
455. João, filho de José Pereira Soares.
456. João, filho de José Silveira de Sousa.
457. João, filho de Luiz da França Ferreira.
458. João, filho de Luiza Gonçalves.
459. João, filho de Manuel Pereira dos Reis.
460. João, filho de Nicolao Alves Esperança.
461. João, filho de Orcílio Xavier da Fonseca.
462. Joaquim, filho de Antônio Felipe.
463. Joaquim, filho de Bonifácio Sampaio.
464. Joaquim, filho de João Alves Guimarães.
465. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
466. Joaquim, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
467. Joaquim, filho de José Teixeira Pereira.
468. Joaquim, filho de Manuel Joaquim de Sousa.
469. Joaquim, filho de Miguel Vicente.
470. Jonas, filho de Possidônio Augusto Brandão.
471. Jordelino, filho de Alvaro Moreira de Sousa.
472. Jordelino, filho de Olindina Marques de Moura.
473. Jorge Vagnel.
474. Jorge, filho de Adriana de Andrade.
475. Jorge, filho de Alberto Hortêncio Bastos.
476. Jorge, filho de Angelina de Lemos.
477. Jorge, filho de Arnaldo Vieira.
478. Jorge, filho de Augusto Joaquim Ferreira.
479. Jorge, filho de Bonifácio Marques da Silva.
480. Jorge, filho de Caridade Ferreira do Nascimento.
481. Jorge, filho de Domingos José Monteiro.
482. Jorge, filho de Firmino Armindo Pinto.
483. Jorge, filho de Horácio Viana.
484. Jorge, filho de Iria Marciana de Jesus.
485. Jorge, filho de Izabel de Oliveira Mendes.

486. Jorge, filho de João Antônio da Silva Braz.
487. Jorge, filho de João Batista Machado.
488. Jorge, filho de José Lima Silva.
489. Jorge, filho de José Vieira da Silva
490. Jorge, filho de Júlia de Assunção
491. Jorge, filho de Manuel Barbosa.
492. Jorge, filho de Manuel Laiza.
493. Jorge, filho de Manuel Medina.
494. Jorge, filho de Margarida Antunes Macedo.
495. Jorge, filho de Maximino Antônio Teixeira.
496. Jorge, filho de Noêmia Maria Rodrigues.
497. Jorge, filho de Salvador Ferreira Rodrigues.
498. Jorge, filho de Tancredo Weingartner.
499. Jorge, filho de Tito Antônio Galvão.
500. José, filho de Alfredo José de Sousa.
501. José, filho de Alfredo Levindo Dória.
502. José, filho de Angelo Santana.
503. José, filho de Ana Rita de Morais.
504. José, filho de Antão de Sousa Ferreira.
505. José, filho de Antônio Cândido do Nascimento.
506. José, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
507. José, filho de Antônio Marques Guelhas.
508. José, filho de Aristodemos da Cunha Gomes.
509. José, filho de Arlindo Leoni.
510. José, filho de Artur Laviola.
511. José, filho de Ascendino de Sousa Cristo.
512. José, filho de Carolina Francisca Vaccani.
513. José, filho de Domingos Dias Brasileiro.
514. José, filho de Domingos Ja Silveira Brasil.
515. José, filho de Firmino Gonçalves.
516. José, filho de Francisco Fernandes.
517. José, filho de Izaura Laurinda.
518. José, filho de Jaime da Silva Alves.
519. José, filho de Jerônimo Vitorino de Sousa.
520. José, filho de Jesus Ferreira.
521. José, filho de João Batista dos Santos.
522. José, filho de João Maria Afonso.
523. José, filho de João Pereira Guimarães.
524. José, filho de Joaquim Simões Fareja.
525. José, filho de José Ferreira Dias.
526. José, filho de José Joaquim de Sousa.
527. José, filho de José Machado dos Santos.
528. José, filho de José Rodrigues Monteiro.
529. José, filho de José Sales Soares.
530. José, filho de José Tavares da Costa.
531. José, filho de José Teixeira Sampaio.
532. José, filho de Jovina dos Santos.
533. José, filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
534. José, filho de Manuel Gomes da Silva.
535. José, filho de Manuel Gonçalves Tredo.
536. José, filho de Manuel Marques Barbosa.
537. José, filho de Manuel Pereira.
538. José, filho de Maria Francisca Feijó
539. José, filho de Miguel Medici.
540. José, filho de Oscar de Sousa Mauriti.
541. José, filho de Samuel Sérgio de Oliveira
542. José, filho de Serafim Gomes.
543. José Carlos, filho de Fidelis Salvador Pinto de Almeida
544. José Maria, filho de Pedro José dos Santos.
545. José Sebastião, filho de Leopoldina Teixeira Nobre.
546. Josias, filho de Albino Irineu da Silva.
547. Jovenil, filho de José Francisco Igreja.
548. Jubidivan, filho de Palmira Alves Ferreira.
549. Júlio, filho de Alfredo Esteves.
550. Júlio, filho de Artur da Rocha Mendes.
551. Júlio, filho de Carlos da Costa.
552. Júlio, filho de Eugênio Pereira dos Reis
553. Júlio, filho de José Moreira dos Santos.
554. Jurandir, filho de Pedro de Sousa Maia.
555. Jurandir, filho de Jaime Ferreira do Andrade.
556. Juvenal, filho de Manuel Angelo da Silva Morais.
557. Kleber, filho de José Schubert.
558. Laércio, filho de Leonel da Silva Ribeiro.
559. Lélio, filho de Manuel dos Santos Ferreira.
560. Lenine, filho de Júlio Alvares Esteves.
561. Léo, filho de Manuel Lino.
562. Leonel, filho de Leonor Clara da Silva.
563. Lino, filho de Lino Garcia da Silva.
564. Lino, filho de Manuel José Pereira.
565. Lorival, filho de Antônio Pereira da Câmara.
566. Lorival, filho de Leonel Tobias de Aguiar.
567. Lourenço, filho de Leandro Teixeira.
568. Lourival, filho de Adélia Braga.
569. Lourival, filho de Mário Gonçalves.
570. Lourival, filho de Mário Tavares de Sousa.
571. Lourival, filho de Noêmia Ramos.
572. Lourival, filho de Porfírio Francisco de Paula.
573. Lúcio, filho de Colombo Bezerril de Andrade.
574. Lúcio, filho de José Ventura.
575. Lúcio, filho de Virgínia dos Santos.
576. Ludovino, filho de João José Batista.
577. Luiz, filho de Amélia de Santana Lapa.
578. Luiz, filho de João Batista Argent.
579. Luiz, filho de José Jorge.
580. Luiz, filho de José Lourenço da Rocha.
581. Luiz, filho de José Vieira de Melo.
582. Luiz, filho de Luiz Tomaz Dias.
583. Luiz, filho de Maria do Nascimento.
584. Luiz, filho de Teutônio Fernandes Correia
585. Luiz, filho de Vitalino José de Sousa.
586. Manuel, filho de Alfredo Gomes Estanqueiro
587. Manuel, filho de Armando Augusto Teixeira.
588. Manuel, filho de Francisco Figueiredo.
589. Manuel, filho de Francisco Machado dos Santos.
590. Manuel, filho de Galdina Maria de Sousa.
591. Manuel, filho de João Azera Leal.
592. Manuel, filho de João Costa.
593. Manuel, filho de João Pacheco.
594. Manuel, filho de José Carneiro de Oliveira.
595. Manuel, filho de José Joaquim de Sousa.
596. Manuel, filho de José Pereira Soares.
597. Manuel, filho de José Teixeira Molhadela.
598. Manuel, filho de Judith dos Santos.
599. Manuel, filho de Juventino Pacheco Marcos.
600. Marcos, filho de João Juvêncio da Silva.
601. Mariano, filho de Manuel de Oliveira.
602. Marinuzzi, filho de João Batista de Sousa.
603. Mário, filho de Antônio Ferreira.
604. Mário, filho de Antônio José da Costa.
605. Mário, filho de Antônio Pinheiro Alves.
606. Mário, filho de Antônio da Silva Ramos.
607. Mário, filho de Geraldo de Matos Correia.
608. Mário, filho de Izaura Rodrigues Borges.
609. Mário, filho de João de Carvalho.
610. Mário, filho de José Francisco de Barros.
611. Mário, filho de José Gago Torres.
612. Mário, filho de José Pinto da Fonseca Filho.
613. Mário, filho de Mário dos Santos Werneck.
614. Mário, filho de Olívia Leonardo.
615. Mário, filho de Pascoal dos Santos.
616. Mário, filho de Paulino de Almeida.
617. Mário, filho de Paulino de Oliveira e Silva.
618. Mário, filho de Viriato Antônio.
619. Maurílio, filho de Maria Emília dos Santos.
620. Mauro, filho de José Marinho de Oliveira.
621. Miguel, filho de João José Ferreira.
622. Miguel, filho de Miguel José dos Santos.
623. Miguel filho de Oscar Pereira de Melo.
624. Milton, filho de Manuel Martins dos Santos.
625. Moacir, filho de Amadeu Amado Martins.
626. Moacir, filho de Antônio Brandão.
627. Moacir, filho de Antônio da Hora Sobrinho.
628. Moacir, filho de Arcelino Xavier.
629. Moacir, filho de Benedito Palma.
630. Moacir, filho de Fausta Raimunda da Cunha.
631. Moacir, filho de Faustolino José das Chagas.
632. Moacir, filho de Francisco Paulino Bento.
633. Moacir, filho de Francisco da Paz.
634. Moacir, filho de Gumercindo da Costa Polila.
635. Moacir, filho de Irineu de Almeida.
636. Moacir, filho de João Pereira do Nascimento
637. Moacir, filho de Julieta Vieira Ramos.
638. Moacir, filho de Leonardo Augusto Linhares.
639. Moacir, filho de Manuel Pelajo de Jesus.
640. Moacir, filho de Rubem Júlio Viana.
641. Mont'Clair, filho de Mamede Leal da Rocha.
642. Moisés, filho de Manuel Vaz Diniz.
643. Moisés, filho de Moisés de Jesus.
644. Murilo, filho de Augusto Aldrovando.
645. Nelson, filho de Adelino Batista Pereira.
646. Nelson, filho de Antônio de Castro Leal.
647. Nelson, filho de Antônio Honório Gabriel.
648. Nelson, filho de Antônio Teixeira de Abreu.
649. Nelson, filho de Avelino Pereira de Sousa.
650. Nelson, filho de Damaso Nunes.
651. Nelson, filho de Elias Rodrigues de Sousa.
652. Nelson, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
653. Nelson, filho de Francisco Luiz Nogueira.
654. Nelson, filho de Ildefonso Alves da Silva.
655. Nelson, filho de José Jorge Coelho.
656. Nelson, filho de José Monteiro Cruz.
657. Nelson, filho de José Ribeiro de Campos Júnior.
658. Nelson, filho de Laura Cravo Fernandes.
659. Nelson filho de Lino Abrick de Medeiros.
660. Nelson, filho de Romie Antônio Miliante.
661. Nestor, filho de João Simplício de Farias.
662. Neurací filho de Hermenegildo Cardoso da Silva.
663. Noi, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
664. Nicácio, filho de Antônio Teixeira de Abreu.
665. Nicanor, filho de Josefa Ribeiro da Silva.
666. Nicoli, filho de Rogênio Cinelli.
667. Nilo, filho de Antônio Fabrício de Sousa.
668. Nilo, filho de Virgínia Rodrigues.
669. Nilton, filho de Almerinda Margarida Monteiro
670. Nilton filho de Antônio Pascoal de Faria.
671. Nilton, filho de Artur Muniz Barreto.
672. Nilton, filho de Benevenuto Alves Cavalcanti.

674. Nilton, filho de Isaac de Sousa.
675. Nilton, filho de Josefina Teodora da Silva.
676. Nilton, filho de Otaviano Teixeira da Silva.
677. Nilzo, filho de Laura de Oliveira.
678. Nisio, filho de Erasmo Alves Borges.
679. Noel, filho de Júlia do Espírito Santo.
680. Noêmio, filho de Inácio Dias Ferreira.
681. Norival, filho de Pedro Antônio Ribeiro.
682. Otacílio, filho de Emílio Penedo.
683. Otacílio, filho de Francisco Gonçalves Marques.
684. Otacílio, filho de Joana Maria da Conceição.
685. Otacílio, filho de Luiz Marques de Brito.
686. Otacílio, filho de Otávio Peregrino dos Santos.
687. Otacílio, filho de Sebastião Caetano da Rosa.
688. Otávio, filho de Antônio Barbosa Pinto.
689. Otávio, filho de Dermeval Miranda Portes.
690. Otávio, filho de Ismael Cardoso da Silva.
691. Odarci, filho de José Maria Machado.
692. Odilir, filho de Januária da Cunha.
693. Odilon, filho de Marieta Moreira da Rocha.
694. Odivar, filho de Antônio de Sousa Coelho Júnior.
695. Odracir, filho de Ricardo da Silveira Quadros.
696. Odraci, filho de Roberto Savaget da Cunha.
697. Ofir, filho de Manuel Alves de Freitas.
698. Olavo, filho de Eduardo Ávila Machado.
699. Oldovrando, filho de Ascendino Alves Ferreira.
700. Olegário, filho de Olegário Soares.
701. Olimpio, filho de Gregório de Saniana Cordeiro.
702. Olímpio, filho de Sotero José Cardoso.
703. Onofre, filho de Ermani José de Morais.
704. Ofir, filho de Serafim Ferreira Lima.
705. Orlando, filho de Alfredo Ferreira da Costa
706. Orlando, filho de Antero Benevides.
707. Orlando, filho de Antônio Vieira.
708. Orlando, filho de Aristides Bernardo de Macedo.
709. Orlando, filho de Carlos Dallavia.
710. Orlando, filho de Delmira Eugênia Gonçalves Pinto.
711. Orlando, filho de Dolores de Andrade.
712. Orlando, filho de Florindo Ribeiro.
713. Orlando, filho de Geraldo Antônio Pedroso.
714. Orlando, filho de Julieta Agostinho da Silva
715. Orlando, filho de Luiza Sumas Lopes.
716. Orlando, filho de Manuel Orlando da Rocha Pinto.
717. Orlando, filho de Maria Zulmira.
718. Orlando, filho de Orlando Xavier da Fonseca.
719. Orlando, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
720. Orlando, filho de Ricardo Monteiro.
721. Oscar, filho de Carlos Martins da Silva.
722. Oscar, filho de Carolino José da Silva Júnior
723. Oscar, filho de Oscar Alves Cabral.
724. Oscar, filho de Oscar Martins Pamplona.
725. Osmar, filho de Antônio Cardoso de Assunção.
726. Osmar, filho de Carlos Pereira da Silva.
727. Osmar, filho de Honorata Oliveira da Silva
728. Osmar, filho de José Ferreira Leite.
729. Osmar, filho de Quirino da Rocha.
730. Osvaldino, filho de Francisco José Leite Mendes Júnior.
731. Osvaldo, filho de Adriano de Melo.
732. Osvaldo, filho de Alcino Eugênio dos Santos.
733. Osvaldo, filho de Américo Dantas Amorim.
734. Osvaldo, filho de Beatriz da Conceição.
735. Osvaldo, filho de Cristóvam da Silva Moura.
736. Osvaldo, filho de Clemente de Sousa.
737. Osvaldo, filho de Ernesto Alexandre de Medeiros.
738. Osvaldo, filho de Francisco Coutinho.
739. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
740. Osvaldo, filho de José dos Santos.
741. Osvaldo, filho de José Soares.
742. Osvaldo, filho de Manuel Mendes dos Santos.
743. Osvaldo, filho de Roberto Girardi.
744. Osvaldo, filho de Secundino Fioravi.
745. Osvaldo, filho de Vital de Oliveira.
746. Othoniel, filho de Angelo Manzolilo.
747. Oto, filho de Homero Sampaio.
748. Oto, filho de Oto de Melo.
749. Otoni, filho de Acácio Rodrigues Lopes.
750. Ozório, filho de Messias Dame.
751. Paul, filho de Holm von Suero.
752. Paulo, filho de Antônio Esteves de Azevedo.
753. Paulo, filho de Arnaldo Vieira.
754. Paulo, filho de Benedito Sérgio Ferreira.
755. Paulo, filho de Firmino Alves de Magalhães.
756. Paulo, filho de Joaquim Pinto dos Anjos.
757. Paulo, filho de Joventina Maria da Conceição.
758. Paulo, filho de Moacir de Andrade Carqueja.
759. Paulo, filho de Oscar Horácio Leonardo.
760. Paulo, filho de Paulo da Silva Bitencourt.
761. Paulo, filho de Zacarias Dias dos Santos.
762. Pedro, filho de Alberto José Nogueira.
763. Pedro, filho de Antônio Gonçalves Fontezia.
764. Pedro, filho de Cândida Pinheiro de Sousa.
765. Pedro, filho de Francisco Orsolon.
766. Pedro, filho de João de Sousa Paiva.
767. Pedro, filho de Leopoldino José Vieira.
768. Pedro, filho de Marcelino Genuário Santos.
769. Pedro, filho de Mario Francisco da Silva.
770. Pedro, filho de Pedro Augusto Capela.
771. Perci, filho de Carlos Dorguth.
772. Péricles, filho de Amparo Alexandre.
773. Plutarco, filho de João Martins Ferreira
774. Radame, filho de Orlando Lima.
775. Raul, filho de Nilo Machado Avila.
776. Raul, filho de Santo Savaro.
777. Raimundo, filho de José Antônio de Carvalho.
778. Reginaldo, filho de Antônio Ferreira da Costa.
779. Reginaldo, filho de Manuel da Silva.
780. René, filho de João Cardoso.
781. Rene, filho de Lindolfo Alves Barreto.
782. Renor, filho de Eudoxia Maria de Sousa.
783. Reinon, filho de Alberto Luiz da França.
784. Ricardo, filho de José Vaz.
785. Ricarte, filho de Francisco Costa de Oliveira.
786. Rigoleto, filho de Roque Siqueira de Campos.
787. Roberto, filho de Aldrovando Carlos Pires.
788. Roberto, filho de Feliciano Imbert.
789. Roberto, filho de Manuel Roberto.
790. Rodolfo, filho de Alberto Moreira.
791. Rogério, filho de João Cardoso Parreiras
792. Rubatão, filho de Cezar Rodrigues.
793. Ruben, filho de Afonso de Almeida e Albuquerque.
794. Ruben, filho de Alvaro de Almeida Pascoal.
795. Ruben, filho de Amália Honorata da Conceição.
796. Ruben, filho de Antônio Inácio Nunes.
797. Ruben, filho de Cristiano Inácio Fecher.
798. Ruben, filho de Emílio Rosa Martin.
799. Ruben, filho de Francisco Martins.
800. Ruben, filho de Joana da Silva.
801. Ruben, filho de José Rodrigues Grijó.
802. Ruben, filho de Platão Benvenuto da Celine.
803. Rui, filho de Bento da Silva Benevides.
804. Rui, filho de Caetano Gonçalves de Castro Lopes.
805. Rui, filho de Joaquim Soares Rodrigues.
806. Salomão, filho de Mário Meireles.
807. Samuel, filho de Gregório Omid.
808. Sdiomar, filho de Manuel Vicente do Espírito Santo.
809. Sebastião, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho.
810. Sebastião, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.
812. Sebastião, filho de Amália Inês da Conceição.
812. Sebastião, filho de Antônio Gonçalves Enes Júnior.
813. Sebastião, filho de Benedito Silva.
814. Sebastião, filho de Amália Inês da Conceição.
815. Sebastião, filho de Francelina Maria Gomes.
816. Sebastião, filho de Francisco Cabral.
817. Sebastião, filho de João do Carmo.
818. Sebastião, filho de João Gomes Amanso.
819. Sebastião, filho de José Clemente.
820. Sebastião, filho de Manuel Lourenço Ferreira.
821. Sebastião, filho de Maria José da Costa.
822. Sebastião, filho de Orsine Tomaz Vieira.
823. Sebastião, filho de Oscar Robles Esteves.
824. Sidonio, filho de Maria da Conceição.
825. Sídnei, filho de Agostinho Santos da Costa.
826. Sídnei, filho de Florestan da Silva Vieira Braga.
827. Silvio, filho de Américo Gomes da Silva.
828. Sílvio, filho de Carlos Morgante.
829. Sílvio, filho de Galdina Vieira de Lima.
830. Sílvio, filho de Petronilha Valdetaro Dias.
831. Sílvio, filho de Roberto Coelho.
832. Tancredo, filho de João Capistrano da Silva Lima.
833. Temisberto, filho de Alfredo de Oliveira.
834. Teodoro, filho de Emanuel de Sousa.
835. Teófilo, filho de Luzia Assis de Oliveira.
836. Ubipajara, filho de João Estevam.
837. Ubirajara, filho de Mário Orlando Teixeira de Sousa.
838. Uplinice, filho de Rosa Ferreira.
839. Ventura, filho de Antônio Varela.
840. Vitor, filho de Lindolfo Ferreira da Cunha.
841. Vitorino, filho de Francisco Rodrigues.
842. Vilarin, filho de Antônio Gonçalves da Rocha.
843. Vivaldo, filho de José da Silva Lage.
844. Valdemar, filho de Antenor Freitas.
845. Valdemar, filho de Aristotéles Gomes Macedo.
846. Valdemar, filho de Jacomo Barzani de Matos.
847. Valdemar, filho de José Loureiro.
848. Valdemar, filho de José Maria Pimenta.
849. Valdemar, filho de José da Silva Souteiro.
850. Valdemar, filho de Luiz Monteiro Jorge.
851. Valdemar, filho de Manuel Joaquim.
852. Valdemar, filho de Manuel Joaquim Jesus.
853. Valdemar, filho de Maria Antônia.
854. Valdemar, filho de Maria Soares.
855. Valdemar, filho de Olímpio José da Silva.
856. Valdemiro, filho de Augusto de Abreu.
857. Valdemiro, filho de Carlinda Augusta dos Santos.
858. Valdemiro, filho de Carlos Henrique Pereira de Matos.
859. Valdemiro, filho de Delfino Francisco de Sousa.
860. Valdemiro, filho de Francolino Guimarães.

861. Valdemiro, filho de João da Silva Pessoa.
862. Valdemiro, filho de Joaquina Augusta Teixeira Rabelo.
863. Valdemiro, filho de Manuel Bernardes Fernandes.
864. Valdemiro, filho de Matilde Maria da Conceição.
865. Valdir, filho de Augusto Rodrigues da Rosa.
866. Valdir, filho de Anastácio de Miranda.
867. Valdir, filho de Antônio Carlos de Miranda Jordão.
868. Valdir, filho de Antônio de Freitas.
869. Valdir, filho de Augusta Maria do Nascimento.
870. Valdir, filho de Benjamim Veríssimo de Sá.
871. Valdir, filho de David de Medeiros Frias.
872. Valdir, filho de Ernesto Machado Ribeiro.
873. Valdir, filho de Firmino Francisco de Oliveira.
874. Valdir, filho de Flamínio Bezerra de Araujo.
875. Valdir, filho de Jair Neptali Machado.
876. Valdir, filho de Manuel Coelho de Mendonça.
877. Valdir, filho de Manuel Gomes Fernandes.
878. Valdir, filho de Mari aAmélia Pereira Vidal.
879. Valdir, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
880. Valdino, filho de Jaime Manuel Pereira.
881. Valfrido, filho de Francisca de Paula Dias.
882. Valter, filho de Abel Sérgio Calixto.
883. Valter, filho de Albertina do Amaral.
884. Valter, filho de Alberto Angelo.
885. Valter, filho de Alberto Clemente Pereira.
886. Valter, filho de Anésio Ferreira da Silva Santos.
887. Valter, filho de Angenor Ferreira Serpa.
888. Valter, filho de Bibiano Setubal dos Santos.
889. Valter, filho de Ester de Carvalho Braga.
890. Valter, filho de Francisco Correia.
891. Valter, filho de Gabriel Ribeiro de Santana.
892. Valter, filho de Henrique Moreira da Silva.
893. Valter, filho de Henriqueta Rodrigues Lopes.
894. Valter, filho de Joaquim de Carvalho.
895. Valter, filho de José Batista de Miranda.
896. Valter, filho de José Francisco de Oliveira
897. Valter, filho de José Rufino da Silva.
898. Valter, filho de José de Souza Neves.
899. Valter, filho de Margarida de Vasconcelos.
900. Valter, filho de Nicomedes Soares de Azevedo.
901. Valter, filho de Raul Inácio de Andrade.
902. Valter, filho de Roberto Moreira dos Santos.
903. Valter, filho de Samuel Rodrigues Cardoso.
904. Valtrudes, filho de José Marques Castanheira.
905. Vanderlino, filho de Joana da Silva Maia.
906. Vandir, filho de Antônio da Costa Machado.
907. Wellington, filho de Floriano Alves Feitoza.
908. Venceslau, filho de Manuel José dos Santos.
909. William, filho de Antenor de Oliveira.
910. Wilson C. de Almeida.
911. Wilson, filho de Albido Judée Rodrigues.
912. Wilson, filho de Américo Fernandes de Faria Machado
913. Wilson, filho de Antônio Fernandes Arêas.
914. Wilson, filho de Claudionor dos Santos Fonseca.
915. Wilson, filho de Constanço Lopes de Souza.
916. Wilson, filho de Elvira Caldeira.
917. Wilson, filho de Francelina Pereira de Assunção.
918. Wilson, filho de Francisca Ferreira da Cunha.
919. Wilson, filho de Generoso Fernandes Minas.
920. Wilson, filho de João Belerofonte de Lima.
921. Wilson, filho de João Correia Brasil.
922. Wilson, filho de João Martins dos Santos.
923. Wilson, filho de Joaquim Soares de Azevedo.
924. Wilson, filho de José Dutra Machado.
925. Wilson, filho de José Pereira de Melo.
926. Wilson, filho de José Viana Cardoso Borges.
927. Wilson, filho de Luiz Pereira de Souza Machado
928. Wilson, filho de Mariano Ferreira Leite.
929. Wilson, filho de Manuel Antônio de Assunção.
930. Wilson, filho de Moisés Dumas.
931. Wilson, filho de Norival Acioli de Carvalho Silva
932. Wilson, filho de Orlando Pereira de Castro.
933. Wilson, filho de Oscar Francici Jordão.
934. Wilson, filho de Oscar Guedes Barbosa.
935. Wilson, filho de Silvio Pereira de Sá.
936. Wilson, filho de Venceslau da Silva Ribeiro.
937. Wilson, filho de Alberto Badron Benjamin.
938. Witte, filho de Erminda da Conceição Correia.
939. Zacárias, filho de Dionísia de Oliveira Marins

Classe de 1919

(Nascidos em novembro e dezembro)

Adalberto, filho de João Martins.
Adão, filho de Artur dos Santos.
Ademar, filho de Edgar Monte.
Aginésio, filho de Oscar França Xavier.
Alberto, filho de Alberto da Silva Ferrão.
Alberto, filho de Cândida Adelaide da Silva.
Alberto, filho de Horácio Caldas.
Alcebíades, filho de Antônio José do Nascimento.
Alcides, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
Alcides, filho de Corsiano Barbosa da Silva.
Alcides, filho de Laura Sorva.
Alcidino, filho de Jarbas de Brito.
Aldir, filho de Álvaro Ferreira da Costa.
Aldo, filho de Álvaro Borges.
Alfredo, filho de Alfredo Cristófaro.
Alfredo, filho de Alfredo Novais.
Antônio, filho de Bento C. de Sá.
Aloísio, filho de Djalma Duarte de Figueiredo.
Abryrton, filho de João Lourenço da Silva.
Altair, filho de Albertino Honorato da Silva Aguiar
Altair, filho de Álvaro Dias Martins.
Altamiro, filho de Zulmira Medeiros da Costa.
Álvaro, filho de Álvaro Cesário da Gama.
Álvaro, filho de Francisco Fernanres Norte.
Alírio, filho de João da Sé.
Amadeu, filho de Antônio Francisco da Silva Neto
Amaurí, filho de Manuel Luiz de Moura.
Amilton, filho de José Guedes Reis.
André, filho de André Corsino de Souza.
Ângelo, filho de Luiz Guida.
Antenor, filho de Antenor Praxedes Monteiro.
Antônio, filho de Antônio Barreirso Martinez.
Antônio, filho de Antônio Pereira Barreto.
Antônio, filho de Antônio Salaira Montosa.
Antônio, filho de Domingos de Araujo Marques.
Antônio, filho de Oscar Nogueira.
Antônio, filho de Vitorino Alves.
Araquem, filho de Edmar Delfim Pereira.
Areolino, filho de Oscar de Vasconcelos.
Argemiro, filho de Enéas Ferreira da Silva.
Argemiro, filho de Joã Pinto de Carvalho.
Arlindo, filho de Antônio Borba Filho.
Arlindo, filho de Manuel Diniz Pinto.
Armando, filho de Agostinho José Borges.
Armando, filho de Francisco Gonçalves Escaleira.
Armando, filho de José Gonçalves da Rocha.
Armando, filho de José Monteiro da Silva.
Arí, filho de Adolfo Gonçalves Ferreira.
Arí, filho de Belmiro Gomes dos Santos.
Arí, filho de José Neto.
Arí, filho de Manuel Joaquim da Silva.
Ascendino, filho de Felisberto de Souza Torres.
Ataliba, filho de Antônio José Pereira.
Aurélio, filho de Antônio Nunes.
Bernardino, filho de Manuel Loureiro.
Carlos, filho de João Gonçalves.
Carlos, filho de Manuel Antônio Pinto.
Celso, filho de Carlos Fernandes Viana.
Claudino, filho de Francisco José Machado.
Claudino Antônio, filho de Antônio Mariz dos Santos.
Cláudio, filho de José de Matos Vieira.
Claudionor, filho de Augusto José Ferreira.
Claudionor, filho de Juvenal Manuel Bertolino.
Claudomiro, filho de Chardel Tomás Ribeiro.
Clodoaldo, filho de Antônio Francisco Felipe dos Santos.
Dario, filho de Manuel Boaventura Cardoso.
Daví, filho de Ireneu Rodrigues de Souza.
Dinoildo, filho de Manuel Moreira Mesquita.
Dirceu, filho de Deocleciano Cabral de Melo.
Djalma, filho de Francisco Antônio da Silva.
Édio, filho de Renato Pereira Gomes.
Eduardo, filho de José Ribeiro dos Santos.
Elidésio, filho de Aristides Mariano Pereira.
Eloí, filho de Anibal Fernandes Souto.
Eloi, filho de Francisco Navarro de Matos.
Elson, filho de Alfredo Antônio Barbosa.
Elídio, filho de Melânio Elídio de Oliveira.
Ernani, filho de Ernani Fernandes Maldonado.
Ernani, filho de Rodrigo Alves da Cunha.
Ernesto, filho de Godofredo Santana.
Euretes, filho de Manuel de Oliveira Lima.
Fernando, filho de Domingos Fernandes Guimarães.
Fernando, filho de Francisco Correia Lopes.
Floriano, filho de João da Costa Fraga.
Francisco, filho de Lernando Francisco da Silva.
Francisco, filho de Sebastião Pereira Barbosa.
Francisco de Assis, filho de Jacinto Barbosa de Oliveira
Georges Alberto, filho de Antenor Ferreira de Melo.
Geraldo, filho de Claudionor da Silva.
Gustavo, filho de Jorge Mallet Helmold.
Handerson, filho de Manuel Gomes dos Reis.
Heitor, filho de Pedro Domingos Nunes.
Hélio, filho de Adolfo Santos.
Hélio, filho de Enoch de Araujo Barbosa.
Hélio, filho de Joaquim Luiz Azarani.
Hélio, filho de Manuel Rodrigues Barroca.
Henrique, filho de Antônio da Silva Ferrão.
Hildo, filho de Armezindo de Lima.
Hugo, filho de Nestor Pinto Monteiro.
Ildefonso, filho de Cândido José Lino.
Iraí, filho de Américo José da Silva.
Irineu, filho de Antônio de Lima Rua.

Irineu, filho de Nelson Alves de Carvalho.
Izanor, filho de Laurinda Maria da Silva.
Ismael, filho de Luiz José Rodrigues.
Ismar, filho de Manuel Antunes dos Santos.
Ismar, filho de Manuel Cirilo da Cruz.
Ivan, filho de José Augusto Alves.
Izidio, filho de Izidio Benício Guilherme.
Jair, filho de Eduardo França de Sousa.
Jaime, filho de Antônio Fausto da Silva.
Jaime, filho de João Rodrigues André.
Jaime, filho de Manuel Ribeiro Marques.
Jair, filho de Domingos Correia da Silva.
João, filho de Alvão José Botelho.
João, filho de Jaime Marcelino.
João, filho de João Alfredo Camargo.
João, filho de João Câncio de Morais Pena.
João, filho de Sebastião da Costa Penetra.
Joaquim, filho de Januário Carvalho de Oliveira.
Joaquim, filho de Valter da Silva Verissimo.
Jorge, filho de Benjamim Rodrigues de Faria.
Jorge, filho de Diogo Rosas.
Jorge, filho de Higino Miguel.
Jorge, filho de João Ferreira Matos.
Jorge, filho de João de Sousa Gomes.
Jorge, filho de Mário Marques da Cruz.
Jorge, filho de Ragi João Eis.
Jorge, filho de Salvador Abdalla.
Jorge, filho de Venâncio Inocêncio da Silva.
José, filho de Albino Rodrigues da Costa.
José, filho de Antônio Leopoldo.
José, filho de Antônio Marques.
José, filho de Jacinto Sales.
José, filho de José Freire Teles.
José, filho de José Pedro Dias.
José, filho de José Pinto de Faria Junior.
José, filho de José Rodrigues Simões.
José, filho de José Rodrigues Valente.
José, filho de Venâncio Alves de Alcantara.
Juvenal, filho de Manuel Joaquim de Brito.
Ladislau, filho de Vicente Borges Vieira.
Lourival, filho de Augusto Pinto das Neves Ferreira.
Lourival, filho de Eduardo Albano Pereira.
Luciano, filho de Carlos da Silva Machado.
Ludgero, filho de Eulampio Francisco Teles de Menezes.
Luiz, filho de Frederico Carrão.
Luiz, filho de Manuel Paiva.
Manfredo, filho de Heraclito Correia de Oliveira.
Manuel, filho de Armando da Silva Borges de Azevedo.
Manuel, filho de Manuel Jacinto Januario.
Marcelo, filho de José Cesar Pais Barreto.
Marciano, filho de Gentil Raimundo Dias.
Mário, filho de Otávio Ferreira de Sousa.
Maurício, filho de Sebastião Alarico de Sousa Duque Estrada.
Milton, filho de Gumercindo Hooper Medina.
Milton, filho de Placido Napoleão da Silva.
Moacir, filho de Adolfo Frantuather.
Moacir, filho de Alfredo Tomaz Robles.
Moacir, filho de José Nunes Pacheco.
Moacir, filho de Luiz José de Castilho.
Moacir, filho de Teodoro Joaquim Monteiro.
Moisés, filho de Leovigildo Dias da Silva.
Natalino, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
Nazareno, filho de Manuel Norberto de Siqueira.
Nelson, filho de Anibal Pinto Dias.
Nelson, filho de Artuh Napoleão de Castro Acioli.
Nelson, filho de Ataliba José da Silva.
Nelson, filho de Djalma Sampaio de Andrade.
Nelson, filho de João de Souja Araujo.
Nelson, filho de Joaquim de Andrade Campos.
Nelson, filho de Oscar Fernandes de Miranda.
Newton, filho de Raul Stallone.
Nilson, filho de Antônio Francisco de Sousa.
Nilson, filho de Jacinto José Lorena.
Nilton, filho de Manuel da Silva Ramalho.
Nilton, filho de Mário Cavalheiro do Lago.
Norberto, filho de Elizeu Buzani.
Otacílio, filho de José Antônio do Amorim.
Otacílio, filho de Oscar Ferreira Machado.
Odilon, filho de Ernani de Vasconcelos Enes.
Odilon, filho de Manuel Miguel Lopes.
Olegário, filho de Júlio Thompson.
Oriando, filho de Antônio Vieira da Rocha.
Orlando, filho de José Agostinho Batista.
Orlando, filho de José Hipolito de Oliveira.
Orlando, filho de Ricardo Carneiro Agnar.
Orlandi, filho de Antônio Vieira da Rocha.
Oscar, filho de Luiz Vieira de Menezes.
Osmar, filho de Antônio José Tomaz.
Osmar, filho de José Isaias.
Osmar, filho de Ozorio Viana.
Osvaldo, filho de Alfredo José dos Santos.
Osvaldo, filho de Euzebio Correia da Mota.
Osvaldo, filho de Joaquim Nestor de Oliveira.
Ouduvaldo, filho de Durvalino Braga.
Ovídio, filho de Ovídio Zeferino Breves.
Paulino, filho de Francisco Manuel Fernandes
Paulino, filho de Paulo Ferreira da Costa.
Paulo, filho de Alvaro Joaquim Pinto da Fonseca.
Paulo, filho de de Maria de Carvalho.
Paulo, filho de Silvio Gomes Tavora.
Paulo Moacir, filho de José Paulo da Silva.
Pedro, filho de Mário Roberto de Castro e Silva.
Pedro, filho de Nerval Rocha.
Pedro, filho de Teofilo Manuel Soares.
Perciano, filho de Hermenegildo Benites.
Raimundo, filho de Conceição Soares dos Santos.
Roberto, filho de Pedro de Freitas.
Rosaldo, filho de José Alves Ribeiro.
Ruben, filho de Cesário Alves da Fonseca.
Ruben, filho de Edelmira Soares Ribeiro.
Rubem, filho de Jacinto Moreira Lima Filho.
Ruben, filho de Joaquim Marcos Barbosa.
Sadi, filho de Dorcelina Porfiria da Silva.
Samuel, filho de Antônio Barbosa Cordeiro.
Sebastião, filho de Manuel José Alves Ferreira.
Sidnei, filho de Manuel Marcos de Carvalho.
Siloé, filho de Teodoro Cesar.
Ubirajara, filho de Manuel Andrade de Faria.
Urbano, filho de Aleixo Teutonio.
Vasco, filho de José Pinto Lourenço Junior.
Vitor, filho de Arminda Maria Moreira.
Vitor, filho de Joaquim Alves Pontes.
Valckirk, filho de Américo Rodrigues da Silva.
Valdemar, filho de Alexandre José Pacheco.
Valdemar, filho de Alfredo da Silva Correia.
Valdemar, filho de Fausto Torre.
Valdemar, filho de Ididro de Sousa.
Valdemar, filho de José Fernandes Arruda.
Valdemar, filho de Rosa da Costa Oliveira.
Valdemiro, filho de Amadir Gomes de Almeida.
Valdemiro, filho de Francisco Garcia.
Valdir, filho de Artur da Rocha Coelho.
Valdir, filho de Eugênio Gomes Brum.
Valkir, filho de João Augusto Simões.
Valter, filho de Adolfo José Soares.
Valter, filho de Alvaro Inácio dos Santos.
Valter, filho de Estevão Paranhos.
Valter, filho de Eugênio Marchette.
Valter, filho de Flávio de Alcantara Reis.
Valter, filho de Honório José de Oliveira.
Valter, filho de José Lopes Cardoso.
Valter, filho de Otávio Frederico Neto.
Valter, filho de Polinestor de Sousa Cruz.
Valter, filho de Raul Augusto de Almeida.
Wilson, filho de de Antônio Coelho Barbosa.
Wilson, filho de João Belerofonte de Lima.
Wilson, filho de Noé Luiz de Carvalho.
Wilson, filho de Roução Stoque.
Wilson, filho de Vitorino Mireles.

Classe de 1920

Abel, filho de Custódio Caetano.
Abel, filho de José Alves Martins.
Abelard, filho de Artur de Sousa Tavares.
Abelardo, filho de Álvaro da Fonseca Fernandes.
Abelardo, filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
Abraão, filho de Calixto Cople.
Aquiles, filho de Arlindo de Jesus.
Aquiles, filho de Cassiano Francisco da Costa.
Adalberto, filho de José Bento Soares.
Adalberto, filho de Jovino Barbosa.
Adalberto, filho de Antônio Teixeira de Carvalho.
Adão, filho de Francisco Pereira.
Adauto, filho de José Ribeiro Arrigoni.
Ademar, filho de Alfredo Gouveia da Fonseca.
Ademar, filho de Amaro Alfredo Garcia.
Ademar, filho de Arlindo Calleaux.
Ademar, filho de Arlindo Pais de Andrade.
Ademar, filho de Francisco Daniel Holz.
Ademar, filho de Jaime do Nascimento Fernandes.
Adnimro, filho de Orminda Carolina Mendes.
Adolfo, filho de Leonel Francisco da Cruz.
Adolfo, filho de Manuel Luiz da Cunha Magalhães.
Adolfo, filho de Vitor Gangler Cardoso.
Afonso, filho de Adejar Pereira de Oliveira.
Afonso, filho de Domingos da Silva Marques.
Afrânio, filho de Wilson Alexandre dos Passos Perdigão.
Agenor, filho de Bernardino A. da Silva Neves.
Agenor, filho de Oscar Cardoso Vieira.
Agostinho, filho de Augusto Batista Lage.
Agostinho, filho de José Bento da Costa.
Agostinho, filho de Maria Júlia Barbosa.
Alair, filho de José Moreira Pacheco.
Alba, filho de Alfredo de Sousa Gomes.

Albano, filho de Hermógenes Sobreiro.
Alberico, filho de Álvaro Bastos de Sousa.
Alberico, filho de Felicidade Maria da Costa.
Albertino, filho de Luiz Lanor Pinto.
Alberto, filho de Alberto da Costa Reis.
Alberto, filho de Alberto Fontes de Vasconcelos
Alberto, filho de Alberto Peçanha Ribeiro.
Alberto, filho de Álvaro Alves Branco.
Alberto, filho de Antônio Brasilino Lopes de Lima.
Alberto, filho de Antônio Correia.
Alberto, filho de Augusto Gonçalves da Costa
Alberto, filho de Augusto de Paiva.
Alberto, filho de Camilo Dilu Ormesi.
Alberto, filho de Domingos Ferreira Queiroga.
Alberto, filho de Gabriel José de Abreu.
Alberto, filho de Jorge Sonhor.
Alberto, filho de Manuel Maximiano Pereira Torres.
Alberto, filho de Marcolino Machado dos Santos.
Alberto, filho de Martinho Maximiano.
Alberto, filho de Necker Costa.
Alcebíades, filho de Álvaro Gonçalves Fontes.
Alcebíades, filho de Ismael Vieira Fontes.
Alcebíades, filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
Alceu, filho de Álvaro Francisco de Oliveira.
Alcides, filho de Acácio Leite da Mata.
Alcides, filho de Alzelina Marques de Oliveira.
Alcides, filho de Carlos Vicente Ferreira.
Alcides, filho de Delfina de Jesus.
Alcides, filho de Francisco de Araujo.
Alcides, filho de Humberto Sobral.
Alcides, filho de Manuel Duarte de Avelar Júnior.
Alcides, filho de Quintino Antenor de Siqueira.
Alcides, filho de Virgolina Costa.
Alcides, filho de Domingos José Fernandes.
Aldair, filho de Aristides Alves de Almeida.
Aldemar, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
Aldoval, filho de Ciro de Oliveira.
Alencar, filho de Mário Guimarães.
Alex, filho de José Dionísio de Barros.
Alexandre, filho de Ernani de Carvalho.
Alexandre, filho de Euclides Vieira da Silva.
Alfredo, filho de Albino Francisco da Hora.
Alfredo, filho de Alfredo Leopoldino dos Santos.
Alfredo, filho de Carlos Lopes Guedes.
Alfredo, filho de Elias Jordão.
Alfredo, filho de João Batista Braga Filho.
Alfredo, filho de José Francisco Pereira.
Alfredo, filho de Manuel Monteiro Vieira Júnior.
Alfredo, filho de Otacílio Guadelupe Silva.
Alfredo, filho de Oscar Martins Pamplona.
Algemiro, filho de Florentino Manuel Lopes.
Alípio, filho de Albertino Cardoso dos Santos.
Alan Kardec, filho de Oscar Pinto Monteiro.
Almir, filho de Antônio Romualdo de Santana.
Almir, filho de Carlos Vieira Cortez.
Almir, filho de Heleodoro de Matos.
Almir, filho de Olavo Alberto de Morais.
Almir, filho de Pedro de Alcântara Machado.
Aloízio, filho de Felismino Tavares de Menezes.
Alporandir, filho de Manuel Pereira de Azevedo Silva.
Altair, filho de Alberto Leite Marcial.
Altair, filho de Augusto José da Cunha.
Altair, filho de Belarmino Alves.
Atair, filho de Benedito Peres da Silva.
Altair, filho de Carlos Vicente Ferreira.
Altair, filho de João da Cruz Sobral.
Altamir, filho de Osório Luiz da Silva.
Altamiro, filho de José Durange.
Altamiro, filho de Luiz Alfredo Ribeiro.
Altamiro, filho de Ovídio Gabriel Muniz.
Altivo, filho de Norberto Novais.
Álvaro, filho de Adelino de Andrade.
Álvaro, filho de Braz Pinhataro.
Álvaro, filho de Constantino Correia Braga.
Álvaro, filho de Domingos Tripoli.
Álvaro, filho de Francisco Batista Correia.
Álvaro, filho de Francisco Madeira de Freitas.
Álvaro, filho de Guilherme Pereira Barroso Júnior.
Álvaro, filho de Herculano Marcos Rodrigues.
Álvaro, filho de Ivo da Silva Tavares.
Álvaro,, filho de Joaquim Vieira dos Santos.
Álvaro, filho de José Marques dos Santos.
Álvaro, filho de José dos Santos.
Álvaro, filho de Luiz Marcos da Silva.
Álvaro, filho de Manuel Benedito dos Santos.
Álvaro, filho de Romeu Apolinário da Silva.
Amauri, filho de Malvino da Silva Reis.
Amauri, filho de Moisés Ferreira da Silva.
Amedão, filho de José João.
Américo, filho de Albino Luiz.
Américo, filho de José Pereira Soares.
Amilcar, filho de Raul Inácio de Andrade.
Amim, filho de Antônio Elias Dane.
André, filho de André Vales.
Anésio, filho de Calisto Justino.
Angelo, filho de Antônio Lauro.
Angelo, filho de José Santana.
Angenor, filho de Angenor Alves Meireles.
Angenor, filho de Bernardino Antônio da Silva.
Angenor. filho de Domingos Caca Serrano.
Anibal, filho de Manuel Pereira Ferro.
Anibal, filho de Antônio Fernandes Duarte.
Anibal, filho de João Lossano Rui.
Anísio, filho de Armando de Azevedo.
Anorelino, filho de Pedro Pereira dos Santos.
Antenor, filho de Francisco dos Santos.
Antero, filho de Gonçalves de Castro.
Antônio, filho de Serafim Rodrigues da Costa.
Antônio, filho de Abel Abrunhosa.
Antônio, filho de Agostinho Pedro de Azevedo.
Antônio, filho de Antônia Maria de Oliveira.
Antônio, filho de Antônio Alves Craveiro.
Antônio, filho de Antônio Dias Barbosa.
Antônio, filho de Antônio Fernandes.
Antônio, filho de Antônio Martins da Luz.
Antônio, filho de Antônio dos Santos Casteleiro.
Antônio, filho de Antônio dos Santos Júnior.
Antônio, filho de Antônio Teixeira da Mota.
Antônio, filho de Carlos Gonçalves do Vale.
Antônio, filho de Elvídio Menezes.
Antônio, filho de Ernesto Dias Marques.
Antônio, filho de Heitor Barros Ribas.
Antônio, filho de Jacinto de Oliveira Alves.
Antônio, filho de Jaime Fragoso Ribeiro.
Antônio, filho de João Fernandes.
Antônio, filho de João Pereira dos Reis.
Antônio, filho de José Alberige.
Antônio, filho de José Antônio de Morais.
Antônio, filho de José da Cunha.
Antônio, filho de José da Silva Benevides.
Antônio, filho de José Batista.
Antônio, filho de Julio Morais de Barros.
Antônio, filho de Laureano Justino.
Antônio, filho de Manuel Rodrigues da Silva.
Antônio, filho de Rafael Ramirez Melandez.
Antônio, filho de Remígio Ferreira Leite.
Antônio, filho de Rodrigo Pinto de Carvalho.
Antônio, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
Arquimedes, filho de Francisco Pinto Figueira.
Arquimedes, filho de Leonor Rosário Alves.
Arides, filho de Quintino Bacelete.
Ariosto, filho de Otávio da Costa Teixeira.
Ariovaldo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
Ariovaldo, filho de Antônio Cabral.
Ariovaldo, filho de Carlos Diógenes de Souza.
Ariovaldo, filho de Galdino de Souza Monteiro.
Ariovaldo. filho de Joana Gonçalves da Rocha.
Ariovaldo, filho de Xisto de Carvalho.
Ariovaldo, filho de Joaquim Ferreira Longa.
Aristides, filho de Aristides Pedro de Lima.
Aristidees, filho de Aristides Pereira Felix da Silva.
Aristides, filho de Eurico José da Cruz.
Aristides, filho de Jaime França.
Aristides, filho de José Anacleto.
Aristides, filho de Joao da Sena Maria
Arlindo, filho de Agostinho Martins.
Arlindo, filho de Aurélio Ferreira.
Arlindo, filho de Bernardino da Silva Oliveira.
Arlindo, filho de João Cardoso de Morais.
Arlindo, filho de Joaquim Francisco Henrique.
Arlindo, filho de Manuel Ferreira dos Santos.
Arlindo, filho de Mario Pacheco de Medeiros.
Armando, filho de Antônio Augusto Varizo.
Armando, filho de Armando Pinto da Cunl
Armando, filho de Carolina Augusta.
Armando, filho de Flauzino Macedo.
Armando, filho de João Antônio Marques de Oliveira.
Armando, filho de Luiz Bartolomeu Cruz.
Armando, filho de Luiz Mariano.
Armênio, filho de José de Souza Oliveira.
Armindo, filho de Antônio Pinto Xavier.
Armindo, filho de José Alves da Costa.
Arnaldo, filho de Luiz Gonçalves Valada.
Aroldo, filho de Carlos de Oliveira Braga.
Aroldo, filho de Gastão Fernandes Viana.
Aroldo, filho de Jorge Brum da Silveira.
Aroldo, filho de Manuel Fernandes Vidal.
Arguilar, filho de Raul Antônio Avelar.
Arteno. filho de José Cristovam Dias.

Artur, filho de Artur Belo de Carvalho.
Artur, filho de Artur Fernandes Viana.
Artur, filho de Artur de Morais.
Artur, filho de Joaquim da Silva.
Artur, filho de Luiz Camilo Morizo.
Artur, filho de Manuel Simões.
Artur, filho de Viriato de Barros Figueira.
Arí, filho de Artur dos Santos Loureiro.
Arí, filho de Alvaro Macedo da Silva.
Arí, filho de Antônio Marques da Silva.
Arí, filho de Fausto José de Oliveira Canté.
Arí, filho de Firmino Domingos Belo.
Arí, filho de Francisco Ramalho Vaz
Arí, filho de João José de Freitas.
Arí, filho de João Lemos da Silva.
Arí, filho de João Tomaz Alves.
Arí, filho de Jorge Macedo da Silva.
Arí, filho de João Henrique Pina.
Arí, filho de Luiz da Costa Prates
Arí, filho de Luiz da Silva Ramos.
Arí, filho de Maria Franklina.
Arí, filho de Otávio Inácio de Souza Valente
Arí, filho de Torquato Moreira Passos.
Ascendino, filho de Joaquim dos Santos.
Asclepiades, filho de Miguel Pereira dos Santos.
Assis, filho de Alexandre Rodrigues da Silva.
Ataíde, filho de Izaura Egídio Matías.
Ataíde, filho de Francisco Gomes da Silva.
Atílio, filho de Atílio da Silva Reis.
Ardavoniz, filho de Antônio Pedro da Silva.
Augusto, filho de Augusto José Duarte.
Augusto, filho de Fortunato Medeiros Pinto.
Augusto, filho de João Belermino dos Santos.
Augusto, filho de Ladislau Vieira da Silva.
Augusto, filho de Luiza Araujo.

Aurélio, filho de Januário Dionízio.
Aurelino, filho de Augusto de Oliveira Guimarães.
Aurelino, filho de José da Silva Porto.
Aurino, filho de José Buarque de Gusmão.
Austregesilo, filho de Alfredo Máximo Barbosa
Avelino, filho de Antônio de Souza.
Aidoni, filho de Francisco da Costa Cabral Junior.
Ailton, filho de Eduarda Gomes de Melo.
Belfôr, filho de Agenor Oscar de Araujo.
Belmiro, filho de Manuel Machado Barcelos.
Benedito, filho de Francisco da Costa Maia.
Benigno, filho de Juvêncio de Matos e Silva.
Benjamin, filho de Manuel Gomes.
Berto, filho de Deolinda da Conceição.
Bernardino, filho de Manuel Cal Soares.
Bonifácio, filho de José Ribeiro Guimarães.
Caetano, filho de Caetano José de Faria.
Calixto, filho de Calixto Aquino Leite.
Cândido, filho de Mateus Monteiro.
Capitulino, filho de João Batista da Silva.
Carlindo, filho de Nicomedes Souza de Melo.
Carlos, filho de Adriano Ribeiro.
Carlos, filho de Alberto de Carvalho Filho.
Carlos, filho de Antônio Campos.
Carlos, filho de Antônio Joaquim Antunes.
Carlos, filho de Augusto Lopes Rodrigues.
Carlos, filho de Carlos Martins Neves.
Carlos, filho de Carlos da Silva.

Carlos, filho de Claudionor Francisco da Silveira.
Carlos, filho de Domingos Rosate.
Carlos, filho de Einar Lima da Silva.
Carlos, filho de Frederico Bali.
Carlos, filho de Jeremias Sergio de Matos
Carlos, filho de João José da Silva.
Carlos, filho de Joaquim Bernardo da Silva.
Carlos, filho de Joaquim dos Santos.
Carlos, filho de Joaquim Simões Loureiro.
Carlos, filho de José Ferreira da Silva.
Carlos, filho de José Martins Pinto.
Carlos, filho de José Pereira da Rosa.
Carlos, filho de Manuel da Silva Salgueiro.
Carlos, filho de Maria Olga de Matos.
Carlos, filho de Oscar Rabelo de Vasconcelos.
Carlos, filho de Ramon Soler.
Carlos Elio, filho de Manuel Teixeira Guimarães.
Carlos Julio, filho de Gastão Wandeck da Cunha.
Carloto, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
Celestino, filho de Guilhermino Pinto da Rosa.
Celso, filho de Alfredo Lima.
Celso, filho de Manuel Nogueira.
Celso, filho de Perfícia Felicidade da Conceição.
Chorlu, filho de Manuel dos Santos.
Crispim, filho de Leonídia Flausinia dos Santos.
Cristalino, filho de Jaime dos Santos.
Cristiano, filho de José de Oliveira.
Cristiano, filho de Manuel A. dos Santos.
Cristodolino, filho de Milton da Mota Souza.
Cristovão, filho de Manuel Fernandes.
Cicero, filho de Maria Madalena da Conceição.
Cinério, filho de Aristides Elias.
Claudionor, filho de Alvaro Peixoto Braga.
Claudionor, filho de Joaquim Ferreira.
Claudionor, filho de José Joaquim de Paiva.
Claudionor, filho de Pedro Alves da Silveira.
Claudionor, filho de Pompeu Costa Soares.
Cluadir, filho de Francisco Luiz Soares de Souza e Melo.
Clausen, filho de Djalma Lopes da Fonseca e Souza.
Cornélio, filho de Joaquim Alves Machado.
Clemente, filho de Manuel Afonso.
Cosme, filho de Antônio Joaquim Barbosa.
Cosme, filho de José Felix de Oliveira.
Cosme, filho de José de Holanda Cavalcanti.
Cosme, filho de Leví Galdino da Silva.
Círo, filho de Firmo Soares Leitão.
Círo, filho de Jaime José Jorge.
Dagmar, filho de Conceição de Souza.
Dagoberto, filho de Henrique Schwitz.
Dalmo, filho de Jorge Martiniano de Castro Abreu.
Dalvaro, filho de Leôncio José de Oliveira.
Damião, filho de Antônio Joaquim Barbosa.
Damião, filho de José Felix de Oliveira.
Damião, filho de José de Holanda Cavalcante.
Damião, filho de Leví Galdino da Silva.
Daniel, filho de João Abrahão.
Daniel, filho de Manuel Vieira Furtado.
Darcí, filho de Alice Machado.
Darcí, filho de Américo de Brito.
Darcí, filho de Antônio Alfredo Pereira Costa.
Darcí, filho de Cândido Gonçalves Pinheiro.
Darcí, filho de Leopoldo Ferreira de Carvalho
Dario, filho de Genésio Leocádio.
Dario, filho de José de Oliveira e Silva.
Darwin, filho de Floriano Alves Feitosa.
Darí, filho de Alberto Pereira Tosta.
Davi, filho de Eduardo da Silva Peixoto.
Davi, filho de João Veloso.
Davi, filho de José Nunes Dezerto.
Davi, filho de Manuel Rodrigues Freitas.
Décio, filho de Ataulfo José Coelho.
Décio, filho de Joaquim Pinto Teixeira Júnior.
Décio, filho de Manuel José de Miranda.

Decluk, filho de Antônio Cristino Freitas.
Delmiro, filho de João Augusto da Silva.
Deocleciano, filho de João Nonato da Silva.
Dermeval, filho de Antônio Fernandes de Melo.
Dermeval, filho de Eduardo Davi Cardoso.
Dermeval, filho de Fausto Júlio de Araujo.
Dermeval, filho de João José Tavares.
Dermeval, filho de Pedro Alves Pires.
Deumire, filho de Artur Lessa Campos.
Diomar, filho de Antônio Dias de Miranda
Dirson, filho de José Ventura.
Djalino, filho de Júlio Rosa de Brito.
Djalma, filho de Austaclínio de Sá.
Djalma, filho de Érico Amâncio dos Reis.
Djalma, filho de João Marques de Abreu.
Djalma, filho de José Dantas.
Djalma, filho de Luiz José Fernandes.
Djalma, filho de Napoleão Viterino.
Domingos, filho de Antônio Pântano.
Domingos, filho de Domingos Durange Filho.
Domingos, filho de Domingos Pereira dos Santos
Domingos, filho de Domingos da Silva Braga

Doriel, filho de Manuel Gonçalves Moreira.
Dorival, filho de Sebastião Santos.
Dorson, filho de Heronides Gomes da Silva.
Dulcides, filho de João Coelho.
Durval, filho de Franklin Luiz de Sousa.
Durval, filho de Jovino Pereira Leão.
Durval, filho de Miguel Arcanjo da Cruz.
Durval, filho de Nelson Aires Lima.
Eclépides, filho de Juvenal Gomes Sampaio.
Edarcí, filho de Edgar Buxbaum.
Edie, filho de Saturnino Pereira.
Edésio, filho de Luiz Machado.
Edgar, filho de Albino Antônio Leite.
Edgar, filho de Eduardo Bertim de Vasconcelos.
Edgar, filho de Francisco Gomes Coelho dos Santos.
Edgar, filho de Leví Jacobino.
Edmundo, filho de Manuel São Martinho.
Edmundo, filho de Osório Antônio da Silva.
Edson, filho de Antônio Ramos.
Edson, filho de Cícero Batista Lage.
Eduardo, filho de Abílio José Pires.
Eduardo, filho de Amaurí de Sousa Chagas.
Eduardo, filho de José Machado.
Eduardo, filho de Josefina Maria da Conceição
Eduardo, filho de Manuel Pereira.

Eduardo, filho de Pedro Celestino dos Santos.
Eduardo, filho de Semião Gonçalves Pereira.
Eghiis, filho de Afredo José do Nascimento.
Elias, filho de Amadeu Ribeiro de Sousa.
Elias, filho de João Calil.
Elias, filho de João Calib.
Elfdio, filho de Jorge Francisco de Lima
Elídio, filho de José da Cruz.
Eloi, filho de Narciso Mendes.
Elias, filho de Armando Tadedelencei.
Enéas, filho de Francisco Diniz Drummond Júnior.
Enedino, filho de Manuel Antônio Gomes.
Enio, filho de João Antônio de Oliveira.
Enor, filho de Miguel Carneiro Júnior.
Erasto, filho de Álvaro Alberto Pimentel Costa
Ernando, filho de Tancredo Brito Maima.
Ernani, filho de João Ernani da Costa.
Ernesto, filho de Carlos Nunes da Mota.
Ernesto, filho de João Sampaio.
Ernesto, filho de José Alves dos Santos.
Ernesto, filho de Luiza Simas Lopes.
Ernesto, filho de Manuel Machado da Silva
Espedito, filho de Petronila Gentil.
Estevam, filho de Luiz Flodoardo de Matos.
Euclides, filho de Albino Maria Teixeira Leal.
Euclides, filho de Dermeval de Miranda Portes.
Euclides, filho de José Ferreira.
Euclides, filho de Leopoldo Antônio dos Santos.
Eudóxio, filho de José Eloi Soares.
Eugênio, filho de José Alves Gomes.
Eurias, filho de Benedita Bastos.
Eurico, filho de Juvenal Gama.
Eurípedes, filho de Eurípedes José Ferreira.
Euzébio, filho de Euzébio Magalhães Couto.
Evaldo, filho de Afonso de Almeida Albuquerque.
Evaldo, filho de Manuel Pais Vieira.
Evaristo, filho de José Monteiro.
Euvaldo, filho de Alfredo Antônio de Lima.
Everaldo, filho de José Vargas Fernandes.
Evilásio, filho de José Lopes Pereira Júnior.
Everton, filho de Quintino da Costa Oliveira.
Ezequiel, filho de Ezequiel Martins Gomes.
Faustino, filho de João Ferreira.
Fausto, filho de Fausto Peixoto Dulton.
Fausto, filho de Guilherme de Sousa Lima.
Fausto, filho de Joaquim Martins Meira.
Feçal, filho de Elias Davi Zazur.
Feliciano, filho de Antônio dos Reis.
Feliciano, filho de Dálcio João dos Santos.
Felipe, filho de Jorge Abrahão.
Felix, filho de João Soares Dias.
Felix, filho de Luiz Francisco da Silva.
Ferdinando, filho de Afonso Di Maia.
Ferdinando, filho de Jerônimo de Almeida.
Ferdinando, filho de Luiz da Silva Maduro.
Fernando, filho de Alberto Pinto.
Fernando, filho de Álvaro Henrique de Matos Vieira.
Fernando, filho de Eduardo da Silva Ramos.
Fernando, filho de Fernando Pereira dos Santos
Fernando, filho de Joaquim Alves.
Fernando, filho de José Gomes Bastos.
Fernando, filho de José Joaquim de Santana.
Fernando, filho de Manuel Alves de Azevedo.
Fernando, filho de Vicente Garcia Feijó.
Floravante, filho de Oscar de Melo Soares.
Florentino, filho de Tibúrcio José dos Santos.
Floriano, filho de Guilhermina Faria de Magalhães.
Floriano, filho de José Euzébio de Sousa.
Floriano, filho de Jovino Manuel da Glória.
Floriano, filho de Manuel Joel dos Santos.
Floriano, filho de Mário Gervázio dos Passos.
Floriano, filho de Noêmio Louzada Pindo.
Francisco, filho de Agostinho Fernandes de Melo.
Francisco, filho de Antônio Higino Taveira.
Francisco, filho de Antônio Milheiro.
Francisco, filho de Avelino Ferreira Nunes.
Francisco, filho de Francisco Fernandes da Veiga.
Francisco, filho de Francisco Gomes Alarção.
Francisco, filho de Francisco Manuel Pereira.
Francisco, filho de Francisco Nascimento Júnior
Francisco, filho de Galdino de Sousa Pinto.
Francisco, filho de Joaquim Vitalino.
Francisco, filho de José da Cunha.
Francisco, filho de José Fernandes Fagundes Júnior.
Francisco, filho de Manuel Dias Duarte.
Francisco, filho de Manuel Joaquim Tavares
Francisco, filho de Maria Pereira.
Francisco, filho de Próspero Marino.
Francisco, filho de Silvério Rodrigues Sobral.
Franklin, filho de Antônio Joaquim de Moura Coutinho
Frederico, filho deJosé Herculano Rodrigues.
Fuaad, filho de Issa Neme.
Gabriel, filho de Avelino Ribeiro.
Gabriel, filho de João Marçal do Nascimento.
Gastão, filho de Antônio Pereira Gomes.
Gedeão, filho de João Lopes de Carvalho.
Gefferson, filho de Nestor da Rocha Lima.
Genifá, filho de Augusto do Nascimento.
Gentil, filho de Isaac de Sousa Borges.
Georg, filho de Leonardo Pfenffer.
Geraldino, filho de Acácio Moura.
Geraldino, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães.
Geraldo, filho de Acácio Moura.
Geraldo, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães.
Geraldo, filho de Antônio da Vinha.
Geraldo, filho de Edgar Leal.
Geraldo, filho de João da Fonseca.
Geraldo, filho de Leopoldino da Paz.
Geraldo, filho de Raul de Oliveira.
Germano, filho de Alice Martins.
Germano, filho de Ernesto da Silva.
Germano, filho de Marciano Caetano de Almeida.
Gerson, filho de Otávio Calazans Rodrigues.
Gil, filho de Orivaldino Nunes Cristianes.
Gilberto, filho de Américo Teixeira.
Gilberto, filho de Antônio Martins.
Gilberto, filho de João Cardoso Pimentel Bittencourt.
Gilberto, filho de Zoroastro Dias de Sousa.
Gilson, filho de José Pereira da Silva.
Gladstone, filho de Honório Figueira.
Gualta, filho de Augusto Monteiro de Barros.
Guarací, filho de Antéro Lage.
Guavará, filho de João Rodrigues dos Santos.
Guilherme, filho de Astrogildo Neumann.
Guilherme, filho de Guilherme Pedro Dias.
Guilherme, filho de José Vitorino de Sousa.
Haiffner, filho de Raimundo Marques.
Hamilton, filho de Mário Alonso Rodrigues.
Haroldo, filho de Miguel Ferreira da Costa.
Hailo, filho de Hermogenes Rafael Pinto.
Heidepol, filho de Alvaro Raimundo do Nascimento.
Heitor, filho de Armando Hor-Meyll Fraga.
Heitor, filho de Francisco da Silva Ramos.
Heitor, filho de José Benedito Alves.
Helder, filho de Manuel da Costa Cardoso.
Helio, filho de Adelino Machado Barcelos.
Hélio, filho de Albano Caetano Ribeiro.
Helio, filho de Alfredo Noronha Machado.
Hélio, filho de Antônio Lopes.
Hélio, filho de Casemiro Francisco do Amaral.
Hélio, filho de Demóstenes Basileu Machado.
Hélio, filho de Emilio Mendes.
Hélio, filho de Ernesto Fernandes Vieira.
Hélio, filho de Eurico da Silva Neves.
Hélio, filho de Felisberto Gomes Jardim.
Hélio, filho de Hermenegildo Justo Vieira.
Helio, filho de José Alves Leite Pimentel.
Hélio, filho de Marcílio Rodrigues de Macedo.
Hélio, filho de Miguel Bittencourt.
Hélio, filho de Miguel Marques da Silva.
Hélio, filho de Oscar Fernandes da Silva.
Hélio, filho de Saturnino Lima.
Hélio, filho de Sebastião Joaquim de Sousa.
Hélio, filho de Severino Laurindo Pereira.
Heliófilo, filho de Alcindo Ferreira Terra.
Henrique, filho de Angelo Rodrigues.
Henrique, filho de Henrique Ferreira Pinto.
Henrique, filho de Henrique Russo.
Henrique, filho de José C. Mendes.
Heráclito, filho de Fausto da Costa Seabra.
Hercílio, filho de Luiz Augusto Bahiense.
Hercí, filho de Anacreonte Morais Ansel.
Heriberto, filho de Alfredo de Sousa Lima.
Hermenegildo, filho de Durvalino Muniz de Medeiros.
Herlani, filho de Antônio Cardoso de Assunção.
Hilário, filho de Vicente Teixeira Coimbra.
Hildebrando, filho de João Ferreira.
Hilton, filho de Domingos da Silva Teixeira
Hilton, filho de João Francisco.
Hime, filho de Felipe Néri Carneiro.
Homero, filho de Armindo José de Morais.
Homero, filho de Pedro Lima de Abreu e Melo.
Honorato, filho de Manuel Ferreira da Rocha.
Horácio, filho de Casemiro Carlos Leite.
Horácio, filho de Francisco Gomes.
Horácio, filho de Ismael Gonçalves.
Horaci, filho de Artur Justino Alves.
Hosmar, filho de Ernesto José da Silva.
Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
Humberto, filho de Celso Santos de Sousa.
Humberto, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
Humberto, filho de Gabriel José de Abreu.
Humberto, filho de Heráclito Correia de Oliveira.

Humberto, filho de José Marzulo.
Humberto, filho de Telmo Batista da Silva.
Hi, filho de Antônio José de Sousa Pinto Junior.
Iberê, filho de Augusto Martinho das Chagas.
Igualemí, filho de Antônio do Amaral Campos.
Inácio, filho de Inácio Gonçalves da Silva.
Ildefonso, filho de Elias Gomes de Oliveira.
Ildefonso, filho de Francisco Alves Peixoto.
Ildefonso, filho de João Dalledone.
Ilco, filho de Manuel Fernandes Bonito.
Inilio, filho de José de Medeiros Pereira.
Irurirã, filho de Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
Iracilco, filho de João Gabriel dos Santos.
Irêsarck, filho de Everardo Eleutério da Silveira.
Irineu, filho de João Batista Torquato.
Irineu, filho de Raul da Silva.
Irio, filho de Benedito Eugênio do Rosário
Ismael, filho de Manuel Felipe Tiago.
Ismar, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
Ismar, filho de Oscar Ferreira da Silva Roriz.
Isnar, filho de Abílio Ferreira.
Israel, filho de Antônio Grilo.
Israel, filho de Carlos de Oliveira Braga.
Italo, filho de Henrique Gomes.
Itaqui, filho de Alcebíades Lopes da Silva.
Ivan, filho de Ademar Tomaz de Oliveira.
Ivo filho de Alfredo Augusto Carrapatozo Ribeiro.
Ivo, filho de Antônio José de Oliveira.
Ivo, filho de Bernardo José de Carvalho.
Ivo, filho de Faustino Monteiro Rodrigues.
Ivo, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
Isaac, filho de Bernardino Gonçalves.
Isaac, filho de Elias Antônio Ferreira.
Isaltino, filho de Serafim Pereira dos Prazeres.
Izidoro, filho de Heitor Barroso Rilas.
Izidoro, filho de José Carvalho Bastos.
Jacinto, filho de Antônio Jacinto de Oliveira.
Jacinto, filho de Gregório Ferreira.
Jacob, filho de José Canto.
Jací, filho de Ranulfo Gonçalves Maia
Jací, filho de Vital Alves Peixoto.
Jader, filho de Júlio Correia Neves.
Jair, filho de Manuel Velasco de Lima.
Jair, filho de Mirandolina de Sousa Lima.
Jairo, filho de Palmerindo de Oliveira.
Jandir, filho de Manuel Nicácio Alves de Sá.
Jarbas, filho de Elpídio Antunes Ferreira.
Jaime, filho de Antônio Ferreira de Matos.
Jaime, filho de Antônio Pinto das Neves.
Jaime, filho de Armando da Silva Carvalho.
Jaime, filho de Clementino da Silva.
Jaime, filho de Felix Zacarias de Carvalho.
Jaime, filho de Jaime José Coccich.
Jaime, filho de Jaime Pereira de Azevedo.
Jaime, filho de João Bandeira.
Jaime, filho de João da Silva Correia.
Jaime, filho de Luiz Francisco de Amorim
Jaime, filho de Manuel Fernandes.
Jaime, filho de Oscar da Silveira Queiroz.
Jaime, filho de Osório Inácio da Costa.
Jaime, filho de Pompeu Ceccopieri.
Jair, filho de João Batista de Oliveira.
Jeferson, filho de Josefina Teixeira Soares.
Jelson, filho de Lídia Lopes.
Jerônimo, filho de Antenor Siqueira.
Jerônimo, filho de Luiz Vilela.
Jesse, filho de José da Cunha.
Jessé, filho de José Domingos de Macedo.
Julio, filho de Joaquim Barbosa.
João, filho de Afonso Francisco Maia.
João, filho de Alberico Rossi.
João, filho de Alberto Esteves.
João, filho de Anastácia Cordeiro Barbosa.
João, filho de Antônio Gonçalves.
João, filho de Antônio Grazioli.
João, filho de Antônio José Correia.
João, filho de Antônio Manuel Lopes.
João, filho de Antônio Teixeira Mendes.
João, filho de Antônio Veloso.
João, filho de Augusto de Araujo Vasconcelos
João, filho de Augusto da Costa Guimarães.
João, filho de Belmira Pereira Fraga.
João, filho de Bernardino da Silva Barroso.
João, filho de Eleonel Carlos Sobreiro.
João, filho de Elias Kalili.
João, filho de Ernesto Correia.
João, filho de Francisco Carlos de Almeida.
João, filho de João Antônio de Rezende.
João, filho de João Clemente Soares.
João, filho de João Correia de Araujo.
João, filho de João da Costa.
João, filho de João José G. Rodrigues.
João, filho de João Pereira de Amorim.
João, filho de João Vieira Gomes.
João, filho de Joaquim Godinho da Silva.
João, filho de José Adjar.
João, filho de José Jerônimo de Macedo.
João, filho de José Pinto Claro.
João, filho de José de Sousa Milhomem.
João, filho de Jose Teixira da Silva.
João, filho de José Ventura.
João, filho de Julião Antônio Moreira.
João, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
João, filho de Justino de Lima.
João, filho de Luiz da França Ferreira.
João, filho de Manuel Alfande Oliveira.
João, filho de Manuel Marinho.
João, filho de Manuel Rodrigues.
João, filho de Manuel Rodrigues.
João, filho de Martinho Jorge Fernandes
João, filho de Otílio Ferreira Jardim.
João, filho de Ricardo José Monteiro.
João Batista, filho de Antônio Xavier Pereira.
João Batista, filho de João Antônio de Campos.
João Batista, filho de João Pereira Guimarães.
João Batista, filho de Nicolau Corveta.
Joaquim, filho de Alfredo de Castro Avelar.
Joaquim, filho de Joaquim Inácio da Costa.
Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim de Matos.
Joaquim, filho de Joaquim Moreira.
Joaquim, filho de José Tristão da Cunha.
Joel, filho de Adolfo Manuel da Silva Pituba.
Joel, filho de Zacarias Alves Pires.
Jofre, filho de Albino Olvia.
Jonas, filho de Gastão Valentim Antunes.
Jorcelin, filho de Alfredo Alves.
Jorge, filho de Arcílio Muniz Peixoto.
Jorge, filho de Alberto Olímpio de Azevedo.
Jorge, filho de Alfredo Lopes.
Jorge, filho de Amadeu Amado Monteiro.
Jorge, filho de Antônio Manuel Marins.
Jorge, filho de Apolônio José Amaro.
Jorge, filho de Aurélio Alves de Azevedo.
Jorge, filho de Aurora Macieira.
Jorge, filho de Bartolomeu Vitor Narcizo da Silva.
Jorge, filho de Bazílio Pereira Júnior.
Jorge, filho de Chade Abrahão.
Jorge, filho de Cristino de Sousa Oliveira.
Jorge, filho de Clemente Rodrigues.
Jorge, filho de Cleto José Machado.
Jorge, filho de Ciríaco Cardoso Cavaco.
Jorge, filho de Domingos M. dos Santos.
Jorge, filho de Faustino Teles.
Jorge, filho de Francisco Elias da Rocha.
Jorge, filho de Francisco de Sousa.
Jorge, filho de Haydéa Reynaldo da Paixão.
Jorge, filho de Honório de Azeredo Coutinho
Jorge, filho de Jair Neftali Machado.
Jorge, filho de João Izidro Nogueira.
Jorge, filho de João Soares Barbosa da Fontoura.
Jorge, filho de Joaquim José Domingues.
Jorge, filho de José Cupertino da Silva.
Jorge, filho de José Ferreira dos Santos.
Jorge, filho de José Manuel de Castro Oliveira.
Jorge, filho de José Martins Costa.
Jorge, filho de José Miguel da Costa.
Jorge, filho de José Rossini.
Jorge, filho de José Silveira Garcia Júnior.
Jorge, filho de Júlio Celestino Magarão.
Jorge, filho de Luzia Manfredi.
Jorge, filho de Manuel José de Figueiredo.
Jorge, filho de Manuel Miguel de Almeida.
Jorge, filho de Manuel Ramos.
Jorge, filho de Marcos Magno de Castro.
Jorge, filho de Mário José Vieira.
Jorge, filho de Olímpio Jorge Rangel.
Jorge, filho de Oscar do Amaral Sousa.
Jorge, filho de Osório Constantino de Carvalho.
Jorge, filho de Raul Lody.
Jorge, filho de Rozalina Ribeiro.
Jorge, filho de Silvestre Manuel Rosa.
Jorgelino, filho de Joaquina Rodrigues.
Jorgino, filho de Sebastião Sodré.
José, filho de Abelardo Palhares.
José, filho de Agostinho Barbosa.
José, filho de Alberto Antunes da Costa.
José, filho de Álvaro de Morais Sousa Costa.
José, filho de Angelo Manuel Alves.
José, filho de Angelo Moreno.
José, filho de Antero Manuel da Cunha.
José, filho de Antônio Cândido de Almeida.
José, filho de Antônio J. Veríssimo.

José, filho de Antônio Mariano Dantas.
José, filho de Antônio de Oliveira.
José, filho de Antônio de Oliveira
José, filho de Antônio Mucciolo.
Jose, filho de Augusta Marinho.
Jose filho de Camilo Serpa.
José, filho de Carlos Antônio Pereira Correia.
José, filho de Eduardo Alves da Costa.
José, filho de Elvira Dutra Mota.
José, filho de Euclides Gomes de Barros
José, filho de Euclides Pacheco.
José, filho de Francisca de Oliveira.
José, filho de Francisco Paschoa.
José, filho de Genésio Patrício de Melo.
José, filho de Henrique Borges de Menezes.
José, filho de Henrique Castelar.
José, filho de Henrique Gomes da Silva.
José, filho de Henrique Moreira da Silva.
José, filho de Henrique Pereira Nunes.
José, filho de João Carneiro dos Santos.
José, filho de João Maffei.
José, filho de João Novoa Louzada.
José, filho de João Soares de Pinho.
José, filho de João Tavares da Silva.
José, filho de João Vieira Pedro.
José, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo.
José, filho de José Antônio Perruce.
José, filho de José Bernardo da Vinha.
José, filho de José Cláudio Martins.
José, filho de José Faustino.
José, filho de José Feliciano Pimenta.
José, filho de José Francisco da Costa.
José, filho de José Gonçalves.
José, filho de José Henrique da Silva.
José, filho de José Joaquim Borralho.
José, filho de José Joaquim Soares.
José, filho de José Leite Bastos.
José, filho de José Moreira Valverde.
José, filho de José Mourão Vieira.
José, filho de José Pereira da Silva.
José, filho de José Pinto de Abreu.
José, filho de José Silveira de Souza.
José, filho de José Teixeira Borges.
José, filho de José Venute de Andrade.
José, filho de Luiz Felipe Pereira da Silva.
José, filho de Luiz Rosa Ruiz.
José, filho de Manuel Antônio de Oliveira.
José, filho de Manuel Leite da Silva Medeiros Filho.
José, filho de Manuel Marques.
José, filho de Manuel Pereira Coelho.
José, filho de Maria Cândida Montanha.
José, filho de Maria Pereira de Albuquerque.
José, filho de Pedro Cardoso.
José, filho de Salvador Ilesco Rodrigues.
José, filho de Salvador de Oliveira.
José, filho de Sebastião Lourenço.
José, filho de Serafim Gomes.
José, filho de Silvério Martins Braz.
Jose, filho de Silvério Saberiz.
José, filho de Tereza de Sousa.
José Tomaz, filho de José Freitas.
Jovelino, filho de Tarcília de Jesús Franco.
Judir, filho de Álvaro Francisco Ferreira.
Júlio, filho de Antônio de Carvalho.
Júlio, filho de Augusta Evangelista de Lima.
Júlio, filho de Ernesto Simas.
Júlio, filho de Maria Cornélia da Conceição.
Jurandir, filho de Heitor Austin.
Jurandí, filho de Elízio Cândido Pinto.
Jurandir, filho de Alexandre França Xavier.
Jurandir, filho de Manuel Pereira de Sousa.
Juvenal, filho de Trajano Florentino da Conceição.
Juvenil, filho de Camilo dos Santos Reis.
Kelio, filho de Ernesto de Oliveira e Silva.
Kleber, filho de Gastão Barbosa Rodrigues.
Kleber, filho de Xavier Magalhães de Freitas.
Laerte, filho de Manuel Botelho Justino.
Lafaiete, filho de Manuel da Fonseca Santos.
Laís, filho de Américo de Sousa Aguiar.
Laudelino, filho de Bernardino Antônio de Matos.
Laudelino, filho de Cristiano de Almeida Rocha.
Lauriano, filho de Antônio Felipe.
Laurindo, filho de Manuel José Marins.
Lauro, filho de Durvalina de Oliveira.
Leandro, filho de Manuel Nunes Tavares.
Lenine Maggi, filho de João Maggi.
Léu, filho de Joaquim Maria Mendes.
Léu, filho de Manuel Borges de Siqueira.
Leonel, filho de Edmundo Ferreira.
Leonel, filho de João Ávila.
Leopoldo, filho de Pedro Leopoldo dos Santos.
Leozípio, filho de Leonor Duarte.
Levi, filho de Agostinho da Silva Nunes.
Ligido, filho de Afonso Ferreira Vaz.
Lindolfo, filho de Júlio de Oliveira Duque.
Lino, filho de Carlos Dallavia.
Lino, filho de Francisco Xavier.
Lino, filho de Oscar Manuel Pinto.
Lodeval, filho de José Maria Ramos.
Lorisvaldino, filho de João Batista Pires.
Lorivaldo, filho de Manuel Antônio de Assunção.
Lourival, filho de Antônio Ferreira dos Anjos.
Lourival, filho de Antônio Pereira.
Lourival, filho de Carlos Correia.
Lourival, filho de José Zeferino dos Santos Filho.
Lourival, filho de Oscar Joaquim Pereira.
Lourival, filho de Reclínio Rodrigues dos Santos.
Lúcio, filho de Armando Rodrigues Pereira.
Luiz, filho de Anderlino Barbosa.
Luiz, filho de Antenor Gonçalves Gomes.
Luiz, filho de Antônio Cirino de Oliveira.
Luiz, filho de Antônio Martins Portugal.
Luiz, filho de Carlos Gomes de Oliveira Filho.
Luiz, filho de Cristóvão Esteves José Freire.
Luiz, filho de Felipe Camilo César.
Luiz, filho de Francisco Celestino de Castro.
Luiz, filho de Helvécio Jesús de Sousa.
Luiz, filho de João Maria Cardoso.
Luiz, filho de Josias Martins Vieira.
Luiz, filho de Justiniano Monteiro Teixeira.
Luiz, filho de Nestor de Almeida Carvalho.
Luiz, filho de Sebastião dos Santos Lisboa.
Luiz, filho de Simeão José Botelho.
Luiz, filho de Zeferino José de Carvalho.
Luiz Alberto, filho de Manuel do Amaral.
Lídio, filho de Alberto dos Santos Mendes
Lídio, filho de Lídio Martins.
Lisandro, filho de Álvaro Lobato Braga.
Manuel, filho de Albino Gonçalves.
Manuel, filho de Alfredo Rodrigues de Siqueira.
Manuel, filho de Antônio Gonçalves.
Manuel, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
Manuel, filho de Antônio Rodrigues.
Manuel, filho de Artur Constantino Cardoso.
Manuel, filho de Augusto Correia.
Manuel, filho de Benedito Dionísio da Silva.
Manuel, filho de Carlos Guimarães.
Manuel, filho de Domingos Alonso.
Manuel, filho de Domingos José de Brito.
Manuel, filho de Ermelinda Frutuoso.
Manuel, filho de Fernando dos Santos.
Manuel, filho de Francisco Pardo Castro.
Manuel, filho de João Américo dos Santos.
Manuel, filho de João Magno de Almeida.
Manuel, filho de Joaquim de Miranda.
Manuel, filho de José Correia da Costa.
Manuel, filho de José da Costa.
Manuel, filho de Lourenço Gonçalves.
Manuel, filho de Manuel Brasil Pereira dos Santos.
Manuel, filho de Manuel Fontoura.
Manuel, filho de Manuel Gonçalves Xavier.
Manuel, filho de Manuel Rebelo de Sousa.
Manuel, filho de Manuel Rodrigues Fernandes.
Manuel, filho de Margarida de Abreu Pereira.
Manuel, filho de Mário Alves do Carmo.
Manuel, filho de Mário Braga Neves.
Manuel, filho de Maximiano Moreira.
Manuel, filho de Pedro José da Silva.
Manuel, filho de Pedro Monteiro.
Manuel, filho de Ricarte José de Oliveira.
Manuel, filho de Rosária Salvadora da Conceição.
Manuel, filho de Sílvia de Oliveira.
Marcelino, filho de Luiz José Martins.
Marcílio, filho de Artur Pereira da Rosa.
Marcílio, filho de Vicência Maria Rita.
Marcolino, filho de Antônio Baltazar de Araújo.
Marçal, filho de José Paulino Tavares de Sousa.
Marcilo, filho de Alfredo Alves Côrtes.
Marino, filho de Carlos José dos Santos.
Mário, filho de Agostinho Bittencourt.
Mário, filho de Alfredo Alves Côrtes.
Mário, filho de Alfredo Alves de Moura.
Mário, filho de Antônio Lourenço dos Santos.
Mário, filho de Armando Ivares.
Mário, filho de Aurélia Vieira.
Mário, filho de Constantino Henrique Marques.
Mário, filho de Deolino César.
Mário, filho de João Martins Cardoso.
Mário, filho de Joaquim Ferreira Marques.
Mário, filho de José Amorim Caridade.
Mário, filho de José de Leite e Silva.

Mário, filho de Manuel Antônio Cerqueira.
Mário, filho de Manuel Antônio da Fonseca.
Mário, filho de Manuel Fernandes.
Mário, filho de Manuel Pereira Martins.
Mário, filho de Maria Henriqueta Anizaut.
Mário, filho de Osvaldo Mirandela.
Mário, filho de Sebastião José Pereira.
Mário, filho de Secundino Fiorani.
Martinho, filho de Manuel Felipe de Rezende.
Martinho, filho de Manuel José de Freitas.
Mateus, filho de João Alves Ribeiro Rilho.
Mauro, filho de Homero Moreira Camisão.
Max, filho de José Martins.
Maximiano, filho de Carlos de Sousa Rocha.
Maximino, filho de Jacinto Rodrigues Fontoura.
Merentino, filho de José Dernerval Salgado.
Miguel, filho de Alexandre d'Almeida Anastácio.
Miguel, filho de Durval Peixoto.
Miguel, filho de Eduardo da Silva Braga.
Miguel, filho de Manuel da Costa Leite.
Milton, filho de Abrão Gomes da Silva.
Milton, filho de Alberto Carlos Sarmento.
Milton, filho de Alcebiades Medrombo.
Milton, filho de Arlindo Costa.
Milton, filho de Cesar Rodrigues de Albuquerque.
Milton, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
Milton, filho de José dos Reis.
Milton, filho de Jovino Pinto Neves.
Milton, filho de Júlio Macedo Braga.
Milton, filho de Luiz Cardoso Bessa.
Milton, filho de Macedônio Cardoso Júnior.
Milton, filho de Marcelino Cardoso Pereira.
Milton filho de Pedro Duque Estrada de Resener.
Moacir, filho de Antônio Joaquim Ferreira.
Moacir, filho de Domingos Martins Jorge.
Moacir, filho de Etelvina Gomes.
Moacir, filho de Evaristo Reis Gonçalves.
Moacir, filho de Felipe Benício da Paixão Pinheiro.
Moacir, filho de Francisco Alves Braga.
Moacir, filho de Francisco Egito de Andrade Rosa.
Moacir, filho de Francisco Inácio de Castro.
Moacir, filho de Irineu Gonçalves Ribeiro.
Moacir, filho de João de Carvalho Lima.
Moacir, filho de João Teixeira.
Moacir, filho de José Antônio Xavier.
Moacir, filho de José de Morais Pinto.
Moacir, filho de José Simão de Sá.
Moacir, filho de Manfredo dos Reis Lopes.
Moacir, filho de Manuel Antônio de Oliveira.
Moacir, filho de Oscar Ferreira.
Moacir, filho de Sílvio Marcolino de Andrade.
Moacir, filho de Valeriano Teixeira.
Mont-Clair, filho de Mont-Clair Francisco Vitor.
Moisés, filho de Belmira Miranda.
Moisés, filho de Miceno Guilhermino de Matos.
Mozart, filho de Arquimino Gonçalves.
Mucius Scevola, filho de Manuel José Soares.
Murilo, filho de Joaquim Marques dos Santos.
Murilo, filho de Leandro da Silva Rocha.
Nadir, filho de João Ribeiro Baltar.
Napoleão, filho de Augusto Mascarenhas.
Natalino, filho de Alfredo Fernandes Pereira.
Natalino, filho de Antônio Borges.
Natalino, filho de Silvino Rosa de Oliveira.
Natair, filho de Ildefonso Alves da Silva.
Necelino, filho de João Marcos.
Nelson, filho de Alexandre Scheid.
Nelson, filho de Alfredo dos Santos Rodrigues.
Nelson, filho de Antônio Cândido Gomes.
Nelson, filho de Antônio Solérnio.
Nelson, filho de Braz José Vicente.
Nelson, filho de Carlindo Gonçalves da Costa.
Nelson, filho de Cipriano de Almeida.
Nelson, filho de Davi Dias Teixeira.
Nelson, filho de Elvira da Costa Cruz.
Nelson, filho de Jerônimo Pereira da Silva.
Nelson, filho de João Cardoso.
Nelson, filho de João da Silva Braga.
Nelson, filho de João de Sousa Serrão.
Nelson, filho de José de Azevedo Coutinho.
Nelson, filho de José Dourado.
Nelson, filho de Josefa Senhorinha dos Santos.
Nelson, filho de Luiz Cabral.
Nelson, filho de Luiz Clotário Nogueira.
Nelson, filho de Luiz Garcia Lopes.
Nelson, filho de Manuel da Costa Lemos.
Nelson, filho de Manuel Frade.
Nelson, filho de Manuel Pereira Dias.
Nelson, filho de Martinho Augusto da Silva.
Nelson, filho de Rafael Gomes de Santana.
Nelson, filho de Raul Ferreira Arioza.
Nelson, filho de Roque Messina.
Neucí, filho de Pio Climado de Carvalho.
Neuracir, filho de Álvaro Ramos.
Newton, filho de Artur Altino Dória.
Newton, filho de João Pinto Lacerda.
Newton, filho de Otávio Júlio de Medeiros.
Neí, filho de Raul de Carvalho.
Nilo, filho de Antenor Júlio Cesar.
Nilo, filho de Manuel Peixoto dos Matos.
Nilséo, filho de João Lemam.
Nilson, filho de Carmelino Manuel da Silva.
Nilson, filho de Agapito José de Santana.
Nilson, filho de José Maria Solheiro.
Nilson, filho de Manuel Bernardo de Mesquita.
Nilton, filho de Alberto Gonçalves Figueiredo.
Nilton, filho de Anselmo Nunes Abal.
Nilton, filho de Antenor Rodrigues Diogo.
Nilton, filho de Antônio Gonçalves.
Nilton, filho de Augusto de Sousa Pinto.
Nilton, filho de Bernardino Machado.
Nilton, filho de Cristovão da Silva.
Nilton, filho de Dalgiza da Costa.
Nilton, filho de Diamantino Rodrigues Coelho.
Nilton, filho de Eduardo Pacheco.
Nilton, filho de João Sabero da Cruz.
Nivaldo, filho de João Diniz da Fonseca.
Norbert, filho de Margarida Rosa de Almeida.
Noriel, filho de Antônio da Silva Guimarães.
Norival, filho de Alberto José do Vale.
Norival, filho de Antônio Salgado.
Norival, filho de Artur Alves de Oliveira.
Norival, filho de Norival Acioli de Carvalho.
Norivaldo, filho de Luiza Maria da Conceição.
Nilson, filho de Manuel Augusto Ferreira da Silva.
Otacílio, filho de Esmeralda Teresa Maria da Conceição
Otacílio, filho de José Talano.
Otacílio, filho de Luiz Inácio da Costa.
Otacílio, filho de Raimundo Rosa de Lima.
Otaviano, filho de Menelau de Freitas.
Otávio, filho de Albino Leal Pereira.
Otávio, filho de Antônio Ferreira Lopes.
Otávio, filho de Emília da Conceição.
Otávio, filho de João Jacinto de Melo.
Otávio, filho de Jufar Augusto dos Santos.
Otávio, filho de Menelau de Freitas.
Odail, filho de Albertino Fraga da Silva.
Odílio, filho de José Simonette Coelho.
Odilon, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
Oducílio, filho de Jerônimo da Silva Soares.
Odir, filho de Braz Correia Sampaio.
Olavo, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
Oldemar, filho de Otávio Moreira da Gama.
Oldmí, filho de Antônio Ezequiel de Morais Machado.
Olece, filho de Possidônio Francisco do Vale Azevedo.
Olestoí, filho de Frutuoso Gandara.
Oliem, filho de Cícero José Sampaio.
Olímpio, filho de Antônio Cardoso da Costa.
Olímpio, filho de Júlio Almeida de Sousa.
Olímpio, filho de Odorico Ferreira de Santana.
Olímpio, filho de Olímpio Vieira da Cunha.
Onair, filho de Francisco da Rosa Fialho.
Oracides, filho de Albertina Braz.
Orandino, filho de Alfredo Medeiros.
Orlando, filho de Antônio Casado de Lima.
Orlando, filho de Antônio Macedo Pimentel.
Orlando, filho de Armando Gonçalves Monson.
Orlando, filho de Benedito Pereira Nunes.
Orlando, filho de Carlos Augusto dos Santos.
Orlando, filho de Cesínio de Araujo.
Orlando, filho de Cosmo Pedrito.
Orlando, filho de Euclides Gonçalves Correia.
Orlando, filho de Francisco Crisólogo Ferreira Lima Filho
Orlando, filho de Jaime Pacheco dos Santos.
Orlando, filho de João De Maria.
Orlando, filho de Joaquim Duarte.
Orlando, filho de Luiz Lopes.
Orlando, filho de Manuel Pereira.
Orlando, filho de Manuel da Costa.
Orlando, filho de Romualdo Maximiano Ferreira.
Orlando, filho de Ulisses Luiz Pereira.
Orlantine, filho de Cecílio de Carvalho Brito.
Ormezindo, filho de Joaquim Gonçalves Lessa.
Orsino, filho de Alice Rosa da Silva.
Oscar, filho de Benedito Francisco Rosas.
Oscar, filho de Oscar Gomes de Almeida.
Oscarino, filho de João Antonio dos Santos.
Oscarino, filho de Oscarino Ferreira de Melo.
Oséas, filho de Pedro Pereira da Silva.
Osmar, filho de Francisco Pereira Bernardino.
Osmar, filho de Henrique da Silva Bandeira.
Osmar, filho de José de Oliveira Costa.
Osmar, filho de Júlio Tolentino de Almeida.

Osmar, filho de Olívio dos Santos Azevedo.
Osmin, filho de José Francisco da Silva Porto.
Osvaldo, filho de Albina Fernandes de Oliveira.
Osvaldo, filho de Alfredo Carneiro Rodrigues.
Osvaldo, filho de Antenor Barbosa Neves.
Osvaldo, filho de Antônio Felipe Santiago de Araujo.
Osvaldo, filho de Antônio Júlio de Morais.
Osvaldo, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
Osvaldo, filho de Francisco Laha Bezerra.
Osvaldo, filho de Francisco da Silva Tavares.
Osvaldo, filho de Franklin Joaquim Correia.
Osvaldo, filho de Joaquim Ramos.
Osvaldo, filho de José Joaquim da Silva
Osvaldo, filho de Manuel Gonçalves.
Osvaldo, filho de Osvaldo Mirandela.
Osvaldo, filho de Samuel Marques dos Santos.
Osvaldo, filho de Selmo Batista da Rosa.
Osvaldo, filho de Timóteo Dias de Oliveira
Oton, filho de Antônio Moura de Oliveira
Oto, filho de Silvino Aurélio de Barros.
Ozélio, filho de Maximiano Carlos Lacé.
Ozério, filho de Joaquim Verçosa Jacobina Calado.
Paulo, filho de Angelino Donato.
Paulo, filho de Antônio da Costa Guimarães.
Paulo, filho de Antônio Lopes Albernaz.
Paulo, filho de Antônio Pereira da Costa Jubim.
Paulo, filho de Armando Henriques Natal.
Paulo, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
Paulo, filho de Carlos Alberto Belfort.
Paulo, filho de Djalma Fernandes Ramos.
Paulo, filho de Fernando da Costa Rego.
Paulo, filho de Fermino Correia.
Paulo, filho de Jorge Juliani.
Paulo, filho de Lourenço Manganelo.
Paulo, filho de Luiz de Sousa Freitas.
Paulo, filho de Manuel Gaspar da Cunha.
Paulo, filho de Paulino Matarana Mondaino.
Paulo, filho de Paulo Cleto Bezerra de Freitas.
Paulo, filho de Vitor Santos.
Pedro, filho de Antônio de Abreu.
Pedro, filho de Bernardino Pedro Dias.
Pedro, filho de Domingos Abraão.
Pedro, filho de Domingos Ferreira.
Pedro, filho de Euclides Marques da Silva.
Pedro, filho de Hercílio Caputo.
Pedro, filho de João Messias de Andrade.
Pedro, filho de Joaquim da Silva Valga.
Pedro, filho de Jorge Pereira Barroso.
Pedro, filho de Pedro Visconti.
Perciliano, filho de Alberto Pereira.
Perciliano, filho de Otaviano Dias da Silva.
Percílio, filho de Percíflio Gonçalves de Sales.
Pericles, filho de Radamés Moreira.
Placidino, filho de Antônio Gonçalves Fantasia.
Porfírio, filho de José Joaquim de Matos.
Porfírio, filho de Manuel da Cunha.
Pirro, filho de Abílio da Silva Ribeiro.
Ramiro, filho de Manuel de Almeida Paiva
Ramiro, filho de Manuel Moreira.
Rafael, filho de Badib Neme.
Raul, filho de Altamiro dos Santos Giannini.
Raul, filho de João Salomão.
Rayer, filho de Engelbert Rayer.
Reginaldo, filho de João Cassemiro Delaví
Reginaldo, filho de Narciso Machado.
Renato, filho de Henrique Faria de Melo.
Renato, filho de Oton de Oliveira Sousa.
René, filho de Alício Rodrigues de Andrade.
René, filho de René de Sousa Pitanga.
Reinaldo, filho de José Dias Monteiro.
Reinaldo, filho de Reinaldo Flores.
Roberto, filho de Domingos José Alves.
Roberto, filho de Francisco Pereira.
Roberto, filho de José Bento de Almeida.
Roberto, filho de José Francisco Maria.
Roberto, filho de Júlio Tomaz Pedroso.
Roberto, filho de Justino José Quintino.
Roberto, filho de Orlando Fausto do Espírito Santo.
Roberval, filho de Antônio Rodrigues Place.
Robespierre, filho de Artur Newby Cirne Kopke Júnior.
Romeu, filho de Antônio Teixeira de Araujo.
Romualdo, filho de Ismenia Coutinho.
Romualdo, filho de Leopoldo Cesar de Miranda Lima.
Roque, filho de Tito do Nascimento.
Roque, filho de Vicente Rosito.
Rosicler, filho de João Inácio Rodrigues
Rubem, filho de Ana da Costa Faria.
Rubem, filho de Glicéria Vieira.
Rubem, filho de José Martins Ventura.
Rubem, filho de Romeu da Cruz Pereira.
Rubem, filho de Antônio Carvalho Coelho.
Rubem, filho de Antônio Correia de Amorim.
Rubem, filho de Artur José Teixeira.
Rubem, filho de Artur Rosa.
Ruben, filho de Ascendino Pascoal Fernandes.
Rubem, filho de Augusto Alves.
Rubem, filho de Eduardo José Pires Carioca.
Rubem, filho de Francisco Nunes da Costa.
Rubem, filho de Gastão Xavier de Araujo.
Rubem, filho de José Machado Coelho.
Rubem, filho de Leopoldo de Sousa Santos
Rubem, filho de Manuel Bento da Silva.
Rubem, filho de Manuel Ferreira da Silva.
Rubem, filho de Manuel Pereira Benevides.
Rubem, filho de Marthilde Moreira Lima.
Rubem, filho de Plácido José Machado.
Rubem, filho de Vicente Rizzo.
Rubens, filho de Domingues Genovês.
Rufino, filho de Rufino França Xavier.
Rui, filho de Olímpio Passos da Mota.
Sabino, filho de João José Alves.
Salvador, filho de Alípio Domingues Coelho.
Salvador, filho de Serafim Salvador do Rosário.
Saul, filho de Francisco José Gonçalves.
Sebastião, filho de Alzira da Costa e Silva.
Sebastião, filho de Antônio Teixeira da Costa Júnior.
Sebastião, filho de Cassemiro Diniz Chara.
Sebastião, filho de Domingos Gomes da Costa
Sebastião, filho de Domingos Rabelo.
Sebastião, filho de Edelvira Sousa Oliveira.
Sebastião, filho de Eugênio Silva.
Sebastião, filho de Floriana Francisca do Nascimento.
Sebastião, filho de Francisco Costa.
Sebastião, filho de Franklin Soares Abrantes.
Sebastião, filho de Guilherme Augusto Albino.
Sebastião, filho de Guiomar Teles.
Sebastião, filho de Isaias Gomes.
Sebastião, filho de João Nicolau Aniceto de Lima.
Sebastião, filho de José de Sousa Campochão.
Sebastião, filho de Leopoldo Gomes de Lima.
Sebastião, filho de Manuel Cândido Pereira da Silva Filho.
Sebastião, filho de Marcelino de Siqueira.
Sebastião, filho de Martinho Gomes da Silva.
Sebastião, filho de Máximo de Andrade.
Sebastião, filho de Modesto Barbosa.
Sebastião, filho de Nicolau Soares da Silva.
Sebastião, filho de Rafael Pascoal.
Sebastião, filho de Sebastião de Carvalho.
Sebastião, filho de Sebastião Cesar Martins.
Sebastião, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
Sebastião, filho de Sebastião José Teles.
Sebastião, filho de Valdemiro Fernandes da Silva.
Serafim, filho de Domingos Ribeiro da Cruz.
Sérgio, filho de Eugênio dos Santos Pacopaíba.
Setembrino, filho de Scevola de Sena.
Sidney, filho de Frederico Mauro Moore.
Sidnei, filho de Sebastião Vitor de Oliveira.
Silvério, filho de Irineu Brasena.
Singmar, filho de Horácio da Conceição.
Sinvanil, filho de Sebastião Cardoso.
Solivan, filho de Joana Maria do Nascimento.
Stelite, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
Sidnei, filho de Horácio Rabelo de Vasconcelos Filho.
Silveraldo, filho de Benjamim Nascimento Domingues.
Silvio, filho de Antônio Ferreira da Rocha.
Silvio, filho de Antônio José da Rocha Neto.
Silvio, filho de Antônio Miguel.
Silvio, filho de Francisco Batista da Silva.
Silvio, filho de Francisco Xavier dos Santos.
Silvio, filho de João Martins Falheiro.
Silvio, filho de José Antônio Diogo.
Silvio, filho de José Batista Ribeiro.
Silvio, filho de Manuel Borges de Melo.
Silvio, filho de Palmerino Oliveira Guimarães.
Sinésio, filho de Manuel Jaime Pereira.
Tasso, filho de Leão Borelli.
Teófilo, filho de José Ribeiro dos Santos.
Tales, filho de Manuel Teodoro de Sousa.
Teotônio, filho de Amando Ribeiro Marques.
Tomaz, filho de Patrick Frederick Pumock.
Tomaz, filho de Tomaz Tavares Antônio.
Tito filho de Tito Antônio Galvão.
Ubaldino, filho de Nicomedes Alves de Amorim.
Ubirajara, filho de Ana Rosa Leão.
Ubirajara, filho de Eduardo Machado Coelho.
Ubirajara, filho de José Luiz.
Ubiraci, filho de Hermann Ururaí Peixoto.
Ultramar, filho de Joaquim Gomes Neto.
Ulisses, filho de Francisco Assis dos Santos.
Ulisses, filho de Francisco do Nacimento.
Ulisses, filho de Manuel Barbosa Lemos.
Uriel, filho de Ismael Lacerda de Ataíde.
Valentim, filho de Bernardino Correia de Barros.
Valentim, filho de Francisco Furtado de Medeiros.

Valentim, filho de José Esteves.
Valeriano, filho de Lindolfo Cardoso.
Venancio, filho de Venancio Ozório de Carvalho.
Verissimo, filho de Verissimo Henrique da Silva.
Vicente, filho de Augusto Distásio.
Vicente, filho de Paulo da Cruz Albuquerque.
Vicente, filho de Pedro Félix Granado.
Vitalino, filho de Vitalino João de Carvalho Filho.
Vitor, filho de Joaquim Trindade Lima.
Vitor, filho de Jorge Cergolo.
Vitor, filho de Pedro José Bayer.
Vitor, filho de Sebastião Mazzoni.
Virgínio, filho de Bertoldo Ferreira Monteiro.
Virgínio, filho de João da Costa Rabelo.
Vitama, filho de Tomaz Martins.
Walckreuse, filho de Evaristo Francisco Jardim.
Waldair, filho de Antônio Pereira.
Waldelício, filho de João Ferreira Tito.
Waldemar, filho de Alberto Moura Dias.
Waldemar, filho de Benjamim Leite Bastos.
Waldemar, filho de Elelvina Fonseca.
Waldemar, filho de Francisco Aires dos Santos.
Waldemar, filho de Francisco Davi Holz.
Waldemar, filho de João Anastácio Ventura.
Waldemar, filho de Mário Pires de Almeida.
Waldemar, filho de Teodoro Teixeira Júnior.
Valdemar, filho de Valdemar Francisco Moreira.
Valdemiro, filho de Acácio Stellfeld.
Valdemiro, filho de Alexandre Elias Abraão.
Valdemiro, filho de Alfredo Catond.
Valdemiro, filho de Bernardino da Costa Pimentel Júnior.
Valdemiro, filho de Dolores Martins Ribeiro.
Valdemiro, filho de Ermelinda Paim.
Valdemiro, filho de Francisco Mota.
Valdemiro, filho de João Batista de Almeida.
Valdemiro, filho de Joaquim Monteiro da Silva
Valdemiro, filho de Manuel de Medeiros.
Valdemiro, filho de Pedro José da Cruz.
Valdemiro, filho de Serafim Jacob.
Valdemiro, filho de Silvestre Alexandrino da Silva.
Valdemiro, filho de Torquato Mariano da Silva.
Valdemiro, filho de Venceslau José da Silva.
Valdemiro, filho de Zildo Teixeira.
Valdemir, filho de Joaquim José Teles.
Valdinar, filho de Eduardo Gomes Amorim.
Valdir, filho de Adolfo Nobre da Silva.
Valdir, filho de Antônio de Freitas.
Valdir, filho de Armando José da Cunha Guimarães.
Valdir, filho de Gentil dos Anjos Cardoso.
Valdir, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho.
Valdir, filho de Honorina de Melo Santos.
Valdir, filho de Luiz Rodrigues do Rêgo.
Valdir, filho de Manuel Felipe Ferreira Bastos.
Valdir, filho de Aprégio de Mello.
Valdir, filho de Aprígio Rodrigues de Sousa Faria.
Valdir, filho de Aurora Ferreira Santos.
Valdir, filho de Ernani Vieira de Almeida.
Valdir, filho de Manuel Alves de Almeida.
Valdir, filho de Manuel Gomes dos Anjos.
Valfrido, filho de Inês da Silva.

Valker, filho de Antônio Tavares Câmara Junior.
Valter, filho de Américo José Alves.
Valter, filho de Amí de Carvalho.
Valter, filho de Antenor Rodrigues da Silva.
Valter, filho de Artur Leite Fernandes.
Valter, filho de Avelino Emílio Pires.
Valter, filho de Aires Ecocard da Silva Tavares.
Valter, filho de Bernardino da Silva.
Valter, filho de Carlos Pavão Espindola.
Valter, filho de Delfim Luiz Ribeiro.
Valter, filho de Domingos Moreira da Silva
Valter, filho de Euclides Tomaz.
Valter, filho de Francisco Cabral.
Valter, filho de Francisco Leão Tronillet.
Valter, filho de Francisco Nogueira.
Valter, filho de Francisco da Silva Braga
Valter, filho de Gerson Correia da Silva.
Valter, filho de Jerónimo do Vale.
Valter, filho de João Gomes da Silva.
Valter, filho de João Tibúrcio Pereira das Neves.
Valter, filho de José Coelho Pinheiro.
Valter, filho de José Hermida Peres.
Valter, filho de José Monteiro.

Valter, filho de José Pereira de Melo
Valter, filho de José de Siqueira.
Valter, filho de Jovino Aires Couto.
Valter, filho de Laureano Cruz.
Valter, filho de Manuel Alves de Oliveira Filho.
Valter, filho de Manuel Cabral Filho.
Valter, filho de Manuel Ferreira Santos.
Valter, filho de Manuel Machado de Faria.
Valter, filho de Manuel de Medeiros Freitas.
Valter, filho de Manuel da Rocha.
Valter, filho de Manuel Silvino Oliveira Barreto.
Valter, filho de Manuela Domingos Pinheiro.
Valter, filho de Marcelino Rodrigues Lapa.
Valter, filho de Margarida Rego de Medeiros
Valter, filho de Maria Rosa da Conceição.
Valter, filho de Nelson Garcia de Azevedo.
Valter, filho de Oldemar de Azevedo Santos.
Valter, filho de Oscar Fernandes de Faria Machado.
Valter, filho de Oscar José Pires.
Valter, filho de Oscar Ramos da Rocha.
Valter, filho de Paulino Luiz de Oliveira.
Valter, filho de Raul Roque da Costa.
Valter, filho de Sátiro Jacó Petrola.
Valter, filho de Valdemar Maria Xavier.
Valter, filho de Hermogenes Sobreiros.
Valter, filho de Jooquim Machado.
Wandersom Faria Botelho.
Wandler, filho de Mário Pinto Cardoso da Gama.
Washington, filho de Antonieta Gonçalves Teixeira.
Washington, filho de Moisés Cézar de Castro.
Wanceslau, filho de Franselim José de Oliveira Filho.
Walfrdio, filho de Luiz Gomes de Oliveira Campos.
William, filho de João Rosa Pires.
Wilson, filho de Abraão Gouveia.
Wilson, filho de Agenor Pereira Pinto.
Wilson, filho de Alberto F. Delgado.
Wilson, filho de Alfredo de Sousa Miranda.
Wilson, filho de Amancio Tomé dos Santos.
Wilson, filho de Antônio José de Freitas Braga.
Wilson, filho de Antônio Sampaio Coelho.
Wilson, filho de Caetano Ferraz Delduque.
Wilson, filho de Carlos Maximiano da Cunha.
Wilson, filho de Claudionor da Costa Lima.
Wilson, filho de Edgar Rossine de Almeida Lima.
Wilson, filho de Eugênio Ricardo.
Wilson, filho de Francisco João Sanches.
Wilson, filho de Franklim Gonçalves Ferreira.
Wilson, filho de Heitor Barbosa.
Wilson, filho de Heitor José de Sá.
Wilson, filho de João de Almeida Cardoso
Wilson, filho de João Cardoso.
Wilson, filho de João José de Almeida.
Wilson, filho de Jorge Miguel.
Wilson, filho de José Cardoso Bessa.
Wilson, filho de José Ferreira de Andrade.
Wilson, filho de Laércio Rufino Rosman.
Wilson, filho de Luiz Mariano de Azevedo.
Wilson, filho de Manuel Vicente do Espírito Santo.
Wilson, filho de Osvaldo Soares de Azevedo.
Wilson, filho de Valentina de Morais.
Wilson, filho de Vitor Ferreira da Silva.
Wilton, filho de Francisco Fernandes Palha Junior.
Wilton, filho de Manuel Alves de Carvalho.
Ywanohir, filho de Paulino de Almeida Costa.
Zadir, filho de Leonel Alberto de Morais.
Zélio, filho de Jaime Magalhães Bastos.
Zoé, filho de Francisco Felix de Carvalho.

Classe de 1921

Abdon, filho de João Resende.
Abel, filho de Caetano da Rocha Salazar.
Abílio, filho de Antônio Pinto Lopes.
Acácio, filho de Joaquim José de Sousa.
Adalberto, filho de Batista de Santana.
Adalberto, filho de Sílvio Ananias.
Adélcio, filho de Antônio Almeida Resende.
Ademar, filho de Alimenor Pinto Sampaio.
Agenor, filho de José Rodrigues Magalhães.
Agostinho, filho de Alcino Eugênio dos Santos.
Aguêdo, filho de João Fausto Queiroz.
Albano, filho de Antônio Nogueira.
Albano, filho de João Antônio da Silva.
Alberto, filho de Joaquim Moreira da Rocha.
Albino, filho de Alfredo da Costa Feijó.
Alcibíades, filho de Antônio Tomé de Castro.
Alcebíades, filho de Artur de Oliveira Ramalho.
Alcebíades, filho de Horácio Pereira dos Santos.
Alceste, filho de Arduino Frocchi.
Alcides, filho de Adalberto Fernandes Resende.
Alcides, filho de Adelina Barbosa Cordeiro.
Alcides, filho de Elesbão Joaquim Gonçalves.
Alcides, filho de Tibúrcio Afonso.
Alcindo, filho de Lucíola Pereira da Costa.
Aldênio, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
Aldo, filho de Bento José de Abreu.
Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto.
Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro.
Alfredo, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
Alfredo, filho de Francisco Cassiano da Silva.
Alfredo, filho de Jeorge Butterby.

Alfredo, filho de João da Costa Fraga.
Alípio, filho de Luiz Carlos Palhares.
Alnídio, filho de Antônio Lopes de Carvalho.
Aloisio, filho de Aloísio Francisco Ferreira.
Aloísio, filho de João de Sousa Torres.
Aloísio, filho de Valdemar Vieira dos Santos.
Aluísio, filho de Garibaldo Bastos.
Altair, filho de Manuel de Andrade.
Altair, filho de Manuel Inácio Sobrinho.
Altair, filho de Raul Lúcio Cardoso.
Altair, filho de Virgílio Benísio dos Santos.
Altamir, filho de Artenor Sampaio dos Santos.
Altamir, filho de Antônio Gregório.
Altamiro, filho de Joana Rodrigues de Sousa.
Altanir, filho de Antônio Gregório.
Alvaro, filho de Jurandí Rocha da Silva.
Amasílio, filho de Manuel Mateus Rhamnerzia.
Amaurí, filho de Anibal José da Costa.
Angelo, filho de Angelo Cocombo.
Antônio, filho de Abílio Simões.
Antonio, filho de Antônio Costa da Silva.
Antônio, filho de Antônio José da Costa.
Antônio, filho de Arnaldo Dias de Sousa.
Antônio, filho de Augusto Martins.
Antônio, filho de Bernardino Monteiro.
Antônio, filho de Diogo Casemiro Marques.
Antônio, filho de Francisco Machado Borges.
Antônio, filho de Francisco Rios.
Antônio, filho de José Antônio dos Santos Neto.
Antônio, filho de Martinho Gomes do Vale Santana.
Antônio, filho de Rogério Cinelli.
Antônio, filho de Silvestre Pinto.
Anísio, filho de Antônio Pereira Guimarães.
Aristeu, filho de Antônio Rosa Correia.
Aristides, filho de Gaspar de Oliveira.
Aristotelino, filho de Joaquim Trindade de Lima.
Arlindo, filho de Dionísio Vidal Rodrigues.
Arlindo, filho de Manuel Dias.
Armando, filho de Antônio Antunes Barata.
Armando, filho de Armando dos Santos Chaves.
Armando, filho de Ernesto Raimundo do Nascimento.
Armando, filho de João de Deus Beilot.
Armando, filho de Miguel Pereira.
Armindo, filho de Antônio Martins Viana.
Armindo, filho de Júlio da Silva.
Arnaldo, filho de João Júlio Correia.
Aroldo, filho de Antônio de Sousa Pereira.
Arí, filho de Alfredo da Silva Braga.
Arí, filho de Arsênio Vieira Magalhães.
Arí, filho de Evaristo da Silva Ferreira.
Arí, filho de Sizenando de Aquino.
Ataíde, filho de Arcelino de Sousa Martins.
Atlas, filho de Antônio Marcondes de Castro.
Atila, filho de Luiz Legiri Iório.
Augusto, filho de Jaime José da Silva.
Augusto, filho de Manuel Moreira de Almeida.
Aulírio, filho de José Mendes.
Aurélio, filho de Austerliano Dias Paredes.
Aureo, filho de Austerliano Dias Paredes.
Avelino, filho de Antônio Pacheco Amaral.
Ailton, filho de Artur Eugênio de Alcântara.
Aimoré, filho de José de Araujo Nogueira.
Benedito, filho de Eduardo Xavier.
Benjamim, filho de Benjamim Coelho Marques.
Bernardino, filho de Antônio Pereira Cardoso.
Bernardino, filho de Emídio Ramos.
Berthelot, filho de João Batista de Santiago.
Cândido, filho de Cândido Vieira.
Cândido, filho de João de Sousa Gomes.
Carlos, filho de Alfredo Coelho.
Carlos, filho de Augusto Gmes Campeão.
Carlos, filho de Eurídice de Mendonça.
Cassiano, filho de Bernardo Justino dos Santos.
Celino, filho de Armando Francisco de Paiva.
Célio, filho de Carlos Amando Juliani.
Celso, filho de Berthelot Franco da Cunha.
Celso, filho de Joaquim Venâncio Fernandes.
Cesar, filho de Antônio dos Santos.
Cesar, filho de João Eustáquio Teixeira de Sá.
Crispim, filho de Constantino Augusto Carlos
Claudionor, filho de Torquato Farinelli.
Claudionor, filho de Emerenciana de Serpa.
Cláudio, filho de José Turjutí Batalha.
Cosme, filho de Franklin Francisco de Paula.
Dagmar, filho de Antenor Alves de Carvalho.
Dagoberto, filho de Manuel Marinho de Almeida.
Damião, filho de Franklin Francisco de Paula.
Daniel, filho de Antônio Barbosa Cordeiro.
Daniel, filho de Daniel Ventura.
Danilo, filho de Raimundo de Sousa.
Darcí, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
Darcí, filho de Francisco Caetano de Andrade.
Darlo, filho de Mário Inácio da Costa.
Davi, filho de Manuel Lúcio Gomes.
Décio, filho de Manuel Santelino de Almeida.
Dércio, filho de Albino Rodrigues da Conceição.
Dílio, filho de Jovem Reinier.
Domingos, filho de João Fausto Garcia.
Domingos, filho de Maria Leocádia Ferreira.
Djalma, filh de Casemir Fernandes Braga.
Djalma, filho de Jooão Rodrigues Coral.
Djalma, filho de Oscar José Pires.
Durval, filho de Antônio de Araújo.
Durval, filho de Antônio Lourenço Pereira.
Durval, filho de Maximino Blanco.
Duarte, filho de Salvador da Silva Costa.
Edgard, filho de Arlindo José dos Santos.
Edgard, filho de João Candido Leonardo.
Edgard, filho de Joaquim Pinto Pereira.
Edgard, filho de Miguel de Faria.
Edmar, filho de Manuel Pio Borges de Castro.
Edmundo, filho de Manuel São Martinho.
Edmundo, filho de Otávio Vitorino da Cruz.
Edwin, filho de Silvestre Alexandre Plonczynski.
Edyr, filho de Eduardo de Oliveira Borges.
Frico, filho de Rapulfo Carlos da Mota.
Ernani, filho de Damião Corrêia.
Ernesto, filho de Antônio Ferreira Caseiro.
Espir, filho de Dib Saba.
Ethel, filho de Arabela da Mó Ceciliano.
Euclides, filho de Leopoldina do Espírito Santo.
Filinto, filho de Alvaro de Almeida Pascoal.
Felipe, filho de Corropiano de Andrade.
Felismino, filho de Luiz Rocha da Silva.
Fernando, filho de Joaquim da Silva Pereira.
Fernando, filho de Manuel Antônio Pereira.
Fernando, filho de Manuel Caramurú.
Fernando, filho de Manuel Ferreira Machado.
Floriano, filho de Basílio Gomes de Oliveira.
Floriano, filho de Gabriel Felix Peixoto.
Florindo, filho de Benedito de Almeida Rabelo.
Florival, filho de José Amâncio Barbosa.
Francisco, filho de Adolfo Frantvather.
Francisco, filho de Antônio Prior Sanches.
Francisco, filho de Benedita Paula de Jesús.
Francisco, filho de Clodomiro Ferraz.
Francisco, filho de Diniz Natividade Júnior.
Francisco, filho de Francisco Alves da Silva.
Francisco, filho de Francisco Augusto Fernandes.
Francisco, filho de Francisco Simões Diniz.
Francisco, filho de Manuel Nunes Payares.
Francisco, filho de Romeu J. da Costa.
Franklin, filho de Manuel Antunes dos Santos.
Gabriel, filho de Ivo Coutinho.
Geraldo, filho de Euclides Barreto Couto.
Gerferson, filho de Claudionor Teixera da Costa.
Gerson, flho de Armando Albernaz.
Getúlio, filho de Agripino Gonçalves.
Gibson, filho de Raul Hermengildo da Fonseca.
Gilberto, filho de Antenor Cézar.
Guarací, filho de Maria Joaquina Trindade Nunes.
Gustavo, filho de Rodrigo Alves da Cunha.
Helber, filho de João do Nascimento Pinto.
Heles, filho de Antônio Barbosa.
Hélio, filho de Antônio Teixeira Campos Júnior.
Hélio, filho de Guilherme da Mota Aguiar.
Hélio, filho de Jorge Martins Pinheiro.
Hélio, filho de Onofre de Albuquerque Silva.
Helvécio, filho de Henrique Mascarenhas Wildhagen.
Henrique, filho de Antônio da Silva.
Henrique, filho de Júlia Leite de Abreu.
Heráclito, filho de Maria Alves de Sá.
Hercílio, filho de Guilherme Leal.
Hermínio, filho de Antônio Ferreira Alves.
Hermínio, filho de Antônio Pinto Cardoso.
Hermínio, filho de Raul da Silva Ramos.
Hermogênio, filho de Ivo Antônio.
Hernani, filho de Arivaldino Nunes Cristianis.
Hílton, filho de Manuel Velasco de Lima.
Horácio, filho de Horácio de Araújo Lemos.
Horácio, filho de Oscar Luiz do Rosário.
Hugo, filho de Carlos Gomes.
Hugo, filho de José de Sousa Lima.
Humberto da Silva.
Humberto, filho de Humberto Mignoni.
Humberto, filho de Sílvio Simas.
Husien, filho de Sebastião Alves de Sousa.
Higídio, filho de Maria José da Silva.
Hílton, filho de Otávio Goussaud de Araújo.
Idelson, filho de Alfredo Maximino Barbosa Júnior.
Ilalí, filho de Domingos Adriano de Faria.
Iltão, filho de Adelino Batista Pereira.
Iraílson, filho de Manuel Ribeiro Nunes.
Irênio, filho de Macedônio Cardoso.
Isis, filho de Oscar de Andrade Campos.

Ismael, filho de Felismindo Ribeiro Gomes.
Ítalo, filho de Miguel Médici.
Itaquí, filho de Domingos Adriano de Faria
Ivan, filho de Antônio Coelho Barbosa.
Ivan, filho de Mário Cameron.
Jair, filho de Alfredo Rios.
Jair, filho de Aurea Braga.
Jair, filho de José Sena de Bulhões.
Jaubert, filho de Ângelo Bernardo Sinos.
Jaír, filho de Antônio de Pádua Braz.
Jáime, filho de Alvaro José da Rocha.
Jaír, filho de Duílio Pieroni.
Jáime, filho de Antônio Miguel.
Jáime, filho de Estcliano José dos Santos.
Jáime, filho de Jáime de Alcântara Rêis.
Jáime, filho de Valdemiro Batista de Barros
João, filho de Alfredo Rodrigues.
João, filho de Antônio de Abreu.
João, filho de Edgar Brüigger.
João, filho de Francisco de Almeida.
João, filho de João Pedreira Bregeiro.
João, filho de Joaquim Marques.
João, filho de Láura de Azevedo.
João, filho de Manuel Pinto Xavier.
João, filho de Manuel Ramos Falcão
João, filho de Miguel Galhardo.
João, filho de Moisés Peixoto de Lima.
João, filho de Pedro Martins do Rêgo.
Joaquim, filho de Domingos da Silva Xavier.
Joel, filho de Gastão Alexandre Grand.
Jorge, filho de Antônio Gomes Serrão.
Jorge, filho de Antônio José da Fonseca.
Jorge, filho de Francisco Manuel Vicente.
Jorge, filho de João André Amador.
Jorge, filho de João de Medeiros.
Jorge, filho de Joaquim Nogueira da Silva Faria.
Jorge, filho de Jorge Cantuária da Costa.
Jorge, filho de José Alexandre de Oliveira
Jorge, filho de José Augusto Alves.
Jorge, filho de José Nunes Veloso.
Jorge, filho de anuel de Almeida e Silva.
Jorge, filho de Manuel Antônio de Miranda.
Jorge, filho de Manuel José de Sousa.
Jorge, filho de Mário Felipe Santiago.
Jorge, filho de Maximino Ferreira de Carvalho.
Jorge, filho de Oscar Rocha da Silva.
Jorge, filho de Rúbem Francisco Marinho
Jorge, filho de Serafim Ribeiro Costa.
Jorge, filho de Tancredo Quintanilha.
Jorgelino, filho de Albertina de Jesús Sousa.
José, filho de Abílio de Araújo Costa e Sá.
José, filho de Abilio Lopes Gomes.
José, filho de Antônio Pinto de Melo.
José, filho de Armando Batista Monteiro.
José, filho de Artur Vieira Pacheco.
José, filho de Crispim de Freitas.
José, filho de Emílio Braz Filho.
José, filho de Gracinda Alves.
José, filho de João Pinto Perpétuo
José, filho de João Teixeira Bastos.
José, filho de Joaquim Figueiredo Ramos.
José, filho de José da Costa Rebêlo.
José, filho de José do Espírito Santo.
José, filho de José Gonçalves.
José, filho de José Joaquim Pereira.
José, filho de José Maria de Morais.
José, filho de José Mariano dos Passos.
José, filho de José Pinto Alves Teixeira.
José, filho de Manuel Andrada da Silva.
José, filho de Manuel Duarte.
José, filho de Manuel de Oliveira .
José, filho de Manuel Rodrigues.
José, filho de Maria Pinheiro Guimarães
José, filho de Tomaz Amaral.
Júlio, filho de Bernardino Mendes de Oliveira.
Júlio, filho de Joaquim Jacobino Freire.
Júlio, filho de Vicente Rufino.
Laurindo, filho de José Felipe de Sousa.
Laurindo, filho de Paulina Maria Rodrigues.
Lauro, filho de Antônio Teixeira de Queiroz.
Lauro, filho de João Coelho de Freitas.
Leandro, filho de Arlindo Gonçalves Villarino.
Lenine, filho de Carlos de Andrade Júnior.
Leopoldo, filho de Antônio Ferreira.
Leopoldo, filho de Davino Juvêncio da Costa.
Lincoln, filho de Teófilo Paulino de Azevedo.
Luiz, filho de Antônio Alves.
Luiz, filho de Francisco Rodrigues Pinto.
Luiz, filho de João Castanheira.
Luiz, filho de Mário da Silva.
Luiz, filho de Otacilio do Amaral.
Luiz, filho de Silvano Pereira.
Lupércio, filho de Antônio Lourenço do Nascimento.
Manuel, filho de Alencar Teixeira Machado .
Manuel, filho de Antenor Sebastião Hugnenin.
Manuel, filho de Antonio Fernandes.
Manuel, filho de Antônio Tomaz de Aquino.
Manuel, filho de Antônio Tibúrcio dos Santos.
Manuel, filho de Camilo da Cunha Quintas
Manuel, filho de Eurico Carino.
Manuel, filho de José de Albuquerque.
Manuel, filho de José Vieira.
Manuel, filho de Lídia Ferreira Marques.
Manuel, filho de Manuel Moreira Duarte.
Manuel, filho de Manuel Rabelo Dias.
Manuel, filho de Martinho Antônio Pereira.
Manuel, filho de Serafim de Sá Cardoso.
Marcos, filho de Luiz Augusto Teixeira.
Mário, filho de Armando Borges.
Mário, filho de Belmiro Figueiredo Couto.
Mário, filho de Carlos Rodrigues Maia.
Mário, filho de Eusébio Dias.
Mário, filho de Francisco Sorrentino.
Mário, filho de José Antônio Saraiva.
Mário, filho de Rafael Ricci.
Mauracy, filho de Guilherme José de Andrade
Maurício, filho de Nagib Matur.
Miguel, filho de Joaquim Ribeiro Drummond.
Milton, filho de Antônio José da Silva.
Milton, filho de Bráulio Augusto de Morais.
Milton, filho de Carlos Rodrigues Veiga.
Milton, filho de Francisco Gabilan.
Milton, filho de Valdemar da Costa Feijó.
Moacir, filho de Álvaro Rodrigues de Oliveira.
Moacir, filho de Ananias da Costa.
Moacir, filho de Arcênio Nicolau Pereira.
Moacir, filho de Carolina das Neves.
Moacir, filho de Jovina Veríssimo.
Moacir, filho de Sebastião Machado da Silveira.
Nadir, filho de Pedro Cosme da Silva.
Nelson, filho de Antônio José de Oliveira
Nelson, filho de Joaquim Vicente.
Nelson, filho de José Cordeiro de Sousa
Nelson, filho de José da Silva Pereira.
Nelson, filho de Laurinda Pereira Vaz.
Nelson, filho de Manuel Leite de Brito.
Nelson, filho de Manuel Renato Steffen.
Nelson, filho de Senhorinha Lima dos Reis
Nero, filho de Albino de Oliveira Costa.
Nestor(filho de José da Silva.
Newton, filho de Fernando Lopes.
Newton, filho de João Matos de Almeida.
Newton, filho de Ovídio da Costa Ferreira.
Nei, filho de Joana Rodrigues.
Nei, filho de Luiz Gustavo Viana Júnior.
Nícias, filho de Antônio Vitoriano de Freitas.
Nicolas, filho de Elói Gonçalves Lisboa.
Nilson, filho de Eduardo dos Santos Maia.
Nilton, filho de Izaltino José de Sousa.
Nilton, filho de José Joaquim de Oliveira Júnior.
Nilton, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
Nivaldo, filho de João Cardoso de Carvalho.
Normando, filho de Francisco Marinho dos Santos.
Novis, filho de Narciso Tavares das Neves.
Otacílio, filho de Frutuoso de Azevedo.
Otacílio, filho de João da Silva Pessoa.
Otacílio, filho de Joaquim Albertino Marques.
Otacílio, filho de Maria da Conceição.
Otávio, filho de Manuel Ferreira.
Otávio, filho de Otávio da Silva Costa.
Odilon, filho de João Rodrigues de Carvalho.
Olival, filho de Jovita Dias de Toledo.
Orestes, filho de José Rodrigues.
Oriovaldo, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
Orladio, filho de Alípio dos Santos.
Orlando, filho de América Monteiro.
Orlando, filho de Francisco Antônio.
Orlando, filho de José dos Santos.
Oscar, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
Oscar, filho de Ismael Gonçalves.
Oscar, filho de Odilon Pereira Barbosa.
Osmar, filho de Antônio Feliciano Ramos.
Osmar, filho de Antônio de Magalhães.
Osmar, filho de Fortunato de Andrade.
Osmar, filho de Henrique Silveira da Silva.
Osmar, filho de Hermínio Augusto de Sousa.
Osmar, filho de Manuel da Costa Carvalho Pereira.
Osmar, filho de Virgolino José de Moura.
Osvaldo, filho de Amador Antônio do Espírito Santo.
Osvaldo, filho de Antônio Gonçalves.
Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Angelo.
Osvaldo, filho de Ataulpa Rodrigues Leite.
Osvaldo, filho de Cesário Gomes.
Osvaldo, filho de Dermeval Coelho de Almeida
Osvaldo, filho de Eleotério Ribeiro Esteves.
Osvaldo, filho de Francisco Afonso Valente.

Osvaldo, filho de Manuel Luiz Gomes.
Osvaldo, filho de Maria das Dores.
Oto, filho de Lúcia Maria da Conceição.
Osório, filho de Osório Antônio da Silva
Paulo, filho de Artur de Oliveira.
Paulo, filho de Henrique dos Santos.
Paulo, filho de Hércules Casteliano Beleza.
Paulo, filho de Júlio Pereira de Sousa Barros.
Paulo, filho de Manuel Narciso de Olvieira.
Paulo, filho de Manuel Pinto dos Santos.
Paulo, filho de Maria da Silva Oliveira.
Paulo, filho de Pedro Tavares Bandeira.
Pedro, filho de Alfredo Germano da Silva
Pedro, filho de Francisco Correia da Silva.
Pedro, filho de Francisco Fernandes.
Pedro, filho de Joaquim Gentil.
Pedro, filho de José Garcia Duarte.
Pedro, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
Pedro, filho de Pedro da Fraga Montalvão.
Raul, filho de Bernardo Pinto Moreira.
Regoberto, filho de Laudelina Alvarenga.
Renato, filho de Cláudio Silva.
Ricardino, filho de Querino Custódio dos Santos.
Rodovaldo, filho de Cecilio de Carvalho Brito.
Romualdo, filho de Alcindo Silveira de Ponto
Rubem, filho de Osório de Pinho Barbosa.
Rubem, filho de Luiz Ferreira Paulo.
Rubem, filho de Miguel Antônio da Silva Pureza.
Rubens, filho de Leandro Sérgio Calixto.
Samuel, filho de Demétrio Coutinho de Carvalhaes.
Saturnino, filho de Maria Olimpia da Conceição.
Sebastião, filho de Álvaro Henrique Brochado.
Sebastião, filho de Américo Mariotte.
Sebastião, filho de Argemiro João Alves.
Sebastião, filho de Domingos Santiago.
Sebastião, filho de Edmar Santana de Andrade.
Sebastião, filho de João Alves Gue[illegible].
Sebastião, filho de Manuel Bareto Rezende.
Sebastião, filho de Manuel José Vieira.
Sebastião, filho de Norberto Dias da Silva.
Sebastião, filho de Sebastião José da Conceição.
Serafim, filho de Adaltro Joaquim Garcia.
Sérgio, filho de Antônio da Fonseca.
Sidérso, filho de Perminio Mauricio de Menezes.
Silvio, filho de José de Assis Longuinho.
Silvio, filho de Manuel Luiz de Moura.
Silvio, filho de Manuel Luiz da Silva.
Silvio, filho de Nortista Ribeiro de Moranda.
Tiago, filho de Antônio José da Costa.
Timotéo, filho de Mário da Silveira Barros.
Ulisses, filho de Antônio Bernardino de Mendonça.
Valentim, filho de Oscar Manuel Flau.
Velim, filho de João Mourato Correia.
Venâncio, filho de Luiz de Oliveira.
Veriani, filho de Altamiro de Paula Ribeiro.
Vicente, filho de Vicente Scassa.
Vitor, filho de Nicoláu Robbs.
Viterio, filho de Vitorio Zuccaro.
Vinicius, filho de Fábio Esteves de Castro.
Waldemar, filho de Avelino Dutra Marins.
Waldemar, filho de Celina Maria do Nascimento.
Waldemar, filho de João Coelho.
Waldemar, filho de Luiz Guilherme da Silva.
Waldemar, filho de Rachel Ferreira da Silva.
Waldemiro, filho de Anita Carlos.
Waldemiro, filho de Jaime da Silva Alves.
Waldemiro, filho de João Vasconcelos Correia.
Waldemiro, filho de José Machado Ribeiro.
Waldemiro, filho de José Rodrigues.
Waldir, filho de Antônio Teixeira Guedes.
Waldir, filho de Manuel Antônio Soares.
Waldir, filho de Manuel Minoni.
Waldir, filho de Manuel da Silva Amaral.
Waldir, filho de Claudionor Dias de Araújo.
Waldir, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz.
Walker, filho de Antônio Cantuaria de Azevedo Júnior
Walkir, filho de Manuel Jacinto Raposo de Rezende.
Walkirio, filho de Ananias José Ferreira.
Walter, filho de Adalberto Alvares Vieira.
Válter, filho de Alberto Ferreira.
Válter, filho de Alberto Mendonça.
Válter, filho de Alfredo de Oliveira.
Válter, filho de Américo Gomes da Silva.
Válter, filho Antônio Petronilho de Jesús.
Válter, filho de Augusto de Sousa Ribeiro.
Válter, filho de Climério Teixeira do Amaral.
Válter, filho de Domingos Carvalho da Silva.
Válter, filho de Ernani de Vasconcelos Enes.
Válter, filho de Hemetério Silva.
Válter, filho de Joaquim Fernandes.
Válter, filho de Joaquim Pereira da Silva.
Válter, filho de Manuel Mojon Alves.
Válter, filho de Romeu Gomes.
Válter, filho de Salustiano da Silva Machado.
Válter, filho de Sebastião José da Silva.
Válter, filho de Euclides Mota da Silva.
Válter, filho de Euclides de Oliveira.
Válter, filho de Frederico Augusto da Silva.
Vanderleu, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
Washington, filho de Martinho Álvares Portela.
Washington, filho de Pedro Peroche.
Wilson, filho de Abílio Abraão Aschan.
Wilson, filho de Alberto Veiga Cabral.
Wilson, filho de Davi João Dumette.
Wilson, filho de Eugênio Pereira Paiva.
Wilson, filho de Francisco Pereira de Magalhães.
Wilson, filho de Henrique Paim dos Santos.
Wilson, filho de Irineu Dias Leite.
Wilson, filho de Jaime Teófilo Braga.
Wilson, filho de João Azara Leal.
Wilson, filho de João Pereira Gomes.
Wilson, filho de João Rodrigues da Silva.
Wilson, filho de Joaquim de Carvalho.
Wilson, filho de Joaquim Mendes da Silva.
Wilson, filho de José de Sousa Lima.
Wilson, filho de Maria Silvéria.
Zizílio, filho de Luiz Petit dos Santos

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 22º DISTRITO

Retificação

Por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 26 de maio findo, paginas 12.348 a 12.350, os nomes constantes da relação de alistamento abaixo, reproduzem-se, retificados, para conhecimento dos interessados.

Classe de 1919

3. Adelino, filho de Maximiniano de Azevedo e Minervina Alves de Azevedo.
22. Antônio, filho de Elias Gonçalves de Matos e Elvira da Silva.
46. Bernardino, filho de João Batista da Silva e Bemvinda Cândida de Sousa.
64. Dionísio, filho de Bernardina Teresa da Conceição.
80. Francisco, filho de Antônio Gregório da Silva e Dolores Rufino dos Santos.
99. João, filho de Belarmino Ribeiro e Carlinda Nunes Pereira.
109. João Manuel, filho de José Gonçalves e Felicidade Rodrigues.
111. Joaquim, filho de Clemência Moura.
161. Luiz, filho de Manuel Pinto Castelo e Maria Piedade Teixeira.
174. Manuel, filho de Luiz Antônio Coelho e Antônia Batista Tavares.
195. Nelson, filho de Honorio Ferreira dos Santos e Antonieta Gonçalves dos Santos.
200. Nivaldo, filho de Augusto Francisco de Sousa e Maria Rosado da Conceição.

Classe de 1918

6. Augusto, filho de João Nunes e Elisa Torres Nunes.
32. Orlando, filho de Oscar Manuel de Oliveira e Alzira Bispo.

Fábrica do Realengo

EDITAL SÔBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADOS QUE SE ACHAM FALTANDO AO SERVIÇO SEM MOTIVO JUSTIFICADO

De ordem do Sr. coronel diretor geral desta Fábrica, convido a trabalhadora de 5ª classe mensalista, Francisca Margarida Trocoli e o prendiz de 3ª classe mensalista, Gilson Franco Pires, que se acham faltando ao serviço sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, a comparecerem a este estabelecimento, dentro do prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de serem excluidos, por abandono de emprego, de acôrdo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, de tudo de 1938.

Realengo, 31 de maio de 1939. — Cap. *Alcides Teixeira de Araujo*, secretário.

Fábrica do Realengo

EDITAL SÔBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO SEM MOTIVO JUSTIFICADO

De ordem do Sr. coronel diretor geral desta Fábrica, convido o trabalhador de 3ª classe mensalista, Nilson Pereira Ramos, que se acha faltando ao serviço, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluido, por abandono de emprego, de acôrdo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 1 de junho de 1939. — Cap. *Alcides Teixeira de Araujo*, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 12.231.

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO PARANÁ

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio último, à página n. 11.587, relativo ao fornecimento de material para as oficinas da artes gráficas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Lycerio Alfredo Schreiner*, Respond. pelo exped.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional, sito à estrada da Freguesia n. 247, em Jacarepaguá, nesta Capital, de propriedade da União.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 15 de maio de 1939, publicado às fls. 11.362 do *Diário Oficial* de 16 de maio de 1939, sobre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio util do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.
— *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

107.077 — Lâmpada, etc.
110.014 — Lâmpadas elétricas.
126.043-A — Exauster Bufalo n. 3.
226.133/5-A — Comprimidos de Cibalena, etc.
238.107 — Açucareiro, cafeteira, etc.
238.109 — Material de laboratório.
417.019 — Fichário de aço, etc.
417.020 — Máquina de escrever "Continental".

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

107.066 — Relógio medidor de intervalo, etc.
107.067 — Lata para beneficiamento de cera, etc.
109.018/9-C — Tira-linha, etc.
114.029 — Ferramentas, etc.
115.185 — Contador mecânico, etc.
115.188 — Escada de madeira, etc.
116.049 — Peças para trator, etc.
117.039 — Ferramentas.
123.004 — Carregador de bateria, etc.
131.041/2-A — Móveis.
228.074 — Estufa, etc.
234.095 — Arquivo de aço, etc.
237.104 — Fornecimento e instalação, etc.
251.055/7-D — Guardanapos.
256.023-A — Registrador.
301.033-B — Material para encadernação.
413.178 — Esmeril elétrico.
413.180 — Máquina U. S. M. C. O., etc.
413.181 — Prensa para dourar modelo, etc.
413.182 — Máquina para cortar moeda.
413.184 — Armação.
413.186 — Máquina de somar.
413. 187 — Tipos para douramento, etc.
601.027 — Artigos de expediente.
614.049 — Rodapé.
615.044-A — Contra-pino, etc.
801.192 — Bússola, original, etc.
801.193 — Visiômetro, etc.
801.364 — Motor exaustor, etc.
801.488-A — Aquecedor elétrico.
903. 203 — Fibra marca "Bubkeye".
903.204 — Transformador monofásico, etc.
903.207 — Máquina tipo D. S.
903.208 — Relógio carimbo.
904.154/5 — Acumuladores duplios, etc.
904.174 — Máquina de furar, etc.
904.185 — Acessórios para motores, etc.
904.682/9-C — Linha, etc.
904.986/7-A — Papel milimitrado, etc.
905.044 — Tintas, etc.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições com ofertas de cotação para o dia 6 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 31 de maio findo, página n. 12.832, onde se lê:

"254.019 — Artigos de expediente, etc.", leia-se:
"254.079 — Artigos de expediente, etc."

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma A. Castro & Santos Limitada a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a importância de 2:900$500 (dois contos novecentos mil e quinhento sréis), conforme consta do processo aqui protocolado sob n. 2.687, deste ano.

Secretaria da Alfândega, junho de 1939. — *João Barbosa Rodrigues*, cf. adm. cl. J.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao § 1º do art. 7º do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor deste Departamento, torno público a exoneração, a pedido, do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira, ocorrida em 14 do corrente mês, e convido os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a partir desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 17 de abril de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão — Em cumprimento ao despacho do diretor deste Departamento, exarado em 26 de maio de 1939, no requerimento de "Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida", certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.425, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de março de 1939, que elegeu um novo diretor; *b*) fôlha do *Diário Oficial*, de 31 de março de 1939, com a publicação da ata acima referida. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário, classe F, passei a presente certidão. (Sôbre 20$000 de estampilhas federais e sêlo de educação).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 5.331 — 2-6-939 — 25$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão — Em cumprimento ao despacho do diretor deste Departamento, exarado em 26 de maio de 1939, no requerimento de "Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida", certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.427, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e elegeu este e suplentes; *b*) fôlha do *Diário Oficial*, de 31 de março de 1939, que publicou a ata acima mencionada; finalmente, *c*) cópia fotostática de um certificado de quitação do imposto de renda, referente ao exercício de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, passei a presente certidão. (Sôbre 20$000 de estampilhas federais e sêlo de educação).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 5.332 — 2-6-939 — 25$500).

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

A firma Patrício Ribeiro, estabelecida à rua Frei Caneca n. 57, nesta capital, com fábrica de móveis porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 24.350-34, foi multada em 1:000$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21, letra A, do § 1°, do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931 por haver infringido o disposto no artigo 1°, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 2 de junho de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de secção.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

CARTEIRA PREDIAL

Comunico aos interessados que será encerrada a 30 de junho corrente a inscrição para os associados candidatos ao plano B, da Carteira Predial, referente à 2ª classificação, continuando abertas as inscrições.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Antonio Ferreira Filho*, presidente.

(C — 5.327 — 2-6-939 — 43$900).

Departamento Nacional de Imigração

De ordem do Sr. diretor geral, convido o Sr. Antônio Bonifácio de Castro a comparecer na sede deste Departamento, no 10° andar do Palácio do Trabalho, afim de satisfazer ao pagamento do sêlo proveniente de seu requerimento, pedindo certidão datado de 6 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Francisco de Moura Brandão*, diretor da 3ª secção.

ESTADO DE SÃO PAULO

Alfredo Firmo da Silva, serventuário vitalício do ofício do quarto tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.:

Pública-fórma — "Junta Comercial. (Armas da República) — São Paulo. — Certidão. Certifico que a Sociedade Cooperativa Gráfica de Seguros Contra Acidentes no Trabalho, com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição sob n. 68, por despacho em sessão de vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e nove, a carta-patente n. 282, expedida pelo Ministerio do Trabalho. Dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e nove. Eu, M. Ursulina de Castro Pereira, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *M. Ursulina de Castro Pereira*. Eu, Paulo Barrero, chefe da secção do Arquivo e Biblioteca, a subscrevo e assino. — *P. Barrero*. (Carimbos) "Junta Comercial do Estado de São Paulo — Isento de emolumentos — Decretos 5.966 de 30-6-1933 — 6.871 — (aspas — referente a palavra "de") — 14-12-1934". — "Junta Comercial — Est. S. Paulo — Jun. 1 — Protocolo". — Nada mais constava em dito documento para aqui bem e fielmente foi acima transcrita por Pública Fórma em tudo — conforme o próprio original, ao qual se reporta e dá fé. São Paulo, primeiro de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Eulalio Firmo da Silva, oficial maior, a conferi, subscrevo e assino em reporto e dou fé. Em testemunho da verdade. — *Eulalio Firmo da Silva*, tabelião sucessor.

(C. 5.269 — 2-6-39 — 38$800).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA, QUINTA CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acôrdo com o § 3º do art. 1º, da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Microbiologia, quinta cadeira do curso de Farmácia, está constituida dos professores doutores Alberto de Oliveira Santiago e Paulo de Toledo Artigas, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores José Malhado Filho e Dr. Eduardo Monteiro; Drs. José Pedro de Carvalho Lima, Alcides da Nova Gomes, e Floriano Paulo de Almeida, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os Drs. José Bernardino Arantes e Zeferino Vaz.

Faço público, ainda, que foi designado o terceiro dia de aula do segundo semestre do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 25 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal retro Ignácio U. da Veiga.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.208 — 26-5-1939 — 399$800 — 8 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1939

Aumento de capital

Antônio de Assis Pereira, escrivão de segundo oficio da comarca de Sabará, na forma da lei, etc. ...

Certifica que, revendo em seu cartório o Livro de Notas n. 55-A dele, às folhas 131 verso a 132, consta a transcrição da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, S. A. realizada em 15 maio de 1939, que se encontra no livro autêntico de Registro, às folhas 78 a 81 verso, realizada nesta cidade

de Sabará, na sala da sede social da referida Companhia; do teor seguinte: Aos quinze dias do mês de maio de 1939, reunidos, na sede social, às 15 1/2 horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir a Assembléia o acionista Dr. Cristiano Guimarães que, para Secretário, convidou o acionista Jules Remi. Organizada, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia, e disse que, nos termos dos anúncios de convocação publicados no "Minas Gerais", de 4, 5, 6 e 12 de maio do corrente ano, a presente Assembléia tinha por objectivo tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, segundo ficou resolvido pelo Conselho Consultivo, se digo com o parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento de 30.000:000$000 ao capital social, bem como da proposta para a criação e emissão de títulos múltiplos de ações. O presidente determinou se procedesse à leitura da proposta e exposição justificativa desse aumento, apresentada pela Diretoria, e, em seguida, do parecer do Conselho Fiscal o que fiz, como secretário, documentos que são do seguinte teor: *Proposta da Diretoria e exposição justificativa* — O Conselho Consultivo, reunido na forma e para os fins previstos nos estatutos sociais, após o exame minucioso da situação e de todos os negócios da Companhia, chegou à conclusão de que, para se ultimar a segunda etapa do programa das obras que estão sendo executadas em Monlevade, e afim de que o andamento regular das mesmas nada sofra, precisa a Companhia da quantia de 30.000:000$0. Ficou, por isso, assentado, já que a Companhia, apesar das inversões que tem realizado continua a distribuir, normalmente, dividendos, que a Diretoria propuzesse aos senhores acionistas o aumento de 30.000:000$000 ao capital social. O Conselho Consultivo, convencido como se acha, da necessidade e das vantagens resultantes da operação, vem a Diretoria propor aos senhores acionistas, que o capital social seja elevado para 150.000:000$000, mediante a emissão de cento e cincoenta mil ações do valor nominal de 200$000 cada uma, subscritas ao par, nas seguintes condições: *a*) os acionistas terão preferência, pelo prazo de 30 dias, sob pena de caducidade, a contar da data da Assembléia que aprovar a presente proposta, para subscrever, por grupo de quatro ações que possuirem, uma ação nova; *b*) o acionista poderá ao exercer o direito de preferência, e no caso de lhe restar número inferior a quatro ações, aliar-se a outro ou outros acionistas, nas mesmas condições, afim de perfazer aquele número e subscrever a ação correspondente. Uma declaração escrita, neste sentido, firmada pelos acionistas interessados é absolutamente indispensável; *c*) as ações que sobrarem, esgotado o direito de preferência, serão livremente colocadas pela Diretoria; *d*) as novas ações só participarão, no exercício corrente, de 1939, de 50 % do dividendo que for distribuido; *e*) o pagamento das ações será efetuado no momento que o acionista exercer o direito de preferência; *f*) os titulares de ações ao portador deverão exibir à Diretoria ou a seus representantes, dentro ou fora do país, os seus títulos, afim de exercerem o direito de preferência e neles se fazer a devida anotação; *g*) o recibo de pagamento das ações novas prova a subscrição e será posteriormente, substituido pelos respectivos títulos, nominativos ou ao portador, à vontade do acionista; *h*) durante o prazo para o exercício do direito de preferência ficam suspensas as transferências de ações. Aprovada que seja a proposta de aumento de capital, e uma vez subscrito, como é de se esperar, ficará a Companhia, com o capital de 150.000:000$0, dividido em setecentas e cincoenta mil ações, do valor nominal de 200$000, cada uma. É uma massa considerável de títulos, cuja guarda se torna difícil e dispendiosa para os acionistas, que possuem número regular de ações da Companhia. Por isso, a Diretoria propõe que a Assembléia autorize a criação e a emissão de títulos múltiplos de cinco ações até o máximo de cem ações por título que serão entregues aos acionistas, que desejarem. Sabará, 29 de abril de 1939. — A Diretoria: — Cristiano F. T. Guimarães — Mário Dias de Castro. — Jules Verelst. — *Parecer do Conselho Fiscal* — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, são de parecer que a Assembléia Geral Extraordinária dos senhores acionistas aprove a proposta da Diretoria de aumento de 30.000:000$000 ao capital social, que ficará, assim elevado para 150.000:000$000. Os motivos e os fundamentos da proposta esclarecem perfeitamente os senhores acionistas sobre a necessidade e as vantagens desse aumento de capital. Tambem é favoravel o Conselho Fiscal à criação e à emissão de títulos múltiplos de cinco ações até o máximo de cem, visto tratar-se de medida que consulta os interesses dos senhores acionistas. Sabará, 3 de maio de 1939. — Artur Guimarães. — Zoroastro Viana Passos. — Benedito José dos Santos. — Antônio de Lima Géo. Finda a leitura, disse o senhor presidente que, nos termos da lei, dava a palavra a quem lha solicitasse, primeiramente para falar sobre o aumento de capital, e, em seguida, sobre a proposta da criação e emissão de títulos múltiplos de ações. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a referida proposta de aumento de capital submetida à votação e unanimemente aprovada, como tambem, em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposta de criação e emissão de títulos múltiplos de ações. Esgotada a ordem do dia, declarou o presidente que uma nova Assembléia seria convocada para tomar conhecimento, nos termos da lei, do resultado da subscrição. Foi suspensa a reunião por meia hora para se lavrar esta ata, por mim escrita e, reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, da ata se tirando uma certidão ou cópia autêntica, dactilografada, para os fins de direito. — Cristiano Guimarães, por si e pelo Banco Comércio e Indústria; Benedito José dos Santos, Dr. Joaquim de Santa Cecilia, A. Scharlé, por si e pelos acionistas que representa; Raul Guimarães, por si e pelos acionistas que representa; Roméro Machado Coelho, Jean Tiri, Cândido Lara Ribeiro Naves, por si e os acionistas que representa; José de Lima Géo, por si e os acionistas que representa; Michel Michels, por si e os acionistas que representa; G. Maigné, por ITMA e por si; Leopold Bian, por si e os acionistas que representa; Amaro Lanari, Louis Ensch, por si e os acionistas que representa; Jules Remi, por si e os acionistas que representa. Era o que se continha na referida ata aqui bem e fielmente transcrita do que tudo dou fé. Eu, Antônio de Assis Pereira, tabelião do segundo ofício, escrevi e assino em público e razo. Sabará, 15 de maio de 1939. Em testemunho (está o sinal público) da verdade. — Antônio de Assis Pereira. Eu, Antônio de Assis Pereira, escrivão do 3º ofício, subscrevi e assino. Sabará, 15 de maio de 1939. — Antônio de Assis Pereira.

N. 18.046 — De acordo com o despacho da Junta, proferido em sessão de hoje, fica arquivada sob o número 18.046 a presente ata da Assembléia. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 de maio de 1939. Eu, Gustavo de Melo, o escrevi e assino. O chefe de Secção, *Gustavo de Melo*.

(C-5.158 — 24-5-939 — 346$800 — 2 vezes)

BANCO GERMANIMO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

Carta patente de 27 de maio de 1911

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas . . .		25.343:526$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior . . .	96.772:423$100	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . .	95.214:356$400	191.986:779$500
Empréstimos em contas correntes . . .		51.195:371$000
Valores caucionados . . .	37.241:370$200	
Valores depositados . . .	74.522:173$000	111.763:543$200
Caixa matriz . . .		1.518:907$500
Filiais no exterior . . .		307:375$700
Filiais no interior . . .		14.833:008$000
Correspondentes no exterior . . .		6.797:036$300
Correspondentes no interior . . .		4.176:485$510
Títulos e fundos pertencentes ao banco . . .		185:327$200
Hipotecas . . .		1.204:617$200
Caixa: Em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos . . .		99.494:016$890
Edifício do banco . . .		3.600:000$000
Diversas contas . . .		124.061:074$442
		636.467:669$742

Passivo

Capital . . .		10.000:000$000
Fundo para aumento de capital no Brasil . . .		5.000:000$000
Depósitos em contas correntes com juros . . .		60.399:977$600
Depósitos em contas correntes limitadas . . .		8.999:827$500
Depósitos a prazo . . .		32.922:510$100
Depósitos em contas correntes sem juros . . .		5.023:899$000
Depósitos em cobrança do exterior . . .	96.772:423$100	
Depósitos em cobrança do interior . . .	95.214:356$400	191.986:779$500
Títulos em caução e em depósito . . .		111.763:543$200
Caixa matriz . . .		49.498:619$100
Filiais no exterior . . .		1.064:342$100
Filiais no interior . . .		14.038:576$100
Correspondentes no exterior . . .		6.383:648$700
Correspondentes no interior . . .		488:355$600
Valores hipotecários . . .		1.204:617$200
Letras e ordens a pagar . . .		2.207:401$400
Diversas contas . . .		135.485:572$642
		636.467:669$742

S. E. & O.

Banco Germânico da América do Sul. — *Moeser* ppa. *Wimmer*.

(C 5.275 — 2-6-939 — 124$400)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente n. 911, de 29/7/936

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MAIO DE 1939.

Ativo

Títulos descontados, praça e interior		2.826:691$680
Letras a receber		181:800$400
Empréstimos em contas correntes		269:407$000
Devedores por títulos em caução		591:452$280
Imóveis em administração		6.213:300$000
Valores caucionados		173:000$000
Valores depositados		462:100$000
Móveis e utensílios		21:297$000
Caixa:		
Em moeda corrente	150:736$500	
Em depósito nos bancos	368:571$700	
Em outras espécies	3:073$100	522:381$300
Valores e títulos de n/propriedade		78:800$000
Diversas contas		146:062$800
Total do ativo		11.488:292$460

Passivo

Capital		500:000$000
Fundo de reserva		115:000$000
Contas correntes:		
Movimento	1.228:148$600	
Particulares	242:074$300	
Pré-aviso	213:775$700	
Depósitos a prazo fixo	976:001$900	2.660:000$500
Credores por títulos em cobrança		181:800$400
Títulos em caução e em depósito		637:100$000
Remessas para caução		591:452$280
Administração predial		6.213:300$000
Títulos redescontados		352:570$800
Diversas contas		237:068$480
Total do passivo		11.488:292$460

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros.

(C 5.277 — 2-6-939 103$000)

IRMAOS GUIMARAES, LTDA

Casa Bancária

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela carta patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Rua do Ouvidor n. 79

Tôdas as operações bancárias

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas		5.248:223$650
Letras à cobrança		590:958$160
Letras em caução		535:059$600
Empréstimos em c/caução		1.251:834$500
Valores depositados e em caução		3.714:800$000
Apólices diversas		217:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	333:766$900	
No Banco do Brasil	253:344$200	
Em outros bancos	256:896$300	844:007$400
Diversas contas		395:016$700
Soma		12.796:900$010

Passivo

Capital		500:000$000
Fundo de reserva		152:185$760
Depósitos:		
C/c com juros	1.697:655$260	
C/c limitadas	1.182:397$110	
C/c populares	297:932$790	
A prazo fixo	2.887:674$800	6.065:660$290
Credores por letras à cobrança		590:958$160
Credores por letras em caução		533:059$600
Credores por valores depositados e em caução		3.714:800$000
Apólices negociadas (vendas a prazo)		91:128$500
Diversas contas		1.147:107$700
Soma		12.796:900$010

Rio de Janeiro 31 de maio de 1939. — *J. A. Moura*, contador. — *David A. O. Guimarães*, gerente.

(C 5.334 — 2-6-939 — 124$400)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO ANO DE 1938, QUE SERÃO APRESENTADOS Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 6 DE JUNHO DE 1939

Senhores acionistas:

De acôrdo com a lei, vimos submeter ao vosso julgamento as contas e o balanço referente ao ano de 1938.

Enquanto aguardamos a oportunidade de novos empreendimentos, reduzimos as despesas da Companhia ao mínimo indispensável à sua administração.

Deverá a assembléia, como preceituam os estatutos, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para para o exercicio de 1939-1940.

Estamos, como sempre, à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *R. O. de Castro Maya*. — *João Campos*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos diversos	—	3.070:376$950
Móveis	—	573$000
Contas correntes	—	586:148$000
Bancos	—	251:051$800
Juros de títulos, a receber	—	10:198$000
Títulos caucionados	—	24:000$000
Diversas contas	—	595:300$000
		4.538:547$750

Passivo

Capital	—	1.000:000$000
Fundo de Reserva	—	350:588$300
Fundos diversos	—	814:714$089
Lucros suspensos	—	1.216:676$361
Dividendos atrazados, não reclamados	—	55:948$000
Dividendo de 1938	—	97:170$000
Contas correntes	—	398:177$400
Caução da Diretoria	—	24:000$000
Diversas contas	—	581:273$600
		4.538:547$750

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *R. O de Castro Maya*. — *João de Campos*, diretores. — *Eduaro Ferreira*, contador.

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, tendo examinado o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1938 e havendo verificado, pelos documentos que lhe foram apresentados, a exatidão das respectivas verbas do referido balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Raul Rocha Lisbôa*. — *Tercelino Coutinho Tinoco*. — *Ignacio Piquet Carneiro*.

(C. 5.268—2-6-39—92$800).

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

Rua da Quitanda n. 143, 3° andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1938, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 14 DE JUNHO DE 1939.

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos e à Lei das Sociedades Anônimas, é-nos grato apresentar-vos as contas referentes ao exercício de 1938, submetendo à vossa aprovação o balanço, contas e mais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal, ficando a vossa disposição para prestar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *D. L. Lacombe*, diretor-presidente. — *A. de Hungria Machado*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

(Inclusive filial em Vitória)

Ativo

Caixa	1:276$200	
Bancos	621:029$100	
Estampilhas	110$800	
Móveis e utensílios	2$000	
Ações	375:430$600	
Ações caucionadas	40:000$000	
Agências	282:906$600	
Contas a receber	465:038$500	
Cafés a receber	1.408:540$500	
Guias de exportação	194:776$000	
Sacaria	264:845$800	
Contas de café	9.637:487$300	
Diversas contas	117:301$200	13.408:744$600

Passivo

Capital	2.000:000$000	
Fundo de reserva	561:804$200	
Lucros e perdas	545:166$600	
Caução da diretoria	40:000$000	
Contas a pagar	66:368$300	
Cafés a pagar	1.095:723$600	
Correspondentes no exterior	7.757:516$800	
Contas correntes	1.169:277$300	
Diversas contas	172:887$800	13.408:744$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *D. L. Lacombe*, diretor-presidente. — *A. de Hungria Machado*, diretor-gerente. — *H. J. Cardoso*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Nacional de Comércio de Café, declaram ter examinado a escrita, o balanço e demais documentos, bem como todos os atos praticados pela diretoria durante o ano de 1938, constatando a sua exatidão e clareza.

São, pois, de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *John George Cross*. — *João Oliveira de Sá Camello Lampreia*. — *José Lima de Sá Camello Lampreia*.

(C 5.323 — 2-6-939 — 128$500)

BRASÍLIA OBRAS PÚBLICAS, S. A. (*)

BALANÇO GERAL

Ativo

Caixa	98$220
Mobiliário	10:588$500
Bancos	40.850$100
Títulos da Dívida Pública	16:980$000
Participações	450:000$000
Ações caucionadas	87:500$000
Estudos diversos	208:498$785
Despesas de constituição	124:566$570
Lucros & Perdas	308:131$395
	1.247:213$570

Passivo

Capital	1.000:000$000
Credores diversos	159:713$570
Caução da diretoria	87:500$000
	1.247:213$570

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *João Alves de Moura*, contador, reg. n. 32.445. — *Candido Torres Guimarães*, diretor-presidente.

(C. 5.311 — 31-5-939 — 51$000)

SULZER FRÈRES, S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	4:632$000
Bancos	211:691$300
Contas correntes devedores	791:316$120
Mercadorias	271:094$760
Móveis e utensílios	1$000
Contas lucros e perdas	28:508$810
Total do ativo	1.307:243$990

Passivo

Capital	1.000:000$000
Sulzer Frères S. A., Winterthur	57:542$050
Contas correntes credores	94:701$940
Conta antecipação	155:000$000
Total do passivo	1.307:243$990

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Dar	*Haver*
Despesas gerais	204:867$600	
Impostos	21:130$800	
Utilidade bruta da mercadoria	.....	216:940$250
Comissões	.....	25:785$595
Diferenças de câmbio	.....	1:848$196
Lucro do exercício 1938	18:575$641	
	244:574$041	244:574$041

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Eduardo von Ruette*, diretor. — *Walter Schuerch*, contador.

(C 5.273 — 2-6-939 — 79$600)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

Tels.: Gerência 23-0999 — Caixa e cobrança 23-5401

Rua General Câmara n. 76

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.915:973$200
Empréstimos em contas correntes	197:485$900
Letras a receber	307:622$100
Valores caucionados e depositados	473:884$600
Caixa: Em moeda corrente	43:087$200
Caixa: Em bancos	461:321$900
Diversas contas	76:372$500
	4.475:747$400

Passivo

Capital	600:000$000
Fundo de reserva	59:163$600
Depósitos em contas correntes com juros	505:136$200
Depósitos em contas correntes sem juros	2:695$000
Depósitos a prazo fixo	239:159$700
Depósitos a prazo com aviso prévio	1.325:497$900
Compromissos por endôsso	718:888$500
Dividendos a pagar	4:484$990
Caução da diretoria	30:000$000
Depositante de valores e títulos	751:506$700
Cheques visados	2:384$500
Diversas contas	236:830$310
	4.475:747$400

Ernst Schutz, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-superintendente.

(C 5 328 — 2-6-939 — 79$600)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

"CONSTRUÇÕES AERONAUTICAS" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

No seu relatório referente ao exercício de 1937 a Diretoria levou ao vosso conhecimento a abertura pelo Ministério da Viação, em obediência ao Decreto-Lei n. 617, de 15 de agosto de 1938, de uma nova concurrência pública para a construção, instalação e exploração de uma fábrica de aviões e hidros aviões em Lagôa Santa (Estado de Minas) em substituição á primitiva concurrência, anulada por ato do Governo.

O novo Edital, publicado no "Diário Oficial", de 18 de agosto de 1938, fixava o prazo em 3 mêses, devendo as propostas ser apresentada em 1 de dezembro.

Preparamos com todo o cuidado o novo projeto, dando-lhe apresentação metódica e minunciosa, em fiel obediência às condições do Edital.

Por aviso publicado no "Diário Oficial", em 18 de novembro, foi o prazo para apresentação de propostas prorogado até 1 de fevereiro de 1939, ou seja por 60 dias, o que nos obrigou a sustar a viagem que o Sr. René Couzinet pretendia realizar ao Rio na ocasião da abertura das propostas.

Findo o mês de dezembro e fechado pois o exercício ora em apreciação, podemos informar ainda que o prazo para apresentação de propostas foi novamente prorrogado até 3 de março por aviso publicado no "Diário Oficial", de 27 de janeiro, quando já havia aqui chegado o nosso diretor técnico Sr. Couzinet, que veiu de Paris até a nossa Capital por via aérea, afim de cumprir a promessa de aqui estar presente na ocasião da entrega da proposta da Companhia. Cientificado da nova prorogação o Sr. Couzinet, depois de ter visitado as altas autoridades do País, regressou à Europa, onde aguardará novo chamado da Diretoria no caso de ser vitoriosa na concurrência pública.

Ainda pode a Diretoria informar aos senhores acionistas, que, no dia 3 de março foi recebida a sua proposta pela Comissão julgadora, presidida pelo Ex. Sr. Ministro da Viação, sendo os documentos apresentados julgados merecedores de idoneidade financeira e técnica. Está atualmente a proposta sendo examinada pela Comissão Técnica a que competirá dar parecer à DD. Comissão julgadora.

As contas do exercício de 1938 estão à disposição dos senhores acionistas, ficando a Diretoria ao inteiro dispor dos mesmos para ministrar-lhes quaisquer esclarecimentos.

De acordo com os Estatutos, os senhores acionistas deverão eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Antonio Lartigau Seabra*, presidente. — *Claudio Ganns*, secretário. — *E. d'Oliveira*, gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-38

Ativo

Caixa e Bancos	3:259$720	
Devedores diversos	3:750$000	
Imobilizações	317:636$100	
Contas de compensação	3:000$000	
Lucros e perdas	64:899$580	
	392:545$400	392:545$400

Passivo

Capital		50:000$000
Créditos diversos		339:545$400
Contas decompensação		3:000$000
	392:545$400	392:545$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Dupuy*, contador. — *E. d'Oliveira*, diretor-gerente.

APRESENTAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DO EXERCÍCIO DE 1938

Débito

Saldo devedor transportado do exercício de 1937		141:793$280
Despesas gerais do exercício de 1938:		
Artigos de escritório	182$400	
Alugueis	5:280$000	
Correio e Telégrafo	469$100	
Diversos	215$200	
Luz e Telefône	808$800	
Imposto e Estampilhas	1:945$800	
Horarários, ordenados e gratificações	40:690$000	
Publicações oficiais e jornais	812$000	50:403$300

Crédito

Juros e diversos exercício 1938	—	4$000
Transferência à conta "Imobilizações, s|c Despesas a Amortizar" de acordo com a decisão tomada pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 7 de dezembro de 1938	—	127:293$000
Balanço	—	64:899$580
	192:196$580	192:196$580

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Dupuy*, contador. — *E. d'Oliveira*, diretor-gerente.

(C. 5.279 — 2-6-1939 — 171$100).

FÁBRICA DE TECIDOS SANTO ANTONIO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "FÁBRICA DE TECIDOS SANTO ANTÔNIO S/A."

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Sociedade Anônima "Fábrica de Tecidos Santo Antônio S/A.", à rua Lima Barros número sessenta e um, nesta cidade, presentes todos os acionistas da mesma sociedade anônima, conforme assinatura no livro de presença respectivo, todos os quais assinaram igualmente esta ata, assumiu a presidência o acionista Sr. Olímpio Mendes Oliveira, por indicação dos presentes, tendo este chamado para secretário o Sr. Antônio Rodrigues Vieira. Declarou o presidente que estava aberta a reunião de assembléia ordinária, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, conforme prévia convocação, regularmente feita no "Diário Oficial" da União, pelo que punha em discussão aos ditos relatórios, contas e parecer, mandando que o secretário procedeu à sua leitura. Com a palavra o acionista Sr. Manuel João Grilo Gonçalves, requereu que já sendo estes documentos conhecidos, pela publicação deles feita, fosse dispensada a sua leitura, depois de ouvidos os mesmos acionistas, sendo, então, por estes declarado, que antes da publicação já haviam tomado conhecimento do referido relatório, contas e parecer, como tambem da publicação respectiva, não havendo necessidade, assim, de proceder a respectiva leitura. Em face dessa afirmativa, que foi unânime por parte da assembléia, declarou o presidente que dispensava a sobredita leitura, e, assim, submetia à discussão os mesmos relatórios, contas e parecer. Com a palavra o acionista Sr. Edilberto Ribeiro de Castro, declara que é motivo de satisfação para a assembléia constatar o funcionamento experimental da fiação, com cujas instalações pode a Companhia contar com resultados mais compensadores para suas atividades. Era isso o resultado dinâmico dos seus diretores e, em especial, do diretor-presidente, Sr. Olímpio Mendes Oliveira, pedindo assim que fossem consignados na ata essas suas palavras, como uma demonstração de justo apreço aos ditos esforços, o que teve pleno e completo apoio de todos os acionistas. Em seguida, o presidente submeteu o relatório, contas e parecer à aprovação da assembléia, sendo tudo aprovado unanimemente. Disse, então, o presidente que nada mais havendo a tratar, tinha de se proceder a eleição dos fiscais e seus suplentes, visto a terminação do mandato dos atuais, pelo que fazia distribuir as cédulas respectivas, nomeando para escrutinadores os acionistas Srs. Antônio Augusto da Paz e Cecil Rodrigues da Cruz. Procedendo-se a eleição verificaram-se eleitos os seguintes: Fiscais, Manuel João Grilo Gonçalves, Edilberto Ribeiro de Castro e Carlos Frederico da Costa; suplentes, José Antônio Alves, Francisco Otaviano de Almeida Barroso e Cecil Rodrigues da Cruz, anunciando o presidente que considerava empossados os eleitos, todos presentes à assembléia. Em seguida, indagou da assembléia se qualquer dos presentes tinha alguma proposta a fazer ou se queria usar da palavra, que concedia. Pelos presentes foi dito que nada tinham a propor, pelo que declarou o presidente ia mandar proceder à lavratura da presente ata, suspendendo a reunião pelo tempo necessário. Reaberta, logo após o cumprimento desta formalidade, foi a ata submetida a discussão e, não havendo nenhuma impugnação foi unanimemente aprovada. O presidente agradeceu a presença dos acionistas, declarando encerrada a sessão. Eu, Antônio Rodrigues Vieira, lavrei a presente ata, que subscrevo e assino com o presidente, fazendo-o igualmente os demais acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Olympio Mendes de Oliveira*, presidente. — *Antonio Rodrigues Vieira*, secretário. — *Antonio Augusto da Paz.* — *Manoel João Grillo Gonçalves.* — *Grillo Paz & Comp.* — *Edilberto Ribeiro de Castro.* — *Cecil Rodrigues da Cruz.* — *Francisco Octaviano de Almeida Barroso.* — *José Antonio Alves.* Declaro que é cópia fiel do original do livro competente.

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S/A. — *Antonio Rodrigues Vieira*, diretor-secretário.

(C. 5.333 — 2/6/39 — 96$900.)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1939

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na séde da Companhia Predial São Paulo e Rio, à rua Uruguaiana número cento e quatro, terceiro andar, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da referida Companhia, representando quatro mil novecentas e noventa e seis ações, número legal, como se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial* de dois do corrente, tomarem conhecimento da renúncia de um diretor e eleição para preenchimento desse cargo.

A assembléia aclamou o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho para dirigir os trabalhos, o qual convidou para secretários os senhores Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araujo S. Costa ficando assim constituida a mesa.

Disse então o Sr. presidente que, como já era do conhecimento dos senhores acionistas, o presidente da Companhia Dr. Mário Simonsen, levido aos seus muitos afazeres, apresentára a sua renúncia ao cargo que vem ocupando na Diretoria desta Companhia, achando-se assim vago o referido cargo, e que, certo de interpretar o sentimento geral, exprimia o seu pesar pela resolução do Dr. Mário Simonsen e propunha que na ata ficasse consignado um voto de agradecimento pelos dedicados serviços que ele sempre prestára à Companhia no desempenho de suas funções. Esta proposta foi unanimemente aprovada.

Declarou em seguida o Sr. presidente que ia proceder-se à eleição para o cargo vago de diretor-presidente, convidando os senhores acionistas a munirem-se das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada na ordem de inscrição no livro de presenças. Feita a chamada e recolhidas as cédulas a uma urna, foi feita a apuração que deu como resultado a eleição do Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho por 499 votos.

O senhor presidente congratula-se com a assembléia pela escolha que acaba de fazer e declara o eleito empossado no respectivo cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *A. Monteiro de Carvalho — Domingos Jansen S. da Costa. — Raul Araujo S. Costa. — O. E. de Souza Aranha. — Monteiro & Aranha Ltda. — A. Monteiro de Carvalho Filho. — Joaquim Monteiro de Carvalho.* — Pela Companhia Industrial S. Paulo e Rio, *Mário Simonsen.*

(C—5.272—2-6-939—66$300)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO PROGRESSISTA E BENEFICENTE DE LUCAS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta cidade por tempo indeterminado em 18 de fevereiro de 1925 com o patrimônio social a constituir-se, com sua sede na freguesia de Irajá, em Lucas, composto de ilimitado número de sócios sem distinção de nacionalidade, religião e sexo, tem por fim interceder junto aos poderes públicos pelo progresso da localidade, proporcionar auxílios aos sócios quando enfermos, concorrer com quotas para funeral e cuidar do alevantamento intelectual de seus associados, creando biblioteca e Departamento Recreativo. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juizo e fóra dele, desde que não envolva responsabilidade para o Centro), Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros, 1° e 2° Procuradores e Bibliotecário, uma Comissão de Finanças e Comissão Síndico Hospitaleira. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do Centro. O Centro só poderá ser dissolvido quando não houver 10 sócios que se obriguem a mantê-lo, dando-se este caso, o seu saldo terá o destino que a última assembléia dér. Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por Assembléia Geral especialmente convocada. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria.*

(C.5.283 — 2-6-1939 — 33$700)

CENTRO CIVICO LEOPOLDINENSE

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 24-1-1933, pessôa jurídica pelo seu registro feito sob o n. de ordem 622 no livro A-1 de Pessôas Jurídicas, do Cart°. do 1° Ofício e protocolado sob o n. de ordem 53.521, em 8-5-35, a sociedade civil supra, de duração indeterminada, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e estando seu patrimônio a se constituir, tem por fins difundir o civismo, festejando as datas nacionais e incentivando o ideal pela Pátria; propagar a educação moral, intelectual e física; porporcionar aos seus sócios e sua famílias recreações e divertimentos em sua sede, constituindo-se em centro de interesse onde se forme, consolidem e conservem boas relações sociais; cooperar com as entidades públicas ou privadas para o progresso da zona Leopoldinense, etc. A sua diretoria se compõe de: Presidente (que é o seu rep. em Juizo), Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros, Procurador, Diretor Cívico-Cultural, Diretor Artístico e Social e Diretor Esportivo. O C. Fiscal é o órgão fiscalizador das finanças do Centro. Os atuais Estauttos só poderão ser ref. ou alterados por Assemb. Ext. conv. por iniciativa da Diretoria ou a requerimento de 2/3 dos sócios quites. O Centro só poderá ser dissolvido quando comprovada a sua dificuldade financeira e mediante deliberação da Assemb. Ger. Ext. conv. para tratar desse assunto. O patrimônio do Centro, na hipótese de dissolução, terá o destino previsto no artigo 67. — A diretoria consta dos Estatutos. — *A Diretoria.*

(C. 5.282 — 2-6-1939 — 37$700)

ANUNCIOS

Brasília Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no próximo dia 16 de junho, na sede social, à avenida Rio Branco números 255/257, 4° andar, às 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, eleição do conselho fiscal, e deliberarem sôbre interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — O presidente, Dr. *Alvaro M. de Oliveira Castro.*

(C 5.313 — 31-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Indústrias Beijaflôr S. A.

EX-COMPANHIA DE PERFUMARIAS BEIJAFLOR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua de São Januário n. 131, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.309 — 31-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia de Transportes Planaéreos do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 12 dos estatutos sociais, a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 4 de julho próximo vindouro, às 16,30 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 6° andar, sala 602, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria sôbre as atividades sociais, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sôbre as contas do ano social e procederem à eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos suplentes do mesmo.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social. — *A diretoria.*

(C 5.418 — 1-6-1939 — 49$000 — 2 vezes)

Companhia Industrial Cruzeiro do Sul

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 15 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, rua Teófilo Otôni n. 44, 6° andar, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da diretoria. — *A diretoria.*

(C 5.317 — 31-5-1939 — 27$500 — 3 vezes)

Associação dos Servidores Públicos

A diretoria comunica aos senhores depositantes que, na forma do art. 17 do decreto-lei n. 812, de 3 de março de 1938, distribuirá, êste mês, uma quota de 2 % (dois) sôbre a importância dos depósitos, correspondente à arrecadação do mês de maio último. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, presidente.

(C 5.329 — 2-6-1939 — 10$200)

Equipamentos Wayme do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 10 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade, à rua das Marrecas n. 21, para ciência da renúncia do diretor e preenchimento do mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.355 — 2-6-1939 — 36$700 — 3 vezes)

"Construções Aeronáuticas" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléila geral ordinária, que será realizada na sede da companhia, avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 622, no dia 26 de junho, às 15 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sôbre o balanço e contas do exercício de 1938; eleger o conselho fiscal; eleger mais um diretor, de acôrdo com o art. 5º dos estatutos, e ainda deliberar sôbre a reforma do art. 4º dos estatutos, com o fim de aumentar o capital da companhia e habilitar a diretoria para a execução das obrigações que deverão ser assumidas, no contrato a ser lavrado com o Govêrno da União, referente à construção, instalação e exploração de uma fábrica de aviões e hidro-aviões em Lagôa Santa (Estado de Minas Gerais), objeto da proposta apresentada pela companhia em concorrência pública, de acôrdo com o decreto-lei n. 617, de 15 de agosto de 1938 e o respectivo edita publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.278 — 2-6-1939 — 55$100)

Associação dos Servidores Públicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 5º dos estatutos, são convidados os senhores sócios quites para a assembléia geral ordiária, que será realizada no dia 19 do corrente, para eleição de nova diretoria e conselho fiscal, nos termos do disposto nos arts. 14 e 22 dos referidos estatutos, visto terminar a 20 do corrente o mandato da atual diretoria e do conselho fiscal. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, presidente.

(C 5.330 — 2-6-1939 — 15$300)

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

Convidam-se os senhores acionistas para a realização de uma assembléia geral extraordinária, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5º andar, no dia vinte de junho corrente, às dez horas, afim de tomar conhecimento do pedido de renúncia do senhor diretor-técnico e de proceder-se à eleição para o preenchimento do mesmo cargo.

Os senhores acionistas deverão exibir as suas ações à mesa, no ato da constituição da mesma, para verificação com o livro de presença.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.280 — 2-6-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Companhia Brasileira "Ferro-Manganez" S. A.

Nos termos dos estatutos, arts. 17 e 18, são convidados os acionistas da Companhia Brasileira "Ferro-Manganez" S. A. para uma assembléia geral extraordinária, a ser realizada em 12 de junho de 1939, às 11 horas a. m., à rua México n. 90, 11º andar, salas 1.110 e 1.111, para deliberarem sôbre a dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939.

(C 5.258 — 31-5-1939 — 36$700 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, às 15 horas do dia 5 de junho próximo futuro, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e repectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, assim como para eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.871 — 19-5-1939 — 51$100 — 4 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a referida assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.058 — 18-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2º ANDAR

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número pela segundo convocação, são novamente convidados em terceira e última convocação os acionistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, no dia 12 de junho de 1939, às 14 horas, afim de deliberarem:

a) sôbre a prorrogação do prazo de duração da sociadade; *b*) sôbre os poderes que deverão ser concedidos à diretoria para fazer doação de duas áreas de terreno na Fazenda de Ubá, na estação de Andrade Pinto, sendo uma para a construção de uma capela e outra para que possa ser instalada uma estação transformadora pela Light, para fornecer luz à localidade; *c*) assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.239 — 29-5-1939 — 67$300 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Schering

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 9 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua Morais e Silva n. 43, para a leitura do parecer do conselho fiscal, relatório da diretoria, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas referentes ao último exercício, e, outrossim, para a eleição da nova diretoria e do novo conselho fiscal.

Os senhores acionistas deverão exibir à Mesa da assembléia as suas ações e procurações, para a conferência com o livro de presença.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.505 — 30-5-1939 — 55$100 — 3 vezes)

A Redentora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião a realizar-se no dia 10 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 4, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, contas e balanço da diretoria, referentes ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.274 — 2-6-1939 — 42$800 — 3 vezes)

Emprêsa Mineração do Riacho das Varas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da emprêsa, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 16 horas do dia 20 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.271 — 2-6-1939 — 81$600 — 5 vezes)

"A Rural" Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas da "A Rural"", sociedade anônima, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, na praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sôbre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938;

b) eleição da diretoria e seus suplentes, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.267 — 2-6-1939 — 34$700 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 20 de junho do corrente ano, no escritório da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por êsse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 12 de junho dêste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.270 — 2-6-1939 — 122$400 — 5 vezes)

Aviso à praça

E. Spiller Júnior comunica que o senhor Bruno Spiller pediu, em 24 de maio de 1939, demissão do emprêgo que exercia em seu estabelecimento. — Por procuração de E. Spiller Júnior, *L. E. Teykal.*

Reconheço a firma L. E. Teykal.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho,* tabelião.

(C 5.266 — 2-6-1939 — 39$800 — 3 vezes)

"A Afiançadora S. A."

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 17 de junho, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3º andar, em assembléia geral ordinária, deliberarem sôbre as contas da administração referentes ao exercício de 1938, parecer do conselho fiscal, preenchimento de cargos vagos na diretoria, conselhos fiscal e consultivo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.276 — 2-6-1939 — 28$600 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM Á VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1998) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ... 2$000

Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 10$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4 790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13 493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3 139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24 129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ... ... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . .. $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial)—Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Ilaia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfícar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10$000
2º volume — 1901 a 1918. 12$000
3º volume — 1918 a 1931. 10$000
4º — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1º volume ..... 10$000
2º volume ..... 10$000
3º volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º yome ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .... 6$000

Constituiçao da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Corpo [illegible] Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.318 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$200

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ..... 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Ceará e parte do Piauí ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper ..... 2$500

Govêrno Provisório (Decreto que institúe o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) ..... 60$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 8$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida .... 20$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

História da Filosofia (Achegas) A. Bezerra ..... 5$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) ..... 1$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 ..... 1$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 ..... 1$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica ..... 60$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2$500

Joias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... 1$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) .... 3$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Côrte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1$000

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Apelação), 1932 ..... 1$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 ..... 1$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 . 20$000

De Janeiro a março de 1933 20$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira ..... 15$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 ..... 3$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) ..... 5$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 ..... 10$000
De 1810 a 1811 ..... 10$000
De 1812 a 1815 ..... 10$000
De 1816 a 1817 ..... 8$000
De 1818 a 1819 ..... 8$000
De 1821 ..... 8$000
De 1822 ..... 8$000
De 1823 ..... 8$000
De 1824 ..... 8$000
De 1825 ..... 8$000
De 1826 ..... 8$000
De 1832 ..... 10$000
De 1833 ..... 10$000
De 1834 ..... 12$000
De 1835 — 2 volumes .... 15$000
De 1836 ..... 12$000
De 1837 ..... 12$000
De 1838 ..... 8$000
De 1839 ..... 6$000
De 1840 ..... 6$000
De 1842 ..... 6$000
De 1843 ..... 8$000
De 1844 ..... 8$000
De 1845 ..... 8$000
De 1847 ..... 8$000
De 1848 ..... 8$000
De 1850 ..... 12$000
De 1852 — 2 volumes .... 15$000
De 1857 — 2 volumes .... 15$000
De 1859 — 2 volumes .... 15$000
De 1860 — 3 volumes .... 20$000
De 1861 — 2 volumes .... 15$000
De 1862 — 2 volumes .... 15$000
De 1863 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — Aditamentos .. 2$000
De 1865 — 2 volumes .... 15$000
De 1866 — 2 volumes .... 15$000
De 1867 — 2 volumes .... 15$000
De 1868 — 2 volumes .... 15$000
De 1874 — 3 volumes .... 15$000
De 1875 — 3 volumes .... 15$000
De 1876 — 3 volumes .... 15$000
De 1877 — 3 volumes .... 15$000
De 1878 — 2 volumes .... 15$000
De 1879 — 2 volumes .... 8$000
De 1880 — 2 volumes .... 8$000
De 1881 — 3 volumes .... 15$000
De 1882 — 3 volumes .... 15$000
De 1891 ..... 20$000
De 1892 ..... 15$000
De 1893 ..... 15$000
De 1894 ..... 20$000
De 1895 ..... 20$000
De 1896 ..... 15$000
De 1897 ..... 15$000
De 1898 ..... 20$000
De 1899 ..... 20$000
De 1900 ..... 20$000
De 1901 ..... 20$000
De 1902 ..... 20$000
De 1903 ..... 20$000
De 1904 ..... 20$000
De 1905 ..... 20$000
De 1906 ..... 20$000
De 1907 ..... 30$000
De 1908 ..... 30$000
De 1909 — 2 volumes .... 25$000
De 1910 — 3 volumes .... 30$000
De 1911 — 4 volumes .... 45$000
De 1912 — 4 volumes .... 40$000
De 1913 — 4 volumes .... 40$000
De 1914 — 5 volumes .... 40$000
De 1915 — 3 volumes .... 30$000
De 1916 — 3 volumes .... 25$000
De 1917 — 3 volumes .... 25$000
De 1918 — 3 volumes .... 25$000
De 1919 — 3 volumes .... 25$000
De 1920 — 5 volumes .... 40$000
De 1921 — 6 volumes .... 40$000
De 1922 — 4 volumes .... 30$000
De 1923 — 4 volumes .... 35$000
De 1924 — 4 volumes .... 30$000
De 1925 — 2 volumes .... 20$000
De 1926 — 3 volumes .... 35$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 126

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atas

ATA DA 379ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos conselheiros José Caetano de Oliveira, Fonseca Costa e Godofredo Maciel esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industria.

Iniciados os trabalhos após a leitura da ata da sessão anterior, o presidente justifica a ausência do conselheiro Osvaldo Soares motivada pelo falecimento de sua veneranda progenitora.

Por propsta de S. Ex., unanimemente aceita, o Conselho decidiu inserir em ata um voto de pezar pelo infausto acontecimento. determinando que a secretaria transmita ao ilustre Conselheiro as condolências do Conselho.

Associando a essa manifestação de pezar, o Dr. Tomaz Leonardo, fala, em seguida, em nome dos advogados que militam na propriedade Industrial.

Em seguida o secretário, reportando-se à anterior decisão do Conselho, em referência ao recurso n. 2.421, relativo a um pedido de privilégio de invenção, solictou deste uma decisão, no sentido de ficar bem esclarecida a materia debatida nos autos, resolvendo o Conselho converter o julgamento em diligência, baixando o processo ao D. N. P. I. para que promova a audiência de um técnico especializado.

Prosseguindo nos trabalhos, o Conselho passa ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N 2.596 — Processo n. 12.607-37 — Termo n. 52.009 — Marca MARQUISA — Dep. e recorrente, The Bradford Diers' Association, Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 2.621 — Processo n. 18.449-37 — Termo n. 19.115 — Privilégio — UM NOVO TIPO DE INDICADOR LUMINOSO — Dep e recorrente, Zacarias Lobo Vinhas; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.622 — Processo n. 22.465-37 — Termo n. 19.353 — Privilegio — PREPARADO LÍQUIDO PARA RÁPIDA LIMPEZA DE VIDROS, VIDRAÇAS, ESPELHOS E SUPERFICIES VIDRADAS—Dep. e recorrente, Dr. Raul Martin da Cunha Bastos; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.623 — Processo n. 26.531-35 — Termo n. 16.248 — Privilegio — APERFEIÇOAMENTO NA FABRICAÇÃO DE TESOURAS — Dep. e recorrente, Corneta Limitada; recorridos, Zivi, Kluwe, Müller & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. Pelo recorrido falou o advogado Thomas Leonardos. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.624 — Processo n. 9.727-37 — Termo n. 51.209 — Insignia Comercial — DIALOP — Recorrente, Daimler-Benz Aktiengesesenaft, S. A. — Recorridos, Dianda, Lopez & Comp. Ltda e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente, o advogado Thomas Leonardo e pelos recorridos o agente oficial A. Lohmann. — O Conselho negou provimento ao recurso, por maioria de votos. Votou pelo provimento do recurso, com restrições, o conselheiro José Caetano de Oliveira.

N. 2.625 — Processo n. 29.929-37 — Termo n. 56.331; número 2 626, processo n. 29.930-37 — Termo n. 56.332; n. 2.627, processon. 29.931-31 — Termo n. 56.333; n. 2.628, processo número 29.932-37 — Termo n. 56.334; n 2. 2.629, processo n. 29.933-37 — Termo n. 56.335; n. 2630, processo n. 29.934-37 — Termo n. 56.336; e 2.631, processo n. 29.935-37 — Termo n. 56.337, marcas LUZITANIA. — Adiou-se o julgamento dos recursos por ter pedido vista dos processos o conselheiro José Caetano de Oliveira. Falou o agente oficial Rosa e Silva, pelos recorridos, Andrade Carvalho & Comp.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para a próxima terça-feira, dia 16 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Godofredo Maciel*

ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida a ata da sessão anterior que foi aprovada, usou da palavra o conselheiro Osvaldo Soares para agradecer sensibilizado a bondade dos seus colegas a gentileza dos advogados que militam no Conselho, confortando-o com as suas condolências em virtude do falecimento de sua querida mãe.

Passe-se, em seguida, ao julgamento dos processos pautados. registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.556 — Processo n. 16.824/37 — termo 53.003 — Marca: MANDELIX — Recorrente, Abbott Laboratóries; recorridos, The British Drug Houses, Ltde. e o D. N. P. I.. (Reincluídos). — Negou-se provimento ao recurso. Não votou por estar ausente no momento o conselheiro José Caetano de Oliveira.
Comparece esse conselheiro.

N. 2.561 — Processo n. 15.405/37 — termo 52.574 — Marca: GASTORINA — Dep.. e recorrente, M. Fittipaldi & Comp. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. (Reincluído). — Deu-se provimento, com a restrição proposta pelo Dr. auditor.

N. 2.585 — Processo n. 17.707/37 — termo 53.191 — Marca: CAFÉ SERTANEJO — Dep.. e recorrente, Brasil de Matos & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. (Reincluído). — Falou o agente Rosa e Silva. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.632 — Processo n. 24.409/36 — termo 47.394 — Marca: TROPEIRO — Dep. e recorrente, Nicolau Feres; recorridos, Rodrigues Teixeira & Filhos e o N. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.633 — Processo n. 1.889/38 — termo 57.298 — Título: PADARIA E CONFEITARIA SUÍÇA —Recorrentes, J. P. Moura; recorridos, J. Sá Oliveira & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.634 — Processo n. 29.327/37 — termo 56.140 — Marca: CAMÕES — Recorrentes, J. Portugal & Comp. e Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro — Recorridos, Companhia Refinadora de Óleos Prada e o N. N. P. I. — Adiado a requerimento do Dr. auditor.

N. 2.635 — Processo n. 16.822/37 — termo 53.001 — Marca: ANAHAEMIN — Recorrente, Paulo Proença & Comp. Ltda.; recorridos, The British Drug Houses, Ltde e o D. N. P. I. — Converteu-se o julgamento em diligência.

N. 2.636 — Processo n. 16.821/37 — termo 53.000 — Marca: ROSAS DO ORIENTE — Dep. e recorrente, P. Fernandes; recorridos, Myrurgia, S/A., e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.637 — Processo n. 16.122/37 — termo 52.815 — Insignia Comercial: CASA FRANÇA — Dep. e recorrentes, Bernardo Montag; recorridos, Alberto Franco e o N. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.638 — Processo n. 13.199/37 — termo 52.213 — Marca ANEMORAL — Recorrentes, Barros, Hollnagel & Comp.; recorridos, Instituto Terapêutico Seil Ltda. e o D. N. P. I. — Falaram o agente oficial Ipanema Moreira, pelos recorrentes; e o advogado N. Azevedo Branco pelo recorrido, contra o voto do Dr. Godofredo Maciel. — Negou-se provimento ao recurso.

O Dr. Francisco Antônio Coelho que obtivera vista do processo da marca BOM PASTOR, devolveu-o, com sua declaração de voto, divergindo do parecer do auditor.

Este, a seu termo, pediu vista dessa declaraçã ode voto, sendo, assim adiado o julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e convoca a seguinte para a próxima sexta-feira, dia 19 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar eu, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.*

Pauta da sessão de 6 de junho de 1939

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 6 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.632 — proc. 24.409-36 — termo 47.394 — Marca: "Tropeiro". — Dep. e recorrente: Nicolau Feres. — Recorridos, Rodrigues Teixeira & Filhos e o D. P. I. (reincluido).

N. 2.683 — proc. 23.724-37 — termo 19.451 — Modêlo de utilidade. Processo aperf. de impressão de envêlopes pela parte interna, dando-lhes perfeita transparência, em quadro tarjetado, sem emendas. Dep. e recorrente, João Acácio Gomes de Oliveira; recorridos, Bernardino Gomes & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.684 — proc. 25.456-37 — termo 19.540 — Priv.: Um novo processo de indicador urbano — Dep. e recorrente, Horácio de Assis Gomes; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.685 — proc. 31.997-37 — termo 19.968 — Pat. de modêlo industrial. — Boina com pala dissimulada para servir por duas maneiras, ou como boina ou como casquete". — Dep. e recorrente, Anne Marie Truchot; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.686 — proc. 7.909-36 — termo 43.160 — Marca: Fermenti Lattici Vivifides. — Recorrente, Laboratórios Fides Ltd; recorridos, S. A. Maggioni & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.687 — proc. 18.930-37 — termo 53.517 — Marca: Climagyn. — Dep. e recorrente, Felipe B. Aulicino; recorridos, E. A. Vahia de Abreu & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.688 — proc. 18.193-37 — termo 53.334 — Marca: Triormon. — Dep. e recorrente, Ubaldo Massara & Comp. Ltd.; recorridos, Instituto Bioterápico Americano Ltda., e o D. N. P. I.

N. 2.689 — proc. 11.408-37 — termo 51.672 — Marca: Iodocleina. — Dep. e recorrente, Alfredo de Magalhães Queiroz; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.690 — proc. 1.051-37 — termo 49.314 — Marca: Veneziano. — Dep. e recorrente, Antônio Montesano; recorridos, Francesco Cinzano & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.691 — proc. 13.295-37 — termo 52.240 — Título: Correiaria Progresso. — Dep. e recorrente, José Tavares de Almeida; recorrido, o D. N. P. I.

ATA DA 381.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1939. — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO COELHO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, Ildefonso Albano, Godofredo Maciel e José Caetano de Oliveira, realizou-se a sessão habitual do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, após a aprovação da ata da sessão anterior, o Secretário submete à decisão do Conselho o pedido de preferência formulado pela Emprêsa de Limpeza de Caixas dagua "Elca", para o julgamento do registro da marca "Elca", depósito n. 58.471.

O Conselho deferiu o pedido.

Em seguida o Dr. Francisco Antônio Coelho, reportando-se ao brilhante parecer emitido pelo Dr. Godofredo Maciel, Auditor do Conselho em réplica ao pedido de avocação formulado pela firma Salgado & Comp., relativamente à decisão do Conselho no registro da marca "Britânicos", congratula-se com os seus colegas pela superior e fundamentada defesa feita pelo ilustre auditor. S. Ex. revidará a crítica injusta lançada, no pedido de avocação, pelo advogado da citada firma, que tentou diminuir à eficiência do Conselho, acusando-o de contraditorio.

Graças, porém, à exaustiva e brilhante defesa produzida pelo Dr. Auditor, viu o Conselho confirmada a decisão que adotára por unanimidade, no intuito de ressalvar das investidas da concorrência desleal, o patrimônio de uma antiga firma.

S. Ex. não propõe a inclusão em ata do magnífico estudo, tendo em vista a sua extensão e a circunstância de ter sido ele publicado na íntegra no "Diário Oficial".

Quer, entretanto, que se lance em ata o voto de congratulações com o Dr. auditor, que, mais uma vêz, deu prova de sua dedicação e de sua competência.

O Conselho aprova a moção, tendo, em seguida, o Dr. Godofredo Maciel, agradecido as confortadoras palavras que acaára de ouvir e o gesto amável de seus colegas consignando em ata as congratulações propostas.

Cumprira S. Ex. o seu dever, revidando as injustiças que lhe foram assacadas e, com estímulos como o que acabara de receber, pode o Conselho estar certo de que não esmorecerá na defesa das suas resoluções.

É claro que nem sempre o Conselho estará certo, e quando disso estiver convicto, não terá duvida em reconsiderar ou concorrer para a reforma da decisão adotada.

Por último o Dr. Godofredo Maciel agradece particularmente as expressões de que se serviu o ilustre diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, cuja competência e probidade profissional exalta, esclarecendo que se por vezes tem divergido de S. Ex. fá-lo do ponto de vista estritamente doutrinário.

A seguir, volta a usar da palavra o Dr. Francisco Antônio Coelho para devolver, com o seu voto em separado, o processo relativo, ao pedido de patente de modelo industrial, requerido pela Indústria e Comércio. Miranda Sousa S. A. para uma nova forma de recipiente ou tubo metálico para líquidos voláteis".

S. Ex. em longo e fundamentado voto, propôs a rejeição do pedido nos termos do art. 43, do Decreto 16.264, de 1923, dando-se, assim, provimento, em parte, ao recurso.

O Conselho adotou, por unanimidade, como razão de decidir, o voto do Conselheiro Francisco Antônio Coelho.

Passe-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns.:

Rec. 2.393 — proc. 12.928-37 — termo 18.833 — Modêlo de utilidade: Luva isolante protetora. — Recorrente, Emprêsa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., recorridos, Artur Kuoch e o D. N. P. I. — Dêu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Rec. 2.639 — proc. 9.372-38 — termo 20.598 — Privilégio: Proc. para fabricar concreto armado. Dep. e recorrente, Ewald Hoyer; recorridos, Comp. Construtora Nacional, S. A. e o D. N. P. I. — Ocupou a tribuna pela recorrente a agente oficial Laurita Shalders e pelo recorrido, o advogado Tomaz Leonardos. — O Conselho, de acôrdo com os láudos técnicos, resolveu devolver o processo à primeira instância afim de ser ali rejeitado o pedido, de acôrdo com o art. 43 do Decreto 16.264, de 1923.

Rec. 2.640 — proc. 17.230-37 — termo 53.078 — Título: Liga Carioca de Remo Federação Aquática do Rio de Janeiro. — Recorrente, Federação Aquática do Rio de Janeiro; recorridos, Liga Carioca de Remo-Federação Aquática do Rio de Janeiro e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Rec. 2.641 — proc. 16.159-37 — termo 52.820 — Marca Neve de Colônia. — Dep. e recorrente, J. Rolim; recorridos, Studart & Comp., P. Beiersdorg & Comp., A. G. e o D. N. P. I. — Pelos recorridos Beiersdorg & Comp., falou o agente oficial Ipanema Moreira. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade.

Rec. 2.642 — proc. 18.724-37 — termo 53.473 — Marca: Cardiovita. Dep. e recorrente: Laboratório Biológico Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

Rec. 2.643 — proc. 18.723-37 — termo 53.472 — Marca H Otovita. Dep. e recorrente, Laboratório Biológico Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

Rec. 2.644 — proc. 19.748-37 — termo 53.757 — Marca Sexoamin. — Dep. e recorrente, Laboratório Heclan Ltda.; recorridos, Moura Brasil & Comp. e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

Rec. 2.645 — proc. 9.418-37 — termo 51.121 — Marca: Pó Divino. Recorrentes, J. Adolfo H. Kraemer e Elekeiroz S. A.; recorridos, Eugênio Nast e o D. N. P. I. — Falaram os agentes oficiais, Laurita Shalders e A. Lohmann e respectivamente pelos recorrentes

Adolfo Kraemer e Elequeiroz S. A. — O Conselho, a requerimento do auditor, adiou o julgamento.

Rec. 2.646 — proc. 19.869-37 — termo 53.788 — Marca: O. K. Dep. e recorrente, Salgado C Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Converteu-se em diligência o julgamento.

Rec. 2.647 — proc. 18.730-37 — termo 53.479 — Marca: Famoso. Dep. e recorrente, Braga & Woolman Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Não compareceu o Conselheiro Fonseca Costa.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e convoca a seguinte para a próxima terça-feira, 23 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar eu, Antônio Carlos Petra de Barros, Secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Ildefonso Albano.* — *Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 29 de maio de 1939

Foram assinados, pelo Sr. Ministro as patentes de invenção, modêlo de utilidade, melhoramentos e modêlo industrial concedidas aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 26.757 — Billet-Polar G. m. b. H., por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Evaporizador para máquinas refrigerantes" (Dep. 20.560, de 18-4-38).

N. 26.758 — Maria da Conceição Ferreira Guilherme, para a invenção de "Salto mixto para sapatos de senhoras" (Dep. 21.285, de 11-8-38).

N. 26.759 — Otomar Weber, por sua procuradora Laura Gama Shaiders, para a invenção de "Processo para tornar transportáveis o lodo do mar e outras massas amacentas" (Dep. 20.733, de 13-5-38).

N. 26.760 — Texaco Development Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento na hidrogenação das olefinas por meio de hidrocarbonetos saturados" (Dep. 20.987, de 23-6-38).

N. 26.761 — Azzali Orontè, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em circuitos elétricos protetores de motores e aparelhos trifásicos" (Dep. 21.041, de 30-6-38).

N. 26.762 — Antônio Mietto, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Um novo seletor de café em côco" (Dep. 21.420, de 29-8-38).

N. 26.763 — Jack Goodson, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para praticar jogos de cartas" (Dep. 20.875, de 6-6-38).

N. 26.764 — Dr. Jaime da Costa, por sua procuradora Emprêsa "Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.", para a invenção de "Aperfeiçoamentos em caixas de descarga para privadas" (Dep. 21.282, de 11-8-38).

N. 26.765 — João Alfredo Góes, por seu procurador Dr. Licurgo Cordeiro dos Santos para a invenção de "Uma régua de desenho para traçar linhas paralelas e perpendiculares" (Dep. 20.951, de 17-6-38).

N. 26.766 — Johnson & Johnson do Brasil, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em seringas para tratamentos vaginais, retais, e outros fins" (Dep. 18.858, de 15-6-37).

N. 26.767 — Julian Amundarain, por seus procuradores Morais Neto & Lima, para a invenção de "Um novo aparêlho para aplicar cêra para assoalhos, pavimentos e demais superfícies" (Dep. 15.854, de 3-10-35).

N. 26.768 — Júlio Trinchero, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na colocação do motor na parte trazeira de veículos auto-motores" (Dep. 19 939, de 20-12-37).

N. 26.769 — Jefin Ravinowich Samuel Roder, por sua procuradora Emprêsa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas para cortar e inutilizar selos de consumo" (Dep. 1.636, de 11-5-37). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo (Têrmo 18.817).

N. 26.770 — Adolf Kampfer, por seus procuradores Morais Neto & Lima, para a invenção de "Taboleta refletora" (Dep. 14.306, de 8-10-34).

N. 26.771 — Deutsche Feuerloscher-Bauanstalt Wintrich & Co., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo para indicar a pressão e a posição de líquidos em recipientes" (Dep. 21.557, de 22-9-38).

N. 26.772 — Manuel Mendes Fernandes e Francisco Pitschi, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Um estojo destinado ao acondicionamento de ampolas e análogos" (Dep. 1.924, de 11-2-38). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo (Têrmo 20.343).

N. 26.773 — Joaquim Cópia e Leonildo Zuanazzi, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "Um novo açucareiro higiênico" (Dep. 20.911, de 16-6-38).

N. 26.774 — Avelino Peixoto Nogueira por seu procurador Edmundo da Costa Moura, para a invenção de "Um aparêlho para varrer e coletar lixo" (Dep. 21.105, de 9-7-38).

Modêlo de utilidade

N. 26.775 — Cláudio Sotto Mayor Cordeiro, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um tipo de pegador para estopa de palha de aço e protetor das mãos" (Dep. 19.901, de 13-12-37).

Patente de melhoramento

N. 26.776 — Colgate-Palmolive-Peet Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a produtos sulfonados e a processos de sua preparação", que faz objeto da patente 26.036 de 25 de outubro de 1938" (Dep. 20.900, de 9-6-38).

Desenho industrial

N. 191 — Abramo Eberle & Companhia, por seu procurador C. Buschmann, para patente de Desenho Industrial, de "Novo desenho ornamental para cabos de talheres, colheres garfos, facas, trinchas e demais peças de faqueiros" (Dep. 21.391, de 23-8-38).

Decisões do Sr. Ministro

Dia 29 de maio de 1939

Ridolfo Lenzi solicitando a expedição de patente concernente à invenção de "Fichas indicadoras de secções de passagem para auto-ônibus (termo n. 19.354). Proc. 8.733-39. — Como parece ao D.N.P.I. Notifique-se". (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "De acordo com a informação supra, dignar-se à o Sr. Ministro resolver sobre a conveniência de ser o interessado notificado para o pagamento da taxa relativa à expedição da patente".

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 31 de maio de 1939

Privilégio de invenção

Nelson de Guilobel — Aperfeiçoamentos em luvas de pelica, de tecido e similares (termo 22.342). — Deferido de acordo com o láudo técnico.

Modelo de utilidade

Gaston Hertz & Cia. Ltda — Estojo para baton com ponta transparente (termo 22.376). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Modelos industriais

Castanho & Filhos — Modelo de calçado (termo 22.416). — Deferidos, nos termos do art. 1º do decreto 24.507, de 1934, tendo em vista o láudo técnico.

Castanho & Filhos — Modelo de salto para calçados (termo numero 22.417). — Deferido nos termos do artigo 1º do decreto número 24.507, de 1934, tendo em vista o láudo técnico.

Castanho & Filhos — Modelo de salto para calçados (termo número 22.418). — Deferido nos termos do art. 1º do decreto número 24.507, de 1934, tendo em vista o láudo técnico.

Castanho & Filhos — Modelo de salto para calçados (termo número 22.418). — Deferido nos termos do art. 1º do decreto número 24.507, de 1934, tendo em vista o láudo técnico.

Castanho & Filhos — Modelo de salto para calçados (termo número 22.419). — Deferido nos termos do art. 1º do decreto número 24.507, de 1934, tendo em vista o láudo técnico.

Registro de Marcas

Rosário Massará & Cia. — PEPTOLENE — classe 3 (termo 61.115). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Laboratório Medical Ltda. — URETRASINE — classe 3 (termo 61.433). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Arquivamento de processos

Heitor Bastos Tigre (termo 57.236 — Publicidade Bastos Tigre), Joaquim do Couto (termo 58.316 — Comparando... e Informando), Instituto Científico Omnia Ltda., (termo 59.352 — Irargol), J. Ribeiro Branco (termo 59.305 — Ruxoll), Ernesto Cocito & Cia., (termo 59.333 — Kellogg), Joaquim Afonso (termo 59.330 — A Conservadora Paulista), Maurício Heckel (termo 59.329 — Instituto Naturalista), Instituto Científico Omnia Ltda., (termo 59.351 — Irisatropina). M. Sloboda & Cia. (termo 59.321 — Ancora), Anselmo Corelo & Cia. (termo 59.313 — Casa Corelo), O. Conacchi & Cia. (termo n. 59.311 — Chantecler), Lucília Marques da Silva (termo 59.298 — Yacht-Club), Joaquim Rodrigues Ferreira (termo 59.297) — Empresa Urbana de Sal), José de Sales Fonseca (termo 59.255 — Iodordelis), Teogenes Ludolf Gomes (termo número 59.246 — Sanobi), Jamil Kauss (termo 59.230 — Casa dos Tres Irmãos), J. P. Sage & Cia. Ltda. (termo 59.214 — Panobril), Lauro Oberlaender (termo 59.286 — A Voz do Brasil), Companhia Melhoramentos de São Paulo (termo 51.103 — O Pequeno Arquiteto), e Francelino Denchi (termo 59.279 — Rex). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diversos

Ubaldo Massara & Cia. Ltda. (termo 61.471). — Aguarde-se solução do termo n. 59.688.

J. Knoler Martins (12.064-39). — Anote-se a nomeação do preposto indicado, fazendo-se a necessária comunicação às Secções.

Silvio de Abreu (12.062-39). — Cancele-se a designação do antigo preposto e anote-se a nomeação do ora indicado, fazendo-se a necessária comunicação às Secções.

Dia 1 de junho de 1939

Privilégios de invenção

(*) Naamlooze Vennootschap International Octrooibureau — Aperfeiçoamentos em ou relativos à aparelhos para descarga periódica de vidro derretido, dum forne (têrmo 1.638). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Aníbal Ferreira Alves — Novo gerador de gás de madeira (têrmo 21.539). — Indeferido, por falat do requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Antônio Pinheiro Guimarães Victory — DIOXEGEN — classe 3 (têrmo 49.516). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 21.330.

Rolf Luiz Wetzel — MEE-LOU — classe 48 (têrmo 55.541). — Indeferido, por colidir com a marca naconal n. 58.869.

Condoril Paint S. A. — LUMINOID — classe 1 (têrmo 55.873). — Registre-se.

Antônio Fernandes & Comp. — ESPHINGE — classe 44 (têrmo 57.562). — Registre-se.

E. Manograsso & Comp. — BELLARD — classe 42 (têrmo número 59.137). — Registre-se.

Handshin & Ronus Aktiengesellschaft — HANRO — classe 36 (têrmo 60.003). — Registre-se.

Coferrnat Cia., Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — COLOSSO — classe 12 (têrmo 60.670). — Registre-se, menos para distinguir máquinas e utensílios para encadernação e impressão.

Laboratório Medical Limitada — VITACEON C — classe 3 (têrmo 61.308). — Registre-se.

Cooper, McDougall & Robertson Limited — MATABERNE — classe 2 (têrmo 61.340). — Renove-se o registro.

Laboratório Kalmo Ltda. — NEOASCORBIL — classe 3 (têrmo 61.367). — Registre-se.

Laboratório "Walfer" Limitada — VELUDOL — classe 3 (têrmo 61.403). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264 de 1923.

Farias & Pimentel Ltda. — PROTACULIN — classe 3 (têrmo 61.437). — Registre-se.

Oliverio Pilar de Matos — BRUETOL — classe 3 (têrmo 61.470). — Registre-se.

Sociedade Anônima "Vitivínicola Y Comercial Gutierrez Y De La Fuente Leda. — GOYESCA — classe 41 (têrmo 61.475). — Registre-se.

Indústrias Reunidas César Ganem Limitada — DYNAMITE — classe 1 (têrmo 61.483). — Registre-se.

Oreste Naso — MARLEY — classe 48 (têrmo 61.487). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Vendramini & Santos Ltda. — A NOSSA SAUDE — classe 42 (têrmo 61.489). — Registre-se.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

Santana, Sousa & Comp. — J JOTA — classe 1 (têrmo 61.491). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Santana, Sousa & Comp. — AZUL REI — classe 46 (têrmo número 61.492). — Indeferido, de cordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

lingerie Brasileira Limitada — ARACNE — classe 37 (têrmo 61.494). — Registre-se, menos para distinguir lenços.

Salvador Markowicz — RECONCIONADORA — classe 21 (têrmo 61.520). — Registre-se.

Salvador Markowicz — RECONCIONADORA — classe 6 (têrmo 61.521). — Registre-se.

Companhia Sousa Cruz — CIPPER — classe 44 (têrmo 61.526). — Registre-se.

Companhia de Fiação e Cecelagem Industrial Mineira — ARARA —Fig. de) classe 23 (têrmo 61.547). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

José Gonçalves Machado — IZIDORO — classe 11 (têrmo 61.559). — Registre-se.

Companhia União dos Refinadores — CAFÉ PILÃO — classe 41 (têrmo 61.576). — Registre-se.

Companhia União dos Refinadores — UNIÃO — classe 41 (têrmo 61.577). — Registre-se.

Laboratório "Walfer" Limitada — EFEDROCAINA — classe 3 (têrmo 61.593). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Lápis Johan Faber Ltda — LAPIS JOHANN FABER LTDA, — classes 17, 38 e 60 (têrmo). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Arnold & Comp. — EMPREZA DE PROPAGANDA COMERCIAL "COUPON AUTOMOVEL" — classe 60 (têrmo 59.720). — Registre-se de acordo com o artigo 32 § 1º do decreto 24.507 de 1934.

Jong & Companhia Ltda. — CASAS JONG — classe 41 (têrmo 60.111). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Paulo Joaquim dos Reis — AÇOUGUE FLUMINENSE — classe 41 (têrmo 60.285). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Krikor Sarkissian — MINA DE OURO — classe 13 (têrmo número 61.293). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507, de 1934.

Carvalho & Lemos Leda. — ELECTRO-TECHNICA "CARMOS" — classes 6, 8 e 12 (têrmo 61.330). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Pohl, Veiga & Comp. — GRAFICAS RAINHA LECAL classes 38 e 60 (têrmo 61.381). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Empreza Promotora de Vendas Leda. — PROVENDAS — classes 6, 7, 8, 12, 21 e 60 (têrmo 61.415). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Nomes comerciais

Sociedade Nacional Fabril Leda. — SOCIEDADE NACIONAL FABRIL LTDA. — (têrmo 59.227). — Registre-se de acordo com os artigos 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507 de 1934.

Jong & Comp., Leda. — JONG & COMP LTDA. — (têrmo 59.110). — Registre-se de acordo com os artigos 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507 de 1934.

Arquivamento de processo

Bolsa de Automoveis Soceidade Limitada (têrmo 65.105 — nome comercial). — Arquive-se, de acordo com o artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Exigências

Societá Italiana Pirelli (termo n. 22.721) e Temmler Worke Vereinigte Chemische Fabriken Hermann Temmler (termo n. 22.560). — Paguem a taxa de prorrogação.

José Miranda Vigarinho (termo n. 21.680). — Satisfaça a taxa de recurso.

Indústrias Reunidas César Ganem Limitada (termo n. 61.481). — Apresente novas vias descritivas reivindicando apenas o registro para produto de beleza, de acordo com o *cliché*.

Refinadores Unidos Limitada, Luiz Dubeux & Comp., Usinas Catende S. A. (termo n. 61.535). — Prestem esclarecimentos.

Transferência de marca

Foi mandada anotar a transferência da marca "Pérola" (número 28.106) para o nome de José de Sousa Ribeiro.

Diversos

Ernesto Pisani (termo n. 22.291). — Aguarde-se solução do termo n. 21.133.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 31 de maio de 1939

Exigências

Oesterreichische Aga-Werke Aktiengesellschaft Soc. An., (termo 22.458). — Prove o alegado, preliminarmente.

Patentverwertungs Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung "Hermes" (termo 22.645). — Satisfaça a exigência da Secção.

Manuel de Cavalcanti Melo Filho (termo 22.315), Umberto Delleani e Dr. Carlo Parini (termo 22.518), Max Meth (termo n. 20.385), Américo Dineli & Cia. (termo 20.625), e Alete Marconcini (termo 21.178). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Barbará Sociedade Anônima (11.338 e 11.399/39), Sílvio Nunes da Costa, procurador do Vicente Galicchio (11.321/39), Fernando Melo (11.288/39), João de Almeida e Silva (11.152/39), Dr. Cândido Mendes de Almeida Júnior (11.022/39), Evaristo Holanda (10.985. de 1939), Química Bayer Ltda. (10.946/39), Lincoln Castelo Branco (10.906, 11.417/420, de 1939), Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (10.896/39), Agostinho Faria Guimarães (10.877 e 10.877, de 1939), Eduardo Dannemann (10.650/39), Valter de Campos Birnfeld (10.568/570, 10.851, de 1939), Paulo Carlos de Oliveira (10.412, 10.413 e 11.011, de 1939), Empreza Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (9.822, 10.382, 10.497, 11.404, 11.405/406, de 1939). — Deferidos.

Exigências

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo n. 61.606). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os "acessórios".

Andrade Carvalho & Comp. (termo n. 61.625). — Prestem esclarecimentos quanto ao nome da firma.

Irmãos Barbastefano Ltda. (termo n. 61.584). — Apresentem novos exemplares da marca excluindo "sacos de gelo e agua quente", que são da classe 10.

Fundição Indígena S. A. (termos ns. 61.607/611). — Apresente novos exemplares da marca excluindo os artigos indicados pelo Arquivo.

M. G. Faria & Comp. (termo n. 61.614). — Apresentem novos exemplares do título, excluindo a referência à classe 60, bem como prestem esclarecimentos quanto à dualidade de títulos para um mesmo estabelecimento ,tendo em vista o termo n. 61.613.

M. G. Faria & Comp. (termo n. 61.613). — Apresentem novos exemplares do título, excluindo a referência à classe 60.

Fritz, Johansen, Faber & Co., Ltda. (termo n. 61.619). — Apresentem novos exemplares da marca, excluindo os artigos que não são da classe 17.

Fritz Johansen, Faber & Co., Ltda. (termo n. 61.620). — Apresentem novos exemplares da marca excluindo os artigos que não são da classe 17.

Diversos

N. Sansone (termo n. 59.304). — Apresente novos exemplares da marca acompanhados do cliché exibido.

Almeida Cardoso & Comp. (termo n. 60.197). — Aguarde-se solução do processo de transferência da marca n. 7.728.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda (termo n. 59.467). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 8.554/39.

Arnaldo Lopes (termo n. 59.224). — Aguarde-se solução do processo de caducidade da marca internacional n. 64.929.

Dia 1 de junho de 1939

Exigências

Umberto Toldi (n. 11.375, de 1939). — Junte-se e cumpra o interessado a exigência da secção.

Diversos

Momsen & Harris (ns. 10.434, 10.530, 10.531, 10.622, 10.623, 10.832/836, 10.838/840, 10.922, 11.097/104, 11.157 e 11.158, de 1939). — Deferidos.

Villehad Henrik Forssman (n. 10.444/39), Willy Reiche (10.445/39), Felix Meyer (n. 10.446/39), Schering Kahlbaum Aktiengesellschaft (ns. 10.447 e 10.448/39), Mannesmannrohren Werke e "Sachtleben" Aktiengesellschaft fur Bergbau und Chemische Industrie (n. 10.449/39), Gesellschaft Fur Industriegasverwertung M.b.H. (n. 10.450/39), Siemens & Halske Aktiengesellschaft (n. 10.451/39), Luis Galindo Lorca (n. 10.452/39), Mantle Lamp Company of America (n. 10453/39), Walter Kohler (n. 10.454/39), Fritz Wagner & Comp. (n. 10.455/39), Mantle Lamp Company of America (número 10.620/39) e Fritz Wagner & Comp. (n. 10.456/39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 1 de junho de 1939

Exigências

(*) Júlio Berto Cirio & Comp. (termo n. 61.320). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidada Pass & Seymour a comparecer a este Departamento, afim de apresentar novos exemplares da marca excluindo os artigos que não são aparelhos (termo n. 59.802).

— E' convidada Guiomar de Melo a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente ao recurso protocolado sob o n. 9.446/39, junto ao termo n. 52.642.

— E' convidado o Instituto Terapêutico Scil Limitada a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente ao recurso da marca "Anemogynol", termo n. 53.659.

É convidada a firma M. G. Cordeiro & Comp., a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Lombricina", termo n. 52.205.

— É convidado Ridolfo Lensi a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente do modelo de utilidde depositado sob o n. 19.351.

— É convidado José Antônio Álvares Pereira de Almeida de Sagres a comparecer a este departamento, afim de cumprir a exigência do técnico, dentro do prazo de trinta dias. (N. 3.125/39 junto ao termo n. 21.689).

— É convidado Boris Luterman a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de exploração da patente número 23.220. (N. 2.214/39).

OPOSIÇÃO

Romeu Rodrigues, procurador de Companhia União dos Refinadores (11.833, de 25 de maio de 1939), apresentando réplica às oposições oferecidas às marcas "Cortado", termo n. 61.763, e "Laminado", termo n. 64.762.

RETIFICAÇÕES

A marca "Imperial", termo n. 66.932, cujo cliché saiu publicado no "Diário Oficial" de 22 de maio de 1939, foi depositada por Eduardo Haerdy.

— A marca "Decarisado", termo n. 66.899, cujo cliché saiu publicado no "Diário Oficial" de 22 de maio de 1939, foi depositada por Levy Gasparian.

Termo n. 21.359, de 25 de julho de 1938 (depósito n. 2.044, de São Paulo).

Osvaldo Ferraresi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em válvulas de descarga automática em aparelhos sanitários":

1, aperfeiçoamentos em ou relacionados às válvulas de descarga automáticas em aparelhos sanitários, caracterizados pela construção de um canal ao redor da flange que recebe a tampa do corpo da válvula, canal esse que está em comunicação com outro cavado em atravessado, na tampa da válvula, destinando-se à passagem da agua que vem da câmara de recalque e que se dirige para o cano de descarga.

Reivindico ainda os aperfeiçoamentos em ou relacionados às valvulas de descarga automática em aparelhos sanitários, de conformidade com o ponto precedente, como substancialmente descrito neste relatório e representado e mdesenhos já enviados a esse egrégio Departamento.

A marca, depositada sob o n. 60.815 por L. Picollo & Comp., cujo despacho, indeferindo-a, foi publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril de 1939 (Boletim do DNPI, n. 91) é "Nulgon" e não "Hulgon".

— O pedido de privilégio correspondente ao termo n. 1.638 para "aperfeiçoamentos em ou relativos aparelhos para descarga periódica de vidro derretido, dum forno", foi depositado em nome Naamlooze Vennootschap International Octrooibureau, e não em nome de Simeon W. Harris, consoante publicação no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1939.

(*) Reproduzidos por terem saido com incorreções.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra *b*, 51, letra *a*, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1.º, letra *b*, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 18.490 — Alves & Irmãos.
N. 20.704 — Nelson de Azevedo Branco.
N. 21.293 — International Latex Process Limited.
N. 21.315 — Armando Pinto Ferreira.
N. 21.437 — Antônio Ferreira de Sousa.
N. 21.442 — Admar Vieira.
N. 21.581 — Tinturaria Brasileira de Sedas S. A.
N. 21.798 — Telefunken Gesellschaft Fur D. Telegraphie M. B. H.
N. 21.805 — Aossciated Electric Laboratories Inc.
N. 21.813 — International General Electric Company Incorporated.
N. 21.818 — José Haas Rubandel.
N. 21.828 — Leslie Albertus Layne.
N. 21.846 — Rui de Barros Chalmers.
N. 21.853 — Armando Santori.
N. 21.875 — Hannoversche Maschinenbau-Actien Gese volrmals Georg Egestorff (hanomag).
N. 21.891 — General Electric S. A.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de títulos de estabelecimentos, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.967 — Cervejaria Sul Brasil Ltda., título CERVEJARIA SUL BRASIL LTDA. (termo n. 45.775).
N. 59.968 — A Cinta Moderna Limitada, título A CINTA MODERNA (termo n. 49.519).
N. 59.969 — Companhia Antártica Paulista, título BAR E RESTAURANTE BAVIERA (termo n. 51.735).
N. 59.970 — Iolanda Porto, título ESQUINA SONORA (termo n. 55.257).
N. 59.971 — Martinez e Castro, título BAR BANDEIRANTES (termo n. 56.243).
N. 59.972 — Albino Silvares, título USINA DE LACTICINIOS SANTA EMILIA (termo n. 56.475).
N. 59.973 — A. & B. Meurer, título EMPORIO DO CYCLISMO (termo n. 57.431).
N. 59.974 — Dr. Ernesto Antônio Matera, título PENSIONATO MOEMA (termo n. 59.108).
N. 59.975 — H. Hartmann & Comp., título REGULADOR DA MARINHA (termo n. 59.201).
N. 59.277 — Calorio Lancetta & Comp., título FABRICA DE DROGARIA FIGUEIREDO (termo n. 59.211).
N. 59.976 — Quintino Pinheiro & Comp., título PHARMACIA E CALÇADO ANINHA (termo n. 59.274).
N. 59.278 — Luiz V. Gouveia, título LABORATORIO AMENDOLEITE (termo n. 59.452).
N. 59.979 — Fuad & Taufic Bunducki, título TYPOGRAPHIA EDITORA ARABE (termo n. 59.497).
N. 59.981 — Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque e outros, título EDIFICIO CURITIBA (termo n. 59.834).
N. 59.982 — A. Graça & Comp., título CASA CLÉA (termo número 58.500).

MODELO DE UTILIDADE

Cliché referente ao modêlo industrial "Nova forma ou configuração de chuveiro elétrico", depositado pela Epel Limitada sob o



n. 22.879, cujos pontos característicos saíram publicados no *Diário Oficial* de 9-5-39 (Boletim n. 105).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo 21.604, de 29 de setembro de 1938.

Roberto Lee Rude — Canadá.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em processo de materiais fluentes".

1. Um processo para o tratamento de material escoável que resulta numa mudança de densidade e no qual condições variáveis ao longo do percurso do escoamento são tornadas manifestas e ou utilizadas como bases para o contrôle, e deste modo caracterizado pelo fato que a densidade de um fluído, tal como uma mistura de líquido a vapor, ou qualquer fator que varia quando variar a densidade ou que represente a densidade ou que seja uma medida da densidade de dita mistura ou do calor total do material ou do rendimento por passagem ou do material é obtida enquanto que o material está em processo de tratamento na corrente efluente.

2. Um processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela utilização ou da densidade, ou de um fator que varia quando varia a densidade, ou de um fator que representa a densidade, ou de um fator que é uma medida da densidade como base para o contrôle do processo.

3. Um processo de conformidade com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo contrôle de incidentes de operação tais como permutação calórica.

4. Um processo para o tratamento de material escoável que resulta numa mudança para de densidade e no qual condições variáveis ao longo do percurso do escoamento são tornadas manifestas e ou utilizadas como bases para o contrôle, e deste modo caracterizado pelo fato que uma medida de densidade por passagem ou do período de tratamento é obtida pela disposição de um ou mais elementos sensitivos à efluência ao longo do percurso de escoamento do material.

5. Um processo de conformidade com o ponto 4, caracterizado pela utilização da densidade, do calór total, do rendimento por passagem ou do período de tratamento como base para o contrôle do processo.

6. Um processo de conformidade com o ponto 4 caracterizado pela localização de um pelo menos de ditos elementos sensitivos à efluência no percurso de escoamento subsequente ao início de dita mudança de densidade.

7. Um processo de conformidade com o ponto 6 no qual dito elemento sensitivo a efluência está colocado num ponto de dito percurso de escoamento onde a densidade existente representa substancialmente a média da densidade *in situ* do fluído em dito percurso.

8. Um processo de conformidade com o ponto 4 caracterizado pela disposição de um dos ditos elementos sensitivos a efluência num ponto no percurso de escoamento anterior a início de dita mudança de densidade, e de um outro dos ditos elementos sensitivos a efluência num ponto no percurso de escoamento subsequente ao início de dita mudança de densidade.

9. Um processo de conformidade com os pontos 4, 5, 6, 7, ou 8, caracterizado pela utilização de um dispositivo sensitivo a diferencial de pressão na obtenção de dita medição.

10. Um processo de conformidade com os pontos de 4 a 9, caracterizado pela passagem de dito material escoante através de uma zona preliminar de conversão e daí para uma zona secundária de conversão, e pela manutenção de um elemento sensitivo a efluência na entrada e outro na saída de dita zona secundária.

11. Um processo de conformidade com os pontos 4 a 10 caracterizado pela determinação da temperatura do material em predeterminado ponto no percurso de escoamento subsequente ao início de dita mudança da densidade, e pelo contrôle do processo substancialmente para manter uma predeterminada correlação melhor possível entre dita temperatura por uma parte e dita medição da densidade, ou do calor total, ou de rendimento por passagem, ou do período de tratamento, pela outra parte.

12. Um processo de conformidade com os pontos 4 a 11, na sua aplicação a um sistema de tratamento que involve uma plurali-

dade de percursos fluídicos que se imergem num só percurso subsequente ao início de dita mudança de densidade, caracterizado pela obtenção de dita medição da densidade, ou do calor total, ou do rendimento por passagem, ou do período de tratamento do material em cada um dos percursos individuais antes deles se imergirem num só percurso.

13. Um processo de conformidade com os pontos 4 a 12, caracterizado pela determinação das características de convertibilidade do material que entra em dito percurso de escoamento, e no contrôle do processo do tratamento de dito material para manter substancialmente uma predeterminada correlação melhor possível entre ditas características de convertibilidade por uma parte e dita medição da densidade, ou do calor total, ou do rendimento por passagem, ou do período de tratamento pela outra parte.

14. Um processo de conformidade com o ponto 13 no qual ditas características de convertibilidade compreendem uma indicação de parafinicidade média e do pêso molecular médio de dito fluído, por exemplo, o número anilínico e a gravidade do fluído.

15. Um processo de conformidade com qualquer um dos pontos 4 a 14, na sua aplicação a uma operação de tratamento onde dois ou mais reatantes são unidos ou dois ou mais produtos são produzidos, ou ambos.

16. Um processo de conformidade com qualquer um dos pontos de 4 a 15 no qual o dito tratamento involve uma mudança química no material efluente.

17. Um processo de conformidade com qualquer um dos pontos de 4 a 16, caracterizado por compreender o material um fluído hidrocarbônico submetido a tratamento, tal como desintegramento ou polimerização, ou ambos, com ou sem catalista.

18. Um processo de conformidade com qualquer um dos pontos de 1 a 17 na sua aplicação à operação de um permutador de calor com um percurso fluídico de uma só passagem, caracterizado pelo estabelecimento de uma corrente a pressão contínua do fluído com selecionado valor diferente em cada um de diversos determinados setores do percurso mediante o contrôle do aquecimento dos setores por meio de ajuste dependente das indicações de uma condição de densidade do fluído em pontos progressivos ao longo do percurso.

19. Um processo para o tratamento de materiais escoáveis de conformidade com qualquer um dos pontos de 4 a 18 que compreende meios tais como elementos sensitivos a efluência, elementos sensitivos a diferencial de pressão ou medidores do volume ou da velocidade do material efluente, e meios orientados pelos meios citados para indicar uma medição da densidade ou do total de calor, ou do rendimento por passagem, ou do período de tratamento de dito material.

20. Um aparelho de conformidade com o ponto 19, caracterizado por estar munido de um elemento para o ajuste do sistema de conformidade com as características variantes de convertibilidade do material abastecido ao sistema.

21. Um aparelho de conformidade com os pontos 19 ou 20 na sua aplicação a uma pluralidade de percursos fluídicos que imergem num percurso comum.

22. Um aparelho de conformidade com qualquer um dos pontos 19, 20 ou 21, caracterizado pelo fato do sistema compreender um aparelho para desintegrar com ou polimerizar hidrocarburos.

(C. 5.325—2-6-39—10$200).

Têrmo n. 22.875, de 27 de abril de 1939.

E. I. Du Pont de Numours and Company Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento no processo da fiação e no respectivo aparelho". Priv. Inv.

1. O processo de formar filamentos de fusões de condições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar um sólido constituído pela composição para a formação de filamentos de encontro á superfície de um elemento com temperatura elevada para derrêter dito material na contiguidade de dita superfície, e passar dito material derretido através de um orifício do formato desejado.

2. Processo da formação de estruturas filamentosas de fusões de polímeros sintéticos lineares de condensação que compreende forçar um sólido constituído por dito polímero de condensação de encontro á superfície de um elemento com temperatura elevada afim de derreter aquela parte de dito polímero na contiguidade de dita superfície, e passar dito polímero derretido através de um orifício do formato desejado.

3. O processo da formação de filamentos de fusões de composições organicas, para a formação de filamentos que compreende forçar uma massa sólida de formato uniforme da composição para a formação de filamentos através de um orifício para dentro de uma zona com temperatura elevada para derreter dito material, e forçar dito material derretido através de um orifício do formato desejado mediante a pressão do material sólido que está sendo mandado adiante.

4. O processo da formação de estruturas filamentosas de fusões de composições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar uma massa sólida de formato uniforme da composição para a formação de filamentos através de um orifício para dentro de uma zona com temperatura elevada para derreter dito material, e passar o dito material derretido através de um ou mais orifícios.

5. O processo para a formação de filamentos de fusões de composições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar, a passo constante e uniforme, um sólido constituído pelo material a ser transformado em filamentos de encontro á superfície de um elemento com temperatura elevada para derreter dito material na contiguidade de dita superfície, e passar dito material derretido a passo constantes e uniforme através de um orifício do formato desejado.

6. O processo da formação de filamentos de fusões de polímeros sintéticos lineares de condensação que compreende forçar, a passo constante e uniforme, um sólido constituído por dito polímero de condensação de encontro á superfície de um elemento com temperatura elevada, afim de derreter aquela parte de dito polímero na contiguidade de dita superfície, e passar dito polímero derretido a passo constante e uniforme através de um orifício do formato desejado.

7. O processo da formação de filamentos de fusões de composições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar, a passo constante e uniforme, uma massa sólida de formato uniforme do material a ser transformado em filamentos através de um orifício para dentro de uma zona com temperatura elevada afim de derreter dito material, e passar, a passo constante e uniforme o dito material derretido através um orifício do formato desejado.

8. O processo da formação de estruturas filamentosas de fusões de polímeros sintéticos lineares de condensação que compreende forçar uma massa sólida de formato uniforme de um polímero sintético linear de condensação próprio para a formação de filamentos através de um orifício para dentro de uma zona com temparatura elevada afim de derreter dito polímero, e passar o dito polímero derretido através de um ou mais orifícios.

9. O processo da formação de estruturas filamentosas de fusões de polímeros sintéticos lineares de condensação que compreende forçar uma massa sólida de formato uniforme do polímero sintético linear de condensação a ser transformado em filamentos a passo constante de volume através de um orifício num anel estancador para dentro de uma zona com temperatura elevada afim de derreter dito polímero, e passar o dito polímero derretido através de um ou mais orifícios.

10. O processo da formação de estruturas filamentosas de fusões de composições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar uma massa sólida de formato uniforme do material a ser transformado em filamentos através de um anel estancador para dentro de uma zona com temperatura elevada afim de derreter dito material, e passar dito material derretido através de um ou mais orifícios.

11. O processo da formação de filamentos de fusões de composições organicas para a formação de filamentos que compreende forçar uma pluralidade de barras sólidas de formato uniforme feitas de dita composição através de orifícios espaçados de menor dimensão seccional, que ditas barras para dentro de uma zona com temperatura elevada afim de derreter apenas as extremidades de ditas barras que projetam para dentro, e forçar dita composição derretida através de um orifício do formato desejado mediante a pressão das barras sólidas mandadas para diante.

12 — O processo da formação de filamento de função de composições órganicas para a formação de filamentos que comprehende forçar um pluralidade de barras solidas de formato uniforme feitas de dita composição atravez de orifícios espaçados de menor dimensão seccional que ditas barras para dentro de zonas espaçadas com temperatura elevada afim de derreter apenas as extremidades de ditas barras que projetar para dentro, e forçar dita composição derretida através de um orifício do formato desejado mediante a pressão das barras solidas mandadas para diante.

13 — O processo da formação de filamentos de fusões de composições órganicas para a formação de filamento que comprehende forçar alternadamente cada uma de uma pluralidade de barras solidas de formato uniforme feitas de dita composição atravez de orifícios espaçados de menor dimensão seccional que ditas barras para dentro de uma zona com temperatura elevada afim de derreter apenas as extremidades de ditas barras que projetam para dentro, e forçar dita composição derretida atravez de um orifício do formato desejado mediante a pressão das barras solidas mandadas para diante.

14 — O processo da formação de filamento de fusões de composições órganicas para a formação de filamento que comprehende forçar alternadamente cada uma de uma pluralidade de barras solidas de formato uniforme feitas de dita composição atravez de orifícios espaçados de menor dimensão seccional que ditas barras para dentro

de zonas individuais espaçadas com temperatura elevada afim de derreter apenas às extremidades de ditas barras que projetam para dentro, e forçar ininterruptamente dita composição derretida de uma de ditas zonas através de um orifício de formato desejado mediante a pressão das barras solidas mandadas para diante.

15 — Num aparelho para a formação de estructuras filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão tendo dentro da mesma uma superficie fundidora, um orifício em dita câmara de fusão, e meios para forçar a composição a ser transformada em filamentos na forma de uma barra solida através de dita abertura ou orifício e de encontro a dita superficie fundidora para assim derreter o dito material.

16 — Num aparelho para a formação de estruturas filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão tendo dentro da mesma uma superficie fundidora um orifício em dita câmara de fusão, um bico de expulsão em dita câmara e meios para forçar a composição a ser transformada em filamentos na forma de uma barra solida através de dito orifício de encontro a dita superficie fundidora para assim derreter dito material e forçar o material fundido através de dito bico de expulsão .

17 — Num aparelho para a formação de estruturas filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão, um anel estancador ligado com dita câmara de fusão. um bico de espulsão em dita câmara, e meios para forçar uma massa solida de formato uniforme da composição a ser transformada em filamentos através de dito anel para dentro de dita câmara para assim derreter dito material e forçar o material fundido através do dito bico de expulsão.

18 — Num aparelho para a formação de estruturas filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão, um anel, estancador dotado de paredes que convergem para dentro na direção da parte interna da dita câmara, um bico expulsor em dita câmara, e meios para forçar uma massa solida de formato uniforme da composição a ser transformada em filamento através do dito anel para dentro da câmara para assim derreter dito materia le forçar o material fundido através do dito bico de expulsão.

19 — Num aparelho para a formação de estruturas filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão, um anel estancador ligado com dita câmara um bico de expulsão em dita câmara, meios para forçar uma massa solida de formato uniforme do material a ser transformado em filamento através do dito anel para dentro de dita câmara para assim derreter dito material e forçar o material derretido através de dito bico de expulsão, e meios filtrantes em dita câmara entre dito anel estancador e dito bico de expulsão.

20 — Num aparelho para a formação de estructuras filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão, um anel estancador ligado com dita câmara um bico de expulsão em dita câmara, meios para forçar uma massa solida de formato uniforme do material a ser transformado em filamento através do dito anel para dentro de dita câmara para assim derreter dito material e forçar o material derretido através de dito bico de expulsão, e meios para isolar dito anel estancador de dita câmara de aquecimento.

21 — Num aparelho para a formação de estructuras filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão, um anel estancador ligado com dita câmara, um bico expulsor em dita câmara, meios para forçar uma massa solida de formato uniforme do material a ser transformado em filamento através de dito anel para dentro de dita câmara para assim derreter dito material e forçar o material derretido através de dito bico de expulsão, e meios para refrigerar dito anel estancador.

22 — Num aparelho para aformação de estruturas filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão dotada de uma superficie derretedora na mesma, um orifício em dita câmara fusão, meios para forçar ininterruptamente uma série de barras de material para ser transformado em filamento através de dito orifício de encontro a dita superficie derretedora para assim derreter dito material.

23 — Num aparelho para formação de estrutura filamentosas de fusões de composições orgânicas para a formação de filamentos, uma câmara de fusão dotada de uma superfície derretedora na mesma, um anel estancador ligado com dita câmara, um bico de expulsão em dita câmara, meios para forçar ininterruptamente uma série de massas solidas de formeto uniforme do material a ser transformado em filamento através de dito anel para dentro de dita câmara de encontro a dita superficie derretedora para assim derreter o material e forçar o material derretido através de dito bico de expulsão.

24 — Num aparelho para a fusão de barras sólidas de formato uniforme de composições orgânicas para formar filamentos, e a formação de filamentos das composições derretidas, uma pluralidade de superfícies espaçadas derretedoras, um anel estancador ligado com cada uma das ditas especícies derretedoras, pelo menos uma secção de cada um dos ditos anéis estancadores com uma dimensão interna menor que a dimensão em corte transversal de ditas barras, meios para forçar as ditas barras através de ditos anéis estancadores e de encontro às correspondentes superfícies derretedoras e meios para passar as composições em fusão das ditas diversas superfíceis derretedoras para uma saída comum.

25 — Num aparelho para a fusão de barras sólidas de formato uniforme de composições orgânicas para formar filamentos e a formação de filamentos das composições derretidas, uma pluralidade de superfície espaçadas derretedoras, um anel estancador ligado com cada uma das ditas superfícies derretedoras, pelo menos uma secção de cada um de ditos anéis estancadores com uma dimensão interna menor que a dimensão em corte transversal de ditas barras, meios de transmissão positiva para forçar ditas barras através de ditos anéis estancadores a passo uniforme de encontro às correspondentes superfícies derretedoras, e meios para passar as composições derretidas das ditas diversas superfícies derretedoras para uma saída em comum.

26 — Num aparelho para a fusão de barras sólidas de formato uniforme de composições orgânicas para formar filamentos e a formação de filamentos das composições derretidas, uma pluralidade de superfícies espaçadas derretedoras, um anel estancador ligado com cada uma das ditas superfícies derretedoras, pelo menos uma secção de cada um de ditos anéis estancadores com uma dimensão interna menor que a dimensão em corte transversal de ditas barras, meios de transmissão positiva para forçar alternadamente uma de ditas barras através de um de ditos anéis estancadores a passo constante de encontro às correspondentes superfícies derretedoras, e meios para passar as composições derretidas das ditas diversas superfícies derretedoras para uma saída em comum.

27 — Num aparelho para a fusão de barras sólidas de formato uniformes de composições orgânicas para formar filamentos e a formação de filamentos das composições derretidas, uma pluralidade de superfície espaçadas derretedoras, um anel estancadr ligadoo com cada uma das ditas superfícies derretedoras, pelo menos uma secção de cada um de ditos anéis estancadores com uma dimensão interna menor que a dimensão em corte transversal de ditas barras, meios de transmissão positiva para forçar alternadamente uma de ditas barras através de um de ditos anéis estancadores a passo constante de encontro às correspondentes superfícies derretedoras, um orifício de expulsão, e meios para passar as composições derretidas das ditas diversas superfícies derretedoras para dito orifício de expulsão.

28 — Num aparelho para a fusão de barras sólidas de formato uniforme de composições orgânicas para formar filamentos e a formação de filamentos das composições derretidas, uma pluralidade de superfícies espaçadas derretedoras, um anel estancador ligado com cada uma das ditas superfíes derretedoras, pelo menos uma secção de cada um de ditos anéis estancadores com uma dimensão interna menor que a dimensão em corte transversal de ditas barras, meios de transmissão positiva para forçar alternadamente uma de ditas barras através de um de ditos anéis estancadores a passo constante de encontro às correspondentes superfícies derretedoras, um orifício de expulsão, e meios para passar as composições derretidas das ditas diversas superfícies derretedoras para dito orifício de expulsão, e meios entre ditas superfícies derretedoras e dito orifício de expulsão para retirar a composição em fusão de cada uma das ditas superfícies derretedoras.

29 — Cada uma das características individuais de novidade e a combinação das características de novidade que se apresentam em, ou de que são dotados, de processos e os aparelhos acima descritos.

30 — Cada uma das características individuais de novidade e a combinação das características de novidade que se apresentam em, ou de que são dotados, os produtos dos processos acima descritos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 27 de abril de 1938, sob n. 204.511.

(C. 5.326 — 2-6-39 — 51$000)

Termo 22.985, de 15-5-39.

Dr. Otto Alfred Becker — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "melhoramentos introduzidos na invenção de: "mecanismo de fichário provido de elementos de avanço móveis, e sustentadores das fichas ou outros objetos, bem como de um dispositivo de pesquiza que se solta pelo movimento do mecanismo ou dos elementos de avanço", que faz objeto do termo número 20.640 — Pat. de Melhoramento.

1 — Mecanismo de avanço, por exemplo: mecanismo de fichário, provido de elementos de avanço móveis, sustentadores das fichas ou outros objetos, bem como de um dispositivo de pesquiza que se solta pelo movimento do mecanismo ou dos elementos de avanço, caracterizado pela combinação de um mecanismo de avanço com um mecanismo de pesquiza e de ajuste — bem como de retensão —, e com um sistema de ligações elétricas para a ligação dos dispositivos de avanço, de modo que — por meio do ajuste, no dispositivo de ajuste,

do sinal do receptáculo procurado — se possa afastar o mesmo da sequência dos receptáculos e trazê-lo a um campo de operação.

2 — Mecanismo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do determinado receptáculo — eventualmente desejado — ser automática e lateralmente afastado por meio de um mecanismo de avanço para fora da sequência dos receptáculos, depois de efetuada a seleção, e ser em seguida transportado para cima, permanecendo todos os demais receptáculos nas suas posições de repouso.

3 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de existirem encliquetagens, que mantêm os receptáculos nas suas posições de repouso e que os deixam livres de se deslocar lateralmente.

4 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de existirem expulsores, graças à cujo acionamento o desejado receptáculo é deslocado lateralmente.

5 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de existirem outros mecanismos de avanço para o deslocamento lateral, graças aos quais é o desejado receptáculo afastado da sequência de receptáculo.

6 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de existirem rôscas de aperto e pinhões para o avanço dos receptáculos.

7 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato dos receptáculos apresentarem elementos para o engajamento dos mecanismos de avanço.

8 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de existirem elementos de guia que tornam possível o deslocamento lateral dos receptáculos.

9 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de existir um mecanismo de avanço — de funcionamento ascendente —, que entre em ação quando termina o deslocamento lateral do receptáculo desejado.

10 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar — como mecanismo de avanço de funcionamento ascendente — escoras em tesoura.

11 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 10, caracterizado pelo fato do mecanismo de avanço — de funcionamento ascendente — ser acionado por meio de hastes rosqueadas.

12 — Mecanismos de acordo com os pontos 1 a 11, caracterizado pelo fato dos diversos braços de alavanca das escoras em tesoura ficarem justapostos, de modo que — quando não distendidos — êles vêm a se justapor em vez de se suporem.

13 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato do mecanismo de avanço — de funcionamento ascendente — possuir uma placa de avanço que suporta o receptáculo por ocasião do avanço deste.

14 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 13, caracterizado pelo fato de existirem vários mecanismos de avanço, sucessivamente operantes, para o avanço dos receptáculos nas diversas direções da trajetória do avanço.

15 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 14, caracterizado pelo fato da trajetória de avanço do receptáculo movimentado formar mais ou menos um ângulo reto, e servir tanto para o movimento de ida como para o de volta.

16 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 15, caracterizado pelo fato do receptáculo ser feito de uma parte suportadora e de uma parte suportada, parte última essa que é colhida pelo mecanismo de avanço, de funcionamento ascendente, e levada ao campo de operação, emquanto que a parte suportadora, permanece no mesmo plano da sua posição na pilha, afim de — por ocasião do abaixamento da parte suportadora — poder colher de novo essa parte e levá-la de volta à posição na pilha.

17 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 16, caracterizado pelo fato da parte suportadora formar um quadro atravez do qual pode passar, de baixo para cima, o mecanismo de funcionamento ascendente.

18 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 17, caracterizado pelo fato dos mecanismos iguais de avanço funcionarem em direções opostas, afim de se efetuar o retorno de um receptáculo, do campo de operação para a sua posição na pilha.

19 — Mecanismo de acordo com os pontos 1 a 18, caracterizado pelo fato de existirem —para o deslocamento lateral do receptáculo para a sua posição na pilha — mecanismos de avanço suplementares, que servem para efetuar o retorno à posição final.

20 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 9, e 13 a 19, caracterizado pelo fato de se empregar — como mecanismo de avanço, de funcionamento para cima e para baixo — um mecanismo de parafuso que tem — como porca — uma peça prolongada que se desatarracha, e que faz ao mesmo tempo oscilar para cima o braço-suporte, de um ângulo correspondente ao eventual alongamento.

21 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 9, e 13 a 19, caracterizado pelo fato de se empregar — como mecanismo de avanço, de funcionamento para cima e para baixo — hastes rosqueadas providas de trechos horizontais alternadamente rosqueados e sem rosca, ficando os trechos sem rosca no mesmo plano que os receptáculos, permitindo assim um deslocamento lateral dos diversos receptáculos por sôbre as hastes.

22 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 20, caracterizado pelo fato de — visando o deslocamento lateral dos receptáculos — ficarem estes dispostos segundo um determinado ângulo de inclinação, de modo a poderem — quando da soltura da encliquetagem — deslizar lateralmente, por gravidade, para fora da pilha de receptáculos, logo que cessa a ação do declique.

23 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 22, caracterizado pelo fato de existir um mecanismo de ajuste, que se acha em comunicação — por intermédio de elementos adequados — com os mecanismos de avanço, de modo a liberar o movimento de avanço do receptáculo eventualmente desejado.

24 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 23, caracterizado pelo fato de existirem eletro-imans para a liberação dos movimentos de avanço.

25 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 24, caracterizado pelo fato de que — em seguida ao movimento do receptáculo desejado, provocado por meio do dispositivo de ajuste — todos os demais movimentos e as demais mudanças de direção de receptáculos são comandados por um sistema de ligações elétricas.

26 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 25, caracterizado pelo fato do campo de operação possuir uma abertura horizontal, através da qual é levado, automaticamente, o desejado receptáculo de fichas.

27 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 26, caracterizado pelo fato do mecanismo de avanço e os receptáculos ficarem situados dentro de uma mesa, de modo que os dispositivos de avanço e a sequência dos receptáculos ficam por baixo do campo de operação.

28 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 27, caracterizado pelo fato dos receptáculos serem afastados da sequência de receptáculos, e trazidos ao campo de operação, por meio de diversos dispositivos de avanço que se aduzem reciprocamente os receptáculos.

29 — Mecanismo de acôrdo com os pontos 1 a 28, caracterizado pelo fato de existirem outros mecanismos de avanço, por meio dos quais as fichas são automaticamente transportadas, isoladamente ou em grupos, — e em seguida aos processos de pesquiza e de avanço já descritos —, para ulterior manipulação em outras máquinas, — para fins de seleção, computação, inscrição, impressão, perfuração ou outros —, sendo automaticamente devolvidas após a manipulação, isoladamente ou em grupos, para o fim de serem arquivadas no competente receptáculo.

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de maio de 1938.

(C — 5.324 — 2-6-1939 — 45$900)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmo n. 67.133 de 26-5-39
Nelson Salgado — Olimpio Noronha, Est. de Minas



Classe 41 — Manteiga

Têrmo n. 67.134 de 26-5-39
J. Adolfo H. Kraemer — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul

GASTROTENINIO
J. ADOLFO H. KRAEMER
LABORATORIO K RAEMER

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 67.135 de 26-5-39
Luiz Móra & Comp. — Petropólis



Classe 43 — Guaraná

Têrmo n. 67.136 de 26-5-39
Companhia Antratica Paulista — São Paulo



Classe 42 — Licor

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Têrmo n. 67.122 de 26-5-39
José Neves Lobo e Aniello Lopez — São Paulo

Banco da Lavoura, Industria e Comercio de São Paulo

Classe 60 — Título

Têrmo n. 67.124 de 26-5-39
José do Vale — Capital Federal

PAPELARIA VALLE

Classes 17 e 38 — Título

Têrmo n. 67.129 de 26-5-39

EDIFICIO CAMPOMAR

Classe 60 — Título